GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.857 Campo Grande, quinta-feira, 9 de junho de 2022. 525 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO NORMATIVO 4
DECRETO ESPECIAL..... 7
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 11
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 13
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 54
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO..... 86
ATOS DE LICITAÇÃO 416
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 432
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 501
MUNICIPALIDADES 504
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 525

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.896, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece como atividade essencial a ser mantida em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas o funcionamento das feiras livres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como atividade essencial a ser mantida em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, o funcionamento das feiras livres.

§ 1º Para o funcionamento é imprescindível a adoção das medidas de biossegurança recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e outras contidas no decreto expedido pelo Poder Executivo competente.

§ 2º O Poder Público poderá impor restrições à atividade prevista no caput, nas situações excepcionais de emergência e calamidade públicas, as quais serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente, que deverá expressamente indicar a extensão, os motivos e critérios científicos emitidos em parecer da Secretaria de Estado de Saúde embasadores das medidas impostas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.897, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário de Eventos e Comemorações do Estado de Mato Grosso do Sul o "Dia do Vacinador".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o "Dia do Vacinador".

Parágrafo único. O Dia do Vacinador será comemorado anualmente em 18 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.898, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Perito Oficial Forense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Perito Oficial Forense, a ser comemorado anualmente, no dia 4 de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Perito Oficial Forense passa a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial nº 10.855, de 8 de junho de 2022, páginas 3 e 4.

LEI Nº 5.891, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.416 de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º .....

.....

IV - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

V - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

VI - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública." (NR)

"Art. 5º .....:

.....

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos e convênios;

....." (NR)

"Art. 7º .....

§ 1º .....:

.....

IV - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e de entidades;

....." (NR)

"Art. 8º .....

§ 1º .....:

.....

IV - controlar o cumprimento de prazos previstos no artigo 10 desta Lei;

V - encaminhar a solicitação do requerente ao órgão ou à entidade pública competente, caso não seja possível o acesso imediato à informação.

.....

§ 4º Os Serviços de Informações ao Cidadão (SIC), independentemente do meio utilizado, deverão ser divulgados de modo a serem identificados com ampla visibilidade." (NR)

"Art. 15. .....

.....

§ 1º As razões de negativa de acesso à informação classificada indicarão o fundamento legal da classificação e a autoridade que a classificou.

§ 2º É direito do interessado obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.955, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Cria os Centros Regionais de Formação e Pesquisa nas Coordenadorias Regionais de Educação, e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 14.482, de 25 de maio de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criados os Centros Regionais de Formação e Pesquisa na estrutura da Secretaria de Estado de Educação, vinculados às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), conforme quadro abaixo, com a finalidade de ofertar e assegurar o acesso às formações continuadas pelos profissionais da educação lotados nas escolas e nos centros educacionais da circunscrição regional.

CENTROS	CRE	MUNICÍPIOS
Centro Regional de Formação e Pesquisa de Aquidauana	CRE-1	Aquidauana
Centro Regional de Formação e Pesquisa de Corumbá	CRE-3	Corumbá
Centro Regional de Formação e Pesquisa de Coxim	CRE-4	Coxim
Centro Regional de Formação e Pesquisa de Jardim	CRE-7	Jardim
Centro Regional de Formação e Pesquisa Naviraí	CRE-8	Naviraí
Centro Regional de Formação e Pesquisa de Nova Andradina	CRE-9	Nova Andradina
Centro Regional de Formação e Pesquisa de Paranaíba	CRE-10	Paranaíba
Centro Regional de Formação e Pesquisa de Ponta Porã	CRE-11	Ponta Porã
Centro Regional de Formação e Pesquisa de Três lagoas	CRE-12	Três Lagoas

Art. 2º A administração dos Centros Regionais de Formação e Pesquisa ficará sob a responsabilidade do Coordenador(a) Regional de Educação da respectiva Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

Art. 3º Compete aos Centros de Formação e Pesquisa:

I - gerenciar a respectiva unidade a fim de garantir as condições necessárias para o desenvolvimento da formação continuada dos profissionais da educação da jurisdição correspondente;

II - administrar os recursos humanos, materiais e financeiros;

III - articular com a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED), a realização das formações continuadas.

Parágrafo único. O oferecimento de formação continuada nos Centros Regionais deverá observar as diretrizes e os programas de formação estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º O Centro de Formação e Pesquisa Profª Drª Mariluce Bittar, localizado no Município de Campo Grande/MS, atenderá às demandas formativas da Coordenadoria Regional Metropolitana (CRE-2) e das Escolas Estaduais do respectivo Município, aplicando-se-lhe as disposições deste Decreto.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação prover os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento dos Centros Regionais de Formação e Pesquisa, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 6º Altera-se a redação da ementa e do art. 1º do Decreto nº 14.482, de 25 de maio de 2016, nos seguintes termos:

Ementa: *"Cria o Centro Regional de Formação e Pesquisa Professora Leila Fioravanti Rosa, localizado no Município de Dourados-MS, e dá outras providências." (NR)*

"Art. 1º Cria-se o Centro Regional de Formação e Pesquisa Professora Leila Fioravanti Rosa, localizado no Município de Dourados-MS." (NR)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.956, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Gestor Organizacional, da carreira Gestão Organizacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza-se a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 100 (cem) vagas no cargo de Gestor Organizacional, da carreira Gestão Organizacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), distribuídos conforme constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) a realização do Concurso Público, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e a seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico estabelecerá as atribuições da Comissão Organizadora do certame e os requisitos legais para a investidura nos cargos, o prazo de validade do concurso, o número de vagas oferecidas por cargo e, se for o caso, por área de habilitação ou por área de especialização referente à formação

ou à escolaridade profissional exigida para o cargo, a carga horária, bem como os requisitos para cada uma das fases do concurso, as modalidades das provas, seu conteúdo, a forma de avaliação, os valores atribuídos aos títulos e demais questões de interesse dos candidatos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO DECRETO Nº 15.956, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CARGO E POR FUNÇÃO

Cargo	Função	Número de Vagas
Gestor Organizacional	Analista de Compras e Suprimentos	20
	Analista Contábil	20
	Gestor Organizacional e de Pessoal	60
Total de Vagas:		100

DECRETO Nº 15.957, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Altera a redação de dispositivos do Anexo I – Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 101/97, implementadas pelo Convênio ICMS 24/22, celebrado na 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4°-A. .....

.....

III – aquecedores solares de água – 8419.12.00;

.....

IX – células fotovoltaicas não montadas em módulos nem em painéis - 8541.42.10 e 8541.42.20;

.....

X - células fotovoltaicas montadas em módulos ou painéis – 8541.43.00 – Ex 01 – Células Solares;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1° de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.958, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 14.442, de 5 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 14.442, de 5 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO ESPECIAL

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.847, de 1º de junho de 2022, página 5.

DECRETO "E" Nº 114, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (cascalho), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-166/MS-270, na região do Município de Ponta Porã-MS, Entrº MS-382 (Cabeceira do Apa – Antônio João), a área de terras medindo 14.420 m², pertencente à área rural do Município de Ponta Porã-MS, parte integrante do imóvel denominado Estância Estância Primavera II, registrado na matrícula nº 32.817, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Elaine da Silva Almeida Romero, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/003.848/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 14.420 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-10, de coordenadas N: 7.553.348,75 m. e E: 613.530,57 m., deste, segue com azimute de 90°25'02" e distância de 26,09 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-09, de coordenadas N: 7.553.348,56 m. e E: 613.556,66 m.; deste, segue com azimute

de 90°24’04” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.553.348,42 m. e E: 613.576,66 m.; deste, segue com azimute de 90°25’47” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.553.348,27 m. e E: 613.596,66 m.; deste, segue com azimute de 90°24’04” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.553.348,13 m. e E: 613.616,66 m.; deste, segue com azimute de 90°25’47” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.553.347,98 m. e E: 613.636,66 m.; deste, segue com azimute de 90°24’04” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.553.347,84 m. e E: 613.656,66 m.; deste, segue com azimute de 90°25’48” e distância de 18,66 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.553.347,70 m. e E: 613.675,32 m.; deste, segue com azimute de 180°24’10” e distância de 21,34 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.553.326,36 m. e E: 613.675,17 m.; deste, segue com azimute de 180°25’47” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-29, de coordenadas N: 7.553.306,36 m. e E: 613.675,02 m.; deste, segue com azimute de 180°25’47” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-28, de coordenadas N: 7.553.286,36 m. e E: 613.674,87 m.; deste, segue com azimute de 180°24’04” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-27, de coordenadas N: 7.553.266,36 m. e E: 613.674,73 m.; deste, segue com azimute de 180°25’47” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-26, de coordenadas N: 7.553.246,36 m. e E: 613.674,58 m.; deste, segue com azimute de 180°24’04” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-25, de coordenadas N: 7.553.226,36 m. e E: 613.674,44 m.; deste, segue com azimute de 180°25’47” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-24, de coordenadas N: 7.553.206,36 m. e E: 613.674,29 m.; deste, segue com azimute de 180°24’24” e distância de 26,77 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.553.179,59 m. e E: 613.674,10 m.; deste, segue com azimute de 270°24’18” e distância de 21,22 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.553.179,74 m. e E: 613.652,88 m.; deste, segue com azimute de 143°57’17” e distância de 2,36 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, de coordenadas N: 7.553.177,83 m. e E: 613.654,27 m.; deste, segue com azimute de 270°30’42” e distância de 5,60 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de coordenadas N: 7.553.177,88 m. e E: 613.648,67 m.; deste, segue com azimute de 325°12’18” e distância de 13,81 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.553.189,22 m. e E: 613.640,79 m.; deste, segue com azimute de 325°28’04” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.553.205,70 m. e E: 613.629,45 m.; deste, segue com azimute de 325°27’06” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.553.222,17 m. e E: 613.618,11 m.; deste, segue com azimute de 325°28’04” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-18, de coordenadas N: 7.553.238,65 m. e E: 613.606,77 m.; deste, segue com azimute de 325°19’29” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.553.255,10 m. e E: 613.595,39 m.; deste, segue com azimute de 325°09’55” e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.553.271,51 m. e E: 613.583,97 m.; deste, segue com azimute de 325°25’41” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.553.287,98 m. e E: 613.572,62 m.; deste, segue com azimute de 325°23’17” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-14, de coordenadas N: 7.553.304,44 m. e E: 613.561,26 m.; deste, segue com azimute de 325°17’06” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.553.320,88 m. e E: 613.549,87 m.; deste, segue com azimute de 325°17’06” e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.553.337,32 m. e E: 613.538,48 m.; deste, segue com azimute de 325°18’55” e distância de 13,90 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.553.348,75 m. e E: 613.530,57 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Agesul, para os fins indicados, compreendendo o direito de exploração de material (cascalho), pelo prazo de 48 meses, podendo sofrer prorrogação ou antecipação de seu vencimento conforme a necessidade da execução.

Parágrafo único. Após o encerramento da exploração, as áreas afetadas serão restituídas devidamente recuperadas.

Art. 4º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 5º Fica a Agesul autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse

na área objeto deste Decreto, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.847, de 1º de junho de 2022, página 7.

DECRETO "E" Nº 115, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (cascalho), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-166/MS-270, na região do Município de Ponta Porã-MS, Entrº MS-382 (Cabeceira do Apa – Antônio João), a área de terras medindo 29.311 m², pertencente à área rural do Município de Ponta Porã-MS, parte integrante do imóvel denominado Estância Eva da Silva, registrado na matrícula nº 32.993, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Salete Fátima Brezolin Almeida e Messias da Silva Almeida, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/003.848/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 29.311 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-09, de coordenadas N: 7.553.349,59 m. e E: 613.415,33 m., deste, segue com azimute de 90°26'04" e distância de 13,19 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.553.349,49 m. e E: 613.428,52 m.; deste, segue com azimute de 90°24'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.553.349,35 m. e E: 613.448,52 m.; deste, segue com azimute de 90°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.553.349,20 m. e E: 613.468,52 m.; deste, segue com azimute de 90°24'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.553.349,06 m. e E: 613.488,52 m.; deste, segue com azimute de 90°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.553.348,91 m. e E: 613.508,52 m.; deste, segue com azimute de 90°24'57" e distância de 22,05 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.553.348,75 m. e E: 613.530,57 m.; deste, segue com azimute de 145°16'57" e distância de 17,94 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.553.334,00 m. e E: 613.540,79 m.; deste, segue com azimute de 145°17'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-39, de coordenadas N: 7.553.317,56 m. e E: 613.552,18 m.; deste, segue com azimute de 145°18'30" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-38, de coordenadas N: 7.553.301,12 m. e E: 613.563,56 m.; deste, segue com azimute de 145°24'16" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-37, de coordenadas N: 7.553.284,65 m. e E: 613.574,92 m.; deste, segue com azimute de 145°27'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-36, de coordenadas N: 7.553.268,18 m. e E: 613.586,26 m.; deste, segue com azimute de 145°04'42" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-35, de coordenadas N: 7.553.251,78 m. e E: 613.597,71 m.; deste, segue com azimute de 145°25'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-34, de coordenadas N: 7.553.235,31 m. e E: 613.609,06 m.; deste, segue com azimute de 145°27'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.553.218,84 m. e E: 613.620,40 m.; deste, segue com azimute de 145°27'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.553.202,37 m. e E: 613.631,74 m.; deste, segue com azimute de 145°28'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, de coordenadas N: 7.553.185,89 m. e E: 613.643,08 m.; deste, segue com azimute de 145°05'23" e distância de 9,77 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-33, de coordenadas N: 7.553.177,88 m. e E: 613.648,67 m.; deste, segue com azimute de 270°36'50" e distância de 5,60 m.,

confrontando neste trecho com - até o vértice V-32, de coordenadas N: 7.553.177,94 m. e E: 613.643,07 m.; deste, segue com azimute de 323°55'06" e distância de 2,33 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-31, de coordenadas N: 7.553.179,82 m. e E: 613.641,70 m.; deste, segue com azimute de 270°23'11" e distância de 8,90 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-30, de coordenadas N: 7.553.179,88 m. e E: 613.632,80 m.; deste, segue com azimute de 270°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-29, de coordenadas N: 7.553.180,03 m. e E: 613.612,80 m.; deste, segue com azimute de 270°24'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-28, de coordenadas N: 7.553.180,17 m. e E: 613.592,80 m.; deste, segue com azimute de 270°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-27, de coordenadas N: 7.553.180,32 m. e E: 613.572,80 m.; deste, segue com azimute de 270°24'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-26, de coordenadas N: 7.553.180,46 m. e E: 613.552,80 m.; deste, segue com azimute de 270°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-25, de coordenadas N: 7.553.180,61 m. e E: 613.532,80 m.; deste, segue com azimute de 270°24'05" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-24, de coordenadas N: 7.553.180,75 m. e E: 613.512,81 m.; deste, segue com azimute de 270°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de coordenadas N: 7.553.180,90 m. e E: 613.492,81 m.; deste, segue com azimute de 270°24'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.553.181,04 m. e E: 613.472,81 m.; deste, segue com azimute de 270°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.553.181,19 m. e E: 613.452,81 m.; deste, segue com azimute de 270°24'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.553.181,33 m. e E: 613.432,81 m.; deste, segue com azimute de 270°25'45" e distância de 18,69 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-18, de coordenadas N: 7.553.181,47 m. e E: 613.414,12 m.; deste, segue com azimute de 0°24'12" e distância de 21,31 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.553.202,78 m. e E: 613.414,27 m.; deste, segue com azimute de 0°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.553.222,78 m. e E: 613.414,42 m.; deste, segue com azimute de 0°24'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.553.242,78 m. e E: 613.414,56 m.; deste, segue com azimute de 0°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-14, de coordenadas N: 7.553.262,78 m. e E: 613.414,71 m.; deste, segue com azimute de 0°24'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.553.282,78 m. e E: 613.414,85 m.; deste, segue com azimute de 0°24'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.553.302,78 m. e E: 613.414,99 m.; deste, segue com azimute de 0°25'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.553.322,78 m. e E: 613.415,14 m.; deste, segue com azimute de 0°24'22" e distância de 26,81 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-09, de coordenadas N: 7.553.349,59 m. e E: 613.415,33 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.57201.26.782.2061.4286.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Agesul, para os fins indicados, compreendendo o direito de exploração de material (cascalho), pelo prazo de 48 meses, podendo sofrer prorrogação ou antecipação de seu vencimento conforme a necessidade da execução.

Parágrafo único. Após o encerramento da exploração, as áreas afetadas serão restituídas devidamente recuperadas.

Art. 4º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 5º Fica a Agesul autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 054/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de junho de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 054/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.						
	3		3	100	176.740,00	0,00
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.						
	3		3	100	0,00	4.888.234,00
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.						
	3		4	100	4.711.494,00	0,00
SUBTOTAL				100	4.888.234,00	4.888.234,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL						
31901.06.181.2047.4215		F				
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP						
	2		3	240	2.805.645,00	0,00
SUBTOTAL				240	2.805.645,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
57204.16.482.2062.4302		F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.						
	1		4	100	737.740,00	0,00
SUBTOTAL				100	737.740,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS						
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS						
71207.19.571.2068.4463		F				
Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS						
	3		3	100	70.000,00	0,00
71207.19.571.2068.4470		F				
Fomento de projetos de CT&I para programas especiais						
	3		3	100	550.400,00	0,00
71207.19.573.2068.3461		F				
Apoio a Infraestrutura de pesquisa e as ICT s do Estado de Mato Grosso do Sul						
	3		3	100	0,00	100.000,00
71207.19.573.2068.4466		F				
Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS						
	3		3	100	0,00	520.400,00
SUBTOTAL				100	620.400,00	620.400,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
71208.04.122.0020.4477		F				
Manutenção e Operacionalização da Fundtur						
	3		1	100	0,00	262.000,00
71208.23.695.2072.4479		F				
Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul						
	3		1	100	262.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	262.000,00	262.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
75201.13.392.2079.4555		F				
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.						
	1		3	100	1.800.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.800.000,00	0,00
TOTAL				100	8.308.374,00	5.770.634,00
TOTAL				240	2.805.645,00	0,00
TOTAL GERAL					11.114.019,00	5.770.634,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato N° 0036/2022/SEFAZ **N° Cadastral 18277**

Processo: 11/010.454/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Consórcio Implementação LGPD, formado pelas empresas MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA e CLRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Contratação de firma consultora para adequação dos processos internos, bancos de dados e sistemas de informação da Secretaria de Estado de Fazenda à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal n. 13.709 de 14 de agosto de 2018).
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903507 - Assessoria e Consultoria Técnica-Pessoa Jurídica
Valor: R$ 1.704.000,00 (hum milhão e setecentos e quatro mil de reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 24/05/2022 até 23/05/2023, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito
Data da Assinatura: 24/05/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho, Christian de Carvalho Longhi e Flávia Coêlho Leite

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO – CPF 022.191.761-69, sócio da empresa NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO, IE: 28.364.182-7
R. Guarataía, 299 – Parque dos Novos Estados – Campo Grande/MS – CEP: 79034-390
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47796-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO COM A FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Fitness Academia de Ginástica e Musculação Ltda.
OBJETO: Concessão de descontos aos Servidores Públicos Estaduais e seus dependentes, nos valores das parcelas mensais dos serviços prestados pela Academia, incluindo serviços das atividades PREMIUM, compreendendo o Fitness Studio e o Fitness Studio Dupla, durante a vigência do presente instrumento.
VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.
ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas e Juliano Bortolato Gonçalves.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 377, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Expede Minuta-Padrão de Contrato para a contratação de profissional de qualquer setor artístico por meio de inexigibilidade de licitação.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Minuta-padrão de Contrato para a contratação de profissional de qualquer setor artístico por meio de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º. A Minuta de que trata o artigo 1º será disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/.

At. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de maio de 2022.

PROCESSO: 150003622022 NE: 000060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 659,20
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com Diária Dentro do Estado para os Procuradores do Estado da PGE - MS, no exercício de 2022.
Procurador do Estado, Dr. ULISSES SCHWARZ VIANA, para participação na comissão examinadora da prova oral do concurso da PGE-MS, realizada em Campo Grande - MS, no mês de MAIO / 2022.
Brasília/DF X Campo Grande/MS.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 69.447,79
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE. NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2022.
0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema.
Referente ao mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 15/007418/2021 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - INCISO IV - Decreto Estadual 15.616/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.237,67
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Valor para cobrir despesa emergencial em atendimento de locação de aparelho elétrico (Nobreak), para proteção dos novos computadores da PGE/MS contra queda e oscilação de energia, para o exercício de 2022.
Referente ao mês de MAIO / 2022.
Valor Mensal R$ 13.237,67.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 89.974,00
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2022.
0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.
Referente ao mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 150067362021 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.394,00
FAVORECIDO: ENGDTP & MULTIMIDIA COM.E P.DE SERV.DE INFORM.LTDA
OBJETO: Código 0011504 - Licença de uso de software.
ITEM 001.
Licença de Software de solução integrada de
videoconferência em nuvem pelo período de 12 meses

PROCESSO: 15/000039/2021 NE: 000066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Dec. Est. 15.327/2019 e Dec. Est. 15.606/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 829,32
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: 0021642 - GARANTIA ON-SITE 48 MESES.
LOTE 002.

PROCESSO: 150003622022 NE: 000067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com Diária Dentro do Estado para os Procuradores do Estado da PGE - MS, no exercício de 2022.
Participação dos Procuradores Dr. Fabio Jun Capucho e a Dra. Cristiane da Costa Carvalho, na representação na comissão examinadora da Prova Oral do Concurso da PGE-MS, a ser realizado em Campo Grande - MS, no dia 10 de Maio de 2022.
Três Lagoas/MS X Campo Grande/MS.
Dourados/MS X Campo Grande/MS.

PROCESSO: 15/000039/2021 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Dec. Est. 15.327/2019 e Dec. Est. 15.606/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 188.665,00
FAVORECIDO: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: 0017751 - Nobreak - Tipo: 600VA; Tomadas: Deve possuir no mínimo 04 (quatro) tomadas 2P+T padrão NBR 14136;
Microprocessador: Deve possuir microprocessador RISC ou DSP; Características de entrada: Deve permitir tensões de entrada em 115V, 127V e 220V com modo de seleção automática; Deve suportar frequência nominal de entrada de 60Hz com variação de ± 5%; Deve realizar partida a frio permitindo a ligação do equipamento mesmo sem qualquer energia externa; deve possuir: alerta sonoros em caso de falta de tensão na rede elétrica; Deve possuir cabo com conector padrão NBR 14136; Características de Proteção de Entrada: Possuir proteção de sobre corrente de entrada; Deve possuir proteções para sobtensão e sobre tensão. Deve possuir proteções para subfrequência e sobre frequência; Deve possuir filtro de linha contra picos de tensão de energia; Características de Saída: Deve possuir capacidade mínima de potência nominal ativa de 300W; Deve possuir tensão nominal de saída de 115V; Deve possuir tipo de forma de onda do tipo senoidal por aproximação (PWM) com controle de largura e amplitude; Bateria e Tempo de Operação: Deve possuir bateria VRLA Chumbo-Ácido selada regulada por válvula, livre de manutenção, a prova de vazamento, própria para uso em equipamentos desta natureza; Deve possuir o recurso de desligamento do
equipamento por ausência de consumo na saída, evitando a descarga das baterias; Bateria: Deve possuir barramento DC mínimo de 12V, com no mínimo 01 (uma) bateria de 12V/7Ah interna. Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Informações
adicionais: possuir no mínimo um ventilador ou exaustor para controle da temperatura do equipamento; possuir no mínimo 03 leds na parte frontal, que indique o status de utilização e condições do equipamento com no mínimo as informações de rede, inversor e bateria; possuir consumo em stand-by de no máximo 10W.

Item 001.
MARCA: WEG / HOME 006051030200 ; 0017751 - Nobreak - Tipo: 600VA; Tomadas: Deve possuir no mínimo 04

(quatro) tomadas 2P+T padrão NBR 14136;
Microprocessador: Deve possuir microprocessador RISC ou DSP; Características de entrada: Deve permitir tensões de entrada em 115V, 127V e 220V com modo de seleção automática; Deve suportar frequência nominal de entrada de 60Hz com variação de ± 5%; Deve realizar partida a frio permitindo a ligação do equipamento mesmo sem qualquer energia externa; deve possuir: alerta sonoros em caso de falta de tensão na rede elétrica; Deve possuir cabo com conector padrão NBR 14136; Características de Proteção de Entrada: Possuir proteção de sobre corrente de entrada; Deve possuir proteções para sobtensão e sobre tensão. Deve possuir proteções para subfrequência e sobre frequência; Deve possuir filtro de linha contra picos de tensão de energia; Características de Saída: Deve possuir capacidade mínima de potência nominal ativa de 300W; Deve possuir tensão nominal de saída de 115V; Deve possuir tipo de forma de onda do tipo senoidal por aproximação (PWM) com controle de largura e amplitude; Bateria e Tempo de Operação: Deve possuir bateria VRLA Chumbo-Ácido selada regulada por válvula, livre de manutenção, a prova de vazamento, própria para uso em equipamentos desta natureza; Deve possuir o recurso de desligamento do
equipamento por ausência de consumo na saída, evitando a descarga das baterias; Bateria: Deve possuir barramento DC mínimo de 12V, com no mínimo 01 (uma) bateria de 12V/7Ah interna. Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Informações
adicionais: possuir no mínimo um ventilador ou exaustor para controle da temperatura do equipamento; possuir no mínimo 03 leds na parte frontal, que indique o status de utilização e condições do equipamento com no mínimo as informações de rede, inversor e bateria; possuir consumo em stand-by de no máximo 10W.

Item 001.1
MARCA: WEG / HOME 006051030200.

PROCESSO: 15/000039/2021 NE: 000069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Dec. Est. 15.327/2019 e Dec. Est. 15.606/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 23.220,68
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: 0020464 - Microcomputador - Tipo: notebook; Requisito: demais especificações descritas no termo de referência.
LOTE 002.

MARCA: SONY VAIO FE15.

PROCESSO: 15/000639/2022 NE: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SF/FUNDE-PGE/JACI FAUSTINO DA FONSECA
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender a despesa extraordinárias eventuais de pequeno vulto e de pronto pagamento no exercício de 2022.
Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, § 2º Inciso II, " C ".
Servidora: JACI FAUSTINO DA FONSECA - Referente ao mês de MAIO / 2022.
Pagamento de Advogados nomeados pela OAB/MS para comissão examinadora do Concurso XIV para Procuradores do Estado - MS.

PROCESSO: 150026112022 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. N. 4.320/1964 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.377,04
FAVORECIDO: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
OBJETO: Valor para pagamento de restituição/quitação de DAEMS do código 901 (honorários), depositado na Conta " C " do FUNDO PGE.
Referente ao credor: ENERGISA MS DISTR. DE ENERGISA - AUTOS DO PROCESSO: 0126296-79.2008.8.12.0001.

PROCESSO: 150003622022 NE: 000072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com Diária Dentro do Estado para os funcionários da PGE - MS, no exercício de 2022.
Servidores da Sede da PGE-MS irá na regional de Dourados - MS, para realizar a troca/instalação dos novos computadores da PGE/MS.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150021162022 NE: 000073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.706,17
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.
Marca Bio Kriss ; 0010096 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm.
Marca Beija - FLor.; 0005705 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622
Marca Proeza.; 0010021 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros.
Marca Deboni.; 001830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.
Marca Barbarex.; 0005707 - Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.
Marca Bio Kriss.; 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial .
Marca Deboni.

PROCESSO: 150003612022 NE: 000074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.953,60
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com Diária Fora do Estado para os Procuradores do Estado da PGE - MS, no exercício de 2022.
Procuradores do Estado, Dr. Nilton Kiyoshi Kurachi - Dr. Renato Maia Pereira e Dra. Mariana Andrade Vieira, para participação do evento Estudos de Casos práticos sobre Recuperação de Ativos e Combate à fraude fiscal, realizada no dia 03 de Junho de 2022, no Auditório do Centro de Estudos da PGE - SP, em São Paulo.
Campo Grande/MS X São Paulo/SP.

PROCESSO: 150000602022 NE: 000075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 28.944,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017, no exercício de 2022.
Referente a contabilização do mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 150000592022 NE: 000076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 508.910,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017, no exercício 2022.
Referente a contabilização do mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 150024822022 NE: 000077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
DATA: 30/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 758,08
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: 18670 - Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.
Marca Totalplast

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de maio de 2022.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 159,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RPPS).
Referente ao período de 01.05.2022 a 31.05.2022 - MAIO / 2022.
Servidores Estatutários

PROCESSO: 150036442019 NE: 000165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL

KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.812,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RGPS).
Referente ao período de 01.05.2022 a 31.05.2022 - MAIO/ 2022.
Servidores Comissionados

PROCESSO: 150036442019 NE: 000166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 118,35
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Rastreamento de cartões de Vale transporte da PGE-MS. Referente ao período de 01.05.2022 a 31.05.2022 -MAIO/ 2022.
Servidores Comissionados e Estatutários

PROCESSO: 150036442019 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de Personalização e Confecção de Cartões - Vale transporte (RGPS), período 01.05.2022 a 31.05.2022 - Maio /2022
SERVIDORA: POLLIANE DOMINGUES MARTINS
MATRICULA 482431022

PROCESSO: 150038322020 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 128.221,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos na PGE - MS.
Em atendimento ao Decreto N° 14.905 - 27.12.2017, referente ao mês de ABRIL / 2022.
Conforme relatórios elaborados e repassado pelo setor da UNIRH/COPGE - PGE

PROCESSO: 150015952019 NE: 000169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/N° 257 / 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - MS, no exercício 2022.
Bolsa Estágio para 01 Estagiário de 01 salário mínimo e auxílio de transporte público correspondente ao valor do passe para acesso ao trabalho.
Referente ao mês de MAIO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150009152021 NE: 000170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/N° 257 / 2019. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.500,00
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - MS.
Bolsa Estágio para 14 Estagiários de 01 salário mínimo e auxílio de transporte público correspondente ao valor do passe para acesso ao trabalho.
Referente ao mês de MAIO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150019322019 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 91,65
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.
OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).
Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 15 (quinze) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias.
Conforme parecer vinculado PGE/MS/COPGE/N° 13 / 2021 e Resolução PGE/MS N° 257 / 2019.
Lote único.

Referente ao mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.772,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de MAIO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Lavagem e Borracharia para atender os veículos oficiais da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de MAIO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 135,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Manutenção de Cartões de abastecimento da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de MAIO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150002242017 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.940,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referencia para o exercício de 2022.
Referente ao mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais para o exercício de 2022.
Referente ao mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 150002652020 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.838,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em atendimento a PGE - MS, no exercício de 2022.
Valor Mensal R$ 14.838,52.
Referente ao mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 150003782021 NE: 000178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 13.019/2014 - Decreto Est. 14.494/2016 e Decreto Est. 11.261/2003. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 35.950,08
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Valor para cobrir despesa para o exercício de 2022.
Conforme o Termo de Colaboração N° 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho.
Referente ao mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 1500008642019 NE: 000179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.
Referente ao mês de MAIO/ 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 1500008642019 NE: 000180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial.
Referente ao mês de MAIO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 72,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de Personalização e Confecção de Cartões - Vale transporte (RGPS), período 01.05.2022 a 31.05.2022 - Maio /2022
SERVIDORA: EMILI CHRISTINNE SANTANA RODRIGUES - MATRICULA: 494732021
SERVIDOR: DOUGLAS SANTA RIBEIRO - MATRICULA: 15958023

PROCESSO: 150020912021 NE: 000182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 65, I , "B" e § 1. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.273,62
FAVORECIDO: CENTRO BRAS. DE PESQ. EM AVAL. E SELEC. - CEBRASPE
OBJETO: 0003092 - Contratação de serviço de seleção e/ou treinamento.
Contratação de instituição brasileira especializada em realização de concurso público de Procuradores do Estado/MS, da Procuradoria Geral do Estado - MS.
3° Termo Aditivo para acréscimo de valor correspondente a 3,20658% do valor global do contrato.
Valor do contrato R$ 258.020,00
Valor do aditivo R$ 8.273,62

PROCESSO: 150000202022 NE: 000183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.632.172,72
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de MAIO / 2022 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000202022 NE: 000184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.351.012,86
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de MAIO / 2022 - PARTE 2.

PROCESSO: 150000232022 NE: 000185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 23.856.318,84
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - Referente ao mês de MAIO / 2022.

PROCESSO: 150000212022 NE: 000186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.273,54
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Relação de RPV - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referente ao mês de MAIO / 2022 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000212022 NE: 000187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.864,73
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: Relação de RPV - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Referente ao mês de MAIO / 2022 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000242022 NE: 000188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 50.380,16
FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO
OBJETO: Relação de RPV - TRT 24° REGIÃO - Referente ao mês de MAIO / 2022 - PARTE 1.

PROCESSO: 150007022022 NE: 000189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.624,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Depósito Judicial - Honorários Periciais Autos: 0819063-04.2019.8.12.0001 - SUBCONTA - Comarca de PONTA PORÃ/MS - 2ª VARA CIVEL
Requerente CARLOS EDUARDO OGEDA CACHO
Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 150038322020 NE: 000190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 689,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos na PGE - MS.
Em atendimento ao Decreto N° 14.905 - 27.12.2017, referente complemento do mês de ABRIL / 2022.
Conforme relatórios elaborados e repassado pelo setor da UNIRH/COPGE - PGE

PROCESSO: 150000632022 NE: 000191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 264.858,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente aos meses de FOLHA MAIO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.133,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de FOLHA MAIO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 126.199,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente aos meses de FOLHA MAIO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 72.972,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de FOLHA MAIO /2022.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.048, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038370/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.049, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038373/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.050, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando

a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038376/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.051, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038378/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.052, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038380/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.053, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038382/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.054, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038384/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.055, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038381/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.056, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038385/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.057, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/038388/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.058, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Suspende a Avaliação Institucional Externa nas escolas da Rede Estadual de Ensino que especifica no ano 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 114, 115 e 116 da Lei estadual n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, na Resolução/SED n. 4.022, de 6 de abril de 2022, e

Considerando que algumas escolas da Rede Estadual de Ensino se encontram em reforma física/estrutural no ano em curso, o que impossibilita a avaliação de todas as dimensões que a lei determina,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no ano 2022, a Avaliação Institucional Externa, prevista na Resolução/SED n. 4.022, de 6 de abril de 2022, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino especificadas no Anexo Único desta Resolução, em razão de se encontrarem em reforma física/estrutural.

Art. 2º A Avaliação Institucional Externa, de que trata o artigo 1º desta Resolução, fica prorrogada para o ano 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.058, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES
Alcinópolis	Escola Estadual Prof.ª Romilda Costa Carneiro
Anastácio	Escola Estadual Roberto Scaff
Aparecida do Taboado	Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi
Aquidauana	Escola Estadual Cândido Mariano
Aquidauana	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias
Bonito	Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes
Bonito	Escola Estadual Luiz da Costa Falcão
Brasilândia	Escola Estadual Adilson Alves da Silva
Campo Grande	Escola Estadual João Carlos Flores
Campo Grande	Escola Estadual José Antônio Pereira
Campo Grande	Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann
Campo Grande	Escola Estadual Maria Constança Barros Machado
Campo Grande	Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha
Campo Grande	Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal
Campo Grande	Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz
Campo Grande	Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino
Campo Grande	Escola Estadual Prof.ª Élia Franca Cardoso
Campo Grande	Escola Estadual Rui Barbosa
Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
Cassilândia	Escola Estadual Rui Barbosa
Chapadão do Sul	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel

Costa Rica	Escola Estadual Jose Ferreira da Costa
Dourados	Escola Estadual Castro Alves
Dourados	Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral
Dourados	Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes
Dourados	Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros
Ivinhema	Escola Estadual Angelina Jaime Tebet
Ivinhema	Escola Estadual Senador Filinto Müller
Ladário	Escola Estadual 2 de Setembro
Miranda	Escola Estadual Caetano Pinto
Naviraí	Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra
Naviraí	Escola Estadual Vinícius de Moraes
Nioaque	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente
Nova Andradina	Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza
Paranaíba	Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa
Paranaíba	Escola Estadual José Garcia Leal
Pedro Gomes	Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares
Ponta Porã	Escola Estadual Adê Marques
Ponta Porã	Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando
Santa Rita do Pardo	Escola Estadual José Ferreira Lima
Selvíria	Escola Estadual Ana Maria de Souza
Tacuru	Escola Estadual Indígena Jasy Rendy
Terenos	Escola Estadual Antônio Valadares
Terenos	Escola Estadual Eduardo Perez
Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin
Três Lagoas	Escola Estadual Bom Jesus
Três Lagoas	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa
Vicentina	Escola Estadual Padre José Daniel

RESOLUÇÃO/SED N. 4.059, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (CACS - FUNDEB/MS).

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e em conformidade o art. 34, inciso II, da Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 202, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, e o Decreto Estadual n. 15.671, de 12 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art.1° Homologar, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB/MS), do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado conforme Deliberação do CACS/MS n. 002/2022.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.059, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
(CACS -FUNDEB/MS)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1° O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS/FUNDEB/MS) é um órgão colegiado de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, instituído pelo Decreto Estadual n. 15.671, de 12 de maio de 2021, em observância à Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 1º O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS/FUNDEB/MS) tem por finalidade acompanhar, fiscalizar, emitir parecer e realizar o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e outras receitas, quando for o caso, e, ainda, manter permanentemente informada a Secretaria de Estado de Educação sobre o controle e avaliação da execução

§ 2º O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS-FUNDEB/MS):

I - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

II - acompanhar a aplicação dos recursos transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento da Educação de Jovens e Adultos (PEJA);

III - receber e analisar as prestações de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para o Atendimento da Educação de Jovens e Adultos (PEJA), formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

IV - supervisionar, acompanhar e fazer o controle social das transferências e das aplicações dos recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR) no âmbito Estadual;

V – supervisionar, fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) transferidos às Instituições Filantrópicas conveniadas com o Poder Público Estadual;

VI – manter constante articulação e colaboração com os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB/MS), no âmbito dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII - instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado;

VIII – apreciar outras matérias pertinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

IX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 3º O Conselho poderá, sempre que julgar necessário:

I - apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar a autoridade competente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópias de documentos referentes:

a) a empenho, licitação, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

b) às folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) aos convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público, referentes ao cômputo das matrículas efetivadas;

d) a outros documentos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - realizar visitas e inspetorias *in loco* para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema estadual de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

(FUNDEB).

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB/MS) é composto pelos seguintes membros:

I – 3 (três) representantes do Poder Executivo Estadual, sendo 1 (um) da Secretaria de Estado de Educação;

II – 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;

III – 2 (dois) representantes do Conselho Estadual de Educação.

IV– 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME);

V – 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

VI – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VII – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade estadual dos estudantes secundaristas.

VIII – 2 (dois) representantes das Organizações da Sociedade Civil;

IX – 1 (um) representante das escolas indígenas, quando houver;

X – 1 (um) representante das escolas Quilombolas, quando houver;

§ 1º A quantidade de membros do CACS – FUNDEB/MS poderá ser duplicada, caso haja necessidade, obedecida à proporcionalidade da composição.

§ 2º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do término do mandato dos Conselheiros do CACS - FUNDEB/MS.

§ 3º Os membros titulares e suplentes do CACS - FUNDEB/MS terão mandato de 4 (quatro) anos, após a publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a recondução, caso em que os representantes devem ser indicados no prazo de até 20 (vinte) dias, antes do término do mandato vigente do Conselho, com início no dia subsequente ao término deste, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano do respectivo titular do Poder Executivo, com indicação conforme disposto no art. 32, § 2º, da Lei n. 14.113/2020.

§ 4º É considerada recondução a participação de um mesmo representante em dois mandatos consecutivos do Conselho, independentemente do tempo que o conselheiro reconduzido, efetivamente, permanecer em quaisquer dos dois mandatos.

§ 5º Após a nomeação dos membros do CACS - FUNDEB/MS, somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação justificada do segmento representado;

III – outras situações previstas nos atos legais de constituição e neste Regimento.

§ 6º Em qualquer caso de substituição de membro, titular ou suplente, o substituto será indicado imediatamente, devendo pertencer ao mesmo segmento social ou categoria a que pertencia o membro substituído, sendo que seu mandato terá início na data da publicação do ato de nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

§ 7º O término do mandato dos conselheiros deverá coincidir com o término do período de vigência do mandato do Conselho.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO, DA ESTRUTURA E DA COMPETÊNCIA DOS SEUS ÓRGÃOS

Art. 5º O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS - FUNDEB/MS) funcionará na Secretaria de Estado de Educação, porém de forma autônoma e sem subordinação a ela.

Art. 6 ° O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS - FUNDEB/MS) terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II- Diretoria;

a) Presidência;

b) Vice-Presidência;

c) Secretaria–Executiva.

Art. 7° O Plenário é o órgão superior de decisão do CACS - FUNDEB/MS, integrado por seus membros titulares e suplentes.

§ 1º Ao Plenário compete elaborar e aprovar o regimento interno que disporá sobre o funcionamento, a periodicidade das reuniões, os motivos que possam ensejar o afastamento dos seus membros e o detalhamento das competências do CACS - FUNDEB/MS.

§ 2º O regimento interno e as alterações na redação do seu texto serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante ato do Secretário de Estado de Educação.

§ 3º Qualquer alteração na redação do regimento interno deve ser tema de reunião específica, com a presença da maioria simples dos integrantes do CACS-FUNDEB/MS, e aprovação de dois terços do total dos membros presentes.

§ 4º As reuniões plenárias devem ser instaladas e somente podem deliberar com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um do total de seus membros.

§ 5º Para atingimento do quórum estabelecido no parágrafo anterior, será realizada uma segunda chamada após 30 minutos do horário previsto para o início; não atingindo o quórum necessário, proceder-se-á uma segunda convocação, que será realizada nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao da primeira convocação.

Art. 8º O Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria do CACS - FUNDEB/MS serão escolhidos por processo eletivo, realizado por seus pares na primeira reunião Plenária do Conselho.

§ 1º Estão impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente da Diretoria do CACS - FUNDEB/MS os membros representantes do Poder Executivo que sejam gestores dos recursos do Fundo.

§ 2º Na hipótese de o Presidente do CACS - FUNDEB/MS renunciar à presidência ou, por qualquer motivo, afastar-se do Conselho em caráter definitivo, antes do final do mandato, caberá ao colegiado decidir:

I - pela efetivação do Vice-Presidente na Presidência do Conselho, com a consequente indicação de outro membro para ocupar o cargo de Vice-Presidência; ou

II - pela designação de novo Presidente, assegurada a continuidade do Vice-Presidente até o final de seu mandato.

Art. 9° Compete ao Presidente:

I – convocar, abrir, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Conselho;

II - instalar e coordenar as reuniões do Conselho;

III- organizar, juntamente com o secretário executivo, a pauta e a respectiva ordem do dia das reuniões;

IV – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

V - tornar públicos os pareceres do Conselho;

VI- assinar as deliberações e pareceres do Conselho e autorizar a publicação no Diário Oficial, quando necessário;

VII- determinar a abertura de processos e distribuir aos conselheiros para relato, sempre que um assunto assim o requerer;

VIII- expedir normas de organização e funcionamento do Conselho;

IX – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário.

Art. 10. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente na sua ausência e/ou impedimento.

Art. 11. Compete ao Secretário Executivo:

I – prestar apoio técnico administrativo ao Conselho, com vistas à execução plena de suas competências;

II - registrar em ata as reuniões do Conselho;

III - registrar o resultado das votações sobre os pareceres do Conselho e providenciar sua publicação;

IV - programar as atividades relativas à divulgação, comunicação, digitação, arquivo e expedição de documentos;

V - prestar assessoramento administrativo ao Presidente do Conselho;

VI - garantir o fluxo de informações entre os membros do Conselho;

VII - expedir convocações e demais documentos do Conselho a todos os seus membros;

VIII - preparar o processo eleitoral, quando da vacância do cargo de Presidente e Vice-Presidente;

IX - organizar, juntamente com o Presidente, a pauta das reuniões;

XI - providenciar informações e documentos complementares que se fizerem necessários para apreciação dos processos;

XII – executar outras tarefas inerentes a seu cargo.

Parágrafo único. O Secretário Executivo da Diretoria do CACS - FUNDEB/MS será indicado e designado mediante ato do titular da Secretaria de Estado de Educação.

CAPITULO V
DAS REUNIÕES

Art. 12. O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS - FUNDEB/MS) reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 13. A convocação das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS - FUNDEB/MS) será feita por escrito e enviada a todos os seus membros, utilizando-se inclusive dos meios digitais de comunicação disponíveis, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de sua realização.

§ 1º O Presidente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS - FUNDEB/MS) adotará as providências necessárias para tornar públicas as convocações, assim como o calendário de reuniões, a fim de viabilizar o cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º Na convocação deverão constar expressamente a data, hora, local e pauta, anexando os

documentos necessários ao exame da matéria.

§ 3º O membro titular que verificar a impossibilidade de sua participação para reunião convocada, deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, indicar o motivo de sua ausência no próprio ato da convocação, para que possa ser realizada a convocação de seu suplente.

§ 4º Não havendo convocação para a realização da reunião ordinária, sem as devidas justificativas por parte do presidente, no prazo previsto neste Regimento, o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS - FUNDEB/MS), mediante a manifestação da maioria de seus membros, poderá fazê-la, desde que observados os critérios constantes no § 2o deste artigo e com antecedência mínima de 3 (três) dias da nova data para sua realização.

§ 5º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou pela maioria de seus membros, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas), limitando-se a pauta ao assunto que justificou a convocação.

Art. 14. As reuniões do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS - FUNDEB/MS) serão públicas e somente podem deliberar com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um do total de seus membros.

§1º A reunião não será realizada se o *quorum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e aqueles que, justificadamente, não compareceram, conforme disposto no § 5º do art. 7º deste Regimento.

Art. 15. O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS - FUNDEB/MS não terá estrutura administrativa própria e seus membros não perceberão qualquer espécie de remuneração pela participação no Colegiado, cabendo à Secretaria de Estado de Educação garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena de suas competências.

CAPÍTULO VI
DOS PARECERES

Art. 16. Considerar-se-á posição oficial as deliberações tomadas pelo Colegiado, desde que aprovadas pela maioria absoluta dos Conselheiros.

Parágrafo Único. As votações deverão ocorrer de forma aberta, cujo conteúdo deverá constar da ata da sessão, registrando-se os votos contrários e de abstenção.

Art. 17. Os pareceres do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS - FUNDEB/MS) deverão ser fundamentados e encaminhados aos órgãos competentes para providências, quando couber.

CAPÍTULO VII
DO CUMPRIMENTO DO MANDATO

Art. 18. O Conselheiro que não comparecer a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, durante o mandato, sem substituição e sem prévia justificativa, por escrito, terá sua função declarada vaga pela Presidência, após deliberação da maioria dos membros do Conselho.

§ 1º A presença do respectivo suplente supre a falta do Conselheiro Titular.

§2º Os suplentes poderão participar das reuniões do Conselho com direito à voz, podendo votar quando estiverem substituindo o titular.

Art. 19. Ocorrendo o previsto no *caput* do artigo anterior, caberá ao Presidente do Conselho:

I - encaminhar comunicado ao Poder Executivo, ao próprio Conselheiro e ao segmento representado, indicando o motivo pelo qual o Colegiado deliberou pelo afastamento do conselheiro, solicitando à entidade representada a indicação de um novo nome para representá-la no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização (CACS - FUNDEB/MS), no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

II - após a indicação do novo nome pelo segmento representado, o Presidente do Conselho oficiará o Poder Executivo para as providências necessárias à nomeação do novo conselheiro, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 20. A vacância da função de Conselheiro pode ocorrer por conclusão do mandato, renúncia ou morte, além do previsto no *caput* do art.18 deste Regimento Interno.

Art. 21. Ocorrendo a vacância da função de Conselheiro, poderá assumir a função o seu respectivo suplente, que completará o mandato de seu antecessor, hipótese em que a instituição indicará novo suplente.

Parágrafo único. No caso de não haver suplente, proceder-se-á à nova indicação para completar o mandato.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela maioria dos Conselheiros presentes às reuniões.

Art. 23. O Conselho somente poderá alterar este Regimento Interno mediante a presença da

maioria absoluta de seus membros.

Art. 24. Este Regimento Interno, aprovado pelo Conselho, será publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 25. Revoga-se a Resolução/SED n. 3.085, de 29 de agosto de 2016.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.870
Processo n: 29/030.366/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EMPEPG Professora Adair de Oliveira, município de Campo Grande, CNPJ 37.177.250/0001-01, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4/05/2000; Lei Federal 4.320/1964; Resolução SEFAZ 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Estruturar a escola com materiais esportivos diversos para execução de projetos interdisciplinares, contribuindo na auto estima e na condição física em geral e consequentemente na formação do aluno, conforme a meta 07.50 do PEE/MS.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Custeio: R$ 37.744,76 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE006787 de 03/06/2022 e Capital: R$ 2.255,24 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE006757 de 03/06/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 07/06/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
GISLAINE GARCIA DE ANUNCIAÇÃO DA SILVEIRA – CPF/MF N. 738.718.001-63
Presidente da APM EMPGPE Profª Adair de Oliveira - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.853
Processo n: 29/034.598/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o município de Jardim, CNPJ 03.162.047/0001-40, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Estruturar a escola com aquisição de aparelhos de ar condicionados para amenizar as temperaturas elevadas, e lousas digitais, para ampliar a concentração, capacidade pedagógica e desempenho dos alunos, evitando a evasão escolar.
Valor: R$ 39.865,84 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R$ 39.865,84, Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE006765 de 03/06/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 07/06/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
CLEDIANE ARECO MATZENBACHER – CPF/MF N. 857.994.671-91
Prefeita Municipal de Jardim/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.896
Processo n: 29/030.112/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de FÁTIMA DO SUL, CNPJ 15.905.615/0001-34, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4/05/2000; Lei Federal 4.320/1964; Resolução SEFAZ 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Manutenção dos ambientes escolares com a pintura do prédio para proporcionar conforto, segurança e acessibilidade aos estudantes da Educação Especial
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à

conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Custeio: R$ 75.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE006793 de 03/06/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 07/06/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LUIZ GERALDO CORREA – CPF/MF N. 206.778.478-15
Presidente da APAE de Fátima do Sul/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.874
Processo nº 29/032537/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE PORTO VILMA, município de Deodápolis, CNPJ 00.933.473/0001-41, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4/05/2000; Lei Federal 4.320/1964; Resolução SEFAZ 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Estruturar os ambientes escolares por meio da aquisição e instalação de ares condicionados, de modo a proporcionar conforto e bem-estar nos espaços escolares, proporcionando melhorias no rendimento escolar. **Valor: R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa Capital: R$ 32.330,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE006814 de 06/06/2022, e Natureza de Despesa Custeio: R$ 7.670,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101 , Nota de Empenho n. 2022NE006789 de 03/06/2022
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 07/06/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
DENIS MESSIAS PESSETE – CPF/MF N. 012.324.311-41
Presidente da APM da EE PORTO VILMA - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 39/SED/2022.
Processo n: 29/038329/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA, CNPJ – Nº. 25.106.814/0001- 36, denominada CONVENENTE;
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.
Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição convenente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA nas dependências da concedente.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
Assinatura: 08/06/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – CONCEDENTE
LEANDRO XAVIER TIMOTEO– CPF/MF N. 063.242.046-42
Unifaveni Centro Universitário Faveni Ltda – CONVENENTE

Extrato TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO SOB N. CADASTRAL DE 31.570 PROCESSO N. 29/017.405/202
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA do município de Miranda/MS, com sede na rua 1º de maio 708, Miranda/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.999.790/0001-84, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO 01 tem por objetivo o complementar o valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais) ao Convênio original para que seja efetuado a correção do valor celebrado, tendo em vista a justificativa exarada por esta coordenadoria (fls 112), visando o princípio da isonomia constitucional, alterando a CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para execução do objeto deste Termo de Convênio serão disponibilizados pela CONCEDENTE à
CONVENENTE recursos no valor total de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R$ 156.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota

de Empenho n. 2022NE005105 de 29/04/2022. Custeio: R$ 20.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE006655 de 31/05/2022.
Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/03/2024.
Assinatura: 08/06/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
NILTON DIAS MIRANDA, - CPF/MF N. 446.454.061-91
Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda – CONVENENTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"
Contrato por Tempo Determinado n. 237/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante do Contrato SAD/SED/TST/N. 237/2019, a contar 20 de maio de 2022 a 23 de agosto de 2022, em razão do reconhecimento de estabilidade provisória à gestante
Processo: 29/004.984/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Jusimara Pessoa Silva – **CP**F n. 038.479.545-55 **Função**: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
Período: 20 de maio de 2022 a 23 de agosto de 2022
Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2021/GL/COINF/SED **N° Cadastral 14737**

Processo:	29/003.772/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA ILHA GRANDE
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato n. 006/2021.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R$ 2.839.897,11 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos), o qual já houve aditivo de valor no total de R$ 634.774,25 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando a configurar o contrato no montante de R$ 3.474.671,36 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). No presente caso houve a supressão de alguns itens, no total R$ 8.194,36 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), representando um percentual de 0,29% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de R$ 186.836,16 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), representando um percentual de 6,58% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R$ 3.653.313,16 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo éde R$ 178.641,80 (cento setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Após a efetivação da reprogramação e o reajuste contratual no valor de R$ 537.301,08 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e um reais e oito centavos) o valor final do contrato será de R$ 4.190.614,24 (quatro milhões, cento e noventa mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).
Amparo Legal:	Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	03/06/2022
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Flavio Lorenzon

Extrato do Contrato N° 0019/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 18261**

Processo:	29/024.125/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Ecol Engenharia e Comércio Ltda
Objeto:	Serviços de reforma geral na EE. Angelina Jaime Tebet, no município de Ivinhema/MS.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim

discriminada:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0100000000

Valor: R$ 6.652.398,93 (seis milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED,** devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo De Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 02/06/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marco Antonio Moraes

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0048/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 18361
Processo: 29/032.397/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e B M ENGENHARIA EIRELI-ME
Objeto: Serviços de pintura na EE. Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R$ 316.058,19 (trezentos e dezesseis mil e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 06/06/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Bruna Fernanda de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/GAEN/2021"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 020/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição.
Processo: 29/038.826/2020
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marilice Cristina Werlang **CPF:** n. 733.163.771-15. **Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.
Valor mensal: R$ 2.190,45 (dois mil cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos)
Período: 2 de junho de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Campo Grande/MS, 8 de junho de 2022

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/GAEN/2021"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 021/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição.
Processo: 29/038.826/2020

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Bruna Leonida Lopes **CPF:** n. 020.291.051-20. **Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.
Valor mensal: R$ 2.190,45 (dois mil cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos)
Período: 2 de junho de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Campo Grande/MS, 8 de junho de 2022

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Franceli da Silva Pinheiro Ribeiro**, CPF n. 017.130.751-80, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Elias Jorge Franco**, CPF n. 037.122.871-94, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Cassio Robert Mareco Gonçalves**, CPF n. 056.721.961-52, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Marcelo D'Angelis Ferreira Silva**, CPF n. 880.023.301-53, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Nubia Aparecida Freitas Silva de Souza**, CPF n. 003.623.191-62, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Adhemar de Souza Junior**, CPF n. 062.136.068-66, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Solange de Brito Godeis,** CPF n. 993.492.801-91, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Francielle de Lima Aguiar**, CPF n. 055.570.981-78, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Luana Pereira da Costa,** CPF n. 869.728.041-91, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Espólio de Leomar da Silva Chagas,** CPF n. 572.655.001-30, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Milena Sudatti**, CPF n. 006.851.569-31, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/ SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 36/SED/2022.
Processo n: 29/034770/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o CEI - Centro Educacional Integrado de Campo Mourão, CNPJ – Nº 79.264.628/0001-54, denominada CONVENENTE;
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.
Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição convenente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pelo CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA nas dependências da concedente.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
Assinatura: 06/06/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– CONCEDENTE
ALAN SALES DA FONSECA– CPF/MF N. 039.941.336-70
CEI – Centro Educacional Integrado – CONVENENTE

Extrato do Termo Aditivo N.01 ao Acordo de Cooperação n.170/SED/2021.
Processo n**.29/059.422/2021**
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/ MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretaria MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DESBUROCRATIZAÇÃO - INTERVENIENTE e a parceria privada ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – ACPD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.089.558/0001-44,
Objeto: alterar a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, do Acordo de Cooperação n. 170/SED/2021. Passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS: SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Para a instituição acima fica cedido 05 cargos de 20 horas para serem lotadas por professores que atendam os critérios da parceria, conforme exigência da Lei Complementar 087/2000.
Amparo legal: Decreto Estadual 14.494/2016; Lei Federal 13.019/2014; Lei Federal 9.394/1996; Lei Federal 14.113/2020; Lei Federal 0.845/2004; Lei Complementar Estadual 087/2000; Lei Estadual 4.698/2015; Decreto Estadual 8.521/1996; Decreto Estadual 14.905/2017; Resolução/SEFAZ 2.733/2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei de Orçamento do corrente exercício.
Assinatura. 06/06/2022
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA
VANDA PERES BEGAS– CPF/MF N. 106.242.871-49
ACPD, CAMPO GRANDE/MS - PARCEIRA PRIVADA
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

APOSTILAMENTO 01 – AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 170/SED/2021
Processo n. 29/059.422/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIENCIA – ACPD, CNPJ/MF sob o nº 33.089.558/0001-44
Objeto: Apostilamento para correção do endereço da Presidente da ACPD, por constar erro de digitação:
Onde consta: domiciliado na Rua padre José de Anchieta, 2232, centro, Mundo Novo/MS
Passe a constar: domiciliado na Rua Sudão, 184, Jardim Batistão, Campo Grande/MS
Assinatura: 06/06/2022
Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Decreto Estadual n. 14.905/2017; Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016.
O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 170/SED/2021, não caracterizando alteração do mesmo
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
Contratada: ELLEN CAROLINE RODRIGUES BARRETOS, CPF: 043.180.611-08.
Função:Enfermeiro.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31/2020/DGVS/SES, 18 de junho de 2021, conforme disposições expressas no art. 4°, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.
Vigência: 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 7 de junho de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ELLEN CAROLINE RODRIGUES BARRETOS
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-FB/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
Contratada: JULIO AUGUSTO BUENO MIRANDA, CPF: 043.734.271-94.
Função:Farmacêutico-Bioquímico.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/2021/VS-FB/SES, 2 de julho de 2021, conforme disposições expressas no art. 4°, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023.

Campo Grande – MS, 8 de junho de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

JULIO AUGUSTO BUENO MIRANDA
Contratado

Resolução N. 58/2022/SES/MS **07 de junho de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R$
Camapuã	03.501.517/0001-52 13.846.658/0001-60	27/005623/2022	Atender a população da área urbana e rural do município de Camapuã, que possuem dificuldades para locomoção até a cidade e outros municípios próximos para realização de exames e consultas, por meio de veículo a ser adquirido.	80.000,00 (capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 57/2022/SES/MS **06 de junho de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R$
Três Lagoas	03.184.041/0001-73 13.034.603/0001-56	27/003645/2022	Fortalecer e melhorar a qualidade do atendimento na atenção primária, através de consultas pela equipe de estratégia de saúde da família e multiprofissional, na perspectiva da resolutividade em apoio ao diagnóstico precoce, através do material permanente a ser adquirido.	3.699,00 (capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 60/2022/SES/MS **07 de junho de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R$
Caarapó	03.155.900/0001-04	27/005256/2022	Melhorar o atendimento prestado à população, através da aquisição dos equipamentos/ materiais permanentes a serem adquiridos.	50.000,00 (capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0145/2022/SES **N° Cadastral 17893**

Processo: 27/008.811/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial em favor de Maria Odete de Oliveira Silva, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 17893 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da Coordenadoria de Demandas em Saúde.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão àconta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE003720, emitida em 29/04/2022 no valor de R$ 170.995,68, previstas no item 10 do Termo de Referência.
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 170.995,68 (cento e setenta mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/05/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro

DELIBERAÇÃO CES/Nº 463/2022 **Campo Grande, 31 de maio de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, a alteração dos representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde/CEPCS/CNPCS, conforme aprovado na 354ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS realizada no dia 25 de maio de 2022, em complementação de mandato.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 02 maio de 2021.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 07/06/2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 463/2022

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLENÁRIAS DE CONSELHOS DE SAÚDE/CES/CNPCS/CNS
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig – Coordenadora Maracaju/MS
COORDENADORES DA MICRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE/MS
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig – Titular Maracaju/MS
Gilson dos Santos Menezes – 1º Suplente Campo Grande/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 462 /2022 Campo Grande, 31 de maio de 2022.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a alteração dos representantes na Coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, conforme deliberado na 354ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS realizada em 25 de maio de 2022.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a contar de 02 de dezembro de 2021.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 07/06/2022

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 462 /2022
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	***MEMBRO DESIGNADO***	***EM SUBSTITUIÇÃO A***
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS	Thabita de Souza Prates	Coordenadora Adjunta
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul/FETRAGRI	Dionizio Gomes Avalhaes	Coordenador Interino e 1º Secretário
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul/FETS/MS	Caio Leonedas de Barros	2º Secretário

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30679/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003659/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto Mirim de Campo Grande/MS – CNPJ n. 15.528.821/0001-72.
OBJETO: O presente termo vigerá até 25 de outubro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS: 19/05/2022
ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.
Patricia Saraiva Sousa de Moraes - CPF: 704.502.501-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31913/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005621/2022.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Missionária Evangélica - AME – CNPJ. 05.799.733/0001-51.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Família Fortalecida, que tem objeto a aquisição de um veículo 0Km, para promover o transporte de qualidade e seguro, para crianças e adolescentes, assim viabilizando a participação nas oficinas de musicalização, contribuindo para sua formação e o fortalecimento dos vínculos sociais, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: De R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019**.**4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000660, de 06/06/2022.
O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 08/06/2022.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Orlando Lima Monteiro CPF. 084.463.932-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31777/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004083/2022.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis/MS – CNPJ. 01.651.099/0001-54.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Existir e Resistir", que visa promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento, por meio de Oficinas, estimulando as suas potencialidades, proporcionando o convívio familiar, e o fortalecimento dos vínculos familiares, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: De R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019**.**4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000548, de 12/05/2022.
O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 01/06/2022.
ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
José Ricardo Rodrigues Mota CPF. 337.804.711-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31693/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004939/2022.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Jardim/MS – CNPJ n.º 03.162.047/0001-40.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o atendimento do Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, mediante oferta de Serviços e Ações voltadas para gestante e criança na primeira infância e suas famílias, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: De R$ valor de R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais),

na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000/ FIS, Natureza da Despesa 44504201, NE 2022NE000466, de 26/04/2022, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida, a importância de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 01 de julho de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 01 de junho de 2023, ficando ao Convenente o período compreendido entre 02 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 01/06/2023.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Clediane Areco Matzenbacher CPF. 857.994.671-91.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31881/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/006628/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Escolinha de Futebol Bola de Ouro – CNPJ. 07.262.064/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto A Caminho do Futuro, que tem por finalidade a aquisição de um veículo 0Km, para promover o transporte das crianças, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando uma melhor qualidade de vida com a inclusão e participação ativa no projeto, buscando o alcance de valores morais e o civismo, valorizando as raízes e heranças culturais com a conscientização de princípios socioeducativos incentivando a prática esportiva, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000630, de 31/05/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 06/06/2022.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Jairo Cesar da Silva CPF. 466.243.331-20.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0009/SEDHAST N° Cadastral 10089

Processo: 65/600.004/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a **alteração** *do item 8.1 da Cláusula Oitava, da Cláusula Décima Primeira*, e a **inclusão** da *Cláusula Décima Sexta – A*, do contrato original.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: *Funcional Programática n. 10.65903.14.422.2088.4158.0001 – DCONSUMIDOR - DEFESA DO CONSUMIDOR, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903965, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 000069, Modalidade: Estimativo.*

Valor: *O valor anual do Contrato passará para R$ 178.032,00 (cento e setenta e oito mil e trinta e dois reais), e o valor mensal R$ 14.836,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e seis reais).*

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: *Por mais 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.*

Data da Assinatura: 10/05/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Claudio Rodrigo de Oliveira

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/MULT/2022"
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Contrato nº 02/2022
Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência

Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.
Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2022/SAD/SEDHAST/MULT/2022, no Programa Criança Feliz. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.
Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.
Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
02/2022	65/007029/2022	Eunice Maria Silva	Multiplicador	11/04/2022 a 16/05/2022	Campo Grande

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO SEMAGRO N.778, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Instala o Fórum Sul-Mato-Grossense de Mudanças Climáticas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual c/c o § 3° do art. 24 do Decreto n. 15.798, de 03 de novembro de 2021 e,
Considerando o papel fundamental dos entes subnacionais para atingir as metas assumidas no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, promulgado pelo Decreto Federal nº 9.073, de 5 de junho de 2017;
Considerando o objetivo geral do Plano Estadual MS Carbono Neutro (PROCLIMA) de estabelecer um modelo de desenvolvimento baseado em uma economia de baixo carbono elevando o Estado de Mato grosso do Sul ao estágio de emissão Líquida Zero (ELZ) ou Carbono Neutro a partir de 2030; e
Considerando que o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas criado pelo Decreto Estadual n. 15.798, de 03 de novembro de 2021 deverá atuar como uma das instâncias consultivas e participativas do PROCLIMA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instalado o Fórum Sul-Mato-Grossense de Mudanças Climáticas (FEMC) espaço de debates dos órgãos e entidades públicas e da sociedade civil com vistas a formulação e implementação de políticas públicas, por meio da disseminação de informações acerca dos impactos desse fenômeno sobre a economia, a sociedade e a biodiversidade no Mato Grosso do Sul.
Art. 2°. Ao Fórum Sul-Mato-Grossense de Mudanças Climáticas compete:
I - promover a incorporação da dimensão climática nos processos decisórios de políticas setoriais cuja implementação esteja relacionada a fatores de emissão de gases de efeito estufa (GEE) e/ou estoque de carbono, dando prioridade à utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
II - estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras das emissões de GEE, de modo a assegurar a sustentabilidade e a competitividade da economia sul-mato-grossense;
III - contribuir para a implementação da Lei da Política Estadual de Mudanças Climáticas e do Plano Estadual de Mudanças Climáticas, em articulação com o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e políticas públicas correlatas, dentre outros instrumentos;
IV - elaborar propostas e subsidiar a criação e a implementação de mecanismos financeiros, visando a alcançar os objetivos das políticas públicas relacionadas à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas;
V - apoiar e facilitar a realização de pesquisas, estudos e ações de educação e capacitação nos temas relacionados às mudanças climáticas, com ênfase na execução de inventários de emissões e sumidouros de GEE, bem como na identificação das vulnerabilidades decorrentes do aumento médio da temperatura do planeta previsto pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), visando à promoção de medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
VI - propor medidas que estimulem padrões sustentáveis de produção e consumo por meio da utilização de instrumentos econômicos, incluindo iniciativas de licitação que priorizem, nas instituições públicas estaduais, compras e contratações de serviços com base em critérios socioambientais;
VII - estimular o setor empresarial a uma gestão estratégica que permita a valorização de seus ativos e a redução de seus passivos ambientais, com a finalidade de promover a competitividade de seus produtos e serviços nos mercados nacional e internacional, pela demonstração de práticas de eficiência energética, bem como do uso de energia proveniente de fontes de baixa emissão de GEE e de metais pesados;

VIII - estimular a implantação no Estado de programas que garantam o monitoramento, a avaliação e o controle de projetos que visem à recuperação de áreas degradadas, à redução do desmatamento ilegal e da degradação florestal, à conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos e ao sequestro de carbono, dentre outros serviços ambientais;
IX - estimular o debate público sobre mudanças climáticas, adaptação climática e a criação e o fortalecimento de Redes Regionais e Municipais sobre este tema no Estado;
X - apoiar a disseminação do tema das mudanças climáticas e adaptação climática perante as instituições e os órgãos do Estado, ao sistema de ensino público e privado e à população sul-mato-grossense por meio de ações educativas, culturais e científicas;
XI - apoiar iniciativas de cooperação no campo das mudanças climáticas globais e adaptação entre o Governo, organismos internacionais, agências multilaterais e organizações não governamentais nacionais e internacionais; e
XII - apoiar iniciativas para o fortalecimento e a integração de ações de monitoramento climático no Estado.
Art. 3º. O FEMC terá a seguinte estrutura:
I – Presidência;
II – Plenária;
III – Secretaria Executiva; e
IV – Câmaras Técnicas;
Art. 4º. A Plenária do Fórum será composta por membros, titulares e suplentes, do poder público e da sociedade civil, tendo no mínimo a seguinte composição:
I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;
II - Secretaria de Governo e Gestão Estratégica;
III – Secretaria de Administração e Desburocratização;
IV – Secretaria de Educação;
IV – Secretaria de Infraestrutura;
V – Secretaria da Saúde;
VI - Secretaria da Fazenda;
VII - Assembleia Legislativa;
VIII - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;
IX - Polícia Militar Ambiental;
X - Corpo de Bombeiros Militar;
XI - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul;
XII - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural;
§ 1º Serão convidados a participar da Plenária do Fórum, com direito a voto, representantes, titular e seu respectivo suplente nos impedimentos, dos seguintes órgãos e entidades:
I - 02 (dois) representantes de Instituição de Ensino Superior Pública;
II - 01 (um) representantes de Instituto ou Organização de Ensino Superior Particular;
III - 02 (dois) representantes de organização não governamental com atuação na área socioambiental;
IV - 04 (quatro) representantes do setor produtivo;
VII - 02 (dois) representantes das Unidades da Embrapa do Estado;
VIII - Indicados por representações dos tradicionais, indígenas e quilombolas;
§ 2º Os membros do FEMC, um titular e 02 suplentes, são indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos e entidades, sendo que, na ausência ou impedimento do membro titular, este deva ser substituído, automaticamente, pelo suplente, serão designados por ato do Secretário de Estado da pasta de Meio Ambiente para mandato de dois anos, permitida uma recondução.
Art. 4º. A Presidência do Fórum será exercida pelo Governador do Estado ou por quem ele designar.
§ 1º. Compete à Presidência do Fórum ou, nos seus impedimentos, à Secretaria Executiva, dirigir os trabalhos e as reuniões do Plenário, bem como representar o Fórum nos eventos relacionados ao tema, além das demais atribuições previstas por regimento interno.
§ 2º. Compete ao Plenário apreciar discutir e referendar os trabalhos a ele apresentados.
Art. 5º. Poderão ser criadas, por deliberação da Plenária, Câmaras Técnicas para subsidiar os trabalhos do Fórum, de caráter temporário ou permanente, compostas por seus membros e, eventualmente, por outras instituições convidadas, com a finalidade de reunir informações e dados, elaborar diagnósticos e propostas técnicas, além de propor e acompanhar ações relacionadas às matérias e aos temas que lhes forem delegados.
Art. 6°. O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Fórum e das Câmaras Temáticas serão providos pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, com recursos orçamentários para tanto destinados, devendo os demais órgãos e entidades da administração pública estadual prestar toda a colaboração solicitada pelo Fórum e pelas Câmaras Temáticas.
Art. 7°. O funcionamento do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, as demais competências de suas estruturas e outras regras serão disciplinadas em Regimento Interno, homologado por ato do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e publicado no Diário Oficial Eletrônico.
Art. 8°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande(MS), 06 de junho de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - CONVÊNIO N. 31.909/2022
PROCESSO N. 71/013.644/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE SONORA/MS, CNPJ n. 24.651.234/0001-67.
OBJETO: Apoiar financeiramente a execução da obra de implantação da infraestrutura do Polo empresarial/ industrial no Município de SONORA/MS, conforme Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR/CONCEDENTE: R$ 8.840.955,91 (oito milhões e oitocentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).
VALOR/CONVENENTE: R$ 8.849,81 (oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 31 de julho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0001, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2022NE000436 de 02 de junho de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENENTE: Enelto Ramos da Silva, CPF n. 492.177.041-72.

EXTRATO - CONVÊNIO N. 31.811/2022
PROCESSO N. 71 /047.565/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e a COOPERATIVA MISTA FAMILIAR DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (COOPFAP), CNPJ n. 24.375.232/0001-92.
OBJETO: Apoiar financeiramente a instalação de sistema fotovoltáico – energia solar, visando equipar a Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária (COOPFAP), conforme Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR/CONCEDENTE: R$ 171.297,64 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 30 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0002, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000250 de 18 de maio de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENENTE: Alberto Alves de Souza, CPF n. 162.145.791-53

EXTRATO - CONVÊNIO N. 31.915/2022
PROCESSO N. 71/012.089/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, CNPJ n. 37.226.651/0001-04.
OBJETO: Apoiar financeiramente a execução de obra de infraestrutura do Núcleo Industrial "Thiago Carneiro Pereira" no Município de ALCINÓPOLIS/MS, conforme Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR/CONCEDENTE: R$ 8.661.484,90 (oito milhões e seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
VALOR/CONVENENTE: R$ 8.670,16 (oito mil e seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 31 de julho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0002, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2022NE000441 de 07 de junho de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENENTE: Dalmy Crisostomo da Silva, CPF n. 609.135.681-04.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO
NÚMERO CADASTRAL: 31.927/2022
PROCESSO N. 71/016.340/2022
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e o SINDICATO RURAL CAMPO GRANDE - MS, CNPJ n. 03.325.966/0001-97.
OBJETO: O Termo de Colaboração tem por objeto o apoio a realização do 2º Encontro de Integração de Tecnologia do Agronegócio do Estado do MS – INTERAGRO 2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.71904.21.631.0020.4496.0001, UO - 71904, Fonte 0240000000, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2022NE000006 de 07 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 30 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo SINDICATO: Alessandro Oliva Coelho, CPF n. 127.752.798-99

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N°245/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.
O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , designado por meio da **RESOLUÇÃO ´´P´´ SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019 ,** publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995 , de 26 de setembro de 2019 , em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio** , torna público para conhecimento dos interessados que , **à partir do 30°(trigésimo) dia subsequente a** data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS ,** eliminará os processos abaixo relacionados , observando - se que :
Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado , o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo N°
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	01	09/000.317/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	01	09/000.431/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	01	09/000.375/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	01	09/000.403/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	01	09/000.488/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	01	09/000.301/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/000.953/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/000.991/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.126/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.258/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.440/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.392/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.375/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.024/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/000.969/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.323/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.089/1992

3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.416/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.038/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.056/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/000.954/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.119/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/000.980/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/001.138/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	01	09/151.600/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	01	09/152.065/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	01	09/152.098/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	01	09/152.087/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	01	09/201.415/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	01	09/201.410/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	01	09/201.504/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	01	09/201.503/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	01	09/201.532/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	01	09/201.533/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/200.380/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.194/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.163/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.165/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.174/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/200.399/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/200.368/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.156/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/001.275/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.155/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.154/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.16	1999	01	09/201.044/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/201.040/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/201.041/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/200.628/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/200.645/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/200.619/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/200.618/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/201.059/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/201.082/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/201.051/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/201.056/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/201.074/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/201.197/2000

3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/201.162/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/201.175/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/201.152/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/200.780/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/200.781/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/200.782/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/200.783/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/200.766/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.521/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.150/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.143/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.166/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.172/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.175/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.181/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/201.090/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/201.075/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/000.375/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2001	01	31/000.974/2001

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n° 070/2022.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0028/2021/SEJUSP **N° Cadastral 15104**

Processo: 31/032.056/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ARMANDO CEZAR PONTES TUSSI; EUGENIO CESAR FORTES

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato nº 28/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/032.056/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor anual passará de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), e o valor mensal do aluguel passará de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), perfazendo desta forma a diferença contratual mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a partir de 02 junho de 2022, de acordo com o Laudo da Junta de Avaliação do Estado.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 31/05/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARMANDO CEZAR PONTES TUSSI; EUGENIO CESAR FORTES

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0181/2017/SEJUSP **N° Cadastral 9322**

Processo: 31/200.748/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTÔNIA ICASATTI DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda do Contrato

nº 181/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/200.748/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 02/05/2022
Assinam: Antonio Carlos Videira e Antônia Icasatti Da Silva

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TANIA APARECIDA JARA CIPRIANO - ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA - MATRÍCULA: 474704023
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: TIAGO DA CRUZ CRODA - MATRÍCULA: 485213022
FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária
SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:
NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/002.690/2022 CONTRATO Nº 41/2022/SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Miranda/MS.
Data da Assinatura: 21 de abril de 2022
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS,21 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA,** conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO
NOME: **HAMAD** ALE AZIZ PEREIRA MATRÍCULA: 33.459-023
Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **VILSON** SILVA MATRÍCULA: 68.089-021
CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS
SUBSTITUTO:
NOME: NOEL **MARQUES** DA SILVA MATRÍCULA: 104.797-021
2º TEN QAOBM
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/011.989/2022 CONTRATO Nº 80/2022/SEJUSP
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) Unidades de Resgate para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2022
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA,** conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: **HAMAD** ALE AZIZ PEREIRA MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **VILSON** SILVA MATRÍCULA: 68.089-021

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: NOEL **MARQUES** DA SILVA MATRÍCULA: 104.797-021

2º TEN QAOBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/011.992/2022 CONTRATO Nº 81/2022/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Viaturas de Resgate para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: **HAMAD** ALE AZIZ PEREIRA MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **VILSON** SILVA MATRÍCULA: 68.089-021

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: NOEL **MARQUES** DA SILVA MATRÍCULA: 104.797-021

2º TEN QAOBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/020.051/2022 CONTRATO Nº 57/2022/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais, a fim de atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA

S.A., conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA - MATRÍCULA: 46640023
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: SUZIMAR BATISTELA - MATRÍCULA: 7256022
FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: MARCIO SHIRO OBARA - MATRÍCULA: 131921022
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/011.441//2022 CONTRATO Nº 77/2022/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web a fim de atender a necessidade da PC/MS.
Data da Assinatura: 01/06/2022.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 01/06/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa DENISE DOS SANTOS GARCIA-MARMITARIA, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN - MATRÍCULA: 424216022
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: JOÃO CLEBER DORNELES - MATRÍCULA: 474699023
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:
NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/002.695/2022 CONTRATO Nº 33/2022/SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS.
Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 12 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas abaixo relacionadas, físicas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição o débito será protestado e iniciada ação judicial.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
CRISTINA FLORES BAPTISTA	19153091	***.479.021-34	JARDIM
ANGELITA PEREIRA DA SILVA	19156062	***.980.591-00	JARDIM
KASSIANE FERNANDA DOS SANTOS MENDES	19156045	***.325.271-84	JARDIM
APARECIDA FREITAS CAMPOS POLIDORO	19153942	***.811.951-34	JARDIM
ANTONIA BENITES TINASSO	19153945	***.256.941-20	JARDIM
MARTIM EUSTACIO BRUM	38200002	***.744.461-20	JARDIM
ROSANGELA DA SILVA NUNES	38200025	***.319.531-53	JARDIM
BEATRIZ DA SILVA CORREA	38200007	***.786.181-00	JARDIM
WALDIR BARBOSA	38200023	***.523.271-20	JARDIM
ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	38200017	***.040.461-68	JARDIM
ALEXSSANDER CRISTALDO RIOS	45400001	***.319.241-91	JARDIM
ANGELA SEBASTIANA CANDIA	45400004	***.293.411-04	JARDIM
KEILA CAVANHA	45400025	***.409.401-97	JARDIM
JOANA ARANDA XIMENES	45400020	***.023.321-78	JARDIM
MIRIAN FRANCISCO DE LIMA	45400034	***.740.061-91	JARDIM
DAMIANA ROMEIRO	45400009	***.759.581-00	JARDIM
LAURA NUNES RODRIGUES	45400026	***.233.231-55	JARDIM
SILVANIA SANCHES FRAGOZO ARIAS	45400018	***.310.521-11	JARDIM
KAREN YZABELLE GRUBERT	45400023	***.081.311-83	JARDIM
FLORINDA ELIS VARGAS RIBEIRO	45400017	***.244.721-00	JARDIM
SIDCLEI DE MELO FRANCO	45400036	***.366.831-87	JARDIM
ELIAS VIEIRA	45400013	***.790.201-59	JARDIM
JULIMARA RAQUEL BARRIOS CAIMAR SIMPLICIO	45400022	***.639.851-68	JARDIM
ARIELA DA ROSA ROLA	64500016	***.276.101-19	JARDIM
SILVANA GOMES DA COSTA	64500019	***.673.401-44	JARDIM
APARECIDA GONZALEZ	64500002	***.839.631-91	JARDIM
ELAINE FERNANDES PISSURNO	64500004	***.120.971-55	JARDIM
LUIZA CONCEIÇÃO PERES FERNANDES	64500013	***.175.241-45	JARDIM
SOLANGA DIAS DOS SANTOS	64500020	***.907.721-73	JARDIM
DAVI RIBEIRA AVEIRO	64500003	***.770.761-61	JARDIM
ELIANA APARECIDA DE MELO TORRES	64500005	***.529.311-16	JARDIM
MARILETE GARCIA	72300022	***.178.371-07	JARDIM
JAQUELINE DE LIMA SILVA	72300014	***.948.711-12	JARDIM
MARIA APARECIDA CORONEL BENITES	78300020	***.262.741-73	JARDIM
CINTIA SEBASTIANA GAVILAN	78300003	***.946.011-33	JARDIM
ILMA RIBEIRO RODRIGUES	78300014	***.369.801-59	JARDIM

EDILAINI DOS SANTOS DUARTE	78300006	***.377.971-07	JARDIM
ADRIANA PINHEIRO PEREIRA	78300001	***.397.861-27	JARDIM
KELLY ANASTÁCIO LESCANO	78300018	***.918.521-13	JARDIM
MANOEL CORRÊA	78400011	***.987.121-28	JARDIM
VALKÍRIA GIMENES LOUREIRO	78400018	***.882.461-26	JARDIM
EDIVANIA SANTOS FIALHO PERES	43800035	***.517.601-72	SONORA
MIRIAN OLIVEIRA MOREIRA	43800112	***.790.281-04	SONORA
ONEVIS TEODORO DA SILVA	43800116	***.341.791-20	SONORA

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 57/003.566/2022 NE: 000403 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10579021648220624316000 7 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 160.080,00
FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AçOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kits de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo - Município de Porto Murtinho/MS.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000294 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000295 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.505,88
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da AGEHAB.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000296 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos", em conformidade com as especificações constantes no estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e da Proposta de Preços e demais instrumentos, para atender as necessidades da Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000297 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 26.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Maio/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000298 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 575003062018 NE: 000299 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção de veículos (PEÇAS).

PROCESSO: 570020022021 NE: 000300 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 317.897,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com licença de uso de softwares para gestão de crédito imobiliário.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000301 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos da AGEHAB.
Prorrogação excepcional de Contrato com a Empresa
CONSÓRCIO TAURUS CARD. Período de 12/01/2022 a 12/07/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000302 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção e conservação de veículos (LAVAJEM E BORRACHARIA).

PROCESSO: 570100382021 NE: 000303 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.805,50
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento da Guia DAM nº 2.661.536/22-69 referente a multa de infração ambiental - 2013 (85) decorrente do processo nº 90378/2013-1 , Loteamento Solar dos Alexandres, hoje conjunto habitacional Ramez Tebet, que tramitou perante a Junta de Recursos Fiscais/JURFIS, da Secretaria Municipal de Finanças - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570068292021 NE: 000304 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.036.489,62
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 25 unidades habitacionais no município de Amambai/MS.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000314 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.533,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender serviços com postagens e correspondências no mês de maio/2022 (período 01/05/2022 a 13/05/2022).

PROCESSO: 575001302019 NE: 000315 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.992,10

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB'S.

PROCESSO: 575001272020 NE: 000316 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.360,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender locação de máquinas copiadoras, scanners e afins com fornecimento de material utilizado nas máquinas, para uso em serviço da Agehab/MS.

PROCESSO: 575001622020 NE: 000317 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 34.900,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 570000612022 NE: 000322 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.219,50
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias de ART/CREA.

PROCESSO: 570000602022 NE: 000323 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.173,80
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guias de RRT/CAU.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000331 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 575002572019 NE: 000333 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 222.550,48
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME
OBJETO: Empenho para contratação de empresa para a execução das obras de construção de 10 (dez) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m2, no Loteamento denominado "Vila Taboco" - Quadra: N.20 (Lotes 6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F, 6G E 6H), Quadra: N.19A (Lotes 07 e 08), no Distrito de Taboco, no município de Corguinho/MS.- Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000334 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.466,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender serviços com postagens e correspondências no mês de maio/2022 (período de 14/05/2022 a 31/05/2022).

PROCESSO: 671003152016 NE: 000338 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com conservação de veículos.(FILTROS)
referente ao período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, (19 dias) Início de vigência /Termo Aditivo N.06 ao Contrato de Adesão n. 001/2017.
com cronograma até 12/07/2022. ; Empenho para atender despesas com conservação de veículos.(ÓLEO LUBRIFICANTE)

referente ao período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, (19 dias) Início de vigência /Termo Aditivo N.06 ao Contrato de Adesão n. 001/2017.
com cronograma até 12/07/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000339 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de cartão eletrônico de abastecimento de veículos.
referente ao período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, (19 dias) Início de vigência /Termo Aditivo N.06 ao Contrato de Adesão n. 001/2017.
com cronograma até 12/07/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000340 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos da AGEHAB.
Prorrogação excepcional de Contrato com a Empresa
CONSÓRCIO TAURUS CARD. Período de 12/01/2022 a 12/07/2022.

PROCESSO: 570047742021 NE: 000341 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10579021648220624316 0007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.320,00
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender aditivo de acréscimo de Kit material de construção - Contendo: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00 (cambara); 1kg prego c/c 18x24cm (2 1/4x10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41 cm para telhado; 1000 telhas 41cm rend 16 p/ m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), município de Aquidauana/MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570010852022 NE: 000344 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 229.759,42
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 05 (cinco)
unidades habitacionais no município de Figueirão/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes no processo.

PROCESSO: 570004912022 NE: 000345 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.332.651,06
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IVINHEMA
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 30 (vinte)
unidades habitacionais no município de Ivinhema/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

PROCESSO: 570037802022 NE: 000350 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 899,75
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: Bloco - Tipo: flip chart; Material: papel sulfite branco; Gramatura mínima: 75 g/m²; Medida mínima: 63,5 X 84 cm. ; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: azul fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: laranja fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: verde fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: marcador permanente; Uso: CD e DVD; Ponta: fina de 1 mm..; Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 40 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida..; Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida..; Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18

ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água..; Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6..; Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável..; Quadro - Tipo: escolar; Cor: branco; Material: laminado melamínico ; Acabamento: moldura em alumínio nos 4 lados; Dados Complementares: suporte na parte frontal inferior para apagador, ganchos na parte superior para fixação na parede; Medida: 120 x 90 cm (L x A)..

PROCESSO: 570039252022 NE: 000351 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 926,68
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados Complementares: tintada; Cor: azul; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm. ; Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: preta; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm..; Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: vermelha; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm..; Apontador - Formato: retangular; Corpo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Requisito: com depósito; Tamanho: grande..; Bloco - Tipo: autoadesivo; Medida: 76 x 76 mm; Cor: sortidas; Dados complementares: para anotações..; Borracha - Tipo: escolar; Escala de dureza: Macia; Cor: branca; Requisito: apagar escrita a lápis; Medida Mínima: 32 x 23 x 7 mm..; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: rosa fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta..; Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 10; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm..; Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 15; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm..; Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 07; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm..; Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 12; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm..

PROCESSO: 570000612022 NE: 000352 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.775,60
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias de ART/CREA.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000353 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.600,00
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender aditivo referente a despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000354 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender complementação de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab.

PROCESSO: 575001622020 NE: 000355 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.464,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Empenho para atender aditivo ao contrato nº 10/2021 referente a contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como notebooks, desktops, projetores e acessórios de informática.

PROCESSO: 451001072013 NE: 000357 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 105.847,93
FAVORECIDO: RESIDENCIAL AMARRA CABELO/PEDRO GOMES/PMCMV/FAR
OBJETO: Empenho para atender aporte complementar de contrapartida financeira para compor o valor global da operação e/ou para suplementação recursos financeiros, para produção de 85 (oitenta e cinco) unidades habitacionais no Empreendimento Loteamento Amarra Cabelo, no Município de Pedro Gomes/MS - APF: 0357.780-85, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Processo n. 45/100.107/2013.

PROCESSO: 45100102013 NE: 000358 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 368.148,98
FAVORECIDO: RESIDENCIAL AMARRA CABELO/PEDRO GOMES/PMCMV/FAR
OBJETO: Empenho para atender aporte complementar de contrapartida financeira para compor o valor global da operação e/ou para suplementação recursos financeiros, para produção de 85 (oitenta e cinco) unidades habitacionais no Empreendimento Loteamento Amarra Cabelo, no Município de Pedro Gomes/MS - APF: 0357.780-85, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

PROCESSO: 570000282022 NE: 000359 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 75.697,92
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - (COM/RPPS/ORG. DIF E EST. PLANO PREVIDENCIÁRIO) - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE MAIO/2022.

PROCESSO: 570000272022 NE: 000360 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.481,24
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE MAIO/2022 E 13° SALÁRIO RESCISÃO.

PROCESSO: 570000282022 NE: 000361 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 618,89
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - (COMISSIONADO REGIME PRÓPRIO) - FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2022 - 13° SALÁRIO RESCISÃO.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000362 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 383.323,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000363 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.746,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000364 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.165,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000365 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.737,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000366 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.760,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022.

PROCESSO: 570000242022 NE: 000367 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05 - ART.122
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.009,93
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%) - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MAIO/2022.

PROCESSO: 570039912022 NE: 000368 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.973,50
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
OBJETO: Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício. ; Capa - Requisito: encadernação flexível; Material: PVC; Medida: 210 x 297 mm; Espessura do papel: 0,30 mm; Cor: Diversas..

PROCESSO: 570039922022 NE: 000369 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 735,96
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0. ; Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 8/0..; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm..; Pasta - Tipo: em "L"; Requisito: produto em polipropileno, leve, resistente e atóxico; Cor: transparente; Medida mínima: 220 x 310mm..; Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: azul; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco..

PROCESSO: 570022412022 NE: 000370 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.746.202,78
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENETE, para contratação de empresa da construção de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais no município de Selviría/MS.

PROCESSO: 570039512021 NE: 000371 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 189,06
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml. ; Elástico - Material: látex; Tamanho: nº 18..; Grampo - Tipo: trilho; Uso: pasta; Material: chapa de aço; Medida: 80 mm; Requisito: tratamento antiferrugem..; Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 ..

PROCESSO: 570039952022 NE: 000372 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.637,93
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Capa - Requisito: encadernação flexível; Material: acetato transparente cristal; Espessura do papel: 0,30 mm; Medida Mínima: 216 x 300 mm. ; Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 2/0..; Clipe - Tipo: arame de aço com tratamento antiferrugem; Material: aço niquelado; Tamanho: 3/0..; Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: preta; Requisito: a base de água; Quantidade mínima: 40 ml cada frasco..; Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: vermelha; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco..

PROCESSO: 570014972021 NE: 000373 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.437,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO CEDIDO PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - SERVIDOR: CLAUDIO NONATO DA CRUZ REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905, DE 27/12/2017.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000374 ND: 33904900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 288,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/vale transporte referente ao mês de Maio/2022.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000375 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 17,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/vale transporte referente ao mês de Maio/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000004 ANE: 000305 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 582,44
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000005 ANE: 000306 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 83,57
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000007 ANE: 000307 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 212,42
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000019 ANE: 000308 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 93,07
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000081 ANE: 000309 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 29,01
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000086 ANE: 000310 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 357,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000015 ANE: 000311 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.787,57
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 570000602020 NE: 000263 ANE: 000312 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 217,38
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Cancelamento de empenho para alteração na natureza de despesa conforme orientação da SCGE.

PROCESSO: 570000612022 NE: 000279 ANE: 000313 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.598,04
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Cancelamento de empenho para alteração na natureza de despesa conforme orientação da SCGE.

PROCESSO: 570000212022 NE: 000218 ANE: 000321 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 3.307,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2022NE000218, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DA SERVIDORA: LUCILENE RODRIGUES DIAS NO VALOR R$ 3.307,28 CEDIDA PARA SEJUSP. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2022.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000010 ANE: 000324 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 10/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 14,21
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n. 2022NE000010 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000145 ANE: 000325 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 10/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 64,60
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n. 2022NE000145 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000241 ANE: 000326 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 10/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 95,84
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n. 2022NE000241 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000162021 NE: 000045 ANE: 000327 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10579012678220614311000 3 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 11/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 118.187,44
FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho devido ao Aditivo contratual nº 001 ao contrato nº 011/2021 referente decréscimo de serviço.

PROCESSO: 570000162021 NE: 000059 ANE: 000328 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624304000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 11/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 25.398,48
FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho devido ao Aditivo contratual nº 001 ao contrato nº 011/2021 referente decréscimo de serviço.

PROCESSO: 570017502021 NE: 000230 ANE: 000329 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 11/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 51.011,93
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO: Anulação de parte do empenho, devido a supressão do valor do convênio n. 30.531/2021, conforme Termo Aditivo n. 01.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000256 ANE: 000330 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 12/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 87,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO(2022NE000256), TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO.

PROCESSO: 570000212022 NE: 000281 ANE: 000332 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 12/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 28.039,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2022NE000281,PARA REG. DO REEMBOLSO RELATIVO AOS PROVENTOS DOS SEGUINTES SERVIDORES: *CÉLIA FERREIRA VIEIRA(VALOR R$ 6.810,58),*TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES(VALOR R$ 9.879,20), AMBAS CEDIDAS PARA SEINFRA, *WILLIAM GODOY PEREIRA (VALOR R$ 11.349,25), CEDIDO PARA SEFAZ, - TOTALIZANDO R$ 28.039,03. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000009 ANE: 000335 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 13/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 5.088,10
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota empenho n. 2022NE00009, devido a não utilização.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000098 ANE: 000336 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 13/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 3.089,20
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho n. 2022NE000098, devido a não utilização.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000113 ANE: 000337 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 13/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 826,71
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n. 2022NE000113, devido a não utilização.

PROCESSO: 451001072013 NE: 000205 ANE: 000342 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10572041648220624302 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 19/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 105.847,93
FAVORECIDO: RESIDENCIAL AMARRA CABELO/PEDRO GOMES/PMCMV/FAR
OBJETO: Cancelamento da Nota de Empenho n. 2022NE000205, para correção da fonte de recurso.

PROCESSO: 570000162021 NE: 000059 ANE: 000346 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10572041648220624304 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 23/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 21,19
FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Cancelamento de saldo devido a renúncia expressa do valor formalizada pela empresa GMG Construtora Ltda.

PROCESSO: 570000212022 NE: 000281 ANE: 000356 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 25/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 3.307,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2022NE000281, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DA SERVIDORA: LUCILENE RODRIGUES DIAS NO VALOR R$ 3.307,28 CEDIDA PARA SEJUSP. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000294 ANE: 000376 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 30/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 64,64
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho n° 2022NE000294 devido a não utilização.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000362 ANE: 000377 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 31/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 310,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2022NE000362, TENDO EM VISTA ESTORNO PARCIAL DA 2022LQ396 - REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475), VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2022, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000010 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000007 ANE: 000009 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 12/05/2022 TOTAL ANULADO: R$ 8.010,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO(2022NE00007), TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPEZAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0136/2022/AGESUL **N° Cadastral 18525**

Processo: 57/002.356/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento e sinalização viária em diversas ruas no Município de Cassilândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 050/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R$ 7.752.189,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 08/06/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Acórdão nº: 009/2022
Processo nº: 71 /503.309/2020
Requerente: Ricardo Ulpiano dos Santos Viol
Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 8514 de 22 de junho de 2020.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 16ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 010/2022
Processo nº: 71 /503.331/2020
Requerente: Ricardo Ulpiano dos Santos Viol
Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 8516 de 22 de junho de 2020.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 16ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 011/2022
Processo nº: 71 /507.954/2019
Requerente: Ludovico Casadei Neto
Requerido: IAGRO

Relator: Rubens Flavio de Melo Correa

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 6022 de 11 de dezembro de 2019.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 16ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 012/2022
Processo nº: 71 /502.839/2020
Requerente: Walter Businaro
Requerido: IAGRO

Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 8009 de 10 de junho de 2020.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 16ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2022.

Acórdão nº: 013/2022
Processo nº: 71 /501.247/2020
Requerente: Raphael Costa Motta Gusmão dos Santos
Requerido: IAGRO

Relator: Fernanda Lopes de Oliveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 1040 de 10 de fevereiro de 2020.
PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 16ª *Ata/2022-2021 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.*

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 08 de junho de 2022, página 52.

PORTARIA DETRAN "N" Nº 127, 06 de junho de 2022.

"Altera a Portaria DETRAN MS "N" N. 084, de 03 de agosto de 2020, que estabelece os documentos aceitos para identificação pessoal pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRANMS para solicitação de serviços".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso X do artigo 11 do Decreto Estadual nº13.826 de 3 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a revogação da Medida Provisória n.º 905, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Manifestação n. 499/2022/PROJU/DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria DETRAN/MS "N" N. 084, de 03 de agosto de 2020, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º ...
....

VIII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (versão informatizada e impressa)".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

EDITAL DIRHAB/DETRAN-MS N. 001 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Credenciamento de entidades e de profissionais médicos a elas vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, em especial os incisos III e X do Decreto 13.826, de 03 de dezembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o credenciamento de entidades públicas e privadas e de profissionais médicos vinculados, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental necessários a habilitação de candidatos/condutores de veículos automotores, no Estado de Mato Grosso do Sul, na forma prevista na legislação de trânsito, em especial a Resolução CONTRAN n. 927/2022 e na Portaria DETRAN-MS "N" n. 080 de 17 de junho de 2020.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá pleitear o credenciamento a entidade pública ou privada devidamente constituída em pessoa jurídica, destinada a serviços médicos e que possua profissionais médicos com o título de especialista em medicina de tráfego e demais requisitos legais exigidos para realização de exames de aptidão física e mental, em processos de habilitação.

1.2 As inscrições somente serão aceitas se completadas todas as formalidades documentais exigidas, na forma da Resolução CONTRAN 927/2022 e da Portaria DETRAN-MS "N" n. 080 de 17 de junho de 2020.

2. DA DEFINIÇÃO DE VAGAS.

2.1. As vagas foram definidas em razão da demanda por exames existentes e conforme disposição dos artigos 39 e 40 da Portaria DETRAN-MS "N" n. 080 de 17 de junho de 2020, abaixo definidas:

VAGAS PARA CREDENCIAMENTO MÉDICO – DETRAN-MS			
Município	**Vagas**	**Município**	**Vagas**
Alcinópolis	1	Japorã	2
Amambai	2	Jaraguari	2
Anastácio	1	Jatei	2
Anaurilândia	1	Juti	2
Angélica	1	Ladário	1
Antônio João	2	Laguna Caarapã	2
Aparecida do Taboado	1	Miranda	1
Aral Moreira	2	Mundo Novo	1
Bandeirantes	2	Nioaque	1
Batayporã	1	Nova Alvorada do Sul	1
Bela Vista	1	Novo Horizonte do Sul	2
Bodoquena	2	Paraíso das Águas	2
Bonito	1	Paranhos	2
Brasilândia	1	Pedro Gomes	2
Caarapó	1	Ponta Porã	2
Campo Grande	3	Porto Murtinho	2
Caracol	2	Ribas do Rio Pardo	1
Corguinho	2	Rio Negro	2
Coronel Sapucaia	2	Rio Verde de MT	1
Costa Rica	1	Rochedo	2
Deodápolis	1	Santa Rita do Pardo	2
Dois Irmãos do Buriti	1	Selvíria	2
Douradina	2	Sete Quedas	1
Eldorado	2	Sonora	1
Fátima do Sul	1	Tacuru	2
Figueirão	2	Taquarussu	2
Iguatemi	2	Terenos	1
Itaporã	1	Três Lagoas	1
Itaquiraí	2	Vicentina	2

3. DOS REQUISITOS, DA PONTUAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE CREDENCIAMENTO DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS.

3.1. Definidos conforme a Portaria DETRAN-MS "N" n. 080 de 17 de junho de 2020.

4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas de 04 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022.

4.1.1. Transcorrido o prazo de inscrição somente serão aceitas novas inscrições para aqueles locais onde não houver profissionais credenciados ou pedidos de credenciamento protocolados.

4.2. A documentação completa deverá ser encaminhada em arquivos digitais.

4.3. A documentação digitalizada deverá ser salva em formato "pdf", assinada digitalmente e protocolada por meio do Portal de Credenciamento no endereço eletrônico www.detran.ms.gov.br, conforme critérios definidos na Portaria DETRAN-MS "N" n. 080 de 17 de junho de 2020.

4.3.1 Documentos em formato diferente do informado no item 4.3 e sem assinatura digital não serão aceitos e, consequentemente, rejeitados pelo sistema do Portal de Credenciamento.

4.3.2. Após anexar a documentação via Portal de Credenciamento, o profissional receberá um protocolo de confirmação de sua inscrição, sendo este a garantia do registro da solicitação de credenciamento no sistema do DETRAN-MS.

4.3.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, que estejam em desacordo com o item 4.3 ou em desacordo com Portaria DETRAN-MS "N" n. 080 de 17 de junho de 2020.

Campo Grande (MS), 07 de junho de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Extrato do Contrato N° 17969/2022/DETRAN **N° Cadastral 17969**

Processo: 31/012.234/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação,

abrangendo assinaturas para acesso a uma Base de conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, aconselhamento junto aos analistas da CONTRATADA titulares da Base de conhecimento, apoio estratégico remoto e/ou in loco de representante executivo da CONTRATADA para subsidiar as decisões da CONTRATANTE na área de TIC, bem como fornecimento de tickets para eventos da CONTRATADA voltados para atualização e desenvolvimento profissional e conexão com especialistas e outros profissionais de TIC para atender as necessidade da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R$ 1.424.800,08 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos reais e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decretos Estaduais n. 15.327/2019, 15.524/20 e 15.616/21.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 24 meses, com início na data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 31/05/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Wallace Rocha Pedrosa

Extrato do Contrato N° 18017/2022/DETRAN **N° Cadastral 18017**
Processo: 31/044.963/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de fundação especializada na aplicação dos exames teóricos e técnicos nas modalidades escrita e on-line, para atender a demanda de exames necessários à primeira habilitação, à capacitação em cursos especializados, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), à reciclagem e à reabilitação de condutor, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, partes integrantes deste instrumento contratual.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R$ 10.722.725,04 (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Nilde Clara de Souza Benites Brun

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 160 START	QAT7083	9C2KC2500LR022280	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 START	QAT7083	9C2KC2500LR022280	WESLEY RODRIGUES DE CARVALHO

HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT8075	9C2JC3010YR151593	CARLOS ALESSANDRO SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5201	9C2JC3010YR026195	WELLESON DE MATTOS ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6021	9C2JC250VVR107019	JOAO FRANCISCO DE QUEIROZ FILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMT2B90	9C2KC08105R125741	ELIZABETE PEREIRA FAGUNDES
HONDA/CG 125 FAN KS	EED1957	9C2JC4110BR701489	FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO ALVES
HONDA/CB 300R	NPI3472	9C2NC4310BR253620	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.
HONDA/CB 300R	NPI3472	9C2NC4310BR253620	ROGERIO LUNA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	MAV9153	9C2JC3010YR091837	VALMIR FERREIRA DE MORAIS

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO

PROCESSO N.º	31/021.659/2022
PARTES:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA
CONTRATO:	Credenciamento de empresa para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.
PRAZO:	O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da PERMISSIONÁRIA junto à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018.
DATA DA ASSINATURA:	17/05/2022
ASSINAM:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN/MS e ARCOS TÚLIO PINHEIRO REGADAS FILHO – MR PAGAMENTOS S/A.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO

PROCESSO N.º	31/024.650/2022
PARTES:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA
CONTRATO:	Credenciamento de empresa para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.
PRAZO:	O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da PERMISSIONÁRIA junto à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018.
DATA DA ASSINATURA:	19/05/2022
ASSINAM:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN/MS e MARIA ELIZABETH VILHENA LOPES CANÇADO – B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2022 – CONTRATO Nº 103/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Acréscimo de preço no valor R$ 655.384,00. PROCESSO: Nº 404/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Gabriel Guedes Zinani.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art.30, inciso II, alínea "b" da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 145, inciso II, alínea "b" do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO. OBJETO: Contratação de profissional visando a atuação como assistente técnico nos autos n. 0949046-22.2020.8.12.0001, referente a tarifa de investimentos. VALOR: R$ 90.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação é até o trânsito em julgado do cumprimento de sentença do processo. PROCESSO Nº 758/2020/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Dr. Gesner José de Oliveira Filho.

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇAO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O Diretor-Presidente Walter B. Carneiro Júnior, de acordo com o previsto no art. 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contrats, resolve:

Designar o empregado Diego Paiva Colman, matrícula 006006 e CPF nº 003.844.821-12 como gestor do contrato nº 179/2022, celebrado entre a EMPRESA DE SANEAMETNO DO MATO GROSSO DO SUL e GESNER DE OLIVEIRA FILHO – EPP – CNPJ 34.564.386/0001-86.

Designar o empregado Cássio Francisco Machado Neto, matrícula nº 006341 e CPF nº 022.769.601-83, para Fiscalizar, a execução do contrato acima descrito.

Designar o empregado Rickson Alexandre Pereira de Araújo, matrícula nº 006685 e CPF nº 946.791.691-88, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00239/2021/GEDEO/SANESUL

Acolho o parecer n° 266/2022, decidindo pela Rescisão Unilateral do contrato 82/2021, celebrado com a **Huang Chih Chen – ME**, com aplicação das sanções de: 1) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 13 meses, com fundamento: inciso I, do Art. 204; incisos III e IV, do Art. 206; inciso VI, do Art. 207, todos do RILC, c/c Cláusula Sétima e Cláusula Nona do contrato 82/2021. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 06 de junho de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº338/2022/FCMS – GCONT Nº 18427, PROCESSO Nº 75/001.283/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/06/22,** CONTRATADA**: Antônio Silvério da Silva ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **22.111.038/0001-74**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula n° **471173022**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0225/2022/FCMS **N° Cadastral 18125**

Processo: 75/001.071/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001071/2022 contrata com a pessoa acima denominada na condição de empresário e representante exclusivo da Dupla Munhoz e Mariano, para à realização de 01 (um) show musical, com 01h40min. de duração, no dia 13 de maio de 2022, a partir das 23 horas, para o 46º Aniversário do Município, na

Praça do Estudante - s/nº, na cidade de Deodápolis-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 13 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 10/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato N° 0289/2022/FCMS **N° Cadastral 18304**
Processo: 75/001.309/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ROSINEY ISABEL BIGATÃO
Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001.309/2022 contrata a pessoa acima denominada, para que disponibilize o filme de média metragem com a obra "Campo Grande das Araras" com 27'30" de duração, para 01 (uma) exibição, no dia 26/05/2022, a partir das 16h40 horas, no Auditório do Sindicato Rural, Rua General Rondon, 1033, centro Corumbá MS, no 16º Festival América do Sul Pantanal/2022.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 3.500,00 n, a ser pago da seguinte forma: após a execução dos serviços.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por licitação, na modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 26/05/2022
Data da Assinatura: 25/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Rosinei Isabel Bigatão

Extrato do Contrato N° 0311/2022/FCMS **N° Cadastral 18336**
Processo: 75/001.298/2022
Partes: A FUNDALÇAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001.298/2022 contrata pessoa acima nominada, na condição de empresário exclusivo da "Banda Muchileiros", para que realize 01 (uma) apresentação musical, com 50 minutos de duração, no dia 29 de maio de 2022, a partir das 23h30min, no Palco Rio Paraguai, localizado no Porto Geral, na cidade de Corumbá/MS no 16º Festival América do Sul Pantanal/2022.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 7.000,00(sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após a execução dos serviços.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por licitação, na modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 29/05/2022
Data da Assinatura: 26 de maio de 2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Silva Escreviano

Extrato do Contrato N° 0326/2022/FCMS **N° Cadastral 18369**

Processo:	75/001.210/2022
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e JONATHAN PEREIRA CORDEIRO MEI
Objeto:	A FCMS no Processo nº 75/001210/2022 contrata através de Jonathan Pereira Cordeiro MEI, o cantor "Jonathan Cordeiro", para à realização de 01 (um) show musical, com 03h de duração, no dia 26 de maio de 2022, a partir das 19 horas, no evento "Aniversário de Selvíria", na Rua 12 de maio, s/nº, Centro Selvíria/ MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas
Ordenador de Despesas:	Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser pago depois da execução do show.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 26 de maio de 2022.
Data da Assinatura:	26/05/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Jonathan Pereira Cordeiro

Extrato de Termo de Convênio nº 31.821/2022
Processo nº: 75/001217/2022
Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 75/0001217/2022 é o repasse financeiro a fim de realizar o **1ª Feira de Cultura, Turismo e Agricultura Familiar** na cidade de Rio Brilhante/MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. 53 a 56 do Processo supra citado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor Total: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Concedente: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Convenente: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
Dos Recursos
Funcional Programática: 10.75201.13.392.2079.4555.0001 Plano Interno: Projetos Culturais;
Fonte: 0100;
Natureza de Despesa: 334041
Nota de Empenho: 2022NE000766 – 06/06/2022.
Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.
CONCEDENTE: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
CPF: 528.195.231-53
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS
CNPJ: 03.681.582/0001-07
Representada por seu Prefeito Municipal Lucas Centenaro Foroni
Data da Assinatura do Termo de Convênio: 06 de junho de 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº343/2022/FCMS – GCONT Nº 18459, PROCESSO Nº 75/001178/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **31 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: 07/06/22**,** CONTRATADA**: THM & THG Produções Artísticas LTDA ME,** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.449.004/0001-54**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula nº**479960021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato de Convênio 001/2022, sob n. cadastral 31.688

Processo n. 55/001.971/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS** - CNPJ: 02.940.523/0001-43 **(concedente)**, e da **Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV** – CNPJ: 04.499.327/0001-00 **(concedente)**, e a **Escola de Direito da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público - EDAMP** - CNPJ: 15.413.313/0001-49 **(convenente)**, e a **Escola de Direito Gestão Educacional Eireli** - CNPJ: 35.827.358/0001-77 **(executor interveniente)**.

Objeto: A Parceria e o Convênio propostos têm por finalidade divulgar e promover o ensino jurídico no Estado de Mato Grosso do Sul, facilitando o acesso de agentes públicos a níveis pós-graduados de estudo nas áreas de "Direito Público".

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Valor/Funcional Programática: R$ 183.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais), em 20 parcelas de R$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), na funcional programática: 10.55201.04.128.2057.4245.0001 - Capacita, fonte de recursos: 0240000 – recursos diretamente arrecadados, Natureza da Despesa: 33903948 (serviços de seleção, capacitação, treinamento e de monitores), Nota de Empenho: 2022NE000131 de 01/06/2022, no valor de R$ 9.180,00.

Vigência: O presente contrato/convênio terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Data de Assinatura: 09/05/2022.

Assinam:

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES – CPF 032.720.939-90
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS (concedente)

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI – CPF N. 199.980.071-00
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV (concedente)

LINDOMAR TIAGO RODRIGUES - CPF: 049.394.146-04
Diretor-Geral da Escola de Direito da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – EDAMP (convenente)

MARIA FERNANDA MANFRINATO – CPF: 044.802.539-63
Representante da Escola de Direito Gestão Educacional Eireli (executor interveniente)

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 02/2021 – PICTEC MS
Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT em atendimento ao item 10.4e da respectiva chamada, torna público o cancelamento da bolsa a partir de 01 de junho de 2022, concedida a aluna **Adriane Santana de Pinho**, por decorrência de desistência formal, no âmbito do projeto aprovado.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 11/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas FUNDECT

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento ao item 12.1b do termo de outorga de bolsa n. 147/2021, celebrado no âmbito da referida Chamada, torna público o cancelamento da bolsa de doutorado concedida ao bolsista **Tiago Nunes Borges**, a partir de 01 de junho de 2022.

Campo Grande, 08 de junho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, art. 26, da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no processo relacionado: Processo nº 51/002.205/2022.
Inexigibilidade de licitação: n. 002/2022.
Amparo Legal: Artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em transporte (em regime de fretamento) de ônibus, para atender a demanda da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - Fundesporte.
Favorecida: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI
Valor Estimado Global: R$ 1.132.111,24 (um milhão cento e trinta e dois mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos)
Data do Despacho: 08 de junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Ordenador de Despesas
Da FUNDESPORTE/MS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020,** torna público para conhecimento dos interessados a divulgação da homologação do resultado final com pontuação e classificação, área e subárea até a presente data, conforme anexo único.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO.

1. Educação Física Escolar

1.4 Xadrez;	**pontuação**	**classificação**
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	12,0	1º

2. Treinamento

2.8 Teoria e Prática da iniciação e treinamento de futebol de campo	**pontuação**	**classificação**
ANDRÉ LUIS CHITA DO ESPIRITO SANTO	5,0	1º

2.14 Regras oficiais de voleibol	**pontuação**	**classificação**
ANDRÉ LUIS CHITA DO ESPIRITO SANTO	5,0	2º

CAMPO GRANDE-MS, 07 de junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.855 do dia 08 de junho de 2022, página 76.

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 015/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**	**ENTRADA DO DOCUMENTO**
1º COLOCADO	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING	16/05/2022 – 14:30hs

CAMPO GRANDE-MS, 07 de Junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 188/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18450,** PROCESSO **N°.: 27/002.983/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **YOUSSIF AMIM YOUSSIF EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.257.078/0001-84, Inscrição estadual nº. 28.002.358-8, com sede na Rua 15 de Novembro, nº. 617, – Campo Grande/MS - CEP: 79.002-140, OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DA ATA 045/SAD/2021-5;

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA,** matrícula **85069021** como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **PATRÍCIA MIRANDA FARIAS**, matrícula 46013021 e **MARIANNE PORTO PEDRA**, matrícula 46013021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA**, matrícula 90827021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 191/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18520,** PROCESSO **N°.: 27/005.593/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **YOUSSIF AMIM YOUSSIF EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.257.078/0001-84, Inscrição estadual nº. 28.002.358-8, com sede na Rua 15 de Novembro, nº. 617, – Campo Grande/MS - CEP: 79.002-140, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DA ATA 045/SAD/2021-5;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA,** matrícula **85069021** como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **PATRÍCIA MIRANDA FARIAS**, matrícula 46013021 e **MARIANNE PORTO PEDRA**, matrícula 46013021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA**, matrícula 90827021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 186/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18444,** PROCESSO **N°.: 27/004.091/2021,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual nº. 28.413142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, nº. 767, Sala 03 – Campo Grande/MS – CEP 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (Manovacuômetro);**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ADRIANA LONDON FERREIRA,** matrícula 62669021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT**, matrícula 24129021, **VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 40751021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **LÍVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS**, matrícula 133011021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 185/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18443,** PROCESSO **N°.: 27/004.091/2021,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (Medidor de Cuff);**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ADRIANA LONDON FERREIRA,** matrícula 62669021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT**, matrícula 24129021, **VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 40751021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **LÍVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS**, matrícula 133011021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.399, de 8 de junho de 2022.

Aprova a indicação de Coordenadores(as) Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Regulamentos do Programa de Residência Pedagógica (PRP) e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Portarias GAB/CAPES nº 82/2022 e nº 83/2022, exigem que as participações dos(as) coordenadores(as) institucionais devem ser aprovadas por instância colegiada acadêmica da administração superior da IES;

CONSIDERANDO que para a UEMS submeter os projetos institucionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP), Editais CAPES nº 23/2022 e nº

24/2022, respectivamente, é necessário encaminhar a indicação dos/as coordenadores/as institucionais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a indicação da Professora Drª Roseli Rocha para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Art. 2º Aprovar a indicação do Professor Dr. Lucélio Ferreira Simião para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 8 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 99, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Nova Andradina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a CI n.º 006, de 18 de maio de 2022 da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, da Unidade Universitária de Nova Andradina, informando a composição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

RESOLVE:

Art.1.º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Nova Andradina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Olibário José Machado Neto, Prof. Eduardo Machado Real, Prof. André Castro Garcia.
Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;
II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;
III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;
IV - apresentar à SEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;
V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;
VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;
VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;
VIII - dar suporte aos orientadores;
IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;
XII - enviar à SEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 07 DE JUNHO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 100, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Agronomia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a Decisão CCA/MCJU n.º 02, de 07 de junho de 2022, do Colegiado do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Unidade Universitária de Maracaju, informando a composição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

RESOLVE:

Art.1.º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Agronomia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Marcos Antonio Camacho da Silva, Prof. Allan Motta Couto, Profª. Luiza Cristiane Fialho Zazycki.
Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;
II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;
III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;
IV - apresentar à SEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;
V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;
VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;
VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;
VIII - dar suporte aos orientadores;
IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;
XII - enviar à SEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 07 DE JUNHO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROAP/UEMS N. 090, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Substitui servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 1619/2018/UEMS – GCONT 11186 – Processo 29/500076/2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n. 28, de 1º de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016 e pela PORTARIA "P"/UEMS n. 378, de 05 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 1619/2018/UEMS – GCONT 11186 – Processo 29/500076/2018, na Portaria PROAP-UEMS n. 092 de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.685, de 22 de novembro de 2021, página 74.

Art. 2º Exclusão do seguinte membro:

Função	Servidora	Matrícula
Fiscal de contrato	Marcelo Ferreira de Souza	33853022

Art. 3º Inclusão do seguinte membro:

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Eva Cristina Zanqueta Leite	92798022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 08 de junho de 2022.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício – UEMS

Portaria UEMS-PROPPI nº 46/2022, de 08 de junho de 2022.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares, Vinculados e Especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para o ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos Regulares, Vinculados e Especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados**.**

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Presidente
Prof. Dr. Junior Reis Silva	Vice-Presidente
Prof.ª Dra. Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	Membro
Prof. Dr. Yzel Rondon Súarez	Membro
Prof. Dr. Marcelo Leandro Bueno	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 08 de junho de 2022

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;*

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004944, 07 de Junho de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023334

Requerente	404.625.951-53 - MARCIO LUZARDO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 52’ 28.67” - Longitude: -54° 18’ 47.22” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	89.575,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004945, 07 de Junho de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023329
Requerente	613.438.469-00 - JAIRZINHO SANAGIOTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 48’ 47.74” - Longitude: -54° 31’ 5.23” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	89.554,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004946, 07 de Junho de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002277
Requerente	37.216.363/0002-50 - ENERGETICA SANTA HELENA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59’ 48.31” - Longitude: -53° 25’ 35.20” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.754,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004947, 07 de Junho de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002305
Requerente	37.216.363/0002-50 - ENERGETICA SANTA HELENA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano

Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 58’ 52.16” - Longitude: -53° 24’ 44.89” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.020,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004948, 07 de Junho de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022895
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8’ 40.54” - Longitude: -54° 49’ 25.11” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	315,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004949, 07 de Junho de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023208
Requerente	04.461.392/0001-47 - DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ALEXANDRE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4’ 5.89” - Longitude: -54° 13’ 46.17” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	5,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004950, 08 de Junho de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022511
Requerente	01.672.564/0001-33 - JULIAN INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES LTDAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 49’ 8.39” - Longitude: -53° 7’ 1.22” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	279,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004951, 08 de Junho de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023067
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 20’ 43.49” - Longitude: -51° 5’ 30.49” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	93,75 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.
OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R$)
71/023.952/2022	Transviero Transportes Rodoviários Ltda	382,00

Campo Grande, 08 de junho de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 021/2018, firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/MS.

Processo: 71/200.226/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA/MS
CNPJ: 03.659.166/0012-65 em Campo Grande/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **11/06/2022** à **10/06/2023.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: **25/05/2022.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e CARLOS DE OLIVEIRA GUANDALIM– CPF: 056.764.248-85.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 14/2022 – SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes adequações, relativas ao Edital n. 1/2022 – SAD/SES, de 12 de abril de 2022, conforme especificado abaixo:

1. No item 6.2, onde consta:

"6.2. Para os cargos de nível superior, a Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, e constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, cada qual contendo 5 (cinco) alternativas, sendo uma única alternativa correta, integrando as matérias especificadas nos quadros a seguir, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo III, deste Edital"

1.2. Passe a constar:

"6.2. Para os cargos de nível superior, a Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de 0,00 (zero) a 110,00 (cento e dez) pontos, e constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, cada qual contendo 5 (cinco) alternativas, sendo uma única alternativa correta, integrando as matérias especificadas nos quadros a seguir, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo III, deste Edital"

2. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 27/2022 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes adequações, relativas ao Edital n. 19/2022 – SAD/SES, de 13 de maio de 2022, conforme especificado abaixo:

1. No item 1.4, onde consta:

"1.4. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação deste Edital de abertura de Concurso Público no Diário Oficial Eletrônico."

1.2. Passe a constar:

"1.4. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação deste Edital de convocação para apresentação dos títulos."

2. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, por meio do *site* www.idecan.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO			
Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objeto de Recurso	Resultados dos Recursos
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	11	NÃO PROVIDO
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	14	NÃO PROVIDO

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO			
Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objeto de Recurso	Resultados dos Recursos
790271	ALEX POLATTO CARVALHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	31	NÃO PROVIDO
790271	ALEX POLATTO CARVALHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	34	NÃO PROVIDO
790271	ALEX POLATTO CARVALHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	43	RECURSO PREJUDICADO
790271	ALEX POLATTO CARVALHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	PROVIDO
782761	ANDRÉ GARCIA OLIVEIRA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	10	NÃO PROVIDO
782761	ANDRÉ GARCIA OLIVEIRA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	34	NÃO PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	21	NÃO PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	37	NÃO PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	39	NÃO PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	41	NÃO PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	56	NÃO PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	60	NÃO PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	70	NÃO PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	76	NÃO PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	77	PROVIDO
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	78	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	18	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	19	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	3	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	34	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	45	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	51	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	57	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	60	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	61	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	63	PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	67	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	70	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	72	NÃO PROVIDO
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	79	PROVIDO

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO			
Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objeto de Recurso	Resultados dos Recursos
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	43	PROVIDO
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	RECURSO PREJUDICADO
792134	DANIEL FERREIRA DE AMORIM	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	77	PROVIDO
780803	DANIELE PERUZZO GOMES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	46	NÃO PROVIDO
780803	DANIELE PERUZZO GOMES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	63	PROVIDO
780803	DANIELE PERUZZO GOMES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	69	NÃO PROVIDO
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	49	NÃO PROVIDO
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	76	NÃO PROVIDO
795794	ELEN REGINA CACERES DE SOUZA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	PROVIDO
780669	ESTEFANI KARIANE OLIVEIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	24	NÃO PROVIDO
780669	ESTEFANI KARIANE OLIVEIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	43	PROVIDO
779898	EVELIN PEREIRA DE SOUZA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	68	PROVIDO
782554	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	56	NÃO PROVIDO
782554	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	64	NÃO PROVIDO
782554	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	70	NÃO PROVIDO
782554	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	76	NÃO PROVIDO
782554	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	77	RECURSO PREJUDICADO
782554	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	79	PROVIDO
782554	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	80	NÃO PROVIDO
793875	GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	67	NÃO PROVIDO
793875	GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	PROVIDO
793875	GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	72	NÃO PROVIDO
793875	GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	79	NÃO PROVIDO
785042	GABRIELI OLMEDO DE OLIVEIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	42	NÃO PROVIDO
785042	GABRIELI OLMEDO DE OLIVEIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	43	PROVIDO
785042	GABRIELI OLMEDO DE OLIVEIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	PROVIDO
779224	GUILHERME PINHEIRO COSTA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	PROVIDO
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	67	NÃO PROVIDO
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	PROVIDO
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	PROVIDO

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO			
Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objeto de Recurso	Resultados dos Recursos
780741	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	42	NÃO PROVIDO
780741	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	44	NÃO PROVIDO
780741	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	48	NÃO PROVIDO
780741	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	PROVIDO
794000	KELLERSON CRUZ BORGES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	66	NÃO PROVIDO
790027	LAIS FIORESE CAVALCANTE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	32	NÃO PROVIDO
790027	LAIS FIORESE CAVALCANTE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	37	NÃO PROVIDO
790027	LAIS FIORESE CAVALCANTE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	38	NÃO PROVIDO
790027	LAIS FIORESE CAVALCANTE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	39	NÃO PROVIDO
790027	LAIS FIORESE CAVALCANTE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	68	PROVIDO
780364	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	RECURSO PREJUDICADO
786562	LUIZA MENDES VALSONI	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	63	PROVIDO
786562	LUIZA MENDES VALSONI	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	67	NÃO PROVIDO
786562	LUIZA MENDES VALSONI	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	68	PROVIDO
786562	LUIZA MENDES VALSONI	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	69	NÃO PROVIDO
786562	LUIZA MENDES VALSONI	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	71	NÃO PROVIDO
792081	MARINA SOETHE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	45	NÃO PROVIDO
792081	MARINA SOETHE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	62	PROVIDO
792081	MARINA SOETHE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	70	NÃO PROVIDO
792081	MARINA SOETHE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	71	NÃO PROVIDO
792081	MARINA SOETHE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	76	NÃO PROVIDO
792081	MARINA SOETHE	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	79	RECURSO PREJUDICADO
780875	MICHELE SILVA ARECO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	33	NÃO PROVIDO
782703	MURILO LEAL ASSIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	31	NÃO PROVIDO
782703	MURILO LEAL ASSIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	43	RECURSO PREJUDICADO
782703	MURILO LEAL ASSIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	44	NÃO PROVIDO
782703	MURILO LEAL ASSIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	48	NÃO PROVIDO
782703	MURILO LEAL ASSIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	RECURSO PREJUDICADO
782703	MURILO LEAL ASSIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	RECURSO PREJUDICADO
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	11	NÃO PROVIDO

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO			
Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objeto de Recurso	Resultados dos Recursos
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	38	NÃO PROVIDO
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	43	NÃO PROVIDO
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	62	PROVIDO
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	63	PROVIDO
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	67	NÃO PROVIDO
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	25	NÃO PROVIDO
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	68	PROVIDO
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	78	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	16	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	18	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	19	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	20	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	25	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	35	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	36	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	39	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	40	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	41	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	42	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	43	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	45	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	48	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	52	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	54	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	56	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	57	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	59	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	67	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	69	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	70	NÃO PROVIDO

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO			
Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objeto de Recurso	Resultados dos Recursos
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	71	NÃO PROVIDO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	77	RECURSO PREJUDICADO
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	78	NÃO PROVIDO
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	21	NÃO PROVIDO
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	63	PROVIDO
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	63	PROVIDO
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	68	PROVIDO
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	76	NÃO PROVIDO
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	79	RECURSO PREJUDICADO
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	60	NÃO PROVIDO
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	68	PROVIDO
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	69	NÃO PROVIDO
782810	ROBERTO CESAR SILVA DE SOUZA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA		NÃO PROVIDO
782810	ROBERTO CESAR SILVA DE SOUZA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	PROVIDO
782810	ROBERTO CESAR SILVA DE SOUZA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	72	NÃO PROVIDO
784511	SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	26	NÃO PROVIDO
793330	SIMONE PEREIRA MACHADO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	33	NÃO PROVIDO
790866	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	44	RECURSO PREJUDICADO
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	50	NÃO PROVIDO
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	66	NÃO PROVIDO
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	76	NÃO PROVIDO
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	77	PROVIDO
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	79	RECURSO PREJUDICADO
781574	TAMIRES LIMA DE OLIVEIRA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	68	PROVIDO
782545	THIARA DE AZEVEDO TEZOLIN	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	PROVIDO
782545	THIARA DE AZEVEDO TEZOLIN	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	72	NÃO PROVIDO
781093	WELITON PERONI SANTOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	PROVIDO
781093	WELITON PERONI SANTOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	79	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	RECURSO PREJUDICADO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	51	NÃO PROVIDO

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO			
Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objeto de Recurso	Resultados dos Recursos
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	52	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	53	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	54	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	55	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	56	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	56	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	57	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	57	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	58	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	58	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	59	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	59	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	60	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	60	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	61	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	61	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	62	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	62	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	63	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	64	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	65	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	66	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	67	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	69	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	70	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	71	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	72	NÃO PROVIDO

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO			
Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objeto de Recurso	Resultados dos Recursos
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	73	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	74	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	75	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	76	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	77	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	78	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	79	NÃO PROVIDO
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	80	NÃO PROVIDO
781335	WEVERTON PERONI SANTOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	PROVIDO
781335	WEVERTON PERONI SANTOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	79	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 11/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, e n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 8 de junho de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Definitivos da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	B	C	E	A	D	A	E	C	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
C	E	A	B	A	D	E	A	C	E
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	A	E	C	D	A	C	D	B	E
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
B	C	B	E	D	E	C	D	B	A
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
A	B	C	*	C	E	E	C	B	A
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
B	E	C	A	D	D	C	E	B	A
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
B	*	*	A	D	C	A	*	B	E
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
A	E	D	B	C	B	*	D	D	C
*Questão anulada.									

ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	B	C	E	A	D	A	E	C	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
C	E	A	B	A	D	E	A	C	E
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	A	E	C	D	A	C	D	B	E
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
C	D	B	A	E	B	A	E	D	C
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
A	E	D	B	D	C	D	B	A	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	B	D	E	C	E	C	A	B	D
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	A	B	C	D	D	C	*	B	A
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
B	E	D	C	A	B	A	C	D	E
*Questão anulada.									

EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, e n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 8 de junho de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Escrita Objetiva, contendo a relação nominal de todos os candidatos convocados, por área de especialização e em ordem alfabética, acompanhado da respectiva pontuação obtida e da situação do candidato na Fase I, expressa pelas palavras "aprovado", "reprovado", "ausente" e "eliminado", conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

RESULTADO DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

LEGENDA:
Grupo 1
M1 - Língua Portuguesa
M2 - Língua Inglesa
Grupo 2
M3 - Noções de Informática
M4 - Raciocínio Lógico
Grupo 3
M5 - Legislação Institucional e Aplicada à Defesa Sanitária Animal e Vegetal, de Acordo com a Área de Especialização do Candidato
Grupo 4
M6 - Conhecimentos Específicos da Área de Especialização do Candidato

ÁREA 1 – MEDICINA VETERINÁRIA

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	Total	Situação na Fase I
786464	ABEL FRANCISCO BARCELOS RODRIGUES	8,00	3,00	1,00	2,00	5,60	12,60	32,20	Reprovado
787374	ADAO CARMINATTI PEREIRA	4,00	1,00	2,00	1,00	11,20	21,00	40,20	Reprovado
786785	ADDAM ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA	4,00	2,00	1,00	1,00	5,60	16,80	30,40	Reprovado
779185	ADIB SELEM	5,00	2,00	2,00	1,00	11,20	22,40	43,60	Reprovado
794556	ADRIANA FERREIRA DOMINGOS	4,00	1,00	2,00	0,00	11,20	18,20	36,40	Reprovado
783032	ADRIANA SILVEIRA DENADAI	4,00	0,00	1,00	2,00	9,80	18,20	35,00	Reprovado
793145	ADRIANGE GIRARDI FALLEIROS	4,00	5,00	1,00	1,00	9,80	14,00	34,80	Reprovado
792584	ADRIANI PIRES PEREIRA	4,00	2,00	2,00	0,00	11,20	21,00	40,20	Reprovado
789295	ADRIANO SANGUINA ESPINOSA	2,00	1,00	0,00	0,00	11,20	15,40	29,60	Reprovado
787978	ADRIENNE FATIMA APARECIDA MAIA TORRES	4,00	2,00	2,00	1,00	9,80	22,40	41,20	Reprovado
783583	AGNALDO ANDRADE	5,00	1,00	2,00	0,00	12,60	21,00	41,60	Reprovado
795524	ALAINE FRANÇA LEITE	5,00	3,00	3,00	1,00	9,80	21,00	42,80	Reprovado
792204	ALAN CHRISTIAN BEATO CASSIANO	5,00	0,00	2,00	2,00	12,60	18,20	39,80	Reprovado
791425	ALAN GABRIEL VALERO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794493	ALAN ORTIZ CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794584	ALANA RODRIGUES VAZ	4,00	2,00	1,00	3,00	11,20	18,20	39,40	Reprovado
795384	ALANA SANDIM	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784824	ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA	8,00	6,00	5,00	0,00	12,60	22,40	54,00	Reprovado
792376	ALDEMIR DA SILVA GOUVEIA JUNIOR	2,00	4,00	0,00	0,00	8,40	16,80	31,20	Reprovado
781586	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	7,00	6,00	5,00	2,00	14,00	29,40	63,40	Aprovado
794021	ALESSANDRA LIMA DRESCH	5,00	3,00	1,00	3,00	7,00	14,00	33,00	Reprovado
784840	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	5,00	1,00	2,00	2,00	7,00	21,00	38,00	Reprovado
794137	ALESSANDRO BRITO MALINOWSKI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782839	ALESSANDRO XAVIER CARNIEL	4,00	1,00	3,00	1,00	8,40	22,40	39,80	Reprovado
790968	ALEX BALAN ROCHA	2,00	1,00	2,00	2,00	9,80	16,80	33,60	Reprovado

791709	ALEX RIBEIRO FRANCISCO	6,00	1,00	2,00	2,00	8,40	19,60	39,00	Reprovado
788568	ALEXANDRA NICHELE DE GODOI DA SILVA	5,00	6,00	5,00	3,00	12,60	18,20	49,80	Reprovado
783743	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	5,00	1,00	2,00	1,00	5,60	19,60	34,20	Reprovado
779520	ALEXANDRE COLTRO GAZZONE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782058	ALEXANDRE FERREIRA FRANÇA	5,00	4,00	2,00	2,00	14,00	26,60	53,60	Reprovado
789624	ALEXANDRE FRANCO DE GODOI	5,00	2,00	2,00	4,00	12,60	22,40	48,00	Reprovado
787927	ALEXANDRE GUIMARÃES INÁCIO	5,00	4,00	5,00	3,00	14,00	23,80	54,80	Reprovado
779261	ALEXANDRE MENDONÇA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792153	ALEXANDRE SILVEIRA VELOSO DE AZEVEDO	5,00	2,00	3,00	1,00	12,60	14,00	37,60	Reprovado
792313	ALEXANDRE WELZEL DA SILVEIRA	7,00	1,00	1,00	4,00	7,00	21,00	41,00	Reprovado
790459	ALEXANDRO SOUSA MANSO VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784399	ALÍCIA EMILIE BEZERRIL BRITO	5,00	6,00	3,00	1,00	12,60	25,20	52,80	Reprovado
784707	ALINE ADRIANI ROSA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782050	ALINE BATISTA DO AMARAL	6,00	3,00	2,00	2,00	11,20	14,00	38,20	Reprovado
779841	ALINE DA ROSA GONÇALVES TAVEIRA	4,00	4,00	1,00	2,00	9,80	21,00	41,80	Reprovado
787956	ALINE DE SOUZA MENDES	5,00	2,00	4,00	1,00	12,60	21,00	45,60	Reprovado
788039	ALINE FRANCO DA SILVA	6,00	3,00	2,00	2,00	18,20	23,80	55,00	Reprovado
793583	ALINE KUNSMINSKAS DA SILVA	7,00	3,00	2,00	3,00	8,40	25,20	48,60	Reprovado
792348	ALINE MINAMI SAKAGUTI	4,00	1,00	0,00	1,00	8,40	19,60	34,00	Reprovado
787063	ALINY KRIS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	3,00	4,00	2,00	1,00	15,40	15,40	40,80	Reprovado
789902	ALIRE BARBOSA DOS SANTOS WALTEMAN	3,00	5,00	3,00	1,00	8,40	16,80	37,20	Reprovado
795212	ALISON CARLOS BATISTA DE ANDRADE	2,00	1,00	3,00	0,00	7,00	22,40	35,40	Reprovado
782528	ALISSON DE CARVALHO SORDI	1,00	4,00	1,00	1,00	12,60	19,60	39,20	Reprovado
780160	ALISSON SANTOS REGINALDO	5,00	1,00	5,00	2,00	9,80	19,60	42,40	Reprovado
781860	ALLISON SCHNEIDER STIEVEM SANCHES	3,00	0,00	1,00	3,00	11,20	21,00	39,20	Reprovado
779274	ALVANICE DE MENEZES OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779466	ÁLVARO KADUME YAMAGUTI FERNANDES	4,00	4,00	3,00	3,00	12,60	18,20	44,80	Reprovado

792791	AMANDA ALVES ROSA TAVEIRA	4,00	3,00	2,00	1,00	12,60	15,40	38,00	Reprovado
790237	AMANDA AVILA DE AGUIAR	4,00	2,00	1,00	3,00	9,80	16,80	36,60	Reprovado
792080	AMANDA BRUNA BATISTA FLORENCIO	6,00	5,00	1,00	2,00	15,40	22,40	51,80	Reprovado
783760	AMANDA DE ARAGÃO ALENCASTRO	6,00	4,00	1,00	0,00	5,60	23,80	40,40	Reprovado
789830	AMANDA EMILIA MORAES DE FREITAS	7,00	5,00	2,00	1,00	12,60	22,40	50,00	Reprovado
780032	AMANDA SOARES SOUZA	5,00	2,00	1,00	3,00	11,20	19,60	41,80	Reprovado
795719	AMANDA THAISA CAETANO TOCHETTO	2,00	3,00	1,00	1,00	5,60	21,00	33,60	Reprovado
792005	AMAURI ERNANI TORRES ARECO	8,00	5,00	3,00	2,00	16,80	22,40	57,20	Reprovado
793560	ANA BEATRIZ CAPELLO TAVARES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793877	ANA CAROLINA SILVA DE FARIA ALVES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792385	ANA CAROLINE PAGGI	6,00	3,00	2,00	4,00	16,80	23,80	55,60	Reprovado
795406	ANA CLAUDIA LIMA MARTOS ROLON	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793321	ANA ELIZA CORONEL JANU HANIU	7,00	5,00	2,00	1,00	12,60	23,80	51,40	Reprovado
794208	ANA EMANUELI AZEVEDO MACENA	2,00	1,00	1,00	0,00	7,00	15,40	26,40	Reprovado
781817	ANA FLÁVIA DE SOUZA DANTA	5,00	3,00	3,00	3,00	12,60	16,80	43,40	Reprovado
793254	ANA GABRIELY NANTES DE OLIVEIRA	5,00	0,00	2,00	1,00	8,40	16,80	33,20	Reprovado
780508	ANA KARINA BUENO ZAHDI	4,00	3,00	1,00	0,00	11,20	16,80	36,00	Reprovado
781952	ANA LAURA DO AMARAL NEMEZIO	3,00	3,00	1,00	3,00	11,20	22,40	43,60	Reprovado
796484	ANA LUCIA FONSECA MUNHOZ	5,00	3,00	3,00	1,00	7,00	18,20	37,20	Reprovado
793917	ANA LÚCIA TONIAL	5,00	7,00	3,00	3,00	9,80	22,40	50,20	Reprovado
794167	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES	6,00	2,00	2,00	0,00	14,00	32,20	56,20	Reprovado
786917	ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	6,00	2,00	2,00	2,00	8,40	16,80	37,20	Reprovado
796020	ANA PAULA CARNEIRO PENZO	5,00	1,00	2,00	0,00	14,00	12,60	34,60	Reprovado
783216	ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS	6,00	2,00	2,00	3,00	14,00	23,80	50,80	Reprovado
793226	ANA PAULA SACCO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789808	ANA SAMIRA SCARAMELI COLLI	4,00	4,00	2,00	1,00	8,40	12,60	32,00	Reprovado
794106	ANASTÁCIO DA SILVA YARZON ORTIZ	5,00	4,00	3,00	1,00	11,20	15,40	39,60	Reprovado

783730	ANDERSON ANTONIO EVANGELISTA GARCIA	4,00	2,00	1,00	2,00	8,40	12,60	30,00	Reprovado
795517	ANDERSON BRONDANI VENDRUSCOLO	5,00	1,00	3,00	1,00	14,00	22,40	46,40	Reprovado
792725	ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA	4,00	3,00	2,00	0,00	8,40	16,80	34,20	Reprovado
793758	ANDERSON DA SILVA	4,00	1,00	3,00	2,00	9,80	22,40	42,20	Reprovado
786180	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	2,00	4,00	1,00	1,00	11,20	16,80	36,00	Reprovado
780740	ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA	4,00	3,00	1,00	1,00	11,20	21,00	41,20	Reprovado
792160	ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS	8,00	4,00	4,00	5,00	15,40	28,00	64,40	Aprovado
782761	ANDRÉ GARCIA OLIVEIRA	5,00	3,00	3,00	3,00	12,60	21,00	47,60	Reprovado
789965	ANDRÉ GUSTAVO ROSA DE ANDRADE	6,00	2,00	1,00	0,00	8,40	19,60	37,00	Reprovado
791837	ANDRÉ LONGO MENEGHEL	6,00	1,00	1,00	2,00	15,40	19,60	45,00	Reprovado
795221	ANDRÉ LUIS DA SILVA LIMA	3,00	2,00	1,00	0,00	12,60	16,80	35,40	Reprovado
780880	ANDRÉ VÍTOR GIACOBBO	3,00	3,00	3,00	2,00	9,80	19,60	40,40	Reprovado
794487	ANDRÉA BATISTA PRETTE	4,00	4,00	1,00	1,00	14,00	21,00	45,00	Reprovado
785427	ANDRÉIA DE MARCO PESSÔA DO EGITO	6,00	4,00	2,00	2,00	8,40	12,60	35,00	Reprovado
779793	ANDRESA XAVIER FRADE GOMES	6,00	5,00	4,00	0,00	9,80	25,20	50,00	Reprovado
785397	ANDRESSA CAROLINE PEREIRA PALAGANO	7,00	3,00	2,00	1,00	7,00	22,40	42,40	Reprovado
786567	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	4,00	1,00	1,00	2,00	16,80	23,80	48,60	Reprovado
779775	ANDRESSA ZANCHETT DE BARCELOS	6,00	5,00	2,00	0,00	7,00	14,00	34,00	Reprovado
779826	ANDREW VITÓRIO NOBREGA MARQUES	4,00	3,00	2,00	1,00	12,60	16,80	39,40	Reprovado
781449	ANDREYA NOGUEIRA DE SOUZA	5,00	4,00	3,00	0,00	9,80	16,80	38,60	Reprovado
789382	ANDREZA FURTADO DE SOUZA	6,00	2,00	1,00	0,00	8,40	23,80	41,20	Reprovado
781306	ANDREZZA MONTEIRO PEREZ	5,00	1,00	0,00	1,00	8,40	19,60	35,00	Reprovado
781107	ANELISE WEBSTER DE MOURA VIEIRA ARAÚJO	7,00	8,00	4,00	2,00	12,60	22,40	56,00	Reprovado
788493	ÂNGELA MARIA FORTES DE ANDRADE	6,00	2,00	2,00	3,00	9,80	21,00	43,80	Reprovado
792680	ANGÉLICA SABEH DE CASTRO	6,00	6,00	3,00	2,00	9,80	18,20	45,00	Reprovado
780902	ANNA VITÓRIA DA COSTA LOPES DUTRA	2,00	4,00	2,00	1,00	9,80	18,20	37,00	Reprovado
779381	ANNE BEATRIZ SILVA	4,00	4,00	1,00	2,00	8,40	15,40	34,80	Reprovado

779804	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	7,00	1,00	2,00	1,00	9,80	28,00	48,80	Reprovado
779996	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786968	ANTONIO LUIZ MOREIRA DIAS FERREIRA	2,00	0,00	3,00	2,00	11,20	21,00	39,20	Reprovado
786374	ANTONIO RAFAEL SILVA ASSIS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789809	ARIANE DIAS	5,00	5,00	3,00	2,00	7,00	19,60	41,60	Reprovado
781594	ARIANE PALARO CHERES	5,00	0,00	1,00	3,00	11,20	14,00	34,20	Reprovado
787337	ARIANE VAZ ARAUJO	6,00	1,00	4,00	4,00	16,80	23,80	55,60	Reprovado
789297	ARIENE FERNANDA GRANDO RODRIGUES	5,00	2,00	2,00	2,00	14,00	23,80	48,80	Reprovado
784305	ARNALDO DA SILVA BATISTA	5,00	1,00	0,00	0,00	7,00	18,20	31,20	Reprovado
795610	ARTHUR BUSCIOLI TEIXEIRA	3,00	0,00	1,00	1,00	9,80	16,80	31,60	Reprovado
792624	ARTUR LISSARAÇA NANTES	4,00	3,00	3,00	1,00	7,00	21,00	39,00	Reprovado
779981	ARYÊ OTTONI BORGES CORDEIRO DE BARROS	6,00	7,00	3,00	3,00	9,80	22,40	51,20	Reprovado
794364	AUCILENE DA SILVA MOTA	8,00	5,00	3,00	4,00	18,20	23,80	62,00	Aprovado
779911	AUTAMIR COTOCIO ORTEGA	3,00	2,00	0,00	1,00	9,80	16,80	32,60	Reprovado
784156	BÁRBARA GUIMARÃES DE ALMEIDA ARRUDA	5,00	3,00	2,00	0,00	5,60	15,40	31,00	Reprovado
793434	BARBARA KAROLEN OLIVEIRA DIAS	4,00	1,00	2,00	3,00	9,80	16,80	36,60	Reprovado
779204	BÁRBARA PEREIRA BUENO BASTON	3,00	1,00	2,00	2,00	16,80	22,40	47,20	Reprovado
787857	BÁRBARA RIBEIRO REMONTI	6,00	3,00	2,00	5,00	12,60	21,00	49,60	Reprovado
786721	BEATRIZ MARTINS RANNOV	4,00	1,00	2,00	1,00	7,00	21,00	36,00	Reprovado
784282	BEATRIZ MATOS MARTINEZ	3,00	2,00	2,00	2,00	5,60	11,20	25,80	Reprovado
794983	BEATRIZ PEREIRA MENDES	6,00	5,00	2,00	3,00	9,80	16,80	42,60	Reprovado
788394	BEATRIZ ROCHA DA SILVA	6,00	4,00	2,00	2,00	14,00	26,60	54,60	Reprovado
780434	BERGSON PEREIRA DE LIMA	6,00	3,00	3,00	4,00	15,40	28,00	59,40	Reprovado
790575	BERNARDO THALER FILHO	7,00	5,00	4,00	2,00	5,60	14,00	37,60	Reprovado
789348	BRENDA PEREIRA QUEIROZ DE ALMEIDA	8,00	4,00	1,00	0,00	18,20	18,20	49,40	Reprovado
783766	BRENO LUNA BETINI	4,00	3,00	2,00	1,00	9,80	18,20	38,00	Reprovado
781685	BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO	8,00	3,00	4,00	3,00	18,20	28,00	64,20	Aprovado

792695	BRUNA CALDEIRA BRANT	4,00	1,00	0,00	0,00	12,60	11,20	28,80	Reprovado
793039	BRUNA DANIELLY CHERES PORTELA	2,00	2,00	2,00	3,00	8,40	15,40	32,80	Reprovado
782165	BRUNA DE ALMEIDA LIMA	7,00	4,00	1,00	2,00	11,20	19,60	44,80	Reprovado
789311	BRUNA DE SOUZA EBERHART	6,00	7,00	2,00	2,00	9,80	21,00	47,80	Reprovado
794665	BRUNA DOS REIS MARTINS	5,00	0,00	2,00	2,00	8,40	18,20	35,60	Reprovado
781762	BRUNA GABRIELY ESCOBAR PAES	4,00	6,00	1,00	1,00	7,00	19,60	38,60	Reprovado
795769	BRUNA HOLTERMANN ZANATA	4,00	4,00	2,00	0,00	5,60	12,60	28,20	Reprovado
787179	BRUNA KRISTINA SILVA	6,00	2,00	3,00	3,00	12,60	22,40	49,00	Reprovado
792330	BRUNA ZIADA CAMARGO	4,00	3,00	1,00	3,00	12,60	19,60	43,20	Reprovado
780830	BRUNO ARBEGAUS HOOG	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790155	BRUNO CÁLIDO ALMEIDA	3,00	3,00	1,00	1,00	8,40	16,80	33,20	Reprovado
779217	BRUNO FERNANDES VIEIRA	5,00	4,00	2,00	3,00	11,20	19,60	44,80	Reprovado
779780	BRUNO MARINS DA SILVA	7,00	8,00	3,00	5,00	8,40	21,00	52,40	Reprovado
794505	BRUNO ROBALDO DUTRA PAVÃO	5,00	3,00	2,00	2,00	8,40	16,80	37,20	Reprovado
787088	BRUNO SANTANA GREGOL	3,00	1,00	1,00	1,00	11,20	23,80	41,00	Reprovado
794374	BRUNO SILVA DE REZENDE	4,00	1,00	1,00	3,00	9,80	22,40	41,20	Reprovado
795174	BRUNO TORRES MARIANO	3,00	2,00	2,00	1,00	9,80	14,00	31,80	Reprovado
784004	CAIUS GERTZ RYSDYK AZAMBUJA JACARANDA	5,00	8,00	3,00	2,00	9,80	14,00	41,80	Reprovado
785793	CAMILA DE SOUZA PEDROZO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784316	CAMILA FLORES NANTES CANIZA	4,00	3,00	1,00	0,00	8,40	18,20	34,60	Reprovado
795777	CAMILA GOMES FAGUNDES DE ALMEIDA	6,00	1,00	2,00	4,00	15,40	21,00	49,40	Reprovado
794369	CAMILA GONÇALVES DE CAMPOS	9,00	4,00	4,00	3,00	11,20	21,00	52,20	Reprovado
787015	CAMILA PIEROTI LEITE	6,00	3,00	1,00	2,00	15,40	19,60	47,00	Reprovado
785757	CAMILA RHARUMY ARAKI	3,00	3,00	0,00	1,00	14,00	15,40	36,40	Reprovado
793678	CAMILA RODRIGUES CAVALHEIRO	5,00	4,00	2,00	1,00	11,20	16,80	40,00	Reprovado
784454	CAMILA SILVA COELHO DAS NEVES	4,00	2,00	0,00	1,00	2,80	14,00	23,80	Reprovado
793700	CAMILA TAINA SAMUDIO ALVAREZ	6,00	3,00	1,00	2,00	11,20	15,40	38,60	Reprovado

793062	CAMILE SANCHES SILVA	6,00	3,00	2,00	2,00	14,00	28,00	55,00	Reprovado
791238	CAMILLA BORGES CARNAUBA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788734	CAMILLA DE SOUZA MELO	6,00	5,00	1,00	2,00	11,20	16,80	42,00	Reprovado
795789	CAMYLA SILVA CARNEIRO	4,00	1,00	1,00	0,00	14,00	15,40	35,40	Reprovado
796048	CARLA FERREIRA PIAZZALUNGA	5,00	4,00	2,00	0,00	9,80	12,60	33,40	Reprovado
782189	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	6,00	2,00	2,00	4,00	15,40	21,00	50,40	Reprovado
780234	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA	2,00	0,00	2,00	1,00	11,20	21,00	37,20	Reprovado
780683	CARLOS CEZAR FONTOURA ROCHA	3,00	4,00	2,00	1,00	11,20	19,60	40,80	Reprovado
787391	CARLOS DANIEL SOUZA DOS SANTOS	5,00	5,00	3,00	1,00	8,40	28,00	50,40	Reprovado
786913	CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA	5,00	4,00	2,00	1,00	15,40	23,80	51,20	Reprovado
790376	CARLOS EDUARDO RADAI MOURA ORNEVO	7,00	7,00	4,00	2,00	7,00	18,20	45,20	Reprovado
783393	CARLOS EDUARDO SEGRILLO FAKER	3,00	3,00	2,00	1,00	12,60	8,40	30,00	Reprovado
792494	CARLOS HENRIQUE FIALHO E SOUSA	4,00	2,00	2,00	1,00	9,80	22,40	41,20	Reprovado
787023	CARLOS HUMBERTO BEZERRA RODRIGUEZ	5,00	8,00	2,00	1,00	11,20	18,20	45,40	Reprovado
779314	CARLOS RENATO FERNANDES STRANG	2,00	0,00	1,00	1,00	12,60	19,60	36,20	Reprovado
781792	CARLOS ROBERTO GALEANO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780980	CAROLINA BUENO ANGELO	4,00	2,00	3,00	2,00	11,20	21,00	43,20	Reprovado
794190	CAROLINA CALIXTO PEIXOTO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792382	CAROLINA DE SOUSA BAÚ	6,00	3,00	1,00	0,00	14,00	18,20	42,20	Reprovado
794384	CAROLINA GIOVANA GIMENEZ PERALTA	2,00	2,00	1,00	1,00	7,00	15,40	28,40	Reprovado
781869	CAROLINA LAPAS LEÃO	5,00	4,00	3,00	1,00	7,00	19,60	39,60	Reprovado
781908	CAROLINA MENEZES LIMA	5,00	3,00	0,00	1,00	11,20	15,40	35,60	Reprovado
779881	CAROLINA MOREIRA BATATINHA DE SOUZA	6,00	9,00	3,00	3,00	12,60	25,20	58,80	Reprovado
793537	CAROLINE BARBOSA LIMA	6,00	2,00	2,00	0,00	8,40	22,40	40,80	Reprovado
793760	CAROLINE BERTHOLINI RIBEIRO	5,00	4,00	2,00	1,00	8,40	22,40	42,80	Reprovado
795222	CAROLINE DORNELES ARAUJO	7,00	3,00	2,00	2,00	7,00	19,60	40,60	Reprovado
792968	CAROLINE MARTINS DA SILVA	4,00	2,00	2,00	3,00	5,60	19,60	36,20	Reprovado

781949	CAROLINE SOARES DE MOURA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779624	CATARINA ISABELA SCALON	4,00	5,00	3,00	4,00	15,40	23,80	55,20	Reprovado
789393	CECI MACIEL MARTINS	4,00	1,00	1,00	1,00	7,00	12,60	26,60	Reprovado
785732	CECILIA MENCHON TRAMONTINI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794679	CELSO FRANCISCO FERNANDES DOS ANJOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779687	CESAR AUGUSTO SANTORO FILHO	5,00	1,00	3,00	1,00	16,80	23,80	50,60	Reprovado
788490	CHAIANE BERNARDI	4,00	2,00	2,00	2,00	8,40	16,80	35,20	Reprovado
795272	CHRISTIELLEN AGUILERA	5,00	3,00	0,00	0,00	16,80	9,80	34,60	Reprovado
790893	CIBELE FERREIRA VERÃO	4,00	1,00	0,00	1,00	9,80	16,80	32,60	Reprovado
793366	CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO	2,00	4,00	3,00	1,00	14,00	15,40	39,40	Reprovado
789313	CINDI GABRIELE FROTA STULP	4,00	1,00	1,00	3,00	8,40	19,60	37,00	Reprovado
780138	CINTHIA DALCIN BAUR	5,00	7,00	1,00	2,00	12,60	15,40	43,00	Reprovado
784199	CINTHIAN DE DEUS VITÓRIO	5,00	4,00	2,00	2,00	11,20	21,00	45,20	Reprovado
783355	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	7,00	3,00	2,00	1,00	15,40	23,80	52,20	Reprovado
794149	CLAUDEMIR GLAUCIO BONAMIGO	9,00	3,00	2,00	2,00	7,00	16,80	39,80	Reprovado
790768	CLAUDIA CRISTINA CARVALHO NUNES	5,00	1,00	0,00	1,00	11,20	12,60	30,80	Reprovado
782252	CLÁUDIA KAROLLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796466	CLAUDIA MARIA MESQUITA JUAÇABA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793289	CLAUDINEI KORB	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794243	CLAUDINEIA VOGADO DA SILVA	4,00	1,00	1,00	1,00	8,40	22,40	37,80	Reprovado
779373	CLAUDIO ALEXANDRINO FAVARO	3,00	3,00	2,00	1,00	18,20	16,80	44,00	Reprovado
788624	CLAYTON ZANZI PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792250	CLEBER FERNANDO ANANIAS	7,00	2,00	1,00	1,00	12,60	25,20	48,80	Reprovado
793745	CLICIA OLIVEIRA VIEIRA GORNO	4,00	0,00	1,00	1,00	15,40	16,80	38,20	Reprovado
796088	CLODOALDO LERIAS DE OLIVEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	9,80	14,00	27,80	Reprovado
789344	CRISLAINE MONTIEL SPONCHIADO	4,00	3,00	1,00	2,00	7,00	16,80	33,80	Reprovado
793838	CRISLAYNE LOPES DE CRISTO	6,00	10,00	2,00	2,00	12,60	19,60	52,20	Reprovado

793003	CRISTIANE BARBOSA DE ALMEIDA	7,00	4,00	2,00	1,00	18,20	23,80	56,00	Reprovado
782048	CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA CORRÊA	4,00	2,00	2,00	1,00	7,00	19,60	35,60	Reprovado
789643	CRISTIANE SILVA CHITARRA	5,00	7,00	2,00	3,00	15,40	19,60	52,00	Reprovado
790639	CRISTIELY LIMA DE SOUZA AMORIM	5,00	3,00	1,00	3,00	12,60	18,20	42,80	Reprovado
794381	DAIANE DA SILVA SANDIM	4,00	3,00	1,00	0,00	8,40	18,20	34,60	Reprovado
780821	DAILLI INGRID DE BRITO LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793856	DAISA FAGUNDES DE STÉFANO BRANDÃO	3,00	4,00	2,00	1,00	8,40	16,80	35,20	Reprovado
793233	DANAILA BRUNELI FERNANDES GAMA	4,00	2,00	1,00	1,00	12,60	22,40	43,00	Reprovado
788981	DANIEL DA COSTA FELIZ	8,00	3,00	4,00	1,00	12,60	23,80	52,40	Reprovado
786341	DANIEL DE OLIVEIRA ABREU	6,00	5,00	3,00	1,00	11,20	23,80	50,00	Reprovado
792134	DANIEL FERREIRA DE AMORIM	4,00	3,00	3,00	4,00	15,40	23,80	53,20	Reprovado
792655	DANIEL LIMA AURELINO DA SILVA	2,00	3,00	2,00	0,00	8,40	16,80	32,20	Reprovado
796116	DANIEL OLIVEIRA PEREIRA	5,00	4,00	3,00	1,00	9,80	21,00	43,80	Reprovado
794753	DANIELA BATISTA DA SILVA FERREIRA	4,00	2,00	1,00	1,00	12,60	18,20	38,80	Reprovado
784626	DANIELA BORGES DA CRUZ	7,00	7,00	2,00	3,00	16,80	19,60	55,40	Reprovado
794202	DANIELA HENARES GUIMARAES	4,00	1,00	2,00	0,00	7,00	18,20	32,20	Reprovado
784307	DANIELA VARNIER	3,00	4,00	1,00	3,00	12,60	15,40	39,00	Reprovado
779489	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	6,00	5,00	2,00	2,00	9,80	19,60	44,40	Reprovado
780803	DANIELE PERUZZO GOMES	4,00	1,00	1,00	3,00	18,20	28,00	55,20	Reprovado
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES	7,00	7,00	3,00	4,00	22,40	29,40	72,80	Aprovado
795676	DANIELLA LUIZA BATISTA DE SENA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790909	DANIELLA RIBEIRO MOTTA	5,00	1,00	3,00	1,00	8,40	19,60	38,00	Reprovado
781367	DANIELLE DE SOUZA MASSETTI	4,00	3,00	4,00	4,00	14,00	21,00	50,00	Reprovado
782463	DANIELLY SOUZA NOGUEIRA WONDRACEK	4,00	1,00	2,00	0,00	9,80	12,60	29,40	Reprovado
779228	DANILO DOS SANTOS DEZOTTI	4,00	1,00	2,00	1,00	9,80	28,00	45,80	Reprovado
786495	DANILO WILLIAN DA SILVA	2,00	3,00	0,00	2,00	12,60	15,40	35,00	Reprovado
788857	DANIMARY RENYER DE FRANÇA LIMA	5,00	5,00	1,00	1,00	8,40	14,00	34,40	Reprovado

784197	DANYELLY PEREIRA MENEGHELLO DE ALENCAR	3,00	2,00	0,00	0,00	7,00	11,20	23,20	Reprovado
779306	DARIO ANTONIO GOMES SILVA	6,00	1,00	2,00	0,00	9,80	21,00	39,80	Reprovado
786606	DAYANA RIBEIRO	9,00	6,00	2,00	2,00	14,00	23,80	56,80	Reprovado
791378	DAYANE DE SOUZA MOREIRA	4,00	3,00	1,00	1,00	14,00	23,80	46,80	Reprovado
795237	DAYANE SOUZA DE ARRUDA ANDRADE	4,00	3,00	2,00	0,00	7,00	19,60	35,60	Reprovado
793822	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	6,00	4,00	2,00	1,00	16,80	32,20	62,00	Aprovado
795520	DÉBORA OTACÍLIO PAIXÃO	2,00	5,00	0,00	3,00	11,20	16,80	38,00	Reprovado
781231	DÉBORA SOUZA AMARAL	5,00	4,00	1,00	0,00	9,80	18,20	38,00	Reprovado
795925	DEBORAH OLIVEIRA RAMOS	6,00	1,00	2,00	4,00	9,80	19,60	42,40	Reprovado
789860	DENISON CLAUDIO NETTO PAIXÃO	3,00	4,00	3,00	1,00	15,40	23,80	50,20	Reprovado
780739	DENNER AUGUSTO CONRADO PINHEIRO	4,00	1,00	2,00	0,00	7,00	18,20	32,20	Reprovado
781174	DHANIELLY PEREIRA ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785105	DIANDRA BERTOLDO BELLE	6,00	3,00	1,00	4,00	14,00	19,60	47,60	Reprovado
786806	DIANY BASTOS BEZERRA	5,00	2,00	3,00	1,00	12,60	18,20	41,80	Reprovado
780144	DIEGO ACOSTA DE AZAMBUJA	5,00	3,00	3,00	1,00	12,60	22,40	47,00	Reprovado
794115	DIEGO FELIPE MARTINS VIEIRA	5,00	2,00	0,00	1,00	9,80	16,80	34,60	Reprovado
795999	DILSON VALENCIANO JUNIOR	2,00	2,00	2,00	0,00	7,00	12,60	25,60	Reprovado
792630	DIRCEU GRACIANO FRANCHI JUNIOR	4,00	3,00	2,00	2,00	11,20	15,40	37,60	Reprovado
795252	DJULIE BATAIM DE ATAIDE	6,00	2,00	2,00	0,00	7,00	22,40	39,40	Reprovado
788416	DOUGLAS SANCHES BENITES GIMENEZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791058	DYEGO GONÇALVES LINO BORGES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779411	EDER DE ARAUJO LIMA	5,00	3,00	2,00	3,00	9,80	19,60	42,40	Reprovado
785173	EDGARD NEIVERTH JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794027	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	5,00	3,00	2,00	0,00	11,20	22,40	43,60	Reprovado
795124	EDMAUREN RONICE ZATTAR AMARILLA	6,00	3,00	2,00	1,00	8,40	19,60	40,00	Reprovado
791872	EDSON PEREIRA DE CAMPOS	3,00	2,00	0,00	3,00	5,60	16,80	30,40	Reprovado
780623	EDSON PONTES FERNANDES	5,00	2,00	2,00	2,00	9,80	21,00	41,80	Reprovado

785606	EDUARDA DE CASSIA LIMA BRUGEFF	6,00	4,00	2,00	1,00	15,40	26,60	55,00	Reprovado
784458	EDUARDA DE MATOS FERNANDES	5,00	6,00	1,00	2,00	11,20	16,80	42,00	Reprovado
795099	EDUARDA DO AMARAL SOUZA SILVA	4,00	4,00	2,00	1,00	9,80	19,60	40,40	Reprovado
794861	EDUARDO BARBOSA STRANG	7,00	5,00	2,00	2,00	15,40	19,60	51,00	Reprovado
794321	EDUARDO BETINELI DA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793653	EDUARDO BRESSA CASTILHO	2,00	1,00	1,00	1,00	8,40	11,20	24,60	Reprovado
792469	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	4,00	5,00	3,00	2,00	8,40	22,40	44,80	Reprovado
796328	EDUARDO RODRIGO SCHERER	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786534	EDUARDO SOLOAGA DA CUNHA	4,00	3,00	1,00	0,00	9,80	23,80	41,60	Reprovado
793089	EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	1,00	2,00	1,00	0,00	8,40	23,80	36,20	Reprovado
793168	EDVALDO BUSINARO	4,00	1,00	1,00	1,00	14,00	18,20	39,20	Reprovado
781632	EFRAIM MONTIEL ALVES FERREIRA	4,00	4,00	1,00	2,00	5,60	15,40	32,00	Reprovado
794188	ELCIO MAURICIO LUTKE	5,00	1,00	1,00	2,00	8,40	15,40	32,80	Reprovado
796083	ELISON BORGES DE OLIVEIRA	5,00	2,00	2,00	2,00	8,40	18,20	37,60	Reprovado
779424	ELLEN ESTEFANIE RODRIGUES BISCARO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793022	EMANUEL DANIELI FAVARETTO	5,00	3,00	1,00	1,00	8,40	21,00	39,40	Reprovado
784625	EMANUELE POMINI	7,00	6,00	3,00	0,00	11,20	22,40	49,60	Reprovado
785289	EMERSON VERGA FARIAS	3,00	3,00	0,00	3,00	14,00	15,40	38,40	Reprovado
790994	ENEIARA CAROLINE DE JESUS CUNHA	7,00	4,00	1,00	1,00	5,60	18,20	36,80	Reprovado
783657	ENIO DE SOUZA NOLASCO	4,00	3,00	2,00	2,00	12,60	23,80	47,40	Reprovado
794705	ÉRICA DE ARAUJO LIMA	3,00	1,00	1,00	1,00	9,80	19,60	35,40	Reprovado
786792	ÉRICA VERNEQUE MARTINEZ	4,00	2,00	3,00	1,00	14,00	26,60	50,60	Reprovado
795738	ERICK ISAEL FAXINA BARROS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795043	ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE	4,00	3,00	4,00	1,00	15,40	26,60	54,00	Reprovado
780905	ERIKA YURI KAWAKITA	8,00	2,00	2,00	1,00	12,60	21,00	46,60	Reprovado
787172	ERNEST SCHILLINGS NETO	3,00	1,00	2,00	2,00	5,60	15,40	29,00	Reprovado
793207	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	5,00	2,00	2,00	2,00	15,40	22,40	48,80	Reprovado

782285	ERYCA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	4,00	2,00	2,00	1,00	12,60	21,00	42,60	Reprovado
779576	ESTEFFANY SALES DE OLIVEIRA	3,00	5,00	1,00	2,00	12,60	16,80	40,40	Reprovado
789319	ESTHER SALBEGO ALVES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779239	EUDER CARNEIRO FERNANDES	5,00	3,00	1,00	0,00	11,20	15,40	35,60	Reprovado
789787	EULER CASSIO ALCANTARA CRUZ	1,00	1,00	1,00	2,00	14,00	18,20	37,20	Reprovado
789236	EVANDRO ELZINGA SANTIN	3,00	1,00	1,00	1,00	8,40	16,80	31,20	Reprovado
779898	EVELIN PEREIRA DE SOUZA	5,00	1,00	2,00	1,00	11,20	16,80	37,00	Reprovado
784500	EVELYN DE ANDRADE SALOMÃO	7,00	5,00	1,00	3,00	18,20	19,60	53,80	Reprovado
793971	EVERTHON RAVAGLIA CUANDU	3,00	3,00	1,00	4,00	9,80	16,80	37,60	Reprovado
779556	EVERTON LEANDRO SANTANA FRANCISCO	4,00	1,00	1,00	1,00	7,00	22,40	36,40	Reprovado
783255	EWERTON LUIZ VARGAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784012	EWERTON SILVESTER BARBOSA NUNES	3,00	3,00	1,00	0,00	9,80	16,80	33,60	Reprovado
792252	FABIA GABRIELA MONTEIRO DE CARVALHO	2,00	2,00	1,00	2,00	8,40	11,20	26,60	Reprovado
789626	FÁBIA NATIELLY DUARTE CAMPOS	6,00	1,00	0,00	1,00	9,80	19,60	37,40	Reprovado
786950	FABIA THAISA GUIMARAES DOS SANTOS BRAGA	3,00	3,00	1,00	0,00	8,40	22,40	37,80	Reprovado
795634	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	8,00	8,00	3,00	3,00	16,80	21,00	59,80	Reprovado
794462	FABIANA MINHOS COSTA	5,00	3,00	3,00	0,00	9,80	18,20	39,00	Reprovado
785545	FABIANE RAMIRES CRESTANI	5,00	2,00	1,00	1,00	11,20	15,40	35,60	Reprovado
782846	FABIELY CROTTI NOGUEIRA	5,00	4,00	2,00	4,00	14,00	19,60	48,60	Reprovado
781326	FÁBIO DE MATTOS NETTO	3,00	4,00	2,00	0,00	9,80	22,40	41,20	Reprovado
791747	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	7,00	4,00	4,00	2,00	9,80	15,40	42,20	Reprovado
792572	FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS	5,00	3,00	1,00	0,00	8,40	22,40	39,80	Reprovado
796106	FABIO OJIMA HIGUCHI	4,00	3,00	1,00	1,00	7,00	16,80	32,80	Reprovado
782994	FABRICIO BERNAL LEITE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794751	FELIPE ALAN LAXE DE PAULA	4,00	4,00	3,00	1,00	9,80	16,80	38,60	Reprovado
791244	FELIPE QUEVEDO VALDEZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780051	FELIPE SOARES SAYÃO	5,00	4,00	2,00	0,00	11,20	16,80	39,00	Reprovado

792945	FERNANDA ELINE TIAGO PEREIRA	6,00	3,00	1,00	3,00	7,00	15,40	35,40	Reprovado
779746	FERNANDA FERLA PEREIRA MODESTO	7,00	1,00	2,00	1,00	11,20	22,40	44,60	Reprovado
782554	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	6,00	6,00	3,00	5,00	11,20	25,20	56,40	Reprovado
779952	FERNANDA KAULING	3,00	3,00	2,00	2,00	11,20	21,00	42,20	Reprovado
792996	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	3,00	4,00	2,00	1,00	11,20	19,60	40,80	Reprovado
796181	FERNANDA LUIZA BUZZO PETRY	6,00	7,00	3,00	0,00	15,40	21,00	52,40	Reprovado
787238	FERNANDA MACEDO DE FREITAS	4,00	3,00	3,00	4,00	12,60	18,20	44,80	Reprovado
796387	FERNANDA PAIXÃO OLIVEIRA	3,00	3,00	2,00	2,00	11,20	16,80	38,00	Reprovado
795298	FERNANDA ROSA RODRIGUES	7,00	8,00	1,00	2,00	9,80	22,40	50,20	Reprovado
796164	FERNANDA SANCHES CARRELO	2,00	3,00	2,00	1,00	9,80	12,60	30,40	Reprovado
787511	FERNANDA VIEIRA CASTEJON	5,00	7,00	2,00	1,00	12,60	28,00	55,60	Reprovado
788435	FERNANDO ALBERTO BENITEZ DOS SANTOS	6,00	4,00	1,00	0,00	7,00	18,20	36,20	Reprovado
788902	FERNANDO ANTONIO ZANOLLA	3,00	3,00	2,00	3,00	7,00	19,60	37,60	Reprovado
790800	FERNANDO BUENO DA CUNHA	5,00	1,00	1,00	2,00	11,20	16,80	37,00	Reprovado
790214	FERNANDO EDUARDO SANTANA FERREIRA	6,00	3,00	4,00	5,00	21,00	18,20	57,20	Reprovado
792392	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA	4,00	1,00	4,00	0,00	9,80	23,80	42,60	Reprovado
795289	FERNANDO JOSÉ ARAUJO SORIANO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793816	FERNANDO ORTIZ ROSSETTO	3,00	3,00	1,00	1,00	9,80	19,60	37,40	Reprovado
782102	FERNANDO PINHEIRO DA SILVA	4,00	4,00	4,00	1,00	14,00	22,40	49,40	Reprovado
793222	FERNANDO SHIROMA DE ARAUJO	4,00	2,00	2,00	0,00	8,40	18,20	34,60	Reprovado
796022	FERNANDO SOLOAGA DA CUNHA	6,00	4,00	1,00	4,00	8,40	19,60	43,00	Reprovado
783062	FILIPE CORRÊA DE FARIA	5,00	2,00	1,00	2,00	8,40	22,40	40,80	Reprovado
789488	FILIPE ROSA OSÓRIO	6,00	3,00	4,00	0,00	14,00	25,20	52,20	Reprovado
787552	FLÁVIA DENISE DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784562	FLÁVIA PRUDENTE SERAFIM	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793287	FLÁVIA SOUZA JACQUES DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795968	FLÁVIO DA SILVA FEITOSA	5,00	2,00	2,00	1,00	9,80	22,40	42,20	Reprovado

794206	FLAVIO JOAO DOS SANTOS SOUZA	1,00	2,00	0,00	2,00	5,60	18,20	28,80	Reprovado
783417	FLÁVIO SILVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793541	FRANCIELI SORDI MONTAGNA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784068	FRANCIELLE CRISTINA KAGUEYAMA	4,00	3,00	0,00	2,00	11,20	19,60	39,80	Reprovado
782721	FRANCIELY DA SILVA VARONI DE MOURA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793131	FRANCINE DOS SANTOS UCHOA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785278	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MACIEIRA FILHO	5,00	4,00	2,00	2,00	12,60	15,40	41,00	Reprovado
781645	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786844	FRANCISCO DE CARVALHO NUNES	4,00	1,00	4,00	1,00	11,20	12,60	33,80	Reprovado
780335	FRANCISCO VALMIR DIAS RAMALHO	5,00	2,00	2,00	0,00	15,40	25,20	49,60	Reprovado
785971	FRANKLIN LEANDRO DE MELO	7,00	1,00	1,00	1,00	11,20	19,60	40,80	Reprovado
780610	FRANKLIN VILLALBA SALAZAR	4,00	1,00	3,00	3,00	9,80	25,20	46,00	Reprovado
795613	FREDERICO DAMASCENO JACQUES	4,00	4,00	1,00	2,00	16,80	22,40	50,20	Reprovado
787665	FREDY FERREIRA RIBEIRO LIMA	4,00	1,00	2,00	1,00	8,40	22,40	38,80	Reprovado
793279	GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA	9,00	8,00	5,00	5,00	14,00	19,60	60,60	Aprovado
791500	GABRIEL BRANCO DOS SANTOS	2,00	3,00	2,00	0,00	11,20	15,40	33,60	Reprovado
782328	GABRIEL DE MORAIS PEREIRA	5,00	8,00	3,00	3,00	12,60	21,00	52,60	Reprovado
782468	GABRIEL EMANUEL WALDEMAR LIMA DA SILVA	4,00	2,00	3,00	2,00	7,00	12,60	30,60	Reprovado
788524	GABRIEL GALVAN PAES	3,00	2,00	1,00	1,00	5,60	19,60	32,20	Reprovado
795258	GABRIEL ISOLA BRAGA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782982	GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO	5,00	2,00	4,00	5,00	12,60	16,80	45,40	Reprovado
794996	GABRIEL VINICIUS POLONI SOUZA	6,00	3,00	2,00	3,00	8,40	18,20	40,60	Reprovado
787130	GABRIELA CASSOL TRICHES	2,00	3,00	1,00	3,00	9,80	15,40	34,20	Reprovado
781442	GABRIELA CRUZ ACOSTA	7,00	3,00	3,00	1,00	16,80	23,80	54,60	Reprovado
785456	GABRIELA DA SILVA PINHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780697	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	5,00	1,00	1,00	1,00	12,60	18,20	38,80	Reprovado
789932	GABRIELA DRANKA GODOY	6,00	7,00	3,00	3,00	14,00	23,80	56,80	Reprovado

790329	GABRIELA GUELSIN	5,00	0,00	3,00	1,00	11,20	23,80	44,00	Reprovado
794251	GABRIELA PIMENTEL BOCCHI	5,00	1,00	3,00	0,00	9,80	12,60	31,40	Reprovado
779713	GABRIELA WATERKEMPER PEREIRA	7,00	6,00	2,00	1,00	9,80	18,20	44,00	Reprovado
782787	GABRIELA ZARDO	4,00	4,00	2,00	1,00	12,60	19,60	43,20	Reprovado
792131	GABRIELI DA SILVA GONZALEZ	6,00	3,00	2,00	2,00	11,20	21,00	45,20	Reprovado
783089	GABRIELI MARIA LEDUR	5,00	2,00	1,00	0,00	12,60	19,60	40,20	Reprovado
791493	GABRIELLA GALVÃO PIZARINI DO NASCIMENTO	5,00	1,00	0,00	0,00	8,40	16,80	31,20	Reprovado
790966	GABRIELLY DE LIMA FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado
783321	GABRIELLY NUNES DE SOUZA	5,00	3,00	3,00	1,00	9,80	18,20	40,00	Reprovado
787460	GABRIELY ALVES DIAS	5,00	4,00	1,00	2,00	11,20	16,80	40,00	Reprovado
787099	GABRIELY MENEZES DE PAULA	2,00	2,00	3,00	1,00	12,60	14,00	34,60	Reprovado
790109	GEISE EVELLYN MENEZES LOPES RIQUELME	5,00	5,00	2,00	0,00	12,60	18,20	42,80	Reprovado
791577	GEIZE DAMIANY NANTES GARCIA	4,00	2,00	0,00	1,00	7,00	19,60	33,60	Reprovado
779969	GENNIFER MENDONÇA CORDEIRO	7,00	4,00	1,00	3,00	9,80	18,20	43,00	Reprovado
783447	GEOVANA DA SILVA XAVIER	4,00	5,00	3,00	1,00	9,80	22,40	45,20	Reprovado
785685	GEOVANNA VICTORIA MORAIS BERLOFFA	8,00	0,00	1,00	0,00	5,60	18,20	32,80	Reprovado
793919	GESSICA HONORIO MARTINS	4,00	4,00	2,00	3,00	9,80	16,80	39,60	Reprovado
786251	GEYSSE ANDRADE MIRANDA FERNANDES	6,00	3,00	2,00	4,00	12,60	22,40	50,00	Reprovado
793170	GIL EMILY BENTO FERMINO	6,00	1,00	4,00	3,00	16,80	25,20	56,00	Reprovado
795955	GILNANDERSON PEDRO DA SILVA	5,00	3,00	0,00	2,00	9,80	18,20	38,00	Reprovado
782268	GILSON DA SILVA OLIVEIRA	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00	11,20	25,20	Reprovado
781389	GILSON LUIZ PIVA FILHO	6,00	2,00	3,00	1,00	14,00	28,00	54,00	Reprovado
790222	GIOVANA DOMINGUES RENOLFI	3,00	5,00	2,00	0,00	9,80	18,20	38,00	Reprovado
794013	GIOVANA MARIANI SANTOS	2,00	1,00	1,00	1,00	5,60	18,20	28,80	Reprovado
794016	GIOVANNA AMORIM DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793639	GIOVANNA DUTRA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779904	GIOVANNA MENDES SENO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

784665	GISELE CALDAS BONATO	6,00	3,00	3,00	0,00	9,80	15,40	37,20	Reprovado
795378	GISELLE SOUZA DA PAZ	6,00	4,00	2,00	0,00	11,20	21,00	44,20	Reprovado
781405	GISELLI PEREIRA RIBEIRO	3,00	1,00	5,00	2,00	11,20	16,80	39,00	Reprovado
779750	GISELLY FLORENCIANO DA SILVEIRA MICHELON	5,00	3,00	1,00	3,00	12,60	15,40	40,00	Reprovado
786181	GIULIA ORNELLAS FUZARO SCALEA	7,00	7,00	2,00	2,00	12,60	25,20	55,80	Reprovado
780250	GIZELE DE SOUZA LIMA	5,00	3,00	2,00	3,00	15,40	25,20	53,60	Reprovado
788874	GLAUCIA APARECIDA SERAFIM DE SOUZA	3,00	0,00	1,00	0,00	9,80	15,40	29,20	Reprovado
790845	GLAUCIELLE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	6,00	1,00	0,00	2,00	11,20	16,80	37,00	Reprovado
791681	GLEIBE HUNGRIA GOULART	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786690	GLEICIANE SOUZA VIEIRA	3,00	3,00	2,00	1,00	5,60	16,80	31,40	Reprovado
792709	GLEISIELY BRUNA OLIVEIRA MORAES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787454	GUILHERME HENRIQUE TESSER DE CERQUEIRA	2,00	4,00	2,00	1,00	8,40	18,20	35,60	Reprovado
786631	GUILHERME LIMA DE MOURA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790766	GUILHERME MIGLIORINI MENDONCA	6,00	3,00	2,00	2,00	5,60	23,80	42,40	Reprovado
796333	GUILHERME SILVEIRA GUIMARÃES	5,00	1,00	2,00	1,00	7,00	19,60	35,60	Reprovado
791584	GUILHERME STEFANELLO DA SILVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793032	GUSTAVO BERWANGER	4,00	1,00	2,00	1,00	11,20	18,20	37,40	Reprovado
790526	GUSTAVO BRENO BORGES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783276	GUSTAVO COELHO JARDIM	3,00	7,00	3,00	3,00	11,20	28,00	55,20	Reprovado
788121	GUSTAVO COMORETTO TONETTO	4,00	3,00	2,00	1,00	12,60	19,60	42,20	Reprovado
789799	GUSTAVO DE SOUZA THOMAZ	5,00	3,00	2,00	1,00	9,80	21,00	41,80	Reprovado
782329	GUSTAVO FIDELIS DE FREITAS LOPES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790378	GUSTAVO GONFIANTINI JUNQUEIRA	5,00	2,00	3,00	0,00	14,00	22,40	46,40	Reprovado
785770	GUSTAVO LUNARDO DA SILVA	4,00	3,00	1,00	1,00	9,80	22,40	41,20	Reprovado
792505	HALLINY GALVÃO CORREIA DA SILVA	6,00	2,00	0,00	1,00	7,00	11,20	27,20	Reprovado
793809	HEITOR TEODORO TORRES	7,00	1,00	2,00	1,00	8,40	15,40	34,80	Reprovado
792575	HÉLDER LUIZ SANTOS DA SILVA	6,00	7,00	4,00	0,00	9,80	22,40	49,20	Reprovado

781993	HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI	6,00	1,00	0,00	1,00	9,80	12,60	30,40	Reprovado
794605	HELIO BUSSOLO FILHO	4,00	3,00	1,00	1,00	15,40	5,60	30,00	Reprovado
783539	HÉLIO FERREIRA DE REZENDE JÚNIOR	3,00	2,00	1,00	1,00	9,80	16,80	33,60	Reprovado
786400	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS	7,00	4,00	4,00	5,00	15,40	25,20	60,60	Aprovado
782708	HENDRICK IVAN COSTA CORREA	2,00	2,00	2,00	2,00	9,80	23,80	41,60	Reprovado
793205	HENRIQUE BRESSA PEDROSO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796569	HENRIQUE DE ARRUDA MONTANO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794954	HENRIQUE NOGUEIRA FRANÇA	5,00	2,00	3,00	0,00	12,60	19,60	42,20	Reprovado
792769	HENRY JACKSON RODRIGUES BARBOSA	1,00	0,00	0,00	0,00	7,00	16,80	24,80	Reprovado
784103	HÉRIKA MARIA SANTOS RAMOS	4,00	3,00	1,00	0,00	9,80	18,20	36,00	Reprovado
783350	HESTEFANY DE OLIVEIRA GAMA	5,00	4,00	1,00	0,00	9,80	16,80	36,60	Reprovado
783426	HESTÉLANY DE OLIVEIRA GAMA	5,00	4,00	1,00	0,00	8,40	22,40	40,80	Reprovado
789974	HIGOR GABRIEL DE SOUZA CARDOZO	3,00	4,00	2,00	2,00	8,40	18,20	37,60	Reprovado
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA	7,00	4,00	4,00	5,00	14,00	28,00	62,00	Aprovado
791907	HORTENCIA LINO PINHEIRO DE MELO	6,00	4,00	2,00	1,00	5,60	22,40	41,00	Reprovado
790878	HUDSON DE SOUZA BARBOZA NETO	6,00	2,00	3,00	1,00	9,80	16,80	38,60	Reprovado
792259	HUGO JOSE DICKSON ANTUNES DE OLIVEIRA	5,00	2,00	0,00	1,00	8,40	19,60	36,00	Reprovado
790366	HUGO PERALVA LOPES	5,00	3,00	3,00	1,00	9,80	23,80	45,60	Reprovado
781182	HYNDIANARA LOPES ALENCAR	3,00	2,00	2,00	1,00	8,40	16,80	33,20	Reprovado
779289	IANKA BENTO CREPUSCULI	4,00	7,00	1,00	3,00	14,00	19,60	48,60	Reprovado
785521	IARBAS RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	5,00	3,00	3,00	2,00	12,60	26,60	52,20	Reprovado
795179	IASMIN MAGALHÃES DOS SANTOS	1,00	0,00	3,00	0,00	15,40	25,20	44,60	Reprovado
795419	IESA PEREIRA DE ANDRADE	5,00	4,00	2,00	3,00	11,20	23,80	49,00	Reprovado
795980	IGOR DE SOUZA AMORIM	2,00	0,00	1,00	0,00	8,40	15,40	26,80	Reprovado
788154	IGOR VIEIRA RAMOS FERREIRA	5,00	6,00	3,00	2,00	15,40	16,80	48,20	Reprovado
790798	IRIS FRANCISCA GREQUE	5,00	3,00	3,00	3,00	15,40	25,20	54,60	Reprovado
796103	ISA MARIE FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

779247	ISABELA DE MATOS MODESTO	6,00	4,00	2,00	5,00	11,20	22,40	50,60	Reprovado
779511	ISABELA DENADAI PELLIM	2,00	3,00	2,00	2,00	7,00	18,20	34,20	Reprovado
780169	ISABELA LICERRO LOPES	7,00	5,00	4,00	4,00	15,40	22,40	57,80	Reprovado
783090	ISABELA MARAFON SOUZA FÉLIX	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788652	ISABELLA NUNES DE ARAUJO RAMOS	6,00	4,00	1,00	3,00	12,60	18,20	44,80	Reprovado
795040	ISABELLE FERNANDA DE ALMEIDA SANCHES	3,00	5,00	2,00	1,00	9,80	21,00	41,80	Reprovado
789370	ISADORA PEREIRA SANTANA	6,00	3,00	2,00	1,00	12,60	12,60	37,20	Reprovado
785409	ISADORA SEHN	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781177	ISAÍAS KALIF SIQUEIRA	2,00	0,00	2,00	2,00	18,20	14,00	38,20	Reprovado
795186	ISAIAS SIMOEL GIMENEZ MIOTTI	6,00	4,00	2,00	3,00	14,00	18,20	47,20	Reprovado
782497	ITALO DANIEL PIEREZAN	4,00	3,00	4,00	3,00	14,00	19,60	47,60	Reprovado
795607	IVY NARA DE OLIVEIRA SATHLER	7,00	3,00	3,00	4,00	7,00	26,60	50,60	Reprovado
795540	IZABELLA SANTANA MONTEIRO	5,00	2,00	1,00	2,00	9,80	16,80	36,60	Reprovado
781368	JACQUELINE MIDORI ONO	6,00	2,00	3,00	2,00	11,20	23,80	48,00	Reprovado
783299	JADER CARDOSO NETO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795080	JANAINA MENEGAZZO GHELLER	4,00	4,00	3,00	3,00	14,00	23,80	51,80	Reprovado
794288	JANAÍNA PALERMO MENDES	5,00	4,00	2,00	1,00	12,60	19,60	44,20	Reprovado
795209	JANAINA PERSI DE OLIVEIRA	6,00	2,00	1,00	0,00	8,40	16,80	34,20	Reprovado
780181	JAQUELINE ANES DE SOUZA	4,00	4,00	2,00	0,00	9,80	16,80	36,60	Reprovado
793532	JAQUELINE GABRIEL FINKLER	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792600	JAQUELINE OSHIRO PEREIRA	7,00	3,00	2,00	1,00	14,00	22,40	49,40	Reprovado
792576	JAWILTON DA SILVA GOMES	5,00	3,00	2,00	1,00	7,00	22,40	40,40	Reprovado
790431	JEAN CARLOS ANDRADE GOMES	4,00	0,00	2,00	1,00	9,80	14,00	30,80	Reprovado
784376	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	6,00	2,00	0,00	0,00	9,80	22,40	40,20	Reprovado
783782	JEFERSON DOUGLAS DE SENA	4,00	3,00	1,00	3,00	7,00	16,80	34,80	Reprovado
781511	JEFERSON SILVA CARVALHO	5,00	4,00	4,00	3,00	12,60	23,80	52,40	Reprovado
794475	JENNIFER ARAUJO RAMOS	2,00	2,00	0,00	3,00	5,60	15,40	28,00	Reprovado

788364	JENNIFER LARISSA FERNANDES MEIRA	7,00	3,00	1,00	3,00	12,60	15,40	42,00	Reprovado
796173	JÉSSICA ALEXANDRINO DA SILVA GOLLO	6,00	3,00	2,00	0,00	11,20	22,40	44,60	Reprovado
796447	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	3,00	1,00	2,00	1,00	9,80	21,00	37,80	Reprovado
792059	JESSICA CRISTINA DA MATA RAMOS	3,00	0,00	0,00	1,00	7,00	15,40	26,40	Reprovado
793277	JÉSSICA DE ARAUJO MÜLLER	4,00	2,00	1,00	1,00	11,20	19,60	38,80	Reprovado
781501	JESSICA FERNANDA RIBEIRO ALMEIDA	4,00	2,00	2,00	1,00	12,60	25,20	46,80	Reprovado
785977	JESSICA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	7,00	2,00	2,00	2,00	12,60	23,80	49,40	Reprovado
784558	JESSICA MARA MORAIS EZIDIO	4,00	5,00	2,00	2,00	8,40	21,00	42,40	Reprovado
785375	JÉSSICA SOARES DO CARMO	7,00	2,00	2,00	0,00	11,20	19,60	41,80	Reprovado
779372	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	7,00	5,00	2,00	2,00	21,00	25,20	62,20	Aprovado
784308	JEYCY KELLE SIRQUEIRA MENDONÇA	8,00	1,00	2,00	4,00	8,40	25,20	48,60	Reprovado
795545	JIULIANA GONÇALVES MARTELI	2,00	1,00	2,00	3,00	14,00	18,20	40,20	Reprovado
786796	JOÃO ALEXANDRE CAPELETTO DE CAMPOS	4,00	3,00	0,00	1,00	9,80	25,20	43,00	Reprovado
780382	JOÃO BATISTA MAGALHÃES DA ROCHA	5,00	4,00	1,00	1,00	14,00	21,00	46,00	Reprovado
783787	JOÃO CLEDSON PEDROZO RIGO	2,00	2,00	0,00	3,00	7,00	12,60	26,60	Reprovado
789581	JOÃO PAULO AGNES	3,00	4,00	3,00	1,00	8,40	22,40	41,80	Reprovado
795663	JOÃO PEDRO NETO	4,00	2,00	3,00	2,00	8,40	21,00	40,40	Reprovado
791369	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	2,00	4,00	1,00	1,00	2,80	15,40	26,20	Reprovado
779725	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	3,00	4,00	3,00	2,00	9,80	22,40	44,20	Reprovado
792910	JOÃO VICTOR LUZ LIBERT	3,00	2,00	0,00	0,00	8,40	12,60	26,00	Reprovado
793196	JOAO VITOR FERREIRA DE SOUZA	8,00	2,00	2,00	1,00	12,60	21,00	46,60	Reprovado
792913	JOAO VITOR MORAES SIMOES	6,00	2,00	2,00	1,00	9,80	12,60	33,40	Reprovado
782100	JOÃO VITOR STRAPAZZON	6,00	2,00	4,00	0,00	12,60	16,80	41,40	Reprovado
790556	JOÃO VITOR VELOSA ODORICIO	4,00	5,00	1,00	3,00	9,80	19,60	42,40	Reprovado
790748	JOEL DE MORAES	5,00	3,00	1,00	1,00	14,00	19,60	43,60	Reprovado
790420	JOEL MUNIZ COSTA	2,00	3,00	1,00	0,00	12,60	16,80	35,40	Reprovado
780025	JOELMA DA SILVA SOUZA	6,00	3,00	0,00	1,00	8,40	21,00	39,40	Reprovado

784221	JOICE PORTELA DA SILVA	4,00	3,00	1,00	0,00	11,20	16,80	36,00	Reprovado
793742	JOICE REIS TAVARES	5,00	1,00	3,00	0,00	12,60	18,20	39,80	Reprovado
794496	JOILSON FERREIRA BATISTA	5,00	2,00	2,00	5,00	14,00	26,60	54,60	Reprovado
793157	JONAS AZEVEDO GOMES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790124	JORDANA GOMIDE BRAZ	5,00	6,00	1,00	3,00	9,80	18,20	43,00	Reprovado
795651	JOSE CARLOS CARRILHO JUNIOR	4,00	2,00	2,00	1,00	8,40	19,60	37,00	Reprovado
795355	JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA	5,00	2,00	2,00	1,00	9,80	15,40	35,20	Reprovado
786222	JOSE HEMRIQUE PELECK DA SILVA	4,00	5,00	1,00	3,00	7,00	15,40	35,40	Reprovado
783658	JOSÉ MARIA DE BRITO JUNIOR	5,00	2,00	4,00	2,00	9,80	14,00	36,80	Reprovado
793853	JOSÉ PEDRO BATISTA RIBEIRO	5,00	3,00	0,00	1,00	7,00	21,00	37,00	Reprovado
779233	JOSEANE MOREIRA MANGELOT	4,00	5,00	1,00	1,00	9,80	16,80	37,60	Reprovado
782792	JOSIELE DOS SANTOS FLEXA	3,00	3,00	1,00	0,00	15,40	16,80	39,20	Reprovado
779551	JOSIELE KARINE COSTA MEIRA	5,00	2,00	2,00	3,00	11,20	21,00	44,20	Reprovado
789155	JOSMAM FERREIRA DOS SANTOS	2,00	3,00	1,00	3,00	11,20	15,40	35,60	Reprovado
780017	JOSUÉ PAULO TURCHIELLO	3,00	4,00	1,00	1,00	12,60	18,20	39,80	Reprovado
790409	JOYDI MOTA CORRÊA	4,00	1,00	2,00	2,00	8,40	16,80	34,20	Reprovado
793878	JÚLIA BEJARANO VERGUEIRO	5,00	4,00	2,00	1,00	14,00	12,60	38,60	Reprovado
793692	JÚLIA MARIA CAPARELLI PEQUIM	4,00	4,00	1,00	1,00	12,60	22,40	45,00	Reprovado
795751	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI	7,00	7,00	3,00	4,00	14,00	29,40	64,40	Aprovado
784893	JULIANA BECKER DE JESUS	6,00	1,00	2,00	1,00	8,40	18,20	36,60	Reprovado
790647	JULIANA CABRAL BARBERO	6,00	4,00	5,00	2,00	16,80	19,60	53,40	Reprovado
792289	JULIANA CASCAO SANTIAGO	6,00	5,00	1,00	1,00	14,00	22,40	49,40	Reprovado
788650	JULIANA CRISTINA SANTOS	5,00	3,00	1,00	3,00	12,60	21,00	45,60	Reprovado
781843	JULIANA DE OLIVEIRA VIEIRA MATOSO	5,00	0,00	1,00	1,00	12,60	12,60	32,20	Reprovado
792552	JULIANA FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786932	JULIANA GOMES DE SOUSA	6,00	2,00	1,00	2,00	9,80	16,80	37,60	Reprovado
781859	JULIANA JAQUES DE ARRUDA SANTOS	5,00	3,00	0,00	2,00	11,20	18,20	39,40	Reprovado

793091	JULIANA MACEDO MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780309	JULIANA MARIA FERREIRA CAIRES	3,00	0,00	3,00	1,00	9,80	18,20	35,00	Reprovado
793737	JULIANA MENDES DOS REIS LYRIO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787540	JULIANA MORAES DE OLIVEIRA MENK	6,00	3,00	2,00	1,00	11,20	21,00	44,20	Reprovado
795456	JULIANA QUINTANA GARCIA	6,00	4,00	2,00	1,00	7,00	15,40	35,40	Reprovado
789846	JULIANE DE CARVALHO COSTA	4,00	2,00	2,00	1,00	12,60	22,40	44,00	Reprovado
781803	JULIANO NOBORU RISSEM	1,00	1,00	3,00	2,00	12,60	22,40	42,00	Reprovado
782316	JULIANO TIMOTEO DOS SANTOS	4,00	1,00	2,00	1,00	12,60	23,80	44,40	Reprovado
779678	JULIETE DA SILVA PAES	4,00	3,00	3,00	1,00	12,60	16,80	40,40	Reprovado
789603	JÚLIO CÉSAR LOPES PRIETO	2,00	4,00	1,00	1,00	8,40	12,60	29,00	Reprovado
786178	JULIO GUIMARÃES SALES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791682	JULYANY MOREIRA FERNANDES	6,00	1,00	3,00	1,00	9,80	22,40	43,20	Reprovado
795192	JUNIOR MARQUES FRANCELINO	6,00	2,00	4,00	0,00	7,00	21,00	40,00	Reprovado
782241	JUSMAR RIBEIRO DA SILVA	3,00	3,00	0,00	2,00	9,80	18,20	36,00	Reprovado
793139	KAIQUE CASTELO BRANCO HAMADA	3,00	2,00	3,00	4,00	14,00	25,20	51,20	Reprovado
788549	KALLIDE PEREIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787739	KAMILA MARQUES RIBEIRO	4,00	3,00	1,00	1,00	7,00	15,40	31,40	Reprovado
789415	KAMILA PEREIRA DA SILVA	4,00	4,00	2,00	1,00	11,20	22,40	44,60	Reprovado
795692	KAMILLA TONIASSO LEANDRO	4,00	2,00	0,00	2,00	11,20	18,20	37,40	Reprovado
789133	KARINA CAMPOS NOVAES	6,00	1,00	1,00	1,00	9,80	14,00	32,80	Reprovado
789515	KARINA YURIKO NAITO	5,00	5,00	3,00	3,00	9,80	23,80	49,60	Reprovado
780116	KARINE NAYARA FALAVIGNA	2,00	2,00	1,00	1,00	7,00	16,80	29,80	Reprovado
781683	KARINY SANCHES CRUZ	3,00	4,00	2,00	0,00	14,00	25,20	48,20	Reprovado
795134	KARLA CRISTINA ESPINOSA GOMES	6,00	3,00	3,00	1,00	8,40	18,20	39,60	Reprovado
785229	KARLA PRYSCILA ALEXANDRE	5,00	3,00	3,00	1,00	9,80	19,60	41,40	Reprovado
793810	KARLA SANAE NISHI	4,00	6,00	1,00	1,00	9,80	16,80	38,60	Reprovado
789505	KAROLINE DA SILVA QUEIROZ SCHAFLER	3,00	1,00	0,00	1,00	7,00	9,80	21,80	Reprovado

794268	KÁSSIA GABRIELA TAVARES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794228	KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES LERA	5,00	1,00	2,00	1,00	12,60	21,00	42,60	Reprovado
784520	KELLER CRISTINA POMPILIO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786524	KELLY BUFÃO CELERI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793904	KELLY KAROLLYNE KAMILLA DE SOUZA ELIAS	5,00	1,00	3,00	1,00	8,40	19,60	38,00	Reprovado
780320	KELVIN ELIAS DE FARIAS	5,00	4,00	2,00	1,00	11,20	16,80	40,00	Reprovado
786009	KENNEDY VILLALBA ACOSTA	3,00	2,00	1,00	1,00	11,20	19,60	37,80	Reprovado
790101	KHAREN MORAES BALBUENA	5,00	2,00	1,00	1,00	11,20	18,20	38,40	Reprovado
780474	KIMBERLY CAPUCI DE OLIVEIRA	5,00	4,00	1,00	0,00	11,20	15,40	36,60	Reprovado
779965	KLEITON HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	4,00	3,00	2,00	2,00	9,80	11,20	32,00	Reprovado
792613	KLEYTON DUNKE FELISBINO	2,00	2,00	2,00	0,00	8,40	19,60	34,00	Reprovado
793177	LAÉRCIO THAINES	5,00	2,00	0,00	3,00	12,60	18,20	40,80	Reprovado
786565	LAÍS ARIADNE GONÇALVES ÁVALOS	6,00	4,00	1,00	2,00	14,00	19,60	46,60	Reprovado
795993	LAIS CRISTINA OLIVEIRA ALVARENGA	6,00	1,00	2,00	3,00	8,40	25,20	45,60	Reprovado
790027	LAIS FIORESE CAVALCANTE	7,00	5,00	5,00	3,00	18,20	19,60	57,80	Reprovado
782655	LAIS LOPES FREITAS GUIMARÃES	3,00	4,00	2,00	1,00	11,20	19,60	40,80	Reprovado
792521	LAISE COUTO MIRANDA	5,00	2,00	2,00	2,00	9,80	12,60	33,40	Reprovado
790126	LAIZA CASTILHO MONTEIRO	5,00	2,00	3,00	2,00	12,60	26,60	51,20	Reprovado
794361	LARA GISELE RESENDE	5,00	1,00	2,00	2,00	12,60	23,80	46,40	Reprovado
793974	LARA PAEL COELHO	5,00	3,00	2,00	2,00	16,80	22,40	51,20	Reprovado
788763	LARA TOMAZ BORGES	4,00	1,00	0,00	1,00	8,40	18,20	32,60	Reprovado
795270	LARISSA BEZERRA DOS SANTOS	5,00	4,00	2,00	2,00	11,20	23,80	48,00	Reprovado
792279	LARISSA CORREA SCARPIN	6,00	3,00	3,00	3,00	12,60	23,80	51,40	Reprovado
790541	LARISSA DOS SANTOS MANCUZO	4,00	2,00	1,00	0,00	14,00	16,80	37,80	Reprovado
793547	LARISSA HELEN ALCANTARA DA SILVA	4,00	1,00	2,00	4,00	8,40	18,20	37,60	Reprovado
792067	LARISSA LOBEIRO DE SOUZA	7,00	6,00	2,00	0,00	7,00	21,00	43,00	Reprovado
787912	LARISSA PEREIRA SILVA	1,00	1,00	1,00	1,00	8,40	14,00	26,40	Reprovado

791482	LARISSA PEREZ DE SOUZA	4,00	3,00	3,00	0,00	9,80	8,40	28,20	Reprovado
794189	LAURA EMANNUELE LIMA FERREIRA	4,00	3,00	1,00	1,00	7,00	22,40	38,40	Reprovado
782986	LAURA MIRANDA TOLOTTI	7,00	7,00	2,00	4,00	11,20	21,00	52,20	Reprovado
787143	LAURA TIEMANN DOS SANTOS	6,00	7,00	2,00	4,00	12,60	22,40	54,00	Reprovado
793860	LAYLA GABRIELLI RONDÃO FELICIO	6,00	2,00	1,00	3,00	7,00	16,80	35,80	Reprovado
779254	LAYREZ PAVARINE ASSEN REIS	4,00	3,00	2,00	1,00	15,40	19,60	45,00	Reprovado
780132	LEANDRA MARLA OSHIRO	6,00	4,00	1,00	3,00	7,00	19,60	40,60	Reprovado
794977	LEANDRO BORGES PEREIRA	4,00	1,00	2,00	1,00	9,80	16,80	34,60	Reprovado
796363	LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES	4,00	1,00	1,00	0,00	8,40	18,20	32,60	Reprovado
785282	LEANDRO MENEZES SANTOS	5,00	6,00	5,00	3,00	7,00	21,00	47,00	Reprovado
782305	LEINER FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	5,00	2,00	1,00	0,00	14,00	19,60	41,60	Reprovado
783036	LEONARDO OLIVEIRA LOPES SILVA	8,00	5,00	4,00	4,00	14,00	22,40	57,40	Reprovado
792663	LEONARDO TEODORO PINHEIRO	2,00	3,00	1,00	1,00	9,80	8,40	25,20	Reprovado
788903	LEONARDO ZAMAE WINCKLER	5,00	3,00	3,00	0,00	9,80	12,60	33,40	Reprovado
788383	LETICIA ADELINA TURMINA LUBIAN	5,00	3,00	2,00	1,00	11,20	19,60	41,80	Reprovado
796074	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	5,00	1,00	1,00	1,00	7,00	15,40	30,40	Reprovado
785964	LETÍCIA ALVES MORENO	3,00	2,00	1,00	1,00	11,20	21,00	39,20	Reprovado
780589	LETÍCIA APARECIDA FERRI RODRIGUES	7,00	4,00	2,00	1,00	11,20	19,60	44,80	Reprovado
784683	LETÍCIA ARCE SARTORI	4,00	1,00	1,00	2,00	8,40	9,80	26,20	Reprovado
781523	LETICIA BORTOLETTO	7,00	5,00	3,00	1,00	15,40	21,00	52,40	Reprovado
783259	LETICIA COELHO ARAUJO	7,00	3,00	3,00	5,00	8,40	22,40	48,80	Reprovado
796552	LETICIA CRISTINA SILVA	4,00	0,00	2,00	1,00	11,20	19,60	37,80	Reprovado
779321	LETICIA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO MATHIAS	5,00	5,00	3,00	2,00	11,20	23,80	50,00	Reprovado
780212	LETÍCIA DE PAULA FERREIRA SOUZA	4,00	2,00	1,00	0,00	9,80	9,80	26,60	Reprovado
779459	LETÍCIA DE SOUZA RUFINO AMORIM	7,00	4,00	4,00	3,00	15,40	22,40	55,80	Reprovado
782559	LETICIA E SILVA TERUYA	7,00	8,00	2,00	3,00	8,40	26,60	55,00	Reprovado
794062	LETÍCIA FURTADO RODRIGUES CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

779655	LETÍCIA LIBERATO DE AZEVEDO	5,00	6,00	5,00	3,00	11,20	19,60	49,80	Reprovado
785611	LETÍCIA LOPES MORAIS VASCONCELOS	7,00	1,00	4,00	4,00	9,80	19,60	45,40	Reprovado
783104	LETÍCIA PEREIRA DAMIÃO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791985	LEUZIMAR GARCIA VILAS-BÔAS	7,00	2,00	3,00	3,00	12,60	16,80	44,40	Reprovado
792639	LIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA SAYD PINTO MICHELONI	5,00	3,00	3,00	1,00	9,80	23,80	45,60	Reprovado
795608	LIDIA MARIA MELO DE NOVAIS PAES	5,00	2,00	3,00	1,00	14,00	18,20	43,20	Reprovado
794304	LÍDIA MARIA SANTOS SPERANDIO	6,00	4,00	1,00	2,00	14,00	15,40	42,40	Reprovado
789740	LIDIANE PALACIOS ZANATA CORREA	7,00	4,00	1,00	1,00	9,80	15,40	38,20	Reprovado
790872	LÍGIA GABRIELA CORREIA	4,00	0,00	1,00	3,00	14,00	16,80	38,80	Reprovado
795502	LILIAN COLLONHESE DOS SANTOS	3,00	5,00	0,00	0,00	11,20	18,20	37,40	Reprovado
782365	LILIANE DA SILVA MARQUES	7,00	2,00	2,00	1,00	12,60	22,40	47,00	Reprovado
794968	LILLIAN BAPTISTIOLLI	6,00	3,00	2,00	3,00	14,00	22,40	50,40	Reprovado
786006	LINDOMAR FERNANDES PESSOA	8,00	8,00	4,00	3,00	9,80	21,00	53,80	Reprovado
784732	LIVIA AJUL MIYASATO	3,00	7,00	1,00	0,00	11,20	18,20	40,40	Reprovado
792493	LORENA GIOVANA DE OLIVEIRA CASTRO	1,00	0,00	0,00	1,00	5,60	18,20	25,80	Reprovado
788560	LORRAINE BARROS LEITÃO	5,00	3,00	3,00	4,00	9,80	23,80	48,60	Reprovado
781595	LORRANA REIS VIEIRA	7,00	6,00	1,00	2,00	16,80	19,60	52,40	Reprovado
784752	LUANA APARECIDA GOMES DE ARRUDA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782129	LUANA CORRÊA CHAGAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786453	LUANA DA SILVA BARBOSA	5,00	5,00	3,00	1,00	5,60	21,00	40,60	Reprovado
790758	LUANA MENDES GOMES	4,00	1,00	3,00	3,00	12,60	16,80	40,40	Reprovado
779385	LUANA ROSSA TEIXEIRA	5,00	3,00	1,00	0,00	15,40	21,00	45,40	Reprovado
784210	LUANA SEVERINO CORNACHINI NUNES	5,00	5,00	2,00	2,00	2,80	15,40	32,20	Reprovado
783578	LUANA STURMER PEDROSO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792095	LUCAS ANDRADE MENDES	7,00	6,00	2,00	4,00	18,20	23,80	61,00	Aprovado
788614	LUCAS AZAMBUJA GABINIO	3,00	2,00	3,00	3,00	11,20	22,40	44,60	Reprovado
792888	LUCAS BARROS FONTOURA	6,00	5,00	2,00	2,00	11,20	19,60	45,80	Reprovado

791572	LUCAS BEZERRA SA SILVA AZUAGA	6,00	4,00	2,00	1,00	8,40	19,60	41,00	Reprovado
785460	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	7,00	6,00	2,00	0,00	14,00	15,40	44,40	Reprovado
779639	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA	7,00	5,00	4,00	4,00	15,40	26,60	62,00	Aprovado
787110	LUCAS LEMOS NOGUEIRA	8,00	4,00	1,00	0,00	15,40	23,80	52,20	Reprovado
783128	LUCAS MACHADO DE SOUZA	7,00	0,00	4,00	3,00	11,20	16,80	42,00	Reprovado
792329	LUCAS MALDANER LUCHINI	5,00	5,00	4,00	2,00	9,80	21,00	46,80	Reprovado
791607	LUCAS MANVAILER VIEIRA DE ARAUJO	4,00	2,00	1,00	0,00	8,40	18,20	33,60	Reprovado
793895	LUCAS MATEUS SARTORATTO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795904	LUCAS MONTEIRO TEIXEIRA	4,00	2,00	0,00	1,00	8,40	15,40	30,80	Reprovado
796247	LUCAS PEREIRA LINO	1,00	4,00	0,00	0,00	7,00	18,20	30,20	Reprovado
792957	LUCAS PIRES MANZANARES	3,00	3,00	2,00	1,00	9,80	14,00	32,80	Reprovado
786623	LUCAS ROSA KOIFMAN	5,00	3,00	2,00	1,00	11,20	19,60	41,80	Reprovado
787803	LUCAS SILVA BARRETO	7,00	6,00	3,00	2,00	9,80	22,40	50,20	Reprovado
793465	LUCAS SOUZA ALBERTONI	2,00	1,00	2,00	0,00	8,40	12,60	26,00	Reprovado
783552	LUCAS THYAGO CARUSO DORAZIO	3,00	3,00	2,00	2,00	8,40	15,40	33,80	Reprovado
781013	LUCAS TUCUNDUVA FONSECA	4,00	1,00	3,00	0,00	15,40	18,20	41,60	Reprovado
788112	LUCIANA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA	5,00	1,00	1,00	0,00	9,80	8,40	25,20	Reprovado
795312	LUCIANO RONDON FERRAZ	2,00	2,00	2,00	1,00	8,40	18,20	33,60	Reprovado
785885	LUCINEY CORREA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790658	LUIS CARLOS LUCIANO JUNIOR	6,00	3,00	2,00	2,00	12,60	15,40	41,00	Reprovado
788409	LUIS CLAUDIO PEDROZO	2,00	5,00	2,00	1,00	8,40	23,80	42,20	Reprovado
782358	LUIS FERNANDO FRANCISCO	1,00	0,00	1,00	1,00	9,80	22,40	35,20	Reprovado
780275	LUIS GUSTAVO CASTRO ALVES	3,00	4,00	2,00	3,00	11,20	14,00	37,20	Reprovado
795321	LUIS ROBERTO LEIVAS PORTELLA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786016	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	4,00	3,00	1,00	0,00	11,20	22,40	41,60	Reprovado
793616	LUIZ CARLOS CESAR DA COSTA FILHO	4,00	2,00	1,00	1,00	12,60	23,80	44,40	Reprovado
791125	LUIZ CARLOS YAMASHITA CORREA DE SOUZA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

793025	LUIZ CLAUDIO NEVES SERAFIM	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787174	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA	4,00	3,00	0,00	2,00	8,40	22,40	39,80	Reprovado
779599	LUIZ FELIPE RIBEIRO COELHO	1,00	0,00	1,00	3,00	9,80	21,00	35,80	Reprovado
783936	LUIZ GUSTAVO CAVALCA	4,00	3,00	2,00	3,00	12,60	19,60	44,20	Reprovado
780089	LUIZ HARGREAVES MARTINS LIMA	2,00	3,00	1,00	3,00	11,20	18,20	38,40	Reprovado
788628	LUIZA GALLAS	5,00	0,00	2,00	1,00	12,60	15,40	36,00	Reprovado
786562	LUIZA MENDES VALSONI	7,00	4,00	2,00	4,00	16,80	25,20	59,00	Reprovado
795618	MAGNUM FERREIRA NANTES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794089	MAIARA CAZARIN PEREIRA	4,00	3,00	2,00	1,00	5,60	16,80	32,40	Reprovado
779420	MAIARA TRAJANO DE MATOS SILVA	5,00	2,00	1,00	1,00	7,00	21,00	37,00	Reprovado
795325	MAICKON LOPES DA COSTA	5,00	4,00	0,00	1,00	7,00	12,60	29,60	Reprovado
779368	MAÍRA KAVISKI PEIXOTO	4,00	4,00	1,00	0,00	15,40	16,80	41,20	Reprovado
794464	MANELINA NUNES DOS SANTOS	5,00	3,00	2,00	1,00	7,00	16,80	34,80	Reprovado
795416	MANOEL BATISTA DOS SANTOS NETO	4,00	5,00	2,00	2,00	9,80	19,60	42,40	Reprovado
784880	MARCELA AMANDA SEVERO	5,00	2,00	3,00	1,00	11,20	21,00	43,20	Reprovado
781315	MARCELA MALVÃO IORIO	8,00	1,00	2,00	3,00	14,00	23,80	51,80	Reprovado
795975	MARCELA SUEMI UEDA	3,00	1,00	0,00	1,00	9,80	15,40	30,20	Reprovado
789976	MARCELA VIDAL CAMPOS FREIRE	3,00	2,00	4,00	0,00	15,40	16,80	41,20	Reprovado
782098	MARCELO ABELINI DE SOUZA	4,00	2,00	3,00	2,00	9,80	14,00	34,80	Reprovado
787181	MARCELO FERREIRA	4,00	2,00	3,00	0,00	9,80	23,80	42,60	Reprovado
796138	MÁRCIA REGINA DE SOUZA SANTINAO	4,00	2,00	1,00	0,00	15,40	16,80	39,20	Reprovado
779861	MARCIANA ROSA RAMOS	5,00	1,00	2,00	2,00	12,60	14,00	36,60	Reprovado
792988	MARCILAINE BATISTA DA SILVA	5,00	1,00	1,00	1,00	12,60	14,00	34,60	Reprovado
795162	MARCIO HENRIQUE BOZA	5,00	5,00	2,00	0,00	7,00	21,00	40,00	Reprovado
791998	MARCO ANTONIO XAVIER BONFIM	4,00	4,00	3,00	3,00	14,00	21,00	49,00	Reprovado
793756	MARCOS FLEURY MEDEIROS	5,00	1,00	3,00	1,00	15,40	21,00	46,40	Reprovado
788550	MARCOS SIMÕES SEDASSARI	2,00	3,00	3,00	1,00	12,60	15,40	37,00	Reprovado

787688	MARCOS VINICIUS ANDRADE BESSA	5,00	2,00	2,00	2,00	7,00	16,80	34,80	Reprovado
782843	MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DE PAULA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790289	MARIA ADRIANA PAGIANOTTO T ROSA	4,00	2,00	1,00	2,00	7,00	19,60	35,60	Reprovado
796122	MARIA ANGÉLICA BOLINA LUCAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792353	MARIA ANGÉLICA SILVA DE MOURA	4,00	2,00	1,00	1,00	12,60	21,00	41,60	Reprovado
783165	MARIA APARECIDA PORFIRIO DE ANDRADE	1,00	3,00	0,00	0,00	12,60	16,80	33,40	Reprovado
779258	MARIA CLARA BOMFIM BRIGATTO	5,00	2,00	2,00	3,00	9,80	21,00	42,80	Reprovado
794209	MARIA CRISTINA PERINI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794221	MARIA DE FÁTIMA LOPES ANDREGUETTI	6,00	2,00	1,00	1,00	12,60	22,40	45,00	Reprovado
791290	MARIA FERNANDA DE CASTRO BURBARELLI	6,00	7,00	3,00	1,00	14,00	26,60	57,60	Reprovado
780122	MARIA IZABEL SATORRES DOS REIS	3,00	2,00	2,00	1,00	12,60	12,60	33,20	Reprovado
796085	MARIA JOSÉ RIBEIRO PRIMO	2,00	2,00	1,00	0,00	7,00	18,20	30,20	Reprovado
787414	MARIA SOFIA DE JESUS RAMOS	6,00	3,00	2,00	1,00	8,40	19,60	40,00	Reprovado
793885	MARIA TEREZA BARBOSA CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779297	MARIA VITÓRIA SOUZA SANTANA	3,00	2,00	1,00	1,00	5,60	14,00	26,60	Reprovado
790165	MARIANA ALMEIDA PUTTINI	4,00	8,00	3,00	2,00	11,20	14,00	42,20	Reprovado
788008	MARIANA BELLONI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783037	MARIANA DE NADAI BONIN	4,00	4,00	2,00	3,00	4,20	22,40	39,60	Reprovado
785483	MARIANA ELISA PEREIRA	8,00	8,00	5,00	4,00	14,00	26,60	65,60	Aprovado
786122	MARIANA GREEN DE FREITAS	7,00	3,00	2,00	1,00	12,60	25,20	50,80	Reprovado
794044	MARIANA LAGES PEREIRA	6,00	2,00	1,00	1,00	12,60	15,40	38,00	Reprovado
791508	MARIANA LIMA DA SILVA	4,00	3,00	1,00	0,00	9,80	23,80	41,60	Reprovado
791007	MARIANA MOTTA DE CASTRO	4,00	3,00	2,00	1,00	12,60	21,00	43,60	Reprovado
786726	MARIANA PEREIRA ALEXANDRE	3,00	2,00	2,00	3,00	7,00	19,60	36,60	Reprovado
795825	MARIANA REFFATTI DE OLIVEIRA	4,00	7,00	3,00	2,00	8,40	18,20	42,60	Reprovado
791030	MARIANA VARGAS	7,00	2,00	2,00	2,00	8,40	23,80	45,20	Reprovado
789775	MARIANE BARBOSA BORGES	4,00	3,00	1,00	1,00	2,80	15,40	27,20	Reprovado

793764	MARIELLY SANTOS TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787807	MARINA CALDERAN BIGATÃO	6,00	3,00	3,00	2,00	9,80	22,40	46,20	Reprovado
787708	MARINA DA SILVA GOMES	6,00	3,00	1,00	4,00	18,20	29,40	61,60	Aprovado
786049	MARINA DE LACERDA	4,00	7,00	2,00	3,00	11,20	19,60	46,80	Reprovado
794342	MARINA GONÇALVES LIMA	3,00	1,00	2,00	1,00	11,20	25,20	43,40	Reprovado
785834	MARINA MUNARO	4,00	3,00	1,00	3,00	12,60	19,60	43,20	Reprovado
792081	MARINA SOETHE	6,00	5,00	4,00	4,00	15,40	25,20	59,60	Reprovado
794114	MARINA TIE SHIMADA	8,00	4,00	2,00	3,00	11,20	21,00	49,20	Reprovado
793047	MARIZA DOS SANTOS	8,00	3,00	5,00	4,00	12,60	25,20	57,80	Reprovado
794715	MARLON DA SILVA GAUNA	5,00	3,00	1,00	1,00	9,80	11,20	31,00	Reprovado
779395	MARLON DONEGATTI DONADONI	5,00	1,00	0,00	1,00	5,60	8,40	21,00	Reprovado
793498	MARLON FLÁVIO DA SILVA MACHADO	3,00	2,00	1,00	1,00	8,40	19,60	35,00	Reprovado
792959	MARLON LEONEL PAZINI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789656	MARLON PACHECO PENAJO	2,00	0,00	1,00	0,00	11,20	21,00	35,20	Reprovado
793001	MARLUS LINECIO	5,00	4,00	2,00	2,00	8,40	21,00	42,40	Reprovado
793173	MARTHA ALMIRAO SOBREIRA	4,00	3,00	1,00	0,00	7,00	16,80	31,80	Reprovado
796231	MARYANE SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791419	MARYELLEN DOS SANTOS SOARES	5,00	2,00	2,00	1,00	8,40	18,20	36,60	Reprovado
791398	MATEUS LOPES MIRANDA	5,00	2,00	1,00	1,00	14,00	15,40	38,40	Reprovado
791785	MATEUS MARQUES DA SILVA	3,00	3,00	2,00	0,00	14,00	16,80	38,80	Reprovado
791126	MATHEUS DE SOUZA SANTANA	5,00	3,00	2,00	0,00	9,80	21,00	40,80	Reprovado
795725	MATHEUS FLORES BONIFACIO DELALIBERA	2,00	3,00	2,00	0,00	11,20	15,40	33,60	Reprovado
795317	MATHEUS NANTES DA SILVA	8,00	2,00	1,00	1,00	14,00	25,20	51,20	Reprovado
783186	MATHEUS PEDRO DE SOUZA	6,00	2,00	1,00	0,00	7,00	11,20	27,20	Reprovado
793621	MATHEUS QUEIROZ CRUCIOL	5,00	0,00	1,00	0,00	11,20	18,20	35,40	Reprovado
784451	MATHEUS TAKEMI MUCHON NAKATANI	6,00	5,00	3,00	2,00	8,40	26,60	51,00	Reprovado
792282	MAURICIO OTAVIANO DE SOUZA NETTO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

794593	MAURICIO VIANA MONTEIRO	4,00	1,00	2,00	1,00	14,00	16,80	38,80	Reprovado
788079	MAURO RENAN DE MOURA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793597	MAYARA INACIO MELO	6,00	5,00	3,00	1,00	12,60	19,60	47,20	Reprovado
780710	MELISSA AMIN	4,00	4,00	2,00	1,00	11,20	23,80	46,00	Reprovado
787965	MELISSA FERNANDA FERREIRA NICOLAU BENITES	7,00	6,00	3,00	1,00	15,40	18,20	50,60	Reprovado
785953	MELLINA MOREIRA DA SILVA	5,00	4,00	0,00	1,00	5,60	14,00	29,60	Reprovado
790313	MERTHÔ NASCIMENTO SILVA	3,00	1,00	2,00	1,00	15,40	21,00	43,40	Reprovado
785416	MICHELE CORRÊA DO CARMO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783972	MICHELE PARLA VIEIRA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780875	MICHELE SILVA ARECO	9,00	3,00	3,00	2,00	14,00	25,20	56,20	Reprovado
793973	MICHELINE SCHNEIBERG TUPINAMBÁ	6,00	3,00	3,00	2,00	11,20	19,60	44,80	Reprovado
789985	MICHELLE DE OLIVEIRA LEAL AVILA	4,00	5,00	4,00	1,00	7,00	15,40	36,40	Reprovado
789666	MICHELLI LOPES DE SOUZA	8,00	6,00	2,00	3,00	18,20	25,20	62,40	Aprovado
780412	MICHELLY MARCONDES RAULINO SOUZA	5,00	3,00	3,00	1,00	9,80	18,20	40,00	Reprovado
782689	MIKAELA MACHADO SILVA	4,00	1,00	4,00	1,00	11,20	25,20	46,40	Reprovado
795949	MILENA BATISTA MACHADO ARARIPE	4,00	1,00	2,00	2,00	11,20	16,80	37,00	Reprovado
784669	MILIMANI ANDRETTA	6,00	4,00	2,00	2,00	18,20	21,00	53,20	Reprovado
788171	MIRELA SATHLER MELEIPE	4,00	5,00	2,00	3,00	9,80	15,40	39,20	Reprovado
790987	MIRIAN ELZY GONÇALVES	3,00	3,00	2,00	1,00	12,60	18,20	39,80	Reprovado
792089	MURILO CANEPA	5,00	3,00	3,00	1,00	14,00	29,40	55,40	Reprovado
796383	MURILO DAMASCENO BRUNET DE FREITAS	6,00	2,00	3,00	0,00	9,80	18,20	39,00	Reprovado
790594	MURILO TEIXEIRA DA SILVA	3,00	1,00	2,00	2,00	5,60	12,60	26,20	Reprovado
782069	MYLENA THOMAZ CERVANTES	6,00	2,00	0,00	1,00	9,80	14,00	32,80	Reprovado
782904	NÁDIA KAZUMI MOROTO	4,00	3,00	1,00	0,00	9,80	19,60	37,40	Reprovado
792063	NADIA ZIMMER	6,00	4,00	2,00	3,00	11,20	19,60	45,80	Reprovado
782443	NAIARA ALMEIDA CASTRO	5,00	4,00	0,00	3,00	5,60	12,60	30,20	Reprovado
790307	NAJLA LORRANNI TOMAZ PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

794953	NAMOR TARGON ZIMMERMANN	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795011	NARA TELES AGUIAR	5,00	2,00	2,00	1,00	12,60	25,20	47,80	Reprovado
786768	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	5,00	3,00	3,00	2,00	14,00	19,60	46,60	Reprovado
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	9,00	5,00	5,00	4,00	22,40	29,40	74,80	Aprovado
787921	NATÁLIA CAROLINE MARIANO	7,00	5,00	3,00	5,00	19,60	25,20	64,80	Aprovado
792935	NATALIA CASTRO DE SOUZA	7,00	1,00	2,00	1,00	15,40	16,80	43,20	Reprovado
789070	NATÁLIA DA SILVA SUNADA	3,00	2,00	2,00	0,00	14,00	21,00	42,00	Reprovado
793559	NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785284	NATÁLIA FRIZZEIRA MOREIRA	6,00	2,00	3,00	1,00	8,40	21,00	41,40	Reprovado
795714	NATALIA JAQUELINE FERRARI	4,00	5,00	2,00	1,00	14,00	16,80	42,80	Reprovado
796075	NATÁLIA PASTORE	7,00	7,00	1,00	2,00	9,80	18,20	45,00	Reprovado
790576	NATALIA YOSHIOKA DE VIDIS	6,00	2,00	4,00	3,00	15,40	28,00	58,40	Reprovado
779414	NATHALI LEITE FRANCO SILVA	3,00	5,00	2,00	1,00	15,40	18,20	44,60	Reprovado
790386	NATHALIA ALINE RIBEIRO DE BRITO	4,00	4,00	2,00	2,00	7,00	18,20	37,20	Reprovado
780068	NATHÁLIA CARVALHO DA SILVA	6,00	2,00	4,00	1,00	8,40	23,80	45,20	Reprovado
779973	NATHALIA ELLEN SOUSA PEREIRA	5,00	3,00	2,00	1,00	11,20	16,80	39,00	Reprovado
787230	NATHÁLIA SAFANELLI PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789797	NATHALIA SANDIM VILELA	6,00	4,00	2,00	1,00	11,20	19,60	43,80	Reprovado
795480	NATHAN FERREIRA DA CUNHA	4,00	2,00	4,00	2,00	8,40	21,00	41,40	Reprovado
788135	NAYARA BARBOSA SILVA	6,00	2,00	0,00	2,00	5,60	18,20	33,80	Reprovado
781709	NAYARA NUNES DA SILVA	5,00	3,00	2,00	1,00	11,20	9,80	32,00	Reprovado
793672	NAYLA DA SILVA SOUZA LISBOA	5,00	1,00	2,00	1,00	14,00	21,00	44,00	Reprovado
779535	NESTOR PEDRO FURLANETTO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794970	NICOLAS ANTÔNIO DOS REIS ALVES DE FREITAS	2,00	1,00	1,00	2,00	8,40	18,20	32,60	Reprovado
784690	NICOLE ANDRESSA DA SILVA VIANA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781703	NICOLE BEZERRA VAZ	4,00	3,00	1,00	0,00	11,20	23,80	43,00	Reprovado
784795	OLAVO DE MOURA FONTOURA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

779591	ORNELLA DA SILVA TRELHA	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00	15,40	29,40	Reprovado
785790	OSMAR ALÉCIO CORDEIRO HENRIQUES	6,00	5,00	3,00	3,00	11,20	23,80	52,00	Reprovado
795754	PABLO ALENCAR PRATES PATARROYO	6,00	8,00	3,00	4,00	14,00	21,00	56,00	Reprovado
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	8,00	4,00	2,00	5,00	18,20	23,80	61,00	Aprovado
781062	PÂMELA CRISTINA ROHR	6,00	5,00	5,00	3,00	9,80	12,60	41,40	Reprovado
781377	PAMELA MARA CELESTINO SOARES	7,00	0,00	3,00	4,00	18,20	25,20	57,40	Reprovado
793778	PAMELA MATAYOSHI DE ARAÚJO	5,00	3,00	1,00	0,00	9,80	15,40	34,20	Reprovado
793057	PÂMELA REGINA DE SOUZA MENDES	5,00	1,00	1,00	0,00	12,60	14,00	33,60	Reprovado
793415	PAOLA JORDANA SILVA	4,00	3,00	1,00	0,00	7,00	16,80	31,80	Reprovado
793827	PAOLA LARISSA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791742	PATRICIA MORAIS DE OLIVEIRA	5,00	2,00	1,00	1,00	11,20	19,60	39,80	Reprovado
794599	PAULA CARDOSO DE LIMA	5,00	1,00	1,00	1,00	9,80	12,60	30,40	Reprovado
792367	PAULA CRISTIANE SEVERINO IBRAHIM	4,00	5,00	4,00	1,00	16,80	19,60	50,40	Reprovado
792263	PAULA FRANCO SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792735	PAULA GODOY DOS SANTOS	6,00	3,00	0,00	1,00	8,40	12,60	31,00	Reprovado
789910	PAULA GOMES CARDOSO	3,00	3,00	1,00	1,00	9,80	19,60	37,40	Reprovado
779581	PAULA LUANA MARQUES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794279	PAULA MARIA PILOTTO BRANCO	4,00	2,00	2,00	3,00	9,80	21,00	41,80	Reprovado
790318	PAULO HENRIQUE NEVES	6,00	5,00	5,00	4,00	16,80	26,60	63,40	Aprovado
780599	PAULO HENRIQUE RIBEIRO MOLEIRO	5,00	1,00	2,00	0,00	14,00	21,00	43,00	Reprovado
780985	PAULO REGIS SILVA CARVALHO	5,00	4,00	4,00	2,00	9,80	23,80	48,60	Reprovado
782396	PAULO RODOLFO JULIAN ROMEIRO DE ARAUJO	3,00	4,00	0,00	0,00	14,00	14,00	35,00	Reprovado
795937	PEDRO ANTONIO PASSAMANI COLPO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788400	PEDRO AUGUSTO GONÇALVES NATÁRIO	4,00	6,00	1,00	1,00	7,00	14,00	33,00	Reprovado
793968	PEDRO DE TOLEDO NETO	3,00	3,00	0,00	1,00	9,80	21,00	37,80	Reprovado
793979	PEDRO FERREIRA GALVANINI	2,00	1,00	2,00	1,00	11,20	18,20	35,40	Reprovado
792381	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CRUZ	6,00	2,00	2,00	0,00	8,40	19,60	38,00	Reprovado

794269	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LACERDA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796212	PEDRO HENRIQUE PEQUIM TAVEIRQ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779766	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA BUENO	4,00	1,00	0,00	1,00	9,80	12,60	28,40	Reprovado
789895	PEDRO ROGERIO DE MORAES	3,00	2,00	0,00	1,00	9,80	11,20	27,00	Reprovado
793073	PHILLIPE VALDRIGHI	5,00	6,00	3,00	3,00	11,20	28,00	56,20	Reprovado
786444	POLIANE MATRICARDI VALADARES	5,00	3,00	1,00	1,00	5,60	21,00	36,60	Reprovado
788784	POLYANA MAYUME PEREIRA DA SILVA	5,00	2,00	2,00	3,00	9,80	19,60	41,40	Reprovado
788229	POLYANA SIQUEIRA PORFÍRIO	4,00	2,00	2,00	0,00	5,60	18,20	31,80	Reprovado
793657	PRICILA APARECIDA ALVES	6,00	1,00	2,00	2,00	18,20	23,80	53,00	Reprovado
793260	PRISCILA BRESSA ZANDONADI PEDROSO	4,00	1,00	0,00	1,00	5,60	18,20	29,80	Reprovado
793454	PRISCILA FRANCO MEDEIROS	3,00	1,00	1,00	1,00	9,80	15,40	31,20	Reprovado
795032	RAFAEL FERRAZ CAETANO	4,00	2,00	3,00	1,00	11,20	15,40	36,60	Reprovado
794631	RAFAEL FERREIRA LEAL MAIA	4,00	2,00	4,00	1,00	12,60	15,40	39,00	Reprovado
785825	RAFAEL GOMES DA SILVA	6,00	3,00	2,00	2,00	16,80	14,00	43,80	Reprovado
786218	RAFAEL GONÇALVES TIECHER	3,00	4,00	2,00	2,00	9,80	19,60	40,40	Reprovado
789817	RAFAEL OLEGARIO MARQUES	4,00	3,00	3,00	0,00	12,60	14,00	36,60	Reprovado
790083	RAFAEL PEDRO RIBEIRO DE FREITAS	5,00	2,00	3,00	1,00	12,60	21,00	44,60	Reprovado
794350	RAFAEL REZENDE ALVES DOS SANTOS RAMOS	4,00	1,00	2,00	1,00	9,80	21,00	38,80	Reprovado
783935	RAFAELA ARANTES	7,00	4,00	3,00	1,00	9,80	16,80	41,60	Reprovado
779366	RAFAELA LOPES CHAVES	4,00	2,00	2,00	1,00	8,40	16,80	34,20	Reprovado
791860	RAFAELA MARTINS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785447	RAFAELA THAIS BENEDITO ALVES	3,00	4,00	4,00	2,00	14,00	19,60	46,60	Reprovado
789679	RAFAELA WEIS STRALIOTTO	6,00	4,00	2,00	3,00	12,60	18,20	45,80	Reprovado
793817	RAFAELLA LORENA DA SILVA ROSA CARILHO	4,00	4,00	2,00	2,00	8,40	21,00	41,40	Reprovado
783054	RAIELE DAMILA BARBOSA FERNANDES	4,00	4,00	3,00	1,00	14,00	18,20	44,20	Reprovado
781002	RAISSA SERENARIO CUNHA	4,00	2,00	3,00	1,00	14,00	18,20	42,20	Reprovado
782262	RAIZA ARAUJO BRAGA	6,00	2,00	0,00	0,00	15,40	23,80	47,20	Reprovado

779304	RAIZA ROCHA PEREIRA	5,00	3,00	5,00	5,00	12,60	23,80	54,40	Reprovado
795873	RAMON PEREIRA DA SILVA	4,00	2,00	1,00	0,00	15,40	14,00	36,40	Reprovado
795662	RAPHAEL BREGANTIMDA SILVA	6,00	3,00	4,00	1,00	8,40	16,80	39,20	Reprovado
795994	RAPHAELA WIENER VASCONCELLOS AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782958	RAQUEL DA SILVA PROCÓPIO	7,00	2,00	2,00	2,00	11,20	19,60	43,80	Reprovado
795083	RAQUEL SANGALLI DE ALMEIDA	6,00	5,00	3,00	2,00	11,20	25,20	52,40	Reprovado
783015	RAYAN CORDEIRO	6,00	5,00	2,00	2,00	11,20	22,40	48,60	Reprovado
784969	RAYANE CARDOSO CRISTALDO	5,00	5,00	2,00	2,00	11,20	25,20	50,40	Reprovado
794276	RAYANNE DE SOUZA	5,00	1,00	4,00	2,00	9,80	18,20	40,00	Reprovado
794928	RAYZZA RODRIGUES PERIN	7,00	3,00	4,00	1,00	9,80	18,20	43,00	Reprovado
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	6,00	1,00	3,00	5,00	18,20	28,00	61,20	Aprovado
784088	REGINA EMI TANIGUTI	5,00	3,00	2,00	2,00	9,80	25,20	47,00	Reprovado
790964	REGINA HELENA WEBER DE LIMA	7,00	4,00	3,00	1,00	11,20	22,40	48,60	Reprovado
781728	RELYSANGELA ALVES CUSTODIO	4,00	2,00	0,00	2,00	11,20	14,00	33,20	Reprovado
795322	RENAN DE SOUZA FERREIRA	5,00	2,00	4,00	2,00	7,00	19,60	39,60	Reprovado
787167	RENAN LUIZ DO NASCIMENTO ERNANDES	4,00	2,00	1,00	1,00	11,20	16,80	36,00	Reprovado
792327	RENATA AFFONSO GASPAR	7,00	8,00	1,00	4,00	9,80	21,00	50,80	Reprovado
787916	RENATA DELGADO TEIXEIRA	5,00	7,00	5,00	3,00	23,80	25,20	69,00	Aprovado
792808	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	6,00	5,00	3,00	2,00	14,00	28,00	58,00	Reprovado
792726	RENATA KETLEN SCARCELLI FERNANDES	4,00	1,00	1,00	3,00	11,20	15,40	35,60	Reprovado
788422	RENATA PACHE MATIAS	6,00	0,00	1,00	4,00	8,40	18,20	37,60	Reprovado
789016	RENATA PADOVAN CARNEIRO	4,00	2,00	2,00	2,00	9,80	16,80	36,60	Reprovado
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	5,00	5,00	2,00	4,00	18,20	29,40	63,60	Aprovado
779243	RENATO NUNES TONIASSO	5,00	4,00	2,00	1,00	15,40	21,00	48,40	Reprovado
787814	RHUAN GUILHERME SCHERWINSKI BELARINDO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786276	RICARDO ALEXANDRE GOMES	4,00	1,00	1,00	0,00	9,80	23,80	39,60	Reprovado
779418	RICARDO AUGUSTO GONÇALVES BORGES	5,00	2,00	2,00	1,00	12,60	18,20	40,80	Reprovado

794452	RICARDO BORCK BORGES	7,00	3,00	4,00	0,00	9,80	18,20	42,00	Reprovado
781929	RICARDO GAVILAN VIANA VANZIN	4,00	1,00	1,00	2,00	5,60	25,20	38,80	Reprovado
791088	ROALDO FERREIRA LINO JÚNIOR	6,00	3,00	1,00	1,00	9,80	21,00	41,80	Reprovado
791140	ROBERTO CAETANO LOPES DE LIMA E SILVA	4,00	1,00	1,00	1,00	11,20	15,40	33,60	Reprovado
785777	ROBERTO RAMOA SIQUEIRA	7,00	5,00	2,00	2,00	8,40	22,40	46,80	Reprovado
783328	ROBSON EVANGELISTA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795277	ROBSON FERREIRA LINO	3,00	3,00	0,00	3,00	5,60	9,80	24,40	Reprovado
794602	ROBSON VELOS RIBEIRO	4,00	1,00	2,00	1,00	14,00	22,40	44,40	Reprovado
782473	RODINEIA GRANDI MARTINS	5,00	2,00	3,00	2,00	12,60	23,80	48,40	Reprovado
795625	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	7,00	1,00	3,00	4,00	15,40	30,80	61,20	Aprovado
794438	RODRIGO AKIRA MOROTO	3,00	1,00	2,00	0,00	11,20	16,80	34,00	Reprovado
789803	RODRIGO ANDREO SANTOS	6,00	3,00	1,00	2,00	11,20	19,60	42,80	Reprovado
782667	RODRIGO CABRAL RODRIGUES	4,00	1,00	1,00	1,00	9,80	18,20	35,00	Reprovado
779441	RODRIGO CHAVES FREITAS	6,00	2,00	1,00	4,00	5,60	9,80	28,40	Reprovado
779915	RODRIGO CONCEIÇÃO NOGUEIRA	4,00	2,00	1,00	2,00	7,00	23,80	39,80	Reprovado
790347	RODRIGO DE SOUZA MARCUZZO	4,00	1,00	1,00	0,00	9,80	18,20	34,00	Reprovado
779471	RODRIGO FERNANDES KADRI	4,00	3,00	3,00	3,00	19,60	22,40	55,00	Reprovado
792496	RODRIGO ISRAEL DOS SANTOS	4,00	0,00	2,00	2,00	14,00	19,60	41,60	Reprovado
795523	RODRIGO LACERDA CINTRA	6,00	3,00	1,00	2,00	12,60	28,00	52,60	Reprovado
795731	RODRIGO SHIGUENORI NISHIOKA	4,00	1,00	2,00	1,00	9,80	19,60	37,40	Reprovado
786685	RODRIGO TEIXEIRA DE SALES GOMES	4,00	4,00	3,00	4,00	14,00	18,20	47,20	Reprovado
781450	ROGERIO HENRIQUE GIROTTO	3,00	3,00	1,00	1,00	8,40	19,60	36,00	Reprovado
789966	RÔMULO DA SILVA NICÁCIO	5,00	1,00	2,00	1,00	8,40	16,80	34,20	Reprovado
780052	RONALDO BALAN	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785915	RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794664	ROQUE BORGES DANIEL NETO	9,00	3,00	1,00	1,00	11,20	21,00	46,20	Reprovado
782278	ROSIANE FERREIRA CARDOZO SARAT	5,00	4,00	2,00	1,00	4,20	15,40	31,60	Reprovado

781749	ROSILENE CORREA BARBOSA	6,00	1,00	2,00	1,00	11,20	14,00	35,20	Reprovado
784418	ROSIMEIRE POPOVITS PEREIRA BUSINARO	4,00	1,00	1,00	1,00	14,00	11,20	32,20	Reprovado
790531	ROZIANE BARBOSA ARAGÃO	6,00	3,00	1,00	1,00	12,60	18,20	41,80	Reprovado
779393	RUBENS PEREIRA JUNIOR	3,00	3,00	3,00	1,00	11,20	21,00	42,20	Reprovado
783005	RUBENS TADEU REYNAUD	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794817	RUBIA APARECIDA BARBOSA NUNES	4,00	2,00	1,00	1,00	11,20	16,80	36,00	Reprovado
791729	RUDIELLE DE ARRUDA RODRIGUES	6,00	3,00	2,00	1,00	9,80	21,00	42,80	Reprovado
784303	RUYTER FRANÇA CARVALHO	6,00	4,00	1,00	1,00	5,60	18,20	35,80	Reprovado
796096	SAMANTHA DE SOUZA BARBOZA	4,00	3,00	2,00	1,00	11,20	21,00	42,20	Reprovado
790473	SAMARA GARCIA SOARES	3,00	3,00	1,00	3,00	11,20	16,80	38,00	Reprovado
782737	SAMUEL BEU GOMES	2,00	1,00	2,00	1,00	8,40	12,60	27,00	Reprovado
784691	SANDRA REGINA GOULARTE	7,00	3,00	3,00	4,00	14,00	21,00	52,00	Reprovado
791420	SANDRO COLET	6,00	4,00	1,00	4,00	11,20	21,00	47,20	Reprovado
782124	SANDRO FRANCISCO DUARTE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793305	SARAH GARCIA FERREIRA	4,00	3,00	1,00	4,00	14,00	15,40	41,40	Reprovado
789355	SARITA LIMA CAMILO DOS SANTOS	4,00	1,00	1,00	2,00	7,00	18,20	33,20	Reprovado
792139	SATURNINO VOGADO	4,00	3,00	2,00	4,00	9,80	21,00	43,80	Reprovado
789773	SEBASTIÃO SOUZA FERREIRA	5,00	2,00	2,00	1,00	11,20	21,00	42,20	Reprovado
786992	SERGIO DUO CORREA DA COSTA	3,00	3,00	1,00	3,00	9,80	19,60	39,40	Reprovado
783247	SHEILA NEVES CARVALHO DE OLIVEIRA	4,00	1,00	1,00	2,00	9,80	22,40	40,20	Reprovado
787722	SIBELLY APARECIDA NANTES	5,00	2,00	1,00	1,00	9,80	16,80	35,60	Reprovado
790303	SIDNEI BERNARDO GASPAR	5,00	1,00	4,00	2,00	15,40	23,80	51,20	Reprovado
779490	SÍGRID ROCHA DA SILVA LUNA	4,00	1,00	2,00	1,00	14,00	26,60	48,60	Reprovado
794046	SILMARA ALVES LOPES	6,00	4,00	1,00	0,00	8,40	19,60	39,00	Reprovado
792579	SILMARA GONÇALVES	6,00	4,00	4,00	3,00	12,60	16,80	46,40	Reprovado
786537	SILVANA LOPES DA SILVA BULLMANN	6,00	2,00	2,00	2,00	14,00	21,00	47,00	Reprovado
794335	SILVANA MARQUES CARAMALAC	5,00	5,00	3,00	3,00	9,80	26,60	52,40	Reprovado

787368	SILVONEY BARBOSA DE MORAIS FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794336	SIMONE MARQUES CARAMALAC	8,00	8,00	3,00	5,00	12,60	26,60	63,20	Aprovado
793330	SIMONE PEREIRA MACHADO	4,00	4,00	3,00	2,00	8,40	18,20	39,60	Reprovado
792343	SIMONE SORGATTO	6,00	5,00	4,00	2,00	16,80	28,00	61,80	Aprovado
792897	SIMONE VEIGA DE SOUZA	4,00	5,00	1,00	2,00	11,20	22,40	45,60	Reprovado
790048	SONIRA COELHO FRANÇA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790866	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	6,00	4,00	3,00	3,00	9,80	16,80	42,60	Reprovado
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	8,00	4,00	2,00	4,00	16,80	26,60	61,40	Aprovado
794216	SUELEN GUESSY BRAGA	5,00	2,00	2,00	3,00	12,60	15,40	40,00	Reprovado
780551	SUELEN MACHADO SANTANA	4,00	2,00	2,00	2,00	7,00	19,60	36,60	Reprovado
792531	SUELEN MARIA PEREIRA	2,00	3,00	2,00	1,00	8,40	12,60	29,00	Reprovado
794415	SUELLEN AMANDA CHAPARRO BUHLER	3,00	3,00	0,00	2,00	9,80	21,00	38,80	Reprovado
782119	SUZANA AMÁLIA GARCEZ COSTA	4,00	2,00	2,00	1,00	9,80	23,80	42,60	Reprovado
795733	SUZELE PINHEIRO CARDOZO SIQUEIRA	4,00	5,00	1,00	1,00	7,00	15,40	33,40	Reprovado
781572	TAELINE WUST EBERHARD	3,00	5,00	3,00	1,00	11,20	22,40	45,60	Reprovado
787762	TAIANA ECHEVERRIA DA SILVA	4,00	1,00	2,00	1,00	12,60	19,60	40,20	Reprovado
781293	TAIANY KATHERINE DIAZ	5,00	3,00	1,00	1,00	11,20	19,60	40,80	Reprovado
794951	TAINÁ APARECIDA VENTURA DE MELO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791355	TAÍS ALVES	4,00	4,00	2,00	2,00	12,60	19,60	44,20	Reprovado
791726	TAIS APARECIDA DE SOUZA CORRÊA	2,00	0,00	2,00	3,00	11,20	18,20	36,40	Reprovado
793078	TAIZA COELHO VANZIN	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794004	TALES COSTA DA SILVA	3,00	1,00	3,00	3,00	12,60	15,40	38,00	Reprovado
787044	TALES HENRIQUE VERTUAN PEREIRA	7,00	5,00	5,00	2,00	11,20	22,40	52,60	Reprovado
791079	TALISE BAGANHA STEFANELLO	6,00	2,00	2,00	1,00	12,60	21,00	44,60	Reprovado
792508	TALITA APARECIDA MARIANO FERNANDES MELLO	5,00	4,00	2,00	4,00	9,80	21,00	45,80	Reprovado
779564	TALITA BAGANHA STEFANELLO HIRATA FIORI	4,00	2,00	2,00	1,00	11,20	14,00	34,20	Reprovado
796282	TALITA CAROLINE DOS REIS BLATT	2,00	3,00	1,00	2,00	7,00	14,00	29,00	Reprovado

779409	TALITA RODRIGUES BEBEM	7,00	7,00	1,00	3,00	9,80	18,20	46,00	Reprovado
793280	TALIZE TIEMI TSUZUKI	4,00	4,00	3,00	1,00	14,00	21,00	47,00	Reprovado
782242	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES	8,00	4,00	2,00	2,00	11,20	22,40	49,60	Reprovado
787491	TAMARA TORRES BELISÁRIO RONDINA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787959	TAMI CASSIA CASSOL DE FREITAS TERRA ZACHERT	4,00	2,00	1,00	1,00	12,60	12,60	33,20	Reprovado
781574	TAMIRES LIMA DE OLIVEIRA	6,00	2,00	2,00	2,00	8,40	22,40	42,80	Reprovado
789741	TAMIRES RAMBORGER ANTUNES	5,00	2,00	2,00	0,00	11,20	21,00	41,20	Reprovado
783953	TAMIRIS TRINDADE GASPAR	5,00	5,00	3,00	4,00	14,00	25,20	56,20	Reprovado
786443	TÂNIA NÁDIA BARBOSA LEITE	6,00	1,00	2,00	2,00	5,60	25,20	41,80	Reprovado
787775	TARSILA DANUTA VALE BIANCHI	6,00	6,00	2,00	1,00	12,60	22,40	50,00	Reprovado
789470	TATHIANE FURTADO INOCENCIO	5,00	2,00	0,00	3,00	11,20	19,60	40,80	Reprovado
796570	TATIANA ELISA DE MOURA GOMES	5,00	7,00	0,00	0,00	9,80	23,80	45,60	Reprovado
790258	TATIANA NARDUCI GARCIA	2,00	3,00	1,00	0,00	11,20	21,00	38,20	Reprovado
789001	TATIANA PASSARINE DA SILVA	3,00	2,00	4,00	2,00	12,60	23,80	47,40	Reprovado
780170	TATIANA VIEIRA DALBERTO	7,00	7,00	3,00	3,00	12,60	15,40	48,00	Reprovado
780976	TATIANE MAGRINI CUSTODIO	3,00	4,00	1,00	0,00	15,40	18,20	41,60	Reprovado
796206	TAYNA LEMOS DE OLIVEIRA CUNHA	2,00	1,00	1,00	1,00	12,60	16,80	34,40	Reprovado
779764	TAYNARA PATRICIA DIAS DE SOUZA	4,00	2,00	2,00	0,00	14,00	18,20	40,20	Reprovado
793476	THAIANE DE SANTIS GONÇALVES MENEZES	5,00	4,00	2,00	0,00	9,80	16,80	37,60	Reprovado
796049	THAIANY DE SOUZA CRISTALDO	6,00	6,00	1,00	2,00	7,00	16,80	38,80	Reprovado
792113	THAIARA APARECIDA QUIDÁ DOS SANTOS	4,00	5,00	1,00	0,00	12,60	23,80	46,40	Reprovado
792610	THAINÁ PIZANE DA SILVA	4,00	4,00	0,00	2,00	12,60	18,20	40,80	Reprovado
794041	THAIS COSTA BRITO	5,00	4,00	2,00	3,00	9,80	14,00	37,80	Reprovado
794473	THAIS DE FREITAS BARBOSA GONÇALVES	7,00	3,00	2,00	0,00	9,80	16,80	38,60	Reprovado
789460	THAÍS NUNES DEFAVARI	4,00	4,00	1,00	1,00	14,00	22,40	46,40	Reprovado
791374	THAIS RODRIGUES	6,00	2,00	3,00	1,00	11,20	18,20	41,40	Reprovado
794257	THAÍSA XAVIER E SILVA	7,00	3,00	3,00	0,00	9,80	21,00	43,80	Reprovado

789684	THALISON MOREIRA MATOS	3,00	1,00	1,00	1,00	9,80	21,00	36,80	Reprovado
785034	THALITA CARVALHO CARDOSO	7,00	5,00	2,00	0,00	12,60	19,60	46,20	Reprovado
785353	THALYA GONÇALVES DA SILVA	3,00	3,00	1,00	1,00	9,80	14,00	31,80	Reprovado
787833	THAYNA SENHORIN	5,00	3,00	2,00	0,00	9,80	12,60	32,40	Reprovado
779241	THAYS CONRADO CERUTTI	5,00	2,00	1,00	1,00	12,60	18,20	39,80	Reprovado
793256	THAYS DA SILVA GARCIA	6,00	6,00	0,00	1,00	5,60	15,40	34,00	Reprovado
789554	THIAGO AUGUSTO GOMES FRANCO	6,00	1,00	1,00	3,00	5,60	18,20	34,80	Reprovado
792936	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES PANTOJA	5,00	2,00	1,00	1,00	11,20	21,00	41,20	Reprovado
791670	THIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTI	4,00	5,00	1,00	4,00	18,20	21,00	53,20	Reprovado
792881	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	4,00	3,00	0,00	1,00	4,20	19,60	31,80	Reprovado
787982	THIAGO ESPINDOLA DOS SANTOS	7,00	5,00	1,00	3,00	15,40	23,80	55,20	Reprovado
790153	THIAGO GONSALO DA SILVA	8,00	3,00	2,00	2,00	16,80	26,60	58,40	Reprovado
794213	THIAGO INFRAN PINTO	6,00	1,00	3,00	2,00	11,20	19,60	42,80	Reprovado
785860	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	7,00	5,00	2,00	4,00	15,40	18,20	51,60	Reprovado
795207	THIAGO NANTES DA SILVA	3,00	0,00	2,00	0,00	11,20	11,20	27,40	Reprovado
784246	THIAGO PALMIERI VASCONCELOS	3,00	1,00	4,00	0,00	9,80	11,20	29,00	Reprovado
780189	THIAGO RIBEIRO DE BARROS CHIARAPA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790085	THUANNY LUCIA PEREIRA	6,00	3,00	1,00	5,00	11,20	23,80	50,00	Reprovado
783333	TIAGO CAETANO PUERTA	7,00	2,00	3,00	2,00	8,40	23,80	46,20	Reprovado
791836	TIAGO DARCI PAZZA CORRÊA	5,00	3,00	2,00	1,00	11,20	25,20	47,40	Reprovado
792597	TIAGO DOS SANTOS FERREIRA	2,00	2,00	1,00	0,00	7,00	12,60	24,60	Reprovado
793670	TIAGO ZANATTA	2,00	2,00	1,00	1,00	7,00	12,60	25,60	Reprovado
796272	TULIO FARIA SERAGUCI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783308	UGO ARAÚJO SOUZA	5,00	4,00	2,00	1,00	11,20	18,20	41,40	Reprovado
793378	UMBERTO BRIGATTO JUNIOR	5,00	0,00	0,00	0,00	9,80	18,20	33,00	Reprovado
788328	VALERIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	5,00	3,00	1,00	2,00	15,40	25,20	51,60	Reprovado
785816	VANDEUFRÁZIO DA SILVA DE CASTRO	3,00	2,00	2,00	1,00	11,20	22,40	41,60	Reprovado

782084	VANESSA DE QUEIROZ VARGAS	5,00	3,00	1,00	1,00	12,60	14,00	36,60	Reprovado
794519	VANESSA FERREIRA DA SILVA	3,00	3,00	0,00	0,00	5,60	12,60	24,20	Reprovado
789924	VANESSA PAULINO MATHEUS	3,00	3,00	1,00	1,00	8,40	16,80	33,20	Reprovado
779438	VÂNIA ANTUNES MASCARENHAS	6,00	5,00	1,00	0,00	11,20	18,20	41,40	Reprovado
779299	VENISE CHARBEL STEPHANINI ROCHA	6,00	3,00	2,00	2,00	8,40	14,00	35,40	Reprovado
790692	VICTOR DOMINGOS FUCINA	4,00	3,00	1,00	2,00	4,20	14,00	28,20	Reprovado
790781	VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI	4,00	1,00	2,00	1,00	11,20	14,00	33,20	Reprovado
791903	VICTOR HUGO DE SOUZA CARDOZO	5,00	1,00	1,00	1,00	9,80	19,60	37,40	Reprovado
784473	VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	5,00	2,00	3,00	2,00	12,60	19,60	44,20	Reprovado
779582	VICTOR MENDES E SILVA	4,00	3,00	2,00	1,00	5,60	16,80	32,40	Reprovado
789645	VICTORIA OLIVEIRA RUBINI	6,00	4,00	3,00	4,00	12,60	16,80	46,40	Reprovado
786993	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	3,00	4,00	1,00	2,00	8,40	12,60	31,00	Reprovado
779886	VINICIUS FELIX	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782267	VINICIUS MUNIZ MACARINI	2,00	1,00	1,00	0,00	5,60	9,80	19,40	Reprovado
786693	VINICIUS NORONHA SIQUEIRA	8,00	2,00	3,00	3,00	8,40	25,20	49,60	Reprovado
782061	VINICIUS UCZAK DE GOES	5,00	4,00	0,00	1,00	14,00	19,60	43,60	Reprovado
779601	VITOR HUGO VIEIRA	6,00	6,00	0,00	1,00	9,80	21,00	43,80	Reprovado
795847	VITOR PINHEIRO ROCHA	3,00	0,00	1,00	1,00	8,40	11,20	24,60	Reprovado
788117	VITÓRIA LENA HOFFMANN TIMM	6,00	4,00	2,00	2,00	15,40	21,00	50,40	Reprovado
781734	VIVIAN HIGUTI BARBOSA	3,00	4,00	2,00	2,00	11,20	14,00	36,20	Reprovado
779901	VIVIANE CAMPOS AMETLLA DE FIGUEIREDO	5,00	4,00	1,00	3,00	7,00	16,80	36,80	Reprovado
787500	WALBER SIMÃO MACIEL GOMES	4,00	1,00	1,00	1,00	9,80	22,40	39,20	Reprovado
791712	WALDEMAR CANDIDO MACHADO NETO	4,00	1,00	1,00	2,00	8,40	19,60	36,00	Reprovado
779481	WANESSA DIAS	3,00	0,00	2,00	0,00	8,40	15,40	28,80	Reprovado
796005	WANYA DA SILVA XAVIER BENTO	5,00	1,00	1,00	1,00	8,40	21,00	37,40	Reprovado
785295	WELITON ROQUE LEITE	5,00	1,00	1,00	0,00	9,80	12,60	29,40	Reprovado
784888	WELLINGTON JOHNNES DE SÁ SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

781986	WELLITON SIQUEIRA SEVERINO	2,00	2,00	0,00	0,00	9,80	11,20	25,00	Reprovado
794573	WENDER DA SILVA ARRUDA	3,00	3,00	2,00	1,00	8,40	12,60	30,00	Reprovado
792997	WENER FRANCISCO OLIVEIRA	7,00	1,00	0,00	2,00	9,80	18,20	38,00	Reprovado
784288	WERICSSON DA SILVA BROGES	5,00	2,00	0,00	1,00	9,80	21,00	38,80	Reprovado
779362	WESLEY FRANK SOUZA FÁVARO	4,00	2,00	2,00	1,00	9,80	14,00	32,80	Reprovado
779198	WILBOR JHONNY DE MATTOS LOPES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787468	WILLIAM BRITEZ FELICIANO	5,00	4,00	3,00	0,00	8,40	19,60	40,00	Reprovado
789524	WILLIAM DE BEETHOVEN COSTA	4,00	4,00	0,00	2,00	15,40	16,80	42,20	Reprovado
795102	WILLIAM OLIVEIRA DE ASSIS	5,00	6,00	4,00	1,00	8,40	18,20	42,60	Reprovado
795552	WILLIAM SHINGO TANAKA	6,00	6,00	4,00	3,00	5,60	19,60	44,20	Reprovado
789147	WILLIAM VICTOR SIMÕES BASAGLIA	6,00	1,00	3,00	2,00	8,40	25,20	45,60	Reprovado
793654	WILLIAN BIAZOLLI	4,00	4,00	1,00	0,00	16,80	22,40	48,20	Reprovado
794297	WILLIAN VANIEL ALVES DOS REIS	4,00	4,00	3,00	4,00	14,00	22,40	51,40	Reprovado
780359	WILSON JOSÉ BELOTTI JÚNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788850	WLADISLAU GUIMARÃES SILVA CHALUB	5,00	3,00	2,00	2,00	9,80	19,60	41,40	Reprovado
789755	WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER	5,00	2,00	3,00	2,00	11,20	16,80	40,00	Reprovado
784609	YAGO ALVES DE AGUIAR BERNARDO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792892	YÂMARA PERIN GOMES	4,00	4,00	3,00	3,00	14,00	23,80	51,80	Reprovado
791123	YULA DUTRA DE QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	Total	Situação na Fase I
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA	10,00	7,00	3,00	3,00	18,20	33,60	74,80	Aprovado
795392	ADEMIR PAULINO DA SILVA JUNIOR	4,00	2,00	3,00	2,00	15,40	28,00	54,40	Reprovado
783586	ADINILSON GUSHIKEN	6,00	1,00	3,00	1,00	8,40	16,80	36,20	Reprovado

779583	ADOLFO LUIZ MOREIRA DE SOUZA E SILVA	5,00	1,00	1,00	3,00	12,60	21,00	43,60	Reprovado
785418	ADRIELE FERREIRA MARCELINO	3,00	2,00	2,00	1,00	12,60	15,40	36,00	Reprovado
794851	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	2,00	0,00	2,00	0,00	11,20	23,80	39,00	Reprovado
788750	AGNER DE FREITAS ANDRADE	3,00	3,00	1,00	2,00	15,40	16,80	41,20	Reprovado
784825	AIRAN MIGUEL DOS SANTOS PANTA	7,00	1,00	5,00	2,00	19,60	25,20	59,80	Reprovado
781102	ALAN GABRIEL TOSTA	4,00	8,00	1,00	0,00	9,80	18,20	41,00	Reprovado
788597	ALDINEI ORTIZ CORRÊA	4,00	4,00	2,00	3,00	14,00	26,60	53,60	Reprovado
795389	ALEX FAGUNDES DA SILVA	5,00	2,00	2,00	0,00	12,60	21,00	42,60	Reprovado
790271	ALEX POLATTO CARVALHO	6,00	1,00	3,00	1,00	16,80	29,40	57,20	Reprovado
793564	ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA	4,00	5,00	1,00	2,00	14,00	23,80	49,80	Reprovado
783852	ALINE BATISTA DE MELO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783147	ALINE DA SILVA SANDIM SMANIOTTO	4,00	4,00	3,00	1,00	19,60	29,40	61,00	Aprovado
784234	ALINY DE OLIVEIRA PORTO PEREIRA	6,00	3,00	2,00	1,00	7,00	15,40	34,40	Reprovado
796249	ALISSON BEZERRA DA SILVA	4,00	0,00	1,00	0,00	5,60	16,80	27,40	Reprovado
785854	AMANDA KORNDORFER DE MELO	7,00	3,00	2,00	2,00	12,60	26,60	53,20	Reprovado
784887	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	3,00	1,00	1,00	1,00	16,80	25,20	48,00	Reprovado
790337	AMANDA VINHOLI BARRETO DE SOUZA	3,00	0,00	3,00	1,00	11,20	22,40	40,60	Reprovado
780544	ANA CAROLINE MELLO AREVALO	4,00	2,00	2,00	1,00	9,80	25,20	44,00	Reprovado
783992	ANA CLAUDIA ALVES DABADIA	4,00	3,00	2,00	1,00	14,00	22,40	46,40	Reprovado
779928	ANADIÉLY ÍNDIA DO BRASIL GUIMARÃES	6,00	2,00	2,00	3,00	9,80	19,60	42,40	Reprovado
783746	ANDERSON CARNEIRO POLLES	5,00	3,00	3,00	2,00	19,60	23,80	56,40	Reprovado
793044	ANDERSON JOÃO BAROZZI	2,00	1,00	1,00	1,00	14,00	18,20	37,20	Reprovado
796417	ANDERSON REZZADORI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779318	ANDRÉ LUÍS SILVA DA ROSA	4,00	1,00	1,00	0,00	14,00	21,00	41,00	Reprovado
783962	ANDRÉ STEINER VIEIRA	5,00	9,00	3,00	0,00	11,20	21,00	49,20	Reprovado
794205	ANDRÉIA LUIZA SALGADO	5,00	1,00	1,00	1,00	8,40	22,40	38,80	Reprovado
793640	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	7,00	2,00	2,00	2,00	12,60	22,40	48,00	Reprovado

788521	ANDRESSA CHAGAS	4,00	4,00	3,00	0,00	14,00	33,60	58,60	Reprovado
787594	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	9,00	1,00	3,00	2,00	18,20	29,40	62,60	Aprovado
780083	ANDREZA ZIGLIOLI	3,00	1,00	2,00	3,00	8,40	22,40	39,80	Reprovado
790202	ANNE CAROLINE DA ROCHA SILVA	5,00	7,00	0,00	2,00	15,40	25,20	54,60	Reprovado
794333	ANNE MELLISSE DIAZ OLIVEIRA	5,00	1,00	1,00	1,00	14,00	19,60	41,60	Reprovado
785428	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	8,00	3,00	3,00	2,00	11,20	23,80	51,00	Reprovado
789794	ANTÔNIO CARLOS DE LIRA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790261	ARIANE DUARTE SOBRINHO	5,00	0,00	2,00	1,00	5,60	19,60	33,20	Reprovado
784688	ARIÉLY DE SOUZA LEITE	5,00	3,00	3,00	0,00	15,40	26,60	53,00	Reprovado
788312	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO	4,00	4,00	2,00	2,00	19,60	30,80	62,40	Aprovado
795151	AUGUSTO LAVERDE MUNARO	5,00	1,00	2,00	1,00	11,20	19,60	39,80	Reprovado
795707	AURELIANO AREVALO OJEDA	3,00	3,00	1,00	1,00	9,80	12,60	30,40	Reprovado
793894	AURÉLIO LUIS CARPINEDO GOMEZ	8,00	5,00	2,00	3,00	14,00	25,20	57,20	Reprovado
794999	BIANCA MARIA FERREIRA LUIZARI	6,00	3,00	2,00	0,00	12,60	28,00	51,60	Reprovado
788368	BRENDA VIRGÍNIA SANCHES SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789672	BRUNO GUILHERME MARCHIOTTI	4,00	4,00	4,00	1,00	11,20	21,00	45,20	Reprovado
789361	BRUNO ROBERTO JESUS DOS SANTOS	4,00	3,00	1,00	0,00	12,60	21,00	41,60	Reprovado
794309	BRUNO SOUZA MARTINS	3,00	2,00	2,00	3,00	11,20	18,20	39,40	Reprovado
792021	BRUNO VÍCTOR NASCIMENTO RIGONATO	5,00	2,00	2,00	0,00	14,00	19,60	42,60	Reprovado
794446	CÁCIA LEILA TIGRE PEREIRA VIANA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782002	CAIKE FIGUEREDO FERNANDES ROSA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794618	CAMILA KLEM MILIATI	4,00	0,00	2,00	1,00	9,80	22,40	39,20	Reprovado
781035	CAMILA PRISCILA FERNANDES DE FREITAS GOTTARDI	2,00	0,00	1,00	0,00	12,60	16,80	32,40	Reprovado
779315	CARINA MARCONDES QUEIROZ	4,00	4,00	3,00	2,00	12,60	22,40	48,00	Reprovado
789535	CARLA DEISIANE DE OLIVEIRA COSTA DO VAL	4,00	3,00	3,00	2,00	15,40	30,80	58,20	Reprovado
794604	CARLOS AUGUSTO DE SALLES	6,00	4,00	3,00	1,00	18,20	30,80	63,00	Aprovado
779545	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	6,00	5,00	3,00	0,00	16,80	21,00	51,80	Reprovado

796091	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	5,00	1,00	2,00	1,00	9,80	23,80	42,60	Reprovado
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	8,00	4,00	4,00	3,00	16,80	26,60	62,40	Aprovado
783677	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	6,00	2,00	4,00	2,00	16,80	29,40	60,20	Aprovado
793417	CARLOS ROBERTO MARQUES MONTEIRO SOARES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784048	CAROLINA ROCHA SONEGO	4,00	0,00	3,00	2,00	14,00	23,80	46,80	Reprovado
781080	CAROLINE APARECIDA DIAS DA SILVA	6,00	3,00	2,00	0,00	12,60	18,20	41,80	Reprovado
785682	CAROLINE BERSI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795593	CAROLINE LIBONATO GORDIN	5,00	2,00	3,00	1,00	15,40	21,00	47,40	Reprovado
783445	CAROLINE OLIVEIRA BARROS	4,00	3,00	4,00	0,00	7,00	14,00	32,00	Reprovado
783952	CAROLINE RETZLAFF VIANA	4,00	1,00	1,00	1,00	14,00	22,40	43,40	Reprovado
794959	CÁSSIO CACERES XAVIER	4,00	4,00	1,00	1,00	7,00	18,20	35,20	Reprovado
780996	CATARINE TAMBURINI	6,00	5,00	2,00	2,00	15,40	33,60	64,00	Aprovado
784078	CECÍLIA MORAES GOMÇALVES	4,00	5,00	3,00	3,00	16,80	26,60	58,40	Reprovado
787765	CELY MIDORI YAMAGUTI MENDES	6,00	4,00	1,00	3,00	16,80	25,20	56,00	Reprovado
793825	CESAR NETO TOBIAS	5,00	3,00	1,00	2,00	14,00	21,00	46,00	Reprovado
796439	CINTHIA DOS SANTOS LOPES	4,00	4,00	2,00	1,00	14,00	19,60	44,60	Reprovado
795041	CIRO RENATO VARGAS RIBEIRO	4,00	5,00	1,00	1,00	16,80	19,60	47,40	Reprovado
794827	CLAUDIA REGINA DE LIMA MARSIGLIA DOS REIS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787262	CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA	7,00	1,00	3,00	0,00	11,20	22,40	44,60	Reprovado
792262	CLEBERSON FLAUZINO ARANTES	4,00	1,00	2,00	1,00	16,80	19,60	44,40	Reprovado
787922	CRISTIANO MOREIRA	6,00	4,00	3,00	0,00	19,60	21,00	53,60	Reprovado
796473	DANIEL TURCHIELLO	4,00	3,00	2,00	4,00	14,00	26,60	53,60	Reprovado
795827	DANIELA ALVES DE SOUZA	4,00	4,00	2,00	0,00	12,60	22,40	45,00	Reprovado
788338	DANIELE CAROLINE REZENDE DI BENEDETTO	4,00	2,00	2,00	1,00	18,20	25,20	52,40	Reprovado
791870	DAVI BALZAN	5,00	1,00	2,00	2,00	14,00	11,20	35,20	Reprovado
780799	DAYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS	4,00	3,00	1,00	1,00	7,00	14,00	30,00	Reprovado
781607	DEREK BRITO CHAIM JARDIM ROSA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

793169	DIEGO ALVES DE ARAUJO	5,00	3,00	0,00	1,00	12,60	14,00	35,60	Reprovado
782646	DIEGO DA SILVA CUNHA	3,00	2,00	1,00	1,00	8,40	16,80	32,20	Reprovado
794365	DIEGO GONÇALVES FEITOSA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790642	DIEGO MENANI HEID	5,00	4,00	2,00	4,00	16,80	26,60	58,40	Reprovado
795775	DIEGO MOREIRA GOMES	4,00	4,00	1,00	2,00	11,20	23,80	46,00	Reprovado
783923	DIEGO NOGUEIRA BATISTELA	3,00	2,00	2,00	1,00	12,60	21,00	41,60	Reprovado
785920	DIEGO NOGUEIRA DE LIMA	3,00	4,00	3,00	1,00	9,80	19,60	40,40	Reprovado
790678	DIEGO PEREIRA GONÇALVES QUEIROZ	3,00	1,00	2,00	0,00	9,80	14,00	29,80	Reprovado
783282	DIEYKSON NOSLIN ANTUNES CABRAL	4,00	3,00	3,00	2,00	16,80	26,60	55,40	Reprovado
789438	DIJOVANO DAL CASTEL	4,00	1,00	2,00	2,00	12,60	22,40	44,00	Reprovado
791054	DIÓGENES MARTINS BARDIVIESSO	4,00	3,00	3,00	1,00	15,40	32,20	58,60	Reprovado
783851	DOGLAS CANDIDO BRAGA	5,00	1,00	2,00	2,00	14,00	26,60	50,60	Reprovado
784063	DOUGLAS ARRUDA VOLPE	4,00	3,00	2,00	2,00	8,40	16,80	36,20	Reprovado
790219	DOUGLAS GALAN BARBOSA	3,00	2,00	3,00	2,00	19,60	25,20	54,80	Reprovado
789408	DURVAL GONÇALVES DE SOUZA NETO	2,00	1,00	4,00	1,00	14,00	22,40	44,40	Reprovado
782547	EDER BETTIOL SILVA	4,00	2,00	1,00	1,00	12,60	15,40	36,00	Reprovado
794878	ÉDER DOS SANTOS SILVA	2,00	3,00	4,00	1,00	11,20	18,20	39,40	Reprovado
790142	EDER DUARTE FANAYA JÚNIOR	8,00	4,00	2,00	2,00	16,80	23,80	56,60	Reprovado
792736	EDER JUNIOR CATELAN	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781160	EDI BARBOSA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784389	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	5,00	1,00	3,00	1,00	21,00	30,80	61,80	Aprovado
787084	EDIVALDO AMANCIO DE BRITO JUNIOR	3,00	0,00	1,00	3,00	7,00	19,60	33,60	Reprovado
786354	EDIVAN APARECIDO MOYA ARTIOLI NETO	5,00	1,00	2,00	1,00	15,40	18,20	42,60	Reprovado
784097	EDMAR BORDINASSI ZANQUETA FILHO	4,00	2,00	4,00	1,00	7,00	14,00	32,00	Reprovado
795957	EDUARDA CAMPOS DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786007	EDUARDO BENEDITO METELLO LIMA	4,00	2,00	2,00	2,00	12,60	25,20	47,80	Reprovado
794047	EDUARDO TAKANO MASUNARI	6,00	3,00	2,00	1,00	14,00	29,40	55,40	Reprovado

795794	ELEN REGINA CACERES DE SOUZA	5,00	3,00	2,00	1,00	7,00	26,60	44,60	Reprovado
782914	ELEONORA BARBOSA SANTIAGO DA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788529	ELIANE RIBEIRO BOGARIM	6,00	1,00	4,00	2,00	14,00	16,80	43,80	Reprovado
793932	ELIAS VINICIUS WANDERLINDE QUARESMA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787640	ELIEL SOUZA FREITAS JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794325	ELIEZER BERNARDO DA SILVA	3,00	2,00	2,00	1,00	14,00	8,40	30,40	Reprovado
790198	ELINARDO AMORIM DO NASCIMENTO	4,00	1,00	3,00	2,00	16,80	25,20	52,00	Reprovado
784470	ELISSANDRA PACITO TORALES	7,00	4,00	1,00	0,00	18,20	29,40	59,60	Reprovado
779201	ELLAN MELO RIBEIRO	3,00	3,00	2,00	2,00	7,00	15,40	32,40	Reprovado
789446	ELVIS CAVALCANTE DA COSTA	6,00	4,00	2,00	4,00	18,20	23,80	58,00	Reprovado
780357	EMANOEL YGOR DE SOUZA AMARO	4,00	4,00	3,00	1,00	9,80	16,80	38,60	Reprovado
796505	ÉRICA CARDOSO DOS SANTOS	5,00	1,00	3,00	0,00	11,20	22,40	42,60	Reprovado
780669	ESTEFANI KARIANE OLIVEIRA	4,00	3,00	0,00	2,00	16,80	25,20	51,00	Reprovado
785091	EVANDRO RODRIGUES TOSATTI	4,00	1,00	2,00	2,00	14,00	18,20	41,20	Reprovado
779958	EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	6,00	2,00	5,00	3,00	12,60	23,80	52,40	Reprovado
792632	EVELYN DIAS PINHEIRO DE LIMA	5,00	5,00	2,00	2,00	14,00	25,20	53,20	Reprovado
791490	EVELYN YUMI NASTE SHIRADO	8,00	6,00	3,00	2,00	15,40	23,80	58,20	Reprovado
781841	EVERTON VALLOVERA LEFCHAK	4,00	3,00	2,00	1,00	8,40	18,20	36,60	Reprovado
794049	EWERTTON FERREIRA DE OLIVEIRA	3,00	3,00	0,00	1,00	15,40	21,00	43,40	Reprovado
793686	FABIANNE ROMERO PEREIRA	3,00	0,00	1,00	2,00	11,20	14,00	31,20	Reprovado
779877	FABIANO CRISÓSTOMO RIBEIRO PESSATTI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794590	FÁBIO FERREIRA DE MACEDO	4,00	1,00	2,00	4,00	8,40	19,60	39,00	Reprovado
793420	FÁBIO JOSÉ CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782394	FABRÍCIO VOLPE NOGUEIRA	6,00	2,00	3,00	1,00	14,00	23,80	49,80	Reprovado
787650	FELIPE GONÇALVES DE GODOY	5,00	2,00	2,00	1,00	8,40	25,20	43,60	Reprovado
791041	FELIPE LUIS GOMES BORGES	7,00	3,00	4,00	3,00	16,80	35,00	68,80	Aprovado
786683	FELIPE PINHEIRO REZENDE	3,00	0,00	2,00	3,00	15,40	1,40	24,80	Reprovado

784487	FERNANDA BAPTISTELLA HERNANDES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788206	FERNANDA MATOS BRITO FERNANDES	6,00	6,00	4,00	3,00	9,80	23,80	52,60	Reprovado
791688	FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO	6,00	3,00	3,00	3,00	14,00	18,20	47,20	Reprovado
790229	FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	2,00	2,00	2,00	1,00	12,60	23,80	43,40	Reprovado
796140	FERNANDO HENRIQUE RAMOS BARCELOS	5,00	5,00	4,00	1,00	14,00	23,80	52,80	Reprovado
792410	FERNANDO JOSÉ ORNEVO DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786526	FERNANDO RODRIGUES CABRERA	3,00	1,00	2,00	1,00	14,00	21,00	42,00	Reprovado
786478	FERNANDO VIANA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794502	FILIPE CAVALCANTE FARIAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795159	FILOMENA MARIA ROSA BARBOSA LUCAS	5,00	2,00	1,00	2,00	11,20	18,20	39,40	Reprovado
787030	FLAVIA ARAUJO MATOS	5,00	3,00	2,00	3,00	11,20	37,80	62,00	Aprovado
781833	FLAVIA EURIDES ALEXANDRE GARCIA	5,00	4,00	2,00	1,00	16,80	23,80	52,60	Reprovado
781226	FLÁVIA MORAES PEREIRA	5,00	2,00	2,00	0,00	12,60	22,40	44,00	Reprovado
783817	FLAVIANO GONCALVES MENDONCA	4,00	1,00	1,00	1,00	12,60	15,40	35,00	Reprovado
788900	FLÁVIO AUGUSTO FAEDO AGUENA	3,00	0,00	3,00	3,00	16,80	29,40	55,20	Reprovado
790976	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	3,00	1,00	4,00	3,00	14,00	19,60	44,60	Reprovado
791300	FLÁVIO HENRIQUE CAIXETA GUIMARÃES	6,00	3,00	2,00	1,00	15,40	30,80	58,20	Reprovado
790382	FLAVIO MOURA SOUZA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,40	19,60	36,00	Reprovado
782420	FRANCIELY DE LIMA BARBOSA	2,00	2,00	2,00	1,00	11,20	16,80	35,00	Reprovado
794973	GABRIEL DANILO SHIMIZU	5,00	4,00	3,00	2,00	21,00	28,00	63,00	Aprovado
794442	GABRIEL MARCHECK	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790619	GABRIEL ROLDAN SANTOS	6,00	0,00	2,00	1,00	12,60	30,80	52,40	Reprovado
794932	GABRIEL VILALBA DE ALMEIDA	4,00	1,00	1,00	0,00	14,00	18,20	38,20	Reprovado
792900	GABRIEL VILLAR AVALO	2,00	1,00	2,00	0,00	9,80	14,00	28,80	Reprovado
780074	GABRIEL YURE DE MOURA SIMIÃO	5,00	2,00	1,00	1,00	12,60	23,80	45,40	Reprovado
791687	GABRIELA GERHARDT DA ROSA	5,00	1,00	2,00	2,00	15,40	29,40	54,80	Reprovado
795497	GABRIELA GUEDES CORRÊA SANABRIA	6,00	6,00	2,00	0,00	9,80	21,00	44,80	Reprovado

792326	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR	8,00	4,00	2,00	2,00	18,20	28,00	62,20	Aprovado
787738	GABRIELA RODRIGUES MONTEIRO	5,00	0,00	1,00	2,00	8,40	9,80	26,20	Reprovado
793875	GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA	6,00	4,00	3,00	2,00	14,00	25,20	54,20	Reprovado
785042	GABRIELI OLMEDO DE OLIVEIRA	6,00	3,00	1,00	1,00	11,20	22,40	44,60	Reprovado
779850	GABRIELLA FREITAS MARQUES	6,00	2,00	2,00	0,00	15,40	29,40	54,80	Reprovado
791954	GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	3,00	2,00	2,00	1,00	16,80	25,20	50,00	Reprovado
793771	GERSON ALER DE LIMA NOGUEIRA	7,00	2,00	1,00	3,00	15,40	23,80	52,20	Reprovado
796069	GILBERT ALVES MACEDO JUNIOR	4,00	4,00	2,00	1,00	5,60	11,20	27,80	Reprovado
791531	GILCIANY RIBEIRO SOARES	5,00	1,00	1,00	1,00	11,20	18,20	37,40	Reprovado
794109	GILMAR VIEIRA COUTINHO	5,00	3,00	4,00	2,00	14,00	22,40	50,40	Reprovado
780435	GILSON BARBARA	5,00	0,00	1,00	1,00	14,00	19,60	40,60	Reprovado
784799	GILSON SILVEIRA AREVALO	5,00	0,00	3,00	1,00	14,00	29,40	52,40	Reprovado
780903	GIOVANE FRANCO RODRIGUES	6,00	3,00	3,00	2,00	15,40	33,60	63,00	Aprovado
793812	GIOVANE MORENO	7,00	3,00	3,00	4,00	16,80	22,40	56,20	Reprovado
780316	GIOVANI ANTONIO	5,00	1,00	3,00	2,00	12,60	30,80	54,40	Reprovado
779410	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	5,00	6,00	4,00	0,00	14,00	28,00	57,00	Reprovado
785227	GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA	6,00	1,00	3,00	0,00	11,20	25,20	46,40	Reprovado
785775	GIULIANA SPANHOL DORNELLES	5,00	2,00	3,00	3,00	21,00	26,60	60,60	Aprovado
793874	GIZELE OEIRAS DA SILVA	4,00	1,00	3,00	0,00	15,40	26,60	50,00	Reprovado
789024	GLACIENE VAREIRO PEREIRA	7,00	4,00	2,00	1,00	15,40	32,20	61,60	Aprovado
795705	GLEICIANE DE LIMA BENTEO	5,00	2,00	3,00	1,00	11,20	21,00	43,20	Reprovado
785607	GLEICIANE MENEGON RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794990	GLEIDE DA SILVA GAMA CHIQUETTO	3,00	4,00	1,00	0,00	12,60	21,00	41,60	Reprovado
786259	GUILHERME CAMPOS DE CARVALHO	5,00	4,00	4,00	2,00	15,40	25,20	55,60	Reprovado
779307	GUILHERME GALASSI VISCONTI OLIVEIRA	5,00	2,00	1,00	0,00	11,20	21,00	40,20	Reprovado
779224	GUILHERME PINHEIRO COSTA	7,00	5,00	3,00	2,00	16,80	23,80	57,60	Reprovado
788024	GUIOMAR ANTONIA CASSOL DE FREITAS TERRA	4,00	2,00	1,00	1,00	15,40	15,40	38,80	Reprovado

796027	GUIULIENE SOARES MEURER	2,00	1,00	2,00	1,00	7,00	14,00	27,00	Reprovado
792532	GUSTAVO APARECIDO LOPES RIBEIRO	5,00	2,00	2,00	1,00	14,00	28,00	52,00	Reprovado
792527	GUSTAVO COELHO ARANTES	7,00	1,00	2,00	1,00	5,60	18,20	34,80	Reprovado
783202	GUSTAVO DE MATOS GOMES	5,00	6,00	3,00	2,00	11,20	23,80	51,00	Reprovado
795742	GUSTAVO DE SOUZA PAIOLA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796378	GUSTAVO FIGUEIREDO FONSECA	4,00	3,00	0,00	1,00	9,80	21,00	38,80	Reprovado
786440	GUSTAVO REBEQUE PRADO	4,00	2,00	3,00	2,00	16,80	26,60	54,40	Reprovado
785312	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,60	15,40	26,00	Reprovado
794540	HADASSA KATHYUCI ANTUNES DE ABREU	4,00	2,00	2,00	3,00	14,00	18,20	43,20	Reprovado
795229	HAGATA SIQUEIRA HENNIPMAN JACQUES	5,00	3,00	0,00	1,00	16,80	25,20	51,00	Reprovado
796314	HEDER POSSANI DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793999	HEIDÍNE JUSSAÍNE SIMÕES MALAQUIAS	6,00	3,00	3,00	1,00	5,60	23,80	42,40	Reprovado
787114	HENRICK GABRIEL CALDAS SANTOS	8,00	1,00	1,00	2,00	15,40	26,60	54,00	Reprovado
796326	HENRIQUE MENONCINI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783523	HERÁCLITO LAZARI MEURER	4,00	6,00	2,00	2,00	16,80	23,80	54,60	Reprovado
781626	HERICA KAROLINA CRISTALDO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781028	HIGOR OTAVIO VICENTE BOLACH	4,00	1,00	3,00	0,00	7,00	11,20	26,20	Reprovado
794211	HUGO LOOSLI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785595	HUGO MÁRCIO LEANDRO	5,00	2,00	1,00	1,00	9,80	22,40	41,20	Reprovado
794258	IGOR DA SILVA DANTAS	3,00	3,00	3,00	3,00	8,40	21,00	41,40	Reprovado
793406	IGOR DE OLIVEIRA BELINELLO	3,00	3,00	2,00	0,00	14,00	18,20	40,20	Reprovado
781805	INGRID NAYANNE PEREIRA GOMES	6,00	3,00	1,00	0,00	11,20	26,60	47,80	Reprovado
790022	ISABELA MALAQUIAS DALTO DE SOUZA	4,00	4,00	2,00	2,00	22,40	21,00	55,40	Reprovado
790018	ISABELA NEVES	5,00	5,00	2,00	4,00	18,20	22,40	56,60	Reprovado
793712	ISABELLA CAROLINE FRITZ BRANQUINHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791312	ISABELLE BENITES NOGUEIRA	5,00	2,00	3,00	4,00	7,00	12,60	33,60	Reprovado
784747	ISADORA GOMES DE OLIVEIRA	4,00	3,00	3,00	4,00	15,40	22,40	51,80	Reprovado

793803	ISIS CAROLINE SIQUEIRA SANTOS	5,00	9,00	2,00	2,00	15,40	25,20	58,60	Reprovado
795006	ISMAEL MEURER	5,00	7,00	3,00	3,00	14,00	19,60	51,60	Reprovado
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS	9,00	3,00	3,00	1,00	21,00	37,80	74,80	Aprovado
787592	JAMES LUAN NOLETO LEITE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790302	JANAYNA ACOSTA DE FREITAS SCARIOT BATISTA	5,00	2,00	3,00	1,00	16,80	23,80	51,60	Reprovado
792141	JANILSON BARBOSA DA SILVA	4,00	3,00	2,00	3,00	15,40	25,20	52,60	Reprovado
781290	JAQUELINE MARONEZ ROSA	4,00	2,00	1,00	2,00	11,20	16,80	37,00	Reprovado
792629	JEAN CARLOS LEITE DE BRITO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784820	JEAN CRAMENAK DE SOUZA	5,00	1,00	3,00	3,00	15,40	25,20	52,60	Reprovado
779382	JEAN FRANCISCO MOURA NOVAES	2,00	3,00	3,00	2,00	8,40	12,60	31,00	Reprovado
786046	JEAN PIERRE CORREIA COSTA	5,00	1,00	2,00	0,00	15,40	28,00	51,40	Reprovado
788825	JEDER VINICIUS BUENO DE BRUM	8,00	4,00	4,00	0,00	15,40	19,60	51,00	Reprovado
787095	JEFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	3,00	3,00	2,00	1,00	4,20	18,20	31,40	Reprovado
781676	JEFFERSON ALEX SOUZA CORDEIRO	4,00	1,00	2,00	1,00	11,20	21,00	40,20	Reprovado
795168	JEFFERSON LEVY DA SILVA MACHADO	5,00	5,00	3,00	3,00	12,60	26,60	55,20	Reprovado
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	5,00	4,00	4,00	2,00	19,60	30,80	65,40	Aprovado
787223	JENILSO CANDIDO DA SILVA	5,00	3,00	0,00	0,00	11,20	11,20	30,40	Reprovado
792746	JERONIMO HILLESHEIM	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788717	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS	3,00	2,00	1,00	1,00	14,00	26,60	47,60	Reprovado
792235	JOÃO LUCAS DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	5,00	1,00	1,00	2,00	18,20	22,40	49,60	Reprovado
780184	JOÃO LUIZ DA SILVA PEREIRA	6,00	0,00	3,00	1,00	12,60	22,40	45,00	Reprovado
794898	JOÃO OLAVO ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796203	JOÃO PAULO DE LIMA FERNANDES	1,00	2,00	2,00	1,00	8,40	5,60	20,00	Reprovado
796575	JOÃO VICTOR DE CARVALHO BRITO	6,00	1,00	1,00	2,00	14,00	21,00	45,00	Reprovado
787641	JOÃO VITOR TAVARES DE FARIA SANTOS	5,00	3,00	3,00	0,00	8,40	21,00	40,40	Reprovado
795393	JOAREZ DE OLIVEIRA LEITE NETO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782391	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA	7,00	2,00	4,00	4,00	23,80	29,40	70,20	Aprovado

794848	JORGE APARECIDO DA SILVA LEMES	6,00	3,00	1,00	3,00	14,00	23,80	50,80	Reprovado
783406	JOSANI DA SILVA FALCO	5,00	3,00	3,00	2,00	11,20	25,20	49,40	Reprovado
796261	JOSE BRUNO SOARES CARNEIRO	3,00	3,00	1,00	3,00	15,40	16,80	42,20	Reprovado
780741	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	4,00	3,00	2,00	5,00	16,80	25,20	56,00	Reprovado
793457	JOSÉ CARLOS PEZZONI FILHO	5,00	2,00	2,00	2,00	11,20	29,40	51,60	Reprovado
787035	JOSÉ GUTEMBERG GIMENES DEBOLETO	5,00	0,00	1,00	1,00	8,40	12,60	28,00	Reprovado
785308	JOSÉ LEONARDO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795798	JOSÉ LUCAS FERREIRA MARTINS	4,00	1,00	1,00	0,00	8,40	16,80	31,20	Reprovado
793699	JOSE OSMAR FERREIRA DA COSTA E SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780009	JOSÉ RICARDO SANTOS SILVA	3,00	2,00	2,00	2,00	5,60	25,20	39,80	Reprovado
786940	JOYCE CASTRO XAVIER GALEGO	7,00	4,00	1,00	2,00	11,20	29,40	54,60	Reprovado
785201	JUAN PIERO ANTONIO RAPHAEL	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782310	JUIANO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	6,00	1,00	0,00	1,00	15,40	25,20	48,60	Reprovado
788263	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782094	JULIANA ROCHA ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791939	JULIANO CÉSAR CAFURE	5,00	2,00	4,00	2,00	15,40	22,40	50,80	Reprovado
795335	KAIRA PORTELA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783033	KAMILA DE ALMEIDA MONACO MELLO	6,00	5,00	2,00	2,00	15,40	23,80	54,20	Reprovado
793846	KARINA MENDES PINHEIRO GARCIA	6,00	2,00	2,00	0,00	14,00	25,20	49,20	Reprovado
786641	KARINE ROSA DA SILVA PIRES	3,00	1,00	2,00	2,00	16,80	22,40	47,20	Reprovado
791974	KARINI APARECIDA DE MATOS INACIO	5,00	1,00	3,00	3,00	14,00	32,20	58,20	Reprovado
779492	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	8,00	3,00	3,00	3,00	19,60	28,00	64,60	Aprovado
794070	KARLA DE SOUSA RIBEIRO	4,00	4,00	2,00	1,00	15,40	28,00	54,40	Reprovado
781322	KAROLINE MOTA DE MORAIS	6,00	4,00	3,00	1,00	8,40	14,00	36,40	Reprovado
795971	KATIA FERNANDA DIAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782195	KATIANE MENDES DO AMARAL	4,00	3,00	2,00	1,00	12,60	25,20	47,80	Reprovado
792037	KEILA GARCIA FRANCO	4,00	4,00	3,00	0,00	16,80	26,60	54,40	Reprovado

794000	KELLERSON CRUZ BORGES	4,00	3,00	4,00	0,00	18,20	28,00	57,20	Reprovado
789439	KELVIN FÉLIX ALBINO	2,00	2,00	2,00	0,00	12,60	15,40	34,00	Reprovado
783515	KELVIN MARQUES	5,00	3,00	4,00	0,00	16,80	15,40	44,20	Reprovado
783799	KELVIS PEREIRA WALOSZEK	4,00	4,00	1,00	2,00	12,60	28,00	51,60	Reprovado
779895	KEOMA DE FREITAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786319	KEYLER SIMEY GARCIA BARBOSA	4,00	2,00	0,00	2,00	11,20	11,20	30,40	Reprovado
782255	LAIS DE LIMA LUQUI	4,00	1,00	2,00	1,00	7,00	28,00	43,00	Reprovado
784528	LAIS MAYARA MELO DURE	7,00	2,00	3,00	2,00	9,80	19,60	43,40	Reprovado
793052	LAÍS REZENDE MAIA	9,00	6,00	2,00	2,00	19,60	29,40	68,00	Aprovado
789950	LARISSA COUTO MIRANDA	4,00	5,00	2,00	1,00	15,40	21,00	48,40	Reprovado
790471	LARISSA FERNANDA ROSA DE ALMEIDA CARRA	7,00	4,00	3,00	2,00	12,60	28,00	56,60	Reprovado
779839	LEIDI ELAINE CARDOSO DE SA	6,00	2,00	4,00	0,00	21,00	30,80	63,80	Reprovado
794163	LÉLIA VANESSA MILANE	5,00	2,00	0,00	1,00	18,20	25,20	51,40	Reprovado
795793	LENISE CASTILHO MONTEIRO	5,00	4,00	3,00	0,00	12,60	23,80	48,40	Reprovado
790505	LEONARDO ECHEVERRIA MARTINS	5,00	4,00	3,00	0,00	15,40	21,00	48,40	Reprovado
787907	LEONARO ABILIO CORREIA DE BRITO	4,00	3,00	0,00	3,00	5,60	18,20	33,80	Reprovado
785495	LEONCIO SANGLARD DA FONSECA NETO	5,00	2,00	2,00	0,00	9,80	21,00	39,80	Reprovado
793313	LETHICIA FERNANDES NUNES	5,00	5,00	3,00	1,00	12,60	30,80	57,40	Reprovado
784649	LETICIA ALMEIDA SORANO	6,00	6,00	0,00	0,00	11,20	22,40	45,60	Reprovado
791664	LETÍCIA DA CUNHA	4,00	2,00	1,00	3,00	14,00	23,80	47,80	Reprovado
793590	LETÍCIA FRANÇA DE SÁ	5,00	3,00	2,00	0,00	12,60	22,40	45,00	Reprovado
792978	LÍVIA CRISTINA RIBEIRO	7,00	3,00	2,00	1,00	11,20	25,20	49,40	Reprovado
782266	LORENA RAMOS FERREIRA	3,00	1,00	1,00	1,00	15,40	15,40	36,80	Reprovado
781689	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	7,00	0,00	3,00	2,00	11,20	22,40	45,60	Reprovado
785735	LUANA MARQUES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793749	LUCAS BEARARI MARTINS	5,00	1,00	3,00	3,00	11,20	29,40	52,60	Reprovado
795780	LUCAS DA SILVA FERNANDES	6,00	8,00	1,00	3,00	9,80	29,40	57,20	Reprovado

791774	LUCAS DE ARAUJO BERTUZZI	3,00	0,00	1,00	2,00	15,40	30,80	52,20	Reprovado
794363	LUCAS DE CARVALHO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792877	LUCAS DE LIMA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784733	LUCAS DOS SANTOS COSTA	4,00	2,00	2,00	1,00	9,80	26,60	45,40	Reprovado
793479	LUCAS FIGUEIREDO	4,00	1,00	2,00	1,00	14,00	15,40	37,40	Reprovado
782637	LUCAS FLORES CAMARGO	3,00	1,00	1,00	1,00	11,20	19,60	36,80	Reprovado
796229	LUCAS VALENTIN PEQUIM TAVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787638	LUCIANO WUST PEDROSO	7,00	2,00	3,00	3,00	18,20	32,20	65,40	Aprovado
786389	LUCIENE SALES DAGHER ARCE	6,00	4,00	4,00	0,00	11,20	28,00	53,20	Reprovado
780364	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	1,00	3,00	3,00	1,00	19,60	26,60	54,20	Reprovado
791982	LUIS AURELIO SANCHES	6,00	2,00	4,00	2,00	21,00	30,80	65,80	Aprovado
779284	LUIZ EDUARDO DE MORAIS FERNANDES FONTES	4,00	4,00	3,00	0,00	9,80	25,20	46,00	Reprovado
792466	LUIZ FELIPE DOS SANTOS MILLEO	3,00	1,00	3,00	1,00	9,80	7,00	24,80	Reprovado
782105	LUIZ FERNANDO CHITOLINA	2,00	3,00	2,00	1,00	8,40	11,20	27,60	Reprovado
779563	MAIARA DOS SANTOS SOUSA	7,00	2,00	3,00	0,00	12,60	19,60	44,20	Reprovado
783920	MAIKI ANDRETTI DIAZ DE OLIVEIRA	3,00	3,00	2,00	2,00	4,20	16,80	31,00	Reprovado
795946	MAÍLSON VIEIRA JESUS	3,00	3,00	3,00	3,00	7,00	28,00	47,00	Reprovado
795010	MAISA HONORIO BELIZARIO	7,00	5,00	3,00	1,00	8,40	22,40	46,80	Reprovado
779942	MANOEL ANTÔNIO GARCEZ COSTA	4,00	2,00	2,00	0,00	14,00	12,60	34,60	Reprovado
779751	MARÇAL GONÇALVES PORTUGUÊS NETO	3,00	0,00	2,00	1,00	14,00	21,00	41,00	Reprovado
796512	MARCEL IAGO COELHO DA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784598	MARCELA SILVA CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795752	MARCELO DE ALCANTARA SILVA	4,00	3,00	2,00	1,00	18,20	28,00	56,20	Reprovado
796371	MARCELO FALACI PRUDENCIO	2,00	1,00	1,00	1,00	12,60	23,80	41,40	Reprovado
792844	MARCELO JUNIOR DA SILVA	2,00	2,00	1,00	2,00	11,20	21,00	39,20	Reprovado
796336	MARCILEI SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787993	MÁRCIO LEITE DA COSTA	2,00	3,00	3,00	1,00	14,00	26,60	49,60	Reprovado

788670	MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA	9,00	5,00	4,00	3,00	15,40	29,40	65,80	Aprovado
783465	MÁRCIO SANDRINI	5,00	2,00	1,00	2,00	15,40	28,00	53,40	Reprovado
781217	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	7,00	4,00	3,00	0,00	15,40	26,60	56,00	Reprovado
784119	MARCOS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	4,00	1,00	2,00	1,00	15,40	16,80	40,20	Reprovado
786530	MARCOS DE ARRUDA SILVA	6,00	3,00	2,00	0,00	9,80	22,40	43,20	Reprovado
780450	MARCOS JEFFERSON KRAESKI	6,00	2,00	3,00	3,00	15,40	32,20	61,60	Aprovado
792803	MARCOS PAULO ALVES NELSON	5,00	2,00	2,00	2,00	9,80	12,60	33,40	Reprovado
796032	MARIA DE LOURDES LEITE ARANTES	5,00	0,00	3,00	1,00	12,60	18,20	39,80	Reprovado
780287	MARIA ISABEL LEITE WALKER	5,00	3,00	3,00	3,00	14,00	23,80	51,80	Reprovado
781913	MARIA IZADORA DE ARRUDA MONTANO	4,00	1,00	1,00	1,00	5,60	12,60	25,20	Reprovado
794662	MARIANA CORRÊA DA COSTA BARROS	2,00	1,00	2,00	2,00	5,60	18,20	30,80	Reprovado
779264	MARIANA COURA AVEIRO ABDALLA	4,00	3,00	2,00	2,00	12,60	30,80	54,40	Reprovado
789995	MARIANA OPPIDO DE CASTRO	7,00	5,00	3,00	3,00	14,00	28,00	60,00	Aprovado
794915	MARIANA SILVA DENARI	3,00	3,00	3,00	1,00	11,20	23,80	45,00	Reprovado
780197	MARIANA SILVA QUEIROZ	4,00	2,00	2,00	0,00	12,60	21,00	41,60	Reprovado
785355	MARIANA WONISKI VALDEZ	3,00	4,00	1,00	1,00	12,60	21,00	42,60	Reprovado
793203	MARIELE TRINDADE SILVA ARRUA	7,00	4,00	2,00	1,00	15,40	25,20	54,60	Reprovado
794387	MARLI TIEME KOYANAGUI	4,00	1,00	2,00	1,00	8,40	16,80	33,20	Reprovado
784504	MATEUS FUCHS LEAL	7,00	6,00	3,00	1,00	22,40	32,20	71,60	Aprovado
791817	MATEUS TRAJANO MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795455	MATHEUS DA CUNHA NEVES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794899	MATHEUS DA SILVA CARVALHO	7,00	4,00	3,00	0,00	14,00	21,00	49,00	Reprovado
788798	MATHEUS DEITOS COINETE	3,00	4,00	0,00	0,00	11,20	16,80	35,00	Reprovado
784363	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS SILVA ROCHA	4,00	3,00	4,00	2,00	14,00	23,80	50,80	Reprovado
779240	MATHEUS MENDES CORRÊA DE MORAES	2,00	2,00	1,00	3,00	12,60	19,60	40,20	Reprovado
791812	MATHEUS MODESTO LEAL FREITAS	5,00	1,00	1,00	1,00	7,00	14,00	29,00	Reprovado
787041	MATHEUS PARRA BELISARIO	6,00	2,00	3,00	0,00	9,80	19,60	40,40	Reprovado

793578	MATHEUS PEREIRA DE BRITO MATEUS	7,00	2,00	4,00	1,00	12,60	23,80	50,40	Reprovado
795203	MAURICIO CORREA VIANA	5,00	4,00	2,00	2,00	14,00	21,00	48,00	Reprovado
781308	MAURÍCIO COTA DA ROCHA	3,00	3,00	1,00	1,00	11,20	18,20	37,40	Reprovado
790413	MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV	5,00	2,00	3,00	3,00	14,00	19,60	46,60	Reprovado
792870	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	5,00	4,00	4,00	1,00	18,20	21,00	53,20	Reprovado
788429	MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA	8,00	5,00	3,00	1,00	21,00	33,60	71,60	Aprovado
783843	MAYARA DOS SANTOS SIMÕES	3,00	3,00	2,00	0,00	14,00	29,40	51,40	Reprovado
779402	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	5,00	3,00	1,00	0,00	12,60	18,20	39,80	Reprovado
794772	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	6,00	4,00	4,00	3,00	16,80	32,20	66,00	Aprovado
790029	MAYARA WINIE DE LIMA BISSOLI	5,00	1,00	2,00	4,00	12,60	26,60	51,20	Reprovado
786349	MAYKO DOBBINS AZAMBUJA	6,00	3,00	3,00	4,00	12,60	21,00	49,60	Reprovado
791566	MEIRIANE OLIVEIRA DE MORAES	6,00	1,00	1,00	0,00	12,60	29,40	50,00	Reprovado
783450	MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	4,00	2,00	4,00	0,00	18,20	19,60	47,80	Reprovado
779453	MICHELE DA HORA DOS SANTOS	4,00	2,00	1,00	2,00	7,00	16,80	32,80	Reprovado
795559	MILENA ROMAN GONZÁLEZ	4,00	1,00	2,00	2,00	11,20	15,40	35,60	Reprovado
779504	MIRIANNY ELENA DE FREITAS	3,00	2,00	2,00	1,00	12,60	22,40	43,00	Reprovado
781188	MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS	8,00	3,00	3,00	5,00	14,00	29,40	62,40	Aprovado
782703	MURILO LEAL ASSIS	5,00	4,00	2,00	1,00	14,00	26,60	52,60	Reprovado
795223	MURILO NUNES RODRIGUES VALENCIANO	6,00	4,00	1,00	1,00	12,60	29,40	54,00	Reprovado
786102	NATALIA BERNARDES VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793709	NATALIA ESQUIVEL CARVALHO	3,00	1,00	1,00	3,00	12,60	25,20	45,80	Reprovado
784094	NATÁLIA PENZO BARCELOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794865	NATHÁLIA CRISTINA MARCHIORI PEREIRA	6,00	6,00	2,00	2,00	11,20	23,80	51,00	Reprovado
793893	NATHÁLIA MIRANDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796090	NATHALIA PEREIRA RIBEIRO	5,00	4,00	3,00	1,00	14,00	29,40	56,40	Reprovado
782790	NATIELLY FRANCISCA DA SILVA	4,00	2,00	2,00	2,00	12,60	14,00	36,60	Reprovado
791520	NAYARA FEITOSA GONÇALVES	7,00	2,00	2,00	0,00	19,60	18,20	48,80	Reprovado

784232	NELIO CASTRO LIMA	4,00	1,00	2,00	0,00	15,40	22,40	44,80	Reprovado
792479	NICHOLAS DE MESQUITA GONCALVES	5,00	2,00	2,00	1,00	11,20	14,00	35,20	Reprovado
794215	NICHOLAS RIBEIRO SILVA	5,00	7,00	4,00	2,00	16,80	32,20	67,00	Aprovado
795578	NOELI RIBEIRO DE SOUZA SERRADO	5,00	3,00	3,00	2,00	11,20	23,80	48,00	Reprovado
795199	NOELIA BENITEZ VARGAS	6,00	3,00	2,00	1,00	12,60	19,60	44,20	Reprovado
783898	OCTAVIO LIMA ZANDONA	4,00	3,00	4,00	4,00	14,00	22,40	51,40	Reprovado
792011	OSMAR MODESTO LEALFILHO	4,00	1,00	1,00	1,00	12,60	23,80	43,40	Reprovado
782899	OSNI ONIVER ASTOLFO FREIRE	5,00	3,00	2,00	1,00	11,20	28,00	50,20	Reprovado
794005	OTÁVIO SOUZA RIBEIRO	3,00	1,00	1,00	1,00	14,00	14,00	34,00	Reprovado
796410	PABLO HENRIQUE SIQUEIRA	8,00	3,00	3,00	3,00	15,40	25,20	57,60	Reprovado
783348	PABLO RODRIGO MANFRIM	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788989	PABLO RODRIGUES BALDINI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793190	PAMELA SAMPAIO PENAJO	6,00	3,00	2,00	1,00	9,80	19,60	41,40	Reprovado
794620	PAMELA SIQUEIRA HENNIPMAN	6,00	0,00	2,00	1,00	15,40	25,20	49,60	Reprovado
788372	PATRICIA BORGES FERREIRA	5,00	3,00	3,00	2,00	12,60	32,20	57,80	Reprovado
793140	PATRICIA MONIQUE CRIVELARI DA COSTA	7,00	4,00	1,00	2,00	7,00	29,40	50,40	Reprovado
786010	PATRICK WESLEY DE SOUZA	2,00	2,00	0,00	0,00	4,20	11,20	19,40	Reprovado
792972	PAULA PIGOZZO SILVA	8,00	4,00	3,00	4,00	19,60	28,00	66,60	Aprovado
796025	PAULA RENATA DE OLIVEIRA RAMOS	4,00	3,00	1,00	0,00	7,00	16,80	31,80	Reprovado
781325	PAULO ANTÔNIO MACIEL GOMES	4,00	3,00	2,00	2,00	12,60	23,80	47,40	Reprovado
780614	PAULO ANTONIO MARTINES PRATES	8,00	3,00	4,00	4,00	15,40	22,40	56,80	Reprovado
791997	PAULO ARANTES ARAÚJO	4,00	2,00	2,00	2,00	12,60	26,60	49,20	Reprovado
795519	PAULO CESAR CESTARI JUNIOR	7,00	3,00	3,00	1,00	9,80	15,40	39,20	Reprovado
791921	PAULO CESARIO MARQUES	6,00	2,00	3,00	3,00	18,20	14,00	46,20	Reprovado
790496	PAULO HENRIQUE BENITZ DE MOURA	5,00	2,00	1,00	0,00	7,00	12,60	27,60	Reprovado
795334	PAULO HENRIQUE LIMA CATELAN	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781072	PAULO ROBERTO SCHUEROFF	3,00	3,00	3,00	1,00	12,60	19,60	42,20	Reprovado

793265	PAULO ROCHA CAVALCANTE	7,00	7,00	2,00	1,00	16,80	30,80	64,60	Aprovado
788480	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	2,00	1,00	2,00	1,00	14,00	14,00	34,00	Reprovado
780863	PEDRO CAROLLO VELOZO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792359	PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	4,00	4,00	2,00	9,80	22,40	48,20	Reprovado
780671	PEDRO DAVID FERREIRA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795019	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780254	PEDRO LUIZ NAGEL	6,00	4,00	3,00	4,00	15,40	29,40	61,80	Aprovado
792674	PETERSON NUNES NICACIO	1,00	2,00	1,00	1,00	9,80	25,20	40,00	Reprovado
788870	PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ	7,00	3,00	4,00	0,00	16,80	26,60	57,40	Reprovado
791783	RAFAEL ERVOLINO DA SILVA	10,00	5,00	4,00	4,00	19,60	21,00	63,60	Aprovado
782253	RAFAEL GALVÃO COSTA	2,00	3,00	1,00	1,00	9,80	18,20	35,00	Reprovado
794955	RAFAEL NOGUEIRA CASTANHO	4,00	2,00	3,00	0,00	8,40	26,60	44,00	Reprovado
781873	RAIANA ARRUDA BADCH	4,00	2,00	1,00	1,00	12,60	16,80	37,40	Reprovado
779997	RAISA EDUARDA LOPES ALVES	6,00	4,00	2,00	2,00	11,20	15,40	40,60	Reprovado
795224	RALF DA SILVA BITTENCOURT	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783306	RAPHAEL MOREIRA CARDOSO	4,00	2,00	2,00	1,00	11,20	21,00	41,20	Reprovado
795814	RAQUEL RODRIGUES PEREIRA	7,00	4,00	2,00	1,00	14,00	19,60	47,60	Reprovado
779668	RAYANI FERREIRA COSTA	5,00	2,00	1,00	0,00	15,40	25,20	48,60	Reprovado
793706	RAYNER BUENO PEINADO	6,00	6,00	1,00	3,00	12,60	16,80	45,40	Reprovado
782777	REBECA MONA DE LIMA SILVA	3,00	1,00	1,00	0,00	14,00	21,00	40,00	Reprovado
794308	REGES RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,00	1,00	1,00	2,00	14,00	25,20	46,20	Reprovado
784495	REJANE SANTOS RIBEIRO	6,00	4,00	2,00	0,00	9,80	22,40	44,20	Reprovado
786138	RENAN BORES LEAL	2,00	2,00	2,00	0,00	11,20	12,60	29,80	Reprovado
791656	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS	5,00	3,00	2,00	3,00	16,80	32,20	62,00	Aprovado
785772	RENATA FREIRES LIMA	5,00	3,00	4,00	1,00	11,20	19,60	43,80	Reprovado
787772	RENATA KARINA PEREIRA DE ÁVILA	3,00	1,00	1,00	0,00	9,80	12,60	27,40	Reprovado
788133	RENATO BETONI	5,00	7,00	3,00	2,00	15,40	28,00	60,40	Aprovado

785004	RENATO DOS SANTOS SILVA	3,00	1,00	2,00	3,00	12,60	16,80	38,40	Reprovado
792660	RENATO SIQUEIRA IKEIZUMI	7,00	1,00	3,00	1,00	14,00	28,00	54,00	Reprovado
792570	RICARDO AUGUSTO BOMBARDA	7,00	5,00	2,00	2,00	12,60	28,00	56,60	Reprovado
791406	RICARDO MAGNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	6,00	3,00	4,00	2,00	16,80	21,00	52,80	Reprovado
782810	ROBERTO CESAR SILVA DE SOUZA	4,00	2,00	5,00	1,00	16,80	14,00	42,80	Reprovado
792623	RODOLFO ALVES SCAPIM	4,00	4,00	2,00	2,00	16,80	29,40	58,20	Reprovado
791937	RODRIGO ALVES ORTIZ ABREU	5,00	2,00	4,00	1,00	15,40	26,60	54,00	Reprovado
792371	RODRIGO BIAGI GUILHERME	7,00	4,00	2,00	3,00	15,40	18,20	49,60	Reprovado
795313	RODRIGO DA SILVA BERNARDES	7,00	3,00	4,00	1,00	8,40	23,80	47,20	Reprovado
787236	RODRIGO DA SILVA POIATTI	3,00	3,00	1,00	1,00	11,20	16,80	36,00	Reprovado
792626	RODRIGO FELETTO	1,00	1,00	1,00	1,00	18,20	21,00	43,20	Reprovado
779505	RODRIGO METELLO OLIVEIRA LIMA	6,00	1,00	5,00	1,00	18,20	21,00	52,20	Reprovado
793833	RODRIGO PULCHERIO VICENTINI	4,00	2,00	2,00	3,00	11,20	21,00	43,20	Reprovado
788096	RODRIGO YUDI PALHACI MARUBAYASHI	5,00	3,00	5,00	3,00	9,80	25,20	51,00	Reprovado
793843	ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA	4,00	0,00	4,00	3,00	15,40	18,20	44,60	Reprovado
789876	ROLF EBERHART JUNIOR	5,00	3,00	0,00	2,00	14,00	15,40	39,40	Reprovado
794481	RONALDO ZIMER	6,00	4,00	3,00	1,00	14,00	32,20	60,20	Aprovado
794380	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA	6,00	8,00	4,00	2,00	11,20	29,40	60,60	Aprovado
786506	RONIMAR DE ANDRADE COSTA	8,00	3,00	2,00	2,00	11,20	18,20	44,40	Reprovado
790006	RUANY RAFAEL COSTA	4,00	3,00	0,00	0,00	14,00	19,60	40,60	Reprovado
793824	RUDIELI MACHADO DA SILVA	5,00	8,00	2,00	1,00	14,00	22,40	52,40	Reprovado
780024	SÂMELA EVANGELISTA FERREIRA	2,00	3,00	0,00	2,00	18,20	25,20	50,40	Reprovado
796034	SAMUEL DIAS MOREIRA	5,00	1,00	2,00	1,00	12,60	30,80	52,40	Reprovado
784511	SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES	7,00	2,00	2,00	1,00	15,40	23,80	51,20	Reprovado
779568	SIDIMAR CARDOSO CARNEIRO	4,00	1,00	4,00	2,00	12,60	23,80	47,40	Reprovado
796236	SIDNE CANASSA DA CRUZ	5,00	3,00	4,00	0,00	12,60	19,60	44,20	Reprovado
785463	SILMAR FRANCISCO NEUMANN	3,00	4,00	2,00	1,00	15,40	21,00	46,40	Reprovado

793636	SONA ARMBRUST RODRIGUES	5,00	1,00	2,00	3,00	11,20	26,60	48,80	Reprovado
795807	STEPHANY DOS SANTOS	6,00	2,00	0,00	1,00	12,60	21,00	42,60	Reprovado
781147	SUYANNE DIAS SOARES	4,00	1,00	3,00	4,00	12,60	19,60	44,20	Reprovado
780237	TAICIARA CLETO RODRIGUES	4,00	3,00	2,00	3,00	14,00	18,20	44,20	Reprovado
792044	TAÍS BENITES RUIZ FERNANDEZ	5,00	3,00	2,00	2,00	12,60	22,40	47,00	Reprovado
790671	TAIS BRITO DE OLIVEIRA	6,00	1,00	0,00	1,00	12,60	16,80	37,40	Reprovado
793306	TALITA OLIVEIRA DE SOUZA BORGES	2,00	1,00	2,00	1,00	9,80	12,60	28,40	Reprovado
782620	TAMIRES CORREA DE ARAUJO	6,00	4,00	3,00	2,00	14,00	33,60	62,60	Aprovado
780372	TAMIRES RAQUEL AGUIRRE AREVALO	6,00	3,00	3,00	3,00	12,60	22,40	50,00	Reprovado
786893	TAMÍRIS AZOIA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794081	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	6,00	4,00	3,00	3,00	21,00	26,60	63,60	Aprovado
792565	TATIANA DA SILVA MAYER	6,00	3,00	0,00	1,00	12,60	26,60	49,20	Reprovado
782122	TAYANE PATRICIA DE OLIVEIRA MALANSKI BARBIERI	5,00	4,00	2,00	2,00	8,40	30,80	52,20	Reprovado
794113	THAIS APARECIDA PAIOLA SCATENA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781420	THAISSA DANIELA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783577	THALES VINICIUS FERREIRA TEZZA	5,00	1,00	2,00	2,00	14,00	25,20	49,20	Reprovado
795425	THALLYSON DANCHEN TEIXEIRA GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780113	THAMIRIS PENAJO ALCASSIO	4,00	4,00	2,00	1,00	16,80	21,00	48,80	Reprovado
780497	THAMYRES BASSO DOS SANTOS	7,00	4,00	2,00	1,00	14,00	29,40	57,40	Reprovado
786843	THAUANE BARBOSA NONATO	4,00	5,00	2,00	1,00	11,20	28,00	51,20	Reprovado
792834	THAYLA CHRISTIANE PUTRICK	4,00	7,00	3,00	1,00	18,20	26,60	59,80	Reprovado
795009	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES	7,00	4,00	3,00	4,00	16,80	26,60	61,40	Aprovado
793606	THEO DOS REIS ALVIÇO	6,00	2,00	2,00	1,00	15,40	19,60	46,00	Reprovado
779187	THIAGO FIGUEIREDO	4,00	2,00	3,00	2,00	11,20	19,60	41,80	Reprovado

779486	THIAGO MONTAGNER SOUZA	6,00	7,00	3,00	4,00	15,40	30,80	66,20	Aprovado
782545	THIARA DE AZEVEDO TEZOLIN	5,00	1,00	2,00	0,00	9,80	29,40	47,20	Reprovado
791967	TIAGO CALVES NUNES	6,00	3,00	4,00	0,00	16,80	21,00	50,80	Reprovado
783664	TIAGO CEZAR ALVES	8,00	9,00	4,00	1,00	18,20	32,20	72,40	Aprovado
793702	TOMAZ CHIMENES PAZ	4,00	1,00	1,00	1,00	16,80	25,20	49,00	Reprovado
789954	VALÉRIA ARAUJO DA COSTA	7,00	4,00	3,00	0,00	16,80	30,80	61,60	Reprovado
796204	VALTER OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785147	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO	8,00	3,00	4,00	1,00	18,20	29,40	63,60	Aprovado
789461	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA	7,00	2,00	5,00	5,00	16,80	26,60	62,40	Aprovado
794523	VANIA CARNEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785522	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	4,00	4,00	1,00	1,00	15,40	26,60	52,00	Reprovado
787309	VERIDIANA DE ANDRADE BARRETO	5,00	1,00	2,00	1,00	11,20	23,80	44,00	Reprovado
793871	VICTOR DE SOUZA ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793695	VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO	4,00	3,00	2,00	2,00	14,00	11,20	36,20	Reprovado
790609	VICTOR KOMORI SARTOR	4,00	3,00	2,00	4,00	9,80	23,80	46,60	Reprovado
780479	VICTOR LUIZ AQUINO BARBOSA	3,00	1,00	1,00	3,00	14,00	23,80	45,80	Reprovado
784143	VINÍCIUS CAMPOS DA SILVA	6,00	0,00	3,00	1,00	12,60	25,20	47,80	Reprovado
791764	VINICIUS CORREIA RAMIRES	5,00	5,00	5,00	4,00	14,00	19,60	52,60	Reprovado
779605	VINICIUS GEBERT	1,00	2,00	0,00	2,00	5,60	16,80	27,40	Reprovado
787216	VITOR ALEXANDRE DE MATOS	5,00	2,00	1,00	2,00	23,80	19,60	53,40	Reprovado
781697	VITOR HUGO DE SOUZA PUPIM	5,00	1,00	2,00	5,00	9,80	29,40	52,20	Reprovado
788150	VITOR HUGO DOS SANTOS BRITO	4,00	4,00	0,00	1,00	9,80	18,20	37,00	Reprovado
787259	VITOR MATHEUS GODOY CASAGRANDE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783212	VITOR YUDI MONTEIRO ETTO	3,00	0,00	3,00	1,00	5,60	25,20	37,80	Reprovado

781246	WALDENIO ARAÚJO	5,00	1,00	2,00	1,00	16,80	26,60	52,40	Reprovado
787339	WANDER CARDOSO VALIM	4,00	1,00	2,00	1,00	14,00	19,60	41,60	Reprovado
794497	WANDERLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	3,00	3,00	1,00	12,60	22,40	47,00	Reprovado
795947	WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO	5,00	3,00	2,00	1,00	7,00	16,80	34,80	Reprovado
781093	WELITON PERONI SANTOS	4,00	2,00	4,00	4,00	18,20	32,20	64,40	Aprovado
781977	WELLICA GOMES DOS REIS	6,00	1,00	3,00	2,00	15,40	29,40	56,80	Reprovado
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	5,00	3,00	5,00	4,00	18,20	33,60	68,80	Aprovado
786921	WENDELL COELHO DE REZENDE	3,00	4,00	2,00	2,00	12,60	23,80	47,40	Reprovado
783427	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	6,00	2,00	3,00	2,00	14,00	30,80	57,80	Reprovado
796338	WESLEY FRANK BRIZOLA	2,00	2,00	0,00	1,00	8,40	12,60	26,00	Reprovado
780622	WESLEY GAVILAN GARCIA	4,00	3,00	3,00	2,00	12,60	23,80	48,40	Reprovado
790723	WESLEY SOUZA BARROS	4,00	1,00	2,00	1,00	12,60	16,80	37,40	Reprovado
795782	WESLLEY LUAN DA SILVA SANTANA	4,00	3,00	3,00	2,00	15,40	16,80	44,20	Reprovado
781335	WEVERTON PERONI SANTOS	3,00	3,00	2,00	3,00	14,00	33,60	58,60	Reprovado
786284	WILLIAM FONSECA LONGATTO	6,00	1,00	3,00	0,00	9,80	22,40	42,20	Reprovado
792665	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES	4,00	7,00	3,00	4,00	16,80	32,20	67,00	Aprovado
793727	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA	6,00	3,00	4,00	4,00	14,00	22,40	53,40	Reprovado
796004	WILLIANS RANGEL MATIOLI	6,00	3,00	1,00	1,00	8,40	15,40	34,80	Reprovado
794936	WILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	3,00	3,00	2,00	0,00	8,40	26,60	43,00	Reprovado
794703	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	6,00	2,00	3,00	0,00	15,40	16,80	43,20	Reprovado
782271	YASMIN AMARAL FRANCINO	5,00	3,00	3,00	2,00	8,40	22,40	43,80	Reprovado
780356	YGOR FERNANDO CARETTA	5,00	1,00	2,00	0,00	14,00	15,40	37,40	Reprovado

EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EditaL n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos aprovados na Fase I - Prova Escrita Objetiva, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação geral de todos os candidatos aprovados na Fase I – Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, por área de especialização.

2. No Anexo II, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência no ato da inscrição, aprovados na Fase I – Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, por área de especialização, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato na avaliação biopsicossocial, realizada pela Equipe Multiprofissional.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA, POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário			
Área de Especialização	Área 1: Medicina Veterinária			
Inscrição	Nome	Condição	Total	Classificação
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	Ampla Concorrência	74,80	1º
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES	Ampla Concorrência	72,80	2º
787916	RENATA DELGADO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	69,00	3º
785483	MARIANA ELISA PEREIRA	Ampla Concorrência	65,60	4º
787921	NATÁLIA CAROLINE MARIANO	Ampla Concorrência	64,80	5º
795751	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI	Ampla Concorrência	64,40	6º
792160	ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS	Ampla Concorrência	64,40	7º
781685	BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO	Ampla Concorrência	64,20	8º
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	Ampla Concorrência	63,60	9º
781586	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	Ampla Concorrência	63,40	10º
790318	PAULO HENRIQUE NEVES	Ampla Concorrência	63,40	11º

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário			
Área de Especialização	Área 1: Medicina Veterinária			
Inscrição	Nome	Condição	Total	Classificação
794336	SIMONE MARQUES CARAMALAC	Ampla Concorrência	63,20	12º
789666	MICHELLI LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência	62,40	13º
779372	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	Ampla Concorrência	62,20	14º
793822	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	Ampla Concorrência	62,00	15º
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	62,00	16º
779639	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	62,00	17º
794364	AUCILENE DA SILVA MOTA	Ampla Concorrência	62,00	18º
792343	SIMONE SORGATTO	Ampla Concorrência	61,80	19º
787708	MARINA DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência	61,60	20º
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	Ampla Concorrência	61,40	21º
795625	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	Ampla Concorrência	61,20	22º
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	Ampla Concorrência	61,20	23º
792095	LUCAS ANDRADE MENDES	Ampla Concorrência	61,00	24º
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	Ampla Concorrência	61,00	25º
786400	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS	Ampla Concorrência	60,60	26º
793279	GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA	Ampla Concorrência	60,60	27º

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário			
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agronômica			
Inscrição	Nome	Condição	Total	Classificação
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS	Ampla Concorrência	74,80	1º
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA	Ampla Concorrência	74,80	2º
783664	TIAGO CEZAR ALVES	Ampla Concorrência	72,40	3º
788429	MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	71,60	4º
784504	MATEUS FUCHS LEAL	Ampla Concorrência	71,60	5º
782391	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA	Ampla Concorrência	70,20	6º
791041	FELIPE LUIS GOMES BORGES	Ampla Concorrência	68,80	7º
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	68,80	8º
793052	LAÍS REZENDE MAIA	Ampla Concorrência	68,00	9º
794215	NICHOLAS RIBEIRO SILVA	Ampla Concorrência	67,00	10º
792665	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência	67,00	11º
792972	PAULA PIGOZZO SILVA	Ampla Concorrência	66,60	12º
779486	THIAGO MONTAGNER SOUZA	Ampla Concorrência	66,20	13º
794772	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	Ampla Concorrência	66,00	14º
791982	LUIS AURELIO SANCHES	Ampla Concorrência	65,80	15º
788670	MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,80	16º
787638	LUCIANO WUST PEDROSO	Ampla Concorrência	65,40	17º
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,40	18º
793265	PAULO ROCHA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	64,60	19º
779492	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	Ampla Concorrência	64,60	20º
781093	WELITON PERONI SANTOS	Ampla Concorrência	64,40	21º
780996	CATARINE TAMBURINI	Ampla Concorrência	64,00	22º
785147	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	63,60	23º
794081	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	Ampla Concorrência	63,60	24º
791783	RAFAEL ERVOLINO DA SILVA	Ampla Concorrência	63,60	25º

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário			
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agronômica			
Inscrição	Nome	Condição	Total	Classificação
780903	GIOVANE FRANCO RODRIGUES	Ampla Concorrência	63,00	26º
794604	CARLOS AUGUSTO DE SALLES	Ampla Concorrência	63,00	27º
794973	GABRIEL DANILO SHIMIZU	Ampla Concorrência	63,00	28º
782620	TAMIRES CORREA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	62,60	29º
787594	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	62,60	30º
788312	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO	Ampla Concorrência	62,40	31º
781188	MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	62,40	32º
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	Ampla Concorrência	62,40	33º
789461	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA	Ampla Concorrência	62,40	34º
792326	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR	Ampla Concorrência	62,20	35º
787030	FLAVIA ARAUJO MATOS	Ampla Concorrência	62,00	36º
791656	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS	Ampla Concorrência	62,00	37º
784389	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	61,80	38º
780254	PEDRO LUIZ NAGEL	Ampla Concorrência	61,80	39º
789024	GLACIENE VAREIRO PEREIRA	Ampla Concorrência	61,60	40º
780450	MARCOS JEFFERSON KRAESKI	Ampla Concorrência	61,60	41º
795009	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES	Ampla Concorrência	61,40	42º
783147	ALINE DA SILVA SANDIM SMANIOTTO	Ampla Concorrência	61,00	43º
794380	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA	Cotista PCD Provisório	60,60	44º
785775	GIULIANA SPANHOL DORNELLES	Ampla Concorrência	60,60	45º
788133	RENATO BETONI	Ampla Concorrência	60,40	46º
794481	RONALDO ZIMER	Ampla Concorrência	60,20	47º
783677	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	Ampla Concorrência	60,20	48º
789995	MARIANA OPPIDO DE CASTRO	Ampla Concorrência	60,00	49º

EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EditaL n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

1. Os candidatos não relacionados no Anexo Único deste Edital são, para todos os efeitos, considerados não habilitados e estão automaticamente eliminados do Concurso Público, de modo que as eventuais inaptidões, eliminações ou desistências de outros candidatos nas fases seguintes ou mesmo a ampliação do número de vagas oferecidas no Concurso Público, não ensejarão a retroação do critério estabelecido neste item.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PROSSEGUIREM NAS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário			
Área de Especialização	Área 1: Medicina Veterinária			
Inscrição	Nome	Condição	Total	Classificação
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	Ampla Concorrência	74,80	1º
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES	Ampla Concorrência	72,80	2º
787916	RENATA DELGADO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	69,00	3º
785483	MARIANA ELISA PEREIRA	Ampla Concorrência	65,60	4º
787921	NATÁLIA CAROLINE MARIANO	Ampla Concorrência	64,80	5º
795751	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI	Ampla Concorrência	64,40	6º
792160	ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS	Ampla Concorrência	64,40	7º
781685	BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO	Ampla Concorrência	64,20	8º
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	Ampla Concorrência	63,60	9º
781586	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	Ampla Concorrência	63,40	10º
790318	PAULO HENRIQUE NEVES	Ampla Concorrência	63,40	11º
794336	SIMONE MARQUES CARAMALAC	Ampla Concorrência	63,20	12º
789666	MICHELLI LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência	62,40	13º
779372	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	Ampla Concorrência	62,20	14º
793822	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	Ampla Concorrência	62,00	15º
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	62,00	16º
779639	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	62,00	17º
794364	AUCILENE DA SILVA MOTA	Ampla Concorrência	62,00	18º
792343	SIMONE SORGATTO	Ampla Concorrência	61,80	19º
787708	MARINA DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência	61,60	20º
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	Ampla Concorrência	61,40	21º
795625	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	Ampla Concorrência	61,20	22º
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	Ampla Concorrência	61,20	23º
792095	LUCAS ANDRADE MENDES	Ampla Concorrência	61,00	24º
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	Ampla Concorrência	61,00	25º
786400	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS	Ampla Concorrência	60,60	26º
793279	GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA	Ampla Concorrência	60,60	27º

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário			
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agronômica			
Inscrição	Nome	Condição	Total	Classificação
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS	Ampla Concorrência	74,80	1º
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA	Ampla Concorrência	74,80	2º
783664	TIAGO CEZAR ALVES	Ampla Concorrência	72,40	3º
788429	MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	71,60	4º
784504	MATEUS FUCHS LEAL	Ampla Concorrência	71,60	5º
782391	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA	Ampla Concorrência	70,20	6º
791041	FELIPE LUIS GOMES BORGES	Ampla Concorrência	68,80	7º
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	68,80	8º
793052	LAÍS REZENDE MAIA	Ampla Concorrência	68,00	9º
794215	NICHOLAS RIBEIRO SILVA	Ampla Concorrência	67,00	10º
792665	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência	67,00	11º
792972	PAULA PIGOZZO SILVA	Ampla Concorrência	66,60	12º
779486	THIAGO MONTAGNER SOUZA	Ampla Concorrência	66,20	13º
794772	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	Ampla Concorrência	66,00	14º
791982	LUIS AURELIO SANCHES	Ampla Concorrência	65,80	15º
788670	MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,80	16º
787638	LUCIANO WUST PEDROSO	Ampla Concorrência	65,40	17º
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,40	18º
793265	PAULO ROCHA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	64,60	19º
779492	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	Ampla Concorrência	64,60	20º
781093	WELITON PERONI SANTOS	Ampla Concorrência	64,40	21º
780996	CATARINE TAMBURINI	Ampla Concorrência	64,00	22º
785147	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	63,60	23º
794081	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	Ampla Concorrência	63,60	24º
791783	RAFAEL ERVOLINO DA SILVA	Ampla Concorrência	63,60	25º
780903	GIOVANE FRANCO RODRIGUES	Ampla Concorrência	63,00	26º
794604	CARLOS AUGUSTO DE SALLES	Ampla Concorrência	63,00	27º
794973	GABRIEL DANILO SHIMIZU	Ampla Concorrência	63,00	28º
782620	TAMIRES CORREA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	62,60	29º
787594	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	62,60	30º
788312	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO	Ampla Concorrência	62,40	31º
781188	MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	62,40	32º
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	Ampla Concorrência	62,40	33º
789461	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA	Ampla Concorrência	62,40	34º
792326	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR	Ampla Concorrência	62,20	35º
787030	FLAVIA ARAUJO MATOS	Ampla Concorrência	62,00	36º
791656	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS	Ampla Concorrência	62,00	37º
784389	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	61,80	38º
780254	PEDRO LUIZ NAGEL	Ampla Concorrência	61,80	39º
789024	GLACIENE VAREIRO PEREIRA	Ampla Concorrência	61,60	40º
780450	MARCOS JEFFERSON KRAESKI	Ampla Concorrência	61,60	41º
795009	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES	Ampla Concorrência	61,40	42º
783147	ALINE DA SILVA SANDIM SMANIOTTO	Ampla Concorrência	61,00	43º
794380	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA	Cotista PCD Provisório	60,60	44º
785775	GIULIANA SPANHOL DORNELLES	Ampla Concorrência	60,60	45º
788133	RENATO BETONI	Ampla Concorrência	60,40	46º
794481	RONALDO ZIMER	Ampla Concorrência	60,20	47º
783677	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	Ampla Concorrência	60,20	48º

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário			
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agronômica			
Inscrição	Nome	Condição	Total	Classificação
789995	MARIANA OPPIDO DE CASTRO	Ampla Concorrência	60,00	49º

EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, convocam o candidato RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA, inscrito para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Área 2: Engenharia Agronômica, sob o n. 794380, que se autodeclarou pessoa com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, para realizar a Avaliação Biopsicossocial, observando-se que:

1. A Avaliação Biopsicossocial será realizada no município de Campo Grande, no dia 11 de junho de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões sendo realizada às 7 horas e 30 minutos, e seu fechamento às 8 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Escola Estadual Lúcia Martins Coelho
Endereço: Rua Bahia, n. 355 – Bairro Jardim dos Estados

1.2. Para a realização da Avaliação Biopsicossocial, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, além do original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.3. Para a identificação do candidato na Avaliação Biopsicossocial, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. No dia de realização da Avaliação Biopsicossocial, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. N Avaliação Biopsicossocial o candidato será avaliado pela Equipe Multiprofissional, no que tange à compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença – CID.

2.1. Na data estabelecida para a avaliação do candidato pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico encaminhado no ato da inscrição no Concurso Público, o qual ficará retido. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame na condição de cotista pessoa com deficiência.

3. O candidato deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,

e) portar, nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva, seus próprios copos ou garrafas com água.

4. O candidato convocado para a Avaliação Biopsicossocial e que não comparecer, que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

5. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL n. 16/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, e n. 14/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 8 de junho de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase II – Prova de Títulos, observando-se que:

1. A Prova de Títulos será avaliada de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma das pontuações dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

Quadro de Pontuação para Prova de Títulos				
Item	Título	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese	1 (um)	3,00 pontos	3,00 pontos
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação	1 (um)	2,50 pontos	2,50 pontos
3	Certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (*lato sensu*) relacionado à Área de Especialização do candidato ou às atribuições específicas do cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.	2 (dois)	1,25 pontos	2,50 pontos
4	Certificado de cursos de capacitação ou de treinamentos relacionados à Área de Especialização do candidato ou às atribuições específicas do cargo, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2017.	4 (quatro)	0,50 ponto	2,00 pontos
Total		8 (oito)	-	10,00 pontos

2. A pontuação prevista no subitem 1 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, todos expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, todos expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

c) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou de treinamentos relacionados à Área de Especialização do candidato ou às atribuições específicas do cargo, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar expressamente, o nome da instituição promotora do curso ou do treinamento, o nome do curso ou treinamento, sua carga horária, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

2.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

2.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação do Edital de abertura do Concurso Público no Diário Oficial Eletrônico.

2.3. Não serão computados certificados de estágios, monitorias, bolsas de estudos, serviços voluntários, cursos preparatórios para concursos públicos, visitas técnicas e/ou viagens culturais. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor ou certificados de período concomitante.

2.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação constante no subitem 1, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, não se admitindo ainda, em nenhuma hipótese, a somatória de cargas horárias de cursos.

2.5. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de rea-

lização da atividade.

2.6. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação, como cursos de capacitação ou treinamentos.

3. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, por meio do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço www.idecan.org.br, devendo os candidatos observarem os seguintes procedimentos, de forma cumulativa:

3.1. O envio dos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos será realizado por meio de ferramenta *online*, exclusivamente no período compreendido entre as 9 horas do dia 9 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2022.

3.2. No endereço www.idecan.org.br, estará disponível para acesso dos candidatos com o Formulário Eletrônico para Envio de Títulos, devendo o candidato clicar no *link* "PROVA DE TÍTULOS – ENVIO DE DOCUMENTOS", se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo *link* intitulado "PROVA DE TÍTULOS – GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO", localizado no mesmo *site.*

3.3. O Formulário Eletrônico para envio será composto por campos intitulados e de acordo com a tabela contida no Item 1 deste Edital, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição.

3.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "Gravar arquivos e finalizar envios"; caso contrário, o envio ficará com o status "envio pendente", o qual mudará para status "envio finalizado" de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver com o status "envio pendente", o candidato poderá incluir ou excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para "envio finalizado" o mesmo não poderá mais incluir ou excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.

3.5. Serão aceitos arquivos de até 2MB (dois *megabytes*) cada.

3.6. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com *softwares* de visualização, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

4. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não entregar as documentações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados em edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos neste item.

5. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A FASE II – PROVA DE TÍTULOS

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 1: Medicina Veterinária
Inscrição	Nome
781586	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI
792160	ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS
794364	AUCILENE DA SILVA MOTA
781685	BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES
793822	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA
793279	GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA
786400	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA
779372	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO
795751	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI
792095	LUCAS ANDRADE MENDES
779639	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA
785483	MARIANA ELISA PEREIRA
787708	MARINA DA SILVA GOMES
789666	MICHELLI LOPES DE SOUZA
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO
787921	NATÁLIA CAROLINE MARIANO
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ
790318	PAULO HENRIQUE NEVES
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL
787916	RENATA DELGADO TEIXEIRA
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES
795625	RODINEY MEDEIROS DOS REIS
794336	SIMONE MARQUES CARAMALAC
792343	SIMONE SORGATTO
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agronômica
Inscrição	Nome
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA
783147	ALINE DA SILVA SANDIM SMANIOTTO
787594	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS
788312	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO
794604	CARLOS AUGUSTO DE SALLES

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agronômica
Inscrição	Nome
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO
783677	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA
780996	CATARINE TAMBURINI
784389	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA
791041	FELIPE LUIS GOMES BORGES
787030	FLAVIA ARAUJO MATOS
794973	GABRIEL DANILO SHIMIZU
792326	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR
780903	GIOVANE FRANCO RODRIGUES
785775	GIULIANA SPANHOL DORNELLES
789024	GLACIENE VAREIRO PEREIRA
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA
782391	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA
779492	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI
793052	LAÍS REZENDE MAIA
787638	LUCIANO WUST PEDROSO
791982	LUIS AURELIO SANCHES
788670	MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA
780450	MARCOS JEFFERSON KRAESKI
789995	MARIANA OPPIDO DE CASTRO
784504	MATEUS FUCHS LEAL
788429	MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA
794772	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO
781188	MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS
794215	NICHOLAS RIBEIRO SILVA
792972	PAULA PIGOZZO SILVA
793265	PAULO ROCHA CAVALCANTE
780254	PEDRO LUIZ NAGEL
791783	RAFAEL ERVOLINO DA SILVA
791656	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS
788133	RENATO BETONI
794481	RONALDO ZIMER
794380	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA
782620	TAMIRES CORREA DE ARAUJO
794081	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI
795009	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES
779486	THIAGO MONTAGNER SOUZA
783664	TIAGO CEZAR ALVES
785147	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO
789461	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA
781093	WELITON PERONI SANTOS
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
792665	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES

EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III – Investigação Social, observando-se que:

1. No período compreendido entre as 9 horas do dia 9 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2022, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o *site* www.idecan.org.br, realizar o *download* do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, preencher todos os campos com as informações solicitadas (de forma digitada e observando as orientações contidas no Formulário) e, após isso, realizar a impressão do Formulário, rubricar todas as suas páginas, assinando-o ao final.

2. Após realizar o *download*, preenchimento e digitalização do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, também no período compreendido entre as 9 horas do dia 9 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2022, o candidato deverá realizar seu envio *online* por meio do *site* www.idecan.org.br, no qual estarão disponíveis para acesso os meios para envio das documentações, devendo o candidato clicar no *link* "SISTEMA DE ENVIO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL", se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo *link* intitulado "GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL", localizado no mesmo *site.*

2.1. O envio dos documentos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "finalizar envios"; caso contrário, ficará com o status "pendente" até o prazo final para envio; após o término desse prazo, mudará para status "finalizado", automaticamente. Enquanto o envio estiver com o status "pendente", o candidato poderá adicionar e/ou remover quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para "finalizado", o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

2.2. Somente serão aceitos arquivos preferencialmente em formato *PDF (Portable Document Format)*, *JPG*, *JPEG*, *GIF* ou *PNG*.

2.3. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois *megabytes*) cada.

2.4. Nos arquivos anexados, deve constar a identificação nominal do candidato, sendo necessária, portanto, sua anexação em frente e verso, sempre que houver.

3. O formulário eletrônico para envio será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição, por meio dos quais deverá enviar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto de seu rosto (arquivo com tamanho máximo de 1 *Megabyte*, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato);

b) Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato *PDF (Portable Document Format)*;

c) imagem da Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista);

d) imagem do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (sendo aceito o documento de identidade relacionado na alínea "a" deste subitem que contenha o número do CPF do candidato, ou documento comprobatório correspondente, emitido pela Receita Federal do Brasil – RFB);

e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

i) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

i) certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe, de acordo com a Área de Especialização do candidato, expedidos pelos órgãos com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul e nos estados em que o candidato tenha exercido suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos;

j) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correicional ou correlato.

3.1. Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar, no mesmo documento, as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

3.2. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada neste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

3.3. A Comissão de Investigação Social e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

2. Será considerado não habilitado na fase de Investigação Social e eliminado do Concurso Público, o candidato que deixar de cumprir quaisquer dos procedimentos estabelecidos neste Edital ou nos demais atos específicos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A FASE III – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 1: Medicina Veterinária
Inscrição	Nome
781586	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI
792160	ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS
794364	AUCILENE DA SILVA MOTA
781685	BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES
793822	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA
793279	GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA
786400	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA
779372	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 1: Medicina Veterinária
Inscrição	Nome
795751	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI
792095	LUCAS ANDRADE MENDES
779639	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA
785483	MARIANA ELISA PEREIRA
787708	MARINA DA SILVA GOMES
789666	MICHELLI LOPES DE SOUZA
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO
787921	NATÁLIA CAROLINE MARIANO
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ
790318	PAULO HENRIQUE NEVES
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL
787916	RENATA DELGADO TEIXEIRA
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES
795625	RODINEY MEDEIROS DOS REIS
794336	SIMONE MARQUES CARAMALAC
792343	SIMONE SORGATTO
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agronômica
Inscrição	Nome
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA
783147	ALINE DA SILVA SANDIM SMANIOTTO
787594	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS
788312	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO
794604	CARLOS AUGUSTO DE SALLES
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO
783677	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA
780996	CATARINE TAMBURINI
784389	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA
791041	FELIPE LUIS GOMES BORGES
787030	FLAVIA ARAUJO MATOS
794973	GABRIEL DANILO SHIMIZU
792326	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR
780903	GIOVANE FRANCO RODRIGUES

Cargo:	Fiscal Estadual de Agropecuário
Área de Especialização	Área 2: Engenharia Agronômica
Inscrição	Nome
785775	GIULIANA SPANHOL DORNELLES
789024	GLACIENE VAREIRO PEREIRA
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA
782391	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA
779492	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI
793052	LAÍS REZENDE MAIA
787638	LUCIANO WUST PEDROSO
791982	LUIS AURELIO SANCHES
788670	MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA
780450	MARCOS JEFFERSON KRAESKI
789995	MARIANA OPPIDO DE CASTRO
784504	MATEUS FUCHS LEAL
788429	MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA
794772	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO
781188	MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS
794215	NICHOLAS RIBEIRO SILVA
792972	PAULA PIGOZZO SILVA
793265	PAULO ROCHA CAVALCANTE
780254	PEDRO LUIZ NAGEL
791783	RAFAEL ERVOLINO DA SILVA
791656	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS
788133	RENATO BETONI
794481	RONALDO ZIMER
794380	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA
782620	TAMIRES CORREA DE ARAUJO
794081	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI
795009	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES
779486	THIAGO MONTAGNER SOUZA
783664	TIAGO CEZAR ALVES
785147	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO
789461	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA
781093	WELITON PERONI SANTOS
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
792665	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES

EDITAL n. 86/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o cumprimento da ordem judicial em favor da candidata FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA, autos 0811852-07.2021.8.12.0110, sentença definitiva, observando-se:

1. Fica declarado nulo o ato administrativo que excluiu a autora do certame público;
2. Fica a autora declarada APTA no "teste de flexão de braços no solo (exercício de apoio)", consistente da fase IV exame de capacidade física;
3. Por consequência sua inclusão no rol dos aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, com sentença definitiva.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	PONTO	NÚMERO DOS AUTOS
435534	FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA	360.273.038-75	Negro	54	0811852-07.2021.8.12.0110

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 11/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, conforme Anexo Único, o extrato dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I - Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objetos de Recurso	Recursos
790088	Polyana Bozzano Rosa Gomes	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	56	DEFERIDO
780704	Sandro Ferreira dos Santos	Fiscal de Relações de Consumo	55	DEFERIDO
794249	Amanda Kethleen Marques de Oliveira	Gestor de Ações Sociais - Nutrição	56	DEFERIDO
785763	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	56	DEFERIDO
780506	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	Gestor de Ações Sociais - Serviço Social	56	DEFERIDO
784685	Cássia Mirella Muniz Cavalcante	Gestor de Relações de Consumo	55	DEFERIDO
781354	Érica Schön Galeano	Gestor de Relações de Consumo	55	DEFERIDO
793409	Jozileni Maciel de Oliveira	Gestor de Ações Sociais - Serviço Social	52	PREJUDICADO
780506	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	Gestor de Ações Sociais - Serviço Social	52	DEFERIDO
785262	Andreia Rodovalho Borges Batista	Fiscal de Relações de Consumo	51	PREJUDICADO
784802	Luiz Felipe Minussi da Silva	Fiscal de Relações de Consumo	51	DEFERIDO
788205	Sandey Andrade Pereira Alves	Fiscal de Relações de Consumo	51	DEFERIDO
780704	Sandro Ferreira dos Santos	Fiscal de Relações de Consumo	51	DEFERIDO
788205	Sandey Andrade Pereira Alves	Fiscal de Relações de Consumo	63	DEFERIDO
784685	Cássia Mirella Muniz Cavalcante	Gestor de Relações de Consumo	51	PREJUDICADO
781354	Érica Schön Galeano	Gestor de Relações de Consumo	51	PREJUDICADO
793002	Talita Carvalhaes de Mattos Paixão da Silva	Gestor de Relações de Consumo	51	DEFERIDO
793725	José Henrique Prado	Gestor de Ações Sociais - Antropologia	52	PREJUDICADO
793725	José Henrique Prado	Gestor de Ações Sociais - Antropologia	52	PREJUDICADO
794249	Amanda Kethleen Marques de Oliveira	Gestor de Ações Sociais - Nutrição	52	DEFERIDO
793096	Ana Paula Frade Araújo Couto	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	52	DEFERIDO
792212	Aline Cantini Ibarra	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	52	PREJUDICADO
781478	Allan Kelvin Mansano de Almeida	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	52	PREJUDICADO
779270	Giovanna Schubach Savelli	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	52	PREJUDICADO
782387	Jéssica de Freitas Firmino	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	52	PREJUDICADO
795037	Nair Martins Rocha	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	52	PREJUDICADO
785253	Felipe de Morais Rodrigues	Gestor de Ações Sociais - Sociologia	52	PREJUDICADO
785253	Felipe de Morais Rodrigues	Gestor de Ações Sociais - Sociologia	71	PREJUDICADO
792546	Alan Petersson Ojeda Ferreira	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	56	DEFERIDO
781478	Allan Kelvin Mansano de Almeida	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	56	DEFERIDO
779270	Giovanna Schubach Savelli	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	56	DEFERIDO
782387	Jéssica de Freitas Firmino	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	56	DEFERIDO

Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objetos de Recurso	Recursos
792212	Aline Cantini Ibarra	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	70	DEFERIDO
779270	Giovanna Schubach Savelli	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	70	DEFERIDO
782387	Jéssica de Freitas Firmino	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	70	DEFERIDO
782561	Ludmily Diaz Soares da Cruz	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	70	DEFERIDO
795037	Nair Martins Rocha	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	70	DEFERIDO
783588	Hederson da Silva Magalhaes	Fiscal de Relações de Consumo	15	INDEFERIDO
788205	Sandey Andrade Pereira Alves	Fiscal de Relações de Consumo	68	INDEFERIDO
782187	Pedro Augusto dos Santos	Assistente de Relações de Consumo	23	INDEFERIDO
785763	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	42	INDEFERIDO
793096	Ana Paula Frade Araújo Couto	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	37	INDEFERIDO
785763	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	13	INDEFERIDO
790088	Polyana Bozzano Rosa Gomes	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	11	INDEFERIDO
785763	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	23	INDEFERIDO
781354	Érica Schön Galeano	Gestor de Relações de Consumo	58	INDEFERIDO
781333	Luana Rodrigues Pereira	Assistente de Relações de Consumo	8	INDEFERIDO
788205	Sandey Andrade Pereira Alves	Fiscal de Relações de Consumo	42	INDEFERIDO
793725	José Henrique Prado	Gestor de Ações Sociais - Antropologia	44	INDEFERIDO
785262	Andreia Rodovalho Borges Batista	Fiscal de Relações de Consumo	60	INDEFERIDO
788205	Sandey Andrade Pereira Alves	Fiscal de Relações de Consumo	60	INDEFERIDO
782187	Pedro Augusto dos Santos	Assistente de Relações de Consumo	8	INDEFERIDO
793409	Jozileni Maciel de Oliveira	Gestor de Ações Sociais - Serviço Social	68	INDEFERIDO
784685	Cássia Mirella Muniz Cavalcante	Gestor de Relações de Consumo	70	INDEFERIDO
793096	Ana Paula Frade Araújo Couto	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	5	INDEFERIDO
779205	Flavio Cardoso da Silva	Fiscal de Relações De Consumo	45	INDEFERIDO
788205	Sandey Andrade Pereira Alves	Fiscal de Relações de Consumo	45	INDEFERIDO
787691	Angélica Alves Farina	Gestor de Relações de Consumo	45	INDEFERIDO
793002	Talita Carvalhaes de Mattos Paixão da Silva	Gestor de Relações de Consumo	45	INDEFERIDO
785262	Andreia Rodovalho Borges Batista	Fiscal de Relações de Consumo	61	INDEFERIDO
785763	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	58	INDEFERIDO
785763	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	59	INDEFERIDO
790088	Polyana Bozzano Rosa Gomes	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	59	INDEFERIDO
792546	Alan Petersson Ojeda Ferreira	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	59	INDEFERIDO
785253	Felipe de Morais Rodrigues	Gestor de Ações Sociais - Sociologia	59	INDEFERIDO
785763	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	35	INDEFERIDO

Inscrição	Nome	Cargo	Questões Objetos de Recurso	Recursos
792212	Aline Cantini Ibarra	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	63	INDEFERIDO
784580	Giovana da Luz de Oliveira	Gestor de Ações Sociais - Psicologia	63	INDEFERIDO
791330	Helena Chulli Vieira	Gestor de Ações Sociais - Nutrição	63	INDEFERIDO
793096	Ana Paula Frade Araújo Couto	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	67	INDEFERIDO
791760	Bruno Alex Rios dos Santos	Gestor de Ações Sociais - Nutrição	67	INDEFERIDO
791256	Carolina Bortolotto Machado	Gestor de Relações de Consumo	74	INDEFERIDO
785763	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	66	INDEFERIDO
782187	Pedro Augusto dos Santos	Assistente de Relações de Consumo	60	INDEFERIDO

EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEDHAST
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Definitivos da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
E	C	C	E	B	C	A	A	D	E
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
D	E	B	C	B	C	C	B	A	C
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
E	B	E	A	B	C	E	B	D	B
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
B	E	A	A	A	E	B	C	B	B
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
B	D	C	B	C	A	D	A	E	D
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
*	B	C	D	*	D	D	E	A	C
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
D	E	*	B	C	B	C	A	E	E
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
D	C	A	B	D	C	A	E	A	E

GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ANTROPOLOGIA									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
E	C	B	D	B	C	A	A	D	E
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
B	D	C	E	A	D	B	E	A	A
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
A	B	B	C	A	B	A	C	B	C
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
E	B	C	E	D	E	D	B	D	A
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
E	D	B	D	C	B	A	D	C	E
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
E	*	B	C	D	*	D	D	E	C
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
C	C	D	A	B	E	A	C	B	D
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
E	B	E	B	A	B	E	D	D	A

GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - NUTRIÇÃO									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
E	C	B	D	B	C	A	A	D	E
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
B	D	C	E	A	D	B	E	A	A
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
A	B	B	C	A	B	A	C	B	C
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
E	B	C	E	D	E	D	B	D	A
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
E	D	B	D	C	B	A	D	C	E
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
E	*	B	C	D	*	D	D	E	C
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
C	C	B	A	D	E	A	D	C	E
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
D	B	B	A	B	A	E	A	C	E

GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
E	C	B	D	B	C	A	A	D	E
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
B	D	C	E	A	D	B	E	A	A
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
A	B	B	C	A	B	A	C	B	C
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
E	B	C	E	D	E	D	B	D	A
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
E	D	B	D	C	B	A	D	C	E
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
E	*	B	C	D	*	D	D	E	C
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
C	C	A	A	D	B	C	E	B	B
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
C	E	B	E	A	D	E	D	A	D

GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
E	C	B	D	B	C	A	A	D	E
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
B	D	C	E	A	D	B	E	A	A
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**

GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA									
A	B	B	C	A	B	A	C	B	C
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
E	B	C	E	D	E	D	B	D	A
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
E	D	B	D	C	B	A	D	C	E
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
E	*	B	C	D	*	D	D	E	C
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
C	C	E	D	B	C	A	B	E	**C**
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
B	D	E	B	D	A	E	B	C	D

GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - SERVIÇO SOCIAL									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
E	C	B	D	B	C	A	A	D	E
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
B	D	C	E	A	D	B	E	A	A
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
A	B	B	C	A	B	A	C	B	C
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
E	B	C	E	D	E	D	B	D	A
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
E	D	B	D	C	B	A	D	C	E
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
E	*	B	C	D	*	D	D	E	C
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
C	C	D	B	A	B	D	A	A	D
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
B	E	E	A	B	E	C	E	D	C

GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - SOCIOLOGIA									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
E	C	B	D	B	C	A	A	D	E
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
B	D	C	E	A	D	B	E	A	A
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
A	B	B	C	A	B	A	C	B	C
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
E	B	C	E	D	E	D	B	D	A
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
E	D	B	D	C	B	A	D	C	E
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
E	*	B	C	D	*	D	D	E	C
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
C	C	D	A	B	E	A	B	D	A
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
*	E	A	D	C	B	C	E	A	D

GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - TERAPIA OCUPACIONAL									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
E	C	B	D	B	C	A	A	D	E
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
B	D	C	E	A	D	B	E	A	A
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
A	B	B	C	A	B	A	C	B	C
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
E	B	C	E	D	E	D	B	D	A
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
E	D	B	D	C	B	A	D	C	E
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**

GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - TERAPIA OCUPACIONAL									
E	*	B	C	D	*	D	D	E	C
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
C	C	B	A	C	C	D	C	C	A
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
B	E	B	A	A	E	E	C	D	D

GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
E	C	C	E	B	C	A	A	D	E
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
D	E	B	C	B	C	C	B	A	C
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
E	B	E	A	B	C	E	B	D	B
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
B	E	A	A	A	E	B	C	B	B
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
B	D	C	B	C	A	D	A	E	D
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
*	B	C	D	*	D	D	E	A	C
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
D	E	*	B	C	B	C	A	E	E
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
D	C	A	B	D	C	A	E	A	E

AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
C	B	A	D	E	C	E	D	A	B
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
B	A	E	D	C	E	C	B	A	D
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
A	D	B	E	C	A	E	D	B	A
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
C	B	A	D	C	E	A	B	D	C
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
E	D	C	E	B	A	C	B	E	D
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
E	D	C	A	B	C	E	C	D	B
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
A	D	C	C	C	B	A	D	E	E
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
B	A	A	E	C	B	A	D	B	B

ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO									
Q01	**Q02**	**Q03**	**Q04**	**Q05**	**Q06**	**Q07**	**Q08**	**Q09**	**Q10**
C	B	A	D	E	C	E	D	A	B
Q11	**Q12**	**Q13**	**Q14**	**Q15**	**Q16**	**Q17**	**Q18**	**Q19**	**Q20**
B	A	E	D	C	E	C	B	A	D
Q21	**Q22**	**Q23**	**Q24**	**Q25**	**Q26**	**Q27**	**Q28**	**Q29**	**Q30**
A	D	B	E	C	A	E	D	B	A
Q31	**Q32**	**Q33**	**Q34**	**Q35**	**Q36**	**Q37**	**Q38**	**Q39**	**Q40**
C	B	A	D	C	E	A	B	D	C
Q41	**Q42**	**Q43**	**Q44**	**Q45**	**Q46**	**Q47**	**Q48**	**Q49**	**Q50**
E	D	C	E	B	A	C	B	E	D
Q51	**Q52**	**Q53**	**Q54**	**Q55**	**Q56**	**Q57**	**Q58**	**Q59**	**Q60**
E	D	C	A	B	C	E	C	D	B
Q61	**Q62**	**Q63**	**Q64**	**Q65**	**Q66**	**Q67**	**Q68**	**Q69**	**Q70**
A	D	C	C	C	B	A	D	E	E
Q71	**Q72**	**Q73**	**Q74**	**Q75**	**Q76**	**Q77**	**Q78**	**Q79**	**Q80**
B	A	A	E	C	B	A	D	B	B

EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, e n. 12/2022 – SAD/SEDHAST, de 8 de junho de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Escrita Objetiva, contendo a relação nominal de todos os candidatos convocados, por cargo e em ordem alfabética, acompanhado da respectiva pontuação obtida e da situação do candidato na Fase I, expressa pelas palavras "aprovado", "reprovado", "ausente" e "eliminado", conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO I AO EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEDHAST
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

RESULTADO DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Direito Constitucional, M3- Direito Administrativo, M4- Direito Civil, M5- Direitos Humanos, M6- Informática Básica, M-7 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M8

Cargo: Gestor De Ações Sociais - Antropologia

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
792887	Ana Carolina Bezerra Dos Santos	7	0	2	3	3	4	4	11	34	Reprovado
793582	Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues	4	3	4	0	2	2	5	4	24	Reprovado
796199	Angela Mierro	3	1	3	3	4	5	3	13	35	Reprovado
781870	Arielly De Oliveira Amarilla	4	2	0	1	5	4	5	13	34	Reprovado
784613	Diego Alano De Jesus Pereira Pinheiro	8	2	2	1	2	4	5	12	36	Reprovado
786717	Edna Dias Basilio	3	1	2	1	3	2	3	9	24	Reprovado
784468	Fernando Oliveira Nogueira De Souza	4	2	2	1	3	4	3	10	29	Reprovado
792495	Flávia Freire Dalmaso	7	3	3	2	5	2	4	12	38	Reprovado
785424	Iane De Souza	4	1	3	3	4	4	3	11	33	Reprovado
793725	José Henrique Prado	7	5	4	1	4	5	4	17	47	Reprovado
790793	Larissa Mattos Da Fonseca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789135	Leonardo Guedes Barcellos	7	5	6	6	7	5	8	13	57	Aprovado
785562	Luis Henrique Albernaz Sirico	7	3	2	3	4	7	5	14	45	Reprovado
781631	Marilene Aparecida Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785054	Marilene Santos De Almeida Pedral	5	3	2	4	3	4	3	13	37	Reprovado
796521	Mateus Henrique Zotti Maas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794390	Pâmella Rani Epifânio Soares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785134	Tatiana Thamara Costa Irabi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790809	Yves Marcel Seraphim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Direito Constitucional, M3- Direito Administrativo, M4- Direito Civil, M5- Direitos Humanos, M6- Informática Básica, M-7 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M8

Cargo: Gestor De Ações Sociais - Nutrição

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
793697	Aline Janaina Giunco	5	0	3	2	4	5	6	12	37	Reprovado
794249	Amanda Kethleen Marques De Oliveira	5	2	1	1	4	5	3	14	35	Reprovado
779184	Ângela Hefler	3	1	1	3	1	1	5	12	27	Reprovado
788990	Biatris Cardoso Benfica	2	2	1	4	2	4	4	14	33	Reprovado
791633	Bruna Teixeira Domingues	7	1	2	1	4	4	3	16	38	Reprovado
791760	Bruno Alex Rios Dos Santos	6	3	3	3	3	4	6	16	44	Reprovado
782177	Bruno Vieira Marques	4	0	2	1	3	2	5	11	28	Reprovado
795491	Carina Leiria	4	3	1	5	4	1	2	11	31	Reprovado
795762	Carolina Dias Lange	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785128	Carolina Dos Santos Laabs	3	0	2	3	3	4	2	10	27	Reprovado
789436	Carolina Lais Dos Santos	4	0	2	2	4	1	5	13	31	Reprovado
780507	Carolina Rodrigues Guimarães	3	2	2	1	4	4	3	13	32	Reprovado
790363	Caroline Da Silva Sunada Nunes	5	2	4	3	1	6	7	13	41	Reprovado
794867	Cassia Maria Machado	4	1	1	1	2	1	4	13	27	Reprovado
793593	Clissia Beatriz Mendonça Urio	3	4	1	2	2	4	4	9	29	Reprovado
790510	Cristiane Alves Da Silva Furtado	3	1	3	3	3	4	5	12	34	Reprovado
789744	Cynthia Sayuri Naito	5	3	4	3	3	8	4	15	45	Reprovado
792777	Daniela Wanderley De Mendonça Bonazoni	3	3	3	3	1	3	3	10	29	Reprovado
791906	Dayane Nascimento Da Silva	6	1	4	2	0	4	5	8	30	Reprovado
781143	Desyrre Pereira Dos Santos Pelegrine	5	1	1	1	4	5	4	15	36	Reprovado
784171	Diego Jeferson Dos Santos Araujo	7	0	3	1	5	8	2	11	37	Reprovado
789329	Ellen Niz De Oliveira Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779562	Emanueli Tomaz Da Silva	5	1	5	1	0	5	4	17	38	Reprovado
788225	Emilly Da Silva Gabriel	3	2	2	0	3	1	3	13	27	Reprovado
791187	Evellyn De Oliveira Paniago	4	1	3	3	1	4	2	13	31	Reprovado
785961	Fabiane Barros Neiva	3	1	2	2	2	5	4	15	34	Reprovado
784341	Fatima Aparecida Aguilar	1	1	1	1	1	2	3	11	21	Reprovado
781464	Francieli Jaques Barbosa	1	1	2	3	1	2	5	9	24	Reprovado
793765	Gabriel Barbosa Delmondes De Moraes	7	3	1	4	3	5	3	12	38	Reprovado
779935	Gabrielle Alvares Freitas De Souza	5	3	2	3	3	6	5	11	38	Reprovado
783905	Giseli Patalo Bites	4	2	3	3	5	3	4	10	34	Reprovado
791330	Helena Chulli Vieira	7	4	3	3	4	6	4	16	47	Reprovado
787724	Hellen Cristina Ferreira Patinho De Souza	4	2	2	2	2	5	4	13	34	Reprovado
779778	Jeanice Dauzacker Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794370	Jennyfer Balbuena Barbosa Machado	3	3	3	1	3	2	3	13	31	Reprovado
786244	Joanne Coelho Minzon	5	3	3	2	1	6	3	13	36	Reprovado
784619	Josiani Cabreira Cavalheiro	4	1	3	3	3	4	5	12	35	Reprovado
780156	Josiani Pereira Da Silva	5	2	3	0	1	3	2	10	26	Reprovado
793585	Joyce Alves Da Cruz	2	1	2	2	0	3	3	13	26	Reprovado
791183	Joyce Macena Lopes	5	0	3	1	3	2	2	14	30	Reprovado
789605	Juliana Almeida De Azevedo Vanti	6	2	3	1	2	5	4	17	40	Reprovado
784765	Larissa De Azevedo Cáceres Damasceno	5	2	3	2	4	3	5	16	40	Reprovado
794436	Laura Elise Almeida De Andrade Fortaleza	2	2	2	0	1	6	5	14	32	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
794659	Laura Rúbia Borges Tenório Noleto	4	3	1	0	3	1	5	13	30	Reprovado
794550	Letícia Dos Santos Amorim De Sá	5	2	0	2	3	3	2	14	31	Reprovado
796118	Lídia Viegas Tenorio Da Silva Santos	6	2	4	5	3	5	3	13	41	Reprovado
791090	Lígia Ferreira Da Cruz	3	2	4	3	2	4	4	11	33	Reprovado
792625	Livia Maria Torres Dos Santos Silva	4	2	1	4	1	1	3	11	27	Reprovado
795508	Lourrayne Dos Anjos Silva	2	1	2	1	2	5	3	16	32	Reprovado
795784	Luciane Perez Da Costa Fernandes	4	4	3	4	1	3	4	17	40	Reprovado
785368	Maria Júlia Marques Frederico	7	1	2	2	2	4	3	13	34	Reprovado
792246	Mariana Alves Gonçalves	3	1	3	2	2	7	5	12	35	Reprovado
786278	Marilú Gonçales Pereira	4	1	2	1	1	3	5	8	25	Reprovado
796278	Natália Cristina Barbosa De Abreu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789996	Nirailde Ferreira	3	1	6	0	3	4	4	16	37	Reprovado
784370	Palloma Cristina Souza De Oliveira	3	1	1	1	2	6	3	12	29	Reprovado
779677	Samuel Ramos Ortiz	5	1	5	1	2	3	4	15	36	Reprovado
788864	Silmara Vasconcelos De Alencar	2	2	3	3	4	4	3	11	32	Reprovado
795693	Talya De Oliveira	5	2	3	3	3	4	6	15	41	Reprovado
794051	Tatieini Ferreira Araujo	4	2	2	1	3	4	2	12	30	Reprovado
793782	Vanessa De Queiroz Silva	2	2	2	3	1	5	4	13	32	Reprovado
792855	Vania De Sousa Almeida	3	4	1	2	1	3	3	13	30	Reprovado
791888	Yule Patrícia Santos Pires	4	2	3	1	3	5	2	13	33	Reprovado

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Direito Constitucional, M3- Direito Administrativo, M4- Direito Civil, M5- Direitos Humanos, M6- Informática Básica, M-7 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M8

Cargo: Gestor De Ações Sociais - Pedagogia

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
779789	Adenilda Albres Da Cunha De Andrade	1	2	2	5	2	2	7	7	28	Reprovado
786458	Adriana Goncalves Damaceno	5	2	1	1	2	3	4	6	24	Reprovado
789514	Adriana Lima Leão De Moura	3	2	3	1	2	5	4	7	27	Reprovado
787697	Adriana Pereira Claudio	5	2	2	1	2	5	3	10	30	Reprovado
782091	Adrielle Matos Rodrigues Borba	5	1	2	2	2	2	5	7	26	Reprovado
796507	Aldeneide Graciele De Oliveira De Aquino	4	3	3	1	3	5	2	13	34	Reprovado
794690	Alessandra Aparecida Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787577	Alessandra Cominesi Silva	5	3	2	1	3	3	3	10	30	Reprovado
784537	Alessandra Mendonça Dos Santos Ortiz	2	2	0	1	4	2	5	5	21	Reprovado
794541	Alessandra Muzzi De Queiroz Chaves	2	0	3	1	2	2	4	10	24	Reprovado
787603	Alessandra Santili De Oliveira Castro	2	1	2	2	3	1	2	6	19	Reprovado
792309	Alexandra Aparecida De Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796374	Aline Mendes Pleutin Rosa	4	5	3	2	2	6	4	12	38	Reprovado
786412	Aline Santa Cruz	2	2	3	1	2	5	5	11	31	Reprovado
789975	Alyne De Oliveira Parron Marodin	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795354	Alyne Vareiro Teixeira Barbier	2	0	2	3	2	2	5	11	27	Reprovado
788631	Amanda Conceição Souza Costa	5	0	4	3	5	4	4	9	34	Reprovado
786232	Amanda Regina Martins Queiroz	3	3	2	3	2	3	3	6	25	Reprovado
794154	Ana Carolina Da Silva Oliva Armoa	0	1	2	2	3	1	2	9	20	Reprovado
783399	Ana Célia Benevides De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793530	Ana Claudia More Cardoso	4	1	2	2	2	3	3	7	24	Reprovado
792366	Ana Claudia Nogueira Oliveira	6	3	2	3	1	5	4	10	34	Reprovado
789718	Ana Cristina Belchior De Souza	3	1	4	2	1	5	2	8	26	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
793947	Ana Cristina Ferreira Piccini	2	1	3	3	2	4	3	11	29	Reprovado
793316	Ana Luiza De Souza Louzan	5	3	2	2	2	5	4	11	34	Reprovado
784917	Ana Maria Feitoza Barbosa	1	1	2	1	1	2	3	6	17	Reprovado
793100	Ana Mírian Soares Vasconcelos	5	2	4	3	4	2	5	6	31	Reprovado
787578	Ana Paula Benteo Lovatto	5	1	1	3	4	3	4	11	32	Reprovado
791481	Ana Paula De Oliveira	5	1	2	3	3	4	5	13	36	Reprovado
793096	Ana Paula Frade Araújo Couto	5	4	5	2	5	6	8	14	49	Aprovado
786194	Ana Paula Gava	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792620	Ana Paula Savallisch	3	1	2	4	2	2	4	10	28	Reprovado
791582	Ana Paula Souza Abes	5	2	0	3	1	4	2	7	24	Reprovado
781810	Ana Verginia Soares Barbosa	3	1	0	4	4	3	3	8	26	Reprovado
782136	Analia Aguiar Dos Santos Jaber	4	3	2	2	0	3	3	11	28	Reprovado
789400	Ananda Souza Arruda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785491	Anderson Figueiredo Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783716	Anderson Gonçalves Ramiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791750	Andrea Carla Duarte Franco Soares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779938	Andréia Benites Sales	3	3	1	2	1	6	2	8	26	Reprovado
792800	Andreia De Lima Souza	5	2	2	3	3	5	4	10	34	Reprovado
789770	Andréia De Oliveira Paz Rezende	3	2	1	3	1	3	5	8	26	Reprovado
793646	Andréia Mourão De Amorim	4	1	3	2	4	2	3	8	27	Reprovado
784125	Andressa Barbosa Bacargi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794156	Andressa De Assis Cavalheiro	5	2	4	1	5	2	4	12	35	Reprovado
788081	Andreya Regina Costa Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787450	Ane Caroline Pereira De Jesus	4	2	1	1	0	2	2	8	20	Reprovado
782043	Angela Silveira Da Silva	1	2	5	1	2	3	2	9	25	Reprovado
793847	Angelina Pereira Lisboa	2	0	3	1	2	5	2	7	22	Reprovado
790703	Anna Gabriela Fernandes Solaeche Miranda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786489	Antônia Rosimeire Lima Do Vale	2	1	1	3	1	3	4	8	23	Reprovado
785124	Antonio Henrique Salgado Savedra	3	3	1	3	3	8	5	10	36	Reprovado
794247	Arlete Madalena Silva França Dos Santos	1	1	1	3	0	2	6	5	19	Reprovado
791119	Astrid Pantoja Das Neves Matos	5	2	2	0	2	4	4	11	30	Reprovado
786823	Ataysa Juliana Cardoso Rodrigues	5	1	2	1	2	3	3	13	30	Reprovado
783273	Barbara Helga Kaspary Dos Anjos	3	3	1	2	4	3	3	9	28	Reprovado
791528	Beatriz Amaro De Moraes	1	2	1	2	1	3	2	5	17	Reprovado
789074	Beatriz Aquino De Freitas	3	2	0	0	4	5	4	5	23	Reprovado
781702	Beatriz Araujo Mesquita Guardiano	4	2	2	3	4	5	3	12	35	Reprovado
796045	Beatriz Moires Marques	3	1	2	0	3	5	3	12	29	Reprovado
795415	Blanca Emirse Almeida Dávalo Mendonça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779417	Brigithe Costa Silva Kawassaki	4	0	3	2	3	3	2	8	25	Reprovado
792782	Bruna Figueiredo Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782231	Bruna Fuzinato Vicente	3	1	2	2	2	3	2	12	27	Reprovado
794610	Bruna Maria Fernandes Dias	4	1	3	1	2	5	4	12	32	Reprovado
795917	Bruna Marin Fulop	8	1	1	3	4	4	3	12	36	Reprovado
782034	Camila Ferreira Felix	4	2	4	1	5	3	2	7	28	Reprovado
790069	Camila Gomes Da Silva	2	3	1	2	1	4	2	5	20	Reprovado
780056	Carla Cristina Sapaterra Ferraz	3	1	3	5	3	2	5	14	36	Reprovado
784585	Carla Leticia Novais Teles	2	1	3	3	3	4	4	9	29	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
793480	Carmen Eliane Sobral Nogueira Da Rocha	5	1	1	2	3	3	4	11	30	Reprovado
781770	Caroline Martins Moraes	5	2	3	3	2	3	3	13	34	Reprovado
792092	Cássia Cilene Teixeira Da Silva	6	1	5	0	5	2	3	12	34	Reprovado
795685	Celeide Santana Da Rocha Longo	4	3	2	2	1	2	2	3	19	Reprovado
784019	Célia Cristina Gutierrez Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784814	Christian Alves Rodrigues	2	1	3	1	3	5	3	9	27	Reprovado
784176	Christiane Coelho Da Cunha Oliveira	3	0	3	1	2	4	3	10	26	Reprovado
786852	Cimere Gonçalves De Farias	3	1	3	4	2	5	3	14	35	Reprovado
781157	Cinara Solei Nascimento Tavares Flor	4	3	3	4	1	2	3	10	30	Reprovado
785475	Cinthia Oliveira Fernandes Zetzsche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792189	Cintia Camila Chaves Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793090	Cirlea Nollie Barreto Gomes Celeri	3	2	2	0	2	8	4	7	28	Reprovado
788530	Clarice Da Silva Tavares	3	1	2	1	3	5	3	6	24	Reprovado
785392	Claudenice Pereira De Souza	3	0	2	2	3	4	2	10	26	Reprovado
793746	Claudia Dos Santos Cesarino	3	1	2	2	4	4	4	13	33	Reprovado
781345	Claudia Romeiro Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790867	Claudiciane Aparecida Vaz Dos Santos	1	3	3	1	3	3	5	3	22	Reprovado
781928	Claudineia Chaparro De Assis	2	3	3	1	2	2	7	7	27	Reprovado
788726	Claudineia Martins Da Silva	6	0	3	2	2	3	3	13	32	Reprovado
783404	Cleomair De Oliveira Garcia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791234	Cristiane Dos Santos Rivarola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782295	Cristiane Matias Tavares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787949	Cristiane Mota Vieira Muinarsk	6	3	5	1	2	5	3	9	34	Reprovado
792920	Cristiane Ribeiro De Souza	2	2	4	1	3	5	3	11	31	Reprovado
786361	Daniela Gomes Cizs Gaby	5	2	3	2	2	3	3	11	31	Reprovado
786477	Daniela Leite Amaral	7	2	3	1	3	7	3	7	33	Reprovado
789357	Daniela Nunes Krüger	4	2	2	0	1	3	2	6	20	Reprovado
779685	Daniela Souza Brito	5	1	3	1	1	2	4	6	23	Reprovado
786118	Danielli Kathy Ibrahim Fontoura Oliveira	3	0	4	3	3	7	4	12	36	Reprovado
785558	Daniely Honorato Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782175	Dayani Drebes Nantes	2	0	2	2	2	3	2	6	19	Reprovado
796509	Débora Pereira Da Silva	4	1	4	1	3	3	2	10	28	Reprovado
783761	Deigma Tonezi De Oliveira Cavalheiro	5	2	2	1	1	3	3	5	22	Reprovado
784435	Deisy Aparecida Santejo	5	2	1	1	1	3	4	11	28	Reprovado
783756	Dejanira Nunes Da Silva	8	2	5	3	4	4	3	10	39	Reprovado
788635	Denise Antónia Da Silva	3	1	3	3	1	2	2	7	22	Reprovado
788633	Denise Teixeira Camarano	5	3	3	2	4	4	4	8	33	Reprovado
784978	Diane Penajo Lopes	5	1	3	0	1	1	4	11	26	Reprovado
779226	Diuliane Daniel Brandao	4	0	2	1	3	4	5	7	26	Reprovado
783048	Dulcineia Alves Teixeira Ferrari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781192	Ed Carlos Paredes	6	1	3	3	4	5	3	13	38	Reprovado
793178	Eden Onir Loubet Belmonte	3	0	3	3	1	5	2	10	27	Reprovado
784986	Edileuza Ferreira Da Costa	4	2	1	3	2	4	2	5	23	Reprovado
781506	Edmilson Batista Santana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786106	Édna Leandro Da Silva	4	2	3	2	2	4	5	11	33	Reprovado
785525	Edneuza De Souza	2	3	4	1	2	4	3	9	28	Reprovado
784745	Eduardo Silva De Araujo	8	5	4	2	4	6	6	13	48	Aprovado
792664	Elaine Da Silva	4	0	1	2	2	4	4	7	24	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
784047	Elaine De Souza Ferraz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785655	Elaine Patrícia Farias Tavares	7	2	3	2	2	2	3	10	31	Reprovado
785426	Eliani Margarete Pereira	4	1	3	1	4	3	2	13	31	Reprovado
785270	Élida Rafaela De Arruda Martinez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783536	Eliete Cristina Da Rocha	2	1	2	4	2	4	5	13	33	Reprovado
796366	Elisangela Da Silva	3	3	2	1	2	3	3	8	25	Reprovado
795909	Elisângela Duarte	2	2	1	1	3	2	4	9	24	Reprovado
794726	Eliza Oliveira Guimaraes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795739	Elizabeth Lira Silva	5	2	2	2	4	4	3	11	33	Reprovado
792745	Elizania Bruno Prado Da Silva	4	2	2	4	3	3	4	13	35	Reprovado
792586	Elyane Kadur Deniz	6	0	3	3	4	2	3	7	28	Reprovado
784524	Emerson Bandeira Bastos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783407	Emilia Aires Do Nascimento Gomes	2	3	2	2	2	4	4	6	25	Reprovado
794987	Emilly Toratti André	6	0	1	4	1	3	3	4	22	Reprovado
790534	Érika Ramiro Carlos Gomes	4	1	3	3	2	4	4	7	28	Reprovado
779657	Esmeralda Braz Dos Santos Ferreira De Lima	5	1	3	2	4	3	2	9	29	Reprovado
782368	Estael Maria De Moraes	5	1	3	3	3	4	2	11	32	Reprovado
784017	Estefany Grazieli Saucedo Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791518	Eva Geni Antunes Ferreira	4	2	4	0	1	4	5	9	29	Reprovado
781619	Evellyn Dayane Antunes Dauzaker De Oliveira Brandão	3	1	4	0	1	4	3	9	25	Reprovado
792669	Evelyn Mayara Santana Da Silva	4	1	4	4	3	6	3	9	34	Reprovado
785794	Everton Rafael Tavares Centurião	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795459	Evimarcia Goulartt Campozano	3	0	2	1	2	4	5	6	23	Reprovado
783110	Fabiana Aparecida Aguilar Da Silva Santos	3	2	3	2	2	5	2	10	29	Reprovado
785008	Fabiana De Brito Barbosa Tavares	2	1	3	2	0	5	2	12	27	Reprovado
783668	Fabiana Maria De Santana Lima Dos Santos	2	1	4	3	2	3	3	8	26	Reprovado
784086	Fabiane Marques Ramires	3	1	3	2	2	1	4	6	22	Reprovado
784112	Fábio Canale Acosta	5	2	4	2	3	7	5	11	39	Reprovado
791410	Fabio Palacio Batista	4	3	3	2	3	8	4	12	39	Reprovado
784395	Fátima Aparecida Lopes Flores Gertrudes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790545	Fernanda Eimer De Hollanda Naglis	6	4	2	0	2	4	3	11	32	Reprovado
787940	Fernanda Fernandes	5	4	4	2	4	3	6	14	42	Reprovado
788466	Fernanda Jaques Barbosa Vargas	3	2	2	2	2	2	2	12	27	Reprovado
782855	Fernanda Loise Villa Ovelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781282	Fernanda Ortega De Oliveira	2	2	2	3	3	2	2	8	24	Reprovado
783022	Fernando Araujo Leigue Junior	6	1	4	3	4	6	7	8	39	Reprovado
789365	Filip Teixeira Silva Balbino	7	1	1	3	4	6	4	10	36	Reprovado
790674	Flávia Assad Moreno	4	1	3	3	4	2	3	8	28	Reprovado
781754	Flavia De Azevedo Silva	5	2	2	1	3	3	2	8	26	Reprovado
785110	Flávia Moraes De Mendonça Baldassini	4	1	0	1	3	2	3	5	19	Reprovado
788619	Flávia Oliveira Souza	7	4	4	4	4	4	5	12	44	Reprovado
789518	Flavio Alves Paes Filho	3	0	1	4	2	3	2	12	27	Reprovado
792794	Flávio Nunes De Almeida	5	1	3	3	1	4	4	12	33	Reprovado
796451	Florence Joyce Lopes Rosa	3	1	2	2	4	3	3	15	33	Reprovado
784384	Francieli Noronha Bonfim	5	3	1	0	3	5	5	13	35	Reprovado
783253	Francine Nunes Bennett	2	1	1	1	3	4	2	9	23	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
786624	Francis Fabia Guevara Da Silva	3	2	2	4	2	3	3	7	26	Reprovado
796576	Fúlvio Souza De Souza	3	2	2	1	1	1	4	13	27	Reprovado
790947	Gabriela De Oliveira Cabanhas	4	2	3	1	4	4	4	10	32	Reprovado
788598	Gabriela Siqueira Evaristo	3	1	2	2	2	2	3	5	20	Reprovado
794930	Geisy Souza Do Nascimento Pena	5	1	2	0	3	5	2	6	24	Reprovado
793364	Gelsina Da Silva Dutra	3	2	3	3	2	4	3	7	27	Reprovado
779248	Geovana Vitória Cruz Meaurio	4	2	3	3	2	4	3	9	30	Reprovado
793752	Gilsele Delfino Da Silva Nunes	8	2	4	2	2	2	3	14	37	Reprovado
795849	Giovanna Teixeira Dos Santos	6	0	3	3	2	5	4	9	32	Reprovado
779673	Gisele Silva De Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787383	Giselle Aparecida Paes Pereira	4	1	3	3	4	1	3	10	29	Reprovado
789003	Givaldo Valério De Lima	7	4	5	5	5	7	8	14	55	Aprovado
794974	Glaciely Vilela Riquielme	3	2	1	3	4	5	4	6	28	Reprovado
789572	Gleice Santos Da Paixão Da Silva Justino	3	1	2	3	1	5	4	8	27	Reprovado
795112	Gleise Cristina Mazall	5	1	2	2	3	4	4	10	31	Reprovado
793972	Graziela Gomes Pereira	5	1	3	0	2	5	5	7	28	Reprovado
786014	Gustavo Careaga Pereira Goulart	4	2	3	1	2	6	3	10	31	Reprovado
786338	Gustavo Henrique Gonçalves Maria	4	2	3	4	3	3	6	14	39	Reprovado
780856	Gustavo Nunes Galvão Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794903	Hayara Ferreira De Jesus	3	2	2	4	1	3	2	10	27	Reprovado
784583	Helena Maria De Souza	3	1	0	1	2	1	3	5	16	Reprovado
785399	Heliane Socorro De Moraes	4	0	4	0	2	3	4	8	25	Reprovado
793542	Helio Rocha Junior	2	2	3	1	1	2	4	10	25	Reprovado
786673	Hellem Joyce Campos Lima	6	3	3	1	4	3	4	11	35	Reprovado
788060	Igor Acácio Novaes Lira	5	3	2	2	3	3	3	12	33	Reprovado
786008	Ionaldo Julian Costa Bruno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793983	Iramaya Rocha Chaves	7	3	5	3	5	2	5	9	39	Reprovado
785288	Irisneia Seixas Moura	4	2	1	3	2	4	4	9	29	Reprovado
792379	Isabeli Raiane De Sousa Miranda	5	0	3	4	2	4	4	9	31	Reprovado
793216	Italo Camargo De Oliveira	2	1	2	4	1	5	4	13	32	Reprovado
781214	Ivandreia Lopes	4	2	3	2	2	2	4	7	26	Reprovado
790940	Ivanilda Maria Da Conceição Santos Romanzini	1	1	4	4	2	2	3	9	26	Reprovado
794843	Izabel Ferreira Santana	5	3	2	1	3	3	4	6	27	Reprovado
783325	Izabela Cristina Queiroz De Oliveira	3	2	3	2	2	4	4	12	32	Reprovado
785016	Jacqueline Espirito Santo Toledo	2	1	2	0	2	3	2	8	20	Reprovado
787148	Jair Fernando Marques Pinheiro	2	0	3	2	5	3	4	9	28	Reprovado
785876	Jakes Charles Andrade De Figueiredo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786818	Janahina Delia Luciano	4	2	1	3	3	4	2	8	27	Reprovado
796539	Janaína Cacerez Mendes	2	2	2	1	1	3	2	7	20	Reprovado
789525	Janaina Fernanda Pires Fernandes	3	2	3	2	1	4	4	11	30	Reprovado
783811	Jane Gomes Gois	4	2	3	1	3	4	3	8	28	Reprovado
795147	Janete Dos Reis Silva Barbosa Domingues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785052	Janete Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791408	Janine De Arruda Vilalva	2	2	1	1	2	1	2	6	17	Reprovado
789871	Jaqueline De Lima Gonçalves	5	1	3	3	3	3	4	9	31	Reprovado
785784	Jaqueline Freitas Da Silva	5	1	2	1	3	4	3	11	30	Reprovado
786718	Jaqueline Nunes Rojas	5	2	3	5	2	4	2	12	35	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
781768	Jaqueline Soares Dias Correa	6	1	4	3	1	4	3	11	33	Reprovado
779990	Jeovaci Welika De Oliveira	3	1	3	2	1	5	4	9	28	Reprovado
791534	Jéssica Alvarez Dias	3	3	3	1	1	3	3	9	26	Reprovado
787941	Jessica Fachetti De Oliveira	3	1	3	2	0	3	4	11	27	Reprovado
786711	Jessica Fernanda Egues Santana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790359	Jessica Moreira Dos Santos Nunes	0	4	2	2	3	3	5	8	27	Reprovado
791821	Jéssica Naoko Leite	3	1	3	3	5	4	5	8	32	Reprovado
786074	Jhon Enio Leite Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788226	Joana D Arc Ribeiro	3	1	3	1	1	1	5	9	24	Reprovado
782097	Jodiene Aquino Cavalcanti	4	1	2	2	3	2	4	13	31	Reprovado
785198	Joice Camargo	5	1	3	1	3	3	3	6	25	Reprovado
781982	Joice Cristina Moreno Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790822	Joice Vareiro Da Costa Brites	2	1	3	2	1	1	4	14	28	Reprovado
785581	Jonas Da Silva Melo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794597	Jonata Cristina Dos Santos	4	1	2	1	3	5	4	11	31	Reprovado
795438	José Paulo Dos Santos Rosas De Castro	3	2	4	4	4	7	3	12	39	Reprovado
783995	Joseane Bortolanza De Oliveira	4	1	1	3	3	4	4	11	31	Reprovado
795812	Joseli Khadur Rosa Pires	5	1	2	2	1	1	5	9	26	Reprovado
789022	Josiane Cândia Rodrigues	6	0	5	1	4	3	4	14	37	Reprovado
794752	Josiane Luciana Da Silva	5	1	3	2	2	4	5	9	31	Reprovado
782243	Josy Kelly De Oliveira Mendes	6	1	3	1	3	4	3	9	30	Reprovado
785344	Joyce Torres Silva	3	1	0	2	1	3	3	9	22	Reprovado
792885	Jozaine De Arruda Faustinoni	4	0	1	2	4	3	3	15	32	Reprovado
795934	Julia Duarte De Souza	5	1	2	5	3	2	5	12	35	Reprovado
785046	Juliana Carlos Aquino	4	3	3	2	3	3	4	8	30	Reprovado
785995	Juliana Correia Dos Santos	3	2	3	1	3	3	2	13	30	Reprovado
792415	Juliana Maria Alves Da Silva	4	1	2	2	4	2	2	4	21	Reprovado
781521	Juliana Santos Portela De Siqueira	6	0	4	1	3	2	4	8	28	Reprovado
781962	Juliani Machado De Andrade	4	2	1	2	2	2	2	9	24	Reprovado
791465	Júnior Antônio Da Silva	6	0	2	1	2	7	5	10	33	Reprovado
787442	Jusciellen Mariella Dos Santos	7	1	3	5	4	4	3	10	37	Reprovado
789209	Jussara Rodrigues Silvano	4	1	2	2	1	5	3	12	30	Reprovado
794637	Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi	3	1	1	1	3	4	3	13	29	Reprovado
794875	Kalina De Oliveira Rocha Brandão	3	1	2	3	3	0	3	8	23	Reprovado
796056	Karina Angelica Boni Segato	5	3	2	2	4	3	5	13	37	Reprovado
783213	Karina De Almeida Quintana Domingues	4	1	2	1	4	0	3	8	23	Reprovado
793075	Karina De Oliveira Xavier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793308	Karine Esteves Camara Borges	3	2	2	3	2	4	4	9	29	Reprovado
785140	Karla Gabriela Antunes Dos Santos	4	1	2	2	5	4	4	11	33	Reprovado
794329	Karyne De Souza Rezende	6	2	3	1	3	3	3	13	34	Reprovado
791662	Kátia Antônia Ferreira Neres	6	3	3	1	2	3	3	14	35	Reprovado
793135	Katia Regina Quintana Mendes Montipo	2	2	3	1	0	3	3	7	21	Reprovado
789520	Katiuse Jaqueline Freitas Da Silva	1	1	3	1	2	6	3	8	25	Reprovado
789935	Keis Graciela Paixão Pereira Samartino	4	3	3	3	4	2	4	11	34	Reprovado
782152	Kélia Machado Do Couto Rodrigues	3	2	4	2	3	3	3	9	29	Reprovado
795836	Kelly Cristiane Jara De Rezende	4	2	1	2	3	1	5	13	31	Reprovado
795932	Kelly Cristie Duarte Do Carmo	6	1	2	2	2	1	3	7	24	Reprovado
786667	Kelly Cristina De Oliveira	8	0	4	3	3	4	5	12	39	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
783692	Kerolyn Cristina Rangel Da Silva	6	3	1	2	4	5	2	5	28	Reprovado
788969	Ketilla Viana Da Silva Cardoso	3	1	2	1	2	3	3	12	27	Reprovado
784071	Kleber Alvaro Miyabara Marques	7	2	6	1	2	7	2	14	41	Reprovado
791722	Kleyton Carlos	6	4	4	3	2	3	3	12	37	Reprovado
795137	Laisa Thais De Oliveira Andreoli	3	1	2	3	3	2	3	9	26	Reprovado
785326	Lara Cristina Camargo	4	1	5	1	2	3	4	10	30	Reprovado
784554	Larissa Maia Dos Santos	4	2	2	2	2	7	5	16	40	Reprovado
786759	Larissa Xavier Valenzuela	5	2	2	1	6	6	3	12	37	Reprovado
792976	Laura Velozo Leal	5	2	1	2	2	3	3	15	33	Reprovado
790584	Lazara Marcia Sandim Da Silva	6	2	1	0	1	3	2	11	26	Reprovado
793218	Leidiane De Souza Nolasco Fraga	3	1	3	3	3	3	4	7	27	Reprovado
782525	Leila Da Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795153	Leila Da Rocha Silva	6	1	6	0	4	4	3	11	35	Reprovado
788984	Leni Aires Fontoura	5	2	2	3	4	4	5	12	37	Reprovado
784555	Letícia Alves Aajala	2	1	2	3	3	4	2	7	24	Reprovado
785763	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	5	2	4	4	4	6	4	11	40	Reprovado
785047	Letícia Casagrande Oliveira	6	1	3	2	4	3	3	16	38	Reprovado
786475	Lidilaine Soares Da Silva	6	2	2	2	0	5	2	6	25	Reprovado
788863	Ligia Betania Dos Reis Reis Feitosa	5	1	4	2	1	3	2	5	23	Reprovado
793228	Ligia Moreira Benvenuti	1	1	3	0	5	2	4	10	26	Reprovado
794265	Ligiane Buque De Araujo	4	3	2	3	5	6	2	12	37	Reprovado
786100	Lilian Batista Silva Muranaka	3	1	2	1	3	2	3	11	26	Reprovado
796037	Lilian Caires Santana	8	3	5	2	2	2	4	13	39	Reprovado
786099	Lilian Gonçalves De Andrade Vigato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782127	Lindalva De Oliveira	1	2	3	2	2	4	2	7	23	Reprovado
785979	Luana Porto Soares Mota	3	2	2	4	4	3	4	9	31	Reprovado
785514	Luana Rodrigues Riquelme	4	1	2	2	2	5	2	8	26	Reprovado
788212	Luciana Efigenio Anezi	2	0	1	0	0	3	5	11	22	Reprovado
793943	Luciana Gomes De Freitas	4	3	2	0	0	1	4	10	24	Reprovado
794879	Luciana Lemes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794241	Luciane De Oliveira Fernandes	6	0	2	1	4	2	2	8	25	Reprovado
788452	Luciane Fernnades Dos Santos	1	1	1	0	4	2	2	5	16	Reprovado
784408	Luciano Simões Cerqueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787461	Lucilei Dias Pimenta	0	0	0	1	2	2	3	5	13	Reprovado
795933	Lucilene Gimenes Marim Lubas	4	2	3	4	3	4	2	11	33	Reprovado
790104	Lucilene Rosa	3	4	1	1	1	2	3	7	22	Reprovado
786789	Luíse De Oliveira Soares Espindola	5	1	4	2	2	4	5	11	34	Reprovado
790953	Luíza Beatriz Do Amaral Castello	3	2	3	2	2	4	3	9	28	Reprovado
782488	Luziano Chaves De Freitas Junior	5	1	2	0	1	4	4	9	26	Reprovado
784170	Luzimeire Aparecida Ferreira Da Fonseca	4	1	2	2	2	5	3	10	29	Reprovado
784552	Lyandra Lopes Nogueira	5	2	2	2	5	2	2	10	30	Reprovado
784890	Maiara De Souza Barbosa Morais	5	3	3	3	4	5	3	9	35	Reprovado
792616	Maira Silvia Marcondes Ferreira	7	1	3	1	4	3	5	13	37	Reprovado
785152	Marcela De Souza Chaves	4	2	1	2	2	3	3	11	28	Reprovado
784202	Márcio Antônio Santos Pinto De Arruda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781443	Marcos Takashi Sakamoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781135	Maressa Pereira Rosa Chaves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795287	Margarete Miguel Pereira Cardoso	4	0	2	2	2	3	3	8	24	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
796101	Margarete Nunes Morales Tinasso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784885	Maria Alzira De Moraes Cunha	5	2	2	1	4	4	4	12	34	Reprovado
788100	Maria Aparecida Bezerra Medeiros	1	4	1	3	1	4	5	11	30	Reprovado
795098	Maria Aparecida Da Silva Silva	2	0	2	2	2	4	5	5	22	Reprovado
789545	Maria Batista Da Conceição	2	2	1	3	3	1	3	4	19	Reprovado
786615	Maria Carolina Canavarros Dos Santos	3	2	3	0	2	4	5	13	32	Reprovado
786322	Maria Célia Dos Santos	0	1	2	0	2	2	3	5	15	Reprovado
792185	Maria Cintia Do Nascimento Costa	6	1	0	3	0	4	4	12	30	Reprovado
793445	Maria De Fátima Luiz Borges	1	1	1	1	2	3	2	7	18	Reprovado
789276	Maria Delza Moreira Da Silva	3	2	4	1	1	3	4	5	23	Reprovado
791177	Maria Irene De Souza Zardo	7	2	3	4	6	7	7	12	48	Aprovado
793167	Maria José Da Silva	3	1	3	1	3	2	4	10	27	Reprovado
785129	Maria Karina Lescano Da Silva	2	2	3	1	3	2	3	7	23	Reprovado
785625	Maria Leonor Chaves Medina	3	1	4	3	2	4	3	10	30	Reprovado
795213	Maria Lucia Almeida Garcia	7	3	1	2	2	1	3	11	30	Reprovado
795301	Maria Lucia Dos Santos	7	1	0	2	2	4	2	11	29	Reprovado
782388	Maria Madalena Ferreira Da Silva	3	1	2	2	3	5	3	13	32	Reprovado
794721	Maria Masae Shirota	4	0	3	2	1	5	4	14	33	Reprovado
785755	Maria Silvania De Oliveira Silva Sanches	3	2	3	2	1	0	3	13	27	Reprovado
796436	Maria Vanderci Dos Santos	1	3	2	1	2	2	4	11	26	Reprovado
791301	Mariel Estigarribia Ramos	2	0	0	2	3	4	3	10	24	Reprovado
781180	Mariele Ponciano Anastácio	2	1	2	2	3	3	5	11	29	Reprovado
793957	Marilia Oliveira Souza	3	3	3	0	2	3	3	9	26	Reprovado
791813	Marilu Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782600	Marina De Souza Rocha	5	0	2	3	3	5	3	9	30	Reprovado
791510	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteado	5	1	2	2	3	5	2	11	31	Reprovado
792545	Marlenes Patiño Baes	1	0	3	3	0	4	2	11	24	Reprovado
793156	Marta Maria Marin Benigno	1	2	3	3	4	1	4	4	22	Reprovado
782147	Mauro Barbosa Junior	3	3	2	1	3	5	4	10	31	Reprovado
788779	Mayara Regina Da Silva Do Espírito Santo	8	2	2	1	2	4	2	13	34	Reprovado
796391	Maycon Thiago Droumont Lima	6	1	1	3	4	5	3	12	35	Reprovado
795441	Melina Melgar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784584	Melri Ilaine Alves Lacerda Galvão	2	1	3	3	1	3	5	4	22	Reprovado
781877	Mência Sulamita De Lima Kusano	5	1	3	2	3	4	2	11	31	Reprovado
795331	Michelle Ocampos Cáceres	8	3	4	3	4	3	7	13	45	Reprovado
790107	Michelly De Oliveira Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793523	Michely Soares Pereira Lima	5	1	2	1	4	6	2	8	29	Reprovado
795094	Mireille Gomes Lara	3	2	2	1	2	3	3	8	24	Reprovado
784244	Mirella Quinalia Dos Santos	2	2	2	2	2	6	3	11	30	Reprovado
795533	Miriã Salustriano Dos Santos Nascimento	2	2	0	3	0	3	4	7	21	Reprovado
782362	Miriam Atalaia Gomes	5	0	5	1	3	2	4	10	30	Reprovado
795765	Mirian Roman	4	1	2	3	3	2	4	13	32	Reprovado
793552	Mirian Vilhalva Morel	5	1	2	3	1	2	3	8	25	Reprovado
796136	Nabiha Lima Barrios	3	2	4	4	3	2	5	9	32	Reprovado
780485	Nádia Da Silva Delmondes	6	5	3	3	2	3	5	5	32	Reprovado
779518	Naruska Peixoto De Oliveira	7	2	3	2	2	5	5	5	31	Reprovado
788157	Natalia Cavalcanti Garcia	5	1	2	3	2	5	5	8	31	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
790942	Natália Leite Souza	4	0	2	1	1	1	2	8	19	Reprovado
783703	Natallya Portilho Salomão Rodrigues	2	2	2	2	4	3	3	8	26	Reprovado
782343	Nathaly Alves Da Silva Plöger	7	2	2	1	3	2	6	11	34	Reprovado
789750	Neide Roman	4	2	1	2	3	6	7	10	35	Reprovado
792837	Nelice Duarte	4	1	0	0	4	4	4	7	24	Reprovado
779932	Noeli Da Silva Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793924	Noemy Da Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783314	Otavia Lis Vilhalva	5	2	2	4	3	4	2	6	28	Reprovado
794348	Pamela Caetano Gimenes	5	2	1	0	4	2	6	7	27	Reprovado
795492	Pâmella Flávia De Souza Calaça	5	2	1	0	3	4	2	9	26	Reprovado
785786	Paola Tavares Centuriao	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787027	Patrícia Auxiliadora Lima Boeira	4	1	3	1	2	2	2	11	26	Reprovado
794252	Patricia Da Silva Jeronimo	2	2	3	2	2	4	3	2	20	Reprovado
790483	Patrícia Gomes Camargo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781921	Patrícia Maciel	2	2	2	3	2	2	2	9	24	Reprovado
790622	Paula Andreia Oliveira Jard	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791733	Paulo Alves Volkof Junior	2	0	1	0	2	2	2	3	12	Reprovado
790088	Polyana Bozzano Rosa Gomes	6	0	4	2	3	6	5	10	36	Reprovado
783291	Príncila Mariana Duarte	3	2	3	2	1	3	2	12	28	Reprovado
789179	Priscila Moessa Bezerra	3	1	1	2	3	3	3	6	22	Reprovado
783728	Rafael Gomes Cartaxo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783365	Rafaela Cristina Rodrigues De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795414	Rafaella Nogueira Queiroz Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794239	Ramona Aparecida Da Silva Peixoto	4	1	2	3	3	1	3	5	22	Reprovado
785874	Raquel De Oliveira Branco Dantas	2	1	3	2	2	3	3	12	28	Reprovado
784894	Regiane Alves Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793485	Regina Aparecida Rodrigues Da Silva Freitas	2	1	1	1	1	4	2	5	17	Reprovado
788656	Renata Amélia Fogaça De Assis	8	2	5	3	2	4	3	11	38	Reprovado
795564	Renata Cristina Andreatta Brigatto	2	2	2	2	3	4	5	8	28	Reprovado
793232	Renata De Oliveira Esquer	6	1	4	3	3	3	3	8	31	Reprovado
787816	Renata Espinosa Arndt	2	1	3	3	1	2	4	11	27	Reprovado
788872	Renata Miyashiro Kato	5	2	0	2	3	2	4	6	24	Reprovado
786023	Renata Ribeiro Bastos Pereira	2	1	3	2	0	3	5	10	26	Reprovado
796002	Renata Silvestre De Souza Vilela Dolores	3	3	2	2	2	1	2	11	26	Reprovado
782367	Rhauany Marques Toledo	1	2	3	3	2	2	3	8	24	Reprovado
793586	Rita De Cassia Lemes Castilho	4	2	4	0	1	2	3	14	30	Reprovado
793102	Roberto Pereira Teodosio	4	1	1	4	1	4	4	9	28	Reprovado
796111	Rogério Augusto Deoliveira	3	1	4	1	2	4	4	13	32	Reprovado
784551	Ronaldo Maciel Pavão	4	0	4	1	3	4	5	11	32	Reprovado
787051	Ronnye Pettersonn Da Silva Priore	7	2	4	1	2	7	4	15	42	Reprovado
784705	Roselaine Honório Moreira	0	2	3	4	2	4	3	7	25	Reprovado
793705	Rosemeire Nogueira Ribeiro	1	2	2	0	2	4	2	6	19	Reprovado
793743	Rosilene Ribeiro Da Silva	2	1	2	1	2	4	4	7	23	Reprovado
781959	Rosineia Lopes De Oliveira Lelis	5	2	4	3	2	3	3	9	31	Reprovado
784011	Rozeni De Arruda Fialho Nunes	3	1	2	4	3	6	2	11	32	Reprovado
783370	Rozileia Santos De Souza	6	2	1	1	2	5	3	10	30	Reprovado
783430	Rozilene De Oliveira Jara	3	4	2	2	2	3	2	8	26	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
786402	Rubens Batista Da Rocha	6	0	3	2	4	4	2	12	33	Reprovado
787154	Ruth Maria Melo	2	2	3	2	3	4	4	12	32	Reprovado
787704	Rutiléia Domingos Franco Barbosa	3	2	3	2	3	2	2	11	28	Reprovado
792799	Sabrina Fernanda Pereira Corrêa	1	1	1	4	4	3	4	3	21	Reprovado
794675	Salete Pereira De Araújo Xavier	3	1	2	2	1	5	6	9	29	Reprovado
791439	Samara Aparecida Cassiano Da Silva	5	2	3	4	1	5	2	7	29	Reprovado
793079	Sâmela Barreto Gomes Padilha	6	1	3	2	1	4	4	8	29	Reprovado
796211	Samira Do Prado Silva Meira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796412	Sandra Marcela Pereira	6	1	5	3	3	1	3	13	35	Reprovado
793721	Sandra Maria Braga	3	2	1	2	1	2	2	8	21	Reprovado
793815	Sandra Mariana Da Rocha	1	2	1	3	1	2	2	11	23	Reprovado
795893	Sandra Rodrigues Franco	5	3	3	2	2	5	6	14	40	Reprovado
786897	Sandra Souza Cavalcante Alves	5	3	3	1	3	5	6	15	41	Reprovado
785826	Sangela Tieko Machado Tago	6	6	5	4	2	4	2	13	42	Reprovado
796493	Sara Santana Armoa Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780660	Sarah De Castro Ovando Pontes	4	1	1	3	2	5	3	9	28	Reprovado
795336	Sarah Vasconcellos Marques Almeida	3	3	3	2	1	4	3	11	30	Reprovado
794050	Sheyenne De Souza Stiegemeier	4	1	3	1	2	7	2	7	27	Reprovado
795918	Shirleyane Das Graças Pinto Centurião	4	1	3	2	3	4	2	8	27	Reprovado
787382	Sibeli Favarini Von Ende	5	0	1	2	2	2	5	7	24	Reprovado
780655	Silei Lima De Souza	4	0	3	1	3	2	5	7	25	Reprovado
795274	Silvania De Sa Ferreira Preza	3	0	1	3	2	4	3	6	22	Reprovado
782111	Silvia Brito Da Silva Canale	3	1	4	2	2	2	4	8	26	Reprovado
788885	Sílvia Regina Santos De Oliveira Guilherme	3	1	1	4	2	5	3	5	24	Reprovado
779994	Silzani Miague	4	1	2	2	3	3	3	11	29	Reprovado
791488	Simone Gonçalves De Freitas Lima	3	2	2	1	2	3	2	11	26	Reprovado
788086	Simone Silva Feldens	3	1	2	0	3	2	3	5	19	Reprovado
783480	Sírley Aparecida Tomassini Cardozo	2	1	5	3	1	3	4	7	26	Reprovado
796508	Soene Duarte Gomes	3	0	4	1	2	2	4	7	23	Reprovado
785601	Sonia Aparecida Vaz Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779630	Stefany Gonçalves Bureman Carvalho	3	2	3	1	1	1	3	10	24	Reprovado
783415	Sueli Da Silva Alves	3	1	2	2	2	4	5	11	30	Reprovado
781856	Suellen Aparecida Vinci Carlos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794854	Suzany De Freitas Silva Pires	3	0	3	2	1	0	4	7	20	Reprovado
795551	Taizes Suelem Lunardi	5	3	4	2	4	3	3	11	35	Reprovado
779363	Talita Pereira Pinto	6	2	4	1	2	2	4	13	34	Reprovado
792085	Tamara Belardes Dos Reis	6	1	2	1	3	2	4	11	30	Reprovado
787032	Tamires Rodrigues Dos Santos	4	2	1	0	4	0	2	8	21	Reprovado
785043	Tamiris Batista Viana Luciano	4	1	1	3	3	2	4	11	29	Reprovado
795726	Tânia Jaqueline De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780046	Tania Ruth Ortiz Pereira	3	1	0	2	3	2	5	10	26	Reprovado
785219	Tatiana Antenor Nobre	5	1	1	1	1	4	5	11	29	Reprovado
790536	Tatiane Pimentel Ferreira	3	0	6	3	3	5	2	2	24	Reprovado
787486	Tereza Angélica De Souza E Silva	4	3	1	1	3	4	3	3	22	Reprovado
796217	Thaís Canuto De Almeida Gonçalves	6	1	1	3	3	3	4	9	30	Reprovado
787613	Thatiane Do Carmo Mendonça	4	2	1	3	2	2	5	12	31	Reprovado
779182	Thaysa Teixeira Conrado	7	2	3	3	3	6	4	15	43	Reprovado
785286	Ticiane Velasques Teixeira	4	2	3	4	3	2	3	7	28	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
782432	Tiffany Isadora Moraes Costa	8	3	2	1	3	4	2	15	38	Reprovado
782460	Tomázia Martins Duarte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784367	Valdiléia Barbosa Rezende	4	1	5	3	3	3	3	10	32	Reprovado
787308	Valquíria Albres De Arruda Soares	5	2	2	2	1	4	3	11	30	Reprovado
792720	Vanda Neli Trindade Pereira	6	0	3	2	2	3	3	7	26	Reprovado
785097	Vandressa Dos Santos	0	1	2	0	3	1	3	4	14	Reprovado
789117	Vanessa Bulde De Oliveira	4	2	2	3	3	4	7	14	39	Reprovado
788823	Vanessa Kelly Silva Rodrigues	4	3	2	3	1	4	2	7	26	Reprovado
784455	Vanessa Kusminski Dos Santos	4	1	0	1	2	5	2	10	25	Reprovado
794024	Vaneza Martins Ferreira	4	1	2	2	3	2	6	7	27	Reprovado
792023	Vanilce Aparecida Leite De Barba	4	2	1	1	2	2	3	9	24	Reprovado
795899	Vera Lúcia Angelica Da Silva	4	2	2	1	1	2	5	12	29	Reprovado
785406	Virginia Caetano Do Nascimento	4	3	1	0	2	2	4	6	22	Reprovado
781667	Viviane Garcia Vidal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782009	Viviane Oliveira Ramalho	1	0	3	1	1	4	4	7	21	Reprovado
782438	Viviane Parente Dos Santos Ferreira	5	2	1	0	3	2	3	9	25	Reprovado
780430	Wanessa Freitas	7	1	6	2	3	3	3	8	33	Reprovado
781459	Weruschka Matheus De Oliveira Ferreira Leite	2	0	1	4	1	4	4	8	24	Reprovado
782348	Wileid Souza Dos Santos Alencastro	1	1	1	0	2	3	2	0	10	Reprovado

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Direito Constitucional, M3- Direito Administrativo, M4- Direito Civil, M5- Direitos Humanos, M6- Informática Básica, M-7 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M8

Cargo: Gestor De Ações Sociais - Psicologia

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
796400	Adini Kecy Matias Costa	5	2	2	2	2	5	3	9	30	Reprovado
790383	Adriana Keiko Takahachi Saturnino	1	1	3	4	4	6	3	10	32	Reprovado
781976	Adriana Rodrigues Rojas	4	1	2	3	3	3	4	6	26	Reprovado
788669	Adriele Freire De Souza	4	0	4	0	4	3	5	11	31	Reprovado
792245	Alaine Elias Amaral	6	3	2	2	3	4	4	11	35	Reprovado
790502	Alan De Souza Adames	7	2	2	3	1	3	4	13	35	Reprovado
792546	Alan Petersson Ojeda Ferreira	7	1	2	4	4	5	7	15	45	Reprovado
793665	Alcione Maria Vieira Da Costa	6	3	3	4	2	2	3	11	34	Reprovado
789961	Alessandra Gomes Da Silva Nery	4	3	1	3	4	1	5	12	33	Reprovado
789916	Alessandra Iara Santos Prieto	4	1	2	1	2	2	3	5	20	Reprovado
786546	Alex De Oliveira Camargo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791951	Alexia Nogueira Kosinski	2	1	2	1	2	2	3	5	18	Reprovado
792212	Aline Cantini Ibarra	7	4	5	4	3	5	4	14	46	Reprovado
787747	Aline Carla Da Rocha Soares Bento	4	2	3	2	4	2	3	15	35	Reprovado
788892	Aline Gabriele Noronha Garcia	3	3	1	3	2	3	3	5	23	Reprovado
781151	Aline Mayara Hernandes Caetano	5	2	0	5	3	2	3	9	29	Reprovado
795327	Aline Patricia Carlos Macente	2	2	3	1	2	1	2	7	20	Reprovado
781478	Allan Kelvin Mansano De Almeida	6	3	2	4	3	8	3	10	39	Reprovado
788830	Amanda Costa De Sá	6	1	2	3	3	4	4	9	32	Reprovado
789378	Amanda Furtado De Oliveira Lemes	7	1	4	3	5	5	3	8	36	Reprovado
783990	Amanda Inez De Carvalho Costa	3	1	1	2	4	2	3	10	26	Reprovado
795518	Amanda Renata Melo De Moraes	6	1	3	2	3	5	2	10	32	Reprovado
793728	Ana Carla Da Silva Reimann	3	1	2	2	4	3	4	0	19	Reprovado
795034	Ana Carolina Rodrigues Coelho	5	1	2	3	4	4	4	10	33	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
794371	Ana Cecília Demarqui Machado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792640	Ana Cristina Constantino Silva	1	1	2	0	3	5	4	11	27	Reprovado
790457	Ana Elizabete Melo Minussi	3	1	1	1	3	4	3	8	24	Reprovado
794090	Ana Flávia Silva Mignoli	6	1	4	1	3	2	5	9	31	Reprovado
796527	Ana Julia De Emilio Barbosa	3	2	3	1	3	4	4	10	30	Reprovado
780028	Ana Kariny Campeiro Silva	5	2	1	2	2	8	6	9	35	Reprovado
782379	Ana Laura Aguiar Antonio	5	4	4	1	1	5	4	9	33	Reprovado
780432	Ana Paula Alves Nates	3	3	1	2	3	3	3	9	27	Reprovado
786396	Ana Paula Calvis De Arruda	2	1	2	2	1	5	3	6	22	Reprovado
782323	Ana Paula Da Costa Gonçalves Miguel	5	1	4	3	2	2	4	10	31	Reprovado
781960	Ana Paula Da Silva Oliveira	3	2	2	1	3	3	3	11	28	Reprovado
793499	Ana Paula De Souza Faria	1	1	2	2	3	3	3	12	27	Reprovado
779357	Ana Paula Vicentini Boni	3	2	3	1	2	2	4	8	25	Reprovado
793710	Ananda Creishy Almeida Maciel	7	2	1	1	2	6	2	10	31	Reprovado
789903	Andre Luiz Custodio	4	1	2	1	4	7	3	11	33	Reprovado
786487	Andrea Das Chagas Alves Ferreira	5	3	3	2	3	6	3	13	38	Reprovado
795660	Andréa Lopes Fialho Dos Santos Menezes	4	4	2	2	4	6	3	12	37	Reprovado
785277	Andreia Luiza Ferreira Belle	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779370	Andriele Gonzalez Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793021	Ane Caroline Maciel Neves	3	1	4	1	1	5	3	9	27	Reprovado
796395	Angela Lopes Dos Santos	1	2	3	1	2	1	3	6	19	Reprovado
789034	Ângela Sara Araújo	3	3	1	3	5	4	3	13	35	Reprovado
794236	Anna Flávia Teixeira De Menezes	5	1	5	3	1	4	4	9	32	Reprovado
787483	Ariane Alves Braga	6	1	4	1	2	4	3	15	36	Reprovado
795240	Arlete Ayala Monteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781698	Aurice Alves De Barros	5	1	2	2	4	3	4	9	30	Reprovado
792243	Bahjat Salim Jebaili Junior	8	2	3	3	3	4	6	8	37	Reprovado
793683	Bárbara Coenio Rocha	3	1	1	2	1	5	5	8	26	Reprovado
789623	Beatriz Berigo Nogueira Bezerra	4	2	4	2	0	6	4	9	31	Reprovado
790538	Beatriz Gomes Cruz	6	1	3	1	2	3	3	3	22	Reprovado
796064	Bianca Arteman Ames	2	4	1	3	4	3	3	10	30	Reprovado
785264	Bianca Da Silva Pellini	6	3	2	4	3	4	5	10	37	Reprovado
780559	Bianca Monfort Da Silva	5	1	4	2	4	7	3	12	38	Reprovado
793602	Bianca Murgi Lima	2	4	4	2	3	4	3	8	30	Reprovado
795664	Bruna Fernanda Santos Silveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795371	Bruna Rangel Da Silva Costa	6	2	2	2	2	3	4	3	24	Reprovado
786068	Bruna Silva Dos Santos	1	1	4	3	2	3	4	8	26	Reprovado
780518	Brunna Caminha Pereira	7	2	2	2	5	2	3	10	33	Reprovado
788977	Bruno Marques Ibanes	5	1	3	1	2	8	3	13	36	Reprovado
793520	Byanca Dias Ajala	5	1	3	1	1	3	3	9	26	Reprovado
779926	Cacilda Inacio Da Silva	6	2	3	2	3	5	4	11	36	Reprovado
791243	Caio Hikaru Ishii	6	2	4	5	3	7	3	11	41	Reprovado
796397	Camila De Paula Garcia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792455	Camila Menezes Teixeira	6	2	4	2	2	6	3	11	36	Reprovado
782564	Camila Nayara De Paula Pereira	3	2	3	1	5	2	2	14	32	Reprovado
779326	Caren Renata Gamarra	4	2	4	3	3	6	4	15	41	Reprovado
792699	Carla Adriana Marques Da Cruz	4	2	2	2	3	5	3	9	30	Reprovado
782452	Carla Mara Veronese Lemos	2	3	4	4	3	3	3	9	31	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
790799	Carla Onesti Lemos Lopes	7	1	2	4	3	3	3	12	35	Reprovado
791027	Carla Sabrina Cecci	5	2	2	2	4	2	3	6	26	Reprovado
781947	Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo	7	5	3	5	5	8	7	17	57	Aprovado
779675	Carlos Henrique De Oliveira Prado	3	1	1	0	3	3	5	12	28	Reprovado
788398	Carolina Andréa Palácioa	6	2	3	2	4	2	3	15	37	Reprovado
795674	Caroline Quequeto Duarte	4	0	3	3	3	1	5	13	32	Reprovado
781592	Caroline Santos Da Fontoura Cruz	2	3	4	1	1	4	2	11	28	Reprovado
788108	Caroline Viana Câmara	8	2	3	2	4	5	4	11	39	Reprovado
789129	Cintia Cavalcante De Oliveira Andreu	4	1	2	2	0	5	3	12	29	Reprovado
790163	Clara Costa Barroso	6	1	2	3	1	3	4	14	34	Reprovado
792938	Clara Ingrid Silveira Rios	4	1	2	2	3	5	3	12	32	Reprovado
783660	Clariane Siqueira Bispo Wounnsoscky	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796571	Clarissa Justino Córdova De Souza	7	2	6	3	5	7	5	16	51	Aprovado
790801	Claudia De Oliveira Pereira	3	2	3	3	2	2	3	10	28	Reprovado
784052	Cleiton Patrick Da Silva Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791957	Cleython Da Silva Vasconcelos	3	1	1	2	2	2	2	9	22	Reprovado
785758	Cristiane Maria Diniz Brum	2	4	2	0	1	4	5	6	24	Reprovado
779467	Cristina Barros De Miranda	6	1	1	2	2	5	6	11	34	Reprovado
782985	Cristina Santos Träsel	2	3	2	3	3	3	3	10	29	Reprovado
786805	Daiana Isabel Fiorillo Cavalcante	3	2	2	2	1	6	2	13	31	Reprovado
784432	Daiana Tinoco Atanásio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788995	Daiane Cristina Daleaste	4	1	1	1	5	7	4	13	36	Reprovado
793907	Daianny Garcia Do Nascimento	5	2	3	4	4	3	3	13	37	Reprovado
795170	Daniela Da Costa Anunciação	5	4	4	1	4	4	4	10	36	Reprovado
786368	Daniele Ferro Fagundes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783569	Daniele Reis Alcântara	4	2	1	1	3	5	4	12	32	Reprovado
792501	Daniele Simile De Castro	3	3	2	1	2	1	2	7	21	Reprovado
786306	Danieli Isadora De Almeida Delgado	4	2	2	2	2	4	6	7	29	Reprovado
785218	Danielly Martins Da Silva	3	2	1	4	3	7	4	12	36	Reprovado
787164	Danielly Perentel Miranda	5	2	1	1	2	3	2	10	26	Reprovado
785668	Danyelle Samaniego Vasconcelos	5	2	4	1	1	6	4	9	32	Reprovado
780562	Darize Miuke Tashima Lacerda	4	2	4	3	5	6	6	9	39	Reprovado
795183	Davi De Jesus Borges Dias	4	3	3	3	1	7	4	6	31	Reprovado
794301	Dayana Insfran Jorcuvich	4	0	5	3	3	5	3	9	32	Reprovado
783135	Dayana Rodrigues Da Cruz	5	2	1	3	4	4	3	7	29	Reprovado
794222	Dayane Keller Azevedo Silva	6	2	2	1	2	5	2	7	27	Reprovado
782981	Debora Azevedo De Souza	4	2	4	0	3	5	4	9	31	Reprovado
789662	Débora Sodré Gonçalves Carneiro	3	1	3	1	4	3	3	10	28	Reprovado
792940	Deniz Alves Tiburcio	6	1	2	2	1	2	3	7	24	Reprovado
781846	Desirée Da Costa Taveiros	3	3	3	5	3	5	5	11	38	Reprovado
793185	Diana Rasteli Santos	6	2	2	1	3	4	4	16	38	Reprovado
793873	Douglas Edio Maurer Teixeira	6	4	3	2	5	7	4	10	41	Reprovado
781634	Éboni Pegolo Nishida	6	1	3	2	1	7	5	10	35	Reprovado
780684	Elaine Costa Menki Ota	2	1	3	2	3	4	2	7	24	Reprovado
792515	Elaine Cristina Guerra	3	0	2	2	3	3	5	11	29	Reprovado
796039	Elaine Cristina Pereira Regis	7	1	1	1	2	3	3	10	28	Reprovado
794019	Elaine Rodrigues Teles	4	1	1	2	1	4	4	14	31	Reprovado
791912	Elidiana Mendonça Mello Da Cunha	4	1	3	2	4	5	4	9	32	Reprovado
785076	Eliéte Lopes Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
794366	Eliezer Grillo Barbosa	2	1	3	2	1	6	4	8	27	Reprovado
789800	Ellen Da Silva Novais	2	2	3	1	3	3	2	5	21	Reprovado
789316	Eloisa Catia Assumpção	1	2	2	1	3	2	4	3	18	Reprovado
785137	Ester Naiá Ferreira Melo	7	2	3	5	4	2	2	7	32	Reprovado
796533	Eunice Alexandre De Alencar	5	0	1	1	1	3	3	12	26	Reprovado
780965	Fabiana Oliveira Da Cunha Melo	5	4	5	3	2	5	3	9	36	Reprovado
788600	Fabrícia Paula Carvalho De Brito	6	0	3	3	2	6	3	11	34	Reprovado
790426	Fernanda Caren De Oliveira	5	2	2	2	3	4	3	7	28	Reprovado
793872	Fernanda Lima Araujo Fujii	6	2	3	3	3	5	5	11	38	Reprovado
781497	Fernanda Santos Cunha Rabelo	4	1	2	2	2	6	5	7	29	Reprovado
787560	Flávio Arce Silva	7	2	4	1	4	2	4	13	37	Reprovado
794112	Franciele Françoso Estadulho	6	1	2	2	2	5	2	11	31	Reprovado
780928	Francielle Valdonado Rúbio De Castro	4	2	1	1	3	3	2	5	21	Reprovado
786903	Francisca Aparecida Rodrigues Da Silva	2	1	3	1	0	1	3	4	15	Reprovado
787590	Francisco Daniel Brito Mendes	6	2	3	2	1	5	2	7	28	Reprovado
789132	Francisco De Assis Sebastião De Paiva	4	2	1	4	3	3	3	7	27	Reprovado
792107	Freedy Rodrigues Bachega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791306	Gabriel De Souza Sales	5	2	4	4	5	4	4	16	44	Reprovado
780060	Gabriel Luis Pereira Nolasco	3	1	3	2	3	5	4	12	33	Reprovado
793624	Gabriela Lopes De Oliveira	5	0	3	3	3	4	4	9	31	Reprovado
785957	Gabriela Pecois Arakaki	8	1	3	3	3	4	5	13	40	Reprovado
796382	Gabrielle Rodrigues Da Rocha	4	0	1	2	1	3	6	8	25	Reprovado
790689	Gabrielly Antonietta Lima Da Silva	6	2	2	3	3	4	4	8	32	Reprovado
787906	Gabrielly Santiago De Souza Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780931	Gaspar Lamarque Rodrigues	3	1	3	4	2	0	4	8	25	Reprovado
794718	Geisi Francielle Da Silva Lima Bogado	5	2	3	1	1	3	6	9	30	Reprovado
790375	Geliane Salina Eloi	2	2	7	1	4	6	6	17	45	Reprovado
794684	Geovanny Theodoro Da Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792047	Gilberto Silveira De Melo	5	2	4	4	2	3	2	10	32	Reprovado
784580	Giovana Da Luz De Oliveira	4	2	6	4	3	4	6	16	45	Reprovado
779893	Giovana Simas Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782081	Giovanna Farias Caetano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779270	Giovanna Schubach Savelli	9	4	4	3	4	7	8	15	54	Aprovado
788017	Gisele Dos Santos Aristimunha Tambosi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790367	Gisele Dos Santos Franco	2	2	3	3	2	3	2	11	28	Reprovado
785242	Gislaine Gonçalves De Almeida	5	3	1	1	2	3	3	14	32	Reprovado
794173	Gislaine Melise Aguiar Da Conceição	5	1	4	1	4	2	4	14	35	Reprovado
789497	Gislaine Stephanne De Oliveira Maliuk	4	2	4	4	3	4	4	6	31	Reprovado
793612	Guilhermis Idalino Da Silva Camargo	4	3	2	3	5	5	3	10	35	Reprovado
795543	Henrique Angelus Guimaraes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788293	Ingrid Niedermeier Ferreira	6	1	1	1	2	3	2	10	26	Reprovado
794927	Ivanete Martins Dos Santos De Avila	6	2	3	2	1	3	3	0	20	Reprovado
791838	Izabelle Taynara Duarte Maidana	3	3	3	1	3	2	3	11	29	Reprovado
794829	Izabelly Ulian	7	2	1	1	4	3	2	11	31	Reprovado
781688	Jackeline Mayara Santos Da Silva	3	2	2	4	0	2	3	13	29	Reprovado
785348	Jackson Da Silva Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785216	Jacqueline Queiroz De Oliveira	4	3	2	1	3	2	2	4	21	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
786752	Jacqueline Silvestre Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783722	Janete Maria Luiza Ferreira Gomes	5	3	1	3	2	2	4	7	27	Reprovado
785250	Jaqueline Da Silva Alves	4	1	2	2	4	5	5	8	31	Reprovado
795022	Jaqueline Dias Aristimunha Muller	7	3	3	1	2	3	3	5	27	Reprovado
780166	Jasmini Tarimar Albuquerque Braga	5	3	1	4	2	3	3	8	29	Reprovado
792517	Jean Michel Montin	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796040	Jehnnifer Kariny Pereira Nantes	3	2	1	0	1	1	3	6	17	Reprovado
781948	Jeniffer Moreno De Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787303	Jennyfer França Queiroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783080	Jéssica Carvalho Espinoza De Azevedo	3	1	0	3	4	2	4	7	24	Reprovado
783016	Jéssica Da Costa Francisco	2	2	1	0	3	3	2	11	24	Reprovado
782387	Jéssica De Freitas Firmino	7	4	6	2	5	7	5	14	50	Aprovado
795963	Jéssica Gomes Dutra	8	3	4	3	3	4	3	8	36	Reprovado
787311	Jéssica Pereira Correa	4	1	2	2	2	3	3	15	32	Reprovado
783629	Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva	3	1	3	2	3	3	3	8	26	Reprovado
792815	Joanne Mazina Nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794349	João Lúcio França Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779361	João Pedro Vilar Nowak De Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791114	João Victor Da Costa Fonseca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782742	John Wilker De Almeida Lemos	5	1	2	1	2	4	6	11	32	Reprovado
781541	Jonatan Oliveira Espindola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782829	Joniferson Corvalan Rodrigues	5	2	4	1	1	5	3	8	29	Reprovado
791932	Josangela Aparecida Pereira Lima	6	2	2	4	2	2	3	9	30	Reprovado
792222	Josiane Emilia Do Nascimento Wolfart	4	3	2	0	1	3	4	12	29	Reprovado
783354	Juciane Lopes Gonçalves	6	2	2	3	3	3	3	8	30	Reprovado
790103	Julia Catarina Hammerschmitt Dudek	4	3	4	3	2	6	4	12	38	Reprovado
795242	Juliana Cardoso Da Rocha	4	1	2	4	2	4	4	10	31	Reprovado
793631	Juliana De Oliveira Tavares	3	2	2	3	4	4	5	14	37	Reprovado
780997	Juliana Marcolin Fernandes	6	1	4	2	4	7	2	11	37	Reprovado
794900	Jussara Dos Santos Ferreira	3	2	4	0	1	3	3	9	25	Reprovado
789911	Kálita De Oliveira Ortiz Panaroni	3	1	2	2	0	3	5	7	23	Reprovado
780534	Kamily De Freitas Rocha	4	2	3	1	2	5	4	11	32	Reprovado
781134	Karine Benitez Nantes	4	1	2	4	3	7	3	11	35	Reprovado
779334	Karolyne Alvares Novaes Merlone Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792362	Kasla Freitas Cardoso Dos Santos	3	1	2	4	3	4	4	8	29	Reprovado
784594	Katia Saffar Shinzato	6	1	2	2	3	3	2	6	25	Reprovado
787918	Kátia Silveira Pereira	5	2	4	3	2	3	2	8	29	Reprovado
795396	Kellem Cris Bogarim De Almeida	2	1	1	3	4	5	4	6	26	Reprovado
785144	Kelly Alves Feitoza Domingues	7	5	2	0	2	8	5	12	41	Reprovado
785846	Kelly Toledo Dos Santos	3	2	3	1	4	3	3	13	32	Reprovado
784873	Kethlyn Carolina Motter	8	1	2	3	3	6	6	12	41	Reprovado
788940	Kethlyn Fabiane Marques Bracho	4	2	2	3	2	4	3	4	24	Reprovado
794526	Kinberly Carla Sampaio Carlotto	3	2	4	2	3	4	4	5	27	Reprovado
783313	Laila Lorena Ferreira Santiago	4	3	3	3	5	4	2	9	33	Reprovado
785222	Lara Beatriz Albuquerque Silva	5	2	2	2	2	5	2	12	32	Reprovado
792995	Larissa Abdo Corrêa	2	1	2	2	5	2	3	10	27	Reprovado
794079	Larissa Papa Nogueira Martins	9	2	3	3	4	6	5	13	45	Reprovado
791842	Laryssa Dutra Dos Santos	4	1	2	1	1	4	2	8	23	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
784861	Laura Correia Guimarães	3	3	2	2	4	5	2	8	29	Reprovado
795164	Laura Helena Aponte Santana Midon	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792001	Laura Massuda Mendonça	4	3	3	4	2	3	5	11	35	Reprovado
784997	Lauriene Cristina Ferreira Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785323	Leiliane Marques Amaro	5	1	2	0	1	1	3	6	19	Reprovado
782723	Leonardo Rezende Da Costa Caramalac	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783662	Lethicia Matias Tavares	2	2	2	4	4	5	6	9	34	Reprovado
781313	Lethycia Dias Buainain Soares	2	0	3	3	1	2	3	6	20	Reprovado
783206	Leticia Caroline De Moraes Pereira	3	3	4	4	3	3	4	11	35	Reprovado
790730	Leticia Da Silva Pereira	3	3	4	5	4	3	3	18	43	Reprovado
794724	Letícia Maria Capelari Tobias Venâncio	6	2	3	0	2	2	3	11	29	Reprovado
784178	Letícia Moraes De Melo	1	2	3	0	3	1	3	8	21	Reprovado
796434	Leticia Nascimento Panachuki	4	0	2	3	5	2	3	10	29	Reprovado
795391	Letícia Tomigawa Okogusiku	6	2	3	2	3	6	3	15	40	Reprovado
783294	Letícia Yurica Koizumi Mendes	4	1	2	3	2	4	4	6	26	Reprovado
796438	Lídia Prudente Tosta	6	3	2	2	5	4	2	10	34	Reprovado
791592	Loraine Maila Machado Cavassana	3	2	3	3	2	3	4	12	32	Reprovado
787008	Loren Elizabete Esteves De Freitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787067	Lorena Braz Do Amaral Calado	4	1	3	0	1	3	2	6	20	Reprovado
792024	Lorhan Antero Leite De Souza	7	2	7	5	6	8	7	14	56	Aprovado
782480	Luana De Jesus Faria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784360	Luana Medeiros De Sá Lucas	4	2	3	3	2	2	2	10	28	Reprovado
791949	Luciana Cunha Velasques	4	1	3	3	2	2	2	8	25	Reprovado
792177	Luciana De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786501	Luciana Padilha Espíndola	7	3	3	3	4	5	2	12	39	Reprovado
793717	Luciene Antunes Barbosa	6	1	2	3	2	4	2	10	30	Reprovado
785529	Ludiane Locatelli Boschetti Borges	5	3	2	0	3	2	5	12	32	Reprovado
782561	Ludmily Diaz Soares Da Cruz	7	1	3	2	2	8	4	12	39	Reprovado
779439	Luis Fernando Alves Do Nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779442	Luiz Barbosa De Oliveira Júnior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794570	Luiza Da Silva Cardozo	7	2	4	2	2	5	3	12	37	Reprovado
794834	Luiza De Souza Borges	1	3	4	2	2	5	3	10	30	Reprovado
779388	Luiza Lima Dutra Batistella	5	3	4	4	3	6	3	15	43	Reprovado
782051	Luiza Maria De Souza Nabarrete	7	3	3	2	2	6	4	17	44	Reprovado
781831	Luzia Aparecida Sartori Schwerz	0	1	1	4	3	5	4	11	29	Reprovado
790962	Makieli Da Silva Cunha	3	0	4	2	2	1	5	3	20	Reprovado
786416	Mara Muniz De Oliveira Talaveira	4	2	3	5	2	5	4	7	32	Reprovado
782692	Marcelo Gonçaves Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786258	Márcia Guimarães De Campos	2	2	2	3	1	6	2	10	28	Reprovado
786385	Marcia Lucila Duarte Vega	4	2	1	1	2	3	3	6	22	Reprovado
781568	Maria Aparecida Da Silva Etto	2	4	3	1	2	5	4	14	35	Reprovado
792150	Maria Inês Nascimento De França	2	1	1	2	1	3	4	11	25	Reprovado
785160	Maria Lília Oneto Da Silva E Silva	6	3	3	3	3	4	4	10	36	Reprovado
791362	Maria Luiza Gonçalves Silva Dos Anjos	3	2	2	1	4	3	2	12	29	Reprovado
779586	Maria Salete Da Fonseca	6	2	1	2	3	5	4	8	31	Reprovado
789373	Maria Silvia Bezerra Da Silva	6	2	3	3	3	7	4	10	38	Reprovado
783870	Mariana Almeida Santos De Freitas Dutra	3	3	2	1	2	5	3	2	21	Reprovado
782854	Mariana Caballero Moraes	4	1	2	3	4	2	3	11	30	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
785890	Mariana Fernandes Aniz	6	1	5	2	5	2	3	12	36	Reprovado
790970	Mariana Guidini Pezzi Gouvea	2	1	1	1	2	4	4	10	25	Reprovado
793262	Mariana Guimarães Pereira	5	2	4	3	0	3	4	10	31	Reprovado
781747	Mariana Lorrayne De Lima Silva	6	3	1	2	2	2	3	6	25	Reprovado
794913	Mariane Souza Silva	2	1	3	1	1	3	4	8	23	Reprovado
796115	Marianne Da Costa Brusquetti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783771	Mariely Das Graças Contrera Da Silva	3	3	3	2	3	3	3	9	29	Reprovado
789901	Marileide Alves Da Silva De Almeida	4	2	4	2	4	4	3	7	30	Reprovado
789157	Mário Lucas Locatelli Teixeira	7	4	2	4	2	6	3	14	42	Reprovado
796306	Marjorie Fernandes Saldanha	4	2	4	1	2	4	4	11	32	Reprovado
794378	Mary Lúcia Sargi Do Nascimento	7	2	1	2	1	6	3	7	29	Reprovado
786205	Mateus Fortuna Lourenço Dos Santos	3	2	4	5	1	3	4	13	35	Reprovado
795126	Mayara Barboza Motta	3	1	2	1	4	3	4	6	24	Reprovado
787289	Maysa Ferreira Chaves De Castro	4	2	0	0	3	5	5	7	26	Reprovado
792249	Milena Paulino Matheus	3	2	3	1	1	3	4	9	26	Reprovado
784226	Milene Conceição Gomes Da Silva	5	2	4	3	4	4	4	14	40	Reprovado
793985	Milene De Freitas Cicigliano	3	3	2	1	4	5	3	8	29	Reprovado
794655	Miqueias André De Melo Pinasso	4	2	3	4	2	6	4	10	35	Reprovado
795462	Monay Larissa De Souza Cruz	5	1	2	1	4	4	3	8	28	Reprovado
785579	Monica Teixeira Machado	5	4	5	3	3	2	3	7	32	Reprovado
792778	Monique Laila Duarte Vicente De Oliveira	3	2	0	3	4	5	4	7	28	Reprovado
792786	Moysés Martins Tosta Storti	3	3	2	2	4	5	5	14	38	Reprovado
781461	Mylla Chrysttie Fernandes De Arruda	4	0	1	3	3	2	4	10	27	Reprovado
796478	Nadja Nara Lessa Soares	4	3	3	1	1	1	4	11	28	Reprovado
790608	Nagelly Mendes Cardoso	3	2	3	3	3	3	2	9	28	Reprovado
795037	Nair Martins Rocha	4	1	3	2	4	6	6	18	44	Reprovado
793573	Naralince Oliveira Santos	4	1	3	2	3	3	2	9	27	Reprovado
793411	Natalia Borges Dias	2	4	2	4	1	6	4	10	33	Reprovado
795596	Natália De Barros Casagranda	4	6	4	3	3	4	5	8	37	Reprovado
785934	Natalia Evelin Alves Dos Reis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786422	Natalia Freitas Alves Ribeiro	6	0	2	5	4	3	4	13	37	Reprovado
793986	Natalice Nogueira De Souza	2	1	5	3	1	4	4	6	26	Reprovado
793723	Natalie Espíndola De Carvalho	2	2	1	2	2	6	4	10	29	Reprovado
785942	Nataly Hellen Lima De Souza Hoffmann	5	1	2	1	5	4	3	7	28	Reprovado
784273	Nathalia Cristina Marques	5	2	2	4	5	5	3	11	37	Reprovado
784759	Nathalia Espindola Mendonça	8	2	2	1	2	3	2	7	27	Reprovado
792440	Nathalie Oshiro Adania	3	1	3	1	0	5	5	7	25	Reprovado
782450	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	6	1	3	4	5	2	2	12	35	Reprovado
794437	Nayane Crisanto Dos Santos	3	1	3	1	1	3	4	6	22	Reprovado
793377	Nely Aparecida Deotti Catean	6	1	2	3	3	2	2	7	26	Reprovado
794028	Nicole De Oliveira Souza	3	1	3	2	1	4	3	7	24	Reprovado
783180	Pãmella Da Silva Aranda	5	1	3	2	3	4	5	11	34	Reprovado
783226	Patrícia Helena Kamis	4	2	1	2	1	3	2	6	21	Reprovado
795062	Paulo Vitor Ribeiro	3	5	2	3	2	4	3	9	31	Reprovado
793798	Pedro Cruz Alfaia Neto	0	1	4	3	1	2	4	9	24	Reprovado
791605	Penha Aparecida Alves Do Nascimento	4	2	4	1	4	6	3	7	31	Reprovado
779810	Priscila Alves Bochenek	4	1	2	1	3	3	3	12	29	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
787663	Priscila De Oliveira Florentino	6	3	0	2	3	3	3	8	28	Reprovado
783847	Rafael Lima Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780755	Rafael Pereira Barros	2	2	1	2	2	4	4	11	28	Reprovado
791270	Rafael Silva Denari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782769	Rafaela Marques Duarte Ferreira	4	1	3	3	1	2	4	9	27	Reprovado
786503	Raissa Filartiga Adolfo	2	1	1	0	1	5	2	6	18	Reprovado
788814	Raquel Kurtz Wahl	5	2	2	2	3	3	4	9	30	Reprovado
795809	Rayni Paes Niemies	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792118	Regina Ventura Dos Santos	3	2	5	2	2	4	2	7	27	Reprovado
784242	Renan Gomes Lara	3	1	1	1	3	3	2	8	22	Reprovado
783473	Renan Ulbricht Ferreira	8	2	2	3	4	8	7	16	50	Aprovado
788465	Renata Alavarse Delfino De Lacerda	8	1	4	1	4	4	4	10	36	Reprovado
788639	Renata Braga Gavilon	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789327	Renata Camargo De Souza Veron Esnarriaga	3	1	2	1	1	2	4	7	21	Reprovado
786150	Renata Rithiely Sandim Vieira Da Silva	3	2	1	1	1	3	4	8	23	Reprovado
794587	Renata Souza Oruê	4	2	1	0	1	1	3	8	20	Reprovado
793344	Rhenatiane Gamarra Rodrigues De Souza	6	1	2	1	3	5	3	7	28	Reprovado
795288	Ricardo Milanez	5	0	4	3	1	3	3	9	28	Reprovado
783357	Roberta Garcia Alves	8	1	4	3	2	4	2	12	36	Reprovado
790410	Roberta Reis Andrade De Araujo	6	0	5	2	1	4	3	13	34	Reprovado
794553	Robson Rocha Antunes	4	1	1	2	4	3	5	9	29	Reprovado
795601	Rodrigo Vargas Miranda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784689	Rosa Teresa Lazcano Sbalchiero	4	3	3	2	1	5	3	8	29	Reprovado
781750	Rosana Santos Elegda	5	3	2	2	3	4	3	9	31	Reprovado
788014	Rosangela Torres Taira	8	4	3	3	1	4	3	10	36	Reprovado
792292	Rosemeire Luciene Pael Duarte Do Nascimento	7	2	3	3	3	1	7	12	38	Reprovado
795029	Rosimara Balduino De Oliveira	4	1	5	2	4	3	3	12	34	Reprovado
790864	Ruth Barbosa Mendes	6	3	3	0	1	2	3	10	28	Reprovado
792682	Sabrina Frazeto Da Silva	6	3	4	2	3	5	5	9	37	Reprovado
787828	Sâmela Maria Feitosa Da Rocha	2	3	2	1	0	4	3	4	19	Reprovado
782653	Sandro Ramos Paiva	5	1	2	2	0	1	2	8	21	Reprovado
793987	Sara Cristiane Jara Grubert	6	1	4	3	3	6	3	7	33	Reprovado
791275	Sara Ferreira Silva	6	4	3	4	3	3	4	10	37	Reprovado
787292	Sara Rodrigues Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783737	Sheila Roberta Dauzacker Araújo	5	1	2	3	3	4	2	8	28	Reprovado
781045	Sidilene Silva E Santos Coxev	5	2	4	4	0	4	3	11	33	Reprovado
790682	Silvania Rodrigues De Oliveira	5	2	3	2	1	5	4	9	31	Reprovado
784575	Simone Bitencourt Munhoz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789857	Simone Bruno Da Silva	3	1	2	3	2	5	4	8	28	Reprovado
788288	Simone Okumoto	4	0	0	3	2	4	6	11	30	Reprovado
794023	Simone Rodrigues De Melo Constantino	4	1	2	2	3	5	4	13	34	Reprovado
789200	Soilla Maria Maciel Calves	5	2	2	2	3	3	7	8	32	Reprovado
791376	Solange Camilo Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780292	Stefhanne Nery Da Silva	7	1	2	1	2	3	4	11	31	Reprovado
793271	Suélen Mazieri Lhamas	6	2	4	3	4	3	4	13	39	Reprovado
790568	Suellen De Almeida Rigo	4	1	2	2	3	4	3	7	26	Reprovado
785936	Suellen Santos Coelho De Souza	5	2	3	2	5	5	4	15	41	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
788835	Suelly Thais De Almeida	6	1	2	3	3	3	3	7	28	Reprovado
792320	Talise Lourenco De Almeida	5	1	2	2	2	2	3	7	24	Reprovado
784318	Tania Santos Bernardes	4	3	3	2	3	3	5	14	37	Reprovado
793132	Tanise De Oliveira Fernandes	4	2	3	4	2	3	3	9	30	Reprovado
791251	Tatiana Torres Martins	2	1	3	3	1	2	2	8	22	Reprovado
780140	Tatyane Alves Acosta	5	2	2	3	1	4	6	8	31	Reprovado
791151	Thaiana Maria De Queiroz Leite	3	0	4	4	4	5	4	11	35	Reprovado
790384	Thais Casa Grande De Oliveira	9	3	4	3	1	8	5	8	41	Reprovado
796267	Thaís Isis Da Cruz Vera	4	3	1	1	0	2	3	8	22	Reprovado
791056	Thais Nantes Zacarias Perruquinho	2	1	3	2	1	2	3	10	24	Reprovado
789993	Thais Nobre De Miranda	4	1	2	1	2	2	2	11	25	Reprovado
792351	Thais Souza Beneti Poiatti	4	2	1	2	2	3	2	5	21	Reprovado
781821	Thalia Aline Gomes Dos Santos Guimarães	3	1	2	3	1	5	5	7	27	Reprovado
780633	Thalia Maria Dos Santos Gonçalves	5	2	2	3	2	1	3	11	29	Reprovado
792923	Thalia Ternovoe Nepomuceno	5	2	3	5	1	4	3	13	36	Reprovado
779312	Thalita Mayara Machado Da Silva	6	1	5	4	5	3	4	12	40	Reprovado
782819	Thayná Adrya Pereira De Farias Da Cruz	4	0	2	3	1	3	2	10	25	Reprovado
789114	Théssie Nantes De Brites Vilalba	1	0	2	2	4	2	7	11	29	Reprovado
779413	Thiago Augusto Lugo Da Gama	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788510	Tuany Camila Silva Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779210	Valentina Brizueña Derzi Wasilewski	6	2	2	2	3	5	5	9	34	Reprovado
793270	Valquiria Redua Da Silva	2	2	3	3	0	4	3	8	25	Reprovado
786740	Vanessa Barbosa Benites	5	2	2	2	4	5	2	11	33	Reprovado
795696	Vanessa Silva De Oliveira	4	4	3	2	4	4	3	4	28	Reprovado
788056	Vidalvina Nantes De Souza Oliveira	5	2	3	2	2	6	2	11	33	Reprovado
788233	Vinícius Cabral Gonçalves	4	2	3	4	4	2	3	14	36	Reprovado
787139	Vitor Da Silva Fernandes	4	2	4	1	3	3	3	9	29	Reprovado
795439	Vitória Oliveira Almeida	3	1	2	3	3	6	3	3	24	Reprovado
779970	Vivian Bairros De Brito	3	0	3	5	2	4	3	9	29	Reprovado
786069	Vivian Mila Petry Da Fonseca	3	1	1	4	3	2	3	14	31	Reprovado
793009	Walkes Jacques Vargas	3	2	2	4	6	6	4	7	34	Reprovado
795757	Wanessa Diniz Guerreiro	4	2	3	0	1	3	2	9	24	Reprovado
789388	Washingthon Napoleão Eufrázio	4	3	5	3	4	3	5	13	40	Reprovado
789202	Washington Mariano Da Silva	3	2	3	1	4	3	3	8	27	Reprovado
795554	Wesley Da Cruz Nunes	4	1	1	4	2	3	4	9	28	Reprovado
785916	Willian De Oliveira Alves	1	2	4	2	4	6	4	5	28	Reprovado
796426	Young Sam Otávio Almeida	5	2	4	2	3	8	3	6	33	Reprovado

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Direito Constitucional, M3- Direito Administrativo, M4- Direito Civil, M5- Direitos Humanos, M6- Informática Básica, M-7 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M8

Cargo: Gestor De Ações Sociais - Serviço Social

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
793175	Abigair Aparecida De Lima Nakamatsu	4	1	1	0	3	5	3	8	25	Reprovado
794204	Acelia Roberta Pereira Pinho	4	2	1	2	3	5	4	10	31	Reprovado
779526	Ademilson Pereira Trindade	4	1	1	2	2	2	3	7	22	Reprovado
783100	Adenilson Vilalba Freires	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790197	Adriana Aiala Simas Joaquim	5	0	1	3	2	3	5	12	31	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
793629	Adriana Da Cruz Anacleto	4	2	5	3	2	2	2	11	31	Reprovado
788109	Adriana Dos Santos Ananias	3	2	2	2	3	3	2	9	26	Reprovado
783214	Adriana Márcia Dos Santos	5	3	2	3	4	3	2	12	34	Reprovado
784220	Adriana Rodrigues De Santana Santos	3	3	2	1	5	1	2	6	23	Reprovado
794825	Adriana Santos De Moraes	6	1	3	1	2	4	3	9	29	Reprovado
783303	Adriellen Cardoso Weis	6	1	3	1	2	3	5	8	29	Reprovado
795550	Aízis Moura Da Silva Cruz	1	2	3	2	5	2	3	8	26	Reprovado
782820	Akemy Albuquerque Higa	6	1	2	2	3	2	4	6	26	Reprovado
795821	Alana Naiad Almeida Lins Ribeiro	5	5	2	3	6	4	5	11	41	Reprovado
781772	Alcione Leite Vargas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784056	Aldirene Ribeiro Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784440	Alessandra De Fátima Souza	3	4	2	2	4	4	3	8	30	Reprovado
792747	Alessandra Fernandes Dos Reis Do Nascimento	5	1	3	3	2	5	2	8	29	Reprovado
787246	Alessandra Vaz Ramires	5	1	3	0	0	1	5	2	17	Reprovado
781458	Alessane França Sobral	0	0	2	2	4	4	2	7	21	Reprovado
791353	Alexandra Bazana Da Silva Costa	6	1	5	3	3	7	3	10	38	Reprovado
788744	Alice Arakaki Yamazaki	5	2	2	2	3	3	4	9	30	Reprovado
794220	Alice Regina Oliveira Dos Santos Lopes	4	2	4	3	4	4	3	10	34	Reprovado
783200	Aline Almeida Tavares	6	2	4	2	3	2	2	8	29	Reprovado
785458	Aline Castro Rosa Ferrarezi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782209	Aline De Souza Albuquerque	3	0	1	2	3	2	3	6	20	Reprovado
781232	Aline Rivarola Araujo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788380	Aline Sanabria Alvarez Evangelista	3	0	1	2	2	1	2	7	18	Reprovado
780586	Amanda Lucia Correa Borges	4	2	2	1	1	3	5	4	22	Reprovado
780912	Amanda Luiza Rodrigues Rivarola	1	1	2	1	4	3	2	10	24	Reprovado
783151	Amanda Monteiro Gomes Da Silva	7	2	2	1	3	2	2	12	31	Reprovado
796230	Amanda Rodrigues Araujo	5	2	2	3	3	2	3	10	30	Reprovado
779900	Amelia Luna Prado	4	2	3	3	4	4	4	6	30	Reprovado
785274	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779527	Ana Carolina Anunciação Carnauba	4	1	2	1	3	1	4	6	22	Reprovado
786543	Ana Caroline Carneiro Arguelho	0	1	4	4	3	2	3	9	26	Reprovado
790504	Ana Claudia Ferreira De Souza Souza	3	2	2	1	3	2	3	12	28	Reprovado
794443	Ana Cláudia Palmeira	3	2	4	4	3	3	4	11	34	Reprovado
787428	Ana Cleia Dos Santos Moraes Cruz	3	4	3	0	3	3	2	6	24	Reprovado
781166	Ana Cristina Barbosa Da Silva	5	0	1	3	2	5	3	11	30	Reprovado
790145	Ana Cristina Fernandes Lopes	6	1	3	1	3	6	4	6	30	Reprovado
787976	Ana Cristina Veríssimo Pereira	7	1	3	2	4	3	5	12	37	Reprovado
781879	Ana Maria Colibaba	3	3	2	2	1	4	4	11	30	Reprovado
796220	Ana Maria Lemos De Aquino Oliveira	3	2	2	1	2	2	5	8	25	Reprovado
785287	Ana Maria Lino Ferreira	5	1	2	1	2	4	3	4	22	Reprovado
794808	Ana Paula Fagundes Lavagnoli	2	2	3	2	2	1	2	10	24	Reprovado
781787	Ana Paula Figueiredo Costa	4	3	5	1	1	4	3	7	28	Reprovado
783522	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	7	2	4	0	3	4	5	14	39	Reprovado
782070	Ana Paula Sabino	3	3	2	2	2	4	2	8	26	Reprovado
794459	Ana Paula Silveira Cordeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786687	Ana Rizia Martins Sanfilippo Feltrim	2	1	2	3	3	2	4	4	21	Reprovado
792848	Anália Moraes Santos	3	1	4	3	5	4	3	12	35	Reprovado
787876	Analice Dias	1	2	1	1	1	4	6	11	27	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
785272	Andrea Da Silva Pedra	5	2	4	3	4	2	3	11	34	Reprovado
785965	Andrea Patricia Do Nascimento	3	1	3	4	1	3	5	5	25	Reprovado
793402	Andrea Pereira Leite	5	1	1	1	3	2	4	8	25	Reprovado
788043	Andreia Caetano De Pontes Freitas Ribas	3	0	3	1	3	2	3	7	22	Reprovado
780066	Andreia De Souza Cardoso	3	3	2	2	4	3	4	9	30	Reprovado
794129	Andreia Natalia Davalos Moreno	3	1	2	2	2	4	3	8	25	Reprovado
790896	Andreia Pereira Da Silva Sandim	3	2	1	1	1	2	5	8	23	Reprovado
785904	Andressa Almeida Da Silva	4	2	3	2	1	4	5	7	28	Reprovado
781162	Andressa Enedina Ferreira Lima	4	2	3	4	2	4	3	9	31	Reprovado
781763	Andressa Peralta Felicio	5	2	2	1	1	3	3	6	23	Reprovado
784022	Andrieli Aparecida Pacheco Dos Santos Braga	2	0	2	2	2	4	3	7	22	Reprovado
783551	Anelyse Claro Campos	0	2	2	2	2	1	3	5	17	Reprovado
794058	Angela Vanessa Epifanio	3	3	3	2	5	2	5	12	35	Reprovado
779449	Anna Caroline Chrun Silva	5	2	3	4	3	5	4	9	35	Reprovado
779422	Anna Paula Guilhermina Delmonde De Oliveira	4	1	3	1	1	5	4	3	22	Reprovado
781258	Antonia Dalva Candido De Souza	2	0	2	2	1	3	2	7	19	Reprovado
792232	Aparecida Regina Neve Da Silva	3	0	3	0	3	6	6	6	27	Reprovado
783323	Aretuza Barbosa Diogo	2	3	4	1	2	2	2	11	27	Reprovado
783736	Ariane Alda Moreira Da Rosa	5	2	4	2	6	6	3	8	36	Reprovado
782065	Ariane Barboza De Aquino	5	3	0	1	1	4	2	5	21	Reprovado
795337	Ariane Correia De Souza Bezerra Oliveira	7	1	3	3	3	3	4	10	34	Reprovado
791763	Arianny Moreira Medeiros	4	1	1	1	1	3	2	10	23	Reprovado
781782	Ariela Castelani Bertoli	5	2	2	5	3	5	4	13	39	Reprovado
794889	Artêmio Miguel Versoza	4	2	3	2	3	1	4	6	25	Reprovado
787974	Aurea Araujo Sanches	2	1	3	3	2	2	4	8	25	Reprovado
781153	Banesa Nunes Flores	1	3	0	4	2	4	4	4	22	Reprovado
790177	Bárbara Dias Dos Santos	4	1	1	2	2	1	3	3	17	Reprovado
793869	Bárbara Elen De Almeida Rojas	4	2	2	1	4	2	4	6	25	Reprovado
782560	Bianca Ferreira De Souza	2	1	4	1	3	4	4	7	26	Reprovado
780247	Bruna Escobar Santos	2	1	3	2	2	2	3	7	22	Reprovado
780885	Bruna Mozerat Vasques Lazaro	6	2	6	3	1	5	3	7	33	Reprovado
781058	Camila Gabrielle Dinis De Brito	4	1	3	1	2	4	2	10	27	Reprovado
795128	Carin Cristina Gunsch	4	1	4	1	3	3	4	7	27	Reprovado
793605	Carine Bruschi	3	0	1	1	2	4	2	9	22	Reprovado
792864	Carla Regina Campos Seba Rahe	3	3	4	3	4	5	3	9	34	Reprovado
783141	Carlos Henrique Yassuda	3	1	3	2	1	6	5	11	32	Reprovado
790228	Carmen Silvia Cristaldo Alfonso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792454	Carolina Da Rosa Brunet	3	1	3	3	3	3	5	8	29	Reprovado
785613	Caroline Gavilan Caceres	2	0	1	1	3	2	3	8	20	Reprovado
793735	Caroline Monteiro Cuellar	4	2	3	2	1	2	2	10	26	Reprovado
786468	Catia Basilio Fernandes Dutra	1	2	0	1	1	1	3	7	16	Reprovado
783625	Cesar Augusto Ferreira	5	1	1	1	2	3	2	8	23	Reprovado
784377	Cibele Ferreira Silveira	5	3	2	3	4	6	4	7	34	Reprovado
788665	Cibele Moreno De Azevedo	3	1	1	2	1	2	2	10	22	Reprovado
789919	Cirlene Albino	5	1	4	2	2	4	5	10	33	Reprovado
788688	Clarice Soares Vieira	6	3	4	1	4	1	3	9	31	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
782149	Claudia Beatriz Gonçalves Nogueira	4	2	5	2	1	4	6	7	31	Reprovado
791854	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	5	1	2	1	6	4	2	7	28	Reprovado
787314	Cláudia Domingues Gomes	1	1	1	2	2	3	4	7	21	Reprovado
789336	Claudia Lucia Pianta	1	2	2	1	2	2	2	7	19	Reprovado
783119	Claudia Regini Ricardo	5	1	2	1	4	6	4	6	29	Reprovado
780651	Claudiane De Souza Silva Cardoso	1	2	1	1	0	3	5	3	16	Reprovado
794296	Claudinéia Bastos De Marcos	1	1	0	0	2	2	5	8	19	Reprovado
784848	Cleide Francisco Da Silva	1	2	2	1	2	4	3	8	23	Reprovado
784751	Cleonice Pereira Da Luz	2	2	3	1	4	3	3	7	25	Reprovado
779653	Cleonice Vieira Lopes	3	2	4	1	2	2	4	10	28	Reprovado
789551	Cleonilda Aparecida Felipe	4	0	3	4	1	2	2	6	22	Reprovado
785830	Creuza Alves Da Silva	7	1	4	1	3	6	4	8	34	Reprovado
795383	Creuza Do Rosario Dos Santos Da Silva	1	1	2	1	1	4	3	5	18	Reprovado
796370	Cristhiane Nogueira De Oliveira Menezes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779847	Cristiane Aparecida Tavares	3	2	3	4	1	5	3	10	31	Reprovado
790681	Cristiane Raimunda Da Silva	4	2	4	2	4	2	3	10	31	Reprovado
793011	Cristina Lopes Ramires De Andrade	3	1	2	0	1	2	5	7	21	Reprovado
790397	Daciene Izabel Da Silva	3	1	4	5	0	4	4	8	29	Reprovado
779267	Daiane Rafaela Rodrigues Da Silveira	3	2	1	0	1	3	4	6	20	Reprovado
781825	Daniela Benites De Oliveira	5	1	2	2	2	1	3	5	21	Reprovado
781779	Daniela Da Silva Moreira	4	2	4	0	0	5	3	13	31	Reprovado
789789	Daniela De Souza Novaes Gonçalves	7	2	4	3	3	2	3	6	30	Reprovado
781126	Daniela Winkler Da Costa Silva	6	3	6	3	2	3	4	3	30	Reprovado
790652	Danielle Andressa Ossuna Rioja	3	2	0	1	2	4	3	4	19	Reprovado
796361	Daniely Barbosa Arguelho	3	1	1	1	1	1	2	7	17	Reprovado
789121	Daniely Linhares De Moura	5	1	3	3	1	3	5	6	27	Reprovado
794943	Danubia Silva Dos Santos	2	1	3	3	2	3	4	12	30	Reprovado
784644	Dariana Oliveira De Aquino	5	1	4	3	5	3	3	9	33	Reprovado
795527	Dayane Talgatti Da Silva	5	2	2	3	1	2	3	6	24	Reprovado
779753	Debora Carmo Dos Santos	4	1	4	2	4	2	3	9	29	Reprovado
784973	Deborah Cristhina Pedrosa Da Silva Sonoda	4	2	1	1	3	2	3	6	22	Reprovado
783203	Deizy Mara Sarviano Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783375	Denise Aparecida Rodrigues Dos Santos	4	2	3	3	2	5	2	3	24	Reprovado
785822	Denise Cristina Nunes Genobie	5	1	2	3	2	4	4	6	27	Reprovado
779360	Deusceumarly Rodrigues Barbosa Pereira	7	2	2	1	2	2	3	7	26	Reprovado
785693	Digelaine Côrtes Morais Fruhauf	3	3	4	0	2	2	5	8	27	Reprovado
793525	Dilma Zárate Pereira	6	0	1	1	3	3	3	10	27	Reprovado
792768	Diogo Dos Santos Pereira	3	2	1	2	1	3	5	6	23	Reprovado
794176	Diony Basílio De Souza Brandão	2	1	2	1	2	5	5	6	24	Reprovado
780227	Dirleia Pedro De Oliveira	3	2	1	2	4	2	3	9	26	Reprovado
788851	Docelina Flores Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790645	Ediana Da Silva Alves	4	1	2	1	1	3	4	9	25	Reprovado
793788	Edmilce Miranda Da Silva	1	2	3	3	1	4	4	7	25	Reprovado
782314	Édna Martinez	2	2	0	2	2	2	2	6	18	Reprovado
788523	Edna Yamakawa	3	0	2	2	0	2	4	5	18	Reprovado
781800	Edyanne Cristian Oeiras Da Costa	4	3	3	3	2	2	2	7	26	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
784439	Elaine Aparecida Crukoski	4	1	5	2	4	3	3	9	31	Reprovado
785265	Elaine Cristina Nogueira	5	1	0	0	2	3	4	5	20	Reprovado
785106	Elaine Cristine Oliveira Cardoso	7	3	0	1	2	4	3	8	28	Reprovado
786359	Elaine Leguir Pereira	6	2	4	1	2	5	5	5	30	Reprovado
795318	Elaine Patricia Dos Santos Federici	4	2	2	4	3	2	2	4	23	Reprovado
781244	Elen Cristina De Queiroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787137	Elenir Batista Da Silva De Araújo	1	4	2	2	2	3	3	5	22	Reprovado
792480	Eli Fernanda Brandão Lopes	3	4	4	5	5	4	4	15	44	Reprovado
789006	Eliana Goncalves Ferreira	6	1	3	2	3	3	4	5	27	Reprovado
780244	Eliana Viana Dos Santos Paulino	4	1	2	1	2	2	4	5	21	Reprovado
784284	Eliane Bobadilha Reic	2	1	2	3	1	3	4	5	21	Reprovado
793938	Eliane Castilho Dos Santos	7	2	1	2	2	3	3	3	23	Reprovado
783698	Eliane Contrera Benites	3	1	3	1	3	4	2	4	21	Reprovado
789512	Eliane Dos Passos Ramos	3	3	1	1	3	2	5	3	21	Reprovado
792400	Eliane Dos Santos Leite	1	2	2	3	1	2	4	3	18	Reprovado
787754	Eliane Ferreira Mamede	3	1	1	2	1	3	4	4	19	Reprovado
791735	Eliane Jorge Ferreira	4	2	5	0	2	5	2	7	27	Reprovado
786186	Eliane Moreira	4	1	3	2	3	6	4	6	29	Reprovado
793557	Elias De Deus Lima	4	3	2	1	3	3	3	9	28	Reprovado
782449	Élida Dos Santos Guedes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado
795612	Elisandra Gomes Da Silva	5	1	2	3	1	4	4	7	27	Reprovado
780635	Elisangela Feitosa De Oliveira	4	2	2	0	3	2	3	12	28	Reprovado
790491	Elisangela Gomes Da Silva	3	2	3	3	2	3	4	10	30	Reprovado
782458	Elisangela Yamashiro Paulino Victorio	2	2	2	0	3	3	4	10	26	Reprovado
794092	Elizângela De Sousa Doirado	2	1	3	2	2	2	2	6	20	Reprovado
795376	Elizangela Pereira Florentino Leal	3	1	3	2	1	4	4	6	24	Reprovado
793197	Elizângela Silva De Oliveira	3	2	4	2	0	4	3	7	25	Reprovado
783420	Elizete Rodrigues De Oliveira	4	2	2	3	4	2	2	11	30	Reprovado
791536	Ellen Caroline Da Silva Bezerra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792955	Eloisa Lemes Da Silva	4	1	1	2	2	4	5	9	28	Reprovado
783218	Eloiza Severino Da Silva	2	2	3	1	2	5	2	5	22	Reprovado
791455	Elza Bento Moreira Dos Santos	3	3	1	2	3	0	2	7	21	Reprovado
781517	Elza De Souza Franke	4	4	4	2	3	6	2	10	35	Reprovado
796207	Emannuelly Pereira De Barros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780482	Emerson Mota Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791498	Enilda Aparecida Macedo	7	2	2	1	1	5	3	13	34	Reprovado
793430	Enilda Gomes De Oliveira Costa	2	3	2	3	2	2	4	4	22	Reprovado
780128	Etelvina Da Luz Ramos Dos Santos	4	2	2	2	1	2	2	8	23	Reprovado
793747	Eunice Pacheco Lino Pedroso	4	1	2	5	2	5	3	9	31	Reprovado
792242	Eva Silva Camargos	1	1	4	2	2	2	5	6	23	Reprovado
790521	Evania Luiza Moreira Da Cunha	1	3	0	3	1	3	3	6	20	Reprovado
796251	Evanice Cortes Rondon	6	3	1	1	4	5	3	6	29	Reprovado
795756	Fabiana Dos Santos	2	1	3	2	3	2	3	5	21	Reprovado
794388	Fabiani Patricia Quida Julio Vargas	1	1	3	1	2	5	3	8	24	Reprovado
781757	Fabio Araujo Xavier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780539	Fabio Faria Miranda	7	2	4	2	1	4	2	10	32	Reprovado
782672	Fábio Schulz	5	3	3	1	2	3	5	13	35	Reprovado
779341	Fabiola Maciel Caceres	2	2	3	3	3	4	3	4	24	Reprovado
794615	Fabíula Ferreira Da Silva	2	3	2	2	1	4	3	6	23	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
787797	Fabricia Quélia Pereira De Moraes	0	0	3	1	1	1	3	8	17	Reprovado
792705	Fernanda Amorim Gauna	4	1	2	2	1	3	3	7	23	Reprovado
786934	Fernanda Dos Reis Rocha	3	1	2	0	2	2	5	12	27	Reprovado
786738	Flavia Cristina De Oliveira Gomes	3	0	1	1	2	1	3	8	19	Reprovado
794667	Flavia Gabriela De Albuquerque Guimarães Pinasso	4	1	2	1	1	4	4	6	23	Reprovado
789048	Flavia Kelly Vasques Monteiro Rezende Diniz	4	1	4	1	1	2	4	7	24	Reprovado
784030	Flávia Maria Soares Lopes	2	2	2	2	2	3	3	4	20	Reprovado
791033	Flavia Tereza Nascimento Alves	3	3	3	2	4	2	2	13	32	Reprovado
783710	Flavio Henrique Cordeiro Piedade	5	3	7	4	2	6	6	11	44	Reprovado
793151	Francilene Ana Da Silva Barros	3	0	1	2	1	2	3	9	21	Reprovado
784348	Francisca Das Chagas De Figueredo	6	1	1	3	1	2	4	7	25	Reprovado
782451	Gabriela Da Costa Borges	3	2	1	1	2	2	2	10	23	Reprovado
796458	Gabriela Freitas Melo	4	0	1	2	3	2	3	6	21	Reprovado
790877	Gabriela Maciel Arantes	3	1	4	0	1	2	2	6	19	Reprovado
779619	Gabriela Oshiro Taira	2	4	0	3	0	1	3	5	18	Reprovado
786729	Gabriela Seba Severiano Souza	4	3	3	4	3	3	5	12	37	Reprovado
786159	Geise Kelli Dos Santos Alexandre	4	1	1	1	4	3	2	10	26	Reprovado
792933	Geizilane De Souza Cruz Dos Santos	4	1	3	3	2	2	2	10	27	Reprovado
793549	Geniuva Gurgel De Souza Cordeiro	3	2	2	2	3	2	3	6	23	Reprovado
789246	Gentil De Lima Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791978	Geovana Gomes Da Silva	4	2	2	4	3	3	3	7	28	Reprovado
779800	Giany Da Conceição Costa	2	1	1	2	2	1	3	14	26	Reprovado
785109	Gilberto Menezes Dos Santos	4	4	3	2	4	3	5	13	38	Reprovado
792483	Gilda Conceição Pires De Freitas	3	4	1	1	1	2	2	10	24	Reprovado
786989	Giovana Aparecida Ferreira Coelho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792535	Gisele Dos Santos	3	2	2	1	4	3	4	13	32	Reprovado
792516	Gisele Norberto De Castro	3	1	1	2	3	4	4	5	23	Reprovado
780528	Gisele Saifert Da Silva	5	1	4	3	3	4	2	11	33	Reprovado
782668	Gisele Sanabria Lima	6	1	2	2	4	5	2	12	34	Reprovado
786013	Gisele Santos De Aguiar Guimarães	6	2	1	0	0	2	2	7	20	Reprovado
782785	Giselle Ferreira De Alcantara Farias	3	2	2	5	2	6	4	16	40	Reprovado
783337	Gisely Ribeiro Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782791	Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	2	2	1	2	3	3	4	12	29	Reprovado
785509	Gislaine Oliveira Lima Martins	3	1	2	0	2	5	3	7	23	Reprovado
788818	Gislaine Spessoto Soares Matoso	1	1	3	1	2	4	3	5	20	Reprovado
782660	Gislleide Cristine Antunes Leonel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795619	Gizeli Motta Do Prado	3	2	3	4	2	3	3	9	29	Reprovado
781802	Gizelia De Santana	6	2	3	1	3	3	2	11	31	Reprovado
796107	Glaucia Monteiro Assis	7	2	3	2	2	1	4	7	28	Reprovado
779221	Gleyce Fernandes Oliveira	2	2	3	3	2	3	2	5	22	Reprovado
792439	Graciele Costa De Souza	2	1	4	2	2	2	3	10	26	Reprovado
779629	Graziele Regiane De Lima	3	1	4	1	2	5	3	6	25	Reprovado
783584	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	6	1	3	1	3	2	3	4	23	Reprovado
786734	Helen De Figueiredo Marques	3	4	2	4	1	5	4	9	32	Reprovado
785922	Helena Lima De Oliveira Neto	0	2	4	3	3	3	5	3	23	Reprovado
786254	Helena Marques De Mattos	2	2	2	0	1	2	3	6	18	Reprovado
781603	Hellen Keyse Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
787749	Hellen Prado Benevides Queiroz	3	0	1	2	3	3	2	0	14	Reprovado
795483	Herlania Jesus Da Silva	3	2	4	3	2	4	2	9	29	Reprovado
794858	Ingrid Paes Ojeda	6	3	2	2	5	1	5	3	27	Reprovado
781113	Iracema Ales Hall Ferreira	8	2	2	0	3	6	3	6	30	Reprovado
780146	Iraci Barbosa Lopes	2	1	1	1	1	1	6	5	18	Reprovado
792899	Isabel Sioeme Lisboa Barcelos	3	1	4	3	2	5	2	11	31	Reprovado
786279	Isabela Bortolone Medeiros	6	4	3	3	4	2	5	12	39	Reprovado
795901	Isla Daniela De Souza Freitas Pelzl	2	2	2	3	4	4	4	9	30	Reprovado
781266	Ismenia Dos Santos Baria	2	3	2	1	2	2	5	4	21	Reprovado
793623	Ivanilce Silva Alves Nascimento	2	1	2	0	2	2	4	9	22	Reprovado
786076	Ivone Cardoso De Moura	3	0	2	3	2	6	2	8	26	Reprovado
786633	Izete Fonseca Rodrigues	7	2	2	1	1	3	3	11	30	Reprovado
794006	Jacira Rondon Martins	3	3	1	2	2	1	5	8	25	Reprovado
789727	Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi	1	2	2	2	4	5	4	13	33	Reprovado
795503	Jackeline Rodrigues Ferreira	1	0	3	1	1	1	3	5	15	Reprovado
792548	Jacqueline Cicera Fernanda Da Silva Graça	2	1	2	2	1	1	4	3	16	Reprovado
787113	Janaina Batista Dos Santos	4	1	3	5	1	4	3	8	29	Reprovado
793263	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	6	1	3	1	2	5	3	9	30	Reprovado
784682	Janaina Santos Ferreira	5	2	2	2	4	3	3	6	27	Reprovado
795486	Janaina Silva Da Cruz	4	2	1	1	2	2	4	8	24	Reprovado
780733	Janaina Silva Domingos Salvador	5	3	4	1	4	4	2	9	32	Reprovado
790740	Janete Aurora De Melo	2	1	5	2	2	5	4	6	27	Reprovado
785317	Janete Calixtro Da Rocha	1	4	2	4	5	1	5	11	33	Reprovado
793951	Janete Nunes Ferreira	5	3	2	1	3	2	3	6	25	Reprovado
796270	Janice Pereira Mendes	3	2	1	1	2	2	2	4	17	Reprovado
789909	Jaqueline Valeriano Domingos De Oliveira	2	3	3	1	2	2	4	3	20	Reprovado
787336	Jefferson Masiaga	5	0	2	4	4	3	2	9	29	Reprovado
792856	Jessana De Lima Gomes	5	3	3	1	3	4	4	10	33	Reprovado
781036	Jessica Barbosa Dos Santos	3	3	1	3	3	4	3	7	27	Reprovado
786636	Jéssica Lopes Soares	4	2	1	1	2	4	2	3	19	Reprovado
786011	Jessica Martins Brites	5	2	4	3	1	4	3	5	27	Reprovado
779712	Jessica Thaynara Martins Rodrigues	4	1	1	3	3	3	4	12	31	Reprovado
786511	Joana Lara De Souza	2	3	1	3	4	1	4	3	21	Reprovado
791495	Joana Maidana	1	1	0	3	1	2	3	4	15	Reprovado
781776	Joao Alves Da Silva Neto	0	1	2	2	3	2	2	5	17	Reprovado
793159	Jocyara Cesar De Souza	2	1	2	0	1	3	4	9	22	Reprovado
784679	Joelma Rodrigues Barreto Felipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795951	Joene De Jesus Rodrigues	5	2	0	3	2	5	2	9	28	Reprovado
796099	Jorgina Manoela Souza Santos	4	1	1	0	3	2	2	10	23	Reprovado
794516	Josirene Rodrigues Da Silva	4	1	2	2	4	6	4	7	30	Reprovado
789386	Joyce Freitas Araújo Firmino	5	2	1	1	4	8	4	13	38	Reprovado
781547	Jozemara Socorro Neri Amori	7	1	3	2	2	3	4	7	29	Reprovado
793409	Jozileni Maciel De Oliveira	7	1	3	1	2	4	5	11	34	Reprovado
781738	Jozyane Gonçalves De Aquino Da Silva	6	3	5	4	4	6	7	11	46	Reprovado
786929	Juciany Ojeda Rojas Ferreira	4	4	2	2	2	1	3	9	27	Reprovado
794708	Juciele De Carvalho Costa De Paula	4	2	3	2	4	4	4	10	33	Reprovado
788893	Jucileia Santos Da Silva Gottardo	3	1	3	4	2	2	3	6	24	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
780456	Juliana Da Costa Da Silva	5	2	3	2	1	3	3	10	29	Reprovado
793719	Juliana De Lara Arruda Andrade	1	3	3	2	1	2	4	5	21	Reprovado
793404	Juliana Maciel Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794467	Juliana Maria Manoel	2	1	3	1	1	2	3	7	20	Reprovado
793466	Juliana Romeiro Boniotti	6	2	3	2	3	2	3	6	27	Reprovado
784206	Juliana Soares Montenegro	5	2	1	0	3	3	3	8	25	Reprovado
783031	Juliana Vilela De Paula	2	3	0	1	1	2	3	6	18	Reprovado
782863	Juliane Andrade Barbosa	7	1	2	2	2	2	3	3	22	Reprovado
783021	Julio Cezar Alves Barreto	3	3	3	1	1	2	3	6	22	Reprovado
784929	Juscimara De Oliveira Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781148	Kamila Correia Melo Romeiro	3	0	4	2	2	5	6	9	31	Reprovado
786072	Kamilla Terezinha Florencio Nunes	4	1	1	0	3	3	2	5	19	Reprovado
785228	Karen De Oliveira Pinheiro	5	0	2	1	2	3	3	4	20	Reprovado
789920	Karenina Azambuja Alves Peralta	7	3	2	3	3	6	3	8	35	Reprovado
783531	Karinne Milena Serra Cavalheri	3	2	1	3	1	1	3	6	20	Reprovado
781884	Karla Bethânia Ledesma De Nadai	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789528	Kássia Melo Corrêa	2	1	1	1	1	1	3	7	17	Reprovado
788450	Katia Margarida Rodriguez Saueia	3	2	3	2	2	5	3	5	25	Reprovado
796094	Katia Monteiro De Arruda Souza	3	0	2	4	1	2	5	6	23	Reprovado
787138	Katia Valdez De Souza Rodrigues	2	1	4	1	3	4	3	9	27	Reprovado
784639	Katiane Leite De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781359	Katiusce Ramos Dos Santos Reinoso	6	2	0	1	2	3	3	6	23	Reprovado
780295	Keila Alexandra Da Silva Lima	3	1	2	2	2	1	4	10	25	Reprovado
794822	Keila Izabella Ribeiro Mariano	6	0	1	4	5	4	2	10	32	Reprovado
784037	Keila Vicente Bento	0	3	1	1	3	2	3	4	17	Reprovado
780183	Kelly Akemi Takahachi	3	3	3	4	2	4	3	8	30	Reprovado
783412	Kelly Cristina Teodoro De Souza	3	0	0	1	2	5	4	6	21	Reprovado
781690	Ketilli Paula Ferreira Câmara	5	3	3	1	3	4	5	8	32	Reprovado
782928	Keyla Pereira Dos Reis	5	2	3	4	3	4	4	6	31	Reprovado
793550	Lais Aquino Palacio Bento	4	3	1	2	2	3	5	8	28	Reprovado
784136	Laudemir Garboza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779885	Laura Cristina Martins Gavão Tlaes	2	2	3	1	5	2	2	7	24	Reprovado
785448	Laura Tatiana Nogueira Prado	3	3	5	3	3	2	3	15	37	Reprovado
784065	Laysa Mariane Pereira De Freitas	6	1	1	1	3	4	3	10	29	Reprovado
782223	Lediane Auxiliadora De Arruda	4	3	4	1	3	3	2	6	26	Reprovado
787939	Leidiane Da Silva Santos	1	1	1	2	4	5	4	5	23	Reprovado
792991	Leila Honorato Do Prado	2	1	2	1	4	3	2	6	21	Reprovado
794273	Leisa De Moura De Souza	2	2	2	1	3	2	2	9	23	Reprovado
794207	Lene Aurea Pereira Cardoso	4	2	1	0	2	5	4	5	23	Reprovado
779664	Lenice Feitosa Nogueira Cassol	4	2	0	1	2	3	4	12	28	Reprovado
781288	Leociene De Souza Pereira	0	3	2	4	1	3	3	11	27	Reprovado
794995	Lidiane Gomes Lara	2	3	1	3	3	5	3	6	26	Reprovado
782763	Liliane Caminha De Oliveira	5	1	2	1	4	6	4	10	33	Reprovado
790301	Lina Ferreira Dutra De Araujo	5	1	2	5	3	3	5	7	31	Reprovado
792202	Lívia Cristina Cotrim Alves Vasconcelos	4	1	1	3	3	3	5	11	31	Reprovado
794060	Lívia Rodrigues Costa	4	1	5	2	6	1	5	13	37	Reprovado
779767	Luana Albres Carrilho	2	0	2	1	3	6	4	9	27	Reprovado
780201	Luana Da Silva Barbosa	9	2	2	2	4	6	6	12	43	Reprovado
783265	Luana Rocha Torquato	2	2	2	1	5	3	3	8	26	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
794477	Luanna Valéria Dias Arguello Ribeiro	2	2	1	0	4	2	3	4	18	Reprovado
785527	Lucas Eduardo Crepaldi Dos Santos	4	3	4	1	3	5	4	15	39	Reprovado
788773	Lucia Aparecida Pereira Gavilan	3	1	1	2	3	3	4	9	26	Reprovado
795774	Lucia De Souza Ramos	2	0	1	1	2	2	3	8	19	Reprovado
794418	Lucia Nunes Da Silva	2	2	2	1	1	3	4	5	20	Reprovado
786457	Lúcia Teixieira	2	3	2	0	4	1	4	8	24	Reprovado
780120	Luciana De Morais Candido	6	3	0	0	3	6	3	9	30	Reprovado
795770	Luciana Dos Santos Barreto Pereira	2	1	3	3	2	4	3	6	24	Reprovado
788713	Luciana Gaede	6	5	4	3	4	7	5	9	43	Reprovado
795474	Luciane Cristina Soares	3	1	1	1	3	5	3	8	25	Reprovado
791891	Luciane Da Silva Nunes	8	0	4	3	3	4	4	11	37	Reprovado
786522	Lucicléia Barbosa Rosa Rodrigues	5	0	4	3	3	3	2	9	29	Reprovado
781778	Lucila Pereira Da Silva	4	1	2	1	3	3	4	7	25	Reprovado
779919	Lucileide Luzia De Lima	2	1	2	3	5	1	3	5	22	Reprovado
780653	Lucilene De Barros	2	1	2	2	2	6	4	10	29	Reprovado
781280	Lucimar Borges Da Cruz	5	3	2	2	1	3	4	9	29	Reprovado
780262	Luis Cesar Almeida Silva	4	2	3	3	2	2	2	8	26	Reprovado
791966	Luisinete Duarte Mattoso	4	3	1	0	5	3	2	4	22	Reprovado
794507	Luzia Belchior Souza	2	2	2	1	2	3	5	8	25	Reprovado
794644	Luzia Dos Santos Viana Zanette	2	0	1	2	2	2	2	7	18	Reprovado
789854	Lyana Barbosa Vieira	3	1	2	2	5	2	8	8	31	Reprovado
792324	Magaly Da Silva Godoy	4	0	2	1	3	5	4	4	23	Reprovado
787999	Magda Alves Aguirre	2	1	2	2	4	2	2	7	22	Reprovado
781791	Maira Chaves Rodrigues	3	1	2	2	0	3	5	4	20	Reprovado
791623	Maira Hosana Da Silva Oliveira	3	2	1	2	2	2	2	4	18	Reprovado
790208	Mara Guimarães de Queiroz dos Santos	2	1	2	0	2	3	2	5	17	Reprovado
795023	Marcelly Marcia França Almeida	2	1	1	1	3	3	3	6	20	Reprovado
788880	Marcia Candia Mendes Ribeiro	3	3	2	2	1	4	2	4	21	Reprovado
792796	Márcia Cristaldo Da Costa	3	2	5	2	3	5	3	9	32	Reprovado
790206	Marcia Cristina Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782824	Márcia Da Silva Nogueira	5	0	4	2	3	4	5	4	27	Reprovado
781361	Márcia Débora Garcia	6	1	1	1	2	1	2	8	22	Reprovado
784867	Marcia Gisele Silva Gomes Rosa	5	1	4	2	1	5	3	5	26	Reprovado
785808	Marciely De Oliveira	5	2	3	5	4	3	3	12	37	Reprovado
794714	Marciléa Ribeiro De Jesus	3	3	1	2	2	4	2	4	21	Reprovado
794291	Marcileia Da Silva Sandim	2	2	5	3	1	4	2	5	24	Reprovado
782888	Marcos André Da Silva Nogueira	3	1	4	2	1	4	6	7	28	Reprovado
779234	Marcos Daniel Echeverria	7	2	4	1	3	4	3	14	38	Reprovado
782194	Marcos De Souza	3	2	2	3	2	7	3	7	29	Reprovado
794095	Margarete Alves Dos Santos	5	1	1	3	1	3	4	6	24	Reprovado
783762	Mari Sumilda Vilalba	1	1	3	3	1	1	2	10	22	Reprovado
792123	Maria Antonia De Lima Silva	2	1	1	1	3	4	3	6	21	Reprovado
793989	Maria Antunes De Freitas Oliveira	1	5	2	1	1	2	3	6	21	Reprovado
782622	Maria Aparecida Da Silva	3	1	2	1	2	1	3	8	21	Reprovado
779232	Maria Aparecida Da Silva Guimaraes	2	0	4	1	4	5	3	7	26	Reprovado
782789	Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa	4	4	4	4	3	5	5	10	39	Reprovado
793779	Maria Aparecida Pereira	2	3	3	2	4	3	4	6	27	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
795361	Maria Augusta Dos Santos Dia S	4	3	2	1	4	3	2	8	27	Reprovado
786195	Maria Auxiliadora Maciel Da Silva De Rezende	0	0	3	1	1	1	4	6	16	Reprovado
792858	Maria Cristina Meza De Queiroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785258	Maria De Fatima De Sousa	1	3	1	1	1	3	4	7	21	Reprovado
783622	Maria De Fatima Vieira Dos Santos	4	2	3	1	3	3	4	8	28	Reprovado
786206	Maria Emilia De Deus Da Silva	3	0	4	3	4	1	3	10	28	Reprovado
795400	Maria Helena Arguelho Portela Blan	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788610	Maria Lenir Miranda Farinha	3	4	2	1	2	2	4	2	20	Reprovado
782701	Maria Lourdes De Sousa Rolim	2	4	3	2	1	5	4	7	28	Reprovado
786286	Maria Lucia Verona	4	2	0	2	3	4	3	4	22	Reprovado
792052	Maria Luiza Da Rosa Nogueira Ferreira	5	2	3	1	4	2	2	7	26	Reprovado
785113	Maria Madalena Almada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794897	Maria Marlene Guimaraes Martins	4	2	2	2	3	3	4	7	27	Reprovado
794015	Maria Rafaela Carvalho De Araujo	4	4	4	3	1	3	2	4	25	Reprovado
779389	Maria Rosemeire Oliveira Machado	4	0	1	0	1	4	4	7	21	Reprovado
788011	Maria Salet Melo Pereira	5	1	1	2	2	4	3	4	22	Reprovado
791383	Maria Sueli Nogueira	3	2	2	0	3	0	3	2	15	Reprovado
792823	Maricléia Siane Leite De Souza Rodrigues	1	2	3	3	2	2	4	14	31	Reprovado
785574	Marieli Nascimento Silva	2	1	1	1	0	3	5	3	16	Reprovado
790925	Marielly Tumitan Zechi	6	3	1	2	2	4	4	12	34	Reprovado
795576	Marileide De Souza Fernandes	4	5	4	0	4	6	5	10	38	Reprovado
792651	Mariluce Cãndido De Rezende	5	2	1	0	2	4	5	4	23	Reprovado
796492	Marinalva Jesus Da Silva	6	1	2	0	4	1	4	7	25	Reprovado
786326	Marisa Francisca Ferreira Lopes	5	2	3	3	3	3	4	9	32	Reprovado
789640	Marivânia Delmondes	0	1	1	2	2	1	3	11	21	Reprovado
793829	Marlene Adalva Ferreira Da Silva	3	3	3	2	3	1	3	5	23	Reprovado
787386	Marlene Carvalho De Andrade	3	0	3	1	1	3	4	3	18	Reprovado
795072	Marlene De Oliveira Pinto	5	2	0	1	2	1	4	4	19	Reprovado
792618	Marlene Gil Nunes	0	2	5	3	2	3	3	7	25	Reprovado
782441	Marlene Padilha	4	1	1	2	2	6	2	5	23	Reprovado
788484	Marli De Oliveira Silva	4	2	2	3	2	1	3	9	26	Reprovado
779491	Marluce Britez Martins	5	2	2	3	4	4	2	5	27	Reprovado
787997	Marluce Santos De Freitas Saldanha	1	3	4	1	3	5	4	10	31	Reprovado
796133	Marta Denailza De Souza Simplicio	3	3	1	1	1	1	4	9	23	Reprovado
782146	Marta Fernanda Vilamaior Lima	3	3	3	0	3	4	3	8	27	Reprovado
792345	Mary Estela Oliveira Pawlowski Barreto	0	1	2	0	2	5	4	4	18	Reprovado
786442	Mayane Torres Da Silva Marques	3	2	2	3	2	5	3	6	26	Reprovado
786169	Mayara Cristina Fragas Nunes Da Silva	2	0	3	3	3	3	3	8	25	Reprovado
781544	Mayksuel Da Silva Romero	0	0	0	0	0	0	3	2	5	Reprovado
779377	Mayra Toledo	3	1	3	2	2	4	5	9	29	Reprovado
785761	Maysa Mena Barreto Yamada	3	4	3	1	0	4	3	8	26	Reprovado
795324	Messias Benites Da Silva	3	2	2	2	3	5	3	4	24	Reprovado
788946	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	4	3	3	2	7	4	6	11	40	Reprovado
793087	Michele Dos Santos Freitas	2	3	1	0	2	0	2	4	14	Reprovado
782283	Michele Vieira Trindade	0	2	1	1	3	3	3	5	18	Reprovado
795585	Michelle Regina Ferreira De Souza	3	1	1	2	2	1	2	3	15	Reprovado
795853	Michelli Cristina Souza	1	3	2	1	1	3	4	7	22	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
785108	Michelli De Avelar Geraldis	4	2	2	1	2	5	5	5	26	Reprovado
796059	Michelly Cristina De Moura Da Silva	6	1	2	1	4	3	5	4	26	Reprovado
787706	Mileide De Aguiar Marques	3	2	2	2	2	2	2	8	23	Reprovado
779328	Milena Silva Do Nascimento	4	0	3	1	1	3	4	6	22	Reprovado
794775	Miriam Chaparro Icassatti	0	1	3	2	0	4	2	3	15	Reprovado
794949	Monica Augusto De Oliveira	2	1	3	2	0	2	4	3	17	Reprovado
781819	Nadiege Torres Ribeiro	3	1	3	0	4	2	2	5	20	Reprovado
781700	Nagilla Marques Pires Da Silva Ribeiro	2	3	2	2	3	4	4	7	27	Reprovado
788442	Naiara Oliveira Coelho	2	3	3	1	4	4	4	8	29	Reprovado
796474	Naiara Pequeno Da Silva	4	0	4	4	3	5	3	3	26	Reprovado
789790	Natany De Assis Gonzaga	6	3	2	1	5	3	5	11	36	Reprovado
795420	Natasha Pereira Gonçalves Silva	6	2	1	2	2	6	2	5	26	Reprovado
780832	Neide Alves De Oliveira Resende	3	2	1	0	2	2	5	4	19	Reprovado
786405	Nelci Aparecida Cavalcante Freitas	4	4	3	2	3	2	4	9	31	Reprovado
795088	Nelida Echeverria Brilhante	2	3	2	1	1	2	2	6	19	Reprovado
786085	Neuza Maria Barbosa Bertelli	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779259	Noemi Amaral de Andrade	3	1	3	4	1	1	4	13	30	Reprovado
784490	Núbia Patrícia Ferreira Izabel	2	2	3	2	2	5	4	10	30	Reprovado
785580	Ozenir de Alencar Astofe	4	2	2	2	2	5	3	6	26	Reprovado
793970	Pamela Amaro Silva	5	0	2	1	0	1	5	8	22	Reprovado
794925	Pâmela Oliveira Souza	2	1	3	1	4	2	4	4	21	Reprovado
788707	Paola Negrete de Arruda	1	2	1	2	1	2	4	5	18	Reprovado
792582	Patrícia Ariane da Costa Silvestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado
784709	Patricia De Araujo Nilba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789759	Patricia Freitas De Souza Da Cruz	5	2	4	3	3	7	2	13	39	Reprovado
788914	Patricia Jose Formigoni Gavioli	5	1	2	0	2	4	3	9	26	Reprovado
794853	Patrícia Rodrigues Da Silva De Almeida Paz	6	4	3	3	4	5	3	16	44	Reprovado
779696	Patricia Souza Dos Santos	1	2	4	2	1	6	4	12	32	Reprovado
793882	Patricia Tiemy Arakaki Nakashima De Andrade	3	1	5	2	2	5	4	10	32	Reprovado
779291	Paula Cebalho De Souza	1	1	0	2	4	3	5	7	23	Reprovado
781740	Paula Cristina Schleich Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784775	Paula Giselle Vieira da Silva	4	1	2	3	4	4	3	10	31	Reprovado
793952	Paula Maria Santiago	2	4	1	0	0	4	3	2	16	Reprovado
784436	Perla Rosa Lopes	1	1	2	3	2	4	2	6	21	Reprovado
781398	Perlla Da Silva Buarque Gusmão Gamarroz	6	2	1	0	3	1	3	8	24	Reprovado
783296	Piedra Dos Santos Roza	5	1	3	2	5	3	4	13	36	Reprovado
792539	Priscila Arinos Catoci	7	2	3	3	3	5	3	8	34	Reprovado
781849	Priscila De Souza Lima	1	1	1	1	0	2	3	4	13	Reprovado
780883	Priscila Soares Goncalves	3	1	2	2	2	2	3	8	23	Reprovado
786446	Priscylla Araújo Pivetta Cândido	6	2	3	1	1	5	6	8	32	Reprovado
788148	Pyterwan Alves Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796288	Rafaela Maia Gomes	2	2	2	1	2	1	5	6	21	Reprovado
795103	Rafaela Pereira Rodrigues	5	3	3	1	3	5	5	5	30	Reprovado
781312	Rairana Gomes Dos Reis	8	4	4	4	3	6	3	15	47	Reprovado
791625	Ramiro Palicer De Lima	6	1	4	2	2	3	4	10	32	Reprovado
792183	Raquel Benites Douglas Gonçalves	4	1	3	2	4	2	5	7	28	Reprovado
788366	Raquel Da Conceicao Bezerra Nunes	7	4	5	3	3	7	5	13	47	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
779683	Raquel Pereira Xavier	5	2	3	4	5	4	7	12	42	Reprovado
786331	Raquel Souza Alves	2	1	2	1	3	2	4	4	19	Reprovado
787529	Raqueline Weis Siqueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792070	Rayanne Alexandre Almeida	5	3	4	3	1	4	5	9	34	Reprovado
779902	Rebeca Herrera Kamis	4	2	6	3	1	4	3	5	28	Reprovado
786510	Rebecca Christina Do Carmo Ottoni	6	1	3	2	0	6	3	6	27	Reprovado
792801	Regiane Silva Da Cruz	2	2	2	1	3	3	2	11	26	Reprovado
788873	Rejanes Chaves Dos Santos E Silva	3	1	2	3	5	3	2	10	29	Reprovado
795781	Renata Campidelli Da Silva	1	1	1	1	1	3	3	4	15	Reprovado
785933	Renata Dantas Lamin	1	3	3	3	1	2	2	7	22	Reprovado
779245	Renata De Oliveira Soares Andrade	4	3	1	2	2	4	2	4	22	Reprovado
781816	Renata Elisabete Lopes Irie	3	0	2	1	1	5	3	8	23	Reprovado
781711	Renata Helena Pequim Taveira	4	2	2	0	2	3	3	8	24	Reprovado
782482	Rita Cristiane Gomes Feitosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783834	Rivka Markel Loyola Diniz Rodrigues	5	2	4	3	3	6	5	9	37	Reprovado
781116	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	5	2	1	4	3	4	2	8	29	Reprovado
785654	Robson Adriani Roques Dauzacker	3	0	2	2	5	5	4	9	30	Reprovado
783803	Rodrigo Da Silva Bezerra	4	1	2	0	3	4	5	12	31	Reprovado
796266	Rodrigo Monteiro Traguetto	3	1	2	1	1	3	3	9	23	Reprovado
792767	Roger De Araújo Firmo	4	1	1	2	3	2	2	8	23	Reprovado
789628	Rogéria Silva Pereira	1	3	2	2	1	2	2	9	22	Reprovado
791147	Rosa Lopes Lima	3	0	3	1	3	6	3	9	28	Reprovado
787932	Rosa Maria Paniaga De Amorim	5	2	3	2	2	2	3	6	25	Reprovado
779758	Rosana Cristina Araújo Barbosa	3	1	1	0	1	2	3	10	21	Reprovado
783176	Rosana Dainez Sozzi	3	0	1	5	0	0	4	6	19	Reprovado
794170	Rosangela Alves Bueno Rodrigues	4	1	1	1	2	3	5	4	21	Reprovado
789856	Rosangela Machado De Barros	2	2	3	2	3	2	3	4	21	Reprovado
787464	Rosangela Vieira Dos Santos	3	1	2	1	3	1	4	4	19	Reprovado
790602	Rose Mary Saltiva Salomão	4	1	2	3	3	1	3	8	25	Reprovado
784742	Roselaine Da Costa Silva Antunes	2	1	1	1	2	1	3	5	16	Reprovado
779995	Rosely Aparecida Souza Alves	2	2	1	1	3	2	2	7	20	Reprovado
782745	Roseneide Chimenes Acosta	3	2	1	3	3	4	3	4	23	Reprovado
791743	Rosilene Rodrigues Arcanjo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783720	Rosimeire Da Silva Arrua	2	1	3	2	4	1	2	5	20	Reprovado
790268	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	2	1	2	0	2	2	3	6	18	Reprovado
784962	Rosimeire Silvério Moreira	2	1	3	1	1	3	2	8	21	Reprovado
786358	Rúbia Stella De Souza Balvedi	3	3	2	1	3	3	3	8	26	Reprovado
787228	Ruth Gnecco Zanini	4	1	2	5	4	4	2	14	36	Reprovado
786376	Ruthely Dos Santos Soares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793342	Samuel Benevides De Araujo	8	0	3	3	2	2	3	8	29	Reprovado
796547	Samuel Ferreira De Souza	4	3	2	1	1	4	4	3	22	Reprovado
794613	Samyra Moura De Lima Silva	5	2	3	2	3	7	3	10	35	Reprovado
779303	Sandra Amanda Dos Santos	3	3	3	3	4	2	3	4	25	Reprovado
786289	Sandra Aparecida De Jesus Szablewiski	5	1	3	3	0	4	3	7	26	Reprovado
792387	Sandra Da Silva Arruda	2	3	3	3	2	2	4	7	26	Reprovado
780506	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	5	2	2	3	2	3	4	11	32	Reprovado
786211	Sandra Ferreira Da Silva	3	2	2	4	1	3	3	9	27	Reprovado
788642	Sandra Regina Cândido	4	1	2	4	3	2	4	5	25	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
787967	Santa Jorgina Barbosa Quadra	5	4	2	3	2	4	3	4	27	Reprovado
782992	Sara Dos Santos Sousa Zanatto	3	1	4	2	2	5	2	9	28	Reprovado
794504	Sara Viana De Campos	4	0	1	5	2	3	2	12	29	Reprovado
796300	Sebastião Henrique Ramos Da Silva Junior	3	0	2	1	1	3	6	4	20	Reprovado
794283	Silvana Maria Capistrano Graça	3	1	3	0	3	3	3	8	24	Reprovado
788369	Silvane Eugenio Fidelis	3	2	3	0	4	5	3	9	29	Reprovado
791221	Simone Aparecida Dias Barbosa	3	2	2	2	2	1	4	7	23	Reprovado
779783	Simone Pereira Da Silva	4	2	3	2	3	3	5	6	28	Reprovado
793253	Simone Pessoa Dos Santos	2	1	5	1	2	3	3	4	21	Reprovado
785805	Simone Rodrigues De Ávila	3	1	2	3	2	3	6	3	23	Reprovado
787409	Solange Aparecida Furtado	4	2	3	5	2	5	3	9	33	Reprovado
780125	Solange Costa Lourindo	2	2	2	4	4	5	4	8	31	Reprovado
786044	Solange Lourenço De Souza	5	2	3	2	3	3	2	7	27	Reprovado
787557	Solange Pantaleão Freitas Ribeiro	4	1	3	3	2	3	2	10	28	Reprovado
792530	Solange Silveira Graciolli	1	3	2	3	1	2	2	4	18	Reprovado
795606	Sonia Batista Ferreira Garcia	6	1	1	1	0	4	4	7	24	Reprovado
779316	Sueli Figueiredo	5	1	3	4	2	2	2	9	28	Reprovado
779709	Sueli Veloso De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791366	Sulliany Pacheco Dos Reis Moreira Batista	4	1	3	2	3	4	3	0	20	Reprovado
791348	Suzanir Fernanda Maia	5	1	1	3	4	5	2	13	34	Reprovado
780837	Suzete Trigueiro Da Rocha	4	1	1	2	4	3	3	6	24	Reprovado
781654	Tania De Matos Lobo Morales Ruiz	6	3	1	1	4	3	2	6	26	Reprovado
791569	Tania Maria Sordi	3	1	4	5	2	8	3	11	37	Reprovado
784738	Tânia Pedro Queiroz Matheus	5	6	6	4	2	5	3	13	44	Reprovado
791039	Tatiane Barbosa De Jesus Dos Santos	4	1	2	1	1	3	2	5	19	Reprovado
779714	Tatiane Da Silva Do Lago Rezende Vieira	8	2	4	3	0	7	5	15	44	Reprovado
790325	Tatiane Siemann Da Rosa Alves Corrêa	4	1	1	3	3	1	4	6	23	Reprovado
789738	Telma Miriã Pereira Da Silva Ferreira	3	1	4	2	3	4	3	7	27	Reprovado
783779	Terezinha Dos Santos Duarte	3	1	2	1	4	5	2	15	33	Reprovado
784161	Thais De Souza Pereira	5	2	4	2	4	5	3	12	37	Reprovado
793595	Thaísa Flores Penegondi Noguchi	3	3	5	2	4	5	4	5	31	Reprovado
783484	Thaise Torsani Lemos Machado	6	1	2	0	3	2	3	12	29	Reprovado
783041	Thaiza Mara Mendes Abalem	3	1	4	3	3	3	2	9	28	Reprovado
783023	Thatiane Correa Rodrigues	5	1	3	2	3	1	3	10	28	Reprovado
783886	Thayna Regina Nunes De Oliveira	5	2	4	1	3	4	3	11	33	Reprovado
795211	Thaynara Raquel Da Silva	4	0	1	1	4	5	5	10	30	Reprovado
782621	Tiziana Barbosa De Souza Nobrega	5	1	2	1	5	3	2	9	28	Reprovado
791318	Tyele Tabita Castro	2	2	3	2	1	2	5	7	24	Reprovado
791477	Valdelir Alves Da Silva	3	3	3	0	3	2	4	3	21	Reprovado
781422	Valdereis Freitas De Souza	4	2	1	4	0	3	2	10	26	Reprovado
793429	Valéria Borges Dos Santos	2	1	2	2	1	1	5	5	19	Reprovado
795600	Valéria Rossi Lourenço	4	3	2	2	3	1	3	9	27	Reprovado
787769	Vanda De Oliveira Souza Vargas	3	1	3	0	3	3	2	3	18	Reprovado
782891	Vanderlene Pereira De Queiroz Ramos	6	0	2	2	2	2	4	10	28	Reprovado
790705	Vanessa De Oliveira Pereira	5	0	2	2	3	3	3	13	31	Reprovado
782601	Vanessa De Souza Rabelo	6	3	2	1	5	5	4	13	39	Reprovado
793879	Vanessa Gazula Fonseca	2	0	1	1	2	4	4	9	23	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
787473	Vanessa Gois De Souza	4	3	4	3	3	6	4	10	37	Reprovado
792861	Vanessa Rodrigues E Silva	4	1	3	1	0	3	2	6	20	Reprovado
784217	Vânia Leite De Moura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780131	Vania Nunes Da Silva	4	1	3	2	2	4	4	10	30	Reprovado
785855	Vania Rohrer Nacfur Ribeiro	3	3	0	1	3	2	3	13	28	Reprovado
780747	Vera Conceição Moyses Moreira	2	1	1	3	2	4	3	8	24	Reprovado
792500	Vera Lucia Pereira Dos Santos Desmarest	4	1	2	0	2	2	3	9	23	Reprovado
785951	Veridiana Almeida	6	4	4	1	4	5	2	13	39	Reprovado
783130	Veruska Alves Aquino	3	1	2	0	3	2	3	6	20	Reprovado
779609	Victor Hugo De Jesus Gutierre	7	2	3	2	2	6	2	7	31	Reprovado
788634	Vilma Pereira Lopes	3	1	3	0	2	2	3	9	23	Reprovado
788084	Virginia Socorro Lazaro	3	0	1	2	1	2	2	4	15	Reprovado
794355	Vivian Aparecida Bressan Nogueira	4	2	1	0	1	4	2	11	25	Reprovado
779612	Viviane Andrade Da Silva	6	3	3	1	3	4	4	7	31	Reprovado
781851	Viviane Araujo De Souza	4	2	3	3	2	4	4	7	29	Reprovado
793020	Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	0	1	2	1	3	3	4	4	18	Reprovado
780449	Viviane Beatriz Brito De Souza	3	2	3	2	1	5	2	10	28	Reprovado
782966	Viviane Sepp De Souza Bueno	1	2	3	1	1	2	2	6	18	Reprovado
791908	Waldenice De Lima Correa	3	1	2	0	3	2	2	9	22	Reprovado
783694	Waldez Matheus De Oliveira	3	3	2	5	4	4	4	7	32	Reprovado
784972	Waldinei Gonçalves Gomes	4	1	3	3	3	3	3	9	29	Reprovado
795436	Waldirene Bernal Pessoa Da Silva	3	2	5	2	1	3	2	8	26	Reprovado
785870	Walquiria Da Cruz Batista Lima	3	1	2	2	2	4	4	6	24	Reprovado
784174	Wanderleia Barbosa Virgini	4	1	0	2	2	2	3	6	20	Reprovado
795119	Wanessa Aparecida Nunes De Matos	5	1	2	4	1	3	4	7	27	Reprovado
796191	Williana Rodrigues Rafael Monteiro	5	0	4	1	3	1	4	12	30	Reprovado
791152	Wiviane Andrade De Aguiar	3	1	1	3	2	2	5	5	22	Reprovado
779534	Yaiza Lúcia Baís Do Valle	4	3	3	1	4	6	5	11	37	Reprovado
794813	Zenir Socorro Arruda De Souza De Lima	2	0	2	2	3	5	3	9	26	Reprovado
793571	Ziziane Conceição De Araujo	3	1	0	3	3	6	2	9	27	Reprovado
794571	Zuleika Da Silva Gonçalves	5	0	1	2	3	3	2	10	26	Reprovado
788118	Zurma Pereira Prates	2	1	2	0	3	3	6	4	21	Reprovado

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Direito Constitucional, M3- Direito Administrativo, M4- Direito Civil, M5- Direitos Humanos, M6- Informática Básica, M-7 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M8

Cargo: Gestor De Ações Sociais - Sociologia

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
784343	Beatriz Ramos Cardoso Giudice	5	2	2	2	1	2	4	9	27	Reprovado
795603	Carla Edwigs Vargas	3	1	5	2	1	7	5	15	39	Reprovado
779922	Edmar Machado Braga Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791589	Eloise Nogueira Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794640	Eronice Dias De Alencar	2	1	3	1	3	2	3	6	21	Reprovado
785253	Felipe De Morais Rodrigues	10	3	5	1	4	6	4	15	48	Aprovado
795435	Francisca Carla Da Silva Mendonça	6	1	3	1	1	3	4	13	32	Reprovado
781844	Gabriel Dias Máximo Da Fonseca	7	4	5	4	4	5	6	10	45	Reprovado
780137	Gabrielly Kashiwaguti Saruwatari	5	4	4	2	5	5	3	13	41	Reprovado
792802	Giovanna Sosa Araujo De Barros	1	0	3	1	4	3	3	10	25	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
793836	Kellen Dias Lacerda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785452	Liverson Floriano Justino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786075	Lucas Borges Reis	7	0	2	4	4	7	2	12	38	Reprovado
793539	Luis Otavio Teles Assumpção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784445	Moises Matos Dos Santos	4	2	1	2	3	4	2	11	29	Reprovado
783693	Sanayra Dandara Martins Vicente	5	1	4	3	3	4	3	14	37	Reprovado
790170	Sara Dionizia Rodrigues De Azevedo	2	1	1	2	4	4	5	10	29	Reprovado
790698	Stephani Gonçalves Guerra	7	2	1	2	4	3	4	12	35	Reprovado

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Direito Constitucional, M3- Direito Administrativo, M4- Direito Civil, M5- Direitos Humanos, M6- Informática Básica, M-7 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M8

Cargo: Gestor De Ações Sociais - Terapia Ocupacional

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	Total	Situação
780217	Adalgiza Ortiz De Souza	3	0	3	4	1	3	3	14	31	Reprovado
795493	Araceli Kalaf Barbosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795230	Daine Cristine Barbosa Herédia Christóffoli Machado	6	2	4	2	1	2	4	11	32	Reprovado
786996	Diana Maria Lemes Da Silva	3	1	2	3	2	2	4	14	31	Reprovado
784196	Edemilson Canale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796162	Fabiane Vieira Lino	2	3	2	1	3	3	2	12	28	Reprovado
795077	Gislaine Cristina De Goes	3	1	2	1	4	3	3	16	33	Reprovado
795297	Jacqueline Souza De Lima Dourado	4	1	1	3	0	2	4	10	25	Reprovado
790168	Janaína Dittmar Buba Da Silva	6	1	2	3	4	2	2	12	32	Reprovado
788441	Léa Haralampidis Da Costa Vieira	7	1	2	2	2	1	5	13	33	Reprovado
788046	Loana Vieira Domingues	3	3	2	4	1	2	5	10	30	Reprovado
780961	Luiz Felipe Correa Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791695	Mayza Dos Reis Rodrigues Vilela	6	1	1	2	4	2	3	16	35	Reprovado
795084	Soraya Chicrala Matos	4	2	2	1	3	4	4	11	31	Reprovado
780260	Thais Lima De Barros	3	3	0	1	4	3	2	6	22	Reprovado
787736	Zenilda Candida De Jesus Sales	4	2	4	1	1	0	3	8	23	Reprovado

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Direito Constitucional, M3- Direito Administrativo, M4- Direito Processual Civil, M5- Direito Civil, M6- Direitos Humanos, M7- Direito Penal, M8- Informática Básica, M-9 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M10

Cargo: Gestor de Relações de Consumo

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
784566	Ademar De Souza Freitas Junior	7	4	5	3	3	4	5	7	6	9	53	Aprovado
785978	Adriana Ávila De Lima Tosta	5	1	2	2	3	1	4	4	3	11	36	Reprovado
788796	Alessandra Thome De Almeida	8	3	4	1	1	3	2	5	4	8	39	Reprovado
788637	Alex Hernandes Barboza	9	2	3	3	5	4	4	6	4	11	51	Aprovado
782474	Alex Sales Ferreira	6	3	1	1	1	2	2	4	7	10	37	Reprovado
796413	Alexssandra Jessica Barbosa Acioly	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781366	Alicia Ferreira Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789733	Aline Batista Gomes	6	3	4	2	0	4	4	3	5	12	43	Reprovado
791624	Alziane De Lima Santos	6	5	5	2	5	4	3	7	5	15	57	Aprovado
780807	Amanda Cibele De Faria Costa Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
793998	Ana Amélia Dos Santos Timóteo Lopes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792019	Ana Claudia Perroni Lima	3	2	1	3	0	2	3	2	2	11	29	Reprovado
781975	Ana Claudia Romero Da Silva	4	1	0	1	0	0	1	4	2	5	18	Reprovado
783616	Ana Julia Muniz Lemes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779565	Ana Paula Da Silva Do Amaral Firmino	3	2	2	2	0	3	2	3	4	11	32	Reprovado
795724	Anderson William De Oliveira Beraldo	3	1	0	2	0	1	1	7	2	8	25	Reprovado
790778	Andre Luiz De Oliveira	4	4	2	3	1	3	2	8	4	12	43	Reprovado
784512	Andrea Batista De Lima	5	3	3	1	3	1	1	4	5	6	32	Reprovado
794586	Andrea Mont Serrat De Oliveira Cirineu	5	2	3	2	3	2	1	2	4	6	30	Reprovado
789088	Andressa Oliveira Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783709	Andressa Stéphani Lima Medeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787691	Angélica Alves Farina	3	1	1	3	2	3	2	4	3	8	30	Reprovado
784039	Annelize Menezes Rachel Ortigoza	2	1	3	2	0	3	2	4	2	7	26	Reprovado
788160	Ariadne Celinne De Souza E Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793688	Ariele Barbosa Brizuena	1	0	0	1	0	2	1	7	3	6	21	Reprovado
783592	Aritana Melo De Souza Queiroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783833	Atayde Carrilho Arantes Junior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786348	Bárbara Silva Vessoni	8	4	4	4	4	4	1	6	4	10	49	Aprovado
793724	Bruna Ramos Da Silva	4	4	4	2	1	1	2	7	8	11	44	Reprovado
787213	Bruna Torres Da Silva Bezerra	6	5	3	4	3	3	3	7	7	10	51	Aprovado
793413	Camilla De Mendonça Acosta	9	4	4	3	2	4	3	6	7	10	52	Aprovado
780133	Carina Giatti Sodre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785694	Carlos Eduardo Alves Cordeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794356	Carlos Eduardo Martins Silva	7	3	3	1	0	2	3	6	4	8	37	Reprovado
791256	Carolina Bortolotto Machado	6	3	4	2	2	4	3	7	8	13	52	Aprovado
783884	Caroline Burille Moretti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784685	Cássia Mirella Muniz Cavalcante	9	4	3	5	4	5	5	8	7	8	58	Aprovado
795695	Cláudia Lucia Rodrigues Costa	5	1	1	1	1	2	0	1	4	9	25	Reprovado
786441	Claudia Vera Da Silveira	3	0	2	2	2	2	3	5	2	9	30	Reprovado
784680	Clistiane De Deus Vitorio	8	1	1	2	1	3	4	7	3	9	39	Reprovado
784646	Crislayne Da Costa Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779215	Cristiane Martins Viegas De Oliveira	2	4	3	1	4	3	3	3	4	12	39	Reprovado
794768	Daniel Aredes Vendramini Duran	4	2	2	1	2	5	2	9	8	9	44	Reprovado
796155	Daniel Martins Fontoura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781731	Danielle Cardoso De Moura	4	3	3	1	0	3	2	3	4	9	32	Reprovado
787107	Danielly Araujo Carrera	3	3	3	5	1	4	4	5	3	9	40	Reprovado
784423	Danithiely Marques De Souza	3	1	4	1	2	2	2	6	5	7	33	Reprovado
782520	Davy Windson Coqueiro Ferro	5	0	2	1	2	2	3	6	2	9	32	Reprovado
795100	Desirée De Podestá Etges Rodrigues	4	1	1	2	2	2	2	6	4	8	32	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
783295	Diems Oliveira Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794838	Diogo Montalvão Da Costa Finotello	5	1	3	1	1	3	3	5	5	10	37	Reprovado
784394	Douglas José Krein Silva	10	5	4	4	3	4	4	5	7	12	58	Aprovado
784091	Douglas Leite Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782726	Douglas Olmedo Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786098	Eduardo Fernandes Santos	4	2	3	2	0	4	1	8	3	6	33	Reprovado
794069	Elianai De Oliveira Dias	1	0	0	0	1	2	1	4	2	8	19	Reprovado
783784	Eliandro Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780001	Eliane Duarte Garcia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779865	Elida De Farias Rossi Grulett Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783366	Ellen Denise Macedo De Oliveira Silva	4	4	3	4	3	4	3	8	7	11	51	Aprovado
781354	Érica Schön Galeano	6	4	2	2	2	5	3	9	8	13	54	Aprovado
783612	Estevão Soares De Souza	3	1	3	4	3	4	2	5	5	11	41	Reprovado
785084	Fabiana De Moraes Mendonça	3	2	2	3	1	1	2	5	5	8	32	Reprovado
782861	Fabiana Trindade Botelho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787779	Fabio Randall De Moura Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795300	Felipe Loureiro De Barros	5	4	4	3	4	3	3	8	4	10	48	Aprovado
779275	Flavia Augusta Freitas De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783288	Flavia Calazan Benites	5	4	2	2	1	3	4	4	4	10	39	Reprovado
793870	Flávio Adriano Da Silva Ortiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794217	Flavio Almeida Da Silva	5	4	3	5	2	5	5	6	5	9	49	Aprovado
782580	Flavio Piccoli Neto	5	3	4	2	2	4	3	6	3	10	42	Reprovado
781953	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779791	Francyelle Magalhães Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785701	Gabriel Colman Rodrigues	3	1	2	0	0	3	1	6	5	7	28	Reprovado
790049	Gabriel De Sá Sousa	6	4	4	2	1	2	3	5	6	13	46	Reprovado
779703	Gabriel Freires Guedes	6	1	3	5	0	3	1	7	7	12	45	Reprovado
796577	Gabriel Porto Velasquez Eustaquio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794895	Gabriela De Assis Escobar Coelho	5	3	2	4	3	3	3	7	6	8	44	Reprovado
782205	Geneth Vilela Pereira	4	1	2	3	1	2	1	5	4	6	29	Reprovado
785567	Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793865	Gilberto Dos Santos Souza	1	0	3	1	0	1	3	4	3	8	24	Reprovado
787975	Giovana Goring Camargo Casadei	4	0	2	1	2	2	3	4	4	7	29	Reprovado
785369	Gisele Silva De Oliveira	4	1	1	0	0	1	2	5	4	9	27	Reprovado
779375	Giselle Kamis Chaparro	7	1	2	2	2	2	2	1	3	6	28	Reprovado
792587	Gleiciane Machado Silva	8	3	3	2	1	2	4	3	6	7	39	Reprovado
780424	Guilherme Vilela De Oliveira	2	3	3	3	1	4	3	4	3	11	37	Reprovado
780934	Gustavo Henrique Felipe Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784286	Handerson Molin Brun	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786909	Hauller Nelson De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789100	Igor Berrogain Marques Teixeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784080	Ilda Pinheiro De Almeida	3	2	4	1	1	2	2	4	3	8	30	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
794057	Isabel Alves Torres	7	3	2	1	3	4	2	5	7	10	44	Reprovado
782145	Isadora Silva Queiroz	6	4	4	5	2	4	4	2	5	9	45	Reprovado
790209	Janaina Vieira Flores Simioli	8	4	2	2	2	4	3	7	8	12	52	Aprovado
796058	Jaqueline Silva Magalhães	5	4	3	1	3	4	2	7	4	11	44	Reprovado
785472	João Brandes Garcia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779853	Joel Honorio Nascimento Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795861	Jose Gilberto Martins Manvailer	4	4	2	4	3	2	4	5	5	9	42	Reprovado
795196	Josiane Do Nascimento Xavier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784297	Josiane Grance Senturiao	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785232	Josianny Santos Braga De Oliveira	7	2	3	2	1	2	2	7	2	7	35	Reprovado
785891	Joyce Alves Yazbek	6	2	4	4	4	3	3	7	5	9	47	Reprovado
784327	Juliana Sybelle Ferreira De Araújo	9	5	4	4	5	4	4	6	5	13	59	Aprovado
780672	Juliane Sirilo De Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785490	Juliano Delmondes De Souza	5	4	2	3	2	1	1	6	4	13	41	Reprovado
793348	Larisse Gomes Salazar	7	0	2	3	0	1	3	6	5	8	35	Reprovado
786529	Laura Melissa Borges Lima	4	1	0	1	0	3	3	6	2	8	28	Reprovado
781939	Lauro Andrei De Souza Silva Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786779	Leide Daiane Ramires Barcelos Valdez	6	0	0	1	0	1	4	2	3	9	26	Reprovado
782435	Leonam Rios De Almeida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785267	Leticia De Almeida Thomas	8	4	4	4	5	4	4	4	5	8	50	Aprovado
785559	Letícia Janaína Rodrigues Riquelme	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790323	Leticia Yuri Urano Wagatuma	5	3	2	2	0	3	3	4	5	11	38	Reprovado
779401	Lilsson Denys Silva De Souza	7	1	1	2	1	2	2	6	3	9	34	Reprovado
785143	Luana Rodrigues Meneses De Sá	5	4	4	2	2	5	3	5	5	4	39	Reprovado
780190	Lucas Meins Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781261	Lucas Trindade Majela	3	1	3	2	1	2	3	3	5	9	32	Reprovado
790643	Luciano Espíndola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782947	Maiara Aparecida Flores Balbueno	2	1	3	2	0	2	2	6	4	10	32	Reprovado
787445	Marcia De Campos Pires Santos	4	3	2	0	1	1	2	4	4	8	29	Reprovado
790733	Márcio Lauro Da Costa	3	2	1	0	0	2	3	5	3	6	25	Reprovado
793902	Maria Caceres Dos Santos Fernandes	5	0	2	0	2	2	2	4	2	6	25	Reprovado
781725	Maria Clara Matos De Campos	8	2	3	4	1	3	1	5	6	14	47	Reprovado
787153	Maria Da Conceição Alves Sampaio	7	5	4	4	5	5	3	5	4	10	52	Aprovado
789946	Maria Sonia De Lima	5	3	4	2	1	2	2	2	3	10	34	Reprovado
794445	Maria Virgínia Américo Antonio	1	2	3	1	1	3	2	4	4	7	28	Reprovado
796098	Mariana Olivo De Lima	1	1	2	2	0	1	1	7	6	9	30	Reprovado
784115	Maryelle Fernanda Durán Cárcano	5	2	3	3	3	2	3	4	6	11	42	Reprovado
783535	Matheus Razzini Machado	7	0	2	1	1	2	3	8	3	9	36	Reprovado
783000	Milena Alli Marcelino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793125	Milena Araujo Budóia Cescon	7	1	4	2	1	2	3	4	2	11	37	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
784255	Milena Cristina Feuser	7	0	4	2	2	2	4	4	4	12	41	Reprovado
794198	Munique Ramacciotti Meirelles	2	0	1	1	0	3	1	5	4	5	22	Reprovado
784540	Nair Ribeiro Rodriguero	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781196	Natalia Da Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794319	Nathália De Mello Silva	8	4	3	3	5	4	4	6	8	12	57	Aprovado
785924	Nayara Silva Correa	4	3	3	3	3	4	3	3	6	12	44	Reprovado
783887	Neurestina Garcia Rodrigues Vieira	4	1	0	0	0	1	2	3	3	8	22	Reprovado
788145	Nilton Cezar Corbetta	7	2	3	2	1	4	3	4	4	12	42	Reprovado
791150	Noeli Midori Arakaki De Arruda	6	2	3	3	3	4	2	5	5	12	45	Reprovado
787915	Odon Coelho De Carvalho Neto	4	3	3	0	2	4	3	8	6	6	39	Reprovado
781885	Pâmela Moreli Verga	6	3	3	4	2	4	1	3	3	7	36	Reprovado
785316	Pamella Katiele Santos Rodrigues Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780209	Patricia Helena Milani	6	3	4	2	5	3	3	5	5	10	46	Reprovado
795081	Patrícia Higa Fauri	3	1	2	1	0	3	2	7	6	9	34	Reprovado
781095	Priscila Paula Pereira Da Silva Pitaluga	8	2	3	1	0	3	3	5	4	9	38	Reprovado
786353	Rafael Barbosa Paracampos	5	4	4	2	3	5	3	7	4	12	49	Aprovado
779522	Raioney Rezende Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785358	Rayanne Matos Azambuja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782276	Rayssa Aparecida Pinheiro Noveli	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792924	Regiane Da Silva Barros	4	1	2	0	2	2	3	4	5	10	33	Reprovado
784914	Reinaldo Costa Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787598	Renan Ramires De Azevedo	6	0	1	2	0	4	2	5	4	7	31	Reprovado
779745	Renata Mayumi Mori	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782297	Renata Silva Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784031	Ricardo Cardozo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794912	Rodinar Gualberto	3	3	3	1	0	2	3	6	2	9	32	Reprovado
784533	Rodrigo Mercado Do Nascimento	4	3	4	2	1	4	3	6	6	12	45	Reprovado
784219	Rômullo Abreu De Souza	7	3	3	3	0	3	2	5	6	9	41	Reprovado
786508	Rosineth Pinto Regis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782896	Sabrina Santos Rezende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780102	Sandra Jakeline Cipriano Lima	5	0	1	3	1	2	3	3	3	7	28	Reprovado
782159	Sandrine Da Conceição Fonseca	6	5	4	4	3	4	5	3	4	12	50	Aprovado
785273	Sarah Nogueira Sardinha	6	4	4	4	3	3	2	3	4	7	40	Reprovado
790364	Silvia Lucia Nantes Ferreira	2	1	2	1	0	2	1	3	6	12	30	Reprovado
785384	Stela Moreira Garcia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791794	Suellen Figueiró Da Silva	6	3	2	2	2	3	3	6	7	13	47	Reprovado
792096	Taiene Daiandola Pael Santana Melegari	8	4	3	2	0	3	3	5	9	11	48	Aprovado
793002	Talita Carvalhaes De Mattos Paixão Da Silva	10	4	4	4	4	4	5	7	6	13	61	Aprovado
781922	Tereza Souza De Arruda	6	3	3	2	2	3	2	3	5	8	37	Reprovado
782448	Thaina Correia De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782427	Thaís Belizário De Lucena	4	1	1	2	2	2	1	2	4	6	25	Reprovado
790273	Thaís Cristina Pinto Da Silva	8	1	1	2	0	3	2	6	8	8	39	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
789098	Thais Marciele Golfetto Oliveira	5	1	3	1	0	2	2	7	5	13	39	Reprovado
786528	Thaís Theodoro Da Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782032	Thalita Fernandes Carrion	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785792	Thelma Mariete Dos Santos Costa	2	0	1	2	2	1	3	3	3	10	27	Reprovado
789107	Thiago Baetz Leao De Souza	4	3	4	3	4	4	3	8	5	12	50	Aprovado
784943	Thiago Damião Fagundes Pereira	3	3	2	4	1	4	3	8	6	12	46	Reprovado
784916	Thiago Ferreira De Moura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789143	Valéria Cristina Barbosa Taveira	5	5	4	2	4	4	1	3	3	9	40	Reprovado
783443	Vaneia Freire Da Silva	1	3	0	0	0	2	3	3	2	10	24	Reprovado
794616	Vanessa Barbosa Da Silva	2	1	0	1	1	1	2	4	4	10	26	Reprovado
783227	Vanessa Cardoso De Moura	4	2	4	3	0	1	3	4	4	8	33	Reprovado
782926	Vinicius Alexandre Da Costa Carrelo	3	1	2	0	0	2	2	6	2	7	25	Reprovado
794745	Vinicius Ayala Matso	0	1	3	0	1	1	2	5	2	7	22	Reprovado
783432	Wagner Silva Gonçalves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782684	Wanessa Parabá Arteaga Da Silva	7	1	3	1	4	3	4	6	4	11	44	Reprovado
779531	Wauber Douglas Odorico Onorio	4	1	2	0	3	1	1	2	3	7	24	Reprovado
783613	Wellington Montessi Yule	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780438	Willian Dos Santos Silva	4	1	1	3	2	2	1	6	3	10	33	Reprovado
789432	Willian Vital De Oliveira Chagas	4	1	2	3	2	3	2	6	5	8	36	Reprovado

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Direito Constitucional, M3- Direito Administrativo, M4- Direito Processual Civil, M5- Direito Civil, M6- Direitos Humanos, M7- Direito Penal, M8- Informática Básica, M-9 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M10

Cargo: Fiscal de Relações de Consumo

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
781390	Adonis Aparecido Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785114	Adriano Gonçalves Correia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782664	Alex Correia Teixeira	3	2	1	4	1	2	4	4	4	8	33	Reprovado
784293	Alice Alves De Souza Awadi Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793471	Aline Souza Da Fonseca	1	1	2	1	1	1	2	5	2	9	25	Reprovado
784955	Alysson Leonel Bandini	5	3	2	4	2	3	1	6	5	13	44	Reprovado
782997	Ana Carolina Pereira Praxedes Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784344	Ana Cristina De Oliveira Da Silva Jarcem	5	1	1	1	0	3	3	4	4	8	30	Reprovado
788004	Ana Cristina Silveira Martins	3	0	1	2	0	2	3	5	4	7	27	Reprovado
781241	Ana Fátima Belalian Corrêa Da Silva	4	3	2	1	1	4	4	8	4	6	37	Reprovado
795166	Ana Gislaine Recalde Da Silva	2	1	0	0	0	3	3	5	4	11	29	Reprovado
796341	Ana Paula Menegassi Mangini	5	0	1	3	0	2	1	6	4	9	31	Reprovado
794447	Andrea Roselle De Souza Medeiros	5	2	1	0	2	1	3	4	3	8	29	Reprovado
785262	Andreia Rodovalho Borges Batista	6	3	4	2	2	3	1	6	5	1	33	Reprovado
782020	Andreza Alencar Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
789685	Anne Andrea Moraes Da Fonseca	2	1	2	3	3	2	3	4	6	7	33	Reprovado
795643	Augusto Anguita Arrizabalaga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779225	Augusto César Rodrigues	4	3	3	1	0	2	4	5	3	9	34	Reprovado
794591	Beatriz Milanezi Mazeto	6	1	2	1	1	3	3	6	6	9	38	Reprovado
781417	Bruna Farias Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793703	Brunno Domingos Ojeda	5	5	4	1	2	3	4	8	3	8	43	Reprovado
781164	Camila Candido Cardoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785680	Camilo Rocha Souza	9	3	1	0	1	4	3	7	8	11	47	Reprovado
784721	Carla Adrielle Silva Da Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780016	Carla Danielly Antero Da Silva	5	3	4	3	1	4	3	4	4	11	42	Reprovado
794981	Caroline Fernandes Meireles	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795609	Celso Luiz Bonazoni Filho	5	2	2	2	1	3	4	5	4	11	39	Reprovado
781793	Cesar Alves Di Martini	1	2	2	1	0	2	3	5	4	10	30	Reprovado
784214	Cinthian De Deus Vitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788298	Cristiane Correa Regis	4	2	2	3	0	3	4	4	2	14	38	Reprovado
795732	Daniel Massayuki Sakai	4	1	2	0	0	2	1	5	4	9	28	Reprovado
781298	Daniela Mecenas Taira	3	3	2	1	1	2	4	3	4	10	33	Reprovado
786017	Davi Guerreiro Da Silva	7	2	2	2	1	3	4	6	4	8	39	Reprovado
786321	David Rolon De Souza Borge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780501	Demenciano Selvim Vareiro	3	1	3	1	0	1	4	3	4	8	28	Reprovado
794730	Derliane Pena Da Silva Silveira	4	2	1	1	2	0	3	2	4	10	29	Reprovado
785075	Deyse Da Silva Custodio	4	2	1	1	1	3	1	6	7	5	31	Reprovado
790503	Diego Fernando Ramos Coenio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784231	Douglas Lima Borges	3	2	1	2	1	2	2	5	3	7	28	Reprovado
781799	Eder Batista Angelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781353	Edersom Aparecido Barros Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795292	Edilene Maria Joaquim	3	1	1	2	0	0	1	5	6	6	25	Reprovado
782273	Edmir Alexandre Da Silva Filho	5	1	4	1	0	2	3	5	2	8	31	Reprovado
782851	Ednaldo Inácio De Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783670	Edson André Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785586	Emersom Bottari Pacheco	4	3	3	0	0	2	3	4	6	12	37	Reprovado
791173	Evanildo Alves De Carvalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784611	Everton Luiz Ximenes Quinhones	3	1	3	3	0	4	3	7	5	13	42	Reprovado
785553	Fábio Ferreira Nunes	6	5	3	3	4	4	3	4	4	8	44	Reprovado
781070	Fabio Roberto Alves Da Silva	4	1	4	2	1	4	2	5	7	9	39	Reprovado
780130	Fabrício Do Amaral	3	2	2	3	3	2	3	3	5	10	36	Reprovado
782044	Felipe Felix De Carvalho	4	4	2	2	2	3	4	7	3	8	39	Reprovado
790601	Fernanda Linhares Travençolo	8	5	4	2	4	5	1	6	10	13	58	Aprovado
791046	Fernando Augusto Batista Arevalo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796213	Fernando Oliveira De Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780543	Fernando Tachholke	5	1	2	1	1	2	3	7	4	10	36	Reprovado
779205	Flavio Cardoso Da Silva	5	2	1	3	0	2	3	6	2	12	36	Reprovado
795475	Francielle Rodrigues Gomes Stelo	5	1	3	1	0	4	1	7	8	3	33	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
783002	Francielly Gomes Dos Santos Rodrigues Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787467	Gabriel Da Costa Gomes Rodrigues	8	3	3	1	1	5	3	7	9	9	49	Aprovado
784561	Gabriel Do Espírito Santo De Nadai	5	5	4	2	0	2	2	4	4	6	34	Reprovado
779796	Gabriel Ribeiro Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783471	Genaro Garcete Quintana	4	2	1	3	1	3	3	7	3	10	37	Reprovado
787933	Gislaine Lima De Oliveira	2	1	0	1	0	3	1	3	5	6	22	Reprovado
783304	Guilherme Apontes Rotta	5	2	2	1	0	2	3	4	4	7	30	Reprovado
782933	Gustavo Henrique Felipe Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795886	Gylize De Carvalho Ojeda	2	0	2	2	0	2	2	2	3	10	25	Reprovado
783588	Hederson Da Silva Magalhaes	6	3	3	2	1	3	3	7	7	10	45	Reprovado
795760	Henrique Dos Santos Leite	3	3	1	2	0	3	1	4	5	11	33	Reprovado
782526	Hugo Alexandre Amorim Martins	6	3	3	2	2	3	2	6	5	7	39	Reprovado
782582	Italo De Oliveira Ignacio	6	2	4	0	1	4	2	4	2	8	33	Reprovado
786671	Jackeline Franco Rodrigues	4	2	2	2	2	2	1	5	6	5	31	Reprovado
779309	Jacqueline Bersan Roberto	3	1	1	3	1	2	2	4	3	6	26	Reprovado
782872	Jacqueline De Oliveira Barros	5	1	2	1	1	1	2	5	3	9	30	Reprovado
783421	Janaina De Souza Dantas Almeida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783750	Janaína Nunes Roque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780406	Janaina Oliveira Lacerda	5	4	3	2	2	4	4	7	5	12	48	Aprovado
781131	Janete Pereira De Aquino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
787313	Jaqueline Ortega Martines	6	0	3	1	0	2	1	4	3	10	30	Reprovado
792305	Jefferson Baicere Moreira	5	3	4	3	3	3	4	7	7	12	51	Aprovado
783545	Jefferson Luiz Da Silva Cabreira	4	2	2	0	0	1	2	3	4	9	27	Reprovado
785410	Jhenifer Andrades Galdino	4	0	1	1	1	2	2	5	3	9	28	Reprovado
795144	João Gabriel Mendes Alves	5	3	4	4	0	4	2	4	4	8	38	Reprovado
795727	João Paulo Muniz Marin	8	2	1	1	0	2	4	5	4	9	36	Reprovado
787132	Johny Gonzaga Da Costa Rosa	5	3	4	1	4	5	3	6	6	10	47	Reprovado
781981	Jonas Correia Da Mota Filho	2	1	2	2	2	2	2	4	3	9	29	Reprovado
788794	Jorge Sales Bezerra Junior	3	2	1	0	1	2	4	3	5	11	32	Reprovado
794997	José Aparecido De Oliveira	4	2	4	1	0	3	1	3	2	8	28	Reprovado
782419	José Luiz Nogueira Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780411	Joyce De Almeida Conti	1	1	1	1	2	3	3	8	6	10	36	Reprovado
793422	Juliana Carvalho França	2	1	2	2	0	1	1	5	3	7	24	Reprovado
779909	Juliana Rodrigues Colet	4	5	4	4	2	3	1	6	6	13	48	Aprovado
782041	Juliana Rodrigues Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789763	Juliano Alves Dos Santos	6	2	4	3	0	2	4	6	3	8	38	Reprovado
781663	Juliano Augusto De Carvalho	1	2	0	2	0	1	1	4	3	11	25	Reprovado
795236	Kamila Rafaela Zimmer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794285	Karina Anunciação Romero	1	2	2	1	0	2	5	4	3	9	29	Reprovado
784920	Karine Neves Mafra	5	1	4	3	1	2	3	7	3	12	41	Reprovado
793359	Katia Vanessa Alves Da Silva De Carvalho	5	2	4	2	2	3	3	5	3	10	39	Reprovado
795516	Lais Silva Ribeiro	4	1	2	1	0	3	2	2	4	6	25	Reprovado
786005	Larissa Lyon De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
795837	Laura Dina Monteiro Cuellar	4	1	1	1	1	1	0	3	3	5	20	Reprovado
784736	Laura Joelma Nogueira Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792696	Laura Soares Fernandes	1	3	3	1	1	2	2	5	2	10	30	Reprovado
794277	Layla Chicrala Da Silva	2	1	2	3	0	1	0	4	2	7	22	Reprovado
794515	Leandro Rosa De Mello	5	2	1	0	1	3	2	4	4	5	27	Reprovado
796165	Leonardo De Mello Cansanção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782722	Leonardo Rezende Da Costa Caramalac	8	4	3	3	4	4	4	7	7	11	55	Aprovado
783188	Leticia Flores Lira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796156	Liniker De Oliveira Nogueira	8	3	2	2	1	3	2	6	3	10	40	Reprovado
785619	Luan Matheus Da Silva Amorim	7	2	2	1	0	2	3	8	5	6	36	Reprovado
783776	Luana Rodrigues Pereira	4	4	4	1	1	3	4	5	5	9	40	Reprovado
779613	Luana Tobias Pereira	6	1	4	2	2	2	2	5	3	9	36	Reprovado
780163	Ludmila Caroline De Matos Archanjo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794603	Luiz Claudio Nogueira Cardozo	6	3	1	0	0	3	1	3	3	11	31	Reprovado
794554	Luiz Felipe Benites Gutterres	4	1	4	1	1	1	1	8	4	6	31	Reprovado
784802	Luiz Felipe Minussi Da Silva	5	3	4	2	2	3	4	8	8	13	52	Aprovado
785036	Luiz Felipe Romero Miranda	2	1	0	1	0	0	3	6	3	9	25	Reprovado
788151	Luiz Henrique Rios Grincevicus	4	4	4	4	3	4	4	4	5	10	46	Reprovado
779470	Marcelo Lemos Mendes	2	3	2	3	3	3	3	4	4	11	38	Reprovado
794503	Marcia Regina De Sousa Queiroz	5	2	2	2	2	3	1	5	4	8	34	Reprovado
780079	Márcio Santos Araujo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792284	Marcos Alexandre Pereira Castilho	3	5	4	4	2	3	3	4	7	7	42	Reprovado
789178	Mardônio Moreira Da Silva	4	1	2	1	1	2	1	4	6	7	29	Reprovado
783831	Maria Da Glória Prieto	5	1	3	1	1	3	2	5	3	9	33	Reprovado
781999	Mariana Macieira Borges	2	1	2	1	1	2	2	5	3	6	25	Reprovado
794773	Mauricio Mosqueira Maciel	2	4	3	1	0	2	4	6	2	12	36	Reprovado
782976	Maurilio Antonio Ribeiro Junior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779848	Mayara Cristhine Leal Palomo	5	1	4	3	0	2	4	7	5	10	41	Reprovado
783669	Meire De Souza	3	1	2	2	1	2	3	2	4	5	25	Reprovado
787227	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	7	4	2	3	3	3	4	7	7	11	51	Aprovado
782326	Michele Deandrade Silva	2	2	4	2	1	1	3	3	2	7	27	Reprovado
790788	Nara Oliveira Do Nascimento	8	3	3	3	0	2	3	6	3	10	41	Reprovado
785180	Natalia Ferreira De Souza	5	2	4	2	0	2	2	5	6	11	39	Reprovado
785884	Nauhyla Corrêa De Arantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784983	Nilto França Leguizamon Junior	2	0	2	1	1	1	2	7	5	8	29	Reprovado
793339	Norma Cristina Rofino Martins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780612	Nuno Leon Lopes Da Fonseca	3	1	2	2	1	2	2	4	5	7	29	Reprovado
781339	Olívia Maria Moreira Brandão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781495	Osmar Rafael Ávalos Da Silva Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793058	Pablo Felix Aquino De Oliveira	9	3	4	2	1	3	3	8	3	7	43	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
782337	Pâmella De Oliveira Gregorio	5	3	2	2	0	4	2	7	8	6	39	Reprovado
780380	Paula Fernanda Balbuena Garcia Araújo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795405	Paulo Henrique Gervásio Farias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792953	Paulo Junior Roman Fritzen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792187	Pedro Henrique Fernandes Marcon	5	2	2	2	0	3	3	6	5	8	36	Reprovado
785056	Priscila Guido Moya	6	1	2	0	1	2	2	4	4	6	28	Reprovado
781996	Rafael Cerzosimo Naglis	3	0	1	1	2	1	5	4	3	7	27	Reprovado
782085	Rafael Henrique Nogueira Roncada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779507	Raioney Rezende Ribeiro	6	2	4	2	0	4	3	6	3	11	41	Reprovado
787047	Ranielle Menezes De Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795380	Raphael Segovia Firmino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795481	Raphael Sirugi Villa Maior	6	5	4	1	5	4	4	6	5	8	48	Aprovado
785394	Regis Villalba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781591	Renata De Souza Silva Dorval	3	2	2	3	0	2	3	5	4	7	31	Reprovado
789632	Renata Dos Santos Teruya	2	4	3	3	3	5	3	6	7	8	44	Reprovado
781564	Renato Regiori De Oliveira	5	0	3	0	0	3	3	3	6	8	31	Reprovado
785831	Roberta De Santana José	3	1	0	1	1	3	0	5	7	10	31	Reprovado
783879	Robson Cavalheiro	2	1	2	1	0	1	2	3	4	9	25	Reprovado
783429	Rodrigo De Oliveira Donche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789998	Rodrigo Rocha Da Silva	4	2	3	2	3	2	3	5	4	10	38	Reprovado
786751	Ronaldo Valdez	4	2	2	1	0	1	4	6	4	9	33	Reprovado
781468	Roselene Batista Guerreiro Tutes	5	3	1	1	0	1	1	6	4	10	32	Reprovado
780548	Rudinei Anastacio Dos Reis	4	4	3	2	1	4	4	8	8	12	50	Aprovado
788205	Sandey Andrade Pereira Alves	6	2	4	3	2	4	4	6	5	11	47	Reprovado
780704	Sandro Ferreira Dos Santos	3	3	3	0	1	0	2	5	7	8	32	Reprovado
780428	Silvano Oliveira Danielson	6	1	3	2	1	1	2	7	5	8	36	Reprovado
783153	Simeao Arantes De Azevedo	6	3	3	2	0	3	2	7	4	8	38	Reprovado
782322	Stenio Luis De Lima	5	2	1	1	2	3	5	4	3	7	33	Reprovado
788551	Suelen Piuna Batista De Souza	5	1	2	2	3	4	1	6	7	10	41	Reprovado
794561	Taina Da Silva	6	1	3	0	1	3	4	4	4	10	36	Reprovado
792562	Tamara Campiteli De Almeida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795511	Tatiane Fátima Fraga	4	1	4	3	2	3	2	5	5	7	36	Reprovado
785051	Telvis Alberto Gonçalves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791608	Thays Cristina Ferreira Ramos	3	2	1	3	2	1	3	2	6	3	26	Reprovado
779964	Thiago Medeiros	4	1	2	0	0	1	2	6	5	7	28	Reprovado
785647	Thiago Ramos De Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782173	Tiago Amado Vera Veron	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779262	Tiago Oliveira Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781980	Uiratan Sousa Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785389	Vagner De Souza Chaves	3	4	2	3	4	4	3	5	5	9	42	Reprovado
779550	Valquiria Nunes Castanho Cansanção	2	2	2	0	2	1	3	4	3	7	26	Reprovado
781742	Victor Hugo Naglis Vieira	6	2	2	2	2	3	1	6	6	9	39	Reprovado
784546	Viviane De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
790432	Wagner Martins Garcia	3	2	2	1	1	2	4	9	7	8	39	Reprovado
781832	Walmir De Souza Ferreira	5	0	1	1	0	2	2	6	2	6	25	Reprovado
780158	Wellington Figueredo Barbosa De Souza	6	3	1	4	3	4	2	3	3	11	40	Reprovado
782213	Wellington Rodrigo Siqueira Vilela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780204	Wellington Santos Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783087	Weverton Da Silva De Jesus	3	3	3	3	2	4	3	2	6	10	39	Reprovado
787257	Willian De Assis Theodoro	6	2	4	3	2	5	3	9	5	10	49	Aprovado
792214	Yasmin Leyllanne Rocha Da Silva Arruda	2	1	0	0	1	3	0	2	3	7	19	Reprovado

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Noções de Direito Constitucional, M3- Noções de Direito Administrativo, M4- Noções de Direito Processual Civil, M5- Noções de Direito Civil, M6- Noções de Direitos Humanos, M7- Noções de Direito Penal, M8- Informática Básica, M-9 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M10

Cargo: Agente Fiscal de Relações de Consumo

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
781570	Agnaldo Vitalino Bairros	5	2	1	1	1	3	2	5	3	7	30	Reprovado
780492	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	9	3	3	4	2	3	0	6	2	11	43	Reprovado
792114	Alexandre Martins Moreno	11	4	3	2	2	2	0	5	4	5	38	Reprovado
779844	Alice Rosa Jacques Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782082	Altino Amauri Rodrigues Souza	8	4	4	2	1	2	2	5	3	0	31	Reprovado
784503	Andre Rogerio Medina Da Silva	9	2	0	0	1	2	1	6	2	7	30	Reprovado
784728	Andreza Silva De Araujo	13	3	1	2	2	1	1	6	7	8	44	Reprovado
782137	Angelita Escolhante	15	3	2	1	2	3	3	4	6	12	51	Aprovado
796131	Augusto Angelo Tavares	8	2	0	2	1	2	1	1	1	1	19	Reprovado
791814	Augusto Cezar De Almeida	6	2	2	0	1	1	2	4	2	11	31	Reprovado
785639	Bernardo De Oliveira Ignacio	11	1	1	0	0	1	1	5	6	10	36	Reprovado
790099	Carlos Henrique Chimenes	3	0	0	1	1	1	1	2	2	4	15	Reprovado
779749	Carlos José Da Silva Falconieri	7	3	1	3	0	2	0	4	2	7	29	Reprovado
793188	Caroline Da Silva Gutterres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786228	Celio Andrade Bernardes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779343	Claudinei Francisco De Jesus	11	3	4	4	2	3	1	5	2	5	40	Reprovado
783124	Cleverson Alegre Mendes	10	3	4	2	2	3	4	4	1	6	39	Reprovado
779463	Cristiano Fernando Neris Costa	8	3	2	4	1	5	0	3	5	11	42	Reprovado
779707	Daniel Cavalcante Braga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789128	Danielly Araujo Carrera	10	2	4	2	3	3	1	5	2	11	43	Reprovado
794427	Eder Martins Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796186	Edivaldo Alves De Souza Junior	9	3	1	1	2	3	1	4	3	5	32	Reprovado
783672	Edson André Alves	4	1	2	0	0	3	0	2	3	7	22	Reprovado
794579	Elaine De Oliveira Espindola Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782648	Elton Kenji Matsubara Miyajima	3	1	0	1	0	3	1	5	1	8	23	Reprovado
785145	Ester Naiá Ferreira Melo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782612	Esther Andrade Godoy	6	3	2	1	2	4	3	7	5	9	42	Reprovado
789730	Eurialle De Souza Rosa Santos	8	4	3	3	1	2	0	3	7	10	41	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
782868	Fabiana Trindade Botelho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785215	Fabio Aparecido Da Silva Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781018	Fábio Marques Da Silva	9	4	4	4	2	3	1	6	3	14	50	Aprovado
793673	Felipe Thierry De Souza Cardoso	10	0	2	1	1	2	0	2	4	3	25	Reprovado
789116	Fernando Carvalho De Almeida	13	3	2	2	3	4	1	5	7	6	46	Reprovado
795689	Flavia Regina De Almeida	5	2	1	1	0	0	1	2	2	5	19	Reprovado
792692	Gabriel De Vasconcelos Marques	8	1	2	4	1	2	1	5	2	6	32	Reprovado
779842	Gabriel Ribeiro Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791769	Getúlio Godoy Da Silva	12	1	0	4	1	2	0	4	2	5	31	Reprovado
792220	Giovanini Rocha Gois	8	2	0	3	1	2	2	3	2	7	30	Reprovado
783593	Hederson Da Silva Magalhaes	12	4	1	1	1	2	4	6	8	12	51	Aprovado
794924	Helber Ximenes Scheres	12	3	2	3	3	4	1	5	7	9	49	Aprovado
786108	Janaína Nunes Roque	11	1	3	2	2	2	1	4	5	8	39	Reprovado
780531	Janine Massabi Santana	10	2	1	2	0	3	1	5	4	10	38	Reprovado
781699	Jean Víctor Xavier Leonel	9	2	1	2	0	2	2	7	4	9	38	Reprovado
785593	Jessica Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793826	João Gilberto Cardoso Rolão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794627	João Paulo Padilha Espíndola	4	0	1	2	1	2	0	2	0	7	19	Reprovado
794368	João Robson Palermo Silva	8	3	1	2	1	2	0	4	4	9	34	Reprovado
784790	José Cláudio Luiz Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793461	Julierme Moisés Lopes	6	2	1	1	3	4	1	1	3	11	33	Reprovado
783189	Julio Daniel Arcanjo Ortiz	8	2	1	3	2	0	1	2	3	8	30	Reprovado
784911	Karine Neves Mafra	11	4	3	3	3	3	3	6	4	12	52	Aprovado
785714	Keyla De Jesus Pereira Gomes	8	2	2	2	2	2	3	2	4	7	34	Reprovado
785464	Leonardo Santos De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783211	Leticia Flores Lira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788460	Leticia Maxinne Alfonso Pedroso Mendes	4	0	1	1	2	2	0	4	4	7	25	Reprovado
783850	Loiany Lima Dos Santos	10	3	1	3	0	3	2	5	4	7	38	Reprovado
786807	Lucas Areco Espindola	9	3	3	1	2	2	2	4	2	8	36	Reprovado
781888	Luciano Costa De Morais	13	3	3	3	0	4	2	6	1	9	44	Reprovado
792569	Luiz Aparecido Da Silva Gonçalves	5	3	0	2	0	3	1	2	2	6	24	Reprovado
779485	Marcelo Lemos Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794479	Marcia Regina De Sousa Queiroz	5	0	2	3	1	2	1	3	3	10	30	Reprovado
783807	Marcia Talita Dos Santos	10	1	2	1	0	2	3	4	6	6	35	Reprovado
779339	Marcos Brandão De Lima	6	2	3	2	2	4	2	4	3	7	35	Reprovado
784847	Maria Auxiliadora Pereira Ferreira	6	2	1	0	0	1	2	1	6	6	25	Reprovado
793682	Mariana Palmeira Martinez	13	3	1	1	0	3	0	7	6	10	44	Reprovado
781905	Marlony Carvalho Rodrigues	3	1	1	1	1	3	1	7	2	8	28	Reprovado
795920	Mateus Barrios Moraes Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779833	Matheus Henrique Dos Santos Leonel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779590	Mauro Henrique Thomaz	7	4	2	2	1	4	0	7	4	9	40	Reprovado
786171	Mayara Silva Madruga Orro	9	2	1	1	2	4	0	3	4	7	33	Reprovado
785033	Milena Figueredo Benites	6	1	2	0	0	1	0	5	4	4	23	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
795302	Naiade Guenka Espindola	11	4	4	3	3	2	2	4	6	13	52	Aprovado
786773	Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	5	1	2	1	1	3	0	1	6	5	25	Reprovado
784984	Nilto França Leguizamon Junior	9	3	2	1	2	3	2	5	2	12	41	Reprovado
783798	Osmar Rafael Ávalos Da Silva Dias	11	3	2	3	4	4	3	5	2	12	49	Aprovado
790891	Otávio Augusto Neves Ojeda	8	1	1	0	0	1	0	3	5	7	26	Reprovado
793061	Pablo Felix Aquino De Oliveira	12	4	4	3	3	4	0	4	8	11	53	Aprovado
793372	Patricia Dos Santos	7	0	2	2	0	3	0	2	3	8	27	Reprovado
793210	Paulo Clemente De Souza	3	2	0	1	1	1	2	4	2	4	20	Reprovado
784333	Rauã Souza Carmo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796565	Ray Hernandes De Carvalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794072	Rayane Cardoso Cristaldo	7	2	2	2	2	1	1	4	7	9	37	Reprovado
780033	Renato Jose Da Silva Pereira	8	2	1	1	1	0	3	3	2	6	27	Reprovado
792654	Rodrigo Ribeiro Dos Reis	11	4	4	4	4	3	4	8	6	13	61	Aprovado
791830	Rodrigo Vedovato De Oliveira	10	2	3	3	1	4	1	3	5	9	41	Reprovado
783396	Rogério Francisco Da Silva	4	3	1	1	0	2	0	3	4	1	19	Reprovado
781118	Ronaldo Luiz Dos Santos Mendes	3	2	0	1	2	3	2	5	4	7	29	Reprovado
794385	Rosana Claudia Da Silva	9	1	3	3	2	2	1	6	5	8	40	Reprovado
781917	Sandrelly Cristina Santana Manera	8	2	2	0	0	2	2	1	1	6	24	Reprovado
787077	Sarah Victoria Pereira Garcia	6	2	1	1	1	1	0	3	3	5	23	Reprovado
790796	Simeao Arantes De Azevedo	7	0	3	2	2	4	1	6	3	11	39	Reprovado
785698	Stéfani Ximenes Francisco	13	2	3	3	2	5	1	5	10	11	55	Aprovado
780723	Stefany Gonçalves Bureman Carvalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785035	Telvis Alberto Gonçalves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781056	Thiago Henrique Evangelista Segovia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792622	Thiago Matheus Toledo	11	2	3	2	0	2	4	3	3	7	37	Reprovado
782038	Uiratan Sousa Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785656	Valdecir Carrilho Ferreira Junior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782339	Valdir Rogerio Benetti Filho	11	3	2	2	3	3	0	8	2	4	38	Reprovado
790379	Valfredo Felix Melo	5	4	2	1	1	4	2	3	4	7	33	Reprovado
795173	Valmir Rodrigues De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790763	Vinícius André Peres De Barros	11	4	2	2	4	2	0	6	9	6	46	Reprovado
796066	Ygor Jose Garcia De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783379	Yuri Da Cunha Ferreira	7	1	0	1	1	5	0	6	4	7	32	Reprovado

Grupo 1: Conhecimentos Gerais - M1- Língua Portuguesa, M2- Noções de Direito Constitucional, M3- Noções de Direito Administrativo, M4- Noções de Direito Processual Civil, M5- Noções de Direito Civil, M6- Noções de Direitos Humanos, M7- Noções de Direito Penal, M8- Informática Básica, M-9 Raciocínio Lógico
Grupo 2: Conhecimentos Específicos – M10

Cargo: Assistente de Relações de Consumo

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
790882	Adrian Fialho Santos	8	3	1	0	1	3	2	6	3	5	32	Reprovado
783149	Adriana Alves Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794628	Adriano De Souza Oshiro	10	2	1	2	1	4	1	5	5	11	42	Reprovado
795633	Alexandre da Costa Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795529	Alexandro Ferreira de Abreu	7	3	1	0	2	1	1	3	4	10	32	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
796365	Alexssandra Jessica Barbosa Acioly	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784283	Alice Alves de Souza Awadi Pereira	7	1	2	0	4	1	1	4	3	4	27	Reprovado
793067	Alysson Figueiredo Rocha	12	3	4	3	3	3	1	7	9	13	58	Aprovado
788019	Amanda Barbosa Cáceres	9	2	2	2	2	1	3	4	5	8	38	Reprovado
779736	Ana Paula Fonseca Bogarim Martins	7	1	1	3	1	3	1	3	5	8	33	Reprovado
781432	Ana Paula Procópio Marques	8	1	2	0	0	3	3	1	3	6	27	Reprovado
796425	Anita Maria Çopes De Souza Neta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788962	Anna Claudia Modesto Farias	8	1	1	2	2	3	2	3	1	4	27	Reprovado
791758	Arnaldo Silva Da Cunha	12	3	3	1	3	1	2	6	5	3	39	Reprovado
785311	Bruna Bispo Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780798	Bruna Gonçalves Bael De Souza	7	3	1	4	1	1	1	5	3	5	31	Reprovado
787780	Bruno Barbosa Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782282	Bruno Cesar Carneiro Goncalves	4	1	0	1	1	2	1	3	1	9	23	Reprovado
785142	Bruno Sousa De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781158	Camila Candido Cardoso	7	4	2	1	1	1	3	6	2	14	41	Reprovado
785578	Camila Lemes De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794212	Camila Vieira Muinarsk	8	4	2	4	3	5	4	4	7	14	55	Aprovado
786025	Carla Danielly Antero Da Silva	10	4	3	3	3	3	4	3	6	15	54	Aprovado
784135	Caroline Braga Aragão	5	0	0	0	2	2	1	3	2	8	23	Reprovado
794606	César Augusto Vargas Jesuino	7	2	2	1	3	2	3	2	2	10	34	Reprovado
790336	Clara Maria Paixao Araujo	8	4	3	1	4	3	0	6	6	5	40	Reprovado
792138	Claudiane Rufino Benite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783261	Clécia Regina Da Silva Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792606	Crislaine Benites	7	1	0	3	1	2	1	1	1	6	23	Reprovado
793030	Crislaine Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784697	Cristiane De Souza Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790664	Cristina Silva De Souza Garces	5	1	1	0	0	3	0	0	1	5	16	Reprovado
793905	Daniel Amarilha Saucedo	4	1	3	0	0	1	2	2	3	4	20	Reprovado
795580	Daniela Souza Brito	12	2	0	0	1	2	0	3	6	2	28	Reprovado
790010	Daniele Ferreira Albuquerque	5	2	1	2	1	1	0	4	2	5	23	Reprovado
783222	Darlan Dos Santos Oliveira	8	2	2	1	3	0	2	3	3	9	33	Reprovado
783131	Dayana Rodrigues Da Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779407	Debora Alves Teodoro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785378	Demilson Rodrigues De Lara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782990	Dener Jamil Abão Barbosa	12	1	1	2	2	2	1	7	6	6	40	Reprovado
785081	Deyse Da Silva Custodio	12	2	2	2	3	2	2	7	6	9	47	Reprovado
786493	Diego Brown Silva Chaves	6	1	1	2	2	3	2	4	3	8	32	Reprovado
783400	Diego De Albuquerque Moreira	10	3	2	2	1	1	0	2	4	8	33	Reprovado
784212	Djerom Delmondes Da Silva	7	0	3	1	2	3	1	6	4	12	39	Reprovado
781119	Douglas Dos Santos Bandeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784383	Edemilson Canale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784761	Edilene Santos De Souza	10	4	1	1	3	3	0	5	3	6	36	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
794650	Eduardo Teixeira Rocato	7	1	2	1	2	2	1	5	4	11	36	Reprovado
789475	Elânio Alexandre Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786661	Eliane Maximo Sena	6	0	1	0	0	1	1	3	5	7	24	Reprovado
779845	Elida De Farias Rossi Grulett Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783546	Eliete Cristina Da Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792811	Elisangela Nogueira Rodrigues	6	0	0	1	2	3	1	2	2	5	22	Reprovado
782116	Eloisa Roseane Florenciano	4	2	3	0	1	2	1	1	2	3	19	Reprovado
794857	Emanuel De Faria Viegas	9	2	1	1	3	4	1	7	6	6	40	Reprovado
782590	Emelyne De Oliveira Coqueiro Ferro	6	3	2	1	2	3	2	4	2	7	32	Reprovado
790783	Emeni Hassan Al Ahamd	5	2	1	0	2	1	0	4	2	8	25	Reprovado
787834	Emilly Almeida Guimarães De Araujo	7	2	2	0	2	2	1	6	2	5	29	Reprovado
780494	Emily Wine De Amorim Velozo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784018	Estefany Grazieli Saucedo Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793896	Evimara Goulartt Campozano	6	3	3	1	1	3	2	6	3	8	36	Reprovado
795291	Fabiane Tozzo Rocha	6	2	1	0	2	0	1	4	3	11	30	Reprovado
782090	Fabio De Oliveira Meireles	7	1	2	1	3	1	1	2	3	8	29	Reprovado
794729	Fabio Rodrigues Dos Santos	5	2	1	3	1	1	0	3	1	6	23	Reprovado
791976	Fahena Rufino Da Silva	9	2	0	2	3	2	1	3	8	7	37	Reprovado
782625	Fátima Mendes Pereira	12	3	3	2	0	4	1	2	4	8	39	Reprovado
785005	Felipe Augusto Souza	9	2	2	1	1	3	1	3	5	9	36	Reprovado
786294	Fernanda Gomes De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790928	Fernando Alessio Aver	8	2	0	2	3	3	1	2	3	7	31	Reprovado
779283	Flavia Augusta Freitas De Souza	6	3	3	2	2	1	1	4	2	9	33	Reprovado
784213	Flavia Calazan Benites	12	3	1	3	1	4	3	5	6	8	46	Reprovado
783073	Francislaine Vieira Hartmann	6	1	0	0	2	1	0	4	4	5	23	Reprovado
781766	Gabriel Moura De Souza	6	2	1	1	2	1	2	2	2	6	25	Reprovado
791512	Gabriela De Souza Silva	10	2	1	2	1	3	2	4	3	7	35	Reprovado
785621	Gabriella De Laett Ervilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794534	Gabriely Vieira De Araujo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783444	Geovane Kaian Martim Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792929	Gianluca Gobetti De Almeida	11	3	2	4	1	3	2	8	7	8	49	Aprovado
782156	Giovanna Beatriz Da Silva Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785395	Gisele Silva De Oliveira	7	2	2	2	1	2	0	4	2	6	28	Reprovado
782238	Gleicilaine Machado Rodrigues De Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780429	Guilherme Vilela De Oliveira	10	3	3	3	3	4	3	5	5	9	48	Aprovado
796102	Gustavo Wesley Sá Florentim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782232	Helen Alexsandra Araújo	11	3	3	2	1	4	1	5	3	9	42	Reprovado
794067	Heli De Souza Oliveira	9	1	1	1	0	3	2	4	3	7	31	Reprovado
793143	Hemmilly Regina Domiciano De Souza	8	1	2	1	0	3	2	2	1	6	26	Reprovado
785044	Hudson Queiroz Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785437	Iane De Souza	12	3	1	3	2	5	0	3	3	9	41	Reprovado
794538	Ingrid Da Silva Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785626	Ingrid Mel Oliveira Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
791110	Iriana Goncalves De Paula	8	3	0	0	0	1	2	3	2	10	29	Reprovado
794059	Isabel Alves Torres	12	3	3	3	4	5	2	4	8	9	53	Aprovado
794450	Isabely Maria De Almeida Rodrigues	10	1	2	2	1	3	1	3	2	10	35	Reprovado
790210	Janaina Vieira Flores Simioli	13	3	3	2	1	4	3	6	7	14	56	Aprovado
783238	Janete Pereira De Aquino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
784501	Jean Carlos De Souza Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
796070	Jenifer Alves Proença Gonçalves	7	4	1	2	1	2	2	1	0	3	23	Reprovado
789055	Jessica Caroline Da Silva Araujo	3	0	0	2	0	0	0	1	2	3	11	Reprovado
794778	Jéssica De Souza Pereira	9	2	1	2	2	2	1	3	2	8	32	Reprovado
784572	Jhone Tavares De Vitt	12	2	2	4	2	2	3	7	5	10	49	Aprovado
783205	Joana Vieira Barbosa	5	2	2	0	2	1	1	2	2	5	22	Reprovado
783630	João Maurício Valençuela Schmitt	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788803	João Pedro Corrales	8	3	0	1	2	4	1	2	3	8	32	Reprovado
783999	Joseane Bortolanza De Oliveira	8	2	3	0	2	3	0	2	4	8	32	Reprovado
786070	Jucelia Calixto Custodio	8	2	3	0	1	3	3	1	1	8	30	Reprovado
780185	Juliana Leticia Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783025	Julio Cezar Alves Barreto	5	2	1	2	1	3	0	1	3	4	22	Reprovado
785689	Karla Karoline Servion Martins Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785256	Katiane Leite De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793834	Kelly Sayuri Sumiya	14	4	3	4	2	4	4	7	6	10	58	Aprovado
795546	Kelly Ventorim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794698	Kleber Silva Bezerra	8	0	1	1	3	2	1	2	3	10	31	Reprovado
780281	Larissa Cristina Andrade Rios De Mello	12	2	2	3	1	3	1	4	8	12	48	Aprovado
780573	Leandro Henrique Cavalcante	8	2	0	0	1	0	0	7	5	6	29	Reprovado
791363	Leila Da Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795644	Letícia Assis Mosqueira	10	2	3	3	3	2	2	5	6	7	43	Reprovado
785271	Leticia De Almeida Thomas	10	4	4	3	2	3	4	5	5	10	50	Aprovado
785465	Liane Dias Basílio Arguelho	8	3	1	1	1	3	1	3	4	9	34	Reprovado
785554	Luana Cronembauer Meireles	7	0	1	1	1	4	2	3	3	7	29	Reprovado
788697	Luana Macedo Godoy	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
792456	Luana Menezes Graciolli	7	3	1	1	2	2	0	1	0	6	23	Reprovado
794626	Luana Rodrigues Dos Santos	7	1	0	2	2	1	0	6	2	4	25	Reprovado
781333	Luana Rodrigues Pereira	11	4	3	3	2	5	3	7	10	10	58	Aprovado
783979	Luanda Açucena De Oliveira Cardosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786063	Luany Pereira De Souza Martins	6	2	2	2	0	3	1	1	1	7	25	Reprovado
792151	Lucas De Sousa Arashiro	7	3	2	2	0	4	0	1	0	4	23	Reprovado
786535	Lucas Dias Pereira	7	1	2	3	2	4	1	5	2	4	31	Reprovado
790819	Lucas Kreulich Jara	11	3	1	1	2	3	1	7	4	9	42	Reprovado
785594	Luciana Aparecida De Oliveira	8	4	2	2	3	2	2	2	2	10	37	Reprovado
795668	Luciana Gomes De Oliveira	5	2	1	0	1	2	2	1	1	6	21	Reprovado
794449	Lucivaldo Da Silva Lima	4	1	3	2	0	2	1	3	3	6	25	Reprovado
791946	Luis Claudio Dias Leal	7	3	1	1	1	4	1	7	1	8	34	Reprovado
792042	Luiz Gabriel Barros Da Cruz	9	1	1	1	2	3	0	2	1	5	25	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
788152	Luiz Henrique Rios Grincevicus	10	2	4	3	2	2	2	5	7	9	46	Reprovado
782512	Luziano Chaves De Freitas Junior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786676	Lydia Victórya Balbino Cherbakian	7	2	1	0	0	1	2	3	2	5	23	Reprovado
783263	Lydiane De Moraes Fernandes Alvarenga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779301	Marcel Bomfim Freire	10	3	1	3	2	3	0	4	4	6	36	Reprovado
784569	Marcial Almeida Ferreira	4	0	1	2	0	2	0	1	2	0	12	Reprovado
780223	Marcio Augusto Lima Biembengute	6	0	2	2	2	2	2	3	3	6	28	Reprovado
784988	Marcus Vinicius Briltes De Matos	13	4	4	3	3	2	4	4	6	11	54	Aprovado
793518	Maria Aparecida Da Silva Etto	7	4	1	1	0	3	0	5	4	10	35	Reprovado
793392	Maria Eloiza Ruiz Vergara	3	1	2	0	1	0	0	2	4	3	16	Reprovado
780771	Maria Leticia Leite Silva Garbin	8	2	2	0	1	3	1	2	7	9	35	Reprovado
784335	Marilda Da Silva	9	1	2	2	1	3	1	0	3	7	29	Reprovado
785373	Marisa Fernanda Da Silva De Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
789832	Marlus Moreira	7	0	0	2	0	0	1	2	3	9	24	Reprovado
792148	Mateus Gonçalves Da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado
795163	Matheus Rosa Da Silva Dos Santos	7	4	3	1	0	2	0	4	4	11	36	Reprovado
785541	Mayara Rodrigues Riquelme	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782424	Maycon Leite Braga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788241	Moacir Paranhos Ferro Junior	9	4	1	1	0	3	0	3	4	11	36	Reprovado
785498	Nádia Alencar Da Silva	3	3	1	1	1	3	1	3	3	6	25	Reprovado
781272	Nandra Laura Faria Dias Da Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794648	Nathalia Vanessa Neres Da Silva	5	3	0	1	1	1	1	2	2	6	22	Reprovado
786300	Naudiley Pereira Da Silva	8	3	1	1	2	2	1	4	4	7	33	Reprovado
781260	Nelson Sodré De Oliveira Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790044	Nickollas Peres De Toledo	10	2	1	1	2	4	0	6	5	12	43	Reprovado
795234	Onofre De Castro Tavares Neto	9	3	1	1	1	1	2	6	0	6	30	Reprovado
786834	Ozeias Monteiro Tavares	6	2	2	1	2	2	2	3	2	10	32	Reprovado
784910	Pablo Abel Tejada De Almeida Dantas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785306	Pamella Katiele Santos Rodrigues Dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790025	Paulo Aurélio Arruda De Vasconcelos Filho	9	2	2	1	1	3	2	4	2	7	33	Reprovado
782187	Pedro Augusto Dos Santos	12	4	3	4	3	5	4	7	7	19	68	Aprovado
795437	Pedro Emilio Mareco Lezcano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793527	Pedro Fleury Aranda	8	2	1	0	1	3	0	0	3	7	25	Reprovado
796010	Pedro Jose Moreira Dourado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781720	Rafael Lemos	8	3	2	4	2	3	2	3	8	12	47	Reprovado
780620	Rafaela Da Silva Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791418	Raíssa Da Silva Martinez	7	1	1	2	1	3	2	4	5	9	35	Reprovado
795806	Ramona Cristhiane Insabralde	1	1	1	1	0	2	2	0	2	4	14	Reprovado
792869	Raquel Ramos Neres Ferreira	7	2	1	0	2	3	2	3	5	5	30	Reprovado

Inscrição	Nome	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total	Situação
781271	Raul Daijiro Moroto Okiyama	6	2	2	2	2	2	1	2	2	4	25	Reprovado
785055	Rayssa Aparecida Pinheiro Noveli	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
781918	Renan De Souza Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
783183	Renan Santana Ortiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
779737	Renata Mayumi Mori	11	4	3	4	3	3	3	5	8	10	54	Aprovado
795579	Roberto Akio Maruyama	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
785485	Roni Marcos Vieira Da Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
795345	Rosana Aparecida Monte Siqueira Teixeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780468	Rudiana Daros	6	3	0	1	1	3	0	3	3	5	25	Reprovado
790765	Rute Staggemeier Dos Reis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793777	Sara Silva Dos Santos	12	4	2	2	1	1	1	4	4	4	35	Reprovado
795368	Sara Vieira Nunes Queiroz	7	2	1	1	2	0	2	4	3	7	29	Reprovado
795747	Sergio Fernando Ferreira Filho	15	4	4	4	3	5	4	8	10	14	71	Aprovado
780332	Shalon Del Padre Dos Santos	9	3	3	3	2	2	2	5	4	8	41	Reprovado
785431	Silas Dos Santos Miranda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
780514	Silvia Dos Santos Correa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
788789	Simone De Brito Farias Da Conceição	8	1	2	3	1	3	0	3	3	7	31	Reprovado
785403	Stela Moreira Garcia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
790997	Suelen Sousa Caetano De Melo	8	2	4	3	1	3	0	4	5	7	37	Reprovado
790355	Talitha Almeida Oliveira	6	2	0	1	0	1	0	4	1	6	21	Reprovado
793353	Tamara Soares Da Silva	7	1	1	2	1	3	0	2	2	8	27	Reprovado
785304	Taynara Aparecida Ceza Bispo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
791387	Thalison Nunes Mira Lopes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782206	Thiago Ferreira Martins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
782431	Valéria Dos Anjos Silveira Ramos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
794621	Vanessa Barbosa Da Silva	11	1	1	1	1	4	0	2	4	8	33	Reprovado
783232	Vanessa Cardoso De Moura	11	2	4	2	1	2	2	6	8	10	48	Aprovado
779625	Victor Hugo De Jesus Gutierre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
793202	Victória Hideko Costa	11	3	1	1	0	2	0	6	4	8	36	Reprovado
794560	Viviane De Souza Oliveira	4	1	0	1	2	1	0	1	4	4	18	Reprovado
783906	Wagner Silva Gonçalves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786689	Walkiria Amaral Silvano	9	1	1	1	2	1	1	5	2	10	33	Reprovado
786855	Wanessa Parabá Arteaga Da Silva	12	2	1	3	1	3	0	3	7	10	42	Reprovado
785935	Wdson Vargas	7	1	1	2	0	4	3	1	2	4	25	Reprovado
780718	Weliton Dos Santos Fernandes	5	1	1	2	1	2	1	5	2	9	29	Reprovado
785103	Wendel Gabriel Echeverria De Mendonça	7	3	2	2	0	2	1	1	1	4	23	Reprovado
783598	Wenderson Camargo Da Silva	4	0	1	2	0	0	0	3	1	6	17	Reprovado
780944	Wesley Carrilho Da Costa	7	2	2	0	2	1	2	2	1	8	27	Reprovado
783092	Weverton Da Silva De Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
786935	Wilza Regilene Abreu Alves Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos aprovados na Fase I - Prova Escrita Objetiva, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação geral de todos os candidatos aprovados na Fase I – Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, por cargo.

2. No Anexo II, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, aprovados na Fase I – Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, por cargo, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO I AO EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEDHAST
RELAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA, EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR CARGO

CARGO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ANTROPOLOGIA

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
789135	LEONARDO GUEDES BARCELLOS	57	1

CARGO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
789003	GIVALDO VALÉRIO DE LIMA	55	1
793096	ANA PAULA FRADE ARAÚJO COUTO	49	2
784745	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	48	3
791177	MARIA IRENE DE SOUZA ZARDO	48	4

CARGO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
781947	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	57	1
792024	LORHAN ANTERO LEITE DE SOUZA	56	2
779270	GIOVANNA SCHUBACH SAVELLI	54	3
796571	CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA	51	4
783473	RENAN ULBRICHT FERREIRA	50	5
782387	JÉSSICA DE FREITAS FIRMINO	50	6

CARGO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - SOCIOLOGIA

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
785253	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	48	1

CARGO: GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
793002	TALITA CARVALHAES DE MATTOS PAIXÃO DA SILVA	61	1
784327	JULIANA SYBELLE FERREIRA DE ARAÚJO	59	2

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
784394	DOUGLAS JOSÉ KREIN SILVA	58	3
784685	CÁSSIA MIRELLA MUNIZ CAVALCANTE	58	4
791624	ALZIANE DE LIMA SANTOS	57	5
794319	NATHÁLIA DE MELLO SILVA	57	6
781354	ÉRICA SCHÖN GALEANO	54	7
784566	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JUNIOR	53	8
791256	CAROLINA BORTOLOTTO MACHADO	52	9
790209	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	52	10
793413	CAMILLA DE MENDONÇA ACOSTA	52	11
787153	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SAMPAIO	52	12
788637	ALEX HERNANDES BARBOZA	51	13
783366	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	51	14
787213	BRUNA TORRES DA SILVA BEZERRA	51	15
782159	SANDRINE DA CONCEIÇÃO FONSECA	50	16
789107	THIAGO BAETZ LEAO DE SOUZA	50	17
785267	LETICIA DE ALMEIDA THOMAS	50	18
786353	RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS	49	19
786348	BÁRBARA SILVA VESSONI	49	20
794217	FLAVIO ALMEIDA DA SILVA	49	21
792096	TAIENE DAIANDOLA PAEL SANTANA MELEGARI	48	22
795300	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	48	23

CARGO: FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
790601	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	58	1
782722	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	55	2
784802	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	52	3
792305	JEFFERSON BAICERE MOREIRA	51	4
787227	MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN	51	5
780548	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	50	6
787257	WILLIAN DE ASSIS THEODORO	49	7
787467	GABRIEL DA COSTA GOMES RODRIGUES	49	8
779909	JULIANA RODRIGUES COLET	48	9
780406	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	48	10
795481	RAPHAEL SIRUGI VILLA MAIOR	48	11

CARGO: AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
792654	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	61	1
785698	STÉFANI XIMENES FRANCISCO	55	2
793061	PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA	53	3
795302	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	52	4
784911	KARINE NEVES MAFRA	52	5
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	51	6
783593	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	51	7
781018	FÁBIO MARQUES DA SILVA	50	8
783798	OSMAR RAFAEL ÁVALOS DA SILVA DIAS	49	9
794924	HELBER XIMENES SCHERES	49	10

CARGO: ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
795747	SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	71	1
782187	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	68	2
793067	ALYSSON FIGUEIREDO ROCHA	58	3
793834	KELLY SAYURI SUMIYA	58	4
781333	LUANA RODRIGUES PEREIRA	58	5
790210	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	56	6
794212	CAMILA VIEIRA MUINARSK	55	7
786025	CARLA DANIELLY ANTERO DA SILVA	54	8
784988	MARCUS VINICIUS BRILTES DE MATOS	54	9
779737	RENATA MAYUMI MORI	54	10
794059	ISABEL ALVES TORRES	53	11
785271	LETICIA DE ALMEIDA THOMAS	50	12
784572	JHONE TAVARES DE VITT	49	13
792929	GIANLUCA GOBETTI DE ALMEIDA	49	14
780281	LARISSA CRISTINA ANDRADE RIOS DE MELLO	48	15
783232	VANESSA CARDOSO DE MOURA	48	16
780429	GUILHERME VILELA DE OLIVEIRA	48	17

ANEXO II AO EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEDHAST

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADOS NA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA, EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR CARGO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CARGO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
789003	GIVALDO VALÉRIO DE LIMA	55	1

CARGO AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	Pontuação	Classificação
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	51	1

EDITAL n. 15/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, convocam os candidatos relacionados abaixo, que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados na Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação, observando-se que:

1. Dos candidatos convocados

Inscrição	Nome	Cargo
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	Agente Fiscal de Relações de Consumo
789003	GIVALDO VALÉRIO DE LIMA	Gestor de Ações Sociais - Pedagogia

2. Os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, serão realizadas no município de Campo Grande, no dia 11 de junho de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões sendo realizada às 7 horas e 30 minutos, e seu fechamento às 8 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Escola Estadual Lúcia Martins Coelho
Endereço: Rua Bahia, n. 355 – Bairro Jardim dos Estados

2.1. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

2.2. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos acima, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2.3. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

3. Os candidatos autodeclarados negros no ato da inscrição serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

3.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

a) cor da pele (preta ou parda);

b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);

c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,

e) portar, nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva, seus próprios copos ou garrafas com água.

6. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público e que não comparecer, que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 16/2022 – SAD/SEDHAST
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase II – Prova de Títulos, observando-se que:

1. A Prova de Títulos será avaliada de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma das pontuações dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

1.1. Dos cargos de Nível Superior – Gestões de Ações Sociais (Carreira Gestão de Ações de Assistência e Cidadania), Gestor de Relações de Consumo e Fiscal de Relações de Consumo (Carreira Gestão de Ações de Defesa do Consumidor)

Quadro de Pontuação para Prova de Títulos				
Item	Título	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese	1 (um)	3,00 pontos	3,00 pontos
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação	1 (um)	2,00 pontos	2,00 pontos
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização	2 (dois)	1,00 ponto	2,00 pontos
4	Certificado de cursos de capacitação ou de treinamentos relacionados à área de assistência social ou direitos do consumidor, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2017.	4 (quatro)	0,75	3,00
Total		12 (doze)	-	10,00 pontos

1.2. Dos cargos de Nível Médio – Assistente de Relações de Consumo e Agente Fiscal de relações de Consumo (Carreira Gestão de Ações de Defesa do Consumidor)

Quadro de Pontuação para Prova de Títulos				
Item	Título	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Certificado de cursos de capacitação ou de treinamentos relacionados à área de direitos do consumidor, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2017.	4 (quatro)	2,50 pontos	10,00 pontos
Total		4 (quatro)	-	10,00 pontos

2. A pontuação prevista no subitem 1 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:
a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, todos expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, todos expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
c) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou de treinamentos relacionados à Área de Especialização do candidato ou às atribuições específicas do cargo, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar expressamente, o nome da instituição promotora do curso ou do treinamento, o nome do curso ou treinamento, sua carga horária, assim como o período de sua realização (datas de início e de término)
2.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.
2.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação do Edital de abertura do Concurso Público no Diário Oficial Eletrônico.
2.3. Não serão computados certificados de estágios, monitorias, bolsas de estudos, serviços voluntários, cursos preparatórios para concursos públicos, visitas técnicas e/ou viagens culturais. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor ou certificados de período concomitante.
2.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação constante no subitem 1, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, não se admitindo ainda, em nenhuma hipótese, a somatória de cargas horárias de cursos.
2.5. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
2.6. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação, como cursos de capacitação ou treinamentos.
3. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, por meio do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço www.idecan.org.br, devendo os candidatos observarem os seguintes procedimentos, de forma cumulativa:
3.1. O envio dos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, exclusivamente no período compreendido entre as 9 horas do dia 9 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2022.
3.2. No endereço www.idecan.org.br, estará disponível para acesso dos candidatos com o Formulário Eletrônico para Envio de Títulos, devendo o candidato clicar no *link* "PROVA DE TÍTULOS – ENVIO DE DOCUMENTOS", se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo *link* intitulado "PROVA DE TÍTULOS – GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO", localizado no mesmo *site.*
3.3. O Formulário Eletrônico para envio será composto por campos intitulados e de acordo com a tabela contida no Item 1 deste Edital, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição.
3.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "Gravar arquivos e finalizar envios"; caso contrário, o envio ficará com o status "envio pendente", o qual mudará para status "envio finalizado" de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver com o status "envio pendente", o candidato poderá incluir ou excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para "envio finalizado" o mesmo não poderá mais incluir ou excluir arquivos,

sendo finalizada essa fase.
3.5. Serão aceitos arquivos de até 2MB (dois *megabytes*) cada.
3.6. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com *softwares* de visualização, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.
4. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não entregar as documentações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados em edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos neste item.
5. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO **ÚNICO** AO EDITAL n. 16/2022 – SAD/SEDHAST
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A FASE II – PROVA DE TÍTULOS

INSCRICAO	NOME	CARGO
789135	LEONARDO GUEDES BARCELLOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ANTROPOLOGIA

INSCRICAO	NOME	CARGO
789003	GIVALDO VALÉRIO DE LIMA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA
793096	ANA PAULA FRADE ARAÚJO COUTO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA
784745	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA
791177	MARIA IRENE DE SOUZA ZARDO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA

INSCRICAO	NOME	CARGO
781947	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
792024	LORHAN ANTERO LEITE DE SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
779270	GIOVANNA SCHUBACH SAVELLI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
796571	CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
783473	RENAN ULBRICHT FERREIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
782387	JÉSSICA DE FREITAS FIRMINO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA

INSCRICAO	NOME	CARGO
785253	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - SOCIOLOGIA

INSCRICAO	NOME	CARGO
793002	TALITA CARVALHAES DE MATTOS PAIXÃO DA SILVA	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784327	JULIANA SYBELLE FERREIRA DE ARAÚJO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	CARGO
784394	DOUGLAS JOSÉ KREIN SILVA	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784685	CÁSSIA MIRELLA MUNIZ CAVALCANTE	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
791624	ALZIANE DE LIMA SANTOS	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
794319	NATHÁLIA DE MELLO SILVA	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
781354	ÉRICA SCHÖN GALEANO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784566	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JUNIOR	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
791256	CAROLINA BORTOLOTTO MACHADO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
790209	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	CARGO
790601	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
782722	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784802	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
792305	JEFFERSON BAICERE MOREIRA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
787227	MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
780548	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
787257	WILLIAN DE ASSIS THEODORO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
787467	GABRIEL DA COSTA GOMES RODRIGUES	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
779909	JULIANA RODRIGUES COLET	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
780406	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
795481	RAPHAEL SIRUGI VILLA MAIOR	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	CARGO
792654	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
785698	STÉFANI XIMENES FRANCISCO	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
793061	PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
795302	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784911	KARINE NEVES MAFRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
783593	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
781018	FÁBIO MARQUES DA SILVA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
783798	OSMAR RAFAEL ÁVALOS DA SILVA DIAS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
794924	HELBER XIMENES SCHERES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	CARGO
795747	SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
782187	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
793067	ALYSSON FIGUEIREDO ROCHA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
793834	KELLY SAYURI SUMIYA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
781333	LUANA RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
790210	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
794212	CAMILA VIEIRA MUINARSK	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO

786025	CARLA DANIELLY ANTERO DA SILVA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784988	MARCUS VINICIUS BRILTES DE MATOS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
779737	RENATA MAYUMI MORI	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
794059	ISABEL ALVES TORRES	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
785271	LETICIA DE ALMEIDA THOMAS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784572	JHONE TAVARES DE VITT	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
792929	GIANLUCA GOBETTI DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
780281	LARISSA CRISTINA ANDRADE RIOS DE MELLO	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
783232	VANESSA CARDOSO DE MOURA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
780429	GUILHERME VILELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO

EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase III – Investigação Social, observando-se que:

1. No período compreendido entre as 9 horas do dia 9 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2022, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o *site* www.idecan.org.br, realizar o *download* do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, preencher todos os campos com as informações solicitadas (de forma digitada e observando as orientações contidas no Formulário) e, após isso, realizar a impressão do Formulário, rubricar todas as suas páginas, assinando-o ao final.

2. Após realizar o *download*, preenchimento e digitalização do Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, também no período compreendido entre as 9 horas do dia 9 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2022, o candidato deverá realizar seu envio *online* por meio do *site* www.idecan.org.br, no qual estarão disponíveis para acesso os meios para envio das documentações, devendo o candidato clicar no *link* "SISTEMA DE ENVIO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL", se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo *link* intitulado "GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL", localizado no mesmo *site.*

2.1. O envio dos documentos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "finalizar envios"; caso contrário, ficará com o status "pendente" até o prazo final para envio; após o término desse prazo, mudará para status "finalizado", automaticamente. Enquanto o envio estiver com o status "pendente", o candidato poderá adicionar e/ou remover quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para "finalizado", o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

2.2. Somente serão aceitos arquivos preferencialmente em formato *PDF (Portable Document Format)*, *JPG*, *JPEG*, *GIF* ou *PNG*.

2.3. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois *megabytes*) cada.

2.4. Nos arquivos anexados, deve constar a identificação nominal do candidato, sendo necessária, portanto, sua anexação em frente e verso, sempre que houver.

3. O formulário eletrônico para envio será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição, por meio dos quais deverá enviar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto de seu rosto (arquivo com tamanho máximo de 1 *Megabyte*, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato);

b) Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato *PDF (Portable Document Format)*;

c) imagem da Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista);

d) imagem do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (sendo aceito o documento de identidade relacionado na alínea "a" deste subitem que contenha o número do CPF do candidato, ou documento comprobatório correspondente, emitido pela Receita Federal do Brasil – RFB);

e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

i) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

j) certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe, de acordo com a Área de Especialização do candidato, expedidos pelos órgãos com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul e nos estados em que o candidato tenha exercido suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos;

k) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correicional ou correlato.

3.1. Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar, no mesmo documento, as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

3.2. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada neste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

3.3. A Comissão de Investigação Social e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

2. Será considerado não habilitado na fase de Investigação Social e eliminado do Concurso Público, o candidato que deixar de cumprir quaisquer dos procedimentos estabelecidos neste Edital ou nos demais atos específicos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO **ÚNICO** AO EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A FASE III – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRICAO	NOME	CARGO
789135	LEONARDO GUEDES BARCELLOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ANTROPOLOGIA

INSCRICAO	NOME	CARGO
789003	GIVALDO VALÉRIO DE LIMA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA
793096	ANA PAULA FRADE ARAÚJO COUTO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA
784745	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA
791177	MARIA IRENE DE SOUZA ZARDO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA

INSCRICAO	NOME	CARGO
781947	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
792024	LORHAN ANTERO LEITE DE SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
779270	GIOVANNA SCHUBACH SAVELLI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
796571	CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
783473	RENAN ULBRICHT FERREIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
782387	JÉSSICA DE FREITAS FIRMINO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA

INSCRICAO	NOME	CARGO
785253	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - SOCIOLOGIA

INSCRICAO	NOME	CARGO
793002	TALITA CARVALHAES DE MATTOS PAIXÃO DA SILVA	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784327	JULIANA SYBELLE FERREIRA DE ARAÚJO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784394	DOUGLAS JOSÉ KREIN SILVA	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784685	CÁSSIA MIRELLA MUNIZ CAVALCANTE	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
791624	ALZIANE DE LIMA SANTOS	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
794319	NATHÁLIA DE MELLO SILVA	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
781354	ÉRICA SCHÖN GALEANO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784566	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JUNIOR	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
791256	CAROLINA BORTOLOTTO MACHADO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO
790209	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	CARGO
790601	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
782722	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784802	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
792305	JEFFERSON BAICERE MOREIRA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
787227	MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
780548	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
787257	WILLIAN DE ASSIS THEODORO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
787467	GABRIEL DA COSTA GOMES RODRIGUES	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
779909	JULIANA RODRIGUES COLET	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
780406	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
795481	RAPHAEL SIRUGI VILLA MAIOR	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	CARGO
792654	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
785698	STÉFANI XIMENES FRANCISCO	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
793061	PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
795302	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784911	KARINE NEVES MAFRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
783593	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

781018	FÁBIO MARQUES DA SILVA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
783798	OSMAR RAFAEL ÁVALOS DA SILVA DIAS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
794924	HELBER XIMENES SCHERES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

INSCRICAO	NOME	CARGO
795747	SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
782187	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
793067	ALYSSON FIGUEIREDO ROCHA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
793834	KELLY SAYURI SUMIYA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
781333	LUANA RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
790210	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
794212	CAMILA VIEIRA MUINARSK	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
786025	CARLA DANIELLY ANTERO DA SILVA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784988	MARCUS VINICIUS BRILTES DE MATOS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
779737	RENATA MAYUMI MORI	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
794059	ISABEL ALVES TORRES	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
785271	LETICIA DE ALMEIDA THOMAS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784572	JHONE TAVARES DE VITT	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
792929	GIANLUCA GOBETTI DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
780281	LARISSA CRISTINA ANDRADE RIOS DE MELLO	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
783232	VANESSA CARDOSO DE MOURA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO
780429	GUILHERME VILELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO

EDITAL n. 11/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, por meio do *site* www.idecan.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
783305	CAMILA CANDIDO CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	11	NÃO PROVIDO
780806	GIOVANA LEMOS ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	14	PROVIDO
783061	KLISLEY ALVES OJEDA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	14	PROVIDO
783061	KLISLEY ALVES OJEDA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIs	14	PROVIDO
782180	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	14	PROVIDO
784737	PEDRO TUI GOMES BENDER SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	14	PROVIDO
781886	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	14	PROVIDO
781886	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	14	PROVIDO
790263	THAÍS MIYUKI TOWATA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	18	NÃO PROVIDO
786951	RONALDO ORTIZ DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	25	PROVIDO
787082	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	26	NÃO PROVIDO
782180	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	29	NÃO PROVIDO
781886	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	29	NÃO PROVIDO
779884	ANDERSON TERTO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	35	NÃO PROVIDO
782307	GLAUCIA SILVA VALDEZ	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	35	NÃO PROVIDO
793419	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVÃO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	35	NÃO PROVIDO
787082	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	35	NÃO PROVIDO
781055	SILMARA LISBOA BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	35	NÃO PROVIDO
781055	SILMARA LISBOA BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	35	NÃO PROVIDO
781886	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	36	NÃO PROVIDO
781886	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	37	NÃO PROVIDO
787082	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	46	NÃO PROVIDO
779884	ANDERSON TERTO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	49	NÃO PROVIDO
783235	MATHEUS CAMPOS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	49	NÃO PROVIDO
787082	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	49	NÃO PROVIDO
780806	GIOVANA LEMOS ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	54	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
779840	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	57	NÃO PROVIDO
781886	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	57	NÃO PROVIDO
787082	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	59	NÃO PROVIDO
793027	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	16	PROVIDO
779978	DENER MACIEL DOS SANTOS VIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	16	PROVIDO
793027	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	2	NÃO PROVIDO
779978	DENER MACIEL DOS SANTOS VIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	21	NÃO PROVIDO
784365	ROBERTA TORRES LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	31	NÃO PROVIDO
795723	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	34	NÃO PROVIDO
793027	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	41	NÃO PROVIDO
785802	STANLEY RIBEIRO CENTURION	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	41	NÃO PROVIDO
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	53	NÃO PROVIDO
793027	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	60	NÃO PROVIDO
795723	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	60	NÃO PROVIDO
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	62	PROVIDO
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	62	PROVIDO
782207	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	62	PROVIDO
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	62	PROVIDO
793027	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	63	NÃO PROVIDO
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	63	NÃO PROVIDO
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	63	NÃO PROVIDO
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	63	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
786747	MANOEL GUSTAVO PARANHOS DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	67	NÃO PROVIDO
784365	ROBERTA TORRES LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	67	NÃO PROVIDO
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	68	NÃO PROVIDO
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	69	PROVIDO
779978	DENER MACIEL DOS SANTOS VIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	69	PROVIDO
779978	DENER MACIEL DOS SANTOS VIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	69	PROVIDO
782207	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	69	PROVIDO
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	69	PROVIDO
793027	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	70	NÃO PROVIDO
795723	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	73	NÃO PROVIDO
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	74	RECURSO PREJUDICADO
779978	DENER MACIEL DOS SANTOS VIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	74	PROVIDO
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	74	RECURSO PREJUDICADO
793027	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	77	PROVIDO
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	77	PROVIDO
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	77	PROVIDO
782207	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	77	PROVIDO
784365	ROBERTA TORRES LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	77	PROVIDO
785802	STANLEY RIBEIRO CENTURION	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	77	PROVIDO
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	77	PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	1	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	12	PROVIDO
795120	MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	16	PROVIDO
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	16	PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	2	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	25	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	32	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	32	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	35	NÃO PROVIDO
787576	ALEXANDRE AQUINO DA CUNHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	55	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	56	NÃO PROVIDO
789594	CAMILLA FERNANDA DA COSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	62	NÃO PROVIDO
791073	CYNTHIA ROBERTI LIMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	62	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	62	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	62	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	62	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	62	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	62	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	64	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	64	NÃO PROVIDO
789594	CAMILLA FERNANDA DA COSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	67	NÃO PROVIDO
790871	LEANDRO CZYZ RODRIGUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	67	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	67	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	67	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	67	NÃO PROVIDO
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	67	NÃO PROVIDO
789594	CAMILLA FERNANDA DA COSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	69	NÃO PROVIDO
791073	CYNTHIA ROBERTI LIMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	69	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	69	NÃO PROVIDO
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	69	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	70	NÃO PROVIDO
789594	CAMILLA FERNANDA DA COSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	71	NÃO PROVIDO
790871	LEANDRO CZYZ RODRIGUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	71	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	71	NÃO PROVIDO
790871	LEANDRO CZYZ RODRIGUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	75	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	75	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	75	NÃO PROVIDO
795120	MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	75	NÃO PROVIDO
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	75	NÃO PROVIDO
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	75	NÃO PROVIDO
787576	ALEXANDRE AQUINO DA CUNHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	77	NÃO PROVIDO
789594	CAMILLA FERNANDA DA COSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	78	NÃO PROVIDO
791073	CYNTHIA ROBERTI LIMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	78	NÃO PROVIDO
790871	LEANDRO CZYZ RODRIGUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	78	NÃO PROVIDO
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	79	NÃO PROVIDO
795120	MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	79	NÃO PROVIDO
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	79	NÃO PROVIDO
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	79	NÃO PROVIDO
791983	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	16	PROVIDO
784448	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	21	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
791983	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	21	NÃO PROVIDO
791983	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	52	NÃO PROVIDO
791983	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	53	NÃO PROVIDO
784448	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	55	NÃO PROVIDO
791983	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	61	NÃO PROVIDO
791983	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	62	NÃO PROVIDO
791983	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	75	NÃO PROVIDO
791983	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	76	NÃO PROVIDO
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	11	NÃO PROVIDO
782631	LUCAS FLORES CAMARGO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	12	PROVIDO
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	15	NÃO PROVIDO
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	16	PROVIDO
792122	ALEXSSANDRO DE JESUS ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	2	NÃO PROVIDO
795729	ISMAEL MEURER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3	NÃO PROVIDO
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	31	NÃO PROVIDO
788236	LORRAINA FELIX DE SOUZA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	32	NÃO PROVIDO
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	33	NÃO PROVIDO
779452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEGUETTI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	36	NÃO PROVIDO
790445	ALESON ALIPIO CÂNDIDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	38	NÃO PROVIDO
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	39	NÃO PROVIDO
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	39	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
779452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEGUETTI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	41	NÃO PROVIDO
792926	ALEXANDRE SEIJI TANAKA YAMASHITA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	49	PROVIDO
795142	IVAN DOMINGOS FREITAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	49	PROVIDO
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	PROVIDO
791050	FELIPE LUIS GOMES BORGES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	PROVIDO
790445	ALESON ALIPIO CÂNDIDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	51	NÃO PROVIDO
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	51	NÃO PROVIDO
795729	ISMAEL MEURER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	51	NÃO PROVIDO
782631	LUCAS FLORES CAMARGO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	51	NÃO PROVIDO
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	51	NÃO PROVIDO
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	52	NÃO PROVIDO
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	52	NÃO PROVIDO
792122	ALEXSSANDRO DE JESUS ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	53	NÃO PROVIDO
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	53	NÃO PROVIDO
791361	WILIAN DOS SANTOS BARRETO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	53	NÃO PROVIDO
786403	ADEMILSON CARLOS SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	55	NÃO PROVIDO
790445	ALESON ALIPIO CÂNDIDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	55	NÃO PROVIDO
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	55	NÃO PROVIDO
786403	ADEMILSON CARLOS SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	58	NÃO PROVIDO
781597	ALENCAR CRISTALDO DE ANDRADE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	59	NÃO PROVIDO
790445	ALESON ALIPIO CÂNDIDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	59	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	59	NÃO PROVIDO
791050	FELIPE LUIS GOMES BORGES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	59	NÃO PROVIDO
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	59	NÃO PROVIDO
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	59	NÃO PROVIDO
791361	WILIAN DOS SANTOS BARRETO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	59	NÃO PROVIDO
790445	ALESON ALIPIO CÂNDIDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	62	NÃO PROVIDO
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	62	NÃO PROVIDO
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	62	NÃO PROVIDO
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	63	NÃO PROVIDO
791050	FELIPE LUIS GOMES BORGES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	63	NÃO PROVIDO
790445	ALESON ALIPIO CÂNDIDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	64	NÃO PROVIDO
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	64	NÃO PROVIDO
779452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEGUETTI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	64	NÃO PROVIDO
780022	EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	64	NÃO PROVIDO
791050	FELIPE LUIS GOMES BORGES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	64	NÃO PROVIDO
779359	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	64	NÃO PROVIDO
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	64	NÃO PROVIDO
779452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEGUETTI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	65	NÃO PROVIDO
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	67	NÃO PROVIDO
785025	ROBERTO CESAR SILVA DE SOUZA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	NÃO PROVIDO
791361	WILIAN DOS SANTOS BARRETO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	68	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
790445	ALESON ALIPIO CÂNDIDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	70	NÃO PROVIDO
780022	EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	70	NÃO PROVIDO
795729	ISMAEL MEURER	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	70	NÃO PROVIDO
791361	WILIAN DOS SANTOS BARRETO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	70	NÃO PROVIDO
779359	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	71	NÃO PROVIDO
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	73	NÃO PROVIDO
779452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEGUETTI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	73	NÃO PROVIDO
780022	EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	73	NÃO PROVIDO
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	73	NÃO PROVIDO
779359	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	73	NÃO PROVIDO
791361	WILIAN DOS SANTOS BARRETO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	73	NÃO PROVIDO
780022	EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	74	NÃO PROVIDO
791361	WILIAN DOS SANTOS BARRETO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	74	NÃO PROVIDO
780022	EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	75	NÃO PROVIDO
780022	EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	76	NÃO PROVIDO
779359	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	76	NÃO PROVIDO
779452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEGUETTI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	77	NÃO PROVIDO
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	78	NÃO PROVIDO
779452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEGUETTI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	78	NÃO PROVIDO
791050	FELIPE LUIS GOMES BORGES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	78	NÃO PROVIDO
779359	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	78	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	79	NÃO PROVIDO
791050	FELIPE LUIS GOMES BORGES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	79	NÃO PROVIDO
779359	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	79	NÃO PROVIDO
779359	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	80	NÃO PROVIDO
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	80	NÃO PROVIDO
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	49	PROVIDO
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	50	PROVIDO
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	53	PROVIDO
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	58	NÃO PROVIDO
785764	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	59	PROVIDO
785764	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	60	PROVIDO
793142	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	60	PROVIDO
782507	ITALO DANIEL PIEREZAN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	68	NÃO PROVIDO
789256	LETICIA COELHO ARAUJO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	68	NÃO PROVIDO
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	79	PROVIDO
791969	LETÍCIA LOPES MORAIS VASCONCELOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	79	PROVIDO
785764	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	79	PROVIDO
784287	MICHELE SILVA ARECO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	79	PROVIDO
794744	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	11	NÃO PROVIDO
796245	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	12	PROVIDO
788729	MARINALVA MADALENA GERALDINA OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	16	PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
780175	MARIO ROBERTO MAMEDIO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	19	NÃO PROVIDO
780175	MARIO ROBERTO MAMEDIO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	19	NÃO PROVIDO
796245	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	2	NÃO PROVIDO
781764	NATALY SALOMÃO DE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	2	NÃO PROVIDO
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	21	NÃO PROVIDO
796245	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	21	NÃO PROVIDO
781764	NATALY SALOMÃO DE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	21	NÃO PROVIDO
781764	NATALY SALOMÃO DE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	29	NÃO PROVIDO
794744	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	32	NÃO PROVIDO
783134	ERINO BLANCO GOMES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	34	NÃO PROVIDO
783134	ERINO BLANCO GOMES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	36	NÃO PROVIDO
796245	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	41	NÃO PROVIDO
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	43	NÃO PROVIDO
794744	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	43	NÃO PROVIDO
781764	NATALY SALOMÃO DE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	45	NÃO PROVIDO
783134	ERINO BLANCO GOMES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	46	NÃO PROVIDO
789716	KEMERSON CANTERO DE CAMPOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	46	NÃO PROVIDO
792459	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	5	NÃO PROVIDO
783134	ERINO BLANCO GOMES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	53	NÃO PROVIDO
796245	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	53	NÃO PROVIDO
789716	KEMERSON CANTERO DE CAMPOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	53	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
796245	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	55	NÃO PROVIDO
780175	MARIO ROBERTO MAMEDIO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	59	NÃO PROVIDO
794744	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	60	NÃO PROVIDO
794376	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	64	NÃO PROVIDO
794744	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	8	NÃO PROVIDO
784051	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	39	NÃO PROVIDO
779344	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	51	NÃO PROVIDO
784051	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	70	NÃO PROVIDO
788868	DIEGO EUBANK DE ALMEIDA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	12	RECURSO PREJUDICADO
792708	JOÃO VICTOR VIEIRA REIS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	74	NÃO PROVIDO
794393	DAYANE FREITAS DE MEDEIROS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA	64	NÃO PROVIDO
792983	ADRIANY VANESSA DE ALMEIDA CALVES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	0	NÃO PROVIDO
779641	SAMUEL RAMOS ORTIZ	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	0	NÃO PROVIDO
795767	LUCIANE PEREZ DA COSTA FERNANDES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	2	NÃO PROVIDO
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	74	PROVIDO
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	75	PROVIDO
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	77	PROVIDO
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	79	NÃO PROVIDO
781350	RAYNNE FERREIRA SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	28	NÃO PROVIDO
781350	RAYNNE FERREIRA SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	32	NÃO PROVIDO
781350	RAYNNE FERREIRA SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	34	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
793375	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	65	NÃO PROVIDO
781350	RAYNNE FERREIRA SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	75	NÃO PROVIDO
793375	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	78	PROVIDO
781350	RAYNNE FERREIRA SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	80	NÃO PROVIDO
788811	SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	80	NÃO PROVIDO
793891	NATHÁLIA MIRANDA DE ARAÚJO	PESQUISADOR - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA – OLERICULTURA	54	NÃO PROVIDO
793866	VICTOR DE SOUZA ALMEIDA	PESQUISADOR - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA – OLERICULTURA	54	NÃO PROVIDO
793891	NATHÁLIA MIRANDA DE ARAÚJO	PESQUISADOR - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA – OLERICULTURA	72	NÃO PROVIDO
793891	NATHÁLIA MIRANDA DE ARAÚJO	PESQUISADOR - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA – OLERICULTURA	75	NÃO PROVIDO
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	32	NÃO PROVIDO
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	36	NÃO PROVIDO
794969	DIANDRO RICARDO BARILLI	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	56	NÃO PROVIDO
794969	DIANDRO RICARDO BARILLI	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	62	PROVIDO
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	62	PROVIDO
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	64	NÃO PROVIDO
794969	DIANDRO RICARDO BARILLI	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	66	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Questões Objetos de Recurso	Resultado do Recurso
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	72	NÃO PROVIDO
794969	DIANDRO RICARDO BARILLI	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	74	NÃO PROVIDO
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	74	NÃO PROVIDO
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	79	NÃO PROVIDO
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA	80	NÃO PROVIDO
784527	SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES	PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA	39	NÃO PROVIDO
784527	SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES	PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA	41	NÃO PROVIDO
784527	SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES	PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA	52	NÃO PROVIDO
784527	SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES	PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA	55	NÃO PROVIDO
784527	SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES	PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA	70	NÃO PROVIDO
784527	SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES	PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA	71	NÃO PROVIDO
794649	NOEMILA DEBORA KOZERSKI	PESQUISADOR - ÁREA 6: MEDICINA VETERINÁRIA – BOVINOCULTURA DE LEITE	56	NÃO PROVIDO
794649	NOEMILA DEBORA KOZERSKI	PESQUISADOR - ÁREA 6: MEDICINA VETERINÁRIA – BOVINOCULTURA DE LEITE	75	RECURSO PREJUDICADO
784622	IZADORA ANDRADE MEDEIROS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA	25	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, e n. 12/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 8 de junho de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Escrita Objetiva, contendo a relação nominal de todos os candidatos convocados, por área de especialização e em ordem alfabética, acompanhado da respectiva pontuação obtida e da situação do candidato na Fase I, expressa pelas palavras "aprovado", "reprovado", "ausente" e "eliminado", conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

RESULTADO DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação
792685	ADÉLIA DA SILVA MIRANDA	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	1,00	7,00	-	23,00	Reprovado
794559	ADEMIR GRANCE	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	0,00	6,00	-	17,00	Reprovado
780147	ADEMIR LEITE ADORNO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794876	ADILSON DA COSTA BRAGA	CAMPO GRANDE	4,00	8,00	0,00	4,00	-	16,00	Reprovado
786041	ADOLFO ARAUJO NETO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781472	ADONIS APARECIDO DIAS	SIDROLÂNDIA	7,00	8,00	1,00	9,00	-	25,00	Reprovado

789791	ADRIANA APARECIDA SCARPARI	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	2,00	11,00	-	25,00	Reprovado
791319	ADRIANA DA SILVA INOCA	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	9,00	-	23,00	Reprovado
784568	ADRIANA DA SILVA RESENDE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787356	ADRIANA OLIVEIRA KIND	NOVO HORIZONTE DO SUL	8,00	4,00	1,00	14,00	-	27,00	Reprovado
789748	ADRIANA PORTILHO SOUTILHA	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	0,00	11,00	-	19,00	Reprovado
793182	ADRIANA PRISCILLA LINAUER	CAMPO GRANDE	10,00	10,00	2,00	8,00	-	30,00	Reprovado
793811	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781548	ADRIANO DANTAS	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	4,00	6,00	-	27,00	Reprovado
783241	ADRIANO FERNANDES DE MOURA ORTIZ	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	0,00	4,00	-	13,00	Reprovado
792982	ADRIANY VANESSA DE ALMEIDA CALVES	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	2,00	11,00	-	30,00	Reprovado
795339	ADRIELSON DOS SANTOS BENIT	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	0,00	6,00	-	14,00	Reprovado
794470	AFRÂNIO SIMÃO KASSAOKA DE LIMA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	4,00	10,00	-	29,00	Reprovado
780480	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	3,00	5,00	-	24,00	Reprovado
796273	AHIRYNA TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	2,00	8,00	-	25,00	Reprovado
784856	ALAN DOS REIS EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792441	ALCIDOMAR LIMA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	2,00	5,00	-	23,00	Reprovado
789945	ALDELAINE TALLITA MENDES SALES	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
782440	ALDINEI NASCIMENTO DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	7,00	-	17,00	Reprovado
789715	ALESSANDRA AJALA DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	3,00	4,00	-	16,00	Reprovado
781861	ALESSANDRO DE ARAUJO DE MENEZES	COXIM	4,00	8,00	2,00	9,00	-	23,00	Reprovado
779682	ALEX GIMENEZ DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	2,00	10,00	-	27,00	Reprovado
779849	ALEXANDRE DE MOURA ZANARDO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780294	ALEXANDRE DO NASCIMENTO TELLECHER	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791561	ALEXANDRE FONTOURA CAMARGO	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	2,00	5,00	-	19,00	Reprovado
795941	ALEXANDRE HAMED ZAYED	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	10,00	-	29,00	Reprovado
793937	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	2,00	10,00	-	28,00	Reprovado
792260	ALEXANDRE PONTES AMARO	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	2,00	4,00	-	19,00	Reprovado

795498	ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU	CAMPO GRANDE	1,00	6,00	1,00	4,00	-	12,00	Reprovado
794500	ALEXSSANDRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784153	ALICE ALVES DE SOUZA AWADI PEREIRA	CAMPO GRANDE	3,00	7,00	2,00	3,00	-	15,00	Reprovado
779830	ALICE ROSA JACQUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780304	ALIELSON GUSTAVO ROCHA DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	3,00	7,00	2,00	7,00	-	19,00	Reprovado
789702	ALINE ARCE VILAZANTE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793929	ALINE DO ROSARIO	NOVA ANDRADINA	8,00	5,00	2,00	6,00	-	21,00	Reprovado
785488	ALINE LUIZE GOMES MULLER	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786991	ALINE MACEDO FLORENTIN	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786143	ALINE RODRIGUES TORRES	NOVA ANDRADINA	3,00	6,00	2,00	8,00	-	19,00	Reprovado
794423	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	CAMPO GRANDE	11,00	12,00	3,00	14,00	-	40,00	Aprovado
789363	ALINE VIANA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	1,00	12,00	-	27,00	Reprovado
794155	ALISSON DE OLIVEIRA REIS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787427	ALLAN DYHONNES ARAÚJO SOUZA	NOVA ANDRADINA	5,00	5,00	2,00	8,00	-	20,00	Reprovado
789207	ALLANA VANJURA DE MOURA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781554	ALTINO AMAURI RODRIGUES SOUZA	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	2,00	9,00	-	21,00	Reprovado
788997	ALYSON MAX SILVA BRESSAN	COXIM	5,00	7,00	2,00	7,00	-	21,00	Reprovado
779735	ALYSON PINHEIRO DA GAMA	S. GABRIEL DO OESTE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780039	AMANDA CAMPOS XIMENES	COXIM	6,00	7,00	1,00	8,00	-	22,00	Reprovado
784309	AMANDA CIBELE DE FARIA COSTA PEREIRA	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	2,00	10,00	-	31,00	Reprovado
787388	AMANDA DE REZENDE RIBEIRO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
790500	AMANDA GUIMARÃES VIEIRA	SIDROLÂNDIA	4,00	4,00	2,00	5,00	-	15,00	Reprovado
791984	AMARILDO MARTINS NANTES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794169	AMAURI DA SILVA CASADO	CAMPO GRANDE	7,00	9,00	3,00	9,00	-	28,00	Reprovado
780114	ANA BEATRIZ BRAGA TAVEIRA DE ARAÚJO	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
781505	ANA CARLA GOMES ARAUJO	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	6,00	2,00	8,00	-	24,00	Reprovado
793213	ANA CAROLINA NUNES	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	1,00	9,00	-	29,00	Reprovado

787158	ANA CAROLINA ROCHA DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	1,00	6,00	-	20,00	Reprovado
790119	ANA CLAUDIA AJALA MATOZO CONFESSOR	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	1,00	8,00	-	19,00	Reprovado
796055	ANA MARCIA DE ARRUDA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	1,00	6,00	-	17,00	Reprovado
780104	ANA PATRICIA ARAUJO DE MEDEIROS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
785652	ANA PAULA ARRUDA PEREIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782724	ANA PAULA BRITO CRISTALDO	SIDROLÂNDIA	5,00	4,00	1,00	6,00	-	16,00	Reprovado
795466	ANA PAULA DOS SANTOS CEZAR GIMENES	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	1,00	6,00	-	19,00	Reprovado
795764	ANA PAULA GIMENES	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	3,00	10,00	-	22,00	Reprovado
792281	ANAYTA PEDRAÇA LONGO COELHO	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	1,00	8,00	-	25,00	Reprovado
788557	ANDERSON DA SILVA DE LIMA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780925	ANDERSON GABRIEL DA SILVA BENITES	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	2,00	6,00	-	21,00	Reprovado
786695	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	4,00	11,00	-	33,00	Reprovado
779884	ANDERSON TERTO DA SILVA	CAMPO GRANDE	9,00	11,00	2,00	14,00	-	36,00	Aprovado
784967	ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	10,00	3,00	9,00	-	29,00	Reprovado
793370	ANDRÉ GONÇALVES CASTILHO	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	0,00	10,00	-	24,00	Reprovado
793028	ANDRÉ NOVAES TOLOTTI	NOVA ANDRADINA	7,00	9,00	2,00	7,00	-	25,00	Reprovado
792352	ANDRE SANTOS MARGARIDO	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	3,00	10,00	-	28,00	Reprovado
793984	ANDREA LÍGIA BUENO PSIBELSKY	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	1,00	9,00	-	25,00	Reprovado
794921	ANDRÉIA MENDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793325	ANDRÉIA ORTIZ DE MATOS	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	3,00	5,00	-	16,00	Reprovado
792273	ANDREIA RUBIA COELHO DOS SANTOS	S. GABRIEL DO OESTE	4,00	7,00	1,00	7,00	-	19,00	Reprovado
795430	ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
783915	ANDRESSA GARCIA RODRIGUES VIEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	6,00	-	23,00	Reprovado
792035	ANDRESSA LEITE SANTANA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795403	ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	1,00	6,00	-	19,00	Reprovado
779985	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	3,00	6,00	-	28,00	Reprovado
783470	ANDREY PINTO ANDRÉ	SIDROLÂNDIA	6,00	4,00	2,00	7,00	-	19,00	Reprovado

781015	ANDREZA DE SOUZA CARDOSO	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	3,00	6,00	-	21,00	Reprovado
779386	ANDREZA GABRIELA LEÃO ALVES	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	10,00	-	22,00	Reprovado
784730	ANDREZA SILVA DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	7,00	13,00	1,00	10,00	-	31,00	Reprovado
786397	ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	2,00	9,00	-	27,00	Reprovado
785090	ANGELICA KARINE SILVA DIAS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792411	ANGELICA PRADO DELMONDES	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	4,00	-	16,00	Reprovado
782883	ANGELITA ESCOLHANTE	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	3,00	11,00	-	32,00	Reprovado
795513	ANNA RAQUEL SANTANA DE ASSIS SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	2,00	8,00	-	20,00	Reprovado
791936	ANTENOR VIDAL FLORES	NOVA ANDRADINA	5,00	6,00	3,00	9,00	-	23,00	Reprovado
784124	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	SIDROLÂNDIA	4,00	4,00	2,00	6,00	-	16,00	Reprovado
782515	ARETUZA HELEODORO MATTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780538	ARISTIDES DE OLIVEIRA FIALHO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795422	ARLEY MIATO ROCHA	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	0,00	7,00	-	22,00	Reprovado
780014	AUREA DIRCE MACHADO DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	1,00	8,00	-	21,00	Reprovado
783409	AURÉLIO MIGUEL DOS SANTOS ALVIÇO	S. GABRIEL DO OESTE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782532	BARBARA DA SILVA MOREIRA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	3,00	8,00	-	27,00	Reprovado
780954	BEATRIZ BENITEZ LEITE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
779387	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
785398	BEATRIZ NASCIMENTO MELO	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	2,00	5,00	-	18,00	Reprovado
781190	BENEDITO LUIZ DA SILVA NETO	NOVO HORIZONTE DO SUL	2,00	7,00	1,00	10,00	-	20,00	Reprovado
792951	BETHÂNIA LEITE MASCARENHAS	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	6,00	-	20,00	Reprovado
779397	BIANCA DA SILVA GONÇALVES	CAMPO GRANDE	12,00	10,00	3,00	7,00	-	32,00	Reprovado
789096	BIANCA GARCIA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	0,00	6,00	-	20,00	Reprovado
794678	BIANCA GONÇALVES LONGO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	2,00	5,00	-	21,00	Reprovado
786611	BIANCA NANTES SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784104	BRAULINO BARCELOS BORGES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795233	BRENDON VIEIRA FARIAS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente

785329	BRUNA BISPO RIBEIRO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
785209	BRUNA DA SILVA ANDRADE	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	1,00	14,00	-	32,00	Reprovado
780786	BRUNA GONÇALVES BAEL DE SOUZA	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	6,00	-	26,00	Reprovado
789550	BRUNA JULLYELEN NERES GOMES	TRÊS LAGOAS	6,00	4,00	1,00	4,00	-	15,00	Reprovado
786230	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	CAMPO GRANDE	14,00	8,00	4,00	12,00	-	38,00	Aprovado
785450	BRUNA RAFAELA TRAGINO DE CAMPOS	TRÊS LAGOAS	8,00	9,00	2,00	9,00	-	28,00	Reprovado
784514	BRUNA SAYURI YURA	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	2,00	11,00	-	30,00	Reprovado
794906	BRUNA YULE SILVA PROENÇA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	3,00	-	17,00	Reprovado
790405	BRUNO ALEXANDRE COSTA CAETANO	SIDROLÂNDIA	1,00	6,00	3,00	12,00	-	22,00	Reprovado
781130	BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	2,00	9,00	-	25,00	Reprovado
793083	BRUNO DUTRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	10,00	2,00	9,00	-	28,00	Reprovado
785049	BRUNO ELIZIÁRIO RIGONATO SILVA	NOVO HORIZONTE DO SUL	6,00	5,00	4,00	7,00	-	22,00	Reprovado
793225	BRUNO FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	2,00	11,00	-	25,00	Reprovado
780422	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	11,00	-	29,00	Reprovado
795988	CAIO CARDOSO	CAMPO GRANDE	1,00	1,00	0,00	0,00	-	2,00	Reprovado
787312	CAIO FLÁVIO FRANCO NUNHOFER	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
796163	CAIO HENRIQUE MARTINS LOPES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789786	CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	3,00	9,00	-	29,00	Reprovado
782148	CAIO MARTIN DE ALMEIDA	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
781970	CAÍQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	0,00	9,00	-	26,00	Reprovado
783305	CAMILA CANDIDO CARDOSO	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	3,00	14,00	-	34,00	Reprovado
785573	CAMILA LEMES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795249	CAMILA MARIA TORRES DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	1,00	5,00	-	19,00	Reprovado
781540	CAMILA MONTEIRO DIAS	NOVO HORIZONTE DO SUL	6,00	6,00	1,00	10,00	-	23,00	Reprovado
788359	CAMILA ROMERO ARECO	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	1,00	8,00	-	19,00	Reprovado
784735	CARLA ADRIELLE SILVA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	5,00	7,00	-	28,00	Reprovado
793214	CARLA MARIA DE ASSIS MUNIZ	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	3,00	3,00	-	15,00	Reprovado

780812	CARLA THAYS VIANA DE ALMEIDA LACERDA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789028	CARLIZAN URBIETA TORALES	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	1,00	10,00	-	26,00	Reprovado
786527	CARLOS ALBERTO OTTASSU DA S|ILVA	S. GABRIEL DO OESTE	6,00	6,00	2,00	7,00	-	21,00	Reprovado
789304	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	0,00	4,00	-	20,00	Reprovado
789556	CARLOS DANIEL DOS REIS AMORIM	SIDROLÂNDIA	7,00	4,00	0,00	7,00	-	18,00	Reprovado
779324	CARLOS EDUARDO DE PAULO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	1,00	6,00	-	19,00	Reprovado
785031	CARLOS EDUARDO FERNANDES	CAMPO GRANDE	8,00	2,00	2,00	6,00	-	18,00	Reprovado
795254	CAROLINA FLORESTE SILVEIRA VOLCE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781460	CAROLINE FREITAS ALEGRE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
779930	CAROLINY OLIVEIRA CORDEIRO	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	2,00	7,00	-	27,00	Reprovado
792341	CELIA REGINA ASSIS NANTES	NOVO HORIZONTE DO SUL	7,00	5,00	3,00	6,00	-	21,00	Reprovado
780047	CÉLIA VIEIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	2,00	8,00	-	19,00	Reprovado
794289	CELINA VAZ PINHEIRO	SIDROLÂNDIA	5,00	3,00	1,00	4,00	-	13,00	Reprovado
781225	CHARLYS MIGUEL SILVA THOME	CAMPO GRANDE	12,00	6,00	2,00	8,00	-	28,00	Reprovado
784837	CHRIGOR SANDIM ALMEIDA DA COSTA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	4,00	9,00	-	28,00	Reprovado
792873	CÍCERO CAVALCANTE DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	1,00	5,00	-	20,00	Reprovado
790122	CINDY DE OLIVEIRA ALVES	S. GABRIEL DO OESTE	5,00	4,00	2,00	8,00	-	19,00	Reprovado
791811	CINTHIA ARAUJO MARTINS	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	2,00	11,00	-	23,00	Reprovado
780560	CLARIANA DE ANDRADE MIRANDA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780813	CLARICE NUNES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
790412	CLARISSA FUCKS GARBINATTO	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	4,00	12,00	-	35,00	Reprovado
795059	CLAUDEIR GUIMARÃES BERNARDO	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	2,00	5,00	-	21,00	Reprovado
781295	CLAUDIA APARECIDA COSTA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	8,00	-	24,00	Reprovado
792135	CLAUDIANE RUFINO BENITE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
790349	CLAUDIO NEEMIAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	2,00	5,00	-	16,00	Reprovado
780358	CLAYCIMARA CUSTODIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	11,00	11,00	3,00	8,00	-	33,00	Reprovado
787703	CLAYCSON FLAVIO IFRAN DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	1,00	6,00	-	17,00	Reprovado

784387	CLÉBER NUNES SILVA COSTA	COXIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
792683	CLEBERSON APARECIDO AMORIM	CAMPO GRANDE	2,00	8,00	0,00	6,00	-	16,00	Reprovado
785599	CLEBERSON PORTILHO CENTURIÃO	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	0,00	7,00	-	15,00	Reprovado
787766	CLEBERTON SANCHES COUTINHO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780917	CLEBION DIOGO OLIVEIRA ANUNCIATO	NOVO HORIZONTE DO SUL	7,00	4,00	1,00	11,00	-	23,00	Reprovado
782636	CLEDISON MACIEL TAVARES	SIDROLÂNDIA	6,00	6,00	1,00	10,00	-	23,00	Reprovado
783724	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	1,00	14,00	-	27,00	Reprovado
794085	CLEITON MASSAHIRO KANATSU SAKAMOTO	CAMPO GRANDE	5,00	10,00	2,00	5,00	-	22,00	Reprovado
782008	CLEONARA CORRÊA DO NASCIMENTO GIMENEZ	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	3,00	9,00	-	30,00	Reprovado
783268	CLEVERSON ALEGRE MENDES	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	1,00	4,00	-	17,00	Reprovado
796259	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER	CAMPO GRANDE	12,00	9,00	1,00	14,00	-	36,00	Aprovado
786390	CLEYCIONE RICARDO LOPES DA COSTA	TRÊS LAGOAS	9,00	8,00	2,00	5,00	-	24,00	Reprovado
793928	CLISMAN VIANA SILVA	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	11,00	-	31,00	Reprovado
784985	CLOTILDE BRAZ DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	1,00	7,00	-	22,00	Reprovado
780109	CLOVIS AMELIO DA SILVA	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
788113	CLOVIS APARECIDO DUARTE JUNIOR	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	7,00	-	19,00	Reprovado
791885	CORINA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	1,00	10,00	-	24,00	Reprovado
795205	CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS FAGUNDES	COXIM	7,00	5,00	2,00	9,00	-	23,00	Reprovado
785928	CRISTIAN PEDRO CARDOZO DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	2,00	8,00	-	21,00	Reprovado
784100	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	6,00	-	18,00	Reprovado
786472	CRISTIANE ARANHA DA SILVA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
779383	CRISTIANE BENEVIDES PINTO KOMIYAMA FERREIRA	CAMPO GRANDE	14,00	5,00	2,00	9,00	-	30,00	Reprovado
783398	CRISTIANE DE SOUZA MELO	TRÊS LAGOAS	6,00	6,00	1,00	8,00	-	21,00	Reprovado
792822	CRISTIANO EGUES DA CONCEIÇÃO	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	1,00	3,00	-	20,00	Reprovado
795700	CRISTIANO MORAES DE PINHO	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	1,00	5,00	-	17,00	Reprovado
796053	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	TRÊS LAGOAS	6,00	8,00	2,00	12,00	-	28,00	Reprovado
792526	CRISTÓVÃO GOMES REIS JÚNIOR	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente

784485	CYCERO ADAME FENO	CAMPO GRANDE	11,00	10,00	3,00	13,00	-	37,00	Aprovado
787214	CYNTHIA ANTONIA MANGANELLI AMARO	NOVA ANDRADINA	5,00	9,00	1,00	8,00	-	23,00	Reprovado
789621	CYNTHIA FERREIRA BEARARE	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	4,00	4,00	-	22,00	Reprovado
787954	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	NOVO HORIZONTE DO SUL	7,00	10,00	1,00	10,00	-	28,00	Reprovado
788473	DAIANE CORREA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	1,00	4,00	2,00	4,00	-	11,00	Reprovado
786285	DAIANE DOS SANTOS BERNARDES	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
787478	DAIANE MOREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	2,00	7,00	-	19,00	Reprovado
791744	DAIANE SENTURION BARRETO DE MOURA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780488	DALVA SUZANA DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	0,00	6,00	-	20,00	Reprovado
793049	DAMIÃO SAMPAIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791898	DANIEL CARBALLO	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	1,00	7,00	-	21,00	Reprovado
794846	DANIEL CARVALHO SILVA DE JESUS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
783163	DANIEL GUSTAVO DE SOUZA MEDEIROS	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
793379	DANIELA DA ROCHA VIEIRA	CAMPO GRANDE	2,00	4,00	2,00	5,00	-	13,00	Reprovado
787053	DANIELA MOURA DE ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787276	DANIELA SANTOS DIAS	CAMPO GRANDE	3,00	4,00	2,00	7,00	-	16,00	Reprovado
792084	DANIELA SÃOCHINE ALENCAR	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	4,00	6,00	-	25,00	Reprovado
794134	DANIELE GARCIA TOBIAS	COXIM	11,00	10,00	4,00	5,00	-	30,00	Reprovado
791116	DANIELE LEÃO PENAIO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
790196	DANIELLEN FERREIRA DA SILVA	S. GABRIEL DO OESTE	9,00	7,00	4,00	9,00	-	29,00	Reprovado
781054	DANIELLI CRISTINA ESTRAL DA SILVA GADDA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	2,00	5,00	-	16,00	Reprovado
782814	DANIELLY FERNANDES MENDONÇA DENIS	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	2,00	4,00	-	18,00	Reprovado
789026	DANIELLY SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	0,00	6,00	-	21,00	Reprovado
790032	DANILA DE LIMA CRISTALDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	1,00	8,00	-	22,00	Reprovado
793887	DANILO PEDROSO DE OLIVEIRA	COXIM	4,00	5,00	3,00	5,00	-	17,00	Reprovado
785239	DANILO PENTEADO CONFESSOR	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	1,00	9,00	-	25,00	Reprovado
793691	DANILO ZANQUETA GOMES	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	7,00	-	26,00	Reprovado

794733	DARA BARBOSA MARIN	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	2,00	7,00	-	20,00	Reprovado
780900	DARIANE GOMES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
796202	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	3,00	9,00	-	28,00	Reprovado
787325	DAYANE FARIAS DOMINGOS	CAMPO GRANDE	3,00	8,00	0,00	5,00	-	16,00	Reprovado
787060	DAYANE MARIA DO AMARAL	CAMPO GRANDE	6,00	12,00	2,00	13,00	-	33,00	Reprovado
779443	DEBORA ALVES TEODORO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787002	DEBORA CARVALHO	NOVO HORIZONTE DO SUL	5,00	8,00	0,00	5,00	-	18,00	Reprovado
779923	DÉBORA MARTINEZ RODRIGUES	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	4,00	10,00	-	33,00	Reprovado
791081	DÉBORA REGINA DA SILVA CARVALHO	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	3,00	5,00	-	22,00	Reprovado
784727	DEBORAH CAROLINE DE BORTOLI	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	4,00	11,00	-	31,00	Reprovado
794468	DÉBORAH LIANA DA SILVA PEDROSA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
783582	DECIO MORAIS FERREIRA	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	1,00	6,00	-	13,00	Reprovado
790616	DEISI DÉBORA GALDINO	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	1,00	5,00	-	16,00	Reprovado
780224	DELCI CANDIDO DE SÁ JUNIOR	CAMPO GRANDE	11,00	9,00	3,00	6,00	-	29,00	Reprovado
789208	DENILSON CUNHA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787006	DENIS DA SILVA CARVALHO	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	1,00	10,00	-	25,00	Reprovado
780100	DENIS RODRIGO DOMINGUES	S. GABRIEL DO OESTE	6,00	13,00	2,00	9,00	-	30,00	Reprovado
787304	DENISE DE SOUZA MONTEIRO	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	8,00	3,00	10,00	-	29,00	Reprovado
783387	DENISE PEREIRA DA SILVA	NOVO HORIZONTE DO SUL	2,00	5,00	1,00	9,00	-	17,00	Reprovado
794804	DENNIS DE MORAIS RIGUEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
790560	DERLIANE PENA DA SILVA SILVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
783118	DHENIFFER DOS SANTOS SABINO	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	2,00	7,00	-	22,00	Reprovado
783391	DIEGO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	4,00	7,00	-	24,00	Reprovado
795172	DIEGO ROCHA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	1,00	7,00	-	17,00	Reprovado
781311	DIEGO VAZ GUTOSKI	CAMPO GRANDE	4,00	9,00	2,00	9,00	-	24,00	Reprovado
788917	DIEGO WESLEY OLIVEIRA DIAFÉRIA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	2,00	5,00	-	16,00	Reprovado
792331	DILSIMARA PINHEIRO	NOVA ANDRADINA	4,00	7,00	0,00	6,00	-	17,00	Reprovado

792670	DIOGO GAUNA FERREIRA BORGES	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	3,00	4,00	-	20,00	Reprovado
783414	DIOGO PAULO MONTEIRO E SILVA	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	4,00	6,00	-	29,00	Reprovado
795630	DJALMA CARDOSO FREITAS	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	1,00	10,00	-	28,00	Reprovado
786271	DOLORITA DO CARMO RODRIGUES SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	6,00	10,00	2,00	10,00	-	28,00	Reprovado
794246	DOUGLAS DOS SANTOS DIAS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795408	DOUGLAS GARCIA VIEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	4,00	-	18,00	Reprovado
788066	DOUGLAS MICHEL VIEIRA SOARES	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
796506	DOUGLAS SOUSA TOSTA	CAMPO GRANDE	11,00	12,00	5,00	11,00	-	39,00	Aprovado
792742	DRAYSON DIAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	3,00	8,00	-	24,00	Reprovado
785840	DUANI BOAVENTURA FLORES	CAMPO GRANDE	2,00	4,00	1,00	4,00	-	11,00	Reprovado
791638	DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	CAMPO GRANDE	10,00	10,00	3,00	6,00	-	29,00	Reprovado
791295	EDEMAR JULIO WENDT	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	3,00	5,00	-	19,00	Reprovado
785443	EDÉZIO MARIANO DE SOUZA	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
785048	EDILAYNE SANTOS PAIM MATOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794929	EDILSON DOS SANTOS DE AMORIM	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	1,00	10,00	-	22,00	Reprovado
792152	EDIMAR VELASQUES URQUIZA FILHO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792603	ÉDINA NERES DA SILVA MOTA	NOVA ANDRADINA	5,00	4,00	2,00	4,00	-	15,00	Reprovado
795446	EDINEI ALBUQUERQUE ROMERO	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	0,00	9,00	-	17,00	Reprovado
786333	EDITE MARIA DE ARAUJO	COXIM	8,00	4,00	2,00	8,00	-	22,00	Reprovado
795328	EDMAR FLAVIO GOUVEIA FILHO	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	3,00	9,00	-	29,00	Reprovado
793831	EDSON RODRIGUES PAULINO	NOVA ANDRADINA	11,00	11,00	3,00	9,00	-	34,00	Reprovado
792227	EDSON SEBASTIAO SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
796030	EDSON SERRA CALONGA	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	6,00	-	16,00	Reprovado
781494	EDUARDA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	10,00	2,00	9,00	-	29,00	Reprovado
794886	EDUARDO DA SILVA LUCENA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	7,00	-	21,00	Reprovado
788184	EDUARDO DOS SANTOS DOMINGUES	CAMPO GRANDE	7,00	3,00	3,00	7,00	-	20,00	Reprovado
794682	EDUARDO ELIAS COSTA BAZHUNI	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	3,00	5,00	-	20,00	Reprovado

784970	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SIMÃO	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
796127	EDUARDO LEMOS LIMA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786120	EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA	CAMPO GRANDE	12,00	7,00	3,00	7,00	-	29,00	Reprovado
791530	EDUARDO SANTOS CANHETE	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	2,00	10,00	-	22,00	Reprovado
794391	ELAINE DE FATIMA ALVES DUTRA ARAKAKI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794152	ELAINE KELLY DOS SANTOS LEAL	NOVO HORIZONTE DO SUL	6,00	6,00	2,00	10,00	-	24,00	Reprovado
790548	ELIAKIM ESPINOSA SOARES	CAMPO GRANDE	5,00	9,00	2,00	7,00	-	23,00	Reprovado
794271	ELIANA PATRICIA MOURA DE MATOS	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	0,00	6,00	-	21,00	Reprovado
781105	ELIANE DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	0,00	9,00	-	18,00	Reprovado
782569	ELIANE DE SOUZA ANDRADE	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	2,00	10,00	-	31,00	Reprovado
796269	ELIAS DA SILVA SOUZA	COXIM	7,00	5,00	3,00	9,00	-	24,00	Reprovado
792101	ELIAS MARIO CORNEJO CABRERA	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	1,00	8,00	-	22,00	Reprovado
781203	ELIETE JOSEFA RAMOS PAIM	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	8,00	-	27,00	Reprovado
792882	ELIEU DA SILVA VAZ	SIDROLÂNDIA	6,00	5,00	4,00	8,00	-	23,00	Reprovado
782095	ELINEI SILVERIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	4,00	-	17,00	Reprovado
779840	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	COXIM	6,00	6,00	2,00	8,00	-	22,00	Reprovado
787811	ELISABEL SALDANHA BARTIE	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	2,00	5,00	-	14,00	Reprovado
779752	ELISÂNGELA ARAÚJO VALENTE	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	2,00	4,00	-	19,00	Reprovado
794514	ELISANGELA NUNES BOGARIM	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	3,00	6,00	-	19,00	Reprovado
793780	ELISSON DE SOUZA BRANDÃO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
785213	ELITON HENRIQUE MOVIO	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
782236	ELIZANGELA LIMA BARBOSA	COXIM	6,00	7,00	1,00	12,00	-	26,00	Reprovado
789667	ELIZANGELA QUEIROZ DE SOUZA	NOVO HORIZONTE DO SUL	6,00	6,00	1,00	5,00	-	18,00	Reprovado
780338	ELLEN CRISTINA GOMES YARZON	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
785060	ELLIOT JACQUES LIMA	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	2,00	11,00	-	31,00	Reprovado
791327	ELOISA PEREIRA DA LUZ	CAMPO GRANDE	12,00	10,00	4,00	10,00	-	36,00	Aprovado
782613	ELTON KENJI MATSUBARA MIYAJIMA	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	1,00	6,00	-	17,00	Reprovado

792422	ELVIO DOS SANTOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	1,00	10,00	-	28,00	Reprovado
781211	ELVISON DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	0,00	3,00	-	17,00	Reprovado
791552	EMERSON DO ESPIRITO SANTO	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	2,00	5,00	-	19,00	Reprovado
786937	EMERSON RIBAS JUNIOR	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	8,00	-	25,00	Reprovado
793428	EMERSON SANCHES TEIXEIRA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
792542	EMILENE ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	1,00	12,00	-	23,00	Reprovado
782212	ENDERSON PADILHA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789095	ENZO CASSOL MORAES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
785178	ERIC AFONSO DA SILVA BARCAS	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	3,00	9,00	-	26,00	Reprovado
787025	EULLER LIMA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	3,00	14,00	-	30,00	Reprovado
786347	EURIALLE DE SOUZA ROSA SANTOS	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	3,00	6,00	-	24,00	Reprovado
794120	EURIS VERGINIA MARIM SPINDULA	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	10,00	-	24,00	Reprovado
793290	EVAIR DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	1,00	7,00	-	20,00	Reprovado
795429	EVALDO DE QUEIROZ SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	1,00	9,00	-	22,00	Reprovado
790709	EVALDO JOSE GOMES FERRAZ	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	0,00	8,00	-	17,00	Reprovado
785824	EVANDO PEREIRA BORGES	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	2,00	9,00	-	23,00	Reprovado
794018	EVANILDE BONETTI FORTE	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
790277	EVELIN ARANTES CASANOVA	COXIM	8,00	8,00	2,00	10,00	-	28,00	Reprovado
792014	EVELIN CRISTINA SILVEIRA DE ANDRADE	CAMPO GRANDE	11,00	10,00	5,00	9,00	-	35,00	Reprovado
791148	EVELYN CAROLINE CARDOSO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	12,00	-	28,00	Reprovado
787241	EVELYN CAROLINE DE SOUZA E SILVA	NOVA ANDRADINA	7,00	8,00	1,00	7,00	-	23,00	Reprovado
793553	EVELYN MARTINS NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	8,00	-	18,00	Reprovado
795624	ÉVELYN RENATA ARGUELHO RUSSO	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	5,00	-	22,00	Reprovado
793888	EVIMARA GOULARTT CAMPOZANO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	5,00	-	21,00	Reprovado
786123	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	3,00	4,00	-	16,00	Reprovado
781839	FABIANA ALMEIDA NANTES	NOVA ANDRADINA	5,00	8,00	1,00	3,00	-	17,00	Reprovado
782877	FABIANA TRINDADE BOTELHO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	3,00	-	19,00	Reprovado

795950	FABIANNA COSTA DA FONSECA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	3,00	7,00	-	20,00	Reprovado
784601	FABIANO ARAUJO CARDOSO	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	0,00	6,00	-	18,00	Reprovado
784960	FABIO CESAR ZAFFONATTO	CAMPO GRANDE	2,00	5,00	0,00	2,00	-	9,00	Reprovado
796472	FABIOLA MARIANA CÉSPEDES DELGADO	NOVA ANDRADINA	12,00	6,00	3,00	13,00	-	34,00	Reprovado
794031	FABÍOLA MARY DE MELO GARCIA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	2,00	7,00	-	19,00	Reprovado
784657	FABRICIANO SOUZA NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795557	FABRICIE PEREIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	8,00	-	22,00	Reprovado
783873	FABRÍCIO IBARRA DE ORNELAS	TRÊS LAGOAS	12,00	8,00	2,00	15,00	-	37,00	Aprovado
784743	FABRÍCIO PEREIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	7,00	-	17,00	Reprovado
794945	FÁTIMA CRISTINA CARRILHO SOARES PUSSI	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	8,00	-	24,00	Reprovado
786425	FATIMA GREICIANE P FERREIRA	S. GABRIEL DO OESTE	-	-	-	-	-	-	Ausente
783258	FÁTIMA MENDES PEREIRA	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	3,00	10,00	-	28,00	Reprovado
784989	FELIPE AUGUSTO SOUZA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	3,00	5,00	-	20,00	Reprovado
787743	FELIPE DE SOUZA PEREIRA	CAMPO GRANDE	7,00	9,00	3,00	4,00	-	23,00	Reprovado
779721	FELIPE GONÇALVES TIECHER	CAMPO GRANDE	11,00	11,00	3,00	13,00	-	38,00	Aprovado
786575	FELIPE MOURA TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	3,00	7,00	-	24,00	Reprovado
784756	FELIPE QUADROS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
788611	FELIPE TAKASHI UEMURA	NOVO HORIZONTE DO SUL	11,00	6,00	3,00	5,00	-	25,00	Reprovado
784604	FELIPY NOGALES SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
788929	FERNANDA DA SILVA MATOS PEREIRA	NOVA ANDRADINA	9,00	5,00	1,00	4,00	-	19,00	Reprovado
786255	FERNANDA DE LIMA SOUZA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	1,00	5,00	-	16,00	Reprovado
782651	FERNANDA GLICERIA ALENCAR MOTTA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789695	FERNANDA JULIÃO DA SILVA	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	1,00	12,00	-	32,00	Reprovado
790490	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	CAMPO GRANDE	10,00	10,00	2,00	12,00	-	34,00	Reprovado
788271	FERNANDO ANDRADE DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	1,00	6,00	-	17,00	Reprovado
788062	FERNANDO CAPPELARI FRIPP	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	6,00	-	16,00	Reprovado
782991	FERNANDO EUNI NUNES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente

781717	FERNANDO GARCIA	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
793252	FERNANDO MUNIN DE MELO	CAMPO GRANDE	11,00	9,00	2,00	6,00	-	28,00	Reprovado
787151	FERNANDO TALLIS FERREIRA DE SOUZA	COXIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
789448	FILIPE NOTARI	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	3,00	8,00	-	30,00	Reprovado
789077	FILIPE SANTOS DA COSTA	NOVO HORIZONTE DO SUL	8,00	10,00	2,00	8,00	-	28,00	Reprovado
789119	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	CAMPO GRANDE	13,00	10,00	2,00	14,00	-	39,00	Aprovado
781027	FLÁVIA DUARTE GARCIA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
796454	FLÁVIA MARTINEZ ORTIZ	CAMPO GRANDE	2,00	4,00	2,00	8,00	-	16,00	Reprovado
779445	FLAVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	1,00	5,00	-	22,00	Reprovado
779598	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787929	FRANCINE DA SILVA SANTANA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	1,00	6,00	-	21,00	Reprovado
789030	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	1,00	6,00	-	21,00	Reprovado
783194	FRANCISLAINE VIEIRA HARTMANN	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	0,00	7,00	-	15,00	Reprovado
783144	FRANÇOIZE ABDALLA COSTA	CAMPO GRANDE	3,00	8,00	2,00	5,00	-	18,00	Reprovado
793388	FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	7,00	-	21,00	Reprovado
783140	FYAMMA CARULINA LACERDA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
792104	GABRIEL ALEXANDRE QUIDÁ DOS SANTOS	S. GABRIEL DO OESTE	4,00	9,00	3,00	3,00	-	19,00	Reprovado
791004	GABRIEL CAMPOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	10,00	-	22,00	Reprovado
780173	GABRIEL LOPES REYNALDO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791324	GABRIEL MARÇAL SOUZA BISPO	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	1,00	9,00	-	24,00	Reprovado
781890	GABRIEL MEDEIROS PAIVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791231	GABRIEL MONTEIRO JENICHEN	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	2,00	9,00	-	26,00	Reprovado
796339	GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	4,00	14,00	-	34,00	Reprovado
789310	GABRIEL PATRICK VOGADO FRANCO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	4,00	-	21,00	Reprovado
789833	GABRIEL PEREIRA SIQUEIRA LINS	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	1,00	5,00	-	17,00	Reprovado
779836	GABRIEL RIBEIRO MENDES	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	3,00	11,00	-	31,00	Reprovado
785296	GABRIEL RODRIGUES MANDU	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente

792077	GABRIEL TROVATO SILVA	SIDROLÂNDIA	6,00	6,00	1,00	8,00	-	21,00	Reprovado
785839	GABRIELA COUTO CAVALCANTI DE MORAES	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	11,00	-	28,00	Reprovado
792230	GABRIELA DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	12,00	11,00	4,00	16,00	-	43,00	Aprovado
781896	GABRIELA DE SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	9,00	-	22,00	Reprovado
785038	GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	10,00	2,00	8,00	-	28,00	Reprovado
790489	GABRIELA NAGAI	CAMPO GRANDE	5,00	8,00	4,00	5,00	-	22,00	Reprovado
782364	GABRIELA NAOMI ESPÍNDOLA SATO	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	10,00	-	24,00	Reprovado
791788	GABRIELA PAZ NANTES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793272	GABRIELE REZENDE DIAS	COXIM	5,00	7,00	1,00	10,00	-	23,00	Reprovado
779455	GABRIELLE ESTACIO COLOMBO	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	1,00	8,00	-	23,00	Reprovado
784223	GEISA PINTO ZEFERINO	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	2,00	10,00	-	28,00	Reprovado
788132	GEMIMA NUNES PAULISTA	NOVA ANDRADINA	9,00	7,00	2,00	7,00	-	25,00	Reprovado
792265	GENIVALDO GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	1,00	10,00	-	26,00	Reprovado
780582	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
788261	GETÚLIO GODOY DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	0,00	7,00	-	17,00	Reprovado
780483	GIANLUCA GOBETTI DE ALMEIDA	TRÊS LAGOAS	9,00	10,00	4,00	12,00	-	35,00	Reprovado
796301	GILBERTO MARTINS	SIDROLÂNDIA	3,00	4,00	2,00	4,00	-	13,00	Reprovado
793922	GILBERTO MONTEIRO RAMIRES	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	0,00	6,00	-	17,00	Reprovado
793991	GILSON RICALDI LOURENÇO DA SIIVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
788618	GILVAN DA CRUZ SANTANA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	1,00	10,00	-	23,00	Reprovado
795703	GIOVANA DA SILVA MENAS MÜHL	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	1,00	5,00	-	23,00	Reprovado
786382	GIOVANA DE CARVALHO CALIXTO PAZ	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	10,00	-	26,00	Reprovado
780192	GIOVANA DE SANTANA ESTOPASSOLI	NOVA ANDRADINA	7,00	3,00	1,00	8,00	-	19,00	Reprovado
780806	GIOVANA LEMOS ROCHA	TRÊS LAGOAS	13,00	9,00	4,00	13,00	-	39,00	Aprovado
789251	GIOVANI AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	1,00	8,00	-	25,00	Reprovado
782123	GIOVANNA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	0,00	4,00	-	11,00	Reprovado
784180	GIOVANNA MEIRELLES RATTACASO	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	3,00	6,00	-	27,00	Reprovado

796360	GISELE GUIMARÃES DE CAMPOS	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	3,00	6,00	-	22,00	Reprovado
794373	GISLAINE ALVES DE ALMEIDA SILVA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	0,00	6,00	-	19,00	Reprovado
786767	GIULIA VITÓRIA NEGRÃO DE BRITO	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	1,00	7,00	-	19,00	Reprovado
794052	GIULIANA RIBEIRO DOS REIS BORGES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793978	GLAUBER MOREIRA MORAES	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	11,00	-	25,00	Reprovado
791392	GLAUCIA DOS SANTOS REMELLI	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
782307	GLAUCIA SILVA VALDEZ	TRÊS LAGOAS	13,00	8,00	1,00	9,00	-	31,00	Reprovado
793354	GLAUCY DA SILVA CARMO	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	1,00	7,00	-	23,00	Reprovado
780164	GLEICE CAPILLE ALCANTARA FERREIRA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	1,00	5,00	-	18,00	Reprovado
791693	GRACIELA CHAMOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	3,00	10,00	-	28,00	Reprovado
796060	GRAZIELA FABIANE DA SILVA MENEZES	CAMPO GRANDE	7,00	2,00	3,00	9,00	-	21,00	Reprovado
794135	GRAZIELA VICENTE NANTES	CAMPO GRANDE	3,00	4,00	3,00	4,00	-	14,00	Reprovado
779874	GREICE KELLY TOMICHA VACA	CAMPO GRANDE	8,00	2,00	0,00	6,00	-	16,00	Reprovado
781732	GUILHERME GUSTAVO MARTINS ANTUNES	CAMPO GRANDE	12,00	10,00	2,00	11,00	-	35,00	Reprovado
786997	GUILHERME LEAL DE OLIVEIRA NETO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	3,00	7,00	-	25,00	Reprovado
792083	GUILHERME PEREIRA BIAZOTO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782884	GUILHERME VILELA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
788973	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	10,00	11,00	3,00	11,00	-	35,00	Reprovado
796167	GUSTAVO GONÇALVES BEZERRA	NOVA ANDRADINA	4,00	8,00	2,00	7,00	-	21,00	Reprovado
791829	GUSTAVO RODRIGUES MATOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	10,00	-	22,00	Reprovado
791194	GUSTAVO SIMOES	CAMPO GRANDE	7,00	9,00	2,00	8,00	-	26,00	Reprovado
785149	HAGAR RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	7,00	10,00	2,00	4,00	-	23,00	Reprovado
784298	HANDERSON MOLIN BRUN	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	4,00	12,00	-	33,00	Reprovado
783611	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784782	HÉLDER BARROSO DA SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	7,00	-	21,00	Reprovado
780388	HELEN FREIRE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	6,00	-	25,00	Reprovado
783961	HELENA AGUILHEIRA BARBOSA	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	3,00	8,00	-	28,00	Reprovado

795451	HELENA BREDA KADES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	1,00	5,00	-	23,00	Reprovado
795060	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO	S. GABRIEL DO OESTE	6,00	5,00	3,00	9,00	-	23,00	Reprovado
785376	HELVIO MACIEL	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	1,00	6,00	-	17,00	Reprovado
796281	HERBERT LEE BARBOSA VERÍSSIMO DE BARROS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
783413	HERNANDO DA COSTA SERRA LEITE	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	9,00	-	21,00	Reprovado
794425	HEVELLYN MARTINS DE PINHO	CAMPO GRANDE	5,00	8,00	1,00	7,00	-	21,00	Reprovado
784434	HEVNNER CATARINA CABRAL BATISTA	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	0,00	7,00	-	16,00	Reprovado
779610	HIGOR FERNANDO LIRA COSTA VIEGAS	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
783555	HIGOR VIEIRA HARTMANN	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	2,00	16,00	-	31,00	Reprovado
786804	HUDSON HENRIQUE CUSTODIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	9,00	-	26,00	Reprovado
787116	HUDSON MARCELO VIEGAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	0,00	9,00	-	17,00	Reprovado
791452	HYGOR GAMARRA LEITE	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	1,00	5,00	-	20,00	Reprovado
781063	HYORANA GABRIELY KRZESINSKI	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	2,00	8,00	-	25,00	Reprovado
790169	HYRUM LENON LOPES SALVATIERRA	CAMPO GRANDE	4,00	9,00	3,00	4,00	-	20,00	Reprovado
791192	IAGO SARTORI PINTO PROENÇA	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	1,00	12,00	-	28,00	Reprovado
791102	IASMIN DE MATOS HONÓRIO	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	10,00	-	29,00	Reprovado
792714	IGOR MOURA DANIELEVIZ E SILVA	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	2,00	8,00	-	27,00	Reprovado
796235	IKARO MATHEUS DE ARRUDA KRAUZ	CAMPO GRANDE	9,00	10,00	3,00	10,00	-	32,00	Reprovado
787730	INACIO DA COSTA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781580	INGRIDY SOARES QUEVEDO AGUILAR	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	3,00	14,00	-	35,00	Reprovado
790121	ISABEL BARBOZA DUARTE	COXIM	6,00	6,00	3,00	7,00	-	22,00	Reprovado
795148	ISABELA FERREIRA DOS SANTOS	COXIM	5,00	5,00	2,00	8,00	-	20,00	Reprovado
790438	ISABELE DA SILVA SOUZA	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	2,00	10,00	-	31,00	Reprovado
787270	ISABELLA PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794379	ISADORA DE MATOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	2,00	6,00	-	20,00	Reprovado
794546	ISIS ARAUJO DA SILVA MARQUES	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	3,00	9,00	-	24,00	Reprovado
790260	ISMAEL CARVALHO SOARES CALADO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente

790991	IURI RICARDI DE SOUZA	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	3,00	8,00	-	24,00	Reprovado
784676	IVAN NACIO ALVES DIAS	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
780235	IVANEI DE SOUZA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	2,00	5,00	-	18,00	Reprovado
787085	IVONE SILVÉRIA CALASANS DE OLIVEIRA	NOVO HORIZONTE DO SUL	6,00	9,00	3,00	6,00	-	24,00	Reprovado
795152	IVONETE RODRIGUES DA COSTA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792225	IZABELA DE AZEVEDO CERQUEIRA CALDAS PRESOTTO	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	1,00	4,00	-	18,00	Reprovado
787351	IZABELLY CAMPOS DE ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	3,00	6,00	-	15,00	Reprovado
793554	JACKSON CONFESSOR	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	3,00	8,00	-	25,00	Reprovado
796150	JACKSON SILVA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	6,00	10,00	3,00	10,00	-	29,00	Reprovado
792270	JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
782880	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780329	JACSON JOSÉ ROSA DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
785970	JADY UAILY BENITEZ DE CARVALHO SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	2,00	6,00	-	18,00	Reprovado
780413	JAINE HONORATO OLIVEIRA DA SILVA	NOVA ANDRADINA	6,00	3,00	1,00	9,00	-	19,00	Reprovado
796356	JANAINA LIMA DE MIRANDA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782673	JANAINA MOREIRA TAMAZATO SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	1,00	9,00	-	22,00	Reprovado
785386	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	CAMPO GRANDE	13,00	8,00	1,00	14,00	-	36,00	Aprovado
791092	JANAINA ROSA CORDEIRO	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	4,00	6,00	-	24,00	Reprovado
794630	JANIR GONÇALVES LEITE	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	2,00	8,00	-	22,00	Reprovado
792261	JAQUELINE DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	6,00	5,00	1,00	10,00	-	22,00	Reprovado
794941	JAQUELINE KUHNEN	NOVO HORIZONTE DO SUL	5,00	5,00	2,00	9,00	-	21,00	Reprovado
783464	JAQUELINE SILVEIRA MARQUES DA ROSA	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	3,00	9,00	-	28,00	Reprovado
791213	JEAN CARLOS DE SOUZA MELO	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
794397	JEAN CARLOS MALDONADO IVANHEZ	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	3,00	8,00	-	25,00	Reprovado
790097	JEAN CARLOS RICARTI BASTOS	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	2,00	6,00	-	27,00	Reprovado
793013	JEAN LUCAS SILVA DE FREITAS	CAMPO GRANDE	10,00	10,00	0,00	12,00	-	32,00	Reprovado
787020	JEAN VÍCTOR XAVIER LEONEL	CAMPO GRANDE	7,00	10,00	3,00	8,00	-	28,00	Reprovado

781924	JEFERSON DE AZEVEDO SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	2,00	8,00	-	29,00	Reprovado
796532	JEFFERSON BORGES DE FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	1,00	5,00	-	20,00	Reprovado
795005	JEFFERSON BORGES SILVEIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	3,00	10,00	-	24,00	Reprovado
795347	JEIEL ALBRES DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	3,00	7,00	-	19,00	Reprovado
793801	JENIFER MARTINEZ DE LIMA KNONER	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	1,00	5,00	-	20,00	Reprovado
792512	JENNIPHER TAVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793969	JESSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	2,00	10,00	-	26,00	Reprovado
789917	JESSICA CAVALCANTE DOS PASSOS	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	7,00	-	19,00	Reprovado
785651	JESSICA FLORES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784113	JESSICA GARCIA FORTES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794245	JESSICA GUERREIRO MARCOSSI	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
784331	JESSICA LOURENÇO DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	12,00	4,00	3,00	10,00	-	29,00	Reprovado
793671	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	NOVA ANDRADINA	5,00	2,00	2,00	4,00	-	13,00	Reprovado
794433	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787770	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	2,00	11,00	-	23,00	Reprovado
784160	JESSICA SAMARA DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784291	JESUEL SERRANO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	4,00	8,00	2,00	10,00	-	24,00	Reprovado
780894	JHEGO BARRETO CRISTALDO	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	1,00	6,00	-	18,00	Reprovado
784371	JHONATAN DA SILVA FRANCO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784931	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782312	JHONATHAN SILVA PIRES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	2,00	8,00	-	17,00	Reprovado
790958	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	CAMPO GRANDE	13,00	12,00	3,00	9,00	-	37,00	Aprovado
787331	JILSIAMA NUNES DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	0,00	5,00	-	11,00	Reprovado
796432	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	0,00	6,00	-	14,00	Reprovado
787913	JOAO CLAUDIO GONÇALVES LARREA	CAMPO GRANDE	7,00	11,00	2,00	5,00	-	25,00	Reprovado
785674	JOÃO DE JESUS DIAS ATAGIBA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795201	JOÃO GABRIEL MENDES ALVES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente

794377	JOÃO GLEIDSON NUNES ROLON	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	6,00	-	22,00	Reprovado
787947	JOÃO LOPES DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	2,00	6,00	-	18,00	Reprovado
787527	JOAO MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	1,00	7,00	-	18,00	Reprovado
781797	JOÃO MAURÍCIO VALENÇUELA SCHMITT	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792598	JOÃO PAULO DA SILVA SOARES	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	3,00	11,00	-	30,00	Reprovado
781774	JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
796335	JOÃO PAULO DOS SANTOS	NOVA ANDRADINA	9,00	5,00	1,00	4,00	-	19,00	Reprovado
789027	JOÃO PAULO FERREIRA	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
791826	JOÃO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	2,00	7,00	-	22,00	Reprovado
788577	JOÃO PAULO TELES BARBOSA	S. GABRIEL DO OESTE	6,00	8,00	3,00	7,00	-	24,00	Reprovado
789035	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA CRISTALDO	CAMPO GRANDE	6,00	11,00	2,00	8,00	-	27,00	Reprovado
795709	JOÃO VICTOR BATISTA DE SENA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	1,00	8,00	-	19,00	Reprovado
792306	JOÃO VITOR DA SILVA CUNHA	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	2,00	7,00	-	26,00	Reprovado
792671	JOAO VITOR DA SILVA MARTINS	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	2,00	9,00	-	29,00	Reprovado
791393	JOÃO VITOR GUTIERREZ VARGAS FREITAS	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	4,00	-	18,00	Reprovado
788532	JOCIANY DA SILVA GONÇALVES SPINOSA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791852	JOELLY KENY REIS RIBEIRO MAZZINI	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	2,00	4,00	-	14,00	Reprovado
787530	JOHNNATAN ARAUJO BORGES	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	2,00	7,00	-	25,00	Reprovado
785857	JOILSON DE OLIVEIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	3,00	7,00	1,00	8,00	-	19,00	Reprovado
781752	JOILSON SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	0,00	10,00	-	21,00	Reprovado
789465	JONAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	TRÊS LAGOAS	10,00	10,00	2,00	10,00	-	32,00	Reprovado
795257	JONAS PAVANI PESSOA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	7,00	-	21,00	Reprovado
794965	JONATAN DO CARMO DIAS	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	2,00	9,00	-	20,00	Reprovado
783478	JONATHAN PIRES LAZARO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
790707	JONILSON ORTEGA MARTINES	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
794278	JONNE BEZERRA DE LIMA	NOVO HORIZONTE DO SUL	5,00	8,00	1,00	6,00	-	20,00	Reprovado
779574	JORDANA CUELLA MENDONÇA CACHO	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	0,00	7,00	-	21,00	Reprovado

781669	JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792523	JOSÉ ANTERO DE ARAÚJO PEREIRA	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
794946	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789186	JOSÉ CLÉBER DA TRINDADE	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	11,00	-	24,00	Reprovado
785486	JOSE ERICK MALDONADO COENE	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	3,00	12,00	-	33,00	Reprovado
780417	JOSÉ LUIZ NOGUEIRA MOREIRA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	0,00	5,00	-	15,00	Reprovado
781649	JOSÉ MARCOS TANCREDO TORRES	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	1,00	6,00	-	17,00	Reprovado
782161	JOSE RENATO GODOY DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793212	JOSÉ RICARDO GOMES BOZZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786771	JOSÉ WILSON VAREIRO	CAMPO GRANDE	3,00	4,00	2,00	9,00	-	18,00	Reprovado
795487	JOSIANE GALDINO SILVA ARAUJO	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	1,00	9,00	-	29,00	Reprovado
784296	JOSIANE GRANCE SENTURIAO	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	8,00	-	22,00	Reprovado
793759	JOSILAINE DE ARAÚJO DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	0,00	7,00	-	19,00	Reprovado
794037	JOSIMAR DOS SANTOS FLEXA	CAMPO GRANDE	2,00	8,00	2,00	7,00	-	19,00	Reprovado
791429	JOTA POMPEU DA SILVA	CAMPO GRANDE	2,00	3,00	0,00	9,00	-	14,00	Reprovado
779739	JOYCE MYLENA CHARUPÁ DE LARA	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	12,00	-	31,00	Reprovado
783034	JUAO PEDRO SOUZA ROSSATI	CAMPO GRANDE	12,00	13,00	4,00	13,00	-	42,00	Aprovado
785955	JUCELIA CALIXTO CUSTODIO	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	1,00	8,00	-	17,00	Reprovado
792985	JUCILENE OLIVEIRA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	2,00	5,00	1,00	9,00	-	17,00	Reprovado
781224	JÚLIA FREITAS ALEGRE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786556	JULIAN SOUZA SANTOS	TRÊS LAGOAS	3,00	8,00	2,00	5,00	-	18,00	Reprovado
781452	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782611	JULIANA COENE	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	2,00	10,00	-	25,00	Reprovado
781099	JULIANA DA COSTA DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780161	JULIANA LETICIA LEITE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781275	JULIO ANDERSON BALDUENO	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	2,00	10,00	-	27,00	Reprovado
785842	JULIO CÉSAR DE SOUZA CRISTALDO	CAMPO GRANDE	2,00	4,00	2,00	6,00	-	14,00	Reprovado

790916	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	COXIM	12,00	11,00	2,00	12,00	-	37,00	Aprovado
788741	JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	NOVA ANDRADINA	3,00	6,00	0,00	8,00	-	17,00	Reprovado
780264	KAIKY PEREIRA NUNES	NOVA ANDRADINA	6,00	7,00	3,00	9,00	-	25,00	Reprovado
785749	KAIO DA SILVA GOMES TAVARES	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	0,00	5,00	-	13,00	Reprovado
792689	KAMILA FLORES TIAGO	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	1,00	4,00	-	14,00	Reprovado
795597	KARINE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	2,00	3,00	-	16,00	Reprovado
781285	KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	2,00	9,00	-	26,00	Reprovado
790251	KAROENE ARECO SOARES	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	1,00	8,00	-	22,00	Reprovado
790091	KAROLINA BRANCO DA GAMA	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	1,00	7,00	-	15,00	Reprovado
785451	KASSIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795021	KATIANE DA ROCHA ATAHIDES	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	2,00	10,00	-	27,00	Reprovado
793208	KATRYEL GUAGLIANO BORGES MARQUES	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	2,00	7,00	-	20,00	Reprovado
792960	KEILA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
779905	KELLEN CRISTINA KUFFEL	S. GABRIEL DO OESTE	3,00	6,00	1,00	9,00	-	19,00	Reprovado
787100	KELLEN FERREIRA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	9,00	-	22,00	Reprovado
794383	KELLEN FRANÇOIS DO PRADO	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	3,00	11,00	-	29,00	Reprovado
794262	KELLY MARIANE PACHE DE CASTRO	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	1,00	5,00	-	16,00	Reprovado
795810	KELVEN MATHEUS MARTINS ZARATIN DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	2,00	4,00	-	14,00	Reprovado
783440	KELVIN ALEXANDER DA COSTA IBANEZ	NOVO HORIZONTE DO SUL	4,00	8,00	1,00	8,00	-	21,00	Reprovado
781486	KENNY ROGER AVALOS GONÇALVES	CAMPO GRANDE	3,00	8,00	0,00	9,00	-	20,00	Reprovado
793818	KEROLLAINY PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	0,00	6,00	-	15,00	Reprovado
781983	KETYSSUENE NABHAN DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	1,00	10,00	-	19,00	Reprovado
788988	KEVIN TACHI ALVES MORITA	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	0,00	7,00	-	22,00	Reprovado
785703	KEYLA DE JESUS PEREIRA GOMES	NOVA ANDRADINA	5,00	5,00	2,00	10,00	-	22,00	Reprovado
781880	KEYLA VENTORIM MOURA	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	2,00	9,00	-	30,00	Reprovado
795577	KIMBERLEY DEBORAH VILLAFANE	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	0,00	5,00	-	15,00	Reprovado
783621	KLEBSON ANANIAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	4,00	-	20,00	Reprovado

795646	KLERYTON GOMES QUEIROZ	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	3,00	10,00	-	25,00	Reprovado
783061	KLISLEY ALVES OJEDA	NOVO HORIZONTE DO SUL	13,00	12,00	5,00	15,00	-	45,00	Aprovado
795979	LAILA GABRIELA CARDOZO CARRON	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	2,00	8,00	-	19,00	Reprovado
780174	LAÍS MACHADO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	2,00	9,00	-	23,00	Reprovado
779638	LAIS VICTORIA CALDEIRA LUZ	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780023	LAÍSA MARIA CORDEIRO PEREIRA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	2,00	8,00	-	23,00	Reprovado
780236	LAÍSSA EDUARDA SANTOS ARAUJO	NOVA ANDRADINA	7,00	6,00	1,00	3,00	-	17,00	Reprovado
780481	LANE VANESSA DE ARAUJO CORRÊA	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	1,00	5,00	-	22,00	Reprovado
796243	LARA COQUENA DA SILVA MONZN	CAMPO GRANDE	12,00	10,00	3,00	11,00	-	36,00	Aprovado
792716	LARA LOZANO CORTES	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	3,00	11,00	-	29,00	Reprovado
783675	LARIANE SUASSUNA DE MORAIS GONÇALES	NOVO HORIZONTE DO SUL	10,00	10,00	2,00	12,00	-	34,00	Reprovado
781200	LARISSA DO CARMO PIRES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784057	LARISSA MAGALHÃES DA PENHA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
796276	LARYSSA RIBEIRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	2,00	9,00	-	20,00	Reprovado
795245	LAUANE DE MORAIS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	1,00	2,00	-	12,00	Reprovado
793915	LAURA HAYDE SANTOS LEÃO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795589	LAURA PACHECO GAMA	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	1,00	4,00	-	21,00	Reprovado
790606	LAURA TELES FERNANDES	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	2,00	8,00	-	20,00	Reprovado
790695	LEANDRO GOMES PROENCA	S. GABRIEL DO OESTE	5,00	4,00	1,00	4,00	-	14,00	Reprovado
786497	LECTICIANE PEREIRA GARCIA ANJOS	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	1,00	5,00	-	14,00	Reprovado
794792	LEDA PINHO DE MOURA	CAMPO GRANDE	11,00	4,00	0,00	8,00	-	23,00	Reprovado
786634	LENO LUCAS BEZERRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787456	LEONARDO DE MELLO CANSANÇÃO	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	4,00	11,00	-	27,00	Reprovado
795997	LEONARDO DE PINA BULHÕES DI GIORGIO	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	1,00	10,00	-	27,00	Reprovado
787984	LEONARDO HENRIQUE THEODORO ZANIBONI	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	2,00	7,00	-	21,00	Reprovado
792627	LEONARDO PESSOA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	9,00	10,00	4,00	10,00	-	33,00	Reprovado
791916	LEONARDO REIS SABALA TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	0,00	6,00	-	16,00	Reprovado

792733	LEONARDO RODRIGUES ROSA	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	1,00	11,00	-	26,00	Reprovado
785439	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
790014	LEONARDO STASZYK CORSINI VERSOLATO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792358	LEONARDO VELASQUES COSTA	CAMPO GRANDE	7,00	9,00	1,00	5,00	-	22,00	Reprovado
781149	LETICIA DE OLIVEIRA PASE	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	1,00	11,00	-	30,00	Reprovado
780347	LETICIA SANTOS FONSECA	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	3,00	7,00	-	27,00	Reprovado
792608	LETÍCIA SHIOYA FRANCO DE OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
780536	LIDIANA APARECIDA DOS SANTOS SCHUFFNER	NOVO HORIZONTE DO SUL	8,00	2,00	1,00	7,00	-	18,00	Reprovado
794298	LIDIANE DOS SANTOS HERMOSO	CAMPO GRANDE	5,00	9,00	1,00	6,00	-	21,00	Reprovado
784087	LÍGIA SANDIM ALMEIDA DA COSTA	CAMPO GRANDE	14,00	9,00	3,00	8,00	-	34,00	Reprovado
786727	LILIAN ALVES ZANDONADI	NOVA ANDRADINA	10,00	7,00	2,00	15,00	-	34,00	Reprovado
787784	LILIAN ARRUDA MARQUES	NOVA ANDRADINA	6,00	5,00	1,00	8,00	-	20,00	Reprovado
795356	LILIAN BOTELHO DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	13,00	-	32,00	Reprovado
795930	LILIAN YURIKA ITO	TRÊS LAGOAS	7,00	10,00	4,00	11,00	-	32,00	Reprovado
783107	LILIANE DE SOUZA FREIRE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782163	LORINES POLITA PEREIRA	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	3,00	15,00	-	33,00	Reprovado
788843	LUANA DE CARVALHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	2,00	7,00	-	25,00	Reprovado
796299	LUANA DE JESUS MARQUES	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	3,00	6,00	-	21,00	Reprovado
792066	LUANA DE PAULA SILVA SARTORATO	CAMPO GRANDE	1,00	6,00	1,00	6,00	-	14,00	Reprovado
781914	LUANA JESSICA BARREIRO BORGES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
788700	LUANA MACEDO GODOY	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781534	LUANA STURMER PEDROSO	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
783976	LUANDA AÇUCENA DE OLIVEIRA CARDOSOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786803	LUCAS ARECO ESPINDOLA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	1,00	6,00	-	20,00	Reprovado
787457	LUCAS DA SILVA RIBAS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791287	LUCAS DA SILVA ROMERO	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	1,00	7,00	-	16,00	Reprovado
784302	LUCAS DE ARRUDA CUNHA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente

783717	LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	2,00	4,00	-	16,00	Reprovado
784417	LUCAS DIAS PINHEIRO	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	3,00	13,00	-	25,00	Reprovado
780914	LUCAS GARCIA DA SILVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794931	LUCAS GONÇALVES LONGO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793419	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVÃO	TRÊS LAGOAS	14,00	10,00	4,00	12,00	-	40,00	Aprovado
789652	LUCAS MATHEUS GARCIA SARMENTO	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	5,00	-	18,00	Reprovado
785197	LUCAS MEINS PEREIRA	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	2,00	8,00	-	25,00	Reprovado
781891	LUCAS MUNIZ BARBIERI	NOVA ANDRADINA	6,00	4,00	2,00	6,00	-	18,00	Reprovado
781204	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
785540	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	8,00	-	21,00	Reprovado
793191	LUCIANA CRISTINA SILVEIRA MELO MARTINS	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	1,00	4,00	-	14,00	Reprovado
795715	LUCIANA DE CASTRO RAMOS	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	1,00	9,00	-	26,00	Reprovado
791037	LUCIANA JUSTINO	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	3,00	7,00	-	27,00	Reprovado
781137	LUCIANA MARTINS OLIVEIRA CRUZ	COXIM	6,00	4,00	3,00	9,00	-	22,00	Reprovado
781883	LUCIANO COSTA DE MORAIS	CAMPO GRANDE	7,00	9,00	2,00	9,00	-	27,00	Reprovado
782798	LUCILENE MARTINS OLIVEIRA CRUZ	S. GABRIEL DO OESTE	5,00	4,00	2,00	10,00	-	21,00	Reprovado
789328	LUCIMARA DE CRISTO PACHECO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781406	LUDMILA CAROLINE DE MATOS ARCHANJO	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
789781	LUIS FERNANDO DE CARVALHO TAIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782873	LUIS HENRIQUE DE SOUSA	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
786293	LUIS OTAVIO DA SILVA BOGADO MORAES	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	4,00	9,00	-	26,00	Reprovado
788769	LUISALICE MENDES RODRIGUES LOPES	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	3,00	8,00	-	21,00	Reprovado
780103	LUIZ ANTÔNIO QUINTINO	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	7,00	-	17,00	Reprovado
789156	LUIZ CARLOS BARBOSA HYPOLITO	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	3,00	10,00	-	24,00	Reprovado
795926	LUIZ CARLOS MENDONSA RAMIREZ	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	1,00	5,00	-	18,00	Reprovado
782381	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	1,00	6,00	-	19,00	Reprovado
785194	LUIZ FELIPE QUEIROZ DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	3,00	7,00	-	25,00	Reprovado

793852	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CORTEZ	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	2,00	11,00	-	27,00	Reprovado
785217	LUIZ FERNANDO RAMALHO MAGALHÃES MARTINS	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	6,00	-	18,00	Reprovado
781972	LUIZ FLÁVIO RODRIGUES DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	8,00	11,00	1,00	7,00	-	27,00	Reprovado
788961	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
783466	LUIZ OTÁVIO MACIEL LOBO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
788745	LUKAS DE SOUZA SALVADOR DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	8,00	1,00	7,00	-	21,00	Reprovado
792779	LUZIA LUMI TANIGUCHI	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	4,00	10,00	-	31,00	Reprovado
791989	LUZIA PEREIRA MOURA	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	1,00	4,00	-	17,00	Reprovado
788025	MAGDA NOGI GYORFI	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
791914	MAGNO JOSÉ PAIVA DE ARAÚJO	CAMPO GRANDE	12,00	7,00	3,00	9,00	-	31,00	Reprovado
791451	MAICON DA SILVA LIMA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782003	MAICON OLIVEIRA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794781	MAIKON ANDREI MACEDO DE FREITAS	S. GABRIEL DO OESTE	3,00	8,00	2,00	7,00	-	20,00	Reprovado
794337	MAÍRA BRUNETA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	1,00	5,00	-	20,00	Reprovado
790396	MAÍRA FLORENCIO FALCÃO PEREIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794828	MARA LÚCIA BOEING MAGRI	NOVO HORIZONTE DO SUL	3,00	9,00	4,00	11,00	-	27,00	Reprovado
782571	MARCELLY FÉLIX SEGOVIA	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	1,00	6,00	-	13,00	Reprovado
781172	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	11,00	9,00	3,00	10,00	-	33,00	Reprovado
794758	MARCELO BARBOSA REGINATO	NOVO HORIZONTE DO SUL	6,00	10,00	1,00	8,00	-	25,00	Reprovado
796178	MARCELO BENOVIT	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780942	MARCELO CRISTIAN VIEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793660	MARCELO SOUZA MARTINS	CAMPO GRANDE	4,00	8,00	0,00	6,00	-	18,00	Reprovado
792241	MARCIA BRAMBILLA	CAMPO GRANDE	11,00	4,00	1,00	10,00	-	26,00	Reprovado
784624	MÁRCIA LÚBIA DE FREITAS	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	1,00	11,00	-	26,00	Reprovado
789798	MARCIA LUIZA DA SILVA	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	0,00	9,00	-	26,00	Reprovado
793555	MARCIA SEVERINO BARILLE	NOVA ANDRADINA	5,00	8,00	1,00	8,00	-	22,00	Reprovado
783797	MARCIA TALITA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	4,00	8,00	-	29,00	Reprovado

780233	MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	0,00	7,00	-	22,00	Reprovado
779813	MÁRCIO DA CONCEIÇÃO SAMPAIO	CAMPO GRANDE	2,00	6,00	2,00	5,00	-	15,00	Reprovado
782938	MARCIO JOSE DIAS	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
783877	MÁRCIO JUSTINO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	3,00	7,00	-	19,00	Reprovado
790494	MÁRCIO MAIA SANTANA	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	2,00	5,00	-	22,00	Reprovado
780030	MÁRCIO SANTOS ARAUJO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795070	MARCIO SILVA DONHA	CAMPO GRANDE	1,00	7,00	2,00	8,00	-	18,00	Reprovado
794761	MARCO ANTONIO FERNANDES	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	1,00	6,00	-	15,00	Reprovado
796047	MARCO ANTONIO OLIVEIRA CONEGUNDES	S. GABRIEL DO OESTE	5,00	6,00	1,00	6,00	-	18,00	Reprovado
782321	MARCOS ALVES FERREIRA	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	2,00	7,00	-	18,00	Reprovado
789736	MARCOS BRANDÃO DE LIMA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	10,00	-	26,00	Reprovado
789751	MARCOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	1,00	6,00	-	16,00	Reprovado
783362	MARCOS FERREIRA GUIÇA	NOVA ANDRADINA	7,00	8,00	0,00	8,00	-	23,00	Reprovado
787686	MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780222	MARCOS ROBERTO PAULA DA SILVA	TRÊS LAGOAS	4,00	6,00	2,00	7,00	-	19,00	Reprovado
787000	MARCOS ROBERTO VIEIRA	S. GABRIEL DO OESTE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792730	MARCOS VINICIUS BARBOSA GONÇALVES	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	2,00	8,00	-	19,00	Reprovado
794194	MARCOS VINICIUS SENA SOARES DUAILIBI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781653	MARIA APARECIDA DA SILVA ETTO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793427	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	3,00	4,00	2,00	7,00	-	16,00	Reprovado
795801	MARIA EDUARDA DE LIMA RODRIGUES BRAUNA	CAMPO GRANDE	9,00	10,00	4,00	8,00	-	31,00	Reprovado
795898	MARIA FERNANDA DE LIMA RODRIGUES MUZILI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795811	MARIA GABRIELA DE LIMA RODRIGUES BRAUNA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	1,00	8,00	-	23,00	Reprovado
790640	MARIA HELENA SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	5,00	13,00	-	32,00	Reprovado
785350	MARIA ISABEL SANTOS DE MORAES	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	3,00	9,00	-	24,00	Reprovado
784813	MARIA JOSE DE AQUINO	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	1,00	11,00	-	31,00	Reprovado
794010	MARIANA ALVES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	11,00	12,00	3,00	13,00	-	39,00	Aprovado

784190	MARIANA AMARAL NEIFE LOPES	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	3,00	7,00	-	28,00	Reprovado
794971	MARIANA FRANCISCO PEREIRA	NOVA ANDRADINA	12,00	8,00	1,00	13,00	-	34,00	Reprovado
784382	MARIANA MARIA RODRIGUES ZITO	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	3,00	9,00	-	28,00	Reprovado
796148	MARIANA SANTOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	0,00	5,00	-	15,00	Reprovado
796500	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	12,00	13,00	4,00	12,00	-	41,00	Aprovado
794685	MARIANGELA VELASQUEZ MAIDANA	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	1,00	7,00	-	20,00	Reprovado
791663	MARIELLY SILVA DOS SANTOS	SIDROLÂNDIA	7,00	5,00	2,00	8,00	-	22,00	Reprovado
781963	MARIEM ALLE ESCANDAR	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	3,00	11,00	-	27,00	Reprovado
781652	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786158	MARIO CEZA PEREIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	3,00	8,00	-	23,00	Reprovado
795017	MARIO SERGIO AJALA DE LIMA	COXIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
791738	MARLA FISCHER DE OLIVEIRA SOUSA	S. GABRIEL DO OESTE	7,00	10,00	1,00	5,00	-	23,00	Reprovado
781074	MARLUCE GARCIA DE FREITAS	TRÊS LAGOAS	8,00	9,00	2,00	11,00	-	30,00	Reprovado
796258	MATEUS FERREIRA CUNHA	TRÊS LAGOAS	7,00	9,00	1,00	6,00	-	23,00	Reprovado
783173	MATHEUS ANJO FEITOSA	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
783235	MATHEUS CAMPOS DE SOUZA	NOVO HORIZONTE DO SUL	10,00	9,00	3,00	15,00	-	37,00	Aprovado
785797	MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	7,00	-	23,00	Reprovado
795463	MATHEUS FELIPE GALHARDO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
779660	MATHEUS GUALBERTO PEREIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
788052	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	9,00	9,00	1,00	11,00	-	30,00	Reprovado
791768	MATHEUS JEOVANI DA SILVA CARDOSO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780722	MATHEUS SANTOS PORTELA DE SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	0,00	9,00	-	24,00	Reprovado
796420	MAURO ARAMAL GOMES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
785362	MAURO LOPES JUNIOR	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	4,00	13,00	-	34,00	Reprovado
795121	MAURO MIGUEL DE MORAES	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	1,00	6,00	-	15,00	Reprovado
787082	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	1,00	12,00	-	27,00	Reprovado
785592	MAYARA APARECIDA SIQUEIRA GONÇALVES	S. GABRIEL DO OESTE	-	-	-	-	-	-	Ausente

779430	MAYARA BRUNA RODRIGUES GODOY	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	5,00	-	18,00	Reprovado
789762	MAYARA LUÍZA SILVA GONÇALVES	CAMPO GRANDE	10,00	11,00	4,00	9,00	-	34,00	Reprovado
794956	MAYCON JUAN BUZZACHERA	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	1,00	8,00	-	17,00	Reprovado
782499	MAYCON LEITE BRAGA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792462	MAYLSON GIMENE LOPO	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	1,00	10,00	-	23,00	Reprovado
783966	MAYZA KINBERLIN FERREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787104	MELISSA LOUISE MARCONDES	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	0,00	8,00	-	21,00	Reprovado
791313	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	13,00	6,00	0,00	8,00	-	27,00	Reprovado
794696	MERYANE CODIGNOLA DOS SANTOS LIMA	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	2,00	6,00	-	22,00	Reprovado
790973	MICHAEL SOARES JUNQUEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	1,00	9,00	-	25,00	Reprovado
785309	MICHEL GUSTAVO FREITAS	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	1,00	8,00	-	25,00	Reprovado
794357	MICHELE ROJAS	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	6,00	-	22,00	Reprovado
794002	MICHELLI MOTA RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795372	MIKE NECKEL CARVALHO	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	3,00	6,00	-	22,00	Reprovado
793600	MILENA ARANTES ROSA E SOUZA	CAMPO GRANDE	12,00	6,00	1,00	10,00	-	29,00	Reprovado
785021	MILENA FIGUEREDO BENITES	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	2,00	10,00	-	26,00	Reprovado
780991	MILENA MONTEIRO GONÇALVES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780159	MILENA ZARATE JEFFERY	CAMPO GRANDE	11,00	11,00	3,00	12,00	-	37,00	Aprovado
787316	MILENI GUINDO FERNANDES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781876	MILKA ANDRESSA DE BRITO MARTINS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795679	MILLENA REZENDE ALVES	SIDROLÂNDIA	5,00	6,00	0,00	4,00	-	15,00	Reprovado
793453	MIRIAN ALCINDA BARBOSA	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	0,00	9,00	-	27,00	Reprovado
793395	MIRTA LOPES	CAMPO GRANDE	3,00	7,00	1,00	8,00	-	19,00	Reprovado
788243	MOACIR PARANHOS FERRO JUNIOR	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	2,00	7,00	-	21,00	Reprovado
795369	MOACIR RODRIGUES DE LIMA	CAMPO GRANDE	12,00	8,00	2,00	7,00	-	29,00	Reprovado
789421	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	1,00	7,00	-	15,00	Reprovado
785028	MONIQUE CAMPOS PRADO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	4,00	8,00	-	27,00	Reprovado

792194	MURILO BRAMBILLA PIRES	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	2,00	8,00	-	26,00	Reprovado
780420	MURILO EID OMAR ARANTES	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	3,00	4,00	-	20,00	Reprovado
780818	MURILO HENRIQUE DA SILVA LORENTZ	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	7,00	-	26,00	Reprovado
785560	NÁDIA ALENCAR DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
790986	NADIA EDUARDA ROCHA PANTANO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	14,00	-	31,00	Reprovado
788406	NADIA VITÓRIA GARCEZ COSTA	NOVA ANDRADINA	4,00	8,00	2,00	7,00	-	21,00	Reprovado
787490	NAELBE CRISTINA PEDREIRA LOUREZON DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782666	NAIARA VEIGA GUIMARÃES CRUZ	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	10,00	-	30,00	Reprovado
789602	NARA LEIRY DE SOUZA	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	2,00	5,00	-	20,00	Reprovado
795851	NATALIA BARBOSA SERON	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789287	NATALIA GOMES DIAS	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	2,00	6,00	-	23,00	Reprovado
796494	NATALIA MACHADO	NOVA ANDRADINA	3,00	5,00	3,00	5,00	-	16,00	Reprovado
791652	NÁTALY DOMINGOS GENARO CABRERA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	2,00	5,00	-	21,00	Reprovado
779717	NATALY MIRANDA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780325	NATALY SALOMÃO DE MATOS	CAMPO GRANDE	9,00	10,00	1,00	10,00	-	30,00	Reprovado
782479	NATHALIA SANTOS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789364	NATHAN SOUZA OLIVEIRA	S. GABRIEL DO OESTE	4,00	3,00	2,00	6,00	-	15,00	Reprovado
789891	NATIELLE MORAES DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	1,00	10,00	-	24,00	Reprovado
790890	NAYANE TAYNARA BARBOSA FERREIRA	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	1,00	6,00	-	18,00	Reprovado
779665	NAYARA ALINE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780369	NEIDE CANTERO GONZALEZ	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	12,00	-	22,00	Reprovado
795797	NEIVA RUZYCKI FERREIRA BRANDAO	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	1,00	6,00	-	16,00	Reprovado
792833	NELICE DUARTE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
783857	NEURESTINA GARCIA RODRIGUES VIEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786299	NEWTON ERRINSON SILVA BENITES	COXIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
794045	NICOLE ASSIS DIAS	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	1,00	3,00	-	14,00	Reprovado
792513	NILCE MARA SOUZA ARRUDA BOTELHO	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	1,00	7,00	-	22,00	Reprovado

795716	NILSON MARCOS ANDRE DA SILVA	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
788949	ODETE CRISTIANE ARRUDA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	7,00	3,00	1,00	9,00	-	20,00	Reprovado
784642	OLICES BALTA PAIM JUNIOR	CAMPO GRANDE	13,00	11,00	2,00	17,00	-	43,00	Aprovado
794266	OLIDIO FERREIRA VAZ	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	1,00	9,00	-	24,00	Reprovado
780805	ORLANDO BIANCHI DA COSTA SERROU CAMY	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	1,00	4,00	-	14,00	Reprovado
793264	OSIMAR CARLOS DE MELO	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	4,00	8,00	-	29,00	Reprovado
782624	OSMÉRIO CÂNDIDO PAIVA JÚNIOR	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	1,00	6,00	-	15,00	Reprovado
792029	OTAVIO HENRIQUE HASHIMOTO SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781622	PABLO HENRIQUE DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	1,00	5,00	-	13,00	Reprovado
782558	PALOMA DA SILVA FERREIRA	SIDROLÂNDIA	6,00	8,00	4,00	8,00	-	26,00	Reprovado
784673	PAMELA DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	13,00	9,00	1,00	8,00	-	31,00	Reprovado
782740	PÂMELA SANTANA GONCALVES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
788284	PATRICIA ALVES ALMEIDA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
780426	PATRICIA BARROS ALENCAR	CAMPO GRANDE	13,00	10,00	3,00	7,00	-	33,00	Reprovado
796188	PATRÍCIA BISPO HANSEN	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
796332	PATRÍCIA GOMES PEDRO	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	0,00	7,00	-	17,00	Reprovado
785902	PATRÍCIA VICENTE TOGNON GOMES	NOVO HORIZONTE DO SUL	6,00	5,00	3,00	14,00	-	28,00	Reprovado
795082	PAULO APOLINARIO BISPO	S. GABRIEL DO OESTE	3,00	5,00	2,00	8,00	-	18,00	Reprovado
780810	PAULO CEZAR PEREIRA CAMARGO	SIDROLÂNDIA	2,00	4,00	1,00	6,00	-	13,00	Reprovado
796359	PAULO DOS SANTOS ARAUJO	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	1,00	7,00	-	19,00	Reprovado
783380	PAULO HENRIQUE BARBOSA MENDES	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	1,00	5,00	-	22,00	Reprovado
791471	PAULO MARQUES FUJII	CAMPO GRANDE	4,00	9,00	1,00	10,00	-	24,00	Reprovado
782455	PAULO MASSATO YANO JUNIOR	NOVA ANDRADINA	8,00	7,00	3,00	7,00	-	25,00	Reprovado
783439	PAULO RICARDO DA SILVA FERREIRA	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	1,00	6,00	-	18,00	Reprovado
794967	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	2,00	8,00	-	16,00	Reprovado
782180	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	14,00	9,00	3,00	13,00	-	39,00	Aprovado
793535	PEDRO FLEURY ARANDA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	0,00	6,00	-	16,00	Reprovado

785859	PEDRO FLORENCIO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	2,00	8,00	-	24,00	Reprovado
796153	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	COXIM	6,00	9,00	2,00	9,00	-	26,00	Reprovado
794139	PEDRO HENRIQUE BORGES LIMA	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	1,00	7,00	-	19,00	Reprovado
794306	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
792414	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CARVALHO	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	3,00	11,00	-	28,00	Reprovado
796183	PEDRO HENRIQUE FRERES DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	9,00	1,00	5,00	-	20,00	Reprovado
784737	PEDRO TUI GOMES BENDER SANTOS	CAMPO GRANDE	10,00	10,00	2,00	13,00	-	35,00	Reprovado
791430	PRISCILA ESCOBAR SOARES	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
793146	PRISCILA FERREIRA GUILHEN	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	2,00	4,00	-	17,00	Reprovado
785675	PRISCILLA CIPRIANO LIMA	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	2,00	12,00	-	31,00	Reprovado
779980	PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO DURÃES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794242	PRISCILLA QUINTANA MARQUES	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	2,00	3,00	-	15,00	Reprovado
787758	PRISCYLLA PEREIRA DE MATTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787133	RAFAEL CARLOTTO RIBAS	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	2,00	6,00	-	20,00	Reprovado
796529	RAFAEL DA SILVA MOTA	CAMPO GRANDE	4,00	8,00	1,00	6,00	-	19,00	Reprovado
791389	RAFAEL DE MATOS HONÓRIO	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	2,00	8,00	-	20,00	Reprovado
788886	RAFAEL DE MORAIS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	1,00	5,00	-	15,00	Reprovado
786697	RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	2,00	5,00	-	21,00	Reprovado
792743	RAFAEL RODIGHERO PEREIRA	NOVA ANDRADINA	10,00	11,00	3,00	10,00	-	34,00	Reprovado
787294	RAFAELA CHAVES MAZZIERI	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
789075	RAFAELA RIBEIRO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795928	RAFAELA VERGETTE PONCE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	0,00	6,00	-	15,00	Reprovado
786626	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	3,00	12,00	-	30,00	Reprovado
793396	RAMÃO CARDOZO COELHO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	10,00	-	26,00	Reprovado
785167	RAMÃO ESPINOZA OCAMPOS	S. GABRIEL DO OESTE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791336	RAMON PERUCCI ROBERTO	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	3,00	10,00	-	20,00	Reprovado
787094	RANIELLE MENEZES DE SOUSA	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	2,00	10,00	-	19,00	Reprovado

784127	RANULFO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	1,00	10,00	-	29,00	Reprovado
781371	RAONÍ DIAS RIBEIRO RAMOS	CAMPO GRANDE	10,00	10,00	3,00	7,00	-	30,00	Reprovado
792806	RAQUEL BRAGA AQUINO FLORENCIANO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	6,00	-	22,00	Reprovado
796401	RAQUEL MINEKO MATSUDA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793716	RAQUEL PAULINO	NOVO HORIZONTE DO SUL	6,00	5,00	2,00	6,00	-	19,00	Reprovado
789261	RAQUEL STEFANELLO ROCHA	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	0,00	5,00	-	11,00	Reprovado
794048	RAYANNE ALEXANDRE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784535	RAYANNE DE OLIVEIRA CORREA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	6,00	-	22,00	Reprovado
785032	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	COXIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
793200	RAYSSA SILVEIRA MELO MARTINS	CAMPO GRANDE	3,00	8,00	0,00	6,00	-	17,00	Reprovado
796208	REGINALDO ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	2,00	5,00	-	16,00	Reprovado
789820	REINALDO ANIZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	1,00	11,00	-	26,00	Reprovado
794312	REJANE APARECIDA DE MELO	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	4,00	9,00	-	27,00	Reprovado
783185	REJANE MOREIRA	NOVA ANDRADINA	6,00	8,00	1,00	10,00	-	25,00	Reprovado
792967	RENAN PAEL COELHO	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	2,00	12,00	-	25,00	Reprovado
790847	RENATA FREITAS LEITE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
796011	RENATO ESPINDOLA BERNARDES	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	2,00	11,00	-	28,00	Reprovado
779975	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	2,00	13,00	-	26,00	Reprovado
794100	RENATO OLIVEIRA DE LIMA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	7,00	-	23,00	Reprovado
787033	RIAN DA GAMA FREITAS	COXIM	10,00	9,00	2,00	13,00	-	34,00	Reprovado
792904	RICAEL DE ARAUJO MOREIRA DA SILVA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
792129	RICARDO CAMPOS JUNIOR	CAMPO GRANDE	15,00	7,00	4,00	15,00	-	41,00	Aprovado
783289	RICARDO CARDOZO	CAMPO GRANDE	3,00	2,00	0,00	5,00	-	10,00	Reprovado
789144	RICARDO MARQUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	0,00	10,00	-	24,00	Reprovado
792741	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	NOVA ANDRADINA	9,00	8,00	0,00	6,00	-	23,00	Reprovado
782908	RICIELLE DE OLIVEIRA FERNANDES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791672	RICKELMY ABREU SOUZA	TRÊS LAGOAS	5,00	9,00	0,00	4,00	-	18,00	Reprovado

785517	RITA DE JESUS SOUZA	COXIM	5,00	4,00	4,00	8,00	-	21,00	Reprovado
784330	ROBERTO CALDAS RIOS	NOVA ANDRADINA	7,00	9,00	2,00	5,00	-	23,00	Reprovado
791748	ROBERTO CARLOS SEIJI SAKISSAKA	CAMPO GRANDE	7,00	9,00	2,00	7,00	-	25,00	Reprovado
782920	ROBSON CHAVES DE BRITO	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	7,00	-	21,00	Reprovado
795935	ROBSON KOOL DE SOUZA MENDES	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	13,00	-	32,00	Reprovado
794474	RODRIGO ALVES DA SILVA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
794539	RODRIGO BARROS ESCOBAR	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	0,00	9,00	-	22,00	Reprovado
791762	RODRIGO CORREA AMARILHA	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	3,00	7,00	-	21,00	Reprovado
780564	RODRIGO DE LUNA PEREIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782589	RODRIGO DE OLIVEIRA XAVIER	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	0,00	9,00	-	22,00	Reprovado
792007	RODRIGO DUARTE ARGUELHO GAMARRA	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	3,00	9,00	-	29,00	Reprovado
791456	RODRIGO LEMOS DE CAMPOS LEITE	CAMPO GRANDE	3,00	7,00	2,00	4,00	-	16,00	Reprovado
792650	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	CAMPO GRANDE	12,00	8,00	3,00	9,00	-	32,00	Reprovado
790939	RODRIGO ROCHA	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
792354	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA VARGAS	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	1,00	5,00	-	20,00	Reprovado
786119	ROGER AMARO	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	3,00	4,00	-	19,00	Reprovado
782411	ROGER DA SILVA ROBERTO	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
795150	ROGER OLIVEIRA SOARES	CAMPO GRANDE	11,00	9,00	2,00	14,00	-	36,00	Aprovado
787646	ROGÉRIO DE ALMEIDA LEITE	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	2,00	8,00	-	23,00	Reprovado
795972	ROGÉRIO KENDI MORIZAKI	NOVO HORIZONTE DO SUL	5,00	7,00	1,00	6,00	-	19,00	Reprovado
784702	ROGÉRIO RAMIRES MACHADO DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	1,00	6,00	-	20,00	Reprovado
786290	ROMARIO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793384	ROMULO CRETO DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	1,00	11,00	-	23,00	Reprovado
784846	RONALDO LOPEZ	CAMPO GRANDE	8,00	3,00	1,00	9,00	-	21,00	Reprovado
786951	RONALDO ORTIZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	12,00	-	28,00	Reprovado
780927	RONER MARTINS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	3,00	7,00	0,00	5,00	-	15,00	Reprovado
793064	ROSA AUXILIADORA DIAS DANTAS	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	2,00	6,00	-	21,00	Reprovado

795158	ROSANA DOS SANTOS LIMAS	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	0,00	13,00	-	30,00	Reprovado
780705	ROSANGELA CABRAL DE PAULA GONCALVES	NOVA ANDRADINA	7,00	7,00	2,00	7,00	-	23,00	Reprovado
791876	ROSEMERI LEMES DOS SANTOS SGUARIO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791684	ROSIANE ALFONZO COSTA	NOVA ANDRADINA	1,00	6,00	1,00	9,00	-	17,00	Reprovado
782347	ROSIANE FARINHA	NOVO HORIZONTE DO SUL	10,00	10,00	1,00	9,00	-	30,00	Reprovado
790407	ROSILENE MACIEL DE OLIVIERA	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	3,00	9,00	-	28,00	Reprovado
782465	ROSIMERE TELES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
792206	RUBIA BEATRIZ SILVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	1,00	11,00	-	27,00	Reprovado
795228	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	CAMPO GRANDE	12,00	12,00	1,00	13,00	-	38,00	Aprovado
796241	RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA	SIDROLÂNDIA	5,00	8,00	2,00	2,00	-	17,00	Reprovado
785045	SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	1,00	6,00	-	14,00	Reprovado
782859	SABRINA SANTOS REZENDE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791992	SALUS ARRUDA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	1,00	11,00	-	27,00	Reprovado
780297	SAMARA BIRNFELD	S. GABRIEL DO OESTE	7,00	9,00	2,00	7,00	-	25,00	Reprovado
792159	SAMELLA SOUZA DA PAIXAO	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	1,00	11,00	-	26,00	Reprovado
793617	SAMUEL AGUIRRE RIBOLI	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	5,00	-	19,00	Reprovado
783907	SAMUEL JORGE GODA ASEBEY	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	4,00	8,00	-	29,00	Reprovado
788806	SANDRA BORGO MANARIN	CAMPO GRANDE	2,00	5,00	0,00	6,00	-	13,00	Reprovado
795424	SANDRA HELENA DAMAZIO MORAIS DE MENESES	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	5,00	-	25,00	Reprovado
790358	SANDRA MARIANO NOGUEIRA	SIDROLÂNDIA	8,00	3,00	1,00	4,00	-	16,00	Reprovado
790773	SANDRA MARIANO PAULINO	CAMPO GRANDE	13,00	9,00	2,00	9,00	-	33,00	Reprovado
779773	SANDRINI DEMARCHE SANTANA	NOVA ANDRADINA	5,00	7,00	1,00	14,00	-	27,00	Reprovado
783161	SANDRO RAMOS PAIVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784854	SANDRO RIBAS GRANADO	NOVO HORIZONTE DO SUL	7,00	8,00	3,00	9,00	-	27,00	Reprovado
795219	SANDY AKEMI COELHO ISSAGAWA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	3,00	6,00	-	21,00	Reprovado
779917	SANDY BRUNA GALVAO LIMA	COXIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
784631	SARA BRENDA RODRIGUES GIMENEZ OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente

795447	SAVIO DA SILVA ROCHA	CAMPO GRANDE	10,00	10,00	2,00	9,00	-	31,00	Reprovado
791450	SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	2,00	7,00	-	24,00	Reprovado
795755	SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782224	SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA CIPRIANO	CAMPO GRANDE	11,00	13,00	4,00	12,00	-	40,00	Aprovado
794411	SERGIO RODRIGO ALEIXO JUNIOR	NOVO HORIZONTE DO SUL	10,00	8,00	3,00	10,00	-	31,00	Reprovado
792998	SEVERINO BARBOSA DE MORAIS	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	1,00	11,00	-	24,00	Reprovado
780317	SHALON DEL PADRE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	2,00	8,00	-	26,00	Reprovado
792504	SIDNEI MARTINS	SIDROLÂNDIA	5,00	10,00	3,00	9,00	-	27,00	Reprovado
785724	SIDNEY DE MATOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	7,00	1,00	1,00	9,00	-	18,00	Reprovado
792763	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
781055	SILMARA LISBOA BRITO	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	1,00	10,00	-	19,00	Reprovado
785089	SILVANA GABRIELA MARTINS DA SILVA SOARES	TRÊS LAGOAS	1,00	3,00	3,00	10,00	-	17,00	Reprovado
794728	SILVANO DUARTE DA SILVA	COXIM	9,00	7,00	3,00	10,00	-	29,00	Reprovado
783810	SILVIO BATISTA DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	8,00	0,00	7,00	-	20,00	Reprovado
787340	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	S. GABRIEL DO OESTE	7,00	4,00	1,00	8,00	-	20,00	Reprovado
781279	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	CAMPO GRANDE	13,00	6,00	2,00	9,00	-	30,00	Reprovado
783207	SIMONE PEREIRA DA SILVA	COXIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
791229	STEFANY BENEVIDES DA SILVA SOARES DE JESUS RIQUETI	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	3,00	11,00	-	29,00	Reprovado
779623	STEFANY GONÇALVES BUREMAN CARVALHO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784542	STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS	NOVA ANDRADINA	9,00	8,00	2,00	12,00	-	31,00	Reprovado
793273	SUÉLEN DA SILVA DE MORAES	S. GABRIEL DO OESTE	4,00	4,00	0,00	6,00	-	14,00	Reprovado
791000	SUELEN SOUSA CAETANO DE MELO	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	1,00	11,00	-	29,00	Reprovado
784497	SUELLEN APARECIDA VINCI CARLOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
779871	SUELMA DE LIMA PAMPLONA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	3,00	6,00	-	23,00	Reprovado
785115	SUZANA PATRICIA GONCALVES FIRME	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
784597	SUZANA TCHATCHA BORGES	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	4,00	14,00	-	35,00	Reprovado
794035	SUZIELLY DA SILVA ADRIANO NAGEL	TRÊS LAGOAS	7,00	8,00	3,00	11,00	-	29,00	Reprovado

786586	TAINÁ DA SILVA FERREIRA	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	2,00	14,00	-	35,00	Reprovado
781945	TAINARA GISELE TOYOTA MEDEIROS	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	2,00	8,00	-	20,00	Reprovado
785231	TAINARA PENAJO ALCASSIO	SIDROLÂNDIA	5,00	3,00	2,00	6,00	-	16,00	Reprovado
792862	TAIS DOS SANTOS DA SILVA	NOVO HORIZONTE DO SUL	5,00	4,00	1,00	10,00	-	20,00	Reprovado
786264	TALITA DOS SANTOS ROSSO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
795013	TALITA REZENDE FERREIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786066	TAMARA DOS SANTOS ANDRADE	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
792269	TAMIRES LARISSE ROQUE MACHADO	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	3,00	10,00	-	29,00	Reprovado
796192	TAMIRES MARTINS BATISTA VIEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	5,00	-	21,00	Reprovado
783667	TAMIRES REGINA GUILHERME DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794103	TANIA CRISTINA ALCANTARA COELHO DE ABREU	CAMPO GRANDE	7,00	9,00	2,00	9,00	-	27,00	Reprovado
781037	TANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	2,00	6,00	3,00	7,00	-	18,00	Reprovado
794725	TATIANE KUHNEN REGINATO	NOVO HORIZONTE DO SUL	7,00	10,00	2,00	6,00	-	25,00	Reprovado
785156	TAYLINE FERNANDES DE ARAÚJO SOARES	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	4,00	11,00	-	26,00	Reprovado
785320	TAYNARA APARECIDA CEZA BISPO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
783340	TAYNARA DOS SANTOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
785080	TELVIS ALBERTO GONÇALVES	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
785528	THAIS ARAUJO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	12,00	9,00	0,00	11,00	-	32,00	Reprovado
785413	THAIS BOFFO LEITE	NOVA ANDRADINA	3,00	7,00	2,00	6,00	-	18,00	Reprovado
789689	THAIS CRISTINA BONAPAZ DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	0,00	8,00	-	22,00	Reprovado
785185	THAIS DE TOLEDO CARVALHO BARBOSA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	4,00	-	20,00	Reprovado
779828	THAIS FERNANDA DA SILVA SOUZA	NOVA ANDRADINA	12,00	6,00	2,00	7,00	-	27,00	Reprovado
787004	THAIS LUIZA ROJAS DA SILVA	COXIM	8,00	6,00	2,00	7,00	-	23,00	Reprovado
795374	THAÍS MIGUELA GOMES YAMAMOTO	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	2,00	9,00	-	22,00	Reprovado
790263	THAÍS MIYUKI TOWATA	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	3,00	8,00	-	29,00	Reprovado
781955	THALISON NUNES MIRA LOPES	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	1,00	9,00	-	19,00	Reprovado
779931	THAMYRIS RAMOS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	7,00	-	23,00	Reprovado

780080	THARCILA MARIA VIEIRA CANDIDO DO AMARAL	NOVA ANDRADINA	10,00	10,00	3,00	10,00	-	33,00	Reprovado
791421	THATIANE CAROLINE AZUAGA DE MOURA DA MOTTA	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	3,00	10,00	-	28,00	Reprovado
793619	THAYNARA DIAS	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	1,00	6,00	-	21,00	Reprovado
781823	THAYNARA GONÇALVES PADILHA	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	1,00	9,00	-	20,00	Reprovado
791579	THÉMMY LIMA GARCIA	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	4,00	14,00	-	35,00	Reprovado
796119	THIAGO CASSIANO DA SILVA LOPES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789044	THIAGO FERNANDES DE MELO	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	0,00	5,00	-	19,00	Reprovado
784912	THIAGO FERREIRA DE MOURA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
791218	THIAGO GONÇALVES DE MELLO DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	10,00	1,00	11,00	-	27,00	Reprovado
796161	THIAGO GUIMARÃES DA SILVA	NOVA ANDRADINA	8,00	7,00	0,00	7,00	-	22,00	Reprovado
784373	THIAGO HENRIQUE DA SILVA BENITES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782017	THIAGO HENRIQUE ROTILLI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782373	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	NOVO HORIZONTE DO SUL	13,00	9,00	2,00	13,00	-	37,00	Aprovado
786587	THIAGO QUEIROZ EUDOCIAK	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	1,00	9,00	-	24,00	Reprovado
793840	THIAGO SOARES RIBOLI	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	1,00	8,00	-	21,00	Reprovado
782179	TIAGO AMADO VERA VERON	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782022	TIAGO AMARA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	6,00	-	22,00	Reprovado
781973	TIAGO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	0,00	9,00	-	22,00	Reprovado
796172	TIAGO LUIZ DE LIRA	COXIM	6,00	5,00	2,00	8,00	-	21,00	Reprovado
795472	TOSHIRO RICARDO KUROKI YAMAMOTO	CAMPO GRANDE	7,00	10,00	3,00	7,00	-	27,00	Reprovado
782054	UIRATAN SOUSA FERREIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793033	VAGNER ARRUDA DE MORAES	CAMPO GRANDE	1,00	7,00	0,00	5,00	-	13,00	Reprovado
785640	VALDECIR CARRILHO FERREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
794086	VALÉRIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	12,00	7,00	2,00	8,00	-	29,00	Reprovado
782392	VALÉRIA DOS ANJOS SILVEIRA RAMOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789285	VALERIA SAMANIEGO DA CRUZ	NOVA ANDRADINA	6,00	8,00	1,00	10,00	-	25,00	Reprovado
794317	VALÉRIA XAVIER RODRIGUES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	2,00	8,00	-	20,00	Reprovado

785379	VALESCA REBECA VRUCK FERREIRA SILVA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
794466	VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
789337	VALNEI APARECIDO CARDOSO	CAMPO GRANDE	2,00	6,00	3,00	3,00	-	14,00	Reprovado
793889	VALQUIRIA TRENTIN SAMPAIO	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	1,00	11,00	-	20,00	Reprovado
793416	VANDERSON VILHALVA	NOVO HORIZONTE DO SUL	5,00	5,00	1,00	9,00	-	20,00	Reprovado
794611	VANESSA APARECIDA CASSOL VIEIRA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	1,00	8,00	-	25,00	Reprovado
795622	VANESSA DA CRUZ GOMES	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	0,00	3,00	-	12,00	Reprovado
781886	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	7,00	9,00	3,00	12,00	-	31,00	Reprovado
795326	VANILZA ARAUJO HOLOSBAK	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	7,00	2,00	9,00	-	26,00	Reprovado
785249	VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA	NOVO HORIZONTE DO SUL	11,00	8,00	2,00	10,00	-	31,00	Reprovado
784711	VICTOR FELIPE SILVA CRISTALDO	CAMPO GRANDE	5,00	8,00	2,00	10,00	-	25,00	Reprovado
783682	VICTOR HUGO CORREIA SILVA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	9,00	2,00	8,00	-	23,00	Reprovado
780862	VICTOR HUGO DE ARRUDA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	5,00	11,00	2,00	9,00	-	27,00	Reprovado
795916	VICTOR HUGO SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	1,00	13,00	-	31,00	Reprovado
793201	VICTÓRIA HIDEKO COSTA	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	5,00	11,00	-	33,00	Reprovado
781239	VINÍCIUS ANDRÉ PERES DE BARROS	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	5,00	11,00	-	35,00	Reprovado
790651	VINICIUS BENTEU DE MARINS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
786724	VINICIUS CASTELAR DA COSTA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787799	VINÍCIUS DOS SANTOS COSTA	CAMPO GRANDE	6,00	10,00	2,00	7,00	-	25,00	Reprovado
783468	VINICIUS FERREIRA CABANNE	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	4,00	6,00	-	23,00	Reprovado
795440	VINICIUS PEREIRA DE LIMA GONÇAVES	NOVO HORIZONTE DO SUL	5,00	6,00	1,00	4,00	-	16,00	Reprovado
794195	VINICIUS SILVA NASCIMENTO	TRÊS LAGOAS	7,00	10,00	2,00	7,00	-	26,00	Reprovado
783526	VIRGÍNIA BENITES XAVIER	CAMPO GRANDE	3,00	6,00	0,00	5,00	-	14,00	Reprovado
794702	VITOR HUGO DA SILVA TORRES	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	2,00	8,00	-	28,00	Reprovado
794441	VITOR LUGES SANTANA	CAMPO GRANDE	3,00	8,00	0,00	7,00	-	18,00	Reprovado
782766	VITORIA BETTETTO SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	2,00	4,00	-	17,00	Reprovado
796277	VITÓRIA EDUARDA FRANCISCA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	2,00	6,00	-	22,00	Reprovado

795840	VIVIANE VANESSA DE JESUS FAVERO	NOVO HORIZONTE DO SUL	4,00	9,00	3,00	7,00	-	23,00	Reprovado
794942	WAGNER ENIO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	3,00	6,00	-	17,00	Reprovado
781830	WAGNER FERNANDES PEREIRA	NOVO HORIZONTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente
784722	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
781469	WALERIA MENEZES BARROS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
793562	WALKER ARAUJO GRABSKI	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	9,00	-	26,00	Reprovado
794180	WALQUIRIA DE SA RODRIGUES	NOVA ANDRADINA	7,00	8,00	5,00	11,00	-	31,00	Reprovado
790430	WANDER SERAFIM DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	9,00	1,00	7,00	-	21,00	Reprovado
780563	WELLEN BRUNA REIS DE SÁ	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	2,00	5,00	-	18,00	Reprovado
784590	WELLINGTON DUTRA DA SILVA	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
780444	WELLINGTON HENRIQUE PEREIRA ALEIXO	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
780203	WELLINGTON SANTOS SOUZA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
794704	WELTON LUIZ SILVA CONTES	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	6,00	-	25,00	Reprovado
785608	WENDERSON AMARAL SOUSA	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	1,00	11,00	-	29,00	Reprovado
783597	WENDERSON CAMARGO DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	0,00	4,00	-	16,00	Reprovado
787134	WENDI SOUZA DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	6,00	6,00	1,00	7,00	-	20,00	Reprovado
796285	WESLEY CLOVIS BARBIERI MENDONÇA	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	2,00	9,00	-	22,00	Reprovado
792307	WEVERTON FERREIRA LABANHARE	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	3,00	8,00	-	18,00	Reprovado
787256	WIGOR MENDES VICENTE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782574	WILLIAN ARAKAKI ANTUNES	SIDROLÂNDIA	5,00	6,00	2,00	7,00	-	20,00	Reprovado
795582	WILLIAN BAZARIN	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
790482	WILLIAN CARRILHO ARANTE	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	1,00	7,00	-	21,00	Reprovado
793649	WILLYAN COENE DE LEAO	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	3,00	7,00	-	23,00	Reprovado
789792	WOENDELL MARTINS DE MORAES	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	4,00	3,00	-	21,00	Reprovado
781724	YURI ZURUTUZA	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	2,00	10,00	-	25,00	Reprovado
786401	YVINE BRITO E SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente

CARGO: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
793332	ADRIANO PEREIRA DA SILVEIRA	CORGUINHO	6,00	3,00	0,00	16,80	19,60		45,40	Reprovado
793358	ALINE CORREIA FURTADO	CORGUINHO	7,00	5,00	3,00	11,20	30,80		57,00	Reprovado
793027	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	CORGUINHO	7,00	5,00	4,00	15,40	25,20		56,60	Reprovado
790005	AMANDA VASCONCELOS GUIMARÃES	CORGUINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
783287	ANA CARLA MOREIRA	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	4,00	15,40	28,00		58,40	Reprovado
785165	ANA CLAUDIA LOPES STRALIOTTO	CORGUINHO	6,00	2,00	1,00	11,20	19,60		39,80	Reprovado
783752	ANDERSON CARNEIRO POLLES	CORGUINHO	10,00	7,00	3,00	19,60	22,40		62,00	Aprovado
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	CORGUINHO	8,00	7,00	5,00	22,40	36,40		78,80	Aprovado
796226	ANDERSON RAMIRES CANDIDO	CORGUINHO	10,00	5,00	3,00	12,60	28,00		58,60	Reprovado
792932	ANDRÉ FELIPE BERTO DE ALMADA	ITAQUIRAÍ	5,00	4,00	3,00	14,00	29,40		55,40	Reprovado
785692	ANDRÉ PEREIRA BATISTA	CORGUINHO	5,00	4,00	4,00	11,20	23,80		48,00	Reprovado
780213	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	CORGUINHO	7,00	5,00	1,00	15,40	23,80		52,20	Reprovado
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	ITAQUIRAÍ	8,00	4,00	5,00	16,80	32,20		66,00	Aprovado
783378	BETANIA FLORENCIO DE MATOS	CORGUINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
787836	BRENO AFONSO SOUZA DA SILVA	CORGUINHO	4,00	6,00	2,00	15,40	18,20		45,60	Reprovado
782943	CAMILA CRISTINA BARBOSA ORLANDI	CORGUINHO	9,00	4,00	3,00	18,20	26,60		60,80	Aprovado
780640	CAMILA DE GODOY	CORGUINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794979	CARLA FERNANDA DORETTO LOURES	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795360	CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA	CORGUINHO	9,00	6,00	2,00	7,00	28,00		52,00	Reprovado
794645	CAROLINA MARQUES COSTA	CORGUINHO	10,00	5,00	1,00	12,60	26,60		55,20	Reprovado
795604	CAROLINE DE LIMA LOPES	CORGUINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
781227	CAROLINE FERREIRA MEDEIROS	CORGUINHO	6,00	7,00	2,00	12,60	23,80		51,40	Reprovado

785053	CHRYSTOPHER GARAHI DA SILVA	CORGUINHO	7,00	4,00	3,00	18,20	21,00	53,20	Reprovado
793857	CLAUDILENE LIMA DE ABREU ALEGRE	CORGUINHO	8,00	2,00	2,00	11,20	21,00	44,20	Reprovado
794460	CLAYTON SOUZA SILVA	ITAQUIRAÍ	6,00	5,00	1,00	22,40	23,80	58,20	Reprovado
780323	CRISTIANE GONÇALVES DE ARRUDA PREZA	CORGUINHO	8,00	7,00	4,00	16,80	23,80	59,60	Reprovado
794993	CRISTOVAO BELTRAO BATISTA	CORGUINHO	10,00	3,00	5,00	15,40	30,80	64,20	Aprovado
792993	DAIANA KRONBAUER	CORGUINHO	-	-	-	-	-	Ausente	
794612	DANIELA ARESTIDES ALVES	CORGUINHO	9,00	7,00	2,00	12,60	19,60	50,20	Reprovado
782203	DANIELA CARLA ALVES DA SILVA	ITAQUIRAÍ	8,00	4,00	3,00	11,20	18,20	44,40	Reprovado
781090	DANIELA MORAES PEREIRA	ITAQUIRAÍ	10,00	5,00	2,00	12,60	16,80	46,40	Reprovado
785230	DARGON JUAN CARIOLANO SALVIA	CORGUINHO	8,00	2,00	2,00	16,80	21,00	49,80	Reprovado
779829	DÉBORA MARTINEZ RODRIGUES	CORGUINHO	11,00	4,00	5,00	14,00	22,40	56,40	Reprovado
779978	DENER MACIEL DOS SANTOS VIDA	CORGUINHO	9,00	7,00	3,00	16,80	25,20	61,00	Aprovado
787310	DIEGO MARTINS DA SILVA ECHEVERRIA	CORGUINHO	10,00	5,00	2,00	16,80	28,00	61,80	Aprovado
787626	DIEGO SANTOS SIQUEIRA	CORGUINHO	6,00	7,00	0,00	16,80	28,00	57,80	Reprovado
793311	EDER LUIZ ZAMBELLI FATAH	CORGUINHO	8,00	4,00	2,00	12,60	16,80	43,40	Reprovado
781129	ELIANE DORNAS DA LUZ	ITAQUIRAÍ	6,00	1,00	2,00	9,80	18,20	37,00	Reprovado
795772	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	CORGUINHO	8,00	2,00	3,00	15,40	29,40	57,80	Reprovado
779771	ELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS	ITAQUIRAÍ	6,00	3,00	1,00	7,00	15,40	32,40	Reprovado
784096	EMANOELLE DE MATOS PEREIRA	CORGUINHO	8,00	5,00	2,00	9,80	22,40	47,20	Reprovado
780096	ERICK LEMES GAMARRA	CORGUINHO	-	-	-	-	-	Ausente	
783057	ESTER BERTOLDO REZENDE	CORGUINHO	7,00	5,00	2,00	15,40	26,60	56,00	Reprovado
787849	ESTEVÃO LOPES MIRANDA	CORGUINHO	8,00	5,00	2,00	16,80	30,80	62,60	Aprovado
790004	EUCLIDES AMANCIO DOS SANTOS JUNIOR	ITAQUIRAÍ	6,00	4,00	1,00	15,40	23,80	50,20	Reprovado
786339	EVA NARA OLIVEIRA GOMES	CORGUINHO	7,00	5,00	1,00	15,40	30,80	59,20	Reprovado
789004	EVELYN LOPES DE OLIVEIRA FANAYA	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	1,00	14,00	22,40	48,40	Reprovado
790679	FABIO LUIZ DA SIVA	ITAQUIRAÍ	10,00	6,00	4,00	12,60	23,80	56,40	Reprovado
795595	FAYANE ESPIRITO SANTO	CORGUINHO	9,00	4,00	1,00	18,20	26,60	58,80	Reprovado

782130	FERNANDA DE OLIVEIRA PAIVA	CORGUINHO	9,00	3,00	3,00	14,00	29,40	58,40	Reprovado
791801	FERNANDA GABRIELA VEIGA LEITE	CORGUINHO	7,00	1,00	1,00	9,80	26,60	45,40	Reprovado
781944	FERNANDO HENRIQUE CENTENARO MARTINHO	ITAQUIRAÍ	7,00	6,00	4,00	15,40	33,60	66,00	Aprovado
792832	FILIPE DOS SANTOS CIPRIANO	CORGUINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
788227	FLÁVIA BARBOSA DE SANTANA PACHECO	CORGUINHO	10,00	3,00	0,00	14,00	28,00	55,00	Reprovado
785489	FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	CORGUINHO	11,00	4,00	0,00	19,60	23,80	58,40	Reprovado
780952	FRANCIELE LOUVEIRA GIMENES	ITAQUIRAÍ	6,00	3,00	1,00	15,40	23,80	49,20	Reprovado
796042	FREDERICO ANTONIO BASMAGE VASCONCELOS	CORGUINHO	5,00	7,00	3,00	22,40	32,20	69,60	Aprovado
789884	GABRIELLA DE OLIVEIRA DALLA MARTHA	CORGUINHO	9,00	8,00	3,00	15,40	28,00	63,40	Aprovado
786790	GABRIELLE RICARDES DA SILVA	CORGUINHO	9,00	4,00	2,00	18,20	18,20	51,40	Reprovado
795319	GEOVANA MECATTI DOMINGOS BORTMAN	CORGUINHO	10,00	5,00	2,00	18,20	28,00	63,20	Aprovado
780738	GIANNI AGUIAR DA SILVA	CORGUINHO	11,00	3,00	3,00	11,20	28,00	56,20	Reprovado
788877	GIOVANNI PATRICK GONÇALVES ALVES	CORGUINHO	6,00	4,00	2,00	9,80	25,20	47,00	Reprovado
789019	GISELE ALVES FERREIRA FARIAS	CORGUINHO	9,00	5,00	1,00	21,00	28,00	64,00	Aprovado
786336	GRAZIELA FABIANE DA SILVA MENEZES	CORGUINHO	11,00	5,00	1,00	18,20	18,20	53,40	Reprovado
780475	GUSTAVO MARCELINO PORANGABA	ITAQUIRAÍ	10,00	4,00	3,00	15,40	21,00	53,40	Reprovado
785237	HAYNE MAYUMI CARIOLANO ARAKI	ITAQUIRAÍ	8,00	3,00	3,00	11,20	26,60	51,80	Reprovado
788820	HENRIQUE DE OLIVEIRA GOLIN	CORGUINHO	11,00	6,00	4,00	18,20	28,00	67,20	Aprovado
780293	ISABELA DE MATOS MODESTO	ITAQUIRAÍ	10,00	4,00	3,00	15,40	26,60	59,00	Reprovado
794814	ISABELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CORGUINHO	5,00	3,00	2,00	8,40	21,00	39,40	Reprovado
788075	ISABELLA OLIVEIRA DELGADO	ITAQUIRAÍ	7,00	5,00	2,00	12,60	26,60	53,20	Reprovado
795823	JANAINA APARECIDA DE MELLO LIMA	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
791474	JANIO GOMES PEPI	CORGUINHO	7,00	4,00	0,00	15,40	21,00	47,40	Reprovado
793134	JAQUELINE MURBACH BRAZ	ITAQUIRAÍ	7,00	5,00	3,00	9,80	25,20	50,00	Reprovado
785314	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	CORGUINHO	9,00	5,00	2,00	16,80	28,00	60,80	Aprovado
796197	JIULIANO BELTRAME	CORGUINHO	11,00	7,00	3,00	18,20	25,20	64,40	Aprovado
781463	JOÃO VICTOR ARAÚJO ROZALES	CORGUINHO	8,00	5,00	3,00	14,00	19,60	49,60	Reprovado

781191	JOBER PRADO GUIMARÃES	CORGUINHO	7,00	4,00	2,00	15,40	19,60	48,00	Reprovado
795071	JOILSON RODA ECHEVERRIA	CORGUINHO	-	-	-	-	-	Ausente	
794282	JONILSON ARAUJO DA SILVA	ITAQUIRAÍ	11,00	9,00	3,00	18,20	28,00	69,20	Aprovado
788855	JORGE GABRIEL AVALOS LEIVA	ITAQUIRAÍ	9,00	7,00	2,00	16,80	29,40	64,20	Aprovado
792497	JULIANA OLIVEIRA BATISTOTI	CORGUINHO	8,00	4,00	3,00	15,40	23,80	54,20	Reprovado
791236	JULIANO SILVA VRODRIGUES	CORGUINHO	-	-	-	-	-	Ausente	
790919	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	ITAQUIRAÍ	10,00	8,00	4,00	19,60	29,40	71,00	Aprovado
788925	KARINE ISABELA TENÓRIO	ITAQUIRAÍ	6,00	5,00	3,00	15,40	30,80	60,20	Aprovado
785740	KATHERINI ALINE GUIMARÃES NOGUEIRA	ITAQUIRAÍ	6,00	7,00	1,00	16,80	22,40	53,20	Reprovado
790026	KEDMA LEONORA SILVA MONTEIRO FERELLI	CORGUINHO	8,00	2,00	0,00	16,80	26,60	53,40	Reprovado
789159	KELLEN CRISTINA KUWAHARA	ITAQUIRAÍ	10,00	3,00	2,00	15,40	30,80	61,20	Aprovado
783733	KELVIN ALIN LINO	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
783566	LARISSA BORGES DE CARVALHO	CORGUINHO	7,00	6,00	1,00	12,60	23,80	50,40	Reprovado
792961	LAURA COSTA ALVES DE ARAUJO	ITAQUIRAÍ	10,00	5,00	4,00	15,40	25,20	59,60	Reprovado
779404	LAURA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	CORGUINHO	9,00	4,00	1,00	12,60	28,00	54,60	Reprovado
795723	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	CORGUINHO	9,00	9,00	1,00	19,60	28,00	66,60	Aprovado
794094	LEONARDO CARPINEDO GOMEZ	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
788419	LÍLIA DA SILVA FIRMO	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
794367	LOAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
790711	LUCIANA JUNGES	CORGUINHO	8,00	6,00	3,00	16,80	29,40	63,20	Aprovado
795244	LUCILENE DE OLIVEIRA CABALLERO	CORGUINHO	8,00	3,00	0,00	15,40	29,40	55,80	Reprovado
791913	LUIS ALDO ALVARES JUNIOR	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
780570	LUIS FERNANDO ISHIYAMA MENDONÇA	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	2,00	15,40	19,60	48,00	Reprovado
787474	LUIZ AUGUSTO FERRONATTO ZORZANELLO	ITAQUIRAÍ	6,00	2,00	1,00	15,40	21,00	45,40	Reprovado
793663	LUIZ CLÁUDIO DE MELO MEDINA	CORGUINHO	11,00	3,00	2,00	14,00	29,40	59,40	Reprovado
785494	LUIZ HENRIQUE XAVIER DA SILVA	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	2,00	14,00	25,20	52,20	Reprovado
786747	MANOEL GUSTAVO PARANHOS DA SILVA	CORGUINHO	7,00	5,00	3,00	14,00	29,40	58,40	Reprovado

796495	MARA LÚCIA DE PAULA SANCHES	CORGUINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793981	MARCEL PASSAFARO MASCARENHAS	CORGUINHO	11,00	8,00	3,00	18,20	33,60		73,80	Aprovado
794483	MARCELLA CÂNDIA D OLIVEIRA	CORGUINHO	10,00	8,00	2,00	11,20	29,40		60,60	Aprovado
786800	MARCIO ROMEIRO DE AVILA	CORGUINHO	8,00	3,00	1,00	15,40	19,60		47,00	Reprovado
792434	MARIANA BORGES GUAZINA	CORGUINHO	9,00	5,00	2,00	11,20	15,40		42,60	Reprovado
780110	MARIANA PINHEIRO SILVA	ITAQUIRAÍ	11,00	3,00	1,00	15,40	23,80		54,20	Reprovado
785037	MARIANA SANTOS	CORGUINHO	8,00	4,00	2,00	15,40	22,40		51,80	Reprovado
786521	MARIANE DA SILVA CHIODI PEIXOTO	CORGUINHO	6,00	4,00	2,00	16,80	22,40		51,20	Reprovado
789083	MARLOVA CRISTINA MIOTO DA COSTA	CORGUINHO	6,00	7,00	1,00	14,00	23,80		51,80	Reprovado
781086	MARLUCE GARCIA DE FREITAS	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793437	MATTHEWS RISALDI RAMOS	ITAQUIRAÍ	7,00	5,00	2,00	14,00	16,80		44,80	Reprovado
787318	MAYARA MAYUMI DOS SANTOS SHIGUEMATSU	CORGUINHO	6,00	5,00	3,00	12,60	22,40		49,00	Reprovado
786981	MAYARA MITIKO YOSHIHARA CARNEIRO	ITAQUIRAÍ	8,00	5,00	3,00	15,40	26,60		58,00	Reprovado
786891	MAYARA RODRIGUES DE SANTANA EICH	ITAQUIRAÍ	10,00	5,00	0,00	16,80	25,20		57,00	Reprovado
791972	MAYQUELI LIMA DORNA	CORGUINHO	9,00	4,00	2,00	18,20	21,00		54,20	Reprovado
784505	MAYRA DA SILVA FERREIRA	ITAQUIRAÍ	7,00	3,00	2,00	11,20	14,00		37,20	Reprovado
790632	MIRELA BROCHADO SOUZA CÁCERES	CORGUINHO	9,00	5,00	2,00	14,00	26,60		56,60	Reprovado
792533	NANDARA SOARES DE OLIVEIRA	CORGUINHO	7,00	5,00	3,00	19,60	29,40		64,00	Aprovado
782074	NAUHYLA CORRÊA DE ARANTES	CORGUINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793432	NAYARA GONÇALVES DA SILVA	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	0,00	15,40	23,80		50,20	Reprovado
779795	NAYARA SPINDOLA FRANCISCO	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795710	NICACIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CORGUINHO	6,00	4,00	0,00	15,40	23,80		49,20	Reprovado
792648	NICOLE CRISTINE SILVA DOS SANTOS OGHINO	CORGUINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792346	PAMELA KERLYANE TOMAZ	ITAQUIRAÍ	6,00	3,00	2,00	15,40	22,40		48,80	Reprovado
789922	PÂMILA CAROLINI GONÇALVES DA SILVA	CORGUINHO	8,00	7,00	4,00	14,00	32,20		65,20	Aprovado
789105	PAMYLLA MAYARA PEREIRA DA SILVA	CORGUINHO	8,00	2,00	3,00	14,00	28,00		55,00	Reprovado
788209	PATRICIA RODRIGUES BERNO	CORGUINHO	10,00	6,00	4,00	11,20	30,80		62,00	Aprovado

793892	PAULA RENATA PERIUS	CORGUINHO	6,00	4,00	2,00	9,80	23,80	45,60	Reprovado
793736	PAULA SATIKO FATORI TREVIZAN	ITAQUIRAÍ	9,00	4,00	2,00	16,80	26,60	58,40	Reprovado
792431	PEDRO PEREIRA LIMA NETO	CORGUINHO	-	-	-	-	-	Ausente	
788230	POLYANA SIQUEIRA PORFÍRIO	ITAQUIRAÍ	6,00	2,00	1,00	14,00	22,40	45,40	Reprovado
788601	PRISCILA FERREIRA CANCIO	CORGUINHO	9,00	4,00	2,00	19,60	23,80	58,40	Reprovado
796023	RAFAEL EDUARDO MARTINS GREGORIO	CORGUINHO	10,00	5,00	3,00	15,40	25,20	58,60	Reprovado
787720	RAFAEL PADILHA DE REZENDE	CORGUINHO	10,00	4,00	2,00	15,40	28,00	59,40	Reprovado
782207	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	CORGUINHO	9,00	5,00	5,00	23,80	28,00	70,80	Aprovado
791245	RAMON CELLIN ROCHETTI	CORGUINHO	10,00	4,00	3,00	11,20	30,80	59,00	Reprovado
791055	RAUANA VIEIRA DE ANDRADE	CORGUINHO	13,00	7,00	1,00	16,80	25,20	63,00	Aprovado
792849	RAYANE PINHO BEZERRA	CORGUINHO	-	-	-	-	-	Ausente	
795055	RENAN MARCEL SANCHES SARTORI	CORGUINHO	8,00	6,00	4,00	18,20	26,60	62,80	Aprovado
795278	RENATA ALVES DA CHAGAS	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
783793	RITA DE CASSIA MISTIERI VALENTIM	CORGUINHO	11,00	5,00	2,00	11,20	32,20	61,40	Aprovado
784365	ROBERTA TORRES LOPES	ITAQUIRAÍ	9,00	8,00	3,00	12,60	32,20	64,80	Aprovado
794339	ROBERTO VALADARES SANTOS	CORGUINHO	-	-	-	-	-	Ausente	
790747	RODRIGO DE LIMA MEIRELES	CORGUINHO	5,00	3,00	0,00	15,40	21,00	44,40	Reprovado
783170	RODRIGO SILVA SANTANA	ITAQUIRAÍ	6,00	5,00	1,00	18,20	23,80	54,00	Reprovado
790858	ROSALVO JUNIOR ABREU DOS SANTOS	CORGUINHO	8,00	2,00	3,00	12,60	25,20	50,80	Reprovado
795448	ROSIANE DE LIMA FERNANDES	ITAQUIRAÍ	5,00	5,00	2,00	11,20	23,80	47,00	Reprovado
780607	SAMUEL GOMES DUARTE	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
790712	SARAH RAFAELA NOVAES LIMA	CORGUINHO	10,00	5,00	4,00	14,00	25,20	58,20	Reprovado
793667	SIMONE VIEIRA BAPTISTA	ITAQUIRAÍ	10,00	6,00	2,00	12,60	29,40	60,00	Aprovado
785802	STANLEY RIBEIRO CENTURION	CORGUINHO	11,00	9,00	3,00	19,60	33,60	76,20	Aprovado
788455	STELA CÁSSIA DE OLIVEIRA	CORGUINHO	10,00	3,00	4,00	8,40	21,00	46,40	Reprovado
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	CORGUINHO	8,00	7,00	5,00	14,00	30,80	64,80	Aprovado
790850	TACYANA RIGO PENA	CORGUINHO	9,00	3,00	2,00	14,00	25,20	53,20	Reprovado

789796	TATIANE LIMA BATISTOTI MOULARD	CORGUINHO	8,00	4,00	1,00	11,20	25,20	49,40	Reprovado
780526	TATIANE OLARTE DITTIMAR	CORGUINHO	6,00	4,00	3,00	16,80	28,00	57,80	Reprovado
794328	TEREZA GABRIELA DA COSTA	CORGUINHO	6,00	3,00	3,00	12,60	23,80	48,40	Reprovado
780596	THAIANY VANESSA SIGNOR	CORGUINHO	7,00	7,00	2,00	11,20	16,80	44,00	Reprovado
796114	THAIS FERNANDA FARIAS DE SOUZA ARCO	CORGUINHO	9,00	3,00	3,00	16,80	29,40	61,20	Aprovado
791308	THIAGO BENITES NOGUEIRA	ITAQUIRAÍ	8,00	6,00	3,00	16,80	21,00	54,80	Reprovado
796408	THIAGO JOSÉ DE LIRA CARDOSO	ITAQUIRAÍ	11,00	4,00	1,00	15,40	18,20	49,60	Reprovado
791990	THIAGO TOIGO CAMARA	CORGUINHO	9,00	4,00	1,00	14,00	30,80	58,80	Reprovado
792200	TIAGO JOSÉ DAHER FEITOSA	CORGUINHO	6,00	4,00	0,00	15,40	26,60	52,00	Reprovado
786034	URIEL DE ALMEIDA CURCIO	CORGUINHO	12,00	7,00	5,00	14,00	28,00	66,00	Aprovado
787221	VANESSA FARIA DE ALMEIDA	CORGUINHO	11,00	5,00	1,00	12,60	30,80	60,40	Aprovado
793505	VINICIUS DE LIMA SANTOS	ITAQUIRAÍ	6,00	5,00	1,00	14,00	26,60	52,60	Reprovado
794647	VIVIANE CRISTINA MODESTO	CORGUINHO	-	-	-	-	-	Eliminado	
781682	WALLYSON AMARAL DE ALMEIDA	CORGUINHO	7,00	2,00	3,00	15,40	26,60	54,00	Reprovado
789428	WILIAN APARECIDO LEITE DA SILVA	CORGUINHO	9,00	8,00	2,00	14,00	26,60	59,60	Reprovado
793285	WILLIAM DE CARVALHO BATISTA	CORGUINHO	4,00	5,00	3,00	9,80	21,00	42,80	Reprovado
796525	YASMIN MAGALHÃES FORTUNA	CORGUINHO	11,00	4,00	1,00	14,00	19,60	49,60	Reprovado
792511	YUTAKA TANIGUCHI	CORGUINHO	6,00	7,00	0,00	19,60	30,80	63,40	Aprovado

CARGO: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação
785191	ADRIANA ANDREA BERTHOLI	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	1,00	14,00	11,20	39,20	Reprovado
780129	ALESSANDRA KARINE LARA DA SILVA VITORETTI	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	0,00	16,80	12,60	42,40	Reprovado
787576	ALEXANDRE AQUINO DA CUNHA	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	3,00	15,40	18,20	53,60	Reprovado
783759	ALISON GALDINO DE OLIVEIRA SILVA	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	4,00	12,60	21,00	56,60	Reprovado
786292	ANA CRISTINA AMADOR DE SOUZA BERGLER	CAMPO GRANDE	3,00	4,00	2,00	8,40	12,60	30,00	Reprovado

788797	AUGUSTO CÉSAR DE PAULA POLESE	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	4,00	15,40	22,40		56,80	Reprovado
795561	BRUNO DE MOURA MORCELI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789594	CAMILLA FERNANDA DA COSTA	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	5,00	14,00	23,80		55,80	Reprovado
793288	CARLOS ALBERTO MATIAS DE ABREU JÚNIOR	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	5,00	12,60	18,20		54,80	Reprovado
789086	CECÍLIO SILVA DE SOUSA	CAMPO GRANDE	15,00	8,00	5,00	16,80	26,60		71,40	Aprovado
790253	CELSO RAMÃO BERNARDES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	2,00	9,80	18,20		42,00	Reprovado
791073	CYNTHIA ROBERTI LIMA	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	3,00	15,40	26,60		64,00	Aprovado
791609	DABLYS TADEU COMINI BOAVENTURA	CAMPO GRANDE	12,00	3,00	3,00	16,80	22,40		57,20	Reprovado
790136	DANIELLA DE OLIVEIRA ALVES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
787746	EDUARDO BARROS BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	3,00	11,20	14,00		38,20	Reprovado
795989	FERNANDA FERREIRA PACHECO MACEDO	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	3,00	14,00	15,40		43,40	Reprovado
781040	FLÁVIO RODRIGUES CABRERA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	3,00	18,20	18,20		51,40	Reprovado
790327	FRANCIELLY DA GAMA ORTEGA	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	2,00	11,20	15,40		41,60	Reprovado
794985	FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	4,00	16,80	12,60		48,40	Reprovado
781533	GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
787248	GABRIELLE SILVA GARDIM	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	4,00	11,20	14,00		41,20	Reprovado
793475	GUNTER VASQUEZ	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	2,00	11,20	12,60		38,80	Reprovado
793179	IGOR FERNANDO LATINI	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	18,20	18,20		53,40	Reprovado
789054	JAQUELINE LEONARDI DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	12,00	6,00	3,00	14,00	25,20		60,20	Aprovado
791823	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA ROSA	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	1,00	8,40	9,80	28,20	Reprovado	
792404	JÚBER GARCIA DE REZENDE	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	3,00	11,20	12,60		39,80	Reprovado
790871	LEANDRO CZYZ RODRIGUES	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	2,00	14,00	25,20		59,20	Reprovado
779934	LUCAS FRANCISQUINI TOLEDO	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	3,00	12,60	22,40		57,00	Reprovado
786602	LUIZ OTAVIO SOARES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793414	MADSON RAMÃO	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	3,00	12,60	19,60		50,20	Reprovado
780026	MANUEL AGOSTINHO DE MIRANDA NETO	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	15,40	18,20		53,60	Reprovado
782303	MARINELI ALVES PINTO	CAMPO GRANDE	7,00	3,00	1,00	14,00	7,00	32,00	Reprovado	

795120	MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	3,00	16,80	21,00		56,80	Reprovado
787165	NICOLAS ALEXANDRE GAMA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	4,00	16,80	22,40		60,20	Aprovado
787176	SILVANA CASTILHO DA SILVA	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	2,00	16,80	19,60		52,40	Reprovado
788804	TAILANE KELY COSTA DRAGO	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	2,00	14,00	15,40		42,40	Reprovado
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	3,00	18,20	23,80		62,00	Aprovado
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	CAMPO GRANDE	13,00	10,00	4,00	18,20	28,00		73,20	Aprovado
794739	WALACE DOUGLAS DA CRUZ SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	

CARGO: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
782257	ANA CAROLINA CARNELOS	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	2,00	8,40	21,00		39,40	Reprovado
784448	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	CAMPO GRANDE	12,00	5,00	4,00	14,00	25,20		60,20	Aprovado
780696	ARIELY DE DEUS FERNANDES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792355	ARLINDO DE OLIVEIRA SALES	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	16,80	23,80		58,60	Reprovado
784850	BRUNO NERES COELHO ROCHA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
788764	CAIO BATISTA FRANCO	CAMPO GRANDE	12,00	8,00	5,00	18,20	37,80		81,00	Aprovado
781786	CAMILA DOS SANTOS MENDES	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	5,00	12,60	28,00		63,60	Aprovado
783635	CAMILA ROCHA SCALCO	CAMPO GRANDE	11,00	4,00	3,00	15,40	26,60		60,00	Aprovado
782289	CARLA MARQUES HADDAD BRANDAO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789914	CHRISTIAN DE LIMA ROMERO	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	2,00	7,00	25,20		48,20	Reprovado
781081	CLAUDIA KAROLAINE GOMES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	4,00	9,80	16,80		41,60	Reprovado
791259	DARIANE KOHLER BIANCHINI	CAMPO GRANDE	10,00	2,00	4,00	14,00	29,40		59,40	Reprovado
781739	DOUGLAS SOUSA TOSTA	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	4,00	9,80	36,40		68,20	Aprovado
785506	ELOIZA CECATTO SEVILHA	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	3,00	12,60	29,40		63,00	Aprovado
784956	ELOIZA MARQUES	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	4,00	14,00	29,40		64,40	Aprovado

782481	EVERTON LUIZ XIMENES QUINHONES	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	14,00	32,20	63,20	Aprovado
782629	EZEQUIEL DA SILVA SILVESTRE	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	2,00	15,40	28,00	56,40	Reprovado
792319	FERNANDO ALBERTO WOLLMANN	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	3,00	16,80	22,40	53,20	Reprovado
796112	FERNANDO LEITE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	8,00	3,00	2,00	11,20	25,20	49,40	Reprovado
796343	FILIPE SILVA VIEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	4,00	8,40	16,80	37,20	Reprovado
782538	GUILHERME DOMINGUEZ TOZZATTI	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	3,00	16,80	26,60	61,40	Aprovado
790876	GUSTAVO SIMIOLI GUTIERRES	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	3,00	15,40	25,20	62,60	Aprovado
787234	GYDEÃO ALVES DE ANDRADE	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	4,00	16,80	28,00	60,80	Aprovado
793977	HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	CAMPO GRANDE	11,00	9,00	5,00	18,20	37,80	81,00	Aprovado
784446	HEVERTON ALMEIDA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
794835	IGOR SOBRINHO DIAS	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	3,00	15,40	28,00	58,40	Reprovado
781589	JAIME MERCEDES LEITE COSTA	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	2,00	21,00	25,20	57,20	Reprovado
780219	JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS SOUZA	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	2,00	12,60	25,20	50,80	Reprovado
788547	JEFFRY MARHOLD OZELAME	CAMPO GRANDE	11,00	10,00	4,00	12,60	35,00	72,60	Aprovado
787410	JHULIANNA NOGUEIRA ALBERNAZ	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	3,00	16,80	12,60	42,40	Reprovado
788426	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	4,00	11,20	29,40	57,60	Reprovado
794022	JOEL DOURADO DE ASSIS	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	11,20	29,40	53,60	Reprovado
779863	JOEL HONORIO NASCIMENTO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
787283	KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	2,00	18,20	22,40	55,60	Reprovado
789893	LARISSA NANTES PEREIRA	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	4,00	15,40	22,40	58,80	Reprovado
781416	LARYSSA BENTO DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
783881	LETÍCIA RETZLAFF VIANA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	0,00	8,40	21,00	41,40	Reprovado
795344	LICIA CARVALHO COELHO	CAMPO GRANDE	12,00	7,00	3,00	19,60	28,00	69,60	Aprovado
783225	LUCIANE MACHADO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	5,00	12,60	18,20	49,80	Reprovado
787034	MARCELO FLAVIO DELGADO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
787237	MARCELO JERONYMO SERRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
793565	MARCOS AURÉLIO ROCHA DA SILVA	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	3,00	14,00	29,40	60,40	Aprovado

783245	MARCOS PEREIRA DE ALENCAR	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	4,00	12,60	28,00	56,60	Reprovado
785302	MARIANA AMARAL NEIFE LOPES	CAMPO GRANDE	12,00	4,00	5,00	18,20	32,20	71,40	Aprovado
794007	MARIANA FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
779642	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	13,00	8,00	4,00	18,20	37,80	81,00	Aprovado
795547	MATHEUS ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
791983	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	4,00	14,00	22,40	55,40	Reprovado
793470	MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	3,00	11,20	26,60	55,80	Reprovado
785339	NADIELY DA SILVA	CAMPO GRANDE	13,00	6,00	5,00	14,00	30,80	68,80	Aprovado
787737	NICKE LARSONN DE NOVAES SANO	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	3,00	11,20	26,60	53,80	Reprovado
795047	RAFAEL NERY DE SOUZA	CAMPO GRANDE	12,00	6,00	4,00	5,60	26,60	54,20	Reprovado
788393	RAPHAEL RICARDO DE JESUS PORTELA	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	4,00	15,40	37,80	74,20	Aprovado
780007	RENATA BELINATI CASTILHO	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	0,00	9,80	30,80	53,60	Reprovado
796001	ROBERTO GOEDERT	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	12,60	23,80	49,40	Reprovado
793423	RODOLFO FERREIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	1,00	9,80	14,00	34,80	Reprovado
791922	RODRIGO VIEIRA LOPES	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	4,00	14,00	35,00	65,00	Aprovado
784834	RONALDO LOPEZ	CAMPO GRANDE	8,00	3,00	2,00	14,00	18,20	45,20	Reprovado
783236	SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	1,00	15,40	32,20	64,60	Aprovado
782881	STEVERSON GABRIEL REDIGOLO SANTOS	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	2,00	12,60	21,00	48,60	Reprovado
785206	TAINARA PENAJO ALCASSIO	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	3,00	12,60	25,20	53,80	Reprovado
794033	TALES ROMANELLI DE PAIVA	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	4,00	14,00	25,20	59,20	Reprovado
782275	TALITA DOS SANTOS ROSSO	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	2,00	12,60	23,80	50,40	Reprovado
789191	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	4,00	16,80	37,80	76,60	Aprovado
786488	VINÍCIUS NEVES URBANEK	CAMPO GRANDE	13,00	7,00	4,00	19,60	33,60	77,20	Aprovado
791381	VINICIUS SANTANA MAZZINI	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	2,00	15,40	23,80	54,20	Reprovado

CARGO: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
786403	ADEMILSON CARLOS SILVA	PARANAÍBA	13,00	9,00	3,00	18,20	22,40		65,60	Aprovado
796035	ADEMIR PAULINO DA SILVA JUNIOR	S. GABRIEL DO OESTE	9,00	6,00	1,00	12,60	8,40	37,00	Reprovado	
783615	ADINILSON GUSHIKEN	BATAYPORÃ	6,00	5,00	3,00	16,80	7,00	37,80	Reprovado	
781648	ADOLFO LUIZ MOREIRA DE SOUZA E SILVA	RIBAS DO RIO PARDO	5,00	4,00	2,00	18,20	9,80	39,00	Reprovado	
786791	ADRIANO RIBEIRO SASSAQUI	ANTÔNIO JOÃO	8,00	7,00	2,00	11,20	14,00		42,20	Reprovado
792698	ADRIANY RODRIGUES CORRÊA SECCO	MARACAJÚ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
785407	ADRIELE FERREIRA MARCELINO	S. GABRIEL DO OESTE	6,00	5,00	2,00	16,80	15,40		45,20	Reprovado
794836	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	MARACAJÚ	9,00	3,00	0,00	18,20	15,40		45,60	Reprovado
794762	ALAN ANTUNES PEIXOTO	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	5,00	2,00	0,00	8,40	8,40	23,80	Reprovado	
791706	ALAN CÉSAR ZANCO	ITAQUIRAÍ	9,00	8,00	1,00	19,60	15,40		53,00	Reprovado
794855	ALCEU DUARTE	ARAL MOREIRA	10,00	2,00	1,00	11,20	12,60		36,80	Reprovado
788606	ALDINEI ORTIZ CORRÊA	ITAQUIRAÍ	9,00	4,00	4,00	12,60	16,80		46,40	Reprovado
781597	ALENCAR CRISTALDO DE ANDRADE	JARDIM	10,00	5,00	4,00	15,40	15,40		49,80	Reprovado
790445	ALESON ALIPIO CÂNDIDO	ANTÔNIO JOÃO	8,00	5,00	2,00	18,20	18,20		51,40	Reprovado
791539	ALEX POLATTO CARVALHO	ALCINÓPOLIS	9,00	4,00	4,00	15,40	25,20		57,60	Reprovado
788987	ALEXANDRE CARNIEL SIQUEIRA	ITAQUIRAÍ	8,00	4,00	2,00	9,80	7,00	30,80	Reprovado	
796294	ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE LIMA	ÁGUA CLARA	6,00	6,00	1,00	14,00	11,20		38,20	Reprovado
792926	ALEXANDRE SEIJI TANAKA YAMASHITA	RIBAS DO RIO PARDO	12,00	10,00	4,00	18,20	12,60		56,80	Reprovado
788235	ALEXANDRE VIANA	SETE QUEDAS	6,00	3,00	3,00	11,20	11,20		34,40	Reprovado
792122	ALEXSSANDRO DE JESUS ROCHA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	11,00	10,00	2,00	19,60	16,80		59,40	Reprovado
793019	ALICE KELLY DA COSTA CRUZ	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	-	-	-	-	-	-	Ausente	
786227	ALICE PORTO SILVA	JARDIM	7,00	5,00	1,00	14,00	12,60		39,60	Reprovado
785377	ALINE BATISTA DE MELO	ÁGUA CLARA	5,00	1,00	3,00	16,80	9,80	35,60	Reprovado	

784235	ALINY DE OLIVEIRA PORTO PEREIRA	BATAYPORÃ	8,00	6,00	3,00	11,20	5,60	33,80	Reprovado	
786462	ALISON LUIZ JACÓ DORACI	S. RITA DO PARDO	5,00	3,00	3,00	9,80	11,20		32,00	Reprovado
790918	ALUISIO PEREIRA DA LUZ	ALCINÓPOLIS	8,00	5,00	3,00	18,20	9,80	44,00	Reprovado	
785862	AMANDA KORNDORFER DE MELO	JARDIM	11,00	6,00	2,00	12,60	9,80	41,40	Reprovado	
784892	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	ANAURILÂNDIA	9,00	6,00	2,00	15,40	15,40		47,80	Reprovado
779679	ANA CAROLINA DOS SANTOS TENÓRIO ALMEIDA	RIBAS DO RIO PARDO	7,00	4,00	2,00	15,40	5,60	34,00	Reprovado	
780547	ANA CAROLINE MELLO AREVALO	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	4,00	2,00	18,20	12,60		45,80	Reprovado
780556	ANA HELAISE AMADORI	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	8,00	5,00	3,00	12,60	12,60		41,20	Reprovado
795846	ANA LETICIA PACHECO ARAR	JARDIM	6,00	2,00	3,00	9,80	7,00	27,80	Reprovado	
781467	ANA PAULA SILVA	PARANAÍBA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789151	ANDERSON WEBER	BATAYPORÃ	10,00	5,00	3,00	18,20	12,60		48,80	Reprovado
788938	ANDRÉ CHRISTOFOLETI VENTURA	ITAQUIRAÍ	10,00	7,00	2,00	14,00	14,00		47,00	Reprovado
780123	ANDRÉ LUÍS SILVA DA ROSA	ARAL MOREIRA	7,00	3,00	2,00	14,00	16,80		42,80	Reprovado
792854	ANDRÉ MAKIO KUSANO	MARACAJÚ	10,00	6,00	4,00	14,00	14,00		48,00	Reprovado
795766	ANDRE PRADO SILVA	JAPORÃ	11,00	6,00	3,00	15,40	7,00	42,40	Reprovado	
788031	ANDRÉ STEINER VIEIRA	ITAQUIRAÍ	8,00	5,00	3,00	16,80	8,40	41,20	Reprovado	
792805	ANDREIA DE LIMA SOUZA	SETE QUEDAS	8,00	5,00	1,00	18,20	15,40		47,60	Reprovado
793651	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	PARAÍSO DAS ÁGUAS	9,00	4,00	3,00	15,40	15,40		46,80	Reprovado
786656	ANDRESSA CAROLINA FOCHESATO	ARAL MOREIRA	6,00	2,00	3,00	14,00	7,00	32,00	Reprovado	
794863	ANDRESSA CAROLINE FORESTI	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	7,00	3,00	3,00	18,20	12,60		43,80	Reprovado
785779	ANDRESSA FRANCISCO MIORANZA	ARAL MOREIRA	9,00	2,00	2,00	14,00	12,60		39,60	Reprovado
787595	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	PARANAÍBA	8,00	9,00	1,00	16,80	21,00		55,80	Reprovado
796550	ANGELA APARECIDA DE CASTRO	ANAURILÂNDIA	10,00	3,00	2,00	16,80	8,40	40,20	Reprovado	
794815	ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS	ALCINÓPOLIS	9,00	8,00	2,00	14,00	7,00	40,00	Reprovado	
786662	ANGÉLICA SANCHEZ MELO	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
784939	ANNA TEREZA PEREIRA BEZERRA	BATAYPORÃ	9,00	7,00	2,00	9,80	9,80	37,60	Reprovado	
785542	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	9,00	5,00	2,00	12,60	12,60		41,20	Reprovado

791676	ANTHONY MATHEUS SILVA VAZ DE MELO	ANAURILÂNDIA	8,00	6,00	0,00	12,60	5,60	32,20	Reprovado	
794358	ANTONIO CAMILO ARGUELHO VIANNA	MARACAJÚ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789686	ANTONIO CARLOS CAMBY	BATAYPORÃ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794199	ANTONIO CARLOS CUEVAS RODRIGUES	JARDIM	7,00	3,00	2,00	16,80	16,80		45,60	Reprovado
795822	ARIANE DUARTE SOBRINHO	RIBAS DO RIO PARDO	7,00	6,00	3,00	16,80	14,00		46,80	Reprovado
793900	AURÉLIO LUIS CARPINEDO GOMEZ	MARACAJÚ	12,00	5,00	3,00	12,60	11,20		43,80	Reprovado
782836	BÁRBARA BRITO DE ALMEIDA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	10,00	5,00	5,00	19,60	7,00	46,60	Reprovado	
791307	BIANCA GABRIELA CAVALCANTE BRASIL	IGUATEMI	9,00	5,00	2,00	12,60	8,40	37,00	Reprovado	
788376	BRENDA VIRGÍNIA SANCHES SILVA	BATAYPORÃ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
782858	BRUNA DELAVALENTINA BIZACHE	BATAYPORÃ	4,00	2,00	1,00	19,60	12,60		39,20	Reprovado
785508	BRUNA KAMILA DA SILVA ALMEIDA	ALCINÓPOLIS	8,00	6,00	2,00	14,00	4,20	34,20	Reprovado	
792666	BRUNO BONFÁ DA SILVA	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
783416	BRUNO DE SOUSA PEREIRA	ALCINÓPOLIS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
785505	BRUNO FRANCISCO LOPES	ITAQUIRAÍ	6,00	6,00	2,00	8,40	7,00	29,40	Reprovado	
789681	BRUNO GUILHERME MARCHIOTTI	ITAQUIRAÍ	9,00	6,00	3,00	11,20	12,60		41,80	Reprovado
794248	BRUNO SALOMÃO BRANDÃO	S. GABRIEL DO OESTE	10,00	5,00	4,00	15,40	15,40		49,80	Reprovado
790011	BRUNO SOTOLANI PRADEBON	MARACAJÚ	8,00	6,00	3,00	12,60	12,60		42,20	Reprovado
792022	BRUNO VÍCTOR NASCIMENTO RIGONATO	JARDIM	11,00	3,00	3,00	12,60	8,40	38,00	Reprovado	
794633	CAMILA DA CUNHA	BATAYPORÃ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792596	CARINA CRISTINA SATO SILVA	BATAYPORÃ	11,00	4,00	3,00	23,80	14,00		55,80	Reprovado
784201	CARLOS GUSTAVO SILVA MONTEIRO	S. GABRIEL DO OESTE	9,00	7,00	2,00	16,80	9,80	44,60	Reprovado	
779452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEGUETTI	JARDIM	8,00	5,00	4,00	16,80	12,60		46,40	Reprovado
796405	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	BATAYPORÃ	7,00	3,00	3,00	11,20	9,80	34,00	Reprovado	
785263	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ REGO	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	7,00	4,00	16,80	9,80	45,60	Reprovado	
784556	CARLOS JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	ÁGUA CLARA	6,00	7,00	1,00	19,60	14,00		47,60	Reprovado
796456	CARLOS MAURÍCIO HAUPENTHAL	PARAÍSO DAS ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792884	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	ALCINÓPOLIS	12,00	8,00	3,00	18,20	11,20		52,40	Reprovado

783485	CAROLINA MORAES DA SILVEIRA	BATAYPORÃ	7,00	5,00	2,00	16,80	14,00		44,80	Reprovado
784036	CAROLINA ROCHA SONEGO	PARANAÍBA	6,00	4,00	3,00	16,80	9,80	39,60	Reprovado	
787901	CAROLINE APARECIDA DIAS DA SILVA	JARDIM	8,00	4,00	0,00	12,60	9,80	34,40	Reprovado	
785669	CAROLINE BERSI DOS SANTOS	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	3,00	14,00	7,00	35,00	Reprovado	
780200	CAROLINE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	BATAYPORÃ	10,00	4,00	2,00	15,40	8,40	39,80	Reprovado	
791136	CAROLINE LEITE PAES	S. RITA DO PARDO	10,00	3,00	1,00	14,00	7,00	35,00	Reprovado	
795666	CAROLINE LIBONATO GORDIN	ANTÔNIO JOÃO	8,00	5,00	3,00	12,60	9,80	38,40	Reprovado	
783942	CAROLINE RETZLAFF VIANA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	7,00	2,00	2,00	15,40	8,40	34,80	Reprovado	
792681	CÁSSIO POIARES BARBOZA	IGUATEMI	8,00	5,00	4,00	14,00	11,20		42,20	Reprovado
784090	CECÍLIA MORAES GOMÇALVES	S. GABRIEL DO OESTE	9,00	4,00	2,00	14,00	15,40		44,40	Reprovado
794219	CELSO RAPHAEL DOS SANTOS	MARACAJÚ	7,00	6,00	2,00	19,60	11,20		45,80	Reprovado
793837	CESAR NETO TOBIAS	ARAL MOREIRA	10,00	5,00	4,00	18,20	14,00		51,20	Reprovado
788242	CHRISTIAN IONER GOLTZ	MARACAJÚ	4,00	5,00	3,00	8,40	5,60	26,00	Reprovado	
789615	CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA	ARAL MOREIRA	7,00	5,00	4,00	18,20	14,00		48,20	Reprovado
787185	CLEBER RODRIGO PUTTKAMER	PARANHOS	9,00	5,00	3,00	18,20	12,60		47,80	Reprovado
796317	CLEBERTON CORREIA SANTOS	BATAYPORÃ	8,00	5,00	1,00	14,00	15,40		43,40	Reprovado
795923	CRISTIANE ANDRÉIA DA SILVA LOBO	MARACAJÚ	6,00	4,00	1,00	8,40	11,20		30,60	Reprovado
794871	DAIANE MERILIN DE SOUZA FERREIRA	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	1,00	0,00	14,00	9,80	33,80	Reprovado	
792831	DANIEL LIMA DA SILVA	JARDIM	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794542	DANIEL MAKOTO KUSANO	CORUMBÁ	7,00	6,00	1,00	22,40	9,80	46,20	Reprovado	
792719	DANIEL MARTINS ESCAVASSINI	ANTÔNIO JOÃO	6,00	8,00	2,00	12,60	12,60		41,20	Reprovado
796234	DANIEL NASCIMENTO MACIEL DE SOUZA	ANAURILÂNDIA	6,00	9,00	0,00	16,80	14,00		45,80	Reprovado
795275	DANIEL RAMIRES CRISTALDO	TACURU	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792433	DANIELA FRANZONI	JAPORÃ	8,00	2,00	4,00	11,20	15,40		40,60	Reprovado
794482	DANIELLE BASTOS BALBINO	ANAURILÂNDIA	6,00	1,00	1,00	11,20	8,40	27,60	Reprovado	
795683	DANIELLY MORAES RAMOS DOS SANTOS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	8,00	3,00	2,00	14,00	11,20		38,20	Reprovado
795052	DANILA HERTAL MOREIRA SOUZA	ANAURILÂNDIA	7,00	5,00	2,00	7,00	7,00	28,00	Reprovado	

793336	DANYELE RODRIGUES SIQUEIRA	MARACAJÚ	5,00	4,00	2,00	11,20	11,20		33,40	Reprovado
791867	DAVI BALZAN	S. GABRIEL DO OESTE	5,00	5,00	4,00	14,00	11,20		39,20	Reprovado
780886	DAYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS	JARDIM	8,00	4,00	4,00	14,00	5,60	35,60	Reprovado	
781357	DELNI OLIVEIRA SOUTO	PARANAÍBA	5,00	6,00	1,00	15,40	12,60		40,00	Reprovado
780094	DIEGO ANTONIO ROSSI	ARAL MOREIRA	8,00	4,00	1,00	15,40	12,60		41,00	Reprovado
782733	DIEGO DA SILVA CUNHA	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	7,00	2,00	2,00	12,60	9,80	33,40	Reprovado	
794132	DIEGO FERNANDO LEAL BERTÃO	PARANAÍBA	6,00	5,00	2,00	16,80	14,00		43,80	Reprovado
794399	DIEGO GONÇALVES FEITOSA	PARANAÍBA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793491	DIEGO MENANI HEID	MARACAJÚ	9,00	5,00	2,00	19,60	12,60		48,20	Reprovado
795830	DIEGO MOREIRA GOMES	IGUATEMI	6,00	5,00	0,00	18,20	9,80	39,00	Reprovado	
789443	DIJOVANO DAL CASTEL	MARACAJÚ	6,00	8,00	2,00	15,40	14,00		45,40	Reprovado
788787	DIÓGENES MARTINS BARDIVIESSO	PARANAÍBA	10,00	5,00	3,00	14,00	15,40		47,40	Reprovado
791224	DOUGLAS DE ARAUJO GONZAGA	PARANAÍBA	7,00	5,00	5,00	16,80	14,00		47,80	Reprovado
790213	DOUGLAS GALAN BARBOSA	MARACAJÚ	7,00	5,00	3,00	15,40	18,20		48,60	Reprovado
789396	DURVAL GONÇALVES DE SOUZA NETO	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
782557	EDER BETTIOL SILVA	JARDIM	5,00	3,00	3,00	12,60	11,20		34,80	Reprovado
789002	EDER DUARTE FANAYA JÚNIOR	ITAQUIRAÍ	9,00	6,00	3,00	15,40	14,00		47,40	Reprovado
784486	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	PARANAÍBA	11,00	8,00	4,00	14,00	14,00		51,00	Reprovado
793930	EDMAR RODRIGUES DE LIMA	ANAURILÂNDIA	10,00	4,00	2,00	22,40	16,80		55,20	Reprovado
787593	EDUARDO SOARES NEVES	IGUATEMI	9,00	3,00	3,00	16,80	8,40	40,20	Reprovado	
790565	ELEN REGINA CACERES DE SOUZA	MARACAJÚ	5,00	6,00	1,00	11,20	9,80	33,00	Reprovado	
784809	ELEONORA BARBOSA SANTIAGO DA COSTA	SETE QUEDAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
787639	ELIEL SOUZA FREITAS JUNIOR	JARDIM	8,00	4,00	1,00	16,80	14,00		43,80	Reprovado
794281	ELIEZER BERNARDO DA SILVA	CORUMBÁ	8,00	5,00	0,00	15,40	11,20		39,60	Reprovado
796322	ELISSANDRA PACITO TORALES	IGUATEMI	9,00	3,00	2,00	12,60	15,40		42,00	Reprovado
785994	ELLAN MELO RIBEIRO	ANAURILÂNDIA	3,00	2,00	2,00	11,20	12,60		30,80	Reprovado
783475	ELLEM CRISTINIA ALVES FERREIRA	PARANAÍBA	-	-	-	-	-	-	Ausente	

782506	EMILY CECATTO SEVILHA	MARACAJÚ	5,00	4,00	2,00	14,00	9,80	34,80	Reprovado	
793181	ÉRICA CARDOSO DOS SANTOS	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	9,00	4,00	3,00	12,60	14,00	42,60	Reprovado	
785026	ERICK HENRIQUE ROMERO	PARANAÍBA	6,00	6,00	1,00	18,20	18,20	49,40	Reprovado	
793174	ERICO CARLOS PEDROSO	ITAQUIRAÍ	10,00	5,00	2,00	9,80	14,00	40,80	Reprovado	
793720	ESTÉFANI PAIM RODA	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	9,00	3,00	2,00	16,80	7,00	37,80	Reprovado	
786381	EVELIZE NAYARA SANTANA DA SILVA	ANAURILÂNDIA	11,00	4,00	4,00	14,00	8,40	41,40	Reprovado	
780022	EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	BATAYPORÃ	11,00	6,00	3,00	21,00	11,20	52,20	Reprovado	
792658	EVELYN DIAS PINHEIRO DE LIMA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	9,00	6,00	3,00	14,00	14,00	46,00	Reprovado	
796095	EVELYN YUMI NASTE SHIRADO	S. GABRIEL DO OESTE	7,00	3,00	3,00	15,40	8,40	36,80	Reprovado	
781862	EVERTON VALLOVERA LEFCHAK	S. GABRIEL DO OESTE	4,00	2,00	2,00	9,80	9,80	27,60	Reprovado	
789921	FÁBIO DA SILVA TOSTA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	9,00	4,00	2,00	12,60	9,80	37,40	Reprovado	
783800	FABIO JUNIOR FERNANDES DE AZEVEDO	BATAYPORÃ	7,00	3,00	3,00	11,20	9,80	34,00	Reprovado	
785684	FABÍOLA DO ESPIRITO SANTO	CORUMBÁ	6,00	5,00	0,00	11,20	12,60	34,80	Reprovado	
779888	FABÍOLA GONZAGA SALDANHA	FIGUEIRÃO	8,00	4,00	3,00	11,20	15,40	41,60	Reprovado	
789843	FABRÍCIO VOLPE NOGUEIRA	MARACAJÚ	9,00	8,00	3,00	14,00	14,00	48,00	Reprovado	
791050	FELIPE LUIS GOMES BORGES	CORUMBÁ	12,00	4,00	4,00	18,20	14,00	52,20	Reprovado	
793147	FELIPE PACHECO	S. RITA DO PARDO	8,00	8,00	3,00	15,40	8,40	42,80	Reprovado	
795936	FELIPE PINHEIRO REZENDE	PARAÍSO DAS ÁGUAS	5,00	7,00	3,00	14,00	12,60	41,60	Reprovado	
783252	FERNANDA BAPTISTELLA HERNANDES	CORUMBÁ	6,00	5,00	1,00	15,40	15,40	42,80	Reprovado	
782932	FERNANDA CUSTODIO OLIVER	ITAQUIRAÍ	6,00	4,00	0,00	11,20	8,40	29,60	Reprovado	
791343	FERNANDA MATOS BRITO FERNANDES	PARANAÍBA	10,00	9,00	2,00	15,40	9,80	46,20	Reprovado	
792925	FERNANDA PACHECO DE ALMEIDA PRADO BORTOLHEIRO	PARANAÍBA	7,00	4,00	5,00	16,80	8,40	41,20	Reprovado	
792727	FERNANDO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	8,00	4,00	1,00	12,60	12,60	38,20	Reprovado	
792418	FERNANDO JOSÉ ORNEVO DE LIMA	MARACAJÚ	9,00	6,00	2,00	12,60	15,40	45,00	Reprovado	
781060	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	PARANHOS	12,00	8,00	2,00	16,80	15,40	54,20	Reprovado	
793963	FLAVIA ARAUJO MATOS	ANTÔNIO JOÃO	9,00	4,00	2,00	15,40	14,00	44,40	Reprovado	
794565	FLAVIA EURIDES ALEXANDRE GARCIA	ITAQUIRAÍ	10,00	6,00	4,00	14,00	8,40	42,40	Reprovado	

783327	FLÁVIA MORAES PEREIRA	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	7,00	3,00	15,40	9,80	43,20	Reprovado	
784480	FLAVIANO GONCALVES MENDONCA	RIBAS DO RIO PARDO	8,00	3,00	2,00	9,80	9,80	32,60	Reprovado	
789952	FLÁVIO AUGUSTO FAEDO AGUENA	S. GABRIEL DO OESTE	11,00	6,00	3,00	15,40	15,40		50,80	Reprovado
794066	FRED WILLIAM RUDIS DUARTE	ARAL MOREIRA	9,00	3,00	1,00	9,80	15,40		38,20	Reprovado
783047	FYAMMA CARULINA LACERDA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
796427	GABRIEL ANDRADE MARTINS	MARACAJÚ	9,00	5,00	2,00	12,60	11,20		39,80	Reprovado
794788	GABRIEL HENRIQUE DE OLANDA SOUZA	ANAURILÂNDIA	7,00	6,00	2,00	9,80	12,60		37,40	Reprovado
795012	GABRIEL VILALBA DE ALMEIDA	JARDIM	8,00	7,00	1,00	11,20	9,80	37,00	Reprovado	
795488	GABRIELA GUEDES CORRÊA SANABRIA	JARDIM	7,00	6,00	3,00	15,40	12,60		44,00	Reprovado
792322	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR	BATAYPORÃ	11,00	6,00	4,00	15,40	11,20		47,60	Reprovado
787741	GABRIELA RODRIGUES MONTEIRO	MARACAJÚ	8,00	3,00	2,00	12,60	12,60		38,20	Reprovado
783111	GABRIELE BEZERRA DIOLINDO DA SILVA	BATAYPORÃ	6,00	4,00	2,00	12,60	12,60		37,20	Reprovado
793858	GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA	CORUMBÁ	5,00	3,00	3,00	15,40	18,20		44,60	Reprovado
779992	GABRIELLA FREITAS MARQUES	JARDIM	10,00	4,00	1,00	12,60	8,40	36,00	Reprovado	
794014	GABRIELLE BARROS BAMBOKIAN DOS SANTOS	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	6,00	2,00	11,20	9,80	38,00	Reprovado	
791958	GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	7,00	5,00	1,00	8,40	2,80	24,20	Reprovado	
793790	GERSON ALER DE LIMA NOGUEIRA	SETE QUEDAS	6,00	5,00	3,00	15,40	16,80		46,20	Reprovado
796073	GILBERT ALVES MACEDO JUNIOR	BATAYPORÃ	7,00	2,00	2,00	8,40	9,80	29,20	Reprovado	
788748	GILDO MATOS HONORIO	MARACAJÚ	2,00	3,00	4,00	18,20	12,60		39,80	Reprovado
794105	GILMAR VIEIRA COUTINHO	ANAURILÂNDIA	7,00	5,00	4,00	12,60	16,80		45,40	Reprovado
780230	GILSON APARECIDO BONFIM	BATAYPORÃ	9,00	5,00	1,00	19,60	12,60		47,20	Reprovado
780498	GILSON BARBARA	PARANAÍBA	8,00	4,00	2,00	9,80	5,60	29,40	Reprovado	
784797	GILSON SILVEIRA AREVALO	MARACAJÚ	9,00	6,00	4,00	15,40	22,40		56,80	Reprovado
791285	GIOVANA APARECIDA MORESCO	BATAYPORÃ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792333	GIOVANE FRANCO RODRIGUES	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	10,00	4,00	3,00	15,40	9,80	42,20	Reprovado	
780367	GIOVANI ANTONIO	BATAYPORÃ	5,00	5,00	3,00	11,20	11,20		35,40	Reprovado
781138	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	S. RITA DO PARDO	8,00	6,00	2,00	9,80	19,60		45,40	Reprovado

785555	GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA	ÁGUA CLARA	8,00	5,00	3,00	16,80	16,80		49,60	Reprovado
785766	GIULIANA SPANHOL DORNELLES	ARAL MOREIRA	7,00	5,00	1,00	21,00	9,80	43,80	Reprovado	
789014	GLACIENE VAREIRO PEREIRA	MARACAJÚ	8,00	5,00	5,00	15,40	19,60		53,00	Reprovado
785571	GLEICIANE MENEGON RODRIGUES	BATAYPORÃ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794917	GLEIDE DA SILVA GAMA CHIQUETTO	MARACAJÚ	9,00	6,00	3,00	16,80	5,60	40,40	Reprovado	
780252	GLÉSSIKA ZAVALA SANCHES	JARDIM	7,00	3,00	2,00	14,00	12,60		38,60	Reprovado
795485	GRAZIELY ALVES NOGUEIRA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	6,00	3,00	1,00	14,00	9,80	33,80	Reprovado	
793755	GUILHERME INÁCIO VIEIRA DA SILVA	BATAYPORÃ	8,00	3,00	1,00	15,40	7,00	34,40	Reprovado	
783230	GUILHERME PINHEIRO COSTA	BATAYPORÃ	11,00	7,00	4,00	16,80	14,00		52,80	Reprovado
796046	GUIULIENE SOARES MEURER	BATAYPORÃ	5,00	4,00	2,00	11,20	5,60	27,80	Reprovado	
792550	GUSTAVO APARECIDO LOPES RIBEIRO	JARDIM	9,00	5,00	4,00	18,20	12,60		48,80	Reprovado
793198	GUSTAVO COELHO ARANTES	JARDIM	8,00	4,00	4,00	12,60	12,60		41,20	Reprovado
796392	GUSTAVO FIGUEIREDO FONSECA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	8,00	5,00	2,00	9,80	11,20		36,00	Reprovado
791138	GUSTAVO GARCIA DE CASTRO	JARDIM	10,00	4,00	0,00	11,20	9,80	35,00	Reprovado	
794551	HADASSA KATHYUCI ANTUNES DE ABREU	PARANHOS	4,00	3,00	4,00	9,80	11,20		32,00	Reprovado
792018	HELLEN CRISTINA BARROS BENATE VALENTE	PARAÍSO DAS ÁGUAS	9,00	4,00	2,00	16,80	12,60		44,40	Reprovado
787122	HENRICK GABRIEL CALDAS SANTOS	ALCINÓPOLIS	9,00	3,00	4,00	12,60	9,80	38,40	Reprovado	
781481	HERCULES LAZARI MEURER	ANTÔNIO JOÃO	6,00	7,00	1,00	14,00	15,40		43,40	Reprovado
785523	HUGO MÁRCIO LEANDRO	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	3,00	2,00	16,80	21,00		51,80	Reprovado
790339	IANCA CORRÊA DOS SANTOS	ITAQUIRAÍ	9,00	2,00	3,00	19,60	18,20		51,80	Reprovado
794292	IGOR DA SILVA DANTAS	BATAYPORÃ	6,00	5,00	4,00	11,20	8,40	34,60	Reprovado	
792842	IGOR IVAN SILVA WINCKLER	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	8,00	6,00	2,00	18,20	9,80	44,00	Reprovado	
792425	ISABELA ANANIAS VELOSO	IGUATEMI	4,00	5,00	1,00	11,20	7,00	28,20	Reprovado	
790021	ISABELA NEVES	IGUATEMI	10,00	6,00	3,00	9,80	15,40		44,20	Reprovado
782472	ISABELA YARA LOURENÇO RIBEIRO	ITAQUIRAÍ	10,00	4,00	1,00	12,60	5,60	33,20	Reprovado	
795691	ISABELLA DE ANDRADE	RIBAS DO RIO PARDO	8,00	3,00	3,00	9,80	7,00	30,80	Reprovado	
791310	ISABELLE BENITES NOGUEIRA	ITAQUIRAÍ	5,00	2,00	3,00	14,00	8,40	32,40	Reprovado	

795729	ISMAEL MEURER	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	9,00	9,00	3,00	18,20	16,80		56,00	Reprovado
795142	IVAN DOMINGOS FREITAS	BATAYPORÃ	12,00	4,00	2,00	19,60	21,00		58,60	Reprovado
787556	IVAN RAMÃO MIRANDA FREITAS	ARAL MOREIRA	7,00	7,00	4,00	15,40	14,00		47,40	Reprovado
785257	IZAMARA MARZOLLA GUTIERRES JACOB MACHADO	BATAYPORÃ	11,00	4,00	2,00	16,80	15,40		49,20	Reprovado
796403	JACKSON HIDEO SAKATE	BATAYPORÃ	8,00	7,00	3,00	11,20	14,00		43,20	Reprovado
795816	JALYSON ARAUJO DO PRADO	BATAYPORÃ	11,00	4,00	2,00	12,60	14,00		43,60	Reprovado
781294	JAQUELINE MARONEZ ROSA	BATAYPORÃ	8,00	4,00	1,00	19,60	9,80	42,40	Reprovado	
786460	JASMIM ANGÉLICA DUARTE ENCISO	ARAL MOREIRA	8,00	4,00	4,00	16,80	7,00	39,80	Reprovado	
793934	JAYME WILLIAN EICH	ITAQUIRAÍ	8,00	5,00	2,00	14,00	22,40		51,40	Reprovado
792615	JEAN CARLOS LEITE DE BRITO	S. RITA DO PARDO	9,00	6,00	3,00	16,80	14,00		48,80	Reprovado
788534	JEAN LUKAS CAMPAGNA GASTALDI	S. GABRIEL DO OESTE	9,00	6,00	3,00	12,60	18,20		48,80	Reprovado
792633	JEAN MARCOS CAMARGO	ITAQUIRAÍ	6,00	5,00	1,00	19,60	11,20		42,80	Reprovado
786033	JEAN PIERRE CORREIA COSTA	CORUMBÁ	8,00	4,00	3,00	18,20	16,80		50,00	Reprovado
781110	JEANDRO RODRIGUES FREITAS	ÁGUA CLARA	6,00	4,00	0,00	12,60	14,00		36,60	Reprovado
792488	JEFERSON DEMARCHI DE JESUS	BATAYPORÃ	6,00	5,00	2,00	11,20	12,60		36,80	Reprovado
787097	JEFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	6,00	3,00	2,00	15,40	12,60		39,00	Reprovado
788497	JEFFERSON ALEX SOUZA CORDEIRO	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	7,00	6,00	3,00	9,80	7,00	32,80	Reprovado	
795266	JEFFERSON LEVY DA SILVA MACHADO	ITAQUIRAÍ	6,00	6,00	3,00	12,60	14,00		41,60	Reprovado
792751	JERONIMO HILLESHEIM	MARACAJÚ	10,00	7,00	5,00	18,20	21,00		61,20	Aprovado
781222	JESSICA DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA	ANTÔNIO JOÃO	6,00	5,00	1,00	16,80	9,80	38,60	Reprovado	
790063	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES E SILVA	ÁGUA CLARA	7,00	4,00	2,00	15,40	5,60	34,00	Reprovado	
792406	JOÃO LUCAS DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	ARAL MOREIRA	10,00	5,00	4,00	16,80	14,00		49,80	Reprovado
796289	JOÃO PAULO DE LIMA FERNANDES	ANTÔNIO JOÃO	9,00	4,00	0,00	12,60	11,20		36,80	Reprovado
780284	JOÃO PEDRO CAZAROTO CAVALIERI	BATAYPORÃ	10,00	6,00	3,00	14,00	12,60		45,60	Reprovado
785976	JOÃO VICTOR LOPES FERRARI	ITAQUIRAÍ	13,00	7,00	1,00	14,00	4,20	39,20	Reprovado	
792594	JOAQUIM LUÃ NAGASE DE OLIVEIRA	JARDIM	10,00	4,00	1,00	19,60	14,00		48,60	Reprovado
779656	JOEDER PEREIRA DE PAULA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	

795413	JOELTHON FERREIRA RIBEIRO	RIBAS DO RIO PARDO	7,00	5,00	1,00	18,20	26,60	57,80	Reprovado
782244	JONAS GARCIA SILVA NETO	PARAÍSO DAS ÁGUAS	-	-	-	-	-	Ausente	
796548	JORGIANI DE AVILA	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	2,00	3,00	15,40	5,60	34,00	Reprovado
788714	JOSANI DA SILVA FALCO	BATAYPORÃ	10,00	5,00	1,00	14,00	12,60	42,60	Reprovado
787666	JOSÉ BRUNO SANTOS DAHMER	PARANHOS	8,00	4,00	3,00	16,80	8,40	40,20	Reprovado
793570	JOSÉ CARLOS MENOSSI	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	4,00	2,00	14,00	9,80	38,80	Reprovado
785767	JOSÉ EDUARDO RAGAZI	ITAQUIRAÍ	8,00	4,00	4,00	18,20	18,20	52,40	Reprovado
787028	JOSÉ GUTEMBERG GIMENES DEBOLETO	MARACAJÚ	6,00	7,00	2,00	11,20	7,00	33,20	Reprovado
787296	JOSÉ IVALDO DO CARMO	S. RITA DO PARDO	7,00	7,00	2,00	14,00	12,60	42,60	Reprovado
795878	JOSÉ LUCAS FERREIRA MARTINS	RIBAS DO RIO PARDO	6,00	4,00	4,00	16,80	9,80	40,60	Reprovado
796311	JOSIANE SOUZA SALLES	RIBAS DO RIO PARDO	10,00	7,00	2,00	15,40	9,80	44,20	Reprovado
786948	JOYCE CASTRO XAVIER GALEGO	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	11,00	5,00	4,00	14,00	9,80	43,80	Reprovado
785481	JUAN PIERO ANTONIO RAPHAEL	PARAÍSO DAS ÁGUAS	-	-	-	-	-	Ausente	
782126	JUANITA APARECIDA SILVA PEREIRA	S. GABRIEL DO OESTE	9,00	4,00	0,00	12,60	5,60	31,20	Reprovado
788901	JULIA LEITE SILVA	MARACAJÚ	8,00	6,00	2,00	15,40	12,60	44,00	Reprovado
789101	JULIANA BRAGA MASCARENHAS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	8,00	2,00	1,00	16,80	8,40	36,20	Reprovado
791959	JULIANO CÉSAR CAFURE	IGUATEMI	5,00	9,00	4,00	15,40	11,20	44,60	Reprovado
785587	JULIO CESAR CORRÊA FONTES DE ASSIS	PARANAÍBA	8,00	6,00	2,00	18,20	11,20	45,40	Reprovado
794819	JUSSARA SANTOS LOPES	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	5,00	1,00	14,00	5,60	33,60	Reprovado
790889	KAMILA VIEIRA LOPES	FIGUEIRÃO	7,00	4,00	4,00	14,00	5,60	34,60	Reprovado
783806	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	PARAÍSO DAS ÁGUAS	11,00	4,00	3,00	16,80	16,80	51,60	Reprovado
781871	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	PARANHOS	-	-	-	-	-	Ausente	
794068	KARLA DE SOUSA RIBEIRO	JAPORÃ	8,00	6,00	4,00	16,80	5,60	40,40	Reprovado
795638	KARLA NASCIMENTO SENA	PARANAÍBA	8,00	7,00	2,00	15,40	9,80	42,20	Reprovado
783209	KAROLINE MOTA DE MORAIS	ALCINÓPOLIS	8,00	4,00	1,00	14,00	9,80	36,80	Reprovado
785847	KEILA APARECIDA GARCIA PORTELA	S. GABRIEL DO OESTE	10,00	5,00	3,00	18,20	9,80	46,00	Reprovado
785331	KEILA GARCIA FRANCO	BATAYPORÃ	11,00	3,00	4,00	19,60	16,80	54,40	Reprovado

783519	KELVIN MARQUES	MARACAJÚ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
788673	KELVIS PEREIRA WALOSZEK	IGUATEMI	4,00	6,00	1,00	12,60	9,80	33,40	Reprovado	
784066	KLEBER ALVARO MIYABARA MARQUES	SETE QUEDAS	9,00	6,00	0,00	18,20	12,60		45,80	Reprovado
782279	LAIS DE LIMA LUQUI	BATAYPORÃ	7,00	5,00	1,00	18,20	21,00		52,20	Reprovado
784534	LAIS MAYARA MELO DURE	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	11,00	7,00	2,00	11,20	14,00		45,20	Reprovado
788189	LARISSA DANIELY TEODORO DE ARAÚJO	PARAÍSO DAS ÁGUAS	8,00	4,00	3,00	9,80	7,00	31,80	Reprovado	
792715	LEANDRO OLIVEIRA AZAMBUJA	JARDIM	5,00	2,00	1,00	11,20	11,20		30,40	Reprovado
793792	LEILANE LILIA PAES	S. GABRIEL DO OESTE	7,00	3,00	3,00	16,80	8,40	38,20	Reprovado	
787903	LEONARO ABILIO CORREIA DE BRITO	FIGUEIRÃO	5,00	5,00	3,00	18,20	4,20	35,40	Reprovado	
794401	LETICIA ALMEIDA SORANO	BATAYPORÃ	9,00	5,00	2,00	11,20	7,00	34,20	Reprovado	
788193	LETÍCIA RODRIGUES FEITOSA SANTANA	ÁGUA CLARA	8,00	4,00	1,00	11,20	16,80		41,00	Reprovado
791741	LETICIA TUNES BARRUFALDI	CORUMBÁ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
791737	LETÍCIA VANZELLA CASTRO	ALCINÓPOLIS	8,00	3,00	2,00	16,80	12,60		42,40	Reprovado
786876	LILIANE MOSLAVES ARANDA	MARACAJÚ	9,00	5,00	2,00	15,40	9,80	41,20	Reprovado	
795110	LORENA BRAZ CARNEIRO	CORUMBÁ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795454	LORENA RAMOS FERREIRA	S. RITA DO PARDO	5,00	6,00	1,00	8,40	12,60		33,00	Reprovado
788236	LORRAINA FELIX DE SOUZA	IGUATEMI	6,00	6,00	2,00	15,40	12,60		42,00	Reprovado
793522	LUAN CLEITON FERREIRA DA SILVA CUNHA	CORUMBÁ	4,00	4,00	4,00	12,60	11,20		35,80	Reprovado
779359	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	S. RITA DO PARDO	9,00	6,00	3,00	21,00	11,20		50,20	Reprovado
785944	LUANA APARECIDA RUIZ ARRUDA	JARDIM	9,00	6,00	3,00	16,80	8,40	43,20	Reprovado	
795759	LUANA DA SILVA SÁ MARTINS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794891	LUANA FERNANDES ROCHA	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	4,00	3,00	2,00	18,20	4,20	31,40	Reprovado	
793400	LUANA GOMES ZACARELLI	S. GABRIEL DO OESTE	7,00	5,00	3,00	14,00	9,80	38,80	Reprovado	
782418	LUANA MARQUES PEREIRA	MARACAJÚ	7,00	5,00	2,00	14,00	4,20	32,20	Reprovado	
795020	LUARIANO RODRIGUES ROSA JUNIOR	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	-	-	-	-	-	-	Ausente	
787504	LUCA WILLIAMS BAZZO FERNANDES	SETE QUEDAS	7,00	7,00	1,00	14,00	9,80	38,80	Reprovado	
795352	LUCAS AJARVE SALINA	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	8,00	5,00	2,00	11,20	11,20		37,40	Reprovado

786096	LUCAS ANTUNES DA SILVA	ANAURILÂNDIA	10,00	7,00	3,00	15,40	14,00		49,40	Reprovado
786094	LUCAS ANTUNES DA SILVA	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
796184	LUCAS COUTINHO REIS	JAPORÃ	6,00	5,00	4,00	18,20	14,00		47,20	Reprovado
790655	LUCAS FERNANDES	SETE QUEDAS	4,00	8,00	1,00	19,60	11,20		43,80	Reprovado
782631	LUCAS FLORES CAMARGO	ARAL MOREIRA	9,00	4,00	3,00	16,80	11,20		44,00	Reprovado
794043	LUCAS MARTINHO LOPES FRANCISCO	BATAYPORÃ	9,00	6,00	1,00	18,20	11,20		45,40	Reprovado
790638	LUCAS RILDO RIBEIRO BUENO	PARANHOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
790892	LUCAS SILVA DE SANTANA	TACURU	9,00	7,00	4,00	19,60	7,00	46,60	Reprovado	
793832	LUCAS XAVIER DE SOUZA OBA	ANAURILÂNDIA	10,00	6,00	4,00	14,00	12,60		46,60	Reprovado
787355	LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	ARAL MOREIRA	8,00	7,00	2,00	15,40	15,40		47,80	Reprovado
782746	LUCIANO FÉLIX DE FIGUEIREDO	IGUATEMI	4,00	5,00	1,00	18,20	19,60		47,80	Reprovado
789201	LUCIANO GRANEMANN DOS PASSOS	JAPORÃ	8,00	6,00	3,00	16,80	18,20		52,00	Reprovado
781003	LUCICLÉIA SOUZA ROMANO	PARANAÍBA	10,00	5,00	4,00	16,80	15,40		51,20	Reprovado
786415	LUCIENE SALES DAGHER ARCE	RIBAS DO RIO PARDO	10,00	7,00	1,00	16,80	14,00		48,80	Reprovado
794695	LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ	CORUMBÁ	9,00	6,00	2,00	15,40	12,60		45,00	Reprovado
780517	LUDMILA PEREIRA DE PAULA RULLI	FIGUEIRÃO	9,00	3,00	2,00	12,60	11,20		37,80	Reprovado
791588	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	BATAYPORÃ	6,00	6,00	3,00	14,00	16,80		45,80	Reprovado
791968	LUIS AURELIO SANCHES	PARANAÍBA	8,00	6,00	5,00	18,20	21,00		58,20	Reprovado
786241	LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	IGUATEMI	5,00	5,00	2,00	15,40	9,80	37,20	Reprovado	
796050	LUIZ LOESIA GOMES PAULINO	JARDIM	7,00	6,00	2,00	9,80	12,60		37,40	Reprovado
782799	LUIZ RANULFO CORDEIRO ARAUJO	S. GABRIEL DO OESTE	5,00	4,00	3,00	14,00	11,20		37,20	Reprovado
788311	MAGNO PEREIRA	BATAYPORÃ	6,00	3,00	2,00	16,80	21,00		48,80	Reprovado
779661	MAIARA DOS SANTOS SOUSA	JAPORÃ	8,00	7,00	3,00	18,20	11,20		47,40	Reprovado
790806	MAIARA SOUZA CAVALHEIRO TALAVERA	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	6,00	6,00	2,00	16,80	7,00	37,80	Reprovado	
781566	MANOEL ANTÔNIO GARCEZ COSTA	ANAURILÂNDIA	5,00	6,00	2,00	15,40	14,00		42,40	Reprovado
788326	MARCELA DA SILVA CALHEIROS TEIXEIRA	JARDIM	-	-	-	-	-	-	Ausente	
784605	MARCELA SILVA CARVALHO	BATAYPORÃ	-	-	-	-	-	-	Ausente	

784739	MARCELA SILVA CARVALHO	S. RITA DO PARDO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
782068	MARCELO FALACI PRUDENCIO	BATAYPORÃ	8,00	3,00	1,00	22,40	19,60		54,00	Reprovado
791668	MARCELO MULLER TAVARES	PARANHOS	8,00	6,00	1,00	11,20	9,80	36,00	Reprovado	
784324	MÁRCIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	7,00	2,00	14,00	4,20	36,20	Reprovado	
786966	MARCOS ADRIANO SCHMIDT	MARACAJÚ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
784148	MARCOS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	MARACAJÚ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
791905	MARCOS DE ARRUDA SILVA	CORUMBÁ	7,00	5,00	2,00	16,80	9,80	40,60	Reprovado	
781077	MARCOS JEFFERSON KRAESKI	ÁGUA CLARA	9,00	8,00	3,00	15,40	19,60		55,00	Reprovado
790252	MARCOS VINÍCIOS CATARINO	BATAYPORÃ	9,00	6,00	4,00	14,00	9,80	42,80	Reprovado	
783433	MARIA ALICE PEREIRA	JARDIM	4,00	6,00	1,00	12,60	8,40	32,00	Reprovado	
794275	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	8,00	5,00	1,00	19,60	18,20		51,80	Reprovado
782400	MARIA LUÍSA DA SILVA ROMA	ANTÔNIO JOÃO	8,00	3,00	1,00	12,60	15,40		40,00	Reprovado
795449	MARIANA CORRÊA DA COSTA BARROS	ITAQUIRAÍ	6,00	4,00	2,00	14,00	11,20		37,20	Reprovado
781156	MARIANA COURA AVEIRO ABDALLA	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	3,00	1,00	21,00	16,80		50,80	Reprovado
792529	MARIANA MANZATO TEBAR	ITAQUIRAÍ	11,00	5,00	3,00	14,00	11,20		44,20	Reprovado
780206	MARIANA SILVA QUEIROZ	PARANAÍBA	8,00	6,00	2,00	8,40	11,20		35,60	Reprovado
785422	MARIANA WONISKI VALDEZ	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	5,00	3,00	2,00	15,40	4,20	29,60	Reprovado	
790820	MARINEZ CARPISKI SAMPAIO	CORUMBÁ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789038	MARIO LUIZ DOS ANJOS PIMENTEL	JARDIM	6,00	3,00	3,00	16,80	12,60		41,40	Reprovado
794404	MARLI TIEME KOYANAGUI	PARANAÍBA	6,00	4,00	2,00	12,60	7,00	31,60	Reprovado	
791269	MARLLON FERREIRA VALENZUELA	ANTÔNIO JOÃO	8,00	5,00	3,00	9,80	16,80		42,60	Reprovado
792644	MARLON DIEGO GONZALEZ	ANTÔNIO JOÃO	6,00	7,00	4,00	18,20	12,60		47,80	Reprovado
793343	MATEUS VILLA MARTINS SILVA	ANTÔNIO JOÃO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794905	MATHEUS DA SILVA CARVALHO	S. GABRIEL DO OESTE	7,00	6,00	2,00	15,40	11,20		41,60	Reprovado
784405	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS SILVA ROCHA	ITAQUIRAÍ	9,00	4,00	3,00	18,20	8,40	42,60	Reprovado	
791802	MATHEUS MODESTO LEAL FREITAS	PARANAÍBA	7,00	4,00	1,00	11,20	14,00		37,20	Reprovado
787056	MATHEUS PARRA BELISARIO	ANAURILÂNDIA	6,00	4,00	1,00	11,20	11,20		33,40	Reprovado

781296	MAURÍCIO COTA DA ROCHA	BATAYPORÃ	8,00	5,00	3,00	12,60	12,60		41,20	Reprovado
790422	MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV	BATAYPORÃ	7,00	5,00	3,00	16,80	15,40		47,20	Reprovado
792871	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	JARDIM	9,00	5,00	3,00	18,20	11,20		46,40	Reprovado
784509	MAYARA DOS SANTOS SIMÕES	IGUATEMI	10,00	3,00	2,00	16,80	14,00		45,80	Reprovado
794850	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	ITAQUIRAÍ	12,00	6,00	4,00	11,20	14,00		47,20	Reprovado
790023	MAYARA WINIE DE LIMA BISSOLI	JARDIM	7,00	5,00	2,00	16,80	14,00		44,80	Reprovado
786356	MAYKO DOBBINS AZAMBUJA	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	7,00	4,00	3,00	19,60	15,40		49,00	Reprovado
783437	MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	JARDIM	8,00	5,00	1,00	16,80	8,40	39,20	Reprovado	
779447	MICHELE DA HORA DOS SANTOS	MARACAJÚ	6,00	4,00	2,00	16,80	7,00	35,80	Reprovado	
793209	MILENA ROMAN GONZÁLEZ	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	4,00	6,00	2,00	12,60	2,80	27,40	Reprovado	
794061	MIRIANNY ELENA DE FREITAS	MARACAJÚ	8,00	6,00	2,00	16,80	14,00		46,80	Reprovado
782677	MIRON DANIEL LÁZARO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	CORUMBÁ	6,00	3,00	5,00	18,20	7,00	39,20	Reprovado	
786719	MURILO LEAL ASSIS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	10,00	7,00	2,00	12,60	12,60		44,20	Reprovado
795182	MURILO NUNES RODRIGUES VALENCIANO	ITAQUIRAÍ	5,00	5,00	4,00	15,40	11,20		40,60	Reprovado
794465	MURILO SABATER DA SILVA GUERRA	ANAURILÂNDIA	8,00	6,00	4,00	19,60	18,20		55,80	Reprovado
787260	MYLENA CORRÊA NOGUEIRA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	7,00	5,00	2,00	16,80	8,40	39,20	Reprovado	
784783	NAELMO DE SOUZA OLIVEIRA	JARDIM	8,00	6,00	4,00	14,00	12,60		44,60	Reprovado
790861	NATAN AFONSO CARPINEDO GOMEZ	MARACAJÚ	12,00	9,00	4,00	15,40	11,20		51,60	Reprovado
793193	NATASCHA SAVIANA SOARES	FIGUEIRÃO	6,00	3,00	3,00	9,80	4,20	26,00	Reprovado	
792661	NATHALIA GABRIELLE GONZAGA DA SILVA	CORUMBÁ	8,00	4,00	2,00	18,20	14,00		46,20	Reprovado
795681	NATHALIA PEREIRA RIBEIRO	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	3,00	3,00	15,40	8,40	38,80	Reprovado	
782812	NATIELLY FRANCISCA DA SILVA	S. GABRIEL DO OESTE	6,00	3,00	0,00	11,20	12,60		32,80	Reprovado
790195	NATIELLY PEREIRA DA SILVA	ALCINÓPOLIS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
785715	NELIO CASTRO LIMA	BATAYPORÃ	8,00	4,00	2,00	19,60	18,20		51,80	Reprovado
793935	NELSON LUCAS BARRETO DOS SANTOS	CORUMBÁ	4,00	4,00	2,00	8,40	4,20	22,60	Reprovado	
790497	NERIANE DE SOUZA PADILHA	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	11,00	5,00	3,00	15,40	14,00		48,40	Reprovado
793944	NICHOLAS DE MESQUITA GONCALVES	ALCINÓPOLIS	5,00	3,00	4,00	16,80	11,20		40,00	Reprovado

793501	NÍVEA PATRÍCIA RIBEIRO REGES	BATAYPORÃ	5,00	4,00	1,00	8,40	12,60		31,00	Reprovado
788317	NOEMI CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	ANAURILÂNDIA	7,00	5,00	2,00	16,80	11,20		42,00	Reprovado
783903	OCTAVIO LIMA ZANDONA	RIBAS DO RIO PARDO	6,00	6,00	4,00	16,80	14,00		46,80	Reprovado
788709	ORLANDO JÚNIOR MARTINS	CORUMBÁ	9,00	6,00	3,00	15,40	9,80	43,20	Reprovado	
792009	OSMAR MODESTO LEALFILHO	PARANAÍBA	10,00	6,00	4,00	15,40	16,80		52,20	Reprovado
782912	OSNI ONIVER ASTOLFO FREIRE	ANAURILÂNDIA	8,00	4,00	2,00	19,60	12,60		46,20	Reprovado
796499	PABLO HENRIQUE SIQUEIRA	ITAQUIRAÍ	9,00	7,00	5,00	11,20	15,40		47,60	Reprovado
791999	PABLO SOARES PADOVAN	MARACAJÚ	6,00	5,00	3,00	15,40	7,00	36,40	Reprovado	
795877	PAMELA SAMPAIO PENAJO	JARDIM	9,00	3,00	0,00	21,00	5,60	38,60	Reprovado	
795185	PAMELA SIQUEIRA HENNIPMAN	BATAYPORÃ	9,00	6,00	3,00	12,60	11,20		41,80	Reprovado
791113	PANIELI GARCIA SILVEIRA	PARANAÍBA	7,00	5,00	1,00	19,60	7,00	39,60	Reprovado	
784245	PATRICK FERREIRA DE FREITAS	ALCINÓPOLIS	7,00	6,00	2,00	9,80	7,00	31,80	Reprovado	
795178	PAULA PIGOZZO SILVA	ANTÔNIO JOÃO	14,00	8,00	3,00	15,40	19,60		60,00	Aprovado
781957	PAULO ANTÔNIO MACIEL GOMES	ALCINÓPOLIS	7,00	7,00	2,00	15,40	11,20		42,60	Reprovado
793556	PAULO ANTONIO MARTINES PRATES	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	7,00	5,00	1,00	15,40	14,00		42,40	Reprovado
791434	PAULO CESARIO MARQUES	MARACAJÚ	9,00	2,00	0,00	15,40	16,80		43,20	Reprovado
793990	PAULO EDUARDO GUIMARÃES ZATTI	ANAURILÂNDIA	9,00	5,00	1,00	14,00	9,80	38,80	Reprovado	
783780	PAULO HENRIQUE FERREIRA YOSHIHARA	ARAL MOREIRA	8,00	3,00	2,00	19,60	16,80		49,40	Reprovado
781829	PAULO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	TACURU	10,00	7,00	4,00	16,80	15,40		53,20	Reprovado
793268	PAULO ROCHA CAVALCANTE	JARDIM	13,00	5,00	2,00	16,80	11,20		48,00	Reprovado
788479	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	TACURU	7,00	3,00	1,00	15,40	21,00		47,40	Reprovado
792373	PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	ANTÔNIO JOÃO	11,00	6,00	4,00	9,80	9,80	40,60	Reprovado	
793949	PEDRO GABRIEL BARBOSA FELIX SOBRINHO	JARDIM	5,00	5,00	3,00	7,00	11,20		31,20	Reprovado
781801	PEDRO LUIZ NAGEL	PARANAÍBA	10,00	7,00	2,00	16,80	19,60		55,40	Reprovado
793861	PEDRO PAULO GOMES ALVES	ANTÔNIO JOÃO	7,00	5,00	3,00	14,00	8,40	37,40	Reprovado	
795338	PETERSON NUNES NICACIO	TACURU	7,00	3,00	2,00	12,60	14,00		38,60	Reprovado
795268	RAFAEL ACOSTA SILVA	JARDIM	11,00	8,00	2,00	19,60	19,60		60,20	Aprovado

786593	RAFAEL FORMAIO	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794138	RAFAEL GUEDES LEMES	ANAURILÂNDIA	8,00	2,00	2,00	12,60	7,00	31,60	Reprovado	
786334	RAFAEL KRONBAUER	MARACAJÚ	11,00	7,00	3,00	15,40	15,40		51,80	Reprovado
790398	RAFAEL NARCIZO AMORIM	PARAÍSO DAS ÁGUAS	5,00	2,00	2,00	12,60	15,40		37,00	Reprovado
784321	RAFAELA VARNIER DA SILVA	ITAQUIRAÍ	8,00	1,00	1,00	16,80	15,40		42,20	Reprovado
781932	RAIANA ARRUDA BADCH	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	8,00	1,00	3,00	14,00	11,20		37,20	Reprovado
793247	RAIANE LIRA FERREIRA CABRAL	RIBAS DO RIO PARDO	6,00	5,00	1,00	11,20	4,20	27,40	Reprovado	
793484	RAISA EDUARDA LOPES ALVES	RIBAS DO RIO PARDO	13,00	5,00	4,00	16,80	11,20		50,00	Reprovado
795271	RALF DA SILVA BITTENCOURT	ANTÔNIO JOÃO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
796089	RAPHAEL RODRIGUES RUHOFF	ANTÔNIO JOÃO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
780567	REGIANE GARCIA DA CUNHA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
784491	REJANE SANTOS RIBEIRO	MARACAJÚ	9,00	7,00	2,00	18,20	15,40		51,60	Reprovado
787824	RENAN BORES LEAL	JARDIM	6,00	5,00	3,00	11,20	14,00		39,20	Reprovado
781755	RENAN MACEDO DOS SANTOS	JARDIM	2,00	5,00	1,00	15,40	9,80	33,20	Reprovado	
790488	RENATA KARINA PEREIRA DE ÁVILA	ANAURILÂNDIA	8,00	4,00	1,00	15,40	12,60		41,00	Reprovado
791669	RENATO BEVILAQUA FILHO	SETE QUEDAS	8,00	5,00	2,00	16,80	11,20		43,00	Reprovado
785010	RENATO DOS SANTOS SILVA	ITAQUIRAÍ	8,00	8,00	2,00	14,00	8,40	40,40	Reprovado	
792652	RENATO SIQUEIRA IKEIZUMI	ITAQUIRAÍ	9,00	2,00	2,00	16,80	18,20		48,00	Reprovado
790041	RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUSA	CORUMBÁ	7,00	3,00	3,00	9,80	14,00		36,80	Reprovado
785025	ROBERTO CESAR SILVA DE SOUZA	ANTÔNIO JOÃO	5,00	5,00	3,00	19,60	21,00		53,60	Reprovado
792949	ROBERTO KAZUSHI SEKIYA	ANAURILÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795712	ROBSON FERREIRA BRANDÃO	SETE QUEDAS	9,00	4,00	3,00	14,00	15,40		45,40	Reprovado
789629	ROBSON SANTOS GUTIERREZ	ANAURILÂNDIA	12,00	5,00	3,00	14,00	9,80	43,80	Reprovado	
792617	RODOLFO ALVES SCAPIM	ÁGUA CLARA	9,00	7,00	5,00	15,40	11,20		47,60	Reprovado
795299	RODOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	ANTÔNIO JOÃO	8,00	8,00	2,00	9,80	4,20	32,00	Reprovado	
787074	RODOLFO SORROCHE GREGO	ÁGUA CLARA	8,00	4,00	2,00	14,00	8,40	36,40	Reprovado	
791961	RODRIGO ALVES ORTIZ ABREU	FIGUEIRÃO	4,00	5,00	4,00	15,40	7,00	35,40	Reprovado	

792372	RODRIGO BIAGI GUILHERME	ALCINÓPOLIS	9,00	7,00	3,00	16,80	11,20		47,00	Reprovado
795308	RODRIGO DA SILVA BERNARDES	MARACAJÚ	9,00	3,00	1,00	15,40	12,60		41,00	Reprovado
787049	RODRIGO DO CARMO SOUZA	BATAYPORÃ	6,00	6,00	3,00	14,00	12,60		41,60	Reprovado
795452	RODRIGO OLIVEIRA AFONSO	CORUMBÁ	6,00	6,00	2,00	11,20	9,80	35,00	Reprovado	
793844	RODRIGO PULCHERIO VICENTINI	ITAQUIRAÍ	6,00	4,00	3,00	11,20	11,20		35,40	Reprovado
795051	RODRIGO RAMIRES ROBERTO	BATAYPORÃ	6,00	2,00	3,00	9,80	4,20	25,00	Reprovado	
793551	ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA	BATAYPORÃ	8,00	3,00	1,00	15,40	11,20		38,60	Reprovado
793726	ROGÉRIO GONÇALVES MATEUS	CORUMBÁ	6,00	6,00	4,00	19,60	11,20		46,80	Reprovado
791878	ROGÉRIO LUIZ INSABRALDE SIENA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	10,00	6,00	1,00	12,60	14,00		43,60	Reprovado
788198	ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA	PARAÍSO DAS ÁGUAS	6,00	4,00	0,00	19,60	12,60		42,20	Reprovado
794498	RONALDO ZIMER	ANTÔNIO JOÃO	8,00	7,00	2,00	19,60	8,40	45,00	Reprovado	
794403	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA	FIGUEIRÃO	8,00	6,00	4,00	12,60	14,00		44,60	Reprovado
795912	RONIEDISON DA SILVA MENEZES	CORUMBÁ	8,00	7,00	2,00	14,00	19,60		50,60	Reprovado
780273	RUBIANA RIBEIRO SOARES	MARACAJÚ	7,00	3,00	3,00	12,60	11,20		36,80	Reprovado
786745	RUDIELI MACHADO DA SILVA	S. GABRIEL DO OESTE	9,00	5,00	2,00	15,40	14,00		45,40	Reprovado
783489	SAMELA CAROLINE CAMPOS CAMUCI SANTOS	MARACAJÚ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
796372	SAMIR INACIO GODOY	ANAURILÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
781906	SANDRO FRANCISCO DUARTE DA SILVA	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	6,00	2,00	14,00	14,00		44,00	Reprovado
794237	SAULO DIAS GUIMARÃES	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	7,00	3,00	2,00	12,60	5,60	30,20	Reprovado	
784261	SEBASTIÃO NILCE SOUTO FILHO	PARANAÍBA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795544	SERGIO EVERTON NASCIMENTO CEOLIN	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	7,00	4,00	15,40	16,80		51,20	Reprovado
784430	SHEILA CRISTINA DAGEL FERREIRA DE SOUZA	MARACAJÚ	6,00	4,00	1,00	9,80	9,80	30,60	Reprovado	
793424	SIBELE LILI AZAMBUJA GNOATTO	S. GABRIEL DO OESTE	7,00	2,00	1,00	12,60	9,80	32,40	Reprovado	
796388	SIDNE CANASSA DA CRUZ	BATAYPORÃ	8,00	7,00	2,00	14,00	9,80	40,80	Reprovado	
788091	SILVIA CRISTINA MAGALHÃES RAVAGLIA	JARDIM	8,00	5,00	4,00	14,00	9,80	40,80	Reprovado	
795911	SONA ARMBRUST RODRIGUES	BATAYPORÃ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
783563	STEFANIE BRAGA DUARTE ARGUELHO	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	6,00	1,00	11,20	9,80	37,00	Reprovado	

790717	STEFANON VINICIUS GARCIA MACHADO	S. GABRIEL DO OESTE	9,00	4,00	3,00	14,00	8,40	38,40	Reprovado	
794187	STEFANY RODRIGO OLIVEIRA SANTANA	RIBAS DO RIO PARDO	11,00	5,00	3,00	21,00	15,40		55,40	Reprovado
793797	SUELI MARIA SPITZA DE AZEVEDO	JARDIM	8,00	2,00	3,00	16,80	11,20		41,00	Reprovado
786113	SUYANNE DIAS SOARES	S. RITA DO PARDO	8,00	4,00	1,00	14,00	8,40	35,40	Reprovado	
784628	SUZANA TCHATCHA BORGES	PARAÍSO DAS ÁGUAS	7,00	4,00	2,00	15,40	8,40	36,80	Reprovado	
794274	TAICIARA CLETO RODRIGUES	JARDIM	8,00	4,00	2,00	19,60	9,80	43,40	Reprovado	
794575	TAINÁ YASMIN SAMUDIO FERNANDES	ANTÔNIO JOÃO	9,00	3,00	3,00	9,80	9,80	34,60	Reprovado	
790675	TAIS BRITO DE OLIVEIRA	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	6,00	4,00	2,00	15,40	16,80		44,20	Reprovado
782650	TAMIRES CORREA DE ARAUJO	S. GABRIEL DO OESTE	10,00	4,00	3,00	14,00	16,80		47,80	Reprovado
783924	TAMIRES RAQUEL AGUIRRE AREVALO	RIBAS DO RIO PARDO	10,00	4,00	4,00	15,40	14,00		47,40	Reprovado
786895	TAMÍRIS AZOIA DE SOUZA	RIBAS DO RIO PARDO	10,00	7,00	3,00	14,00	15,40		49,40	Reprovado
791292	TAMYRES REGINA FERREIRA DA SILVA GELAIN	S. GABRIEL DO OESTE	9,00	3,00	2,00	12,60	12,60		39,20	Reprovado
795571	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	IGUATEMI	12,00	8,00	3,00	21,00	16,80		60,80	Aprovado
792642	TATIANA DA SILVA MAYER	IGUATEMI	6,00	3,00	1,00	22,40	11,20		43,60	Reprovado
781152	TAYANE PATRICIA DE OLIVEIRA MALANSKI BARBIERI	BATAYPORÃ	8,00	2,00	0,00	16,80	11,20		38,00	Reprovado
795852	TAYNARA CRISTINA DOURADO NOGUEIRA	ITAQUIRAÍ	8,00	6,00	2,00	15,40	7,00	38,40	Reprovado	
792554	TERCIO VAISNAVA FEHLAUER	ITAQUIRAÍ	8,00	7,00	3,00	16,80	11,20		46,00	Reprovado
788478	THAIANY CARINE DA SILVA	ITAQUIRAÍ	10,00	3,00	1,00	14,00	11,20		39,20	Reprovado
795076	THAÍS STRADIOTO MELO	MARACAJÚ	8,00	7,00	4,00	12,60	12,60		44,20	Reprovado
793482	THAISSA JULYANNE SOARES SENA OLIVEIRA	ÁGUA CLARA	9,00	3,00	2,00	11,20	4,20	29,40	Reprovado	
784073	THALES VINICIUS FERREIRA TEZZA	ÁGUA CLARA	9,00	7,00	3,00	16,80	19,60		55,40	Reprovado
794054	THALITA MARTINHÃO DE SOUSA AZAMBUJA	PARANAÍBA	7,00	5,00	4,00	15,40	16,80		48,20	Reprovado
784521	THALLYS DHARRIE NASCIMBENI DE OLIVEIRA	IGUATEMI	6,00	5,00	3,00	16,80	11,20		42,00	Reprovado
793281	THAMARA RODRIGUES XAVIER	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	9,00	4,00	3,00	12,60	9,80	38,40	Reprovado	
793110	THAMIRIS PENAJO ALCASSIO	PARAÍSO DAS ÁGUAS	5,00	4,00	3,00	15,40	12,60		40,00	Reprovado
782500	THAMYRES BASSO DOS SANTOS	ANTÔNIO JOÃO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
786833	THAUANE BARBOSA NONATO	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	4,00	3,00	12,60	9,80	37,40	Reprovado	

794961	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES	MARACAJÚ	11,00	7,00	4,00	16,80	18,20		57,00	Reprovado
793615	THEO DOS REIS ALVIÇO	ANTÔNIO JOÃO	7,00	4,00	3,00	19,60	11,20		44,80	Reprovado
792237	THIAGO COSTA LEAL	BATAYPORÃ	6,00	7,00	2,00	15,40	12,60		43,00	Reprovado
786827	THIAGO DE SOUZA SANTOS	RIBAS DO RIO PARDO	6,00	8,00	3,00	15,40	18,20		50,60	Reprovado
790257	THIAGO DINIZ DE MOURA	ANTÔNIO JOÃO	7,00	6,00	0,00	16,80	12,60		42,40	Reprovado
780328	THIAGO FIGUEIREDO	JARDIM	8,00	6,00	2,00	18,20	11,20		45,40	Reprovado
782021	THIAGO MONTAGNER SOUZA	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	7,00	1,00	15,40	11,20		42,60	Reprovado
796182	THIARA DE AZEVEDO TEZOLIN	JARDIM	5,00	3,00	2,00	15,40	9,80	35,20	Reprovado	
794104	TIAGO ASSIS ZILIO	PARANAÍBA	10,00	7,00	4,00	22,40	16,80		60,20	Aprovado
791960	TIAGO CALVES NUNES	PARAÍSO DAS ÁGUAS	8,00	7,00	3,00	11,20	7,00	36,20	Reprovado	
789349	TIAGO MORENO RIBEIRO	MARACAJÚ	7,00	6,00	4,00	12,60	7,00	36,60	Reprovado	
794431	TIAGO ZICO ALVES BRITES	ARAL MOREIRA	10,00	7,00	2,00	18,20	12,60		49,80	Reprovado
793442	TULIO VOLPATO	S. GABRIEL DO OESTE	8,00	3,00	1,00	14,00	14,00		40,00	Reprovado
789586	TYFFANNY THAIS DOS SANTOS TRINDADE	CORUMBÁ	4,00	4,00	0,00	7,00	11,20		26,20	Reprovado
783543	VAGNER MAZO BRAGA DE SOUZA	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
796260	VALTER OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	BATAYPORÃ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
785155	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO	ANTÔNIO JOÃO	9,00	7,00	4,00	19,60	11,20		50,80	Reprovado
789463	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA	JAPORÃ	7,00	7,00	3,00	12,60	14,00		43,60	Reprovado
795985	VANDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS	JARDIM	9,00	7,00	3,00	15,40	11,20		45,60	Reprovado
795431	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	ANTÔNIO JOÃO	9,00	4,00	4,00	19,60	19,60		56,20	Reprovado
788055	VERIDIANA DE ANDRADE BARRETO	JARDIM	8,00	3,00	4,00	16,80	9,80	41,60	Reprovado	
780577	VICTOR MATEUS TAVARES	ITAQUIRAÍ	6,00	4,00	3,00	11,20	11,20		35,40	Reprovado
787090	VICTOR VICENTIN BENTES	JARDIM	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793486	VINÍCIUS CAMPOS DA SILVA	ÁGUA CLARA	9,00	4,00	2,00	15,40	8,40	38,80	Reprovado	
792723	VINICIUS CORREIA RAMIRES	JARDIM	8,00	6,00	4,00	19,60	14,00		51,60	Reprovado
796430	VINICIUS DOS ANJOS ARAGAO	ANAURILÂNDIA	8,00	4,00	2,00	8,40	4,20	26,60	Reprovado	
794254	VINÍCIUS FERREIRA DE MIRANDA BIASUZ	BATAYPORÃ	-	-	-	-	-	-	Ausente	

782103	VINICIUS FREITAS DOS SANTOS	MARACAJÚ	7,00	2,00	3,00	14,00	12,60		38,60	Reprovado
787274	VITOR ALEXANDRE DE MATOS	RIBAS DO RIO PARDO	9,00	4,00	5,00	19,60	9,80	47,40	Reprovado	
796043	VIVIANE DOS SANTOS SOBRINHO	PARAÍSO DAS ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
787016	VIVIANE NEVES DA SILVA	ALCINÓPOLIS	8,00	5,00	2,00	18,20	14,00		47,20	Reprovado
793206	WAGNER ANTONIO BIANCÃO JUNIOR	FIGUEIRÃO	8,00	6,00	2,00	16,80	5,60	38,40	Reprovado	
781383	WALDENIO ARAÚJO	ANTÔNIO JOÃO	9,00	3,00	1,00	15,40	11,20		39,60	Reprovado
787347	WANDER CARDOSO VALIM	FIGUEIRÃO	7,00	4,00	1,00	21,00	7,00	40,00	Reprovado	
792619	WANDERLEI ROQUE GONÇALVES	ARAL MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794952	WANIA ALECRIM DE LIMA	CORUMBÁ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
783103	WELITON PERONI SANTOS	ANTÔNIO JOÃO	9,00	6,00	3,00	19,60	16,80		54,40	Reprovado
790288	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	IGUATEMI	11,00	9,00	3,00	22,40	12,60		58,00	Reprovado
780648	WESLEY GAVILAN GARCIA	ARAL MOREIRA	3,00	6,00	3,00	11,20	8,40	31,60	Reprovado	
786618	WESLEY SANTOS VIEIRA	PTA. PORÃ-P. AVAN. ITAMARATI	8,00	6,00	4,00	18,20	12,60		48,80	Reprovado
790803	WESLEY SOUZA BARROS	ÁGUA CLARA	7,00	4,00	2,00	18,20	11,20		42,40	Reprovado
788715	WESLLEY LUAN DA SILVA SANTANA	ALCINÓPOLIS	9,00	8,00	3,00	16,80	9,80	46,60	Reprovado	
781651	WEVERTON PERONI SANTOS	JARDIM	10,00	6,00	2,00	14,00	11,20		43,20	Reprovado
791361	WILIAN DOS SANTOS BARRETO	ANTÔNIO JOÃO	11,00	7,00	1,00	18,20	16,80		54,00	Reprovado
796105	WILLAMS FERREIRA SOUZA BARBOSA	PARANAÍBA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792677	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES	MARACAJÚ	12,00	5,00	3,00	23,80	15,40		59,20	Reprovado
793734	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA	MARACAJÚ	12,00	8,00	3,00	18,20	8,40	49,60	Reprovado	
794950	WILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	ITAQUIRAÍ	9,00	2,00	2,00	15,40	16,80		45,20	Reprovado
782287	YASMIN AMARAL FRANCINO	JARDIM	8,00	3,00	0,00	11,20	8,40	30,60	Reprovado	
795235	YURI DEMÉTRIO ALMEIDA URBIETA	IGUATEMI	-	-	-	-	-	-	Ausente	

CARGO: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
787981	ADRIENNE FATIMA APARECIDA MAIA TORRES	ITAQUIRAÍ	8,00	3,00	3,00	12,60	23,80		50,40	Reprovado
784852	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	BATAGUASSU	8,00	3,00	3,00	19,60	23,80		57,40	Reprovado
790960	ALEX BALAN ROCHA	ITAQUIRAÍ	10,00	5,00	3,00	11,20	25,20		54,40	Reprovado
779473	ÁLVARO KADUME YAMAGUTI FERNANDES	TRÊS LAGOAS	6,00	3,00	0,00	16,80	30,80		56,60	Reprovado
788921	AMANDA DE ARAGÃO ALENCASTRO	ITAQUIRAÍ	4,00	2,00	3,00	15,40	25,20		49,60	Reprovado
793245	ANA GABRIELY NANTES DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	9,00	7,00	2,00	12,60	25,20		55,80	Reprovado
794230	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES	ITAQUIRAÍ	7,00	6,00	4,00	14,00	26,60		57,60	Reprovado
787698	ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS	9,00	5,00	2,00	7,00	22,40		45,40	Reprovado
789813	ANA SAMIRA SCARAMELI COLLI	TRÊS LAGOAS	9,00	4,00	3,00	16,80	21,00		53,80	Reprovado
793763	ANDERSON DA SILVA	ITAQUIRAÍ	8,00	8,00	1,00	16,80	22,40		56,20	Reprovado
786187	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	ITAQUIRAÍ	4,00	3,00	2,00	21,00	22,40		52,40	Reprovado
779851	ANDREI DOS SANTOS MEIRA	BATAGUASSU	9,00	4,00	3,00	14,00	28,00		58,00	Reprovado
785404	ANDRESSA CAROLINE PEREIRA PALAGANO	TRÊS LAGOAS	13,00	4,00	3,00	14,00	23,80		57,80	Reprovado
786576	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	TRÊS LAGOAS	6,00	4,00	3,00	11,20	29,40		53,60	Reprovado
794389	AUCILENE DA SILVA MOTA	BATAGUASSU	12,00	9,00	5,00	15,40	36,40		77,80	Aprovado
791955	BEATRIZ NOGUEIRA GIL	TRÊS LAGOAS	9,00	5,00	2,00	12,60	26,60		55,20	Reprovado
789351	BRENDA PEREIRA QUEIROZ DE ALMEIDA	TRÊS LAGOAS	11,00	5,00	4,00	11,20	25,20		56,40	Reprovado
786134	BRUNA DOS REIS MARTINS	ITAQUIRAÍ	9,00	4,00	1,00	8,40	32,20		54,60	Reprovado
793676	CAMILA RODRIGUES CAVALHEIRO	ITAQUIRAÍ	8,00	5,00	4,00	16,80	28,00		61,80	Aprovado
793069	CAMILE SANCHES SILVA	BATAGUASSU	12,00	6,00	2,00	9,80	30,80		60,60	Aprovado
793318	CARLA TAVEIRA HOLSBACH ARANTES	TRÊS LAGOAS	10,00	3,00	1,00	11,20	21,00		46,20	Reprovado
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ITAQUIRAÍ	8,00	10,00	1,00	18,20	26,60		63,80	Aprovado
793786	CAROLINE BERTHOLINI RIBEIRO	TRÊS LAGOAS	11,00	2,00	3,00	16,80	29,40		62,20	Aprovado
784207	CINTHIAN DE DEUS VITÓRIO	BATAGUASSU	4,00	5,00	3,00	16,80	22,40		51,20	Reprovado

792510	CLEBER FERNANDO ANANIAS	ITAQUIRAÍ	10,00	5,00	2,00	12,60	28,00	57,60	Reprovado
784975	CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA CORRÊA	TRÊS LAGOAS	6,00	5,00	1,00	14,00	26,60	52,60	Reprovado
793236	DANAILA BRUNELI FERNANDES GAMA	TRÊS LAGOAS	4,00	4,00	3,00	15,40	25,20	51,60	Reprovado
796129	DANIEL MARTINS FONTOURA	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
785136	DANIELA BORGES DA CRUZ	ITAQUIRAÍ	8,00	5,00	4,00	19,60	32,20	68,80	Aprovado
794234	DANIELA HENARES GUIMARAES	ITAQUIRAÍ	6,00	4,00	1,00	5,60	23,80	40,40	Reprovado
779501	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	7,00	4,00	1,00	11,20	23,80	47,00	Reprovado
791571	DAYANE RODRIGUES DE MORAIS	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	Ausente	
779693	DECIO ALESSANDRO NAVARRO DE MORAES BRESSANIN	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	Ausente	
785183	EDGARD NEIVERTH JUNIOR	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
795824	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	BATAGUASSU	6,00	5,00	2,00	11,20	29,40	53,60	Reprovado
794919	EDUARDO BARBOSA STRANG	TRÊS LAGOAS	9,00	6,00	4,00	14,00	30,80	63,80	Aprovado
781643	EFRAIM MONTIEL ALVES FERREIRA	BATAGUASSU	8,00	4,00	4,00	19,60	29,40	65,00	Aprovado
794160	ELVITON BARROS MARIANO	TRÊS LAGOAS	7,00	4,00	0,00	11,20	29,40	51,60	Reprovado
781396	FÁBIO DE MATTOS NETTO	BATAGUASSU	10,00	4,00	2,00	16,80	23,80	56,60	Reprovado
792563	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	BATAGUASSU	9,00	8,00	2,00	15,40	30,80	65,20	Aprovado
783042	FABRICIO BERNAL LEITE	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
787573	FRANCIELLE CRISTINA KAGUEYAMA	TRÊS LAGOAS	9,00	3,00	1,00	14,00	23,80	50,80	Reprovado
795104	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MACIEIRA FILHO	TRÊS LAGOAS	4,00	4,00	2,00	11,20	30,80	52,00	Reprovado
795665	FREDERICO DAMASCENO JACQUES	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
782807	GABRIEL DE MORAIS PEREIRA	BATAGUASSU	-	-	-	-	-	Ausente	
784356	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	1,00	9,80	23,80	45,60	Reprovado
794327	GABRIELA PIMENTEL BOCCHI	TRÊS LAGOAS	8,00	3,00	2,00	11,20	25,20	49,40	Reprovado
783434	GABRIELA PIRES FREITAS	TRÊS LAGOAS	6,00	3,00	1,00	12,60	21,00	43,60	Reprovado
794344	GABRIELA WATERKEMPER PEREIRA	ITAQUIRAÍ	7,00	6,00	2,00	16,80	22,40	54,20	Reprovado
782806	GABRIELA ZARDO	BATAGUASSU	-	-	-	-	-	Ausente	
792136	GABRIELI DA SILVA GONZALEZ	ITAQUIRAÍ	4,00	6,00	2,00	11,20	29,40	52,60	Reprovado

791496	GABRIELLA GALVÃO PIZARINI DO NASCIMENTO	ITAQUIRAÍ	9,00	6,00	3,00	14,00	25,20	57,20	Reprovado
785688	GEOVANNA VICTORIA MORAIS BERLOFFA	BATAGUASSU	-	-	-	-	-	-	Ausente
782107	GIOVANA VIÊRO PECCINI	TRÊS LAGOAS	5,00	5,00	2,00	14,00	23,80	49,80	Reprovado
789821	GUILLERMO LADINO ORJUELA	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
790831	GUSTAVO CESTARO PEIXOTO	TRÊS LAGOAS	8,00	6,00	3,00	14,00	29,40	60,40	Aprovado
791476	HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI	TRÊS LAGOAS	7,00	4,00	2,00	7,00	30,80	50,80	Reprovado
787622	HESTEFANY DE OLIVEIRA GAMA	TRÊS LAGOAS	7,00	2,00	3,00	12,60	21,00	45,60	Reprovado
785783	IANKA BENTO CREPUSCULI	ITAQUIRAÍ	8,00	4,00	1,00	12,60	26,60	52,20	Reprovado
795215	IASMIN MAGALHÃES DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	10,00	3,00	2,00	11,20	28,00	54,20	Reprovado
782507	ITALO DANIEL PIEREZAN	ITAQUIRAÍ	8,00	6,00	3,00	15,40	26,60	59,00	Reprovado
788097	JACQUELINE MIDORI ONO	TRÊS LAGOAS	8,00	7,00	3,00	18,20	29,40	65,60	Aprovado
793045	JANAÍNA PALERMO MENDES	ITAQUIRAÍ	7,00	3,00	2,00	12,60	26,60	51,20	Reprovado
784379	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	ITAQUIRAÍ	9,00	5,00	1,00	18,20	29,40	62,60	Aprovado
792062	JESSICA CRISTINA DA MATA RAMOS	BATAGUASSU	3,00	5,00	2,00	9,80	21,00	40,80	Reprovado
787771	JESSICA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	TRÊS LAGOAS	13,00	7,00	4,00	15,40	33,60	73,00	Aprovado
794238	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	ITAQUIRAÍ	8,00	7,00	4,00	16,80	35,00	70,80	Aprovado
789774	JEYCY KELLE SIRQUEIRA MENDONÇA	ITAQUIRAÍ	9,00	3,00	3,00	16,80	22,40	54,20	Reprovado
794008	JOICE REIS TAVARES	BATAGUASSU	8,00	5,00	2,00	12,60	23,80	51,40	Reprovado
782341	JONATHAN FLORESTA DE SOUZA	ITAQUIRAÍ	8,00	4,00	2,00	14,00	21,00	49,00	Reprovado
793863	JOSÉ PEDRO BATISTA RIBEIRO	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	0,00	8,40	23,80	43,20	Reprovado
790411	JOYDI MOTA CORRÊA	ITAQUIRAÍ	8,00	2,00	1,00	14,00	28,00	53,00	Reprovado
784881	JULIANA BECKER DE JESUS	ITAQUIRAÍ	7,00	6,00	1,00	16,80	23,80	54,60	Reprovado
779701	JULIETE DA SILVA PAES	TRÊS LAGOAS	9,00	3,00	4,00	15,40	23,80	55,20	Reprovado
791685	JULYANY MOREIRA FERNANDES	BATAGUASSU	5,00	7,00	2,00	18,20	23,80	56,00	Reprovado
787485	KARINY SANCHES CRUZ	BATAGUASSU	8,00	4,00	3,00	11,20	29,40	55,60	Reprovado
794256	KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES LERA	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	4,00	12,60	25,20	52,80	Reprovado
795445	KEILA FERREIRA VALENZUELA	ITAQUIRAÍ	6,00	4,00	2,00	12,60	18,20	42,80	Reprovado

782659	LAIS LOPES FREITAS GUIMARÃES	ITAQUIRAÍ	9,00	4,00	3,00	15,40	26,60	58,00	Reprovado
792697	LEONARDO TEODORO PINHEIRO	ITAQUIRAÍ	7,00	5,00	1,00	12,60	21,00	46,60	Reprovado
785909	LETÍCIA ALVES MORENO	ITAQUIRAÍ	11,00	5,00	1,00	22,40	25,20	64,60	Aprovado
781601	LETÍCIA APARECIDA FERRI RODRIGUES	TRÊS LAGOAS	6,00	3,00	1,00	11,20	26,60	47,80	Reprovado
789256	LETICIA COELHO ARAUJO	BATAGUASSU	9,00	6,00	3,00	11,20	28,00	57,20	Reprovado
782565	LETICIA E SILVA TERUYA	BATAGUASSU	10,00	6,00	4,00	15,40	29,40	64,80	Aprovado
791969	LETÍCIA LOPES MORAIS VASCONCELOS	TRÊS LAGOAS	9,00	6,00	3,00	15,40	29,40	62,80	Aprovado
791660	LILIAN YURIKA ITO	TRÊS LAGOAS	9,00	5,00	5,00	15,40	29,40	63,80	Aprovado
794849	LILIANE DA SILVA MARQUES	TRÊS LAGOAS	11,00	4,00	2,00	19,60	33,60	70,20	Aprovado
796352	LILLIAN BAPTISTIOLLI	BATAGUASSU	10,00	4,00	1,00	12,60	28,00	55,60	Reprovado
795096	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	TRÊS LAGOAS	11,00	3,00	1,00	12,60	28,00	55,60	Reprovado
785764	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	BATAGUASSU	11,00	4,00	4,00	18,20	30,80	68,00	Aprovado
793906	LUCAS MATEUS SARTORATTO	ITAQUIRAÍ	8,00	2,00	2,00	9,80	19,60	41,40	Reprovado
796264	LUCAS PEREIRA LINO	TRÊS LAGOAS	6,00	3,00	4,00	14,00	23,80	50,80	Reprovado
787809	LUCAS SILVA BARRETO	TRÊS LAGOAS	8,00	7,00	2,00	15,40	26,60	59,00	Reprovado
786733	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	TRÊS LAGOAS	9,00	4,00	4,00	11,20	25,20	53,40	Reprovado
795176	MARCIO HENRIQUE BOZA	ITAQUIRAÍ	9,00	4,00	2,00	16,80	25,20	57,00	Reprovado
795314	MARIA KAROLINA BOTASSINI	ITAQUIRAÍ	9,00	4,00	0,00	15,40	25,20	53,60	Reprovado
786127	MARIANA GREEN DE FREITAS	TRÊS LAGOAS	7,00	2,00	3,00	14,00	28,00	54,00	Reprovado
796157	MARIANA PEREIRA ALEXANDRE	BATAGUASSU	9,00	3,00	3,00	15,40	21,00	51,40	Reprovado
783742	MARIANE ALVES PONCIANO	BATAGUASSU	-	-	-	-	-	Ausente	
790311	MARIANE BARBOSA BORGES	TRÊS LAGOAS	5,00	6,00	1,00	8,40	23,80	44,20	Reprovado
793004	MARLUS LINECIO	ITAQUIRAÍ	7,00	7,00	1,00	11,20	29,40	55,60	Reprovado
791400	MATEUS LOPES MIRANDA	BATAGUASSU	8,00	1,00	3,00	15,40	28,00	55,40	Reprovado
784479	MATHEUS TAKEMI MUCHON NAKATANI	TRÊS LAGOAS	8,00	8,00	4,00	12,60	33,60	66,20	Aprovado
780754	MELISSA AMIN	TRÊS LAGOAS	6,00	5,00	2,00	15,40	30,80	59,20	Reprovado
784287	MICHELE SILVA ARECO	ITAQUIRAÍ	11,00	6,00	2,00	12,60	32,20	63,80	Aprovado

790620	MURILO TEIXEIRA DA SILVA	ITAQUIRAÍ	7,00	7,00	2,00	19,60	22,40	58,00	Reprovado
795501	NATHAN FERREIRA DA CUNHA	TRÊS LAGOAS	6,00	6,00	0,00	15,40	26,60	54,00	Reprovado
788774	NESTOR PEDRO FURLANETTO	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
785796	ORNELLA DA SILVA TRELHA	ITAQUIRAÍ	8,00	3,00	1,00	8,40	26,60	47,00	Reprovado
785821	OSMAR ALÉCIO CORDEIRO HENRIQUES	TRÊS LAGOAS	11,00	6,00	3,00	12,60	28,00	60,60	Aprovado
792267	PAULA FRANCO SANTANA	BATAGUASSU	-	-	-	-	-	Ausente	
782404	PAULO RODOLFO JULIAN ROMEIRO DE ARAUJO	ITAQUIRAÍ	7,00	4,00	1,00	9,80	25,20	47,00	Reprovado
795401	POLYANA MAYUME PEREIRA DA SILVA	BATAGUASSU	6,00	3,00	2,00	15,40	32,20	58,60	Reprovado
785512	RAFAELA THAIS BENEDITO ALVES	ITAQUIRAÍ	10,00	4,00	2,00	14,00	30,80	60,80	Aprovado
783064	RAIELE DAMILA BARBOSA FERNANDES	TRÊS LAGOAS	10,00	4,00	1,00	15,40	25,20	55,60	Reprovado
792893	RAISSA SERENARIO CUNHA	ITAQUIRAÍ	7,00	2,00	1,00	12,60	28,00	50,60	Reprovado
780307	RAIZA ROCHA PEREIRA	TRÊS LAGOAS	9,00	6,00	4,00	19,60	26,60	65,20	Aprovado
795885	RAYANNE DE SOUZA	TRÊS LAGOAS	7,00	4,00	2,00	15,40	30,80	59,20	Reprovado
788942	RENATA TEIXEIRA PFRIMER	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	Ausente	
779346	RENATO NUNES TONIASSO	TRÊS LAGOAS	7,00	4,00	3,00	12,60	22,40	49,00	Reprovado
794082	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	Ausente	
782682	RODRIGO CABRAL RODRIGUES	ITAQUIRAÍ	2,00	4,00	1,00	12,60	25,20	44,80	Reprovado
782318	RODRIGO CONCEIÇÃO NOGUEIRA	TRÊS LAGOAS	3,00	4,00	1,00	14,00	29,40	51,40	Reprovado
788727	RODRIGO FERNANDES KADRI	ITAQUIRAÍ	6,00	5,00	3,00	18,20	29,40	61,60	Aprovado
782108	RODRIGO LOPES FONTOURA	ITAQUIRAÍ	7,00	3,00	3,00	16,80	23,80	53,60	Reprovado
791386	RÔMULO RONCATTI MARQUES	ITAQUIRAÍ	8,00	6,00	2,00	14,00	28,00	58,00	Reprovado
781761	ROSILENE CORREA BARBOSA	BATAGUASSU	5,00	3,00	1,00	9,80	21,00	39,80	Reprovado
795115	RUDIELLE DE ARRUDA RODRIGUES	TRÊS LAGOAS	8,00	5,00	2,00	16,80	26,60	58,40	Reprovado
793142	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	BATAGUASSU	11,00	6,00	4,00	16,80	26,60	64,40	Aprovado
782185	SUZANA AMÁLIA GARCEZ COSTA	BATAGUASSU	9,00	4,00	1,00	16,80	25,20	56,00	Reprovado
783272	TAELINE WUST EBERHARD	ITAQUIRAÍ	7,00	5,00	3,00	12,60	25,20	52,80	Reprovado
781349	TAIANY KATHERINE DIAZ	BATAGUASSU	7,00	4,00	3,00	15,40	23,80	53,20	Reprovado

783363	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES	BATAGUASSU	8,00	6,00	4,00	11,20	29,40		58,60	Reprovado
791806	TARSILA DANUTA VALE BIANCHI	ITAQUIRAÍ	11,00	5,00	3,00	16,80	30,80		66,60	Aprovado
796219	TAYNA LEMOS DE OLIVEIRA CUNHA	TRÊS LAGOAS	6,00	4,00	5,00	9,80	22,40		47,20	Reprovado
779769	TAYNARA PATRICIA DIAS DE SOUZA	BATAGUASSU	9,00	4,00	3,00	11,20	26,60		53,80	Reprovado
794175	THIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTI	TRÊS LAGOAS	8,00	3,00	4,00	12,60	28,00		55,60	Reprovado
785887	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	ITAQUIRAÍ	12,00	6,00	3,00	15,40	32,20		68,60	Aprovado
784248	THIAGO PALMIERI VASCONCELOS	ITAQUIRAÍ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789413	VALERIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	ITAQUIRAÍ	8,00	3,00	2,00	14,00	25,20		52,20	Reprovado
795130	VICTOR MENDES E SILVA	TRÊS LAGOAS	12,00	4,00	3,00	15,40	26,60		61,00	Aprovado
787525	WALBER SIMÃO MACIEL GOMES	ITAQUIRAÍ	7,00	5,00	2,00	9,80	29,40		53,20	Reprovado
786955	WALDEMAR CANDIDO MACHADO NETO	ITAQUIRAÍ	8,00	2,00	1,00	16,80	26,60		54,40	Reprovado
795346	WILLIAN VANIEL ALVES DOS REIS	ITAQUIRAÍ	9,00	6,00	4,00	11,20	26,60		56,80	Reprovado
789765	WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER	ITAQUIRAÍ	6,00	5,00	2,00	15,40	28,00		56,40	Reprovado

CARGO: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
793238	ADENILDA BRAZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	12,00	7,00	3,00	12,60	33,60		68,20	Aprovado
796304	ADRIANO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	1,00	14,00	32,20		57,20	Reprovado
795590	AGLAISON LUGO BENTO	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	4,00	14,00	29,40		61,40	Aprovado
783819	AGUINALDO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
781142	ALEX SANDRO RIBAS	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	3,00	14,00	39,20		70,20	Aprovado
790791	ALEXANDRE CARDOSO ABDALA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
791601	ALFREDO RIQUELME MARTINS	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	4,00	8,40	26,60		48,00	Reprovado
794376	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	3,00	16,80	39,20		76,00	Aprovado
791897	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	4,00	22,40	35,00		80,40	Aprovado
784420	ALVARO CAETANO MARTINS JUNIOR	CAMPO GRANDE	11,00	9,00	3,00	15,40	36,40		74,80	Aprovado

780804	AMANDA CIBELE DE FARIA COSTA PEREIRA	CAMPO GRANDE	12,00	8,00	3,00	15,40	36,40	74,80	Aprovado
784053	AMANDA DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
781678	ANA CECILIA VICTORIO CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
782263	ANA LUIZA LIRA WARDE	CAMPO GRANDE	13,00	5,00	4,00	19,60	42,00	83,60	Aprovado
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	13,00	7,00	4,00	16,80	40,60	81,40	Aprovado
780261	ANA PAULA MONÇÃO	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	15,40	36,40	71,80	Aprovado
793349	ANADIA GARCIA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	12,00	9,00	4,00	18,20	35,00	78,20	Aprovado
790236	ANAMELIA CHAVES DE BARROS	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	3,00	11,20	21,00	46,20	Reprovado
782688	ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS ROCHA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	8,40	32,20	53,60	Reprovado
790055	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	3,00	15,40	30,80	61,20	Aprovado
795350	ANNA CLARA GOMES MORAIS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792130	ANNA CLAUDIA DA PAZ TOURO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794227	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	3,00	12,60	37,80	70,40	Aprovado
795367	ANTÔNIO LUCAS BRITO LUSTOSA	CAMPO GRANDE	11,00	3,00	2,00	19,60	37,80	73,40	Aprovado
792653	ANTONIO RICARDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	14,00	6,00	5,00	18,20	40,60	83,80	Aprovado
781381	ARETUZA HELEODORO MATTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
781112	ARIANE BRASIL LEITE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789574	ARIANE SAAVEDRA GOMES	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	4,00	9,80	22,40	49,20	Reprovado
791578	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	5,00	15,40	36,40	75,80	Aprovado
783286	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
785455	BRUNA RAFAELA TRAGINO DE CAMPOS	CAMPO GRANDE	7,00	8,00	4,00	15,40	39,20	73,60	Aprovado
793425	CAMILA BENITES OSHIRO	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	4,00	15,40	32,20	64,60	Aprovado
790804	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	2,00	11,20	29,40	54,60	Reprovado
788050	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SOARES	CAMPO GRANDE	11,00	3,00	1,00	14,00	30,80	59,80	Reprovado
792244	CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	3,00	14,00	37,80	66,80	Aprovado
787105	CAROLINA CARNEIRO MENEZES	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	4,00	19,60	36,40	78,00	Aprovado
792846	CAROLINE STEPHANIE ADAMES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	2,00	11,20	30,80	58,00	Reprovado

794293	CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	2,00	12,60	26,60	53,20	Reprovado
795348	CHARLENG CAMPOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	2,00	12,60	29,40	56,00	Reprovado
791649	CINTIA LAURINDA GIRO DE JESUS	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	0,00	12,60	33,60	58,20	Reprovado
790077	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	3,00	14,00	35,00	67,00	Aprovado
781930	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	6,00	9,00	4,00	16,80	35,00	70,80	Aprovado
780215	CLISTIANE DE DEUS VITORIO	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	3,00	18,20	32,20	65,40	Aprovado
787021	CZARINA MANIERI FUTAGAMI	CAMPO GRANDE	8,00	2,00	1,00	11,20	29,40	51,60	Reprovado
795460	DANIELA APARECIDA JULIA DUARTE	CAMPO GRANDE	11,00	2,00	3,00	14,00	33,60	63,60	Aprovado
781360	DANIELA MECENAS TAIRA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	2,00	7,00	35,00	58,00	Reprovado
789865	DANIELE GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	2,00	5,60	29,40	48,00	Reprovado
783534	DANIELLE SANTIAGO NEPOMUCENO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
782548	DARIO DOUGLAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
781714	DERLIANE PENA DA SILVA SILVEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	1,00	16,80	25,20	54,00	Reprovado
784315	DIEGO DA SILVA ARECO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	14,00	33,60	64,60	Aprovado
785532	DIEGO DIAS PAIAO	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	12,60	35,00	64,60	Aprovado
792068	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	4,00	15,40	40,60	73,00	Aprovado
795650	DIOGO LIMA DE GRANDI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
793609	DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	11,20	35,00	66,20	Aprovado
784502	DIOSEF LIRA DUTRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
794744	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	3,00	16,80	30,80	62,60	Aprovado
795682	DOUGLAS ORTEGA ASATO	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	2,00	15,40	36,40	71,80	Aprovado
784658	EDILENE PINHEIRO TRINDADE	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	2,00	11,20	28,00	50,20	Reprovado
792350	EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA BRAGA	CAMPO GRANDE	7,00	2,00	1,00	19,60	28,00	57,60	Reprovado
789153	EDSON PEREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
782555	ELIANE DE SOUZA ANDRADE	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	3,00	16,80	35,00	66,80	Aprovado
779927	ELIANE DUARTE GARCIA	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	1,00	15,40	33,60	64,00	Aprovado
795025	ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	

788224	ELTON ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	3,00	1,00	12,60	33,60	57,20	Reprovado
794345	ENIO LUIZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	1,00	16,80	33,60	60,40	Aprovado
783134	ERINO BLANCO GOMES	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	2,00	18,20	26,60	58,80	Reprovado
794595	EUGENIO BERBERT MARIANO	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	3,00	15,40	36,40	68,80	Aprovado
788485	EVERTON JHONE SOARES CARVALHO NOVAES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
791875	FABIANA TEODORO CAMARGO	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	2,00	11,20	33,60	64,80	Aprovado
794686	FABIO VICENTE ALVES	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	4,00	18,20	35,00	75,20	Aprovado
796325	FABIOLA MARIANA CÉSPEDES DELGADO	CAMPO GRANDE	10,00	9,00	4,00	15,40	39,20	77,60	Aprovado
783011	FERNANDO ARAUJO LEIGUE JUNIOR	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
796137	FERNANDO ARAÚJO PALÁCIO	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	3,00	12,60	26,60	60,20	Aprovado
786345	FERNANDO TSAN FRANCO DUH	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	5,00	15,40	42,00	78,40	Aprovado
796347	FLAVIA NOVAES DE ARAÚJO MENDONÇA	CAMPO GRANDE	8,00	3,00	2,00	12,60	30,80	56,40	Reprovado
781593	FLÁVIA PENKO MAXIMILIANO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	4,00	14,00	32,20	65,20	Aprovado
781474	FLAVIA SIMIOLI GUTIERRES	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	0,00	12,60	35,00	57,60	Reprovado
795536	FLÁVIO CANDAL GOMES	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	4,00	12,60	35,00	67,60	Aprovado
787608	FLÁVIO ROCHA SIMÃO	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	3,00	15,40	28,00	59,40	Reprovado
783744	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	CAMPO GRANDE	9,00	9,00	4,00	12,60	30,80	65,40	Aprovado
796561	GABRIEL PORTO VELASQUEZ EUSTAQUIO	CAMPO GRANDE	4,00	7,00	2,00	15,40	32,20	60,60	Aprovado
779825	GABRIEL RIBEIRO MENDES	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	5,00	14,00	39,20	71,20	Aprovado
785290	GABRIEL RODRIGUES MANDU	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	4,00	12,60	35,00	65,60	Aprovado
796448	GABRIELA FIGUEIREDO FONSECA	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	2,00	12,60	29,40	55,00	Reprovado
789713	GABRIELLA ZANOTO BOTTON	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
783735	GABRIELLY TOBIAS FAIÃO	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	14,00	37,80	71,80	Aprovado
790066	GEORGIA PIECZYKOLAN BARROS BORGES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	5,00	12,60	33,60	66,20	Aprovado
787817	GEOVANIA OLIVEIRA FERREIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
787512	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA GENOBIE	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	3,00	14,00	32,20	61,20	Aprovado
793814	GLEBER ADILMAR RIBEIRO DE LUCENA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	3,00	14,00	35,00	65,00	Aprovado

788793	GLEICY JARDI BEZERRA	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	3,00	15,40	37,80	72,20	Aprovado
796286	GRACIELE ZÓRIO FRANCO	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	2,00	9,80	29,40	49,20	Reprovado
783301	GUILHERME APONTES ROTTA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	3,00	16,80	35,00	69,80	Aprovado
784573	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
783651	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	15,40	36,40	69,80	Aprovado
784280	HANDERSON MOLIN BRUN	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	5,00	15,40	39,20	76,60	Aprovado
779869	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	2,00	12,60	35,00	63,60	Aprovado
786591	IGOR EUDOCIAK AMERICO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
790427	INGRID SOARES	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	2,00	9,80	28,00	53,80	Reprovado
795875	IVANA VIANA DE FRANÇA	CAMPO GRANDE	8,00	2,00	3,00	15,40	29,40	57,80	Reprovado
785907	JAMILLE EDNA APARECIDA PAES SARAIVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
783402	JANAINA DE SOUZA DANTAS ALMEIDA	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	2,00	15,40	29,40	59,80	Reprovado
785383	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	CAMPO GRANDE	12,00	5,00	3,00	16,80	42,00	78,80	Aprovado
794191	JANE DOS SANTOS FLORES PADILHA	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	5,00	19,60	35,00	73,60	Aprovado
782941	JESSICA SCHWARTZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	2,00	15,40	33,60	63,00	Aprovado
790959	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	3,00	15,40	37,80	72,20	Aprovado
796245	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	9,80	29,40	57,20	Reprovado
796364	JOÃO VICTOR ANACLETO BACARJI	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	2,00	11,20	28,00	52,20	Reprovado
786564	JOSE DEIVIS SOUZA COSTA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
790245	JOSIMAR SOUSA PAZ	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	2,00	9,80	29,40	53,20	Reprovado
789232	JOYCELAINE LEITE PEREIRA	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	14,00	35,00	66,00	Aprovado
795966	JULEÍSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	3,00	12,60	36,40	64,00	Aprovado
781412	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	2,00	12,60	33,60	61,20	Aprovado
781618	JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	1,00	8,40	32,20	48,60	Reprovado
784928	KARINE NEVES MAFRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
791526	KATIA RANIERY PEREIRA DA SILVA ROCHA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	4,00	14,00	30,80	62,80	Aprovado
785141	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	CAMPO GRANDE	12,00	6,00	3,00	18,20	32,20	71,40	Aprovado

794076	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	3,00	15,40	33,60	66,00	Aprovado
790553	KELLY SOUZA MARTINS	CAMPO GRANDE	7,00	3,00	1,00	11,20	29,40	51,60	Reprovado
789716	KEMERSON CANTERO DE CAMPOS	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	3,00	15,40	40,60	75,00	Aprovado
795888	LAIS MAURA ESPINDOLA DE MORAIS	CAMPO GRANDE	4,00	6,00	2,00	12,60	30,80	55,40	Reprovado
796205	LARA COQUENA DA SILVA MONZN	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	3,00	9,80	32,20	61,00	Aprovado
794229	LARITSA BIANCHI DA COSTA SERROU CAMY	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	3,00	14,00	26,60	54,60	Reprovado
792192	LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA	CAMPO GRANDE	11,00	9,00	4,00	15,40	42,00	81,40	Aprovado
785442	LETÍCIA MAYUMI TANAKA	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	3,00	15,40	37,80	73,20	Aprovado
789639	LORRAINE TRAVERSI ALVES	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	1,00	8,40	26,60	47,00	Reprovado
789782	LOURDES BENEDITA TOMICHÁ DE MELLO	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	4,00	15,40	39,20	73,60	Aprovado
781087	LUANA CARDOSO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	1,00	12,60	40,60	66,20	Aprovado
786492	LUCAS BORELLI DE BRITO	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	2,00	21,00	37,80	75,80	Aprovado
791077	LUCAS DOURADO MATTOS	CAMPO GRANDE	8,00	9,00	3,00	12,60	37,80	70,40	Aprovado
780055	LUCAS VEGINI DE MATOS	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	5,00	18,20	37,80	79,00	Aprovado
782256	LUCCAS BRITO DA SILVA CANALE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
794598	LUCIANE CONSOLI SAAD	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	2,00	11,20	30,80	53,00	Reprovado
791342	LUCIENE ACOSTA PINO	CAMPO GRANDE	9,00	1,00	1,00	16,80	26,60	54,40	Reprovado
786352	LUCILENE GONCALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	1,00	11,20	33,60	57,80	Reprovado
779475	LUIS GUILHERME SANTANNA DOMINGUES	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	3,00	12,60	36,40	69,00	Aprovado
793294	LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA	CAMPO GRANDE	15,00	9,00	5,00	18,20	35,00	82,20	Aprovado
794133	LUIZ CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	3,00	18,20	30,80	67,00	Aprovado
794642	LYVIA CHICRALA MATOS	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	11,20	32,20	63,40	Aprovado
785066	MAGNO JOSÉ PAIVA DE ARAÚJO	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	3,00	16,80	32,20	70,00	Aprovado
793618	MARCELA DE ANDRADE GONÇALVES RAMOS	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	1,00	14,00	39,20	69,20	Aprovado
782842	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	12,00	7,00	2,00	9,80	37,80	68,60	Aprovado
795867	MARCIO DOMINGO FRANCO	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	16,80	39,20	73,00	Aprovado
783329	MARCIO JOSE DIAS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	

790745	MÁRCIO LAURO DA COSTA	CAMPO GRANDE	7,00	3,00	2,00	14,00	30,80	56,80	Reprovado
794537	MARCOS PAULO PINTO ARRUDA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
788728	MARIA APARECIDA PACI DE PAULA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
783076	MARIA DA GLÓRIA PRIETO	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	1,00	9,80	29,40	54,20	Reprovado
784823	MARIA JOSE DE AQUINO	CAMPO GRANDE	11,00	4,00	2,00	15,40	36,40	68,80	Aprovado
794935	MARIANA KLEIN MARCONDES	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	5,00	9,80	36,40	67,20	Aprovado
792196	MARILDE MONTSERRAT CAMPOZANO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
788729	MARINALVA MADALENA GERALDINA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	3,00	14,00	33,60	65,60	Aprovado
780175	MARIO ROBERTO MAMEDIO	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	3,00	15,40	26,60	55,00	Reprovado
785240	MARLENE FOREST	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
792253	MARLOS FERREIRA DORNAS	CAMPO GRANDE	6,00	7,00	2,00	18,20	26,60	59,80	Reprovado
787980	MIRNA TEODORO FEDRIGO ZANIBONI	CAMPO GRANDE	3,00	2,00	1,00	12,60	26,60	45,20	Reprovado
789728	NAIRA LOPES LEANDRO	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	1,00	11,20	37,80	62,00	Aprovado
795698	NATÁLIA LEIRIA MESQUITA E SILVA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	4,00	11,20	37,80	69,00	Aprovado
781764	NATALY SALOMÃO DE MATOS	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	2,00	14,00	37,80	68,80	Aprovado
790735	NATASHA DE ARAUJO CEZAR	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	15,40	32,20	61,60	Aprovado
786469	NELCI SOARES DA MOTTA SANTOS	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	2,00	12,60	25,20	49,80	Reprovado
783878	NICHOLAS DE MELO SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
796479	OROELDA CARLA ROSA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
795879	OTACILIO MANOEL DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
785908	PATRÍCIA VICENTE TOGNON GOMES	CAMPO GRANDE	8,00	3,00	4,00	19,60	33,60	68,20	Aprovado
787520	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	4,00	16,80	39,20	78,00	Aprovado
783198	PITAGORAS CERVANTES OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	3,00	7,00	2,00	9,80	21,00	42,80	Reprovado
790138	QUEZIA REGINA SANTOS DA SILVA CARVALHO	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	2,00	15,40	35,00	65,40	Aprovado
779529	RAIONEY REZENDE RIBEIRO	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	2,00	18,20	37,80	73,00	Aprovado
779819	RAYNER HERTER CRISTALDO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
785664	REGINA PAULA MOREIRA DA SILVA SOLDATI	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	2,00	9,80	36,40	61,20	Aprovado

780743	RENATA MARIA DE PAULA	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	2,00	14,00	33,60	63,60	Aprovado
795952	RENATO JOSÉ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	4,00	11,20	30,80	57,00	Reprovado
792962	RENI DOS SANTOS MORAES	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	4,00	14,00	37,80	70,80	Aprovado
783269	RICARDO CARDOZO	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	3,00	9,80	30,80	58,60	Reprovado
781837	SIBELLY GURJÃO PINHEIRO BARBOSA	CAMPO GRANDE	12,00	6,00	3,00	11,20	40,60	72,80	Aprovado
786297	SIDINEY MOREIRA FERNANDES	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	3,00	16,80	36,40	72,20	Aprovado
795773	SONIA MARIA DA SILVA ABREU	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	3,00	12,60	39,20	66,80	Aprovado
783369	STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS	CAMPO GRANDE	5,00	8,00	3,00	19,60	39,20	74,80	Aprovado
793292	SULMA VANESSA SOUZA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	4,00	15,40	39,20	74,60	Aprovado
780012	TASSYANE ALVES MEZA	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	1,00	9,80	30,80	52,60	Reprovado
785556	TATIANE PEREIRA SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
785623	THAIS ARAUJO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	0,00	14,00	39,20	68,20	Aprovado
794518	THALITA TONIELLO	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	3,00	14,00	37,80	67,80	Aprovado
793880	THAYSE CORRÊA NANTES	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	3,00	12,60	23,80	53,40	Reprovado
785999	THELMA MARIETE DOS SANTOS COSTA	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	2,00	9,80	30,80	51,60	Reprovado
791697	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	5,00	12,60	30,80	63,40	Aprovado
780452	THIAGO MEDEIROS	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	3,00	9,80	30,80	59,60	Reprovado
783824	THIAGO NUNES DE CÁCERES	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	5,00	11,20	40,60	70,80	Aprovado
792459	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	12,00	10,00	1,00	16,80	40,60	80,40	Aprovado
779493	VALQUIRIA NUNES CASTANHO CANSANÇÃO	CAMPO GRANDE	8,00	3,00	2,00	15,40	30,80	59,20	Reprovado
788027	VANUSA DA SILVA LEMES	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	3,00	11,20	30,80	59,00	Reprovado
790654	VINICIUS BENTEU DE MARINS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
782088	VINILHA GRIGORIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	16,80	35,00	68,80	Aprovado
785569	WAGNER MOURA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
784753	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	1,00	15,40	39,20	66,60	Aprovado
781815	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	4,00	8,40	25,20	49,60	Reprovado
785164	WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	2,00	8,40	28,00	51,40	Reprovado

793297	WEBSTER PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	1,00	19,60	33,60		62,20	Aprovado
783623	WELLINGTON MONTESSI YULE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
791568	YARA SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	2,00	16,80	32,20		65,00	Aprovado
792251	YASMIN LEYLLANNE ROCHA DA SILVA ARRUDA	CAMPO GRANDE	8,00	2,00	3,00	12,60	23,80		49,40	Reprovado
794413	YASMIN MAYARA LIMA CABRAL DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	2,00	16,80	33,60		67,40	Aprovado

CARGO: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
789492	ELIANE DOS PASSOS RAMOS	CAMPO GRANDE	9,00	1,00	3,00	5,60	21,00		39,60	Reprovado
787218	ANA CAROLINA PEREIRA CATARUCI	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	4,00	12,60	23,80		47,40	Reprovado
787042	CESAR MOREIRA BUENO	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	18,20	36,40		72,60	Aprovado
779344	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	3,00	19,60	28,00		67,60	Aprovado
789142	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	CAMPO GRANDE	7,00	9,00	1,00	15,40	30,80		63,20	Aprovado
787439	DIEGO SOUZA LIMA	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	3,00	16,80	30,80		62,60	Aprovado
792774	EMERSON MANARI DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	8,00	2,00	1,00	15,40	26,60		53,00	Reprovado
793626	ERASMO CARLOS MENEZES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	2,00	16,80	35,00		65,80	Aprovado
795629	EZEQUIEL PAULO DA CONCEIÇÃO	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	3,00	12,60	33,60		60,20	Aprovado
781243	FRANCISCO DA COSTA LEMOS NETO	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	18,20	35,00		67,20	Aprovado
787263	LILIAN OLIVEIRA DANIEL	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	5,00	21,00	36,40		77,40	Aprovado
793936	MARCIO TELES PEREIRA	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	1,00	11,20	30,80		57,00	Reprovado
779461	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	3,00	15,40	35,00		68,40	Aprovado
795129	MILCA KATHERINE DE ANDRÉA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	3,00	12,60	30,80		58,40	Reprovado
784051	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	1,00	15,40	35,00		62,40	Aprovado
784386	NAIRA LOPES LEANDRO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793903	RICARDO POLY MARQUES CABRAL	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	0,00	9,80	19,60		37,40	Reprovado
784464	WALDIELLI REZENDE PANIAGO	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	4,00	12,60	30,80		61,40	Aprovado
788535	WESLLEY CHAVES MOREIRA	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	2,00	14,00	35,00		66,00	Aprovado

CARGO: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
780288	ALEXANDRE DO NASCIMENTO TELLECHER	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
779963	ALINE DE SOUZA CRIPPA	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	1,00	9,80	12,60		32,40	Reprovado
795065	ANGELA MARIA VERGETTE PONCE	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	11,20	18,20		47,40	Reprovado
784488	BRUNO MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	4,00	11,20	14,00		39,20	Reprovado
780940	CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	3,00	15,40	32,20		68,60	Aprovado
785446	CLARICE NUNES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
783065	DAYANE MARIA DO AMARAL	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	15,40	29,40		62,80	Aprovado
780457	EDER ALBERTO AREVALO	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	2,00	15,40	21,00		56,40	Reprovado
795525	EDER JUNIOR DE SOUZA FERNANDES	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	1,00	15,40	21,00		53,40	Reprovado
783270	EDNA MANARI DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	3,00	12,60	19,60		47,20	Reprovado
789737	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE NOVAES SANO	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	4,00	11,20	12,60		38,80	Reprovado
781252	ELIANE RAMOS PRADO	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	3,00	7,00	23,80		43,80	Reprovado
782417	ELISA PAULA MACHADO MERLO	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	3,00	14,00	22,40		54,40	Reprovado
787996	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	5,00	18,20	25,20		64,40	Aprovado
781582	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	CAMPO GRANDE	12,00	9,00	5,00	16,80	39,20		82,00	Aprovado
795239	EMIDIO CARVALHO	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	4,00	11,20	16,80		48,00	Reprovado
783603	FERNANDO TACHHOLKE	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	14,00	23,80		51,80	Reprovado
783474	GENARO GARCETE QUINTANA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
782882	GENETH VILELA PEREIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795690	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	3,00	16,80	26,60		64,40	Aprovado
792041	HILDEMAR ADORNO DE LIMA	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	14,00	18,20		49,20	Reprovado
789288	ISABEL DE ARAÚJO SANTOS	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	4,00	19,60	11,20		51,80	Reprovado
794689	IZAURA IZABEL DE SOUZA	CAMPO GRANDE	9,00	2,00	0,00	11,20	11,20		33,40	Reprovado

796067	JAQUELINE SILVA MAGALHÃES	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	3,00	16,80	18,20		50,00	Reprovado
794926	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	5,00	7,00	0,00	15,40	9,80	37,20	Reprovado	
782025	JOSIANE ABREGOS FERREIRA	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	1,00	14,00	18,20		47,20	Reprovado
784295	JOSIANE GRANCE SENTURIAO	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	3,00	12,60	25,20		54,80	Reprovado
792760	LEANDRO DA SILVA ANDRADE	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	3,00	15,40	25,20		58,60	Reprovado
780408	LUANA JESSICA BARREIRO BORGES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
780155	LUDMILA CAROLINE DE MATOS ARCHANJO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789955	MAGNUM CARVALHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	3,00	8,40	15,40		37,80	Reprovado
781934	MÁRCIA CRISTINA LEAL SOBREIRA	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	1,00	11,20	12,60		39,80	Reprovado
779719	MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA ALENCAR	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	2,00	15,40	22,40		53,80	Reprovado
794214	MARIANA RODRIGUES ALVES	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	3,00	12,60	28,00		59,60	Reprovado
793239	MARIANE COELHO CAMPOS DOS ANJOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
782478	NAIARA VALQUIRIA DIAS DE CASTRO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
780775	NAYARA FERNANDES BRIDA	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	2,00	12,60	9,80	37,40	Reprovado	
782566	POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	13,00	8,00	3,00	15,40	29,40		68,80	Aprovado
781100	RENAN ESPINDOLA CABRAL	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	3,00	15,40	22,40		58,80	Reprovado
788813	ROBSON DE OLIVEIRA GARCIA	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	3,00	15,40	11,20		35,60	Reprovado
791158	RODOLFO KOGA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	1,00	16,80	11,20		41,00	Reprovado
781061	RUDSON ALVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	1,00	11,20	14,00		37,20	Reprovado
780268	SIMONE RUDES MARQUES	CAMPO GRANDE	2,00	4,00	2,00	14,00	11,20		33,20	Reprovado
782355	SUELLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	3,00	15,40	22,40		57,80	Reprovado
794326	TASSIO GENOVA DOS REIS	CAMPO GRANDE	11,00	9,00	1,00	16,80	28,00		65,80	Aprovado
785070	TELVIS ALBERTO GONÇALVES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
780385	WANDERSON CORREA DA SILVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	

CARGO: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
783381	GERALDO BRITO NETO	TRÊS LAGOAS	6,00	9,00	4,00	15,40	12,60		47,00	Reprovado
782308	HELDER MITSURO TERUYA	TRÊS LAGOAS	10,00	9,00	5,00	12,60	22,40		59,00	Reprovado
782893	KARINE BARAUNA SAMPAIO DOS ANJOS	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795160	RODRIGO FAGUNDES	TRÊS LAGOAS	8,00	9,00	4,00	16,80	12,60		50,40	Reprovado
783912	SAMUEL JORGE GODA ASEBEY	TRÊS LAGOAS	9,00	6,00	3,00	14,00	15,40		47,40	Reprovado

CARGO: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
792293	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	4,00	18,20	29,40		70,60	Aprovado
790361	ALVARO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	2,00	18,20	28,00		59,20	Reprovado
780318	AMANDA RODRIGUES AMORIM	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	2,00	12,60	19,60		50,20	Reprovado
790607	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	2,00	15,40	22,40		54,80	Reprovado
782376	ARIADNE FREITAS BIANCHI DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	0,00	14,00	28,00		54,00	Reprovado
785635	BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	3,00	14,00	26,60		51,60	Reprovado
786012	BRUNA PASCHE MARTINS MORAIS	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	15,40	26,60		60,00	Aprovado
795673	CAROLINE HERMINIO MALDONADO	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	3,00	16,80	18,20		55,00	Reprovado
779380	CRISTIANE BENEVIDES PINTO KOMIYAMA FERREIRA	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	3,00	16,80	23,80		56,60	Reprovado
793776	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA ANDRADE DUARTE	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795973	DANIELLE ERROBIDARTE MATOS	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	0,00	14,00	32,20		62,20	Aprovado
796518	DIANA CHRISTIE LIMA SILVA	CAMPO GRANDE	12,00	8,00	3,00	16,80	28,00		67,80	Aprovado
788868	DIEGO EUBANK DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	13,00	6,00	5,00	18,20	29,40		71,60	Aprovado
783994	EDUARDA VICTÓRIA BEZERRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	3,00	16,80	25,20		59,00	Reprovado

786000	FABIANE BARROS NEIVA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	4,00	15,40	29,40	60,80	Aprovado
794340	FERNANDA LOPEZ ATHAS	CAMPO GRANDE	13,00	5,00	5,00	14,00	23,80	60,80	Aprovado
779458	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	4,00	18,20	23,80	62,00	Aprovado
783098	GABRIELA RENATA GIMENES COUTO	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	1,00	15,40	28,00	57,40	Reprovado
787564	GIOVANA RODRIGUES SILVEIRA	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	2,00	14,00	22,40	55,40	Reprovado
789734	GUSTAVO ARAKAKI HENRIQUE	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	5,00	15,40	26,60	65,00	Aprovado
794736	IGOR BERROGAIN MARQUES TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	12,00	7,00	4,00	14,00	29,40	66,40	Aprovado
792693	IGOR MOURA DANIELEVIZ E SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	16,80	21,00	51,80	Reprovado
779671	JHEFFERSON GAMARRA PEREIRA DO SANTOS	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	16,80	26,60	61,40	Aprovado
788970	JOÃO MARCELO CORREIA SANCHES	CAMPO GRANDE	13,00	7,00	5,00	16,80	29,40	71,20	Aprovado
792708	JOÃO VICTOR VIEIRA REIS	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	4,00	14,00	30,80	62,80	Aprovado
780373	JOSÉ LUIZ ALVES NETO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794287	JULIENE MIKIE KOBAYASHI KATAYAMA	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	3,00	22,40	26,60	68,00	Aprovado
785903	KARINA SOUZA NAZARETH	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	15,40	30,80	63,20	Aprovado
779820	KETLEN DA SILVA MOREIRA	CAMPO GRANDE	10,00	3,00	2,00	12,60	21,00	48,60	Reprovado
787950	LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	3,00	14,00	21,00	50,00	Reprovado
790557	MARIA LUIZA CÁCERES RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	9,00	8,00	4,00	15,40	25,20	61,60	Aprovado
789477	MARIANA RODRIGUES CINTRA	CAMPO GRANDE	11,00	1,00	2,00	12,60	29,40	56,00	Reprovado
789480	MARISTELA ARAUJO AJALLA BRAVO	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	2,00	16,80	22,40	56,20	Reprovado
791850	MICHELLE ROXO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794264	MIRTES RAMOS DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	10,00	2,00	3,00	8,40	23,80	47,20	Reprovado
780795	NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	4,00	14,00	29,40	63,40	Aprovado
785941	REGIANE DA COSTA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	12,60	29,40	59,00	Reprovado
792127	RICARDO CAMPOS JUNIOR	CAMPO GRANDE	11,00	5,00	3,00	25,20	33,60	77,80	Aprovado
779770	ROSANA APARECIDA MONTE SIQUEIRA TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	3,00	2,00	12,60	23,80	49,40	Reprovado
782219	STEPHANIE LARA SOUZA RIBAS	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	4,00	14,00	28,00	61,00	Aprovado
789067	THAILLA DA SILVA TORRES DIAS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	

793014	VANESSA TEREZINHA MENEZES SANDIM	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	1,00	21,00	29,40	61,40	Aprovado
785577	VINICIUS ROBERTO BRACHT DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	7,00	18,20	43,20	Reprovado
794998	VITOR GOMES LEITE	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	9,80	25,20	52,00	Reprovado
793042	VIVIANE NATHÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	2,00	15,40	25,20	55,60	Reprovado
780601	WALTER KAUAN MOREIRA ZACARIM	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
792609	ZANA GREGÓRIO ZAIDAN RAMOS	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	1,00	16,80	29,40	57,20	Reprovado

CARGO: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
794393	DAYANE FREITAS DE MEDEIROS	CPO. GDE. - DIST. ANHANDUÍ	9,00	4,00	4,00	16,80	21,00	54,80	Reprovado
788101	EDNA LOPES MIRANDA	CPO. GDE. - DIST. ANHANDUÍ	8,00	4,00	1,00	16,80	22,40	52,20	Reprovado
779444	MARIANA MARQUES CORREA	CPO. GDE. - DIST. ANHANDUÍ	10,00	4,00	5,00	16,80	32,20	68,00	Aprovado
787324	MIRIAM DE OLIVEIRA MARTINS	CPO. GDE. - DIST. ANHANDUÍ	9,00	8,00	3,00	14,00	22,40	56,40	Reprovado
796404	RENATO PRADO SIQUEIRA	CPO. GDE. - DIST. ANHANDUÍ	11,00	10,00	5,00	19,60	25,20	70,80	Aprovado
784476	SIMONE JOSÉ BERNARDO	CPO. GDE. - DIST. ANHANDUÍ	-	-	-	-	-	Ausente	

CARGO: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
792983	ADRIANY VANESSA DE ALMEIDA CALVES	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	19,60	25,20	61,80	Aprovado
795231	ALINE FERNANDA AOKI KATAOKA	CAMPO GRANDE	8,00	3,00	3,00	9,80	26,60	50,40	Reprovado
793704	ALINE JANAINA GIUNCO	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	3,00	12,60	25,20	48,80	Reprovado
795652	ALINE VERNOCHI DA CONCEIÇÃO	CAMPO GRANDE	11,00	8,00	3,00	14,00	29,40	65,40	Aprovado
795672	AMANDA JESSIKA LIMA ZANATA MARQUES	CAMPO GRANDE	6,00	1,00	0,00	12,60	15,40	35,00	Reprovado
791163	AMIRA ALYNE BARBOSA YUSSEF EL SALLA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	1,00	12,60	25,20	50,80	Reprovado
794126	ANA CAROLINA FREITAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	11,00	7,00	3,00	11,20	19,60	51,80	Reprovado

784860	ANA ESTHER CORREA MEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	1,00	14,00	19,60	43,60	Reprovado
794908	ANNELYSE DE LIMA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	4,00	15,40	23,80	52,20	Reprovado
780341	BRUNA LAÍS TONETE RAMOS	CAMPO GRANDE	8,00	2,00	1,00	15,40	22,40	48,80	Reprovado
794555	CAMILLA DE ALMEIDA SOARES	CAMPO GRANDE	10,00	2,00	1,00	15,40	21,00	49,40	Reprovado
795500	CARINA LEIRIA	CAMPO GRANDE	11,00	4,00	2,00	14,00	26,60	57,60	Reprovado
795854	CAROLINA DE FÁTIMA DE SOUZA E SILVA MUNIZ CAPUTO	CAMPO GRANDE	10,00	2,00	3,00	14,00	29,40	58,40	Reprovado
793839	CAROLINE SANTOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
782876	CAROLYNE RAULINO MARQUES	CAMPO GRANDE	8,00	6,00	3,00	14,00	22,40	53,40	Reprovado
793806	CLAUDIO OSÓRIO BRITO JACQUES	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	2,00	11,20	22,40	50,60	Reprovado
795868	DAIANY SAMPAIO CARNAÚBA DE MATOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
789888	DANIELA DOMINGO TORRES	CAMPO GRANDE	10,00	3,00	1,00	15,40	23,80	53,20	Reprovado
792771	DANIELA WANDERLEY DE MENDONÇA BONAZONI	CAMPO GRANDE	10,00	1,00	2,00	15,40	25,20	53,60	Reprovado
792375	DANILA GONZALES LIMA	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	4,00	14,00	19,60	47,60	Reprovado
781047	DESIRREE LOPES	CAMPO GRANDE	7,00	3,00	0,00	14,00	22,40	46,40	Reprovado
796449	DIANE APARECIDA MULLER	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	2,00	14,00	28,00	59,00	Reprovado
784158	DIEGO JEFERSON DOS SANTOS ARAUJO	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	3,00	11,20	26,60	57,80	Reprovado
782934	EDENIR PARAGUASSU DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	2,00	14,00	21,00	54,00	Reprovado
794894	EDMARA DA SILVA MENEZES	CAMPO GRANDE	12,00	4,00	3,00	15,40	28,00	62,40	Aprovado
779546	EMANUELI TOMAZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
795902	FABIANE MARTINS DA SILVA ANFFE NUNES	CAMPO GRANDE	10,00	1,00	1,00	12,60	18,20	42,80	Reprovado
785067	FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA MELLO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
784550	FRANCIELEN OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	7,00	2,00	3,00	11,20	25,20	48,40	Reprovado
789190	GIORDANO BRUNO DURAN SILVA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	1,00	9,80	25,20	48,00	Reprovado
783636	GIOVANNA BATISTA FARIA PRADO	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	0,00	12,60	22,40	47,00	Reprovado
791779	HÉLIDA BANDEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	2,00	14,00	21,00	47,00	Reprovado
790595	IARA PENZO BARBOSA	CAMPO GRANDE	10,00	7,00	3,00	16,80	23,80	60,60	Aprovado
792049	ISABELLA PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	11,00	2,00	1,00	12,60	22,40	49,00	Reprovado

789742	ISIS DE OLIVEIRA PAULINO	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	4,00	8,40	22,40	46,80	Reprovado
791385	ISIS NARA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	11,00	2,00	2,00	16,80	16,80	48,60	Reprovado
796065	IZABEL DE ARRUDA LEME	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
788786	JAQUELINE SANTOS MOREIRA LEITE	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	3,00	12,60	23,80	53,40	Reprovado
791494	JOANNA D ARC LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	12,00	4,00	3,00	15,40	23,80	58,20	Reprovado
784618	JOSIANI CABREIRA CAVALHEIRO	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	2,00	12,60	22,40	45,00	Reprovado
789604	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO VANTI	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	3,00	15,40	32,20	66,60	Aprovado
779967	JULY ELEN VILAS BOAS	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	3,00	12,60	22,40	50,00	Reprovado
795329	KÁTIA GIANLUPI LOPES	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
785211	KEILA BECKER ERANI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
787315	KELLY SATIKO HARASAKI	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	1,00	12,60	23,80	51,40	Reprovado
792301	KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES	CAMPO GRANDE	7,00	3,00	1,00	19,60	19,60	50,20	Reprovado
780018	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	CAMPO GRANDE	7,00	6,00	1,00	5,60	23,80	43,40	Reprovado
792930	LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	2,00	18,20	25,20	57,40	Reprovado
794408	LAURA ELISE ALMEIDA DE ANDRADE FORTALEZA	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	4,00	16,80	23,80	60,60	Aprovado
794544	LETÍCIA DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	1,00	12,60	23,80	51,40	Reprovado
794989	LETÍCIA MAYRA CARVALHO CHESSINI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
790433	LIVIA MARIA TORRES DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	8,00	1,00	2,00	8,40	21,00	40,40	Reprovado
796409	LÍVIA ROSSATO MARCHETTI	CAMPO GRANDE	11,00	3,00	4,00	14,00	25,20	57,20	Reprovado
796126	LUANA KLAUCK KERN	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	5,00	15,40	26,60	61,00	Aprovado
795767	LUCIANE PEREZ DA COSTA FERNANDES	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	2,00	15,40	26,60	54,00	Reprovado
791087	MAIANE JORDANA DUCK RAMOS	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	0,00	9,80	18,20	40,00	Reprovado
794313	MAISA TREVIZAN NOSSE	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	3,00	14,00	25,20	54,20	Reprovado
783367	MANAYRA GONÇALVES MACIEL DE JESUS	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	2,00	15,40	19,60	46,00	Reprovado
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	3,00	21,00	30,80	69,80	Aprovado
792291	MARIANA ALVES GONÇALVES	CAMPO GRANDE	11,00	4,00	1,00	16,80	28,00	60,80	Aprovado
788355	MARÍLIA SOARES TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	1,00	18,20	28,00	58,20	Reprovado

790042	MILENA DE ALMEIDA MELLO	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	5,00	11,20	18,20	49,40	Reprovado
792819	OSVANIR ALVES FERREIRA	CAMPO GRANDE	9,00	5,00	2,00	15,40	32,20	63,60	Aprovado
786124	PATRICIA CREMONESI KAKIMORI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
791979	RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	14,00	6,00	3,00	16,80	26,60	66,40	Aprovado
779812	RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	1,00	11,20	21,00	44,20	Reprovado
788644	RUTINÉIA MARTINS FREITAS	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	4,00	14,00	30,80	65,80	Aprovado
779641	SAMUEL RAMOS ORTIZ	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	3,00	14,00	28,00	60,00	Aprovado
788867	SILMARA VASCONCELOS DE ALENCAR	CAMPO GRANDE	7,00	1,00	4,00	16,80	21,00	49,80	Reprovado
781872	SUELLEN APARECIDA VINCI CARLOS	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	15,40	26,60	60,00	Aprovado
794056	TATIEINI FERREIRA ARAUJO	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	3,00	16,80	25,20	56,00	Reprovado
796077	THABATA VITORIA DA COSTA ALVES	CAMPO GRANDE	6,00	3,00	1,00	12,60	25,20	47,80	Reprovado
793996	THAÍS FERREIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	12,00	6,00	0,00	14,00	25,20	57,20	Reprovado
786059	THAYNARA MARTINHO QUINTANA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	3,00	16,80	26,60	58,40	Reprovado
779936	UELSON BERNARDES DE PAULA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	Ausente	
793849	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	9,00	7,00	3,00	18,20	26,60	63,80	Aprovado
781004	VIRTUDE LIFANTE CARVALHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	2,00	18,20	26,60	58,80	Reprovado
794982	VIVIANE CARVALHO DE JESUS GAEDICKE	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	3,00	11,20	19,60	40,80	Reprovado

CARGO: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação
790995	ADALTO ALVES DA SILVA	ANASTÁCIO	8,00	5,00	3,00	12,60	14,00	42,60	Reprovado
781499	ADEMILSON PEREIRA TRINDADE	ANASTÁCIO	5,00	3,00	2,00	11,20	21,00	42,20	Reprovado
795636	ALINE GOMES MACHADO RODRIIGUES	TACURU	-	-	-	-	-	Ausente	
781123	ALINE RIVAROLA ARAUJO	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	Ausente	
787973	ANA CRISTINA VERÍSSIMO PEREIRA	ANASTÁCIO	8,00	6,00	1,00	18,20	25,20	58,40	Reprovado
794793	ANA PAULA FAGUNDES LAVAGNOLI	ANASTÁCIO	9,00	1,00	1,00	11,20	21,00	43,20	Reprovado

794583	ANDRES MARA APOLONIO FERNANDES	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	-		Ausente	
795276	ANNY QUEVEDO MARTINS	TACURU	8,00	3,00	2,00	14,00	18,20			45,20	Reprovado
786280	ATOS PEREIRA DE PAULA	ANASTÁCIO	8,00	8,00	2,00	9,80	9,80	37,60		Reprovado	
790188	BÁRBARA DIAS DOS SANTOS	TACURU	6,00	6,00	1,00	12,60	14,00			39,60	Reprovado
783290	BIANCA FERREIRA DE SOUZA	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	-		Ausente	
793375	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	ANASTÁCIO	7,00	4,00	3,00	18,20	19,60			51,80	Reprovado
795113	CARIN CRISTINA GUNSCH	ANASTÁCIO	6,00	3,00	2,00	15,40	12,60			39,00	Reprovado
793729	CAROLINE MONTEIRO CUELLAR	ANASTÁCIO	7,00	5,00	2,00	12,60	16,80			43,40	Reprovado
793531	CLAUDIANE DE SOUZA SILVA CARDOSO	ANASTÁCIO	5,00	4,00	1,00	9,80	8,40	28,20		Reprovado	
790684	CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA	ANASTÁCIO	6,00	2,00	1,00	19,60	21,00			49,60	Reprovado
786192	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	TACURU	11,00	4,00	3,00	21,00	26,60			65,60	Aprovado
779743	DEBORA CARMO DOS SANTOS	ANASTÁCIO	8,00	5,00	0,00	12,60	21,00			46,60	Reprovado
794184	DIONY BASÍLIO DE SOUZA BRANDÃO	ANASTÁCIO	7,00	2,00	1,00	11,20	9,80	31,00		Reprovado	
794232	EDWILSON OLIVEIRA BATISTA	ANASTÁCIO	9,00	5,00	2,00	14,00	23,80			53,80	Reprovado
780167	EDYANNE CRISTIAN OEIRAS DA COSTA	ANASTÁCIO	8,00	6,00	1,00	9,80	16,80			41,60	Reprovado
785101	ELAINE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	-		Ausente	
780010	ELIANE SAMPAIO FERREIRA	TACURU	6,00	4,00	1,00	9,80	9,80	30,60		Reprovado	
796239	EVANICE CORTES RONDON	ANASTÁCIO	3,00	2,00	3,00	8,40	16,80			33,20	Reprovado
783541	FABIO DIAS ROCHA	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	-		Ausente	
782403	FRANCIELY DE LIMA BARBOSA	TACURU	9,00	7,00	4,00	16,80	15,40			52,20	Reprovado
788593	GISELE DE OLIVEIRA TONANI	TACURU	9,00	7,00	1,00	18,20	16,80			52,00	Reprovado
782674	GISELE SANABRIA LIMA	ANASTÁCIO	6,00	5,00	1,00	12,60	26,60			51,20	Reprovado
783297	GISELY RIBEIRO DOS SANTOS	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	-		Ausente	
785609	GISLAINE OLIVEIRA LIMA MARTINS	ANASTÁCIO	9,00	6,00	3,00	12,60	16,80			47,40	Reprovado
783570	GUILHERME HENRIQUE RAMÃO SAVIOLLI	ANASTÁCIO	8,00	5,00	1,00	12,60	9,80	36,40		Reprovado	
792728	JANETE CHAVES ORTIZ	ANASTÁCIO	5,00	3,00	1,00	9,80	9,80	28,60		Reprovado	
794887	JANISLEI LACERDA DE ASSUNÇÃO	TACURU	7,00	3,00	2,00	14,00	14,00			40,00	Reprovado

788922	JESSICA DA SILVA PEREIRA	ANASTÁCIO	3,00	4,00	3,00	14,00	21,00		45,00	Reprovado
795521	KELLY VENTORIM	ANASTÁCIO	7,00	5,00	2,00	16,80	22,40		53,20	Reprovado
782953	KEYLA PEREIRA DOS REIS	ANASTÁCIO	5,00	3,00	2,00	9,80	19,60		39,40	Reprovado
784155	LAUDEMIR GARBOZA	ANASTÁCIO	12,00	6,00	3,00	12,60	19,60		53,20	Reprovado
790516	LEIVA VIEIRA PAZ PECORARE	ANASTÁCIO	8,00	4,00	2,00	14,00	19,60		47,60	Reprovado
779496	LUCIANE HODECKER SONVEZZO	ANASTÁCIO	6,00	3,00	1,00	9,80	14,00		33,80	Reprovado
786112	MAIRA GONZAGA BENEVIDES	ANASTÁCIO	10,00	4,00	1,00	16,80	18,20		50,00	Reprovado
791154	MARA LÚCIA BOEING MAGRI	TACURU	4,00	3,00	2,00	12,60	11,20		32,80	Reprovado
790204	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	TACURU	-	-	-	-	-	-	Ausente	
787188	MARCIA REGINA FARIA ALEIXO	TACURU	5,00	4,00	1,00	18,20	21,00		49,20	Reprovado
794785	MARIA HELENA MARQUES FERREIRA	TACURU	6,00	2,00	3,00	11,20	12,60		34,80	Reprovado
787349	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	TACURU	3,00	4,00	1,00	16,80	15,40		40,20	Reprovado
789853	MARIA MADALENA RODIGHERO	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
791484	MILENE APARECIDA DACAL COAN CRUZ	TACURU	8,00	4,00	0,00	16,80	21,00		49,80	Reprovado
796489	NAIARA PEQUENO DA SILVA	ANASTÁCIO	6,00	6,00	4,00	8,40	14,00		38,40	Reprovado
782217	NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA	TACURU	-	-	-	-	-	-	Ausente	
786454	NELCI APARECIDA CAVALCANTE FREITAS	ANASTÁCIO	5,00	1,00	1,00	11,20	12,60		30,80	Reprovado
784510	NÚBIA PATRÍCIA FERREIRA IZABEL	ANASTÁCIO	5,00	4,00	2,00	16,80	18,20		46,00	Reprovado
792667	PATRÍCIA ARIANE DA COSTA SILVESTRE	ANASTÁCIO	6,00	3,00	0,00	11,20	19,60		39,80	Reprovado
794916	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA PAZ	ANASTÁCIO	8,00	6,00	3,00	11,20	25,20		53,40	Reprovado
783293	PIEDRA DOS SANTOS ROZA	ANASTÁCIO	10,00	4,00	2,00	9,80	23,80		49,60	Reprovado
780858	RAFAELA APARECIDA MARTINS SELEGUIM	TACURU	3,00	4,00	1,00	12,60	21,00		41,60	Reprovado
788051	RAIRANA GOMES DOS REIS	ANASTÁCIO	10,00	5,00	2,00	12,60	21,00		50,60	Reprovado
779394	RAMONA REGINA DE AGUILLAR VIEIRA	ANASTÁCIO	5,00	3,00	2,00	7,00	9,80	26,80	Reprovado	
781350	RAYNNE FERREIRA SANTOS	ANASTÁCIO	11,00	6,00	3,00	16,80	18,20		55,00	Reprovado
783801	RODRIGO DA SILVA BEZERRA	ANASTÁCIO	5,00	4,00	3,00	12,60	19,60		44,20	Reprovado
788339	ROSEMEIRE DA SILVA TOMICHA	ANASTÁCIO	9,00	3,00	4,00	15,40	21,00		52,40	Reprovado

792491	ROSIMEIRE CARVALHO TANIGUCHI	ANASTÁCIO	6,00	3,00	1,00	19,60	14,00	43,60	Reprovado
781712	SANDRA ANDREIA PEREIRA MOREIRA	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	Ausente	
794693	SANDRA LIMA LEMOS	ANASTÁCIO	4,00	2,00	3,00	12,60	7,00	28,60	Reprovado
794653	SIRLENE BORGES JARA MARTINI	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	Ausente	
779354	SUÉLEN COELHO DE OLIVEIRA	ANASTÁCIO	8,00	3,00	1,00	16,80	18,20	47,00	Reprovado
794478	SUELY GERONIMO PEREIRA	ANASTÁCIO	8,00	2,00	0,00	12,60	14,00	36,60	Reprovado
788811	SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA	ANASTÁCIO	6,00	5,00	1,00	21,00	25,20	58,20	Reprovado
784748	TÂNIA PEDRO QUEIROZ MATHEUS	ANASTÁCIO	-	-	-	-	-	Ausente	
779694	TATIANE DA SILVA DO LAGO REZENDE VIEIRA	ANASTÁCIO	9,00	3,00	2,00	12,60	22,40	49,00	Reprovado
784819	THATIANE CORREA RODRIGUES	ANASTÁCIO	7,00	4,00	2,00	14,00	21,00	48,00	Reprovado
786459	VALERIA ARGENTÃO DOS SANTOS	TACURU	7,00	3,00	3,00	15,40	9,80	38,20	Reprovado
787796	VANDA DE OLIVEIRA SOUZA VARGAS	ANASTÁCIO	7,00	3,00	2,00	7,00	15,40	34,40	Reprovado
779620	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	ANASTÁCIO	8,00	5,00	1,00	14,00	22,40	50,40	Reprovado
785408	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	ANASTÁCIO	7,00	4,00	4,00	16,80	22,40	54,20	Reprovado
791311	YAIZA LÚCIA BAÍS DO VALLE	ANASTÁCIO	10,00	6,00	4,00	18,20	25,20	63,40	Aprovado

CARGO: PESQUISADOR - ÁREA 1: ENGENHARIA AGRONÔMICA – FRUTICULTURA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação
788170	EDUARDO BENEDITO METELLO LIMA	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	4,00	15,40	8,40	39,80	Reprovado
792175	JOAO PAULO TADEU DIAS	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	1,00	15,40	21,00	50,40	Reprovado
783056	KAMILA DE ALMEIDA MONACO MELLO	CAMPO GRANDE	10,00	3,00	3,00	15,40	18,20	49,60	Reprovado
795962	MAÍLSON VIEIRA JESUS	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	3,00	11,20	23,80	53,00	Reprovado
785734	PEDRO DE FIGUEIREDO ROCHA BARBOSA MARTINS	CAMPO GRANDE	7,00	9,00	4,00	12,60	19,60	52,20	Reprovado
786519	WILLIAM FONSECA LONGATTO	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	4,00	14,00	12,60	42,60	Reprovado

CARGO: PESQUISADOR - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA – OLERICULTURA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
791066	ANDRE FELIPE BARION ALVES ANDREAN	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	3,00	15,40	23,80		58,20	Reprovado
789219	FÁBIO TEIXEIRA DELAZARI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
790910	JOÃO ALFREDO NETO DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	3,00	16,80	21,00		52,80	Reprovado
793584	MATHEUS PEREIRA DE BRITO MATEUS	CAMPO GRANDE	6,00	6,00	1,00	14,00	19,60		46,60	Reprovado
793891	NATHÁLIA MIRANDA DE ARAÚJO	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	3,00	16,80	19,60		55,40	Reprovado
779672	THALISON ADRIEL ALVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793866	VICTOR DE SOUZA ALMEIDA	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	4,00	18,20	19,60		55,80	Reprovado

CARGO: PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
794969	DIANDRO RICARDO BARILLI	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	4,00	19,60	15,40		53,00	Reprovado
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	4,00	15,40	29,40		63,80	Aprovado
788149	VITOR HUGO DOS SANTOS BRITO	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	5,00	12,60	22,40		52,00	Reprovado

CARGO: PESQUISADOR - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA – MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
792810	ANA CLAUDIA ALVES DABADIA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	3,00	16,80	19,60		52,40	Reprovado
786031	CAIO PEREIRA BRAGA	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	3,00	11,20	12,60		33,80	Reprovado
791889	CLOVIS DAVID MEDEIROS MARTINS	CAMPO GRANDE	10,00	8,00	2,00	14,00	12,60		46,60	Reprovado
783316	DIEYKSON NOSLIN ANTUNES CABRAL	CAMPO GRANDE	8,00	7,00	3,00	15,40	15,40		48,80	Reprovado
786983	EULALIA SOLER SOBREIRA HOOGERHEIDE	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	2,00	16,80	22,40		56,20	Reprovado

779724	JORGE GONZÁLEZ AGUILERA	CAMPO GRANDE	8,00	4,00	2,00	15,40	23,80	53,20	Reprovado
793581	MARIA HELENA MENEZES CORDEIRO	CAMPO GRANDE	9,00	6,00	1,00	15,40	23,80	55,20	Reprovado
795410	PATRÍCIA FERREIRA ALVES	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	1,00	9,80	16,80	42,60	Reprovado

CARGO: PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
796117	ADRIANA JADE DA SILVA FALCÃO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795232	ANTONIO LEITE FLORENTINO	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	3,00	14,00	9,80	39,80	Reprovado	
780759	AURIELLY LOPES CARDOSO DA SILVA	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	0,00	12,60	7,00	30,60	Reprovado	
789534	CARLA DEISIANE DE OLIVEIRA COSTA DO VAL	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	2,00	18,20	23,80		57,00	Reprovado
789805	DANIELE FERNANDA ZULIAN	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
791807	DARA RODRIGUES MAIA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792672	FABÍOLA FERNANDES ARNAS KUTTERT	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	4,00	12,60	15,40		45,00	Reprovado
779331	FELIPE DAS NEVES MONTEIRO	CAMPO GRANDE	7,00	7,00	3,00	19,60	23,80		60,40	Aprovado
782026	KARINA DOS SANTOS FALCAO	CAMPO GRANDE	12,00	3,00	2,00	16,80	23,80		57,60	Reprovado
793509	KELLY NERY BIGHI	CAMPO GRANDE	9,00	4,00	4,00	14,00	9,80	40,80	Reprovado	
790001	MARIANA OPPIDO DE CASTRO	CAMPO GRANDE	11,00	3,00	2,00	14,00	18,20		48,20	Reprovado
794372	PAULA DE SOUSA POLINI	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
783254	SANDERSON ADRIEL DE SOUZA COSTA	CAMPO GRANDE	8,00	8,00	2,00	16,80	18,20		53,00	Reprovado
784527	SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES	CAMPO GRANDE	12,00	2,00	1,00	15,40	16,80		47,20	Reprovado
795069	SILVIA REGINA ZACHARIAS	CAMPO GRANDE	11,00	6,00	4,00	14,00	18,20		53,20	Reprovado

CARGO: PESQUISADOR - ÁREA 6: MEDICINA VETERINÁRIA – BOVINOCULTURA DE LEITE

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
787661	CINTHIA DALCIN BAUR	CAMPO GRANDE	8,00	3,00	3,00	19,60	16,80		50,40	Reprovado
786028	DANILA FERNANDA RODRIGUES FRIAS	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
784109	HÉRIKA MARIA SANTOS RAMOS	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	4,00	8,40	14,00		38,40	Reprovado
792590	LUCAS APARECIDO GODINHO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793620	LUIZ CARLOS CESAR DA COSTA FILHO	CAMPO GRANDE	9,00	3,00	3,00	18,20	22,40		55,60	Reprovado
779798	MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI	CAMPO GRANDE	10,00	5,00	2,00	12,60	9,80	39,40	Reprovado	
791059	NATÁLIA DA SILVA SUNADA	CAMPO GRANDE	8,00	5,00	4,00	14,00	16,80		47,80	Reprovado
794649	NOEMILA DEBORA KOZERSKI	CAMPO GRANDE	10,00	4,00	0,00	18,20	25,20		57,40	Reprovado
793835	PAOLA LARISSA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	9,00	2,00	4,00	15,40	8,40	38,80	Reprovado	
784700	SANDRA REGINA GOULARTE	CAMPO GRANDE	10,00	6,00	2,00	18,20	21,00		57,20	Reprovado
795255	TALIZE TIEMI TSUZUKI	CAMPO GRANDE	7,00	5,00	2,00	14,00	16,80		44,80	Reprovado

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação
781234	AARON RODRIGO MATEIRO CIRILO	ANGÉLICA	3,00	7,00	1,00	1,00	7,00	19,00	Reprovado
781719	ADAILTON DE LIMA SOUZA	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	2,00	7,00	6,00	22,00	Reprovado
795161	ADALBERTO FRANCISCO FRANÇA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	2,00	3,00	4,00	17,00	Reprovado
786342	ADALTO FELIX DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	3,00	2,00	7,00	18,00	Reprovado
792561	ADILSO JOSE DA CRUZ	TRÊS LAGOAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
783643	ADRIEL DA COSTA DE ABREU	BODOQUENA	3,00	5,00	1,00	5,00	7,00	21,00	Reprovado
793444	AIRTON EXEVERRIA CRISTALDO	SIDROLÂNDIA	0,00	2,00	2,00	7,00	6,00	17,00	Reprovado
787031	ALAN APARECIDO BORTOLOZO	ANGÉLICA	7,00	3,00	1,00	5,00	5,00	21,00	Reprovado

789636	ALAN CRISTIANO DOS SANTOS VIEIRA	FÁTIMA DO SUL	2,00	3,00	2,00	10,00	6,00	23,00	Reprovado	
781606	ALENCAR CRISTALDO DE ANDRADE	SIDROLÂNDIA	6,00	6,00	1,00	5,00	9,00	27,00	Reprovado	
791357	ALESSANDRO SCHIRMANN PEREIRA	NOVA ANDRADINA	4,00	3,00	1,00	6,00	8,00	22,00	Reprovado	
794461	ALEX DIAS DA LUZ	CAMPO GRANDE	3,00	1,00	2,00	2,00	4,00	12,00	Reprovado	
794552	ALINE DE CARVALHO JORGE	FÁTIMA DO SUL	3,00	4,00	1,00	3,00	5,00	16,00	Reprovado	
780355	ALLAN CHRISTHIAN PEREIRA DE SOUZA VILLALBA	NOVA ANDRADINA	4,00	5,00	1,00	2,00	4,00	16,00	Reprovado	
795045	ALLITON JUNIOR DIAS DE SOUZA	RIO VERDE DE MT	4,00	2,00	2,00	3,00	6,00	17,00	Reprovado	
781902	AMARILDO MEDEIROS	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	4,00	5,00	9,00	28,00	Reprovado	
784426	ANA CARLA FERREIRA CANTU	ANGÉLICA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792634	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	2,00	4,00	1,00	4,00	4,00	15,00	Reprovado	
787163	ANA LÍGIA PEREIRA CATARUCI	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	1,00	5,00	4,00	16,00	Reprovado	
795866	ANA PAULA CAVALCANTI RIBEIRO	CORUMBÁ	3,00	2,00	1,00	5,00	3,00	14,00	Reprovado	
781946	ANDERSON PAIS MARTINS	CAMPO GRANDE	1,00	6,00	1,00	2,00	2,00	12,00	Reprovado	
781520	ANDERSON PEREIRA LIMA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	3,00	6,00	6,00	24,00	Reprovado	
788907	ANDRE LUIS IZIDORO CRIZANTO	FÁTIMA DO SUL	5,00	4,00	1,00	2,00	6,00	18,00	Reprovado	
785858	ANDRESSA CAROLINE FORESTI	FÁTIMA DO SUL	8,00	5,00	1,00	4,00	9,00	27,00	Reprovado	
791917	ANDRESSA DA SILVA RAMOS	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	3,00	4,00	17,00	Reprovado	
796564	ANGELA APARECIDA DE CASTRO	BRASILÂNDIA	6,00	6,00	1,00	5,00	7,00	25,00	Reprovado	
780645	ANNELIZE BEZERRA DOS SANTOS	MIRANDA	2,00	6,00	1,00	5,00	6,00	20,00	Reprovado	
795280	ANTONIO DOMINGOS BENEVIDES DA ROCHA	CORUMBÁ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795555	ASLAN AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	4,00	7,00	21,00	Reprovado	
786958	AUGUSTO LOZANO DE AZAMBUJA	FÁTIMA DO SUL	6,00	3,00	2,00	7,00	7,00	25,00	Reprovado	
795537	AURELINO MELO DE MENEZES JUNIOR	SIDROLÂNDIA	3,00	4,00	1,00	8,00	6,00	22,00	Reprovado	
787496	AYTANA CRISTINA CORRÊA	SIDROLÂNDIA	1,00	3,00	1,00	4,00	6,00	15,00	Reprovado	
780566	BRENDA MARIANO ESPÍNDOLA	FÁTIMA DO SUL	5,00	3,00	0,00	3,00	7,00	18,00	Reprovado	
790449	BRUNA BARRETO PRZYBULINSKI	FÁTIMA DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente	
787235	BRUNA DA SILVA MELO	NOVA ANDRADINA	4,00	4,00	1,00	4,00	10,00		23,00	Reprovado

789379	BRUNO PINHEIRO DA SILVA	TAQUARUSSU	3,00	3,00	1,00	3,00	7,00	17,00	Reprovado	
791822	CARLA TAIZA DE OLIVEIRA	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
793221	CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO COLOMBO	FÁTIMA DO SUL	2,00	6,00	1,00	3,00	5,00	17,00	Reprovado	
795373	CARLOS ROBERTO TOMAZ	FÁTIMA DO SUL	2,00	4,00	1,00	4,00	8,00	19,00	Reprovado	
780419	CARLOS RONEY DA SILVA TOMASSINI	CARACOL	5,00	4,00	2,00	6,00	7,00	24,00	Reprovado	
792090	CÁSSIA CILENE TEIXEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
783718	CELSO ISSAMU SHIMADA	FÁTIMA DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente	
792678	CELSO PEREIRA DE ABREU	TRÊS LAGOAS	4,00	3,00	3,00	3,00	4,00	17,00	Reprovado	
781010	CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
796024	CLAUDINEI DE OLIVEIRA PRATA	FÁTIMA DO SUL	2,00	3,00	2,00	3,00	11,00		21,00	Reprovado
779356	CLÁUDIO ANDREY MARCONDES QUEIROZ	SIDROLÂNDIA	3,00	4,00	2,00	3,00	4,00	16,00	Reprovado	
794747	CLAYTON PEREIRA DA SILVA	FÁTIMA DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795667	CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA	FÁTIMA DO SUL	5,00	3,00	4,00	1,00	5,00	18,00	Reprovado	
785077	CLEITON DA SILVA CARDOZO	ROCHEDO	3,00	3,00	1,00	3,00	4,00	14,00	Reprovado	
795395	CRISTOVAO BELTRAO BATISTA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	0,00	5,00	10,00		24,00	Reprovado
786544	DALETE GUIMEL CARDOSO DA ROCHA VANDERLEI	DOURADINA	4,00	3,00	2,00	2,00	6,00	17,00	Reprovado	
790957	DÂNDARA DA SILVA REIS DE DEUS	RIO VERDE DE MT	1,00	1,00	2,00	6,00	2,00	12,00	Reprovado	
793148	DANIEL DE SOUZA FERNANDES	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	2,00	5,00	4,00	19,00	Reprovado	
792797	DANIEL PEREIRA ARIMURA	CAMPO GRANDE	2,00	2,00	1,00	5,00	7,00	17,00	Reprovado	
782237	DANIELY ROCHA INSABRAL	MIRANDA	5,00	1,00	1,00	5,00	7,00	19,00	Reprovado	
789403	DELFINO CARDOSO JUNIOR	CAMPO GRANDE	0,00	4,00	2,00	6,00	3,00	15,00	Reprovado	
788537	DIEGO GEOVANE LOPES SIBIN	ANGÉLICA	6,00	3,00	2,00	7,00	11,00		29,00	Reprovado
781941	DIENYFER RIBEIRO DOS SANTOS	MIRANDA	4,00	1,00	1,00	5,00	7,00	18,00	Reprovado	
794619	DILSON GERALDO DE SOUZA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
786730	DIOMERITO JUNIOR GOMES DA SILVA	DOURADINA	4,00	3,00	2,00	3,00	3,00	15,00	Reprovado	
794386	EDEMILSON PEREIRA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	1,00	2,00	4,00	14,00	Reprovado	
781039	EDER DE ARRUDA AGUILAR	MIRANDA	3,00	3,00	0,00	6,00	7,00	19,00	Reprovado	

791093	EDER MILTON VASQUES	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	3,00	6,00	5,00	24,00	Reprovado	
795370	EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA	NOVA ANDRADINA	0,00	2,00	1,00	6,00	7,00	16,00	Reprovado	
795510	EDMAR ALBERTON GERALDO	ROCHEDO	4,00	4,00	2,00	10,00	11,00		31,00	Reprovado
780550	EDNA DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	3,00	2,00	3,00	5,00	6,00	19,00	Reprovado	
787875	EDSON RICELLI PINHEIRO SANTOS	ROCHEDO	7,00	5,00	3,00	4,00	5,00	24,00	Reprovado	
796076	EDUARDA ALVES BREXÓ	NOVA ANDRADINA	4,00	5,00	2,00	5,00	10,00		26,00	Reprovado
793655	EDUARDO MUNIN DA SILVA	SIDROLÂNDIA	1,00	5,00	2,00	5,00	4,00	17,00	Reprovado	
794520	ELIANE WOLF	ANGÉLICA	3,00	3,00	2,00	7,00	9,00	24,00	Reprovado	
793923	ELTON BRUNO GIORDANO	CORUMBÁ	4,00	1,00	1,00	5,00	6,00	17,00	Reprovado	
795728	ERMELINDA FERREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	9,00	8,00	27,00	Reprovado	
781083	ESTEFANI CELIRO BONFIM	ANGÉLICA	1,00	3,00	2,00	4,00	3,00	13,00	Reprovado	
779899	ESTHER ANDRADE GODOY	CAMPO GRANDE	6,00	2,00	2,00	4,00	4,00	18,00	Reprovado	
791657	EURICO LEITE LARA	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	2,00	5,00	6,00	19,00	Reprovado	
789908	EVANDERSON THOMAZ ORTEGA CÁCERES	SIDROLÂNDIA	2,00	0,00	1,00	6,00	8,00	17,00	Reprovado	
787522	EVELLYN MARTINS SOARES	CAMPO GRANDE	7,00	3,00	0,00	6,00	4,00	20,00	Reprovado	
783069	EZEQUIEL DA SILVA SILVESTRE	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	2,00	4,00	6,00	20,00	Reprovado	
782591	FABIO DE MIRANDA CORTEZ	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	2,00	7,00	6,00	21,00	Reprovado	
792342	FABIO HENRIQUE ROSSI	ANGÉLICA	4,00	4,00	1,00	10,00	7,00	26,00	Reprovado	
795788	FABRÍCIO ALEXANDRE SOARES DOURADO SOUTILHA	CAMPO GRANDE	2,00	1,00	2,00	2,00	5,00	12,00	Reprovado	
783849	FANDI JEAN MANTELO MACHADO	DOURADINA	1,00	5,00	2,00	3,00	7,00	18,00	Reprovado	
793761	FELIPE ARAUJO MACHADO	NOVA ANDRADINA	5,00	4,00	0,00	4,00	4,00	17,00	Reprovado	
792952	FELIPE BATISTA DE ARRUDA CALDAS	MIRANDA	3,00	3,00	2,00	5,00	5,00	18,00	Reprovado	
795514	FELIPE FERREIRA ROCHA LINARD	ROCHEDO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794267	FERNANDA DA SILVA	SIDROLÂNDIA	6,00	3,00	2,00	5,00	7,00	23,00	Reprovado	
779349	FERNANDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789039	FERNANDA MANSUL DIAS	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	2,00	4,00	8,00	21,00	Reprovado	
795495	FERNANDO FERREIRA ROCHA LINARD	BODOQUENA	-	-	-	-	-	-	Ausente	

781985	FERNANDO HENRIQUE CENTENARO MARTINHO	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	3,00	2,00	7,00	20,00	Reprovado	
787182	FLAVIO HELPIS BLANCO	RIO VERDE DE MT	3,00	1,00	2,00	6,00	4,00	16,00	Reprovado	
794884	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	CORUMBÁ	3,00	3,00	0,00	6,00	5,00	17,00	Reprovado	
793448	GABRIEL PEREIRA ALBUQUERQUE	SIDROLÂNDIA	3,00	3,00	0,00	4,00	6,00	16,00	Reprovado	
796180	GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
789435	GABRIELA DE SOUZA CAMARGO	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	1,00	7,00	8,00	25,00	Reprovado	
783150	GABRIELE BEZERRA DIOLINDO DA SILVA	BRASILÂNDIA	4,00	4,00	1,00	4,00	10,00		23,00	Reprovado
789163	GEISY CAROLINY HOLOSBAK REISDORFER	DOURADINA	6,00	3,00	1,00	5,00	7,00	22,00	Reprovado	
781927	GEIZIBEL GOMES ROMERO	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
779854	GENILDO PEREIRA DA COSTA	RIO VERDE DE MT	2,00	2,00	2,00	1,00	9,00	16,00	Reprovado	
792934	GERALDO PEREIRA DA SILVA	TRÊS LAGOAS	4,00	4,00	1,00	3,00	5,00	17,00	Reprovado	
785588	GILSON AIVI ZAVALA	SIDROLÂNDIA	5,00	4,00	2,00	4,00	8,00	23,00	Reprovado	
796033	GIOVANI DE MORAES VICTORIANOS	CORONEL SAPUCAIA	4,00	5,00	1,00	6,00	6,00	22,00	Reprovado	
784076	GIOVANNA FÁTIMA DE LIMA BORGES	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	2,00	5,00	7,00	20,00	Reprovado	
794303	GLÊNIO GONÇALVES GARCIA	BODOQUENA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
786305	GRAZIELLY PATRÍCIA OLIVEIRA HOFFMANN DO AMARAL	SIDROLÂNDIA	4,00	3,00	1,00	2,00	8,00	18,00	Reprovado	
785363	GUILHERME DE ALENCAR PEREIRA RIBEIRO	RIO VERDE DE MT	2,00	3,00	0,00	5,00	5,00	15,00	Reprovado	
791849	GUSTAVO AGUILAR MARQUES	MIRANDA	1,00	2,00	1,00	4,00	3,00	11,00	Reprovado	
788208	GUSTAVO DE SOUZA THOMAZ	RIO NEGRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795657	HIRAM CARDOSO DA SILVA	CAMPO GRANDE	1,00	3,00	3,00	5,00	5,00	17,00	Reprovado	
788253	HYULLI KAROLINE DA SILVA SUARES	NOVA ANDRADINA	3,00	4,00	3,00	3,00	10,00		23,00	Reprovado
792845	IGOR IVAN SILVA WINCKLER	DOURADINA	3,00	5,00	2,00	6,00	5,00	21,00	Reprovado	
788040	INDIRA DAIANE LEDESMA SANTOS	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	2,00	3,00	8,00	21,00	Reprovado	
791057	IRLANA APARECIDA LOPES PEREIRA	TRÊS LAGOAS	5,00	2,00	2,00	1,00	7,00	17,00	Reprovado	
786877	ISABELLY CHRISTINNY DA SILVA E SILVA	CORUMBÁ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
786871	ISIS CAROLINNY DA SILVA E SILVA	CORUMBÁ	-	-	-	-	-	-	Ausente	
784622	IZADORA ANDRADE MEDEIROS	FÁTIMA DO SUL	3,00	3,00	0,00	5,00	8,00	19,00	Reprovado	

795826	JALYSON ARAUJO DO PRADO	TAQUARUSSU	2,00	5,00	4,00	6,00	8,00	25,00	Reprovado
790666	JANAÍNA APARECIDA DA SILVA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
780770	JANAINA EPIFANIO FERNANDES	NOVA ANDRADINA	3,00	3,00	1,00	6,00	4,00	17,00	Reprovado
782459	JAQUELINA DOS SANTOS ALVES	ANGÉLICA	1,00	4,00	0,00	2,00	4,00	11,00	Reprovado
795783	JAQUELINE BRITO MOREIRA	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	1,00	6,00	6,00	19,00	Reprovado
786172	JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	SIDROLÂNDIA	3,00	3,00	1,00	7,00	6,00	20,00	Reprovado
792593	JEAN MARCOS CAMARGO	DOURADINA	4,00	2,00	1,00	5,00	5,00	17,00	Reprovado
783951	JEAN PATRICK DUARTE ESTIGARRIBIA	CORUMBÁ	2,00	2,00	3,00	5,00	3,00	15,00	Reprovado
788706	JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	TAQUARUSSU	-	-	-	-	-	-	Ausente
792119	JEFTER REGIANI DE OLIVEIRA	FÁTIMA DO SUL	4,00	3,00	1,00	4,00	4,00	16,00	Reprovado
796287	JESSICA BRITO MOREIRA	NOVA ANDRADINA	3,00	6,00	2,00	5,00	5,00	21,00	Reprovado
780758	JHENIFER MARQUES HANKE	MIRANDA	3,00	3,00	2,00	5,00	5,00	18,00	Reprovado
789828	JOAO DANILO DA ROCHA GONÇALVES	MIRANDA	4,00	5,00	1,00	3,00	5,00	18,00	Reprovado
790050	JOAO EVERTON SANTOS SILVA	FÁTIMA DO SUL	4,00	2,00	2,00	3,00	5,00	16,00	Reprovado
786847	JOAO MANUEL HERNANDES DORCE DOMINGUES	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
791233	JOAO PAULO CHAMORRA DA CUNHA	PORTO MURTINHO	2,00	3,00	2,00	4,00	6,00	17,00	Reprovado
792074	JOEL LEITE DA SILVA	CAMPO GRANDE	1,00	4,00	2,00	3,00	6,00	16,00	Reprovado
795106	JOILSON RODA ECHEVERRIA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
787964	JONAS RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	SIDROLÂNDIA	2,00	0,00	4,00	4,00	4,00	14,00	Reprovado
796268	JONATAN PEREIRA SILVASILVA EUGÊNIO	DOURADINA	5,00	2,00	4,00	3,00	7,00	21,00	Reprovado
782593	JONIMAR DA SILVA MARQUES	SIDROLÂNDIA	2,00	1,00	2,00	3,00	8,00	16,00	Reprovado
790696	JORGE BENTO SOARES	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	1,00	7,00	4,00	19,00	Reprovado
789721	JORGE KUSHI	CAMPO GRANDE	5,00	6,00	2,00	4,00	6,00	23,00	Reprovado
787346	JOSÉ DO CARMO	CAMPO GRANDE	3,00	5,00	3,00	2,00	3,00	16,00	Reprovado
793883	JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
779954	JOSÉ MIRANDA DA FONESCA	PORTO MURTINHO	3,00	4,00	0,00	5,00	5,00	17,00	Reprovado
791926	JOSE ROBERTODA CRUZ	SIDROLÂNDIA	4,00	2,00	0,00	9,00	9,00	24,00	Reprovado

791666	JOSÉ VITOR MARQUES PIRES	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	1,00	2,00	6,00	19,00	Reprovado	
789670	JOSE VITOR ROSENO DA SILVA	ANGÉLICA	6,00	5,00	3,00	6,00	9,00	29,00	Reprovado	
795267	JOZIEL ROSÁRIO CABROCHA	MIRANDA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
779628	JUCELINO NASCIMENTO DA SILVA	SIDROLÂNDIA	0,00	2,00	1,00	4,00	10,00		17,00	Reprovado
794558	JUCELIO APARECIDO DE OLIVEIRA	ANGÉLICA	4,00	1,00	0,00	5,00	5,00	15,00	Reprovado	
780649	JÚLIA PONTES DOS ANJOS	TAQUARUSSU	4,00	3,00	0,00	4,00	7,00	18,00	Reprovado	
793851	JULIANA PEREIRA RIOS	NOVA ANDRADINA	3,00	1,00	2,00	3,00	8,00	17,00	Reprovado	
783655	JULIANO ARAGÃO DA SILVA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
788489	JULIANO CÉSAR CASTRO BELMONTE	CARACOL	2,00	3,00	1,00	4,00	6,00	16,00	Reprovado	
789332	JULIANO FRANCO PIVETA	FÁTIMA DO SUL	3,00	3,00	1,00	5,00	4,00	16,00	Reprovado	
785624	JULIO CESAR CORRÊA FONTES DE ASSIS	TRÊS LAGOAS	7,00	1,00	1,00	5,00	7,00	21,00	Reprovado	
784954	JUNIOR SILVA DE SOUZA	BODOQUENA	2,00	1,00	3,00	3,00	4,00	13,00	Reprovado	
785791	KÉSYA FEITOSA CORNACINI	ANGÉLICA	4,00	1,00	2,00	4,00	9,00	20,00	Reprovado	
789634	KEYLA FERNANDA DA SILVA	ANGÉLICA	4,00	5,00	1,00	5,00	7,00	22,00	Reprovado	
794890	KLAYTON DE SOUZA	TRÊS LAGOAS	4,00	2,00	3,00	5,00	7,00	21,00	Reprovado	
784581	LARISSA FRANCO DE OLIVEIRA	SIDROLÂNDIA	3,00	2,00	2,00	4,00	6,00	17,00	Reprovado	
792956	LAURA COSTA ALVES DE ARAUJO	DOURADINA	5,00	4,00	3,00	3,00	11,00		26,00	Reprovado
791942	LAURO SOUZA CONCEIÇÃO	CAMPO GRANDE	5,00	4,00	1,00	6,00	5,00	21,00	Reprovado	
790436	LEANDRA AYMÊ ALVES ELIAS ASSUMPÇÃO	CARACOL	4,00	5,00	0,00	5,00	7,00	21,00	Reprovado	
789485	LEANDRO GOMES FERREIRA	RIO VERDE DE MT	4,00	2,00	3,00	4,00	6,00	19,00	Reprovado	
789714	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	FÁTIMA DO SUL	4,00	1,00	1,00	6,00	6,00	18,00	Reprovado	
794763	LEONARDO MEIRA DOS SANTOS	TAQUARUSSU	3,00	3,00	2,00	2,00	5,00	15,00	Reprovado	
793018	LILLYAN PIRES BARBOSA DA SILVA	CAMPO GRANDE	2,00	2,00	2,00	4,00	5,00	15,00	Reprovado	
782382	LOURENCO ROCHA	DOURADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
796159	LUCAS COUTINHO REIS	ANGÉLICA	3,00	3,00	2,00	6,00	12,00		26,00	Reprovado
796309	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA CHADID	SIDROLÂNDIA	2,00	2,00	4,00	4,00	6,00	18,00	Reprovado	
779827	LUCAS MAGALHAES DE ABREU	CAMPO GRANDE	3,00	2,00	2,00	3,00	3,00	13,00	Reprovado	

787424	LUCAS ROMANZINI	DOURADINA	3,00	4,00	2,00	4,00	2,00	15,00	Reprovado
793933	LUCAS SOUZA CRUZ PEREIRA	DOURADINA	3,00	4,00	2,00	5,00	3,00	17,00	Reprovado
794810	LUCIANO DE BARROS LIMA	CORUMBÁ	2,00	2,00	1,00	5,00	3,00	13,00	Reprovado
795007	LUDMYLA VIEIRA REIS DOS SANTOS	FÁTIMA DO SUL	6,00	4,00	4,00	4,00	4,00	22,00	Reprovado
786250	LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	CORONEL SAPUCAIA	4,00	4,00	2,00	6,00	2,00	18,00	Reprovado
782196	LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES	PORTO MURTINHO	3,00	2,00	0,00	3,00	5,00	13,00	Reprovado
793489	LUISE FERNANDA DA ROCHA LONGO	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	1,00	5,00	3,00	16,00	Reprovado
795581	LUIZ CARLOS ZACARIN	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
781900	LUIZ EDUARDO SIMON	FÁTIMA DO SUL	4,00	7,00	2,00	4,00	1,00	18,00	Reprovado
786231	LUIZ FELIPE NARDI CHIRATA	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	2,00	3,00	5,00	18,00	Reprovado
790478	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA	SIDROLÂNDIA	1,00	1,00	2,00	4,00	6,00	14,00	Reprovado
780574	LUIZA APARECIDA ORTIZ PORTO	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
782027	LYSLA DULIA FARIAS ROCHA	ROCHEDO	3,00	3,00	1,00	3,00	5,00	15,00	Reprovado
788316	MAGNO PEREIRA	ANGÉLICA	6,00	4,00	1,00	5,00	9,00	25,00	Reprovado
791674	MAICON RODRIGO PEREIRA ACKER	SIDROLÂNDIA	2,00	1,00	0,00	5,00	7,00	15,00	Reprovado
784544	MAIKON ANDERSON DIAZ DE OLIVEIRA	PORTO MURTINHO	1,00	2,00	1,00	2,00	4,00	10,00	Reprovado
781567	MARCELO CÂNDIDO ARAÚJO	NOVA ANDRADINA	1,00	3,00	0,00	4,00	7,00	15,00	Reprovado
795042	MARCELO SOUZA BARBOSA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
782340	MÁRCIA RAQUEL CAMPOS DINIZ	CORUMBÁ	3,00	2,00	1,00	4,00	4,00	14,00	Reprovado
788391	MARCIEL DOS SANTOS MOREIRA	FÁTIMA DO SUL	3,00	3,00	1,00	5,00	5,00	17,00	Reprovado
792396	MARCIO DA SILVA	LADÁRIO	0,00	3,00	0,00	4,00	2,00	9,00	Reprovado
791970	MARCIO INOCENCIO DE AVILA	CAMPO GRANDE	3,00	1,00	2,00	4,00	3,00	13,00	Reprovado
793373	MARCO ANTONIO DA SILVA HONORIO	ANGÉLICA	8,00	2,00	3,00	5,00	4,00	22,00	Reprovado
781128	MARCOS VINICIUS MIRANDA	ANGÉLICA	4,00	3,00	2,00	5,00	5,00	19,00	Reprovado
780628	MARCOS WILLIAN SABINO DA SILVA	SIDROLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
795862	MARIO DANILO APARECIDO RISSON	TAQUARUSSU	4,00	6,00	4,00	5,00	6,00	25,00	Reprovado
790217	MARISLAINE ALBERTO DA SILVA	RIO VERDE DE MT	-	-	-	-	-	-	Ausente

790507	MARLON BARBOSA PEREIRA	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	3,00	6,00	8,00	25,00	Reprovado	
788630	MATHEUS APARECIDO DA SILVA SOUZA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	2,00	3,00	8,00	22,00	Reprovado	
790341	MATHEUS FERREIRA DE LIMA	BODOQUENA	4,00	1,00	1,00	6,00	9,00	21,00	Reprovado	
791881	MATHEUS ROMCY KRUKI FERRAZ	CAMPO GRANDE	4,00	1,00	0,00	4,00	7,00	16,00	Reprovado	
784909	MAURICIO ARCE SALOMAO	CARACOL	1,00	2,00	0,00	4,00	6,00	13,00	Reprovado	
786133	MÁXIO ROCHA DA SEILVA CASANOVA	CAMPO GRANDE	4,00	3,00	0,00	5,00	7,00	19,00	Reprovado	
795940	MAXSWEL DE AGUILLAR SOARES	BODOQUENA	1,00	4,00	1,00	4,00	8,00	18,00	Reprovado	
786744	MAYARA DA SILVA KOERBER	CARACOL	3,00	1,00	2,00	3,00	5,00	14,00	Reprovado	
779333	MAYCON PANTOJO DA SILVA	NOVA ANDRADINA	4,00	1,00	1,00	2,00	5,00	13,00	Reprovado	
782442	MICAEL BEZERRA LIMA	NOVA ANDRADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
794020	MICHEL SANTOS VIEIRA DE SOUZA	RIO VERDE DE MT	4,00	5,00	3,00	4,00	6,00	22,00	Reprovado	
781894	MILLER DE OLIVEIRA FERREIRA	TAQUARUSSU	3,00	2,00	3,00	5,00	2,00	15,00	Reprovado	
780592	MIRELLE DE OLIVEIRA DIVINO DUARTE	BODOQUENA	5,00	3,00	1,00	3,00	4,00	16,00	Reprovado	
782035	MIRIAN VICENTE CABROCHA	SIDROLÂNDIA	3,00	3,00	2,00	4,00	2,00	14,00	Reprovado	
782679	MIRON DANIEL LÁZARO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	LADÁRIO	4,00	4,00	1,00	4,00	9,00	22,00	Reprovado	
787089	MURILO COELHO DE FREITAS	CORONEL SAPUCAIA	6,00	5,00	1,00	2,00	6,00	20,00	Reprovado	
784694	MYRELA VITÓRIA PACHECO FERREIRA FONSECA	NOVA ANDRADINA	3,00	4,00	1,00	4,00	7,00	19,00	Reprovado	
791146	NATALIA ABREU BARBOSA	CAMPO GRANDE	4,00	1,00	2,00	5,00	6,00	18,00	Reprovado	
783285	NEDSON MARCH NUNES DA SILVA	FÁTIMA DO SUL	4,00	3,00	1,00	3,00	5,00	16,00	Reprovado	
788319	NOEMI CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	TAQUARUSSU	7,00	5,00	3,00	6,00	12,00		33,00	Reprovado
780076	ONIAS BOTELHO PEREIRA DOS SANTOS	CORONEL SAPUCAIA	1,00	3,00	1,00	4,00	10,00		19,00	Reprovado
788166	OSWALDSON BERCA DOS SANTOS SIQUEIRA	SIDROLÂNDIA	2,00	3,00	1,00	3,00	4,00	13,00	Reprovado	
783228	PALOMA MARIANO DA SILVA	DOURADINA	6,00	3,00	1,00	3,00	9,00	22,00	Reprovado	
795470	PAMELA MELQUIADES SANTANA	NOVA ANDRADINA	2,00	1,00	3,00	4,00	7,00	17,00	Reprovado	
784706	PAOLA CAROLINE PACHECO PALMA	TRÊS LAGOAS	6,00	2,00	3,00	3,00	6,00	20,00	Reprovado	
793859	PAULO CEZAR CLAUDINO RODRIGUES	DOURADINA	2,00	2,00	1,00	5,00	3,00	13,00	Reprovado	
787829	PAULO ROBERTO VASCONCELOS	ANGÉLICA	1,00	4,00	1,00	3,00	6,00	15,00	Reprovado	

786577	PAULO SERGIO BARROSO DA SILVA JUNIOR	ROCHEDO	-	-	-	-	-	-	Eliminado	
788623	PRISCILA FERREIRA CANCIO	MIRANDA	6,00	3,00	2,00	5,00	7,00	23,00	Reprovado	
785519	RAFAEL ANDERSON CORRÊA LEITE	BRASILÂNDIA	1,00	3,00	2,00	4,00	7,00	17,00	Reprovado	
785929	RAFAEL BASILIO REINA DE MATOS	CAMPO GRANDE	6,00	5,00	3,00	3,00	3,00	20,00	Reprovado	
796415	RAFAEL FARIAS DOS SANTOS	TAQUARUSSU	3,00	4,00	3,00	0,00	4,00	14,00	Reprovado	
795645	RAIAN BRITO MOREIRA	NOVA ANDRADINA	5,00	2,00	1,00	2,00	8,00	18,00	Reprovado	
792789	RAPHAEL MONTEIRO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	7,00	4,00	0,00	4,00	5,00	20,00	Reprovado	
794053	RAYANE APARECIDA SILVA MENEZES	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	1,00	4,00	8,00	23,00	Reprovado	
791329	RICARDO SANDIM FERREIRA	CAMPO GRANDE	7,00	2,00	4,00	6,00	8,00	27,00	Reprovado	
786363	ROBSON LOPES RODAS	DOURADINA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
787055	RODRIGO DO CARMO SOUZA	TAQUARUSSU	3,00	7,00	5,00	6,00	7,00	28,00	Reprovado	
789423	RODRIGO PEREIRA DE MOURA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	1,00	3,00	4,00	17,00	Reprovado	
782415	RODRIGO PEREIRA DIAS	SIDROLÂNDIA	3,00	2,00	3,00	4,00	2,00	14,00	Reprovado	
788199	ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA	RIO NEGRO	3,00	5,00	0,00	5,00	7,00	20,00	Reprovado	
796441	RONALDO CUNEGUNDES MENDONÇA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	2,00	5,00	8,00	25,00	Reprovado	
785531	RONNY BENITES	BODOQUENA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
780149	ROSALVO DE SOUZA DOURADO NETO	FÁTIMA DO SUL	-	-	-	-	-	-	Ausente	
795556	ROSIANE SILVA BARROSO	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	2,00	2,00	6,00	16,00	Reprovado	
791100	RUAN PABLO DELARMI TEIXEIRA	ANGÉLICA	5,00	4,00	2,00	3,00	10,00		24,00	Reprovado
780906	SABRINA SANTOS SOUZA	TRÊS LAGOAS	5,00	3,00	3,00	4,00	5,00	20,00	Reprovado	
793592	SARAH DAYANE DA SILVA	SIDROLÂNDIA	5,00	3,00	2,00	6,00	6,00	22,00	Reprovado	
792286	SERGIO CHAMORRO JACQUES	DOURADINA	5,00	1,00	3,00	5,00	6,00	20,00	Reprovado	
786301	SIDINEY MOREIRA FERNANDES	CAMPO GRANDE	4,00	4,00	4,00	10,00	11,00		33,00	Reprovado
796419	SILVANA LIMA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CORUMBÁ	4,00	4,00	2,00	5,00	2,00	17,00	Reprovado	
779433	TAKEO SARATE SENNO	CORONEL SAPUCAIA	1,00	2,00	2,00	5,00	6,00	16,00	Reprovado	
794934	TAUAN FELIPE FERREIRA DEL RIGO	DOURADINA	1,00	6,00	1,00	2,00	4,00	14,00	Reprovado	
780515	THAINARA TEIXEIRA	FÁTIMA DO SUL	3,00	4,00	0,00	5,00	2,00	14,00	Reprovado	

782281	THAIS RODRIGUES CUELLAR	SIDROLÂNDIA	3,00	2,00	2,00	5,00	3,00	15,00	Reprovado
784529	THALLYS DHARRIE NASCIMBENI DE OLIVEIRA	TAQUARUSSU	-	-	-	-	-	-	Ausente
794501	THAMIRES ESQUIVEL CARVALHO	NOVA ANDRADINA	4,00	3,00	0,00	5,00	5,00	17,00	Reprovado
791795	THAYS RODRIGUES DA COSTA	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	3,00	3,00	4,00	19,00	Reprovado
779740	THIAGO DE SÁ BISSACO	RIO VERDE DE MT	7,00	5,00	4,00	6,00	7,00	29,00	Reprovado
779392	THIAGO MARTINS BARBOSA	BODOQUENA	3,00	4,00	1,00	7,00	9,00	24,00	Reprovado
794332	TIAGO ANTONIO PAVEI MARCON	SIDROLÂNDIA	1,00	3,00	1,00	4,00	8,00	17,00	Reprovado
780500	TONY ROBSON VIEIRA DOS SANTOS	FÁTIMA DO SUL	1,00	3,00	2,00	8,00	3,00	17,00	Reprovado
792278	USIEL ALVES DIAS	CORONEL SAPUCAIA	3,00	2,00	0,00	6,00	8,00	19,00	Reprovado
790053	VALBER BRITO RAMOS	FÁTIMA DO SUL	0,00	1,00	2,00	4,00	6,00	13,00	Reprovado
783791	VALDECIR ROSA DO NASCIMENTO	LADÁRIO	2,00	4,00	2,00	5,00	4,00	17,00	Reprovado
794764	VALTAIR GONÇALVES PRATA	DOURADINA	2,00	5,00	2,00	4,00	7,00	20,00	Reprovado
789422	VICTOR JUNIOR ESTANDISLAU BARBOSA	RIO VERDE DE MT	3,00	4,00	2,00	2,00	7,00	18,00	Reprovado
781365	VINÍCIUS LIMA CONSTANTINO	BRASILÂNDIA	3,00	2,00	4,00	4,00	6,00	19,00	Reprovado
782184	VINILHA GRIGORIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	3,00	5,00	6,00	24,00	Reprovado
792880	VITORIA LATRONICO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	4,00	0,00	2,00	3,00	7,00	16,00	Reprovado
787173	VIVIANE FERNANDES ARNAS	RIO VERDE DE MT	2,00	3,00	2,00	4,00	2,00	13,00	Reprovado
793295	WEBSTER PEREIRA DA SILVA	DOURADINA	6,00	6,00	1,00	4,00	8,00	25,00	Reprovado
788239	WESLLEY TORRES VIEIRA	CORONEL SAPUCAIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
788125	WILLIAM JOSÉ SÁ DA SILVA	CAMPO GRANDE	3,00	2,00	1,00	5,00	5,00	16,00	Reprovado
795730	YURI LEITE CÁCERES	BODOQUENA	2,00	2,00	1,00	4,00	8,00	17,00	Reprovado

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	M1	M2	M3	M4	M5	Total	Situação	
794489	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	4,00	9,00	3,00	8,00	13,00		37,00	Aprovado
796542	CLENIR APARECIDA PAEZ	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	2,00	4,00	11,00		23,00	Reprovado

794080	CRISTINE FIGUEREDO BOGADO	CAMPO GRANDE	1,00	1,00	2,00	3,00	11,00		18,00	Reprovado
791289	DAIANI UGULINI	CAMPO GRANDE	6,00	4,00	2,00	4,00	10,00		26,00	Reprovado
786174	DANIELA DOS SANTOS RITTER DA SILVA	CAMPO GRANDE	4,00	1,00	2,00	5,00	12,00		24,00	Reprovado
782306	DANILO TAKAAKI UEMURA	CAMPO GRANDE	5,00	5,00	2,00	3,00	13,00		28,00	Reprovado
791164	FABIO JOSÉ ESCUDERO CARRIJO	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	3,00	3,00	3,00	15,00	Reprovado	
785843	FRANCIELLE CORRÊA MARTINS	CAMPO GRANDE	3,00	4,00	1,00	2,00	8,00	18,00	Reprovado	
790833	GIULIANO FIALHO LEITE	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	3,00	4,00	12,00		25,00	Reprovado
790851	GIZELE MARIA DE ALMEIDA LEITE	CAMPO GRANDE	4,00	1,00	0,00	4,00	11,00		20,00	Reprovado
796345	GUILLI DE ALMEIDA SILVEIRA	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	1,00	3,00	6,00	17,00	Reprovado	
790424	JAIRO HIDEKI NAGAO	CAMPO GRANDE	6,00	8,00	3,00	6,00	14,00		37,00	Aprovado
788216	JESSICA FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,00	1,00	2,00	4,00	13,00		27,00	Reprovado
788939	JHENITTI ALMIRON ROSSI	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	1,00	5,00	10,00		22,00	Reprovado
793793	JOÃO GILBERTO CARDOSO ROLÃO	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	3,00	7,00	10,00		29,00	Reprovado
789507	JULLIE FERREIRA BITENCOURT	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	3,00	4,00	9,00	22,00	Reprovado	
795191	LETICIA MAXINNE ALFONSO PEDROSO MENDES	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	3,00	5,00	10,00		25,00	Reprovado
796480	MANOEL GARCIA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	-	-	-	-	-	-	Ausente	
784191	MATHEUS JARDIM DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	5,00	3,00	0,00	3,00	11,00		22,00	Reprovado
793868	MICAEL FERNANDES HEINZ	CAMPO GRANDE	3,00	3,00	1,00	5,00	12,00		24,00	Reprovado
785564	PATRÍCIA GARCÊS LEITE	CAMPO GRANDE	3,00	2,00	1,00	2,00	12,00		20,00	Reprovado
787793	SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO	CAMPO GRANDE	4,00	1,00	2,00	5,00	9,00	21,00	Reprovado	
788203	SILVIA REGINA VINHOLI THOMAZ	CAMPO GRANDE	4,00	0,00	2,00	1,00	9,00	16,00	Reprovado	
785234	STEFANY CARDOSO BRANDAO	CAMPO GRANDE	4,00	5,00	2,00	4,00	13,00		28,00	Reprovado
790988	WAGNER PEREIRA DE NOVAIS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	2,00	2,00	7,00	18,00	Reprovado	
780525	WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	1,00	4,00	11,00		22,00	Reprovado

EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, e n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 8 de junho de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Definitivos da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	A	C	E	B	C	D	A	E
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
C	E	D	*	B	A	B	E	E	E
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
D	C	A	B	*	D	A	B	C	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
A	D	C	B	E	D	C	E	A	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	C	D	B	B	D	A	E	C
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
D	A	B	E	C	A	B	D	E	C
*Questão Anulada									

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	A	C	E	B	C	D	A	E
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	B	E	E	E	D	C	A	B	C
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
A	D	C	B	E	D	A	E	C	B
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
A	E	C	B	D	D	A	B	C	E
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
B	E	D	C	A	D	C	B	A	E
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
E	D	C	B	A	B	A	C	D	E

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: TÉCNICO DE LABORATÓRIO									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	A	C	E	B	C	D	A	E
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	B	E	E	E	D	C	A	B	C
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
A	D	C	B	E	D	A	E	C	B
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
A	E	C	B	D	D	A	B	C	E
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
A	E	E	B	D	C	B	D	C	E
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	E	A	D	D	E	A	B	C	C

GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
E	C	B	D	A	E	D	A	B	C
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	*	D	C	B	A	B	E	*	D
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
C	D	A	*	B	D	A	E	A	C
*Questão Anulada									

GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTO-GRÁFICA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
C	B	E	D	A	C	D	E	A	B
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
D	A	E	B	C	D	A	B	C	E
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
B	E	C	A	E	A	E	E	C	B
*Questão Anulada									

GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
B	E	A	B	E	D	A	C	D	C
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
B	E	A	D	A	C	C	E	B	D
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
A	D	E	B	E	B	C	E	A	D
*Questão Anulada									

GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60

GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA									
D	C	A	E	B	A	C	E	D	B
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
B	D	A	C	E	A	C	B	E	A
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
D	A	E	B	C	E	C	B	D	A
*Questão Anulada									

GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
D	A	*	E	C	C	B	A	*	*
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	A	B	D	C	A	D	C	E	B
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
E	C	E	A	B	C	D	B	*	A
*Questão Anulada									

GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	D	E	C	B	D	C	A	B	E
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
C	D	A	B	E	B	C	A	C	D
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
E	D	A	B	C	C	E	D	A	B
*Questão Anulada									

GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B

GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL									
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	D	B	C	E	A	B	E	D	C
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
B	A	B	C	B	B	C	B	C	D
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
E	D	A	B	C	A	E	C	B	D
*Questão Anulada									

GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
E	C	B	D	A	B	A	C	E	D
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	B	A	D	C	D	A	E	B	C
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
E	A	B	C	D	E	A	D	C	B
*Questão Anulada									

GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	B	E	C	D	C	B	A	E	E
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	B	A	D	B	C	E	C	A	B
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80

D	D	D	A	C	B	C	A	D	E
*Questão Anulada									

GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
C	A	B	E	D	C	B	E	D	A
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
B	A	E	D	C	D	A	E	B	C
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
E	A	B	C	D	E	D	C	A	B
*Questão Anulada									

GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
E	D	A	C	C	D	B	D	A	A
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
B	A	D	C	A	A	C	B	B	E
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
C	B	D	B	D	A	C	D	E	B
*Questão Anulada									

GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50

E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
C	B	A	B	D	E	D	C	D	A
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	C	D	A	B	A	C	E	E	C
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
B	D	A	*	*	A	*	B	C	D
*Questão Anulada									

GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	B	E	D	C	D	E	C	A	B
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
A	B	D	C	E	C	D	B	A	E
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
A	E	C	B	D	A	D	B	A	C
*Questão Anulada									

PESQUISADOR - ÁREA 1: ENGENHARIA AGRONÔMICA – FRUTICULTURA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
D	E	C	A	B	C	D	A	B	E
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	A	C	B	D	C	A	C	A	D
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
E	C	D	B	A	D	B	E	C	A
*Questão Anulada									

PESQUISADOR - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA – OLERICULTURA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20

PESQUISADOR - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA – OLERICULTURA									
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
E	D	B	A	C	C	E	B	E	B
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	C	A	D	A	E	C	D	B	A
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
C	D	A	E	E	C	A	C	B	B
*Questão Anulada									

PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
C	A	B	E	D	C	E	D	B	A
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
D	B	B	E	A	B	C	D	E	A
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
A	E	D	B	C	A	C	E	D	B
*Questão Anulada									

PESQUISADOR - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA – MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	C	A	D	E	C	A	B	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
A	*	D	E	B	*	A	D	E	B
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	E	A	D	D	C	E	A	B	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	D	B	E	C	A	A	A	C	B
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
E	A	D	E	C	B	D	E	*	*
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	D	C	B	E	B	D	A	E	C
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
C	B	E	A	D	E	C	A	D	B
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
B	D	A	E	C	D	E	B	C	A
*Questão Anulada									

EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos aprovados na Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital ficam convocados para realizarem a entrega das documentações relativas à Prova de Títulos, de forma provisória, sendo que o prosseguimento dos referidos candidatos para a Fase II, em caráter definitivo, ficará condicionado à sua habilitação, de acordo com os quantitativos especificados na cláusula de barreira estabelecida no Item 7 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, o que será aplicado, inclusive no que toca aos candidatos autodeclarados negros, índios e pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público.

1. A Prova de Títulos será avaliada de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma das pontuações dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

Quadro de Pontuação da Prova de Títulos para os cargos de Gestor de Desenvolvimento Rural e de Gestor Sócio-Organizacional Rural				
Item	Título	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado ou certificado/ declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese.	1 (um)	3,00 pontos	3,00 pontos
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, ou certificado/ declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação	1 (um)	2,50 pontos	2,50 pontos
3	Certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (*lato sensu*) relacionado à Área de Especializaçãodo candidato ou às atribuições específicas do cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.	2 (dois)	1,25 pontos	2,50 pontos
4	Certificado de cursos de capacitação ou de treinamentos relacionados à Área de Especializaçãodo candidato ou às atribuições específicas do cargo, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2017.	4 (quatro)	0,50 ponto	2,00 pontos
Total		8 (oito)	-	10,00 pontos

Quadro de Pontuação Prova de Títulos para o cargo de Pesquisador				
Item	Título	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado ou de pós-doutorado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de pós-doutorado, distinto daquele exigido como requisito para a respectiva área de especialização, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese.	1 (um)	1,25 pontos	1,25 pontos
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, ou certificado/ declaração de conclusão de curso de mestrado, distinto daquele exigido como requisito para a respectiva área de especialização, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação	1 (um)	1,00 ponto	1,00 pontos
3	Certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (*lato sensu*) relacionado à Área de Especialização do candidato ou às atribuições específicas do cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.	2 (dois)	0,50 ponto	1,00 ponto
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, indexado, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual, na área de especialização a que concorre, qualificado QUALIS A1.	3 (três)	0,50 ponto	1,50 pontos
5	Artigo publicado em periódico científico especializado, indexado, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor ou colaborador, na área de especialização a que concorre, qualificado QUALIS A2.	3 (três)	0,25 ponto	0,75 ponto
6	Trabalhos completos publicados em anais de congressos, simpósios ou reuniões de caráter científico nacionais ou internacionais, na qualidade de autor individual, na área de especialização a que concorre.	3 (três)	0,50 ponto	1,50 pontos
7	Trabalhos completos publicados em anais de congressos, simpósios ou reuniões de caráter científico nacionais ou internacionais, na qualidade de coautor ou colaborador, na área de especialização a que concorre.	4 (quatro)	0,25 ponto	1,00 ponto
8	Publicações Técnicas (Livro, Boletim Técnico, Manual Técnico) na qualidade de autor individual, na área de especialização a que concorre.	2 (dois)	0,50 ponto	1,00 ponto
9	Publicações Técnicas (Livro, Boletim Técnico, Manual Técnico) na qualidade de coautor ou colaborador, na área de especialização a que concorre.	4 (quatro)	0,25 ponto	1,00 ponto
Total		23 (vinte e três)	-	10,00 pontos

2. A pontuação prevista no subitem 1 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado ou certificado/ declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, todos expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, todos expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

c) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou de treinamentos relacionados à Área de Especialização do candidato ou às atribuições específicas do cargo, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar expressamente, o nome da instituição promotora do curso ou do treinamento, o nome do curso ou treinamento, sua carga horária, assim como o período de sua realização (datas de início e de término);

d) para comprovação de artigos, trabalhos e publicações técnicas na área de especialização a que concorre, o candidato deverá apresentar cópia da respectiva publicação, em que conste claramente, o nome do candidato, da instituição e dos responsáveis pela sua emissão. Somente serão aceitas as publicações que abordem exclusivamente a área de especialização a que concorre o candidato, sendo desconsideradas as publicações que não se refiram à respectiva área. Dissertações/teses de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.

2.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

2.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação do Edital de abertura do Concurso Público no Diário Oficial Eletrônico.

2.3. Não serão computados certificados de estágios, monitorias, bolsas de estudos, serviços voluntários, cursos preparatórios para concursos públicos, visitas técnicas e/ou viagens culturais. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor ou certificados de período concomitante.

2.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação constante no subitem 1, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, não se admitindo ainda, em nenhuma hipótese, a somatória de cargas horárias de cursos.

2.5. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

2.6. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação, como cursos de capacitação ou treinamentos.

3. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, por meio do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço www.idecan.org.br, devendo os candidatos observarem os seguintes procedimentos, de forma cumulativa:

3.1. O envio dos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos será realizado por meio de ferramenta *online*, exclusivamente no período compreendido entre as 9 horas do dia 9 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2022.

3.2. No endereço www.idecan.org.br, estará disponível para acesso dos candidatos com o Formulário Eletrônico para Envio de Títulos, devendo o candidato clicar no *link* "PROVA DE TÍTULOS – ENVIO DE DOCUMENTOS", se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo *link* intitulado "PROVA DE TÍTULOS – GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO", localizado no mesmo *site.*

3.3. O Formulário Eletrônico para envio será composto por campos intitulados e de acordo com a tabela contida no Item 1 deste Edital, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição.

3.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "Gravar arquivos e finalizar envios"; caso contrário, o envio ficará com o status "envio pendente", o qual mudará para status "envio finalizado" de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver com o status "envio pendente", o candidato poderá incluir ou excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para "envio finalizado" o mesmo não poderá mais incluir ou excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.

3.5. Serão aceitos arquivos de até 2MB (dois *megabytes*) cada.

3.6. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com *softwares* de visualização, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

4. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não entregar as documentações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados em edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos neste item.

5. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA, POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO E MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA, E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS À PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	78,80	1º
785802	STANLEY RIBEIRO CENTURION	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	76,20	2º
793981	MARCEL PASSAFARO MASCARENHAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	73,80	3º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
782207	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	70,80	4º
796042	FREDERICO ANTONIO BASMAGE VASCONCELOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	69,60	5º
788820	HENRIQUE DE OLIVEIRA GOLIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	67,20	6º
795723	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	66,60	7º
786034	URIEL DE ALMEIDA CURCIO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	66,00	8º
789922	PÂMILA CAROLINI GONÇALVES DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	65,20	9º
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	64,80	10º
796197	JIULIANO BELTRAME	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	64,40	11º
794993	CRISTOVAO BELTRAO BATISTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	64,20	12º
792533	NANDARA SOARES DE OLIVEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	64,00	13º
789019	GISELE ALVES FERREIRA FARIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	64,00	14º
792511	YUTAKA TANIGUCHI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	63,40	15º
789884	GABRIELLA DE OLIVEIRA DALLA MARTHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	63,40	16º
790711	LUCIANA JUNGES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	63,20	17º
795319	GEOVANA MECATTI DOMINGOS BORTMAN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	63,20	18º
791055	RAUANA VIEIRA DE ANDRADE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	63,00	19º
795055	RENAN MARCEL SANCHES SARTORI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	62,80	20º
787849	ESTEVÃO LOPES MIRANDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	62,60	21º
788209	PATRICIA RODRIGUES BERNO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	62,00	22º
783752	ANDERSON CARNEIRO POLLES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	62,00	23º
787310	DIEGO MARTINS DA SILVA ECHEVERRIA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	61,80	24º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
783793	RITA DE CASSIA MISTIERI VALENTIM	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	61,40	25º
796114	THAIS FERNANDA FARIAS DE SOUZA ARCO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	61,20	26º
779978	DENER MACIEL DOS SANTOS VIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	61,00	27º
785314	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	60,80	28º
782943	CAMILA CRISTINA BARBOSA ORLANDI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	60,80	29º
794483	MARCELLA CÂNDIA D OLIVEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	60,60	30º
787221	VANESSA FARIA DE ALMEIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	60,40	31º
790919	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	71,00	1º
794282	JONILSON ARAUJO DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	69,20	2º
781944	FERNANDO HENRIQUE CENTENARO MARTINHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	66,00	3º
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	66,00	4º
784365	ROBERTA TORRES LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	64,80	5º
788855	JORGE GABRIEL AVALOS LEIVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	64,20	6º
789159	KELLEN CRISTINA KUWAHARA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	61,20	7º
788925	KARINE ISABELA TENÓRIO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	60,20	8º
793667	SIMONE VIEIRA BAPTISTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	60,00	9º
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	73,20	1º
789086	CECÍLIO SILVA DE SOUSA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	71,40	2º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
791073	CYNTHIA ROBERTI LIMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	64,00	3º
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	62,00	4º
789054	JAQUELINE LEONARDI DE CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	60,20	5º
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	60,20	6º
779642	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	81,00	1º
788764	CAIO BATISTA FRANCO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	81,00	2º
793977	HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	81,00	3º
786488	VINÍCIUS NEVES URBANEK	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	77,20	4º
789191	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	76,60	5º
788393	RAPHAEL RICARDO DE JESUS PORTELA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	74,20	6º
788547	JEFFRY MARHOLD OZELAME	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	72,60	7º
785302	MARIANA AMARAL NEIFE LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	71,40	8º
795344	LICIA CARVALHO COELHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	69,60	9º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
785339	NADIELY DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	68,80	10º
781739	DOUGLAS SOUSA TOSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	68,20	11º
791922	RODRIGO VIEIRA LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	65,00	12º
783236	SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	64,60	13º
784956	ELOIZA MARQUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	64,40	14º
781786	CAMILA DOS SANTOS MENDES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	63,60	15º
782481	EVERTON LUIZ XIMENES QUINHONES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	63,20	16º
785506	ELOIZA CECATTO SEVILHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	63,00	17º
790876	GUSTAVO SIMIOLI GUTIERRES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	62,60	18º
782538	GUILHERME DOMINGUEZ TOZZATTI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	61,40	19º
787234	GYDEÃO ALVES DE ANDRADE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	60,80	20º
793565	MARCOS AURÉLIO ROCHA DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	60,40	21º
784448	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	60,20	22º
783635	CAMILA ROCHA SCALCO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	60,00	23º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
795178	PAULA PIGOZZO SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	ANTÔNIO JOÃO	60,00	1º
795571	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	IGUATEMI	60,80	1º
795268	RAFAEL ACOSTA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	JARDIM	60,20	1º
792751	JERONIMO HILLESHEIM	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	MARACAJÚ	61,20	1º
786403	ADEMILSON CARLOS SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	PARANAÍBA	65,60	1º
794104	TIAGO ASSIS ZILIO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	PARANAÍBA	60,20	2º
794389	AUCILENE DA SILVA MOTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	77,80	1º
785764	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	68,00	2º
792563	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	65,20	3º
781643	EFRAIM MONTIEL ALVES FERREIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	65,00	4º
782565	LETICIA E SILVA TERUYA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	64,80	5º
793142	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	64,40	6º
793069	CAMILE SANCHES SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	60,60	7º
794238	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	70,80	1º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
785136	DANIELA BORGES DA CRUZ	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	68,80	2º
785887	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	68,60	3º
791806	TARSILA DANUTA VALE BIANCHI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	66,60	4º
785909	LETÍCIA ALVES MORENO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	64,60	5º
784287	MICHELE SILVA ARECO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	63,80	6º
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	63,80	7º
784379	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	62,60	8º
793676	CAMILA RODRIGUES CAVALHEIRO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	61,80	9º
788727	RODRIGO FERNANDES KADRI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	61,60	10º
785512	RAFAELA THAIS BENEDITO ALVES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	60,80	11º
787771	JESSICA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	73,00	1º
794849	LILIANE DA SILVA MARQUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	70,20	2º
784479	MATHEUS TAKEMI MUCHON NAKATANI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	66,20	3º
788097	JACQUELINE MIDORI ONO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	65,60	4º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
780307	RAIZA ROCHA PEREIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	65,20	5º
794919	EDUARDO BARBOSA STRANG	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	63,80	6º
791660	LILIAN YURIKA ITO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	63,80	7º
791969	LETÍCIA LOPES MORAIS VASCONCELOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	62,80	8º
793786	CAROLINE BERTHOLINI RIBEIRO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	62,20	9º
795130	VICTOR MENDES E SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	61,00	10º
785821	OSMAR ALÉCIO CORDEIRO HENRIQUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	60,60	11º
790831	GUSTAVO CESTARO PEIXOTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	60,40	12º
792653	ANTONIO RICARDO DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	83,80	1º
782263	ANA LUIZA LIRA WARDE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	83,60	2º
793294	LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	82,20	3º
792192	LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	81,40	4º
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	81,40	5º
792459	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	80,40	6º
791897	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	80,40	7º
780055	LUCAS VEGINI DE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	79,00	8º
785383	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	78,80	9º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
786345	FERNANDO TSAN FRANCO DUH	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	78,40	10º
793349	ANADIA GARCIA DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	78,20	11º
787520	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	78,00	12º
787105	CAROLINA CARNEIRO MENEZES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	78,00	13º
796325	FABIOLA MARIANA CÉSPEDES DELGADO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	77,60	14º
784280	HANDERSON MOLIN BRUN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	76,60	15º
794376	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	76,00	16º
786492	LUCAS BORELLI DE BRITO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	75,80	17º
791578	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	75,80	18º
794686	FABIO VICENTE ALVES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	75,20	19º
789716	KEMERSON CANTERO DE CAMPOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	75,00	20º
783369	STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	74,80	21º
780804	AMANDA CIBELE DE FARIA COSTA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	74,80	22º
784420	ALVARO CAETANO MARTINS JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	74,80	23º
793292	SULMA VANESSA SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	74,60	24º
789782	LOURDES BENEDITA TOMICHÁ DE MELLO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	73,60	25º
785455	BRUNA RAFAELA TRAGINO DE CAMPOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	73,60	26º
794191	JANE DOS SANTOS FLORES PADILHA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	73,60	27º
795367	ANTÔNIO LUCAS BRITO LUSTOSA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	73,40	28º
785442	LETÍCIA MAYUMI TANAKA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	73,20	29º
792068	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	73,00	30º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
795867	MARCIO DOMINGO FRANCO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	73,00	31º
779529	RAIONEY REZENDE RIBEIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	73,00	32º
781837	SIBELLY GURJÃO PINHEIRO BARBOSA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	72,80	33º
788793	GLEICY JARDI BEZERRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	72,20	34º
790959	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	72,20	35º
786297	SIDINEY MOREIRA FERNANDES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	72,20	36º
783735	GABRIELLY TOBIAS FAIÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	71,80	37º
780261	ANA PAULA MONÇÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	71,80	38º
795682	DOUGLAS ORTEGA ASATO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	71,80	39º
785141	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	71,40	40º
779825	GABRIEL RIBEIRO MENDES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	71,20	41º
783824	THIAGO NUNES DE CÁCERES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	70,80	42º
792962	RENI DOS SANTOS MORAES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	70,80	43º
781930	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	70,80	44º
794227	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	70,40	45º
791077	LUCAS DOURADO MATTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	70,40	46º
781142	ALEX SANDRO RIBAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	70,20	47º
785066	MAGNO JOSÉ PAIVA DE ARAÚJO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	70,00	48º
783651	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	69,80	49º
783301	GUILHERME APONTES ROTTA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	69,80	50º
793618	MARCELA DE ANDRADE GONÇALVES RAMOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	69,20	51º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
795698	NATÁLIA LEIRIA MESQUITA E SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	69,00	52º
779475	LUIS GUILHERME SANTANNA DOMINGUES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	69,00	53º
781764	NATALY SALOMÃO DE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	68,80	54º
784823	MARIA JOSE DE AQUINO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	68,80	55º
794595	EUGENIO BERBERT MARIANO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	68,80	56º
782088	VINILHA GRIGORIO DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	68,80	57º
782842	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	68,60	58º
785623	THAIS ARAUJO DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	68,20	59º
785908	PATRÍCIA VICENTE TOGNON GOMES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	68,20	60º
793238	ADENILDA BRAZ DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	68,20	61º
794518	THALITA TONIELLO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	67,80	62º
795536	FLÁVIO CANDAL GOMES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	67,60	63º
794413	YASMIN MAYARA LIMA CABRAL DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	67,40	64º
794935	MARIANA KLEIN MARCONDES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	67,20	65º
790077	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	67,00	66º
794133	LUIZ CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	67,00	67º
795773	SONIA MARIA DA SILVA ABREU	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66,80	68º
792244	CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66,80	69º
782555	ELIANE DE SOUZA ANDRADE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66,80	70º
784753	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66,60	71º
781087	LUANA CARDOSO RODRIGUES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66,20	72º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
793609	DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66,20	73º
790066	GEORGIA PIECZYKOLAN BARROS BORGES DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66,20	74º
789232	JOYCELAINE LEITE PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66,00	75º
794076	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66,00	76º
785290	GABRIEL RODRIGUES MANDU	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	65,60	77º
788729	MARINALVA MADALENA GERALDINA OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	65,60	78º
790138	QUEZIA REGINA SANTOS DA SILVA CARVALHO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	65,40	79º
780215	CLISTIANE DE DEUS VITORIO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	65,40	80º
783744	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	65,40	81º
781593	FLÁVIA PENKO MAXIMILIANO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	65,20	82º
793814	GLEBER ADILMAR RIBEIRO DE LUCENA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	65,00	83º
791568	YARA SOARES DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	65,00	84º
791875	FABIANA TEODORO CAMARGO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	64,80	85º
785532	DIEGO DIAS PAIAO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	64,60	86º
784315	DIEGO DA SILVA ARECO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	64,60	87º
793425	CAMILA BENITES OSHIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	64,60	88º
795966	JULEÍSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	64,00	89º
779927	ELIANE DUARTE GARCIA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	64,00	90º
779869	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	63,60	91º
795460	DANIELA APARECIDA JULIA DUARTE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	63,60	92º
780743	RENATA MARIA DE PAULA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	63,60	93º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
794642	LYVIA CHICRALA MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	63,40	94º
791697	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	63,40	95º
782941	JESSICA SCHWARTZ DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	63,00	96º
791526	KATIA RANIERY PEREIRA DA SILVA ROCHA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	62,80	97º
794744	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	62,60	98º
793297	WEBSTER PEREIRA DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	62,20	99º
789728	NAIRA LOPES LEANDRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	62,00	100º
790735	NATASHA DE ARAUJO CEZAR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	61,60	101º
795590	AGLAISON LUGO BENTO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	61,40	102º
785664	REGINA PAULA MOREIRA DA SILVA SOLDATI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	61,20	103º
781412	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	61,20	104º
787512	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA GENOBIE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	61,20	105º
790055	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	61,20	106º
796205	LARA COQUENA DA SILVA MONZN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	61,00	107º
796561	GABRIEL PORTO VELASQUEZ EUSTAQUIO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	60,60	108º
794345	ENIO LUIZ DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	60,40	109º
796137	FERNANDO ARAÚJO PALÁCIO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	60,20	110º
787263	LILIAN OLIVEIRA DANIEL	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	77,40	1º
787042	CESAR MOREIRA BUENO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	72,60	2º
779461	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	68,40	3º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
779344	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	67,60	4º
781243	FRANCISCO DA COSTA LEMOS NETO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	67,20	5º
788535	WESLLEY CHAVES MOREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	66,00	6º
793626	ERASMO CARLOS MENEZES DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	65,80	7º
789142	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	63,20	8º
787439	DIEGO SOUZA LIMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	62,60	9º
784051	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	62,40	10º
784464	WALDIELLI REZENDE PANIAGO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	61,40	11º
795629	EZEQUIEL PAULO DA CONCEIÇÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	60,20	12º
781582	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	82,00	1º
782566	POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	68,80	2º
780940	CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	68,60	3º
794326	TASSIO GENOVA DOS REIS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	65,80	4º
795690	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	64,40	5º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
787996	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	64,40	6º
783065	DAYANE MARIA DO AMARAL	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	62,80	7º
792127	RICARDO CAMPOS JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	77,80	1º
788868	DIEGO EUBANK DE ALMEIDA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	71,60	2º
788970	JOÃO MARCELO CORREIA SANCHES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	71,20	3º
792293	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	70,60	4º
794287	JULIENE MIKIE KOBAYASHI KATAYAMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	68,00	5º
796518	DIANA CHRISTIE LIMA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	67,80	6º
794736	IGOR BERROGAIN MARQUES TEIXEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	66,40	7º
789734	GUSTAVO ARAKAKI HENRIQUE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	65,00	8º
780795	NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	63,40	9º
785903	KARINA SOUZA NAZARETH	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	63,20	10º
792708	JOÃO VICTOR VIEIRA REIS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	62,80	11º
795973	DANIELLE ERROBIDARTE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	62,20	12º
779458	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	62,00	13º
790557	MARIA LUIZA CÁCERES RODRIGUES DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	61,60	14º
793014	VANESSA TEREZINHA MENEZES SANDIM	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	61,40	15º
779671	JHEFFERSON GAMARRA PEREIRA DO SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	61,40	16º
782219	STEPHANIE LARA SOUZA RIBAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	61,00	17º
786000	FABIANE BARROS NEIVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	60,80	18º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
794340	FERNANDA LOPEZ ATHAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	60,80	19º
786012	BRUNA PASCHE MARTINS MORAIS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	60,00	20º
796404	RENATO PRADO SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA	CAMPO GRANDE - DISTRITO ANHANDUÍ	70,80	1º
779444	MARIANA MARQUES CORREA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA	CAMPO GRANDE - DISTRITO ANHANDUÍ	68,00	2º
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	69,80	1º
789604	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO VANTI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	66,60	2º
791979	RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	66,40	3º
788644	RUTINÉIA MARTINS FREITAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	65,80	4º
795652	ALINE VERNOCHI DA CONCEIÇÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	65,40	5º
793849	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	63,80	6º
792819	OSVANIR ALVES FERREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	63,60	7º
794894	EDMARA DA SILVA MENEZES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	62,40	8º
792983	ADRIANY VANESSA DE ALMEIDA CALVES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	61,80	9º
796126	LUANA KLAUCK KERN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	61,00	10º
792291	MARIANA ALVES GONÇALVES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	60,80	11º
790595	IARA PENZO BARBOSA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	60,60	12º
794408	LAURA ELISE ALMEIDA DE ANDRADE FORTALEZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	60,60	13º
779641	SAMUEL RAMOS ORTIZ	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	60,00	14º
781872	SUELLEN APARECIDA VINCI CARLOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	60,00	15º
791311	YAIZA LÚCIA BAÍS DO VALLE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	ANASTÁCIO	63,40	1º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
786192	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	TACURU	65,60	1º
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – CULTURA DA MANDIOCA	CAMPO GRANDE	63,80	1º
779331	FELIPE DAS NEVES MONTEIRO	PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA	CAMPO GRANDE	60,40	1º
784642	OLICES BALTA PAIM JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	43,00	1º
792230	GABRIELA DE MEDEIROS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	43,00	2º
783034	JUAO PEDRO SOUZA ROSSATI	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	42,00	3º
792129	RICARDO CAMPOS JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	41,00	4º
796500	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	41,00	5º
794423	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	40,00	6º
782224	SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA CIPRIANO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	40,00	7º
789119	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	39,00	8º
782180	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	39,00	9º
794010	MARIANA ALVES DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	39,00	10º
796506	DOUGLAS SOUSA TOSTA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	39,00	11º
779721	FELIPE GONÇALVES TIECHER	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	38,00	12º
795228	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	38,00	13º
786230	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	38,00	14º
784485	CYCERO ADAME FENO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	37,00	15º
780159	MILENA ZARATE JEFFERY	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	37,00	16º
790958	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	37,00	17º

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Pontuação Total	Classificação
795150	ROGER OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	36,00	18º
779884	ANDERSON TERTO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	36,00	19º
785386	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	36,00	20º
796259	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	36,00	21º
796243	LARA COQUENA DA SILVA MONZN	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	36,00	22º
791327	ELOISA PEREIRA DA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	36,00	23º
790916	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	COXIM	37,00	1º
783061	KLISLEY ALVES OJEDA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	NOVO HORIZONTE DO SUL	45,00	1º
783235	MATHEUS CAMPOS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	NOVO HORIZONTE DO SUL	37,00	2º
782373	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	NOVO HORIZONTE DO SUL	37,00	3º
793419	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVÃO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	TRÊS LAGOAS	40,00	1º
780806	GIOVANA LEMOS ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	TRÊS LAGOAS	39,00	2º
783873	FABRÍCIO IBARRA DE ORNELAS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	TRÊS LAGOAS	37,00	3º
790424	JAIRO HIDEKI NAGAO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CAMPO GRANDE	37,00	1º
794489	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CAMPO GRANDE	37,00	2º

EDITAL n. 15/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que se autodeclararam negros, índios e pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação, da apresentação de documentos e da Avaliação Biopsicossocial, respectivamente, observando-se que:

1. Os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, serão realizadas no município de Campo Grande, no dia 11 de junho de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões sendo realizada às 7 horas e 30 minutos, e seu fechamento às 8 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Escola Estadual Lúcia Martins Coelho
Endereço: Rua Bahia, n. 355 – Bairro Jardim dos Estados

1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no Anexo Único, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos autodeclarados negros no ato da inscrição serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

a) cor da pele (preta ou parda);

b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);

c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos autodeclarados índios serão submetidos ao procedimento de validação, realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, visando confirmar a veracidade da documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição no Certame, devendo o mesmo apresentar-se munido da via original do referido documento, de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR.

3.1. A não apresentação, pelo candidato, do documento original da data especificada neste Edital, implicará em sua não habilitação no certame na condição de cotista índio.

4. Os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão submetidos à Avaliação Biopsicossocial, realizada pela Equipe Multiprofissional, a qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença – CID.

4.1. Na data estabelecida para a avaliação do candidato pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico encaminhado no ato da inscrição no Concurso Público, o qual ficará retido. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Biopsicossocial, ensejará a não habilitação no certame na condição de cotista pessoa com deficiência.

5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

7. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,

e) portar, nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva, seus próprios copos ou garrafas com água.

8. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público e que não comparecer, que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

9. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES APRESENTADAS, POR MEIO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação
785314	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	28º
781786	CAMILA DOS SANTOS MENDES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	15º
787771	JESSICA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	1º
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	5º
790077	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66º
779869	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	91º
780743	RENATA MARIA DE PAULA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	93º
781412	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	104º
795629	EZEQUIEL PAULO DA CONCEIÇÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	12º
781582	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	1º
792819	OSVANIR ALVES FERREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	7º
793977	HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	3º
785339	NADIELY DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	10º
784956	ELOIZA MARQUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	14º
781930	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	44º

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL N° 040/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital N° 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital N° 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 14/06/2022 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 14 e 15 de junho.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Marcos Alex de Lima	Agente em Saneamento	1º	Regional de Coxim - Coxim
Silvio Koei Shiroma	Médico do Trabalho	3º	Campo Grande
Wagner Jorge Martins	Técnico em Edificações	1º	Dourados
Luiz Felipe Pozzi Martins	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1º	Corumbá
Rodrigo Barros Sontag	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1º	Navirai
Natalia Pereira	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1º	Ponta Porã

Junta Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 30/06/2022 às 07:00h
Local: Brumed
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional
Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 01/07/2022 às 08:00h
Local: Metra
Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.
Campo Grande, 01 de junho de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DOE N. 10.851 DE 3 DE JUNHO DE 2022.
EDITAL N. 3/2022 – ESCOLAGOV- PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA
O Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de Dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de Junho de 2011, Na Portaria ESCOLAGOV N. 8, de 18 de Setembro de 2019, e no Edital n. 1/2022 do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais para Curso de Pós-Graduação *LATO SENSU em* Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica, HOMOLOGA o Resultado Final, após avaliação da Banca Examinadora.

NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA PRETENDIDA	N O T A FINAL	Classificado/Desclassificado
CLAUDIA VERA DA SILVEIRA	FINANÇAS PÚBLICAS	10,0	CLASSIFICADO
CLAUDIA VERA DA SILVEIRA	POLÍTICAS PÚBLICAS E GERAÇÃO DE VALORES	10,0	CLASSIFICADO
DEVANILDO BRAZ DA SILVA	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	7,82	CLASSIFICADO
EUGENIO DA SILVA PAVÃO	FINANÇAS PÚBLICAS	1,75	CLASSIFICADO
FÁBIO MELGES	GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO	5,28	CLASSIFICADO
FÁBIO MELGES	CAPITAL INTELECTUAL E GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	9,74	CLASSIFICADO
FERNANDA REIS VARELLA	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	3,50	CLASSIFICADO
JOSE ROBERTO DA SILVA LUNAS	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	8,66	CLASSIFICADO
JOSE ROBERTO DA SILVA LUNAS	SUSTENTABILDIADE E GESTÃO DE PROCESSOS	10,0	CLASSIFICADO
JULIANA TOMIKO RIBEIRO AIZAWA	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	4,17	CLASSIFICADO
LAURA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO	10,0	CLASSIFICADO
LEILA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	GOVERNANÇA E LIDERANÇA ESTRATÉGICA	7,8	CLASSIFICADO
LEILA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO	6,9	CLASSIFICADO
LUAN CARLOS SANTOS SILVA	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	10,0	CLASSIFICADO
LUIZ DA ROSA GARCIA NETTO	GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO	7,92	CLASSIFICADO
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI	INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PUBLICA	10,0	CLASSIFICADO
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	10,0	CLASSIFICADO
MATHEUS DE C A R V A L H O HERNANDEZ	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	7,84	CLASSIFICADO
MICHEL CARVALHO	MODELOS DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO E O MEG TR	10,0	CLASSIFICADO
MONICA SATOLINI	CAPITAL INTELECTUAL E GESTÃO POR COMPETENCIA	10,0	CLASSIFICADO
ROBERTO OLIVEIRA ROCHA	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	1,58	CLASSIFICADO
RÔMULO GUSTAVO DE MORAES OVANDO	DIREITO ADMINISTRATIVO	10,0	CLASSIFICADO

SÔNIA CRISTINA POLTRONIERI MENDONÇA	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	6,33	CLASSIFICADO
THIAGO ANDRADE ASATO	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	5,38	CLASSIFICADO
THIAGO ANDRADE ASATO	GOVERNANÇA E LIDERANÇA ESTRATÉGICA	10,0	CLASSIFICADO

Campo Grande, 1º de Junho de 2022.
Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 26 /2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOSUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria deDesenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARAINSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Inglesa	Graduação em Letras; e Pós-graduação stricto sensu, no nível de Mestrado, em: Letras; ou Linguística; ou Estudos Linguísticos; ou Linguística Aplicada; ou Ensino de Língua Inglesa; e Fluência em Língua Inglesa, uma vez que a prova didática será realizada, exclusivamente, neste idioma.	Jardim
Literatura	Graduação em Letras com habilitação em Português; ou Literatura; e Pós-graduação stricto sensu, no nível de Mestrado, em Letras. ou Estudos Literários; ou Teoria Literária; ou Literatura Comparada; ou Estudos Culturais.	
Pedagogia	Graduação em Pedagogia; e Pós-graduação stricto sensu, no nível de Mestrado, em Educação.	

1.2 A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3 A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas econdições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2 As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

2.3 A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

2.4 O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site http://ead4.uems.br.

2.4.1 Após a realização do pré-cadastro o candidato formalizará sua inscrição no sitehttp://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:

a) de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas ascondições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. Nocaso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentoscorrespondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.2 O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1alíneas "a", "b", "c" e "d" e "e" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 15 de junho de 2022, impreterivelmente.

2.4.3 O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará nadesclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.4 Somente serão aceites os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4.1 As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for ocaso.

2.4.5 A formação em curso de graduação será comprovada através de diplomadevidamente registrado no Brasil.

2.4.6 Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.6.1 Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.7 A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.8 Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item
3.2.1 do presente edital.

2.5 A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7 O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem
1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1 As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3 Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, noendereço eletrônico http://ead4.uems.br.

3.4 A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital,que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específicada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.2 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção sejamaior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2 A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a)o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou nacolateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b)o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três
(3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c)o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4 Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, noendereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1 As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I desteEdital.

5.1.1 Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2 O processo seletivo constará das seguintes provas:
a)prova didática;
b)prova de títulos.

5.3 A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4 A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5 Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora,com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ãoà prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos oscandidatos.

5.6 Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, nomínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.7 O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Atano endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.8 Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemastécnicos envolvendo a plataforma digital.

5.9 O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de tera sua solicitação negada.

5.10 A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bemcomo por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.11 O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1 A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2 A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar- se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1 Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.2.2 Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.2.3 Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempodeve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.3 Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidatodeverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.4 A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duraçãode, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.5 O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40(quarenta) minutos.

6.6 O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; naárea do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

6.6.1 A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano deAula encaminhado pelo Candidato(a).

6.6.2 O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.6.3 A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará naeliminação do candidato.

6.6.4 A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará osseguintes critérios
6.6.5 PLANO DE AULA
a)Adequação dos objetivos ao tema;
b)Dados essenciais do conteúdo;

c)Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d)Indicação das referências bibliográficas.
6.6.6 DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA6.7.2.1. Conteúdo
a)Apresentação e problematização;
b)Desenvolvimento sequencial;
c)Articulação do conteúdo com o tema;
d)Exatidão e atualidade;
e)Síntese analítica.

6.7.2.2. Exposição
a)Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b)Adequação do material didático ao conteúdo;
c)Clareza, objetividade e comunicabilidade;
d)Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e)Adequação ao tempo disponível.

6.7 A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.8 Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

6.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.10 O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕESESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1 Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiaispara fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2 Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade erazoabilidade.

7.3 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado noDOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicadona Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5 O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provávelcausa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6 O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1 Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%,em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2 Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com aindicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1 Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após aefetivação da inscrição.

8.3 Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVADE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 / 100 +	Nº de Pontos na Tabela 2 / 100

8.4 Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

8.5 Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6 O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2 O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com aordem decrescente da nota final.

9.2.1 Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios dedesempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

9.3 A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria parahomologação.

9.4º edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico:http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5 Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interpostono prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2 O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazoespecificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3 A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgadaatravés de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso derecurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1 Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não sejade natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamentode interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivocom a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termosdo Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

12 DO EXAME MÉDICO

12.1 O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1 O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez)horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2 O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1 A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas(valores em reais)	Regime de 40 horas(valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1 São requisitos exigidos para a contratação:

a)ser brasileiro nato ou naturalizado;
b)se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c)estar quite com as obrigações eleitorais;
d)gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e)possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita oexercício de atividade laborativa no Brasil.
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2 O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

a)Carteira de Identidade comum;
b)CPF;
c)Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f)Quitação com as obrigações militares;
g)Certidão de casamento ou nascimento;
h)Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i)Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
j)Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário deabertura da conta no Estado de MS;
k)Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l)Ficha de cadastramento;
m)Formulário de cadastro de dependentes

n)Formulário de declarações funcionais;
o)Termo de opção CASSEMS;
p)Formulário de consulta de qualificação cadastral;
q)Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
r)Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.3 Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados .

15.4 A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5 Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a)certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b)diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.5.2 O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.6 Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2,
15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16.DA CONTRATAÇÃO

16.1 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito deingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2 Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenasos candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3 Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4 É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuiçõesdo cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2 O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; c) por provimento originário;
c)por remanejamento interno de professor efetivo;
d)por preenchimento de vaga por professor efetivo;
e)por cessação do objeto que determinou a contratação;
f)por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
g)por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3 A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais eConcursos.

18.5 O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6 Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8 Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9 Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.20 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.21 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.22 O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br

18.23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de SeleçãoDocente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 08 de junho de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 26 /2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
09 a 15/06/2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
24/06/2022	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partirdas 8 horas
24/06/2022	Interposição de recursoquanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologaçãodas Inscrições.

28/06/2022	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficialdo MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
28/06/2022	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficialdo MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
28/06/2022	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologaçãodas Inscrições.
29/06/2022	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partirdas 16 horas.
01/07/2022	Sorteios	http://ead4.uems.br, conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
01/07/2022	Postagem do Plano de aula	http://ead4.uems.br, até 24horas após o sorteio de cada área.
04 e 05/07/2022	Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br
05/07/2022	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova deTítulos	http://ead4.uems.br, apartir das 8h
06/07/2022	Interposição de Recurso quanto aos Resultados daProva Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova deTítulos
08/07/2022	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
11/07/2022	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficialdo MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8h
11/07/2022	Recurso contra Resultadofinal	Site http://ead4.uems.br, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 26 /2022 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO:_____
ÁREA:_____
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do ProcessoSeletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	

1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maiortitulação.

TABELA 2
Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação deViagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	

2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

EDITAL Nº 140/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento dos cargos mencionados, abertos pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeados no Diário Oficial nº. 10.821, de 05 de maio de 2022, à página 249-250, Diário Oficial nº. 10.830, de 13 de maio de 2022, à página 199, e Diário Oficial nº. 10.841, de 25 de maio de 2022, à página 313-314, para **POSSE,** conforme cronograma anexo.

Dourados, 08 de junho de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 140/2022 – PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Adriana de Araújo de Almeida	09/06/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **ANALISTA DE SISTEMAS**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Andrei Strickler	09/06/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Marcelo Vieira	13/06/2022	08h

Local:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Filipe de Andrade Maldonado	13/06/2022	08h
Vanessa Lemi Kimura	15/06/2022	08h

Local:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS
a) Carteira de Identidade comum;
b) Título de Eleitor;
c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no *site*: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
d) CPF;
e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
h) Certidão de casamento ou nascimento;
i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
– ***cônjuge****:* certidão de casamento, RG e CPF;
– ***filhos****:* certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
– ***companheiro(a) marital***: RG, CPF e contrato de união estável.
j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica **(via original)**;
m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
p) Diploma e histórico da graduação;
q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

1. **2.2 FORMULÁRIOS**

a) Ficha de cadastramento;
b) Cadastro de dependentes;
c) Declarações funcionais;
d) Termo de Opção da Cassems;
e) Termo de Adesão – PREVCOM;
f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES
2.3.1 ESTADUAL – https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do
a) Ação Cível em Trâmite
b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL
a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar
b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais
https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Seleção Direta (SD) nº 012/2022, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/007.016/2022
FAVORECIDO:	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI
CNPJ:	11.128.083/0001-15
OBJETO:	Contratação de empresa para ministrar curso "Interface entre a Improbidade Administrativa e a Nova Lei de Licitações e Contratos".
VALOR TOTAL (R$):	67.500,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948
FONTE:	0113030003 - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/011.596/2021

Pregão Eletrônico: 0002/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ n. 00.073.357/0001-08

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.– R$	Valor Total R$
001	Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema de Gestão da Fiscalização.	1 – UST 48.046	66,35	3.187.852,10
TOTAL R$				3.187.852,10

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/SAD/2022-5
PROCESSO N° 55/011.665/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 069/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 3 de junho
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.729.047/0001-02.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
1	Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 1.000 mg + 200 mg ; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	3.975 (COTA PRINCIPAL)	EUROFARMA/ GENÉRICO	R$ 27,20	R$ 108.120,00
	ITEM 001.1: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
1	Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 1.000 mg + 200 mg ; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	1.325 (COTA RESERVADA)	EUROFARMA/ GENÉRICO	R$ 27,20	R$ 36.040,00
	ITEM 006: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
1	Cloridrato de doxorrubicina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: líquido ou pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	700 (EXCLUSIVO ME/EPP)	EUROFARMA/ GENÉRICO	R$ 49,00	R$ 34.300,00
	ITEM 009: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
1	Domperidona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com 100 ml.	1 - Un.	350 (EXCLUSIVO ME/EPP)	EUROFARMA/ GENÉRICO	R$ 11,00	R$ 3.850,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 182.310,00**

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/SAD/2022-6
PROCESSO N° 55/011.665/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 069/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 8 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ 34.707.920/0001-66**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 022: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI					
1	Teicoplanina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com diluente.	1 - Un.	2.625 (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO QUIMICA	R$ 41,24	R$ 108.255,00
	ITEM 022.1: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI					

1	Teicoplanina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com diluente.	1 - Un.	875 (C O T A RESERVADA)	U N I Ã O QUIMICA	R$ 41,24	R$ 36.085,00
	ITEM 023: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI					
1	Teicoplanina - Dosagem: 400 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola com diluente.	1 - Un.	9.375 (C O T A PRINCIPAL)	U N I Ã O QUIMICA	R$ 51,14	R$ 479.437,50
	ITEM 023.1: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI					
1	Teicoplanina - Dosagem: 400 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola com diluente.	1 - Un.	3.125 (C O T A RESERVADA)	U N I Ã O QUIMICA	R$ 51,14	R$ 159.812,50
	VALOR GLOBAL					**R$ 783.590,00**

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022
PROCESSO: 71/043.581/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.

André Nogueira Borges
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO DE SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO, REESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022

PROCESSO: 11/013.149/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CÓPIA DE SEGURANÇA E RESTAURAÇÃO DE DADOS, COM 60 (SESSENTA) MESES DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO SGI/SEFAZ/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022
PROCESSO: 11/003.547/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO POR ANTÍGENO COVID-19.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2022
PROCESSO: 55/001.880/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2022
PROCESSO: 27/004.741/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "d.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022
PROCESSO: 55/011.612/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 001.1, 002, 002.1, 003, 003.1, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e LOTE 001.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por alteração da data de abertura do pregão eletrônico n° 0009/2022, processo 27/009.448/2021
Publicado no DOE nº 10.845, página 110, de 30 de maio de 2022.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO E AUXILIARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022
PROCESSO: 27/009.448/2021
REPETIÇÃO DO ITEM 001.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2022.
PROCESSO: 55/011.663/2021.

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO
005	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 4,01
011	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 63,39
014	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R$ 3,75
014.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R$ 6,40
017	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 195,00
017.1	CM HOSPITALAR S.A. (UNIFICADO)	-

ITEM DESERTO: 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 008.1, 009, 010, 012, 013, 015, 016 e 016.1.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do CEEP ARLINDO NECKEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CEEP ARLINDO NECKEL.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/035974/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de junho de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Paraná N. 2390, Bairro Sibipiruna, CEP 79560-000, CHAPADAO DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEP ARLINDO NECKEL, sita à Avenida Paraná N. 2390, Bairro Sibipiruna, CEP 79560-000, neste município.
CHAPADAO DO SUL/MS, 7 de junho de 2022.

Lediane Aparecida da Silva
Presidente da UEx. do CEEP ARLINDO NECKEL
CPF N. 033.664.941-07

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho, Sra. Suely Coelho de Souza, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 01/2019.
Processo nº 29/009820/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. Professora Thereza Noronha de Carvalho conforme abaixo:
Empresa (1) MIT MATEL IND. E COM. DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.932.909/0001-27, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ R$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Empresa (2) MARY CARLA JACOB-ME - CAMPO GRANDE, CNPJ: 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 2, 12 e 18, totalizando o contrato no valor de R$ 3.884,70 (Três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
Empresa (3), JANNER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ: 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, totalizando o contrato no valor de R$ 46.743,99 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).
Campo Grande/MS, 8 de junho de 2022.

Suely Coelho de Souza
Presidenta da APM da EE Professora Thereza Noronha de Carvalho

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/038.590/2022

Objeto: Reforma parcial e construção de quadra de esporte sem arquibancada da EE indígena João Quirino de Carvalho - Toghopanãa, localizada no Município de Corumbá/MS, Termo de Compromisso n. 202200315-1.

Abertura: 28/06/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/037.565/2022

Objeto: Construção de quadra de esportes com arquibancada da EE Miguel Sutil, no Município de Camapuã/MS, Termo de Compromisso n. 202200313-1.

Abertura: 27/06/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 07 de junho de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 008/2022
Processo N.: 29/032.720/2022
Objeto: reforma de muro e calçada da EE Professor Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Jateí/MS.
Vencedora: Vetor Técnica Eireli
Valor Global: R$ 968.181,40 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/003.168/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, dos itens 001, em favor da empresa **MULTICARE PHAMACEUTICALS** no valor de R$ 13.928,00 (treze mil novecentos e vinte e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/06/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0111/2021
PROCESSO Nº. 27/006.269/2021
FONTE: 0248000120 e 0100000000
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, para atender o Hospital Regional de Ponta Porã/MS.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0111/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA	**01.449.930/0006-02**	**002**	**267.875,00**
Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos EIRELI	**24.237.168/0001-83**	**011, 012 e 013**	**85.200,00**
ABC Equipamentos Hospitalares LTDA	**40.014.621/0001-49**	**005.005.1 e 008**	**212.100,00**

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria

de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n. º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n. º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 08/06/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - SEJUSP
OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para o Instituto Médico e Odontológico Legal (IMOL) ou Núcleos Regionais de Medicina Legal (NRML).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do credenciamento Nº 001/2020, que credenciou as empresas, conforme informações constantes na tabela abaixo:

Empresa Credenciada	CNPJ	MUNICÍPIO
PAX UNIÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI	15.424.609/0001-65	CAMPO GRANDE/MS
FELIPE REZENDE DOS SANTOS ME	30.394.502/0001-05	DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 8.666/1993 e alterações.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022 – DLO-AGESUL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/001.039/2022.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MS – 345, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL DOIS IRMÃOS DO BURITI E AQUIDAUANA – INÍCIO TRECHO URBANO DE AQUIDAUANA, SUBTRECHO: KM 64,0 – KM 67,0, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 3,00 KM, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS.
RECORRENTES: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA; D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI – EPP.
RECORRIDA: EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI **MANTIDA CLASSIFICADA** PARA O PRESENTE CERTAME.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE ABERTURA DE PREÇO

EDITAL TP Nº 070/2022-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/007.738/2020.
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS, FRANCISCO DE MATOS PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2019/SAC/MINFRA.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.
DATA: 10.06.2022, ÀS 14:00 HORAS.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 08 de junho de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 076/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.920/2022**

Objeto: **Instalação do reservatório metálico de 20.000 litros, no município de Eldorado/MS.**

Abertura: 29 de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 077/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/001.069/2022**

Objeto: **Execução da obra de construção de praça no Bairro Tijuca II – Etapa I, no Município de Campo Grande/MS – CR 904425/2020-MTUR/CAIXA Operação 1.072.739-08/2020.**

Abertura: 29 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 078/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.922/2022**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversos bairros, no município de Campo Grande - MS.**
Abertura: 29 de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 079/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.903/2022**

Objeto: **Construção de ponte em concreto sobre o Córrego Boa Vista, com dimensões de 20,00 x 6,00 metros, localizada em Rodovia Vicinal, Coord. 18º 05' 57.31"S 54º33'39.80 "W, no município de Pedro Gomes/MS.**

Abertura: 30 de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 080/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/004.136/2022**

Objeto: **Reforma e adequação do sistema elétrico do prédio da sede da AGRAER/SEMAGRO, no município de Campo Grande – MS.**

Abertura: 30 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
Concorrência **nº: 073/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.940/2022.**
Objeto: **Reforma da passarela do presidio feminino e masculino, no município de Corumbá - MS.**
Abertura: 12 de julho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência **nº: 074/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/004.017/2022.**

Objeto: **Construção do prédio do Corpo de Bombeiros Militar – blocos 1 e 2, no município de Água Clara – MS.**

Abertura: 12 de julho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
Concorrência **nº: 075/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.914/2022.**
Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no município de Laguna Caarapã/MS.**
Abertura: 12 de julho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO n°: 054/2022-DLO/AGESUL
PROCESSO n º: 57/002.279/2022
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-040, TRECHO: ACESSO À COLÔNIA YAMATO – PONTE RIBEIRÃO DA LONTRA, SUBTRECHO: KM 16,60 – KM 110,80, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 94,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
CLASSIFICADA: STRATA ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 1.097.730,26 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022
MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 069/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/003.663/2022
Objeto: OBRA DO ESPAÇO MÚLTIPLO USO NA AVENIDA POETA MANOEL DE BARROS, ESQUINA RUA GARDÊNIA – QUINHÃO Nº 2 – A, BAIRRO CHÁCARA DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Vencedora: CONSTRUTORA MAKSOUD RAHE LTDA
Valor Total: R$ 1.842.310,17 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS: 030/2022 – DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.609/2021.
OBJETO: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE NAVIRAÍ/MS – SSNB.
RECORRENTES: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI; 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS RECEBIDOS E IMPROVIDOS.
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTES TRAÇO ENGENHARIA EIRELI E 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI INABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2022 AS 08:00 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS: 032/2022 – DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.611/2021.
OBJETO: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE PARANAÍBA/MS – SSPN.
RECORRENTES: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI; 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS RECEBIDOS E IMPROVIDOS.
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTES TRAÇO ENGENHARIA EIRELI E 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI INABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2022 AS 09:00 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 063/2022 – DLO/AGESUL.
P. ADMINISTRATIVO: 57/003.134/2022.
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ODILON RIBEIRO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS**.**
RECORRENTE: CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO HORÁRIO

Modalidade: Tomada de Preços
Edital: 070/2022-DLO/AGESUL
Processo: 57/007.738/2020.
Objeto: Elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares para a construção das edificações do Aeroporto de Dourados/MS, Francisco de Matos Pereira, no município de Dourados/MS - Termo de compromisso

Nº 11/2019/SAC/MINFRA
Alteração: ONDE SE LÊ: DATA: 10.06.2022, às 14:00 hrs,
LEIA-SE: DATA: 10.06.2022, às 09:00 hrs

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS
PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a alteração no edital em epígrafe bem como sua reabertura, conforme informações abaixo:
LICITAÇÃO: PP n. 005/2022 - PROCESSO: 052/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de Gerenciamento de Abastecimento de veículos utilizando como combustível o GNV com fornecimento de: cartão de pagamento magnético ou microprocessado, aplicativo de carteira digital ou TAG eletrônica a serem utilizados no programa "ABASTECE-GNV MSGÁS" da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.
ALTERAÇÃO:
1) Alterar o item 5.1.4.2., passando a constar a seguinte redação:
5.1.4.2 – NÃO APLICÁVEL.
Em razão da alteração, a sessão de abertura do certame foi postergada para o dia **24 de junho de 2022, às 08h30min (horário local)**, na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).
Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Pregão, sendo necessário que o licitante solicite através do e-mail cpl@msgas.com.br ou informe o endereço eletrônico do seu representante interessado em participar da sessão no envelope de documentação, conforme instrução do item 3.1.1 do edital.
Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Pregoeira - MSGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2022-D - **DATA:** 08/06/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 057/2022.
OBJETO: Aquisição de manômetros digitais.
VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: LAO INDUSTRIA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2022-D - **DATA:** 08/06/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 058/2022.
OBJETO: Aquisição de instrumento medição medidor de vazão diafragma alumínio G06.
VALOR: R$ 17.552,40 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). .

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000022** DO MUNICÍPIO DE COXIM, RIBAS DO RIO PARDO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, ROCHEDO, SAO GABRIEL DO OESTE, SIDROLANDIA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 12/05/2022 e 27/05/2022, ATRAVÉS DO PORTAL BARRETO LEILÕES, PELO LEILOEIRO

PÚBLICO OFICIAL **BRUNO BARRETO SANCHES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR AR-REMATADO**
40	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHO	HSU4755	MS	JA04E17035677	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	4.697
31	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW8615	MS	MC35E-2043448	TAIS DE OLIVEIRA DO PRADO	3.598
35	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	OOI1896	MS	KC16E8E012331	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	7.236
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KAI1246	MS	KC08E15049827	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.837
36	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTU7172	MS	KC16E4A049307	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	5.820
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSM0397	MS	KC08E15076068	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	3.951
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSN6592	MS	KC08E26002588	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.320
42	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2015/2015	ROXA	OOT0549	MS	E3F6E-061054	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	4.827
41	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	HTE9572	MS	JC42E19010006	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.775
39	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	HTE9562	MS	JC42E29065364	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.215
38	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	NSC8560	MS	G3B9E-013053	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	6.758
37	YAMAHA/FZ25 FAZER	2017/2018	PRETA	QAJ4992	MS	G3K1E-003821	CAMILA DORNELAS PRADO	12.600
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR AR-REMATADO**
1	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	PRATA	HKI4365	MS	CCP326238	CLEITON RODRIGUES SANTANA	10.527
4	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DNF7288	MS	JC30E77107619	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.424
5	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4689	MS	JC30E78550142	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.449
10	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	HSP2864	MS	JA04E36800383	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.200
2	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5218	MS	JC30E7-8023001	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.281
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRK7407	MS	KC16E5B515771	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.799
7	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI1398	MS	KC16E8E495512	OSNEI MARQUES BACELAR	7.800
11	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSN2721	MS	HA07E1-5042669	RODRIGO GODOY BENTO	3.624
8	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	ASD3640	MS	KC16E29015802	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.367
9	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	NRG8386	MS	E3G7E-007582	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	3.891
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR AR-REMATADO**
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR4996	MS	KC08E17036674	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.169
47	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSN4544	MS	HA07E15052034	BRUNO RICARDO SALES FERREIRA	3.844
46	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	OOO7497	MS	KC16E8F533745	FABRICIO LOPES DA SILVA	7.255
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSO1564	MS	KC08E16031716	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.975
43	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTB9034	MS	KC08E58039699	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.775
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR AR-REMATADO**
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTB7796	MS	MC35E-8047466	RODRIGO GODOY BENTO	3.555

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
50	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	HSZ3480	MS	KC08E68002527	RODRIGO GODOY BENTO	4.463
49	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	BRANCA	HSR9671	MS	KC08E37002399	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.574
48	TOYOTA/COROLLA XEI-18FLEX	2007/2008	PRATA	APO9G76	MS	4721120	FABRICIO LOPES DA SILVA	17.265
52	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSN9355	MS	HA07E15053175	RODRIGO GODOY BENTO	3.783
51	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	HTR0693	MS	JC42E2A310181	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.693
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTE7269	MS	E3D1E-046619	BENIGNO ANTONIO SEREM	3.691
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ9470	MS	KC08E18063233	MARCO AURELIO SOUZA MARQUES	4.296
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST6435	MS	MC35E-3146744	RODRIGO GODOY BENTO	3.011
15	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR9016	MS	JC41E2A081146	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.792
20	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSM7478	MS	KC08E65017733	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.309
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRR2098	MS	JC41E1B811856	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.483
17	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRR4184	MS	JC41E1C450460	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	3.500
21	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHO	QAN0118	MS	KC25E0J027322	FABRICIO LOPES DA SILVA	7.706
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSP3179	MS	MC35E-6018671	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.036
18	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR8273	MS	JC41E1C488431	RODRIGO GODOY BENTO	4.691
30	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	NRO8241	MS	KC16E8C422361	FABRICIO LOPES DA SILVA	6.200
16	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRI4357	MS	JC41E2B717853	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.401
29	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRI4536	MS	KC16E8B541806	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.400
25	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTF3689	MS	MC35E-8102496	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	5.120
24	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ7909	MS	HA07E13041954	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	3.837
26	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSP7440	MS	KC08E66804725	BRAIS SOARES DA SILVA	5.093
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	HTU4739	MS	E3G9E-006803	MARCO AURELIO SOUZA MARQUES	4.200
27	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTK5906	MS	KC08E68020344	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.259

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2022**
PROCESSO Nº **29/018792/2022**
OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais para grupo de alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE ÚNICO: **MBM SEGURADORA S.A**, com valor de **R$ 11.520,00** (Onze mil, quinhentos e vinte reais).
Dourados, 08 de junho de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 610, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo n. 55/001814/2022):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Zona Eleitoral	Período
116841021	Ana Paula do Nascimento Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	17/5 a 31/12/2022
126360021	Evelize Aparecida da Silva Lara	Agente de Atividades Educacionais	SED	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	11/5 a 31/12/2022
10919021	Janaina Pulcheria Pinheiro Morais	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	Detran	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	12/5 a 31/12/2022
36636021	Milene de Moraes dos Santos	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	Detran	30ª Zona Eleitoral de Bonito/MS	25/5 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 611, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 84, de 3 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.755, de 11 de fevereiro de 2022, que autorizou a passagem à disposição de militares para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR, matrícula n. 111981021, a contar de 24 de março de 2022 (Processo n. 55/001817/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 612, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.562, de 24 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.790, de 3 de novembro de 2014, na parte que designou a servidora MARIA APARECIDA SILVA DIAS para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), como Suplente, representando a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 613, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional, no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), como Suplente, representando a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 614, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 399, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.812, de 26 de abril de 2022, de exoneração de servidores detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na parte referente a CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 129267025, para que onde consta: "EXONERAR, a pedido, ...", passe a constar: "EXONERAR...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 3/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições, e considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e a Resolução Conjunta SAD/PGE n. 20, de 29 de novembro de 2021, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO EDITAL SEGOV N. 3/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
1146023	Adalberto Ballock Sobrinho	Direção Executiva e Assessoramento	89,22
97437021	Ademar Messias da Silva	Assistente de Serviços Operacionais	100,00
51760024	Ademilson Mendes Arguilera	Direção Superior Especial e Assessoramento	98,68
14961023	Adriel Dutra Cristal	Direção Intermediária e Assessoramento	99,01
112861023	Adriney Guimarães Alves	Analista de Planejamento e Orçamento	92,40
475750021	Airton Raes Fernandes	Direção Executiva e Assessoramento	99,20
57840023	Alcides Cláudio de Souza Jr.	Técnico Organizacional	97,60
109421026	Alex Sandro de Lima Coelho	Direção Intermediária e Assessoramento	99,48

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
475024021	Aline Alves dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	100,00
27328022	Aline Ferreira da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	98,82
80647021	Aline Melo de Oliveira	Agente de Segurança	85,48
3708030	Amelia Mirico Higa Shiroma	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
98371023	Ana Carolina Ali Garcia	Secretaria Especial	98,06
1448028	Ana José Alves	Direção Gerencial e Assessoramento	92,60
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	Analista de Planejamento e Orçamento	99,37
55667026	Ana Paula de Camargo Garcia	Gestor de Eventos Protocolares	99,02
427187025	Ana Paula Matsui	Direção Executiva Superior e Assessoramento	96,00
478715021	Analupe Rique Urbieta	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
90285024	Andrea Campagna Martins Silveira	Advogada	100,00
74510025	Andréia de Azevedo Bilange Baião	Gestor de Eventos Protocolares	100,00
113518027	Andresa Alves Rosa	Direção Especial e Assessoramento	100,00
349673024	Antonio Iverson Silva Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	100,00
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Assistente de Ações Sociais	100,00
2405025	Arlene Antunes da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
19119026	Beatricce Colete Bruno	Direção Superior e Assessoramento	100,00
427538023	Benilda Vergilio	Gestão e Assistência	70,00
470638023	Bianca Araujo dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	70,00
48366021	Bibiane Caceres da Rosa	Gestão e Assistência	93,85
427189023	Bruna Colagiovanni Girotto Fernandes	Direção Superior Especial e Assessoramento	100,00
119437024	Carla Andreia Borges Rocha	Direção Executiva Superior e Assessoramento	98,03
427487024	Cecilia Maria Freitas do Vale	Administração Superior e Assessoramento	98,31
1603021	Celia Regina Cavalcante Mortari	Gestor de Ações Sociais	100,00
28868028	Claudir Camilo Dias	Gestão Intermediária e Assistência	80,00
116072021	Cleria Saionara Batista Martins	Fiscal Tributário Estadual	92,59
67953024	Cristiane Andreia de Carvalho dos Santos Barbosa	Agente Organizacional	100,00
100572022	Danielle de Araujo Benites Ocampos	Gestor de Comunicação de Jornalismo	100,00
134172026	Danyella Camilo Pedroso	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
63019024	Dilza Martins Gonçalves da Silva	Agente Organizacional	99,10
124685024	Domingos Savio Silverio	Gerencia Executiva e Assessoramento	100,00
42492026	Écio Barrios Martins	Agente Organizacional	93,26
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	Técnico de Atividades Culturais	100,00
488135022	Eder Uilson França Lima	Assessor Especial	100,00
39107024	Edgar Pereira Barbosa	Agente Condutor de Veiculos	100,00
42925023	Edson Ferreira da Silva	Agente Organizacional	100,00
77213021	Elenise Roldan Melgarejo	Gestor de Ações Sociais	100,00
427690021	Eliane Salete Detoni	Secretaria Especial	100,00
92948023	Eligiane Gorete Correa Godoy	Gestor de Eventos Protocolares	95,52
62033025	Elizabete Piornedo Garcia	Gerencia Executiva e Assessoramento	93,97
44366021	Elizabeth Felix da Silva Carvalho	Assistente de Atividades de Trânsito	100,00
99555023	Elizangela Lima Franco Vicari	Analista de Planejamento e Orçamento	96,53
55128021	Elza de Santana de Barros	Fiscal Tributário Estadual	93,37
428601023	Eunice Umbelino Pereira	Gerencia Executiva e Assessoramento	100,00
115555021	Fabiany Coelho Fortes	Gestor de Atividades do Turismo	100,00
119864025	Fabio Luiz Borges Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
98890027	Fabio Tavano Donato	Gestor de Eventos Protocolares	100,00
427119023	Fernanda Figueiredo Pinto	Direção Especial e Assessoramento	91,00
471316022	Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Direção Especial e Assessoramento	100,00
22229024	Francisco Carlos Victorio da Silva	Administração Superior e Assessoramento	100,00
44498026	Francisco Ribeiro dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	99,77
113313023	Fredson Freitas da Costa	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	70,00
431920023	Fulvio Boer	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
116722025	Gabriela Rodrigues	Analista de Planejamento e Orçamento	90,00
90156026	Geová Ferreira Queiroz	Direção Gerencial e Assessoramento	92,00
427750028	Gerson Prata Junior	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	100,00
478497022	Getulio Barbosa de Souza Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	Analista de Planejamento e Orçamento	96,19
31791024	Glaucia Cambraia de Oliveira	Advogada	100,00

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
476732021	Graziela Pelizer de Santana	Direção Especial e Assessoramento	98,56
59279025	Henry Silveira Reic	Direção Executiva e Assessoramento	99,80
427122025	Higo Ferreira de Araujo	Direção Executiva Superior e Assessoramento	94,29
364336024	Ian Odara Araujo Leal	Direção Executiva e Assessoramento	94,64
427516028	Inacio da Silva Espindola	Direção Superior Especial e Assessoramento	100,00
470647022	Iracema Ferreira de Vasconcelos Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	70,00
427471023	Iran de Freitas Buchara Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
482923021	Irineu Monteiro Azevedo	Gestão Operacional e Assistência	96,13
475523021	Isabela Muzzi Paredes Martins	Gerencia Executiva e Assessoramento	90,95
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	Auditor Fiscal da Receita Estadual	80,00
478520021	Jairo Roberto Medeiros de Almeida	Direção Gerencial e Assessoramento	97,99
26453026	João Baptista de Pinho	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
28193023	Jorge Augusto Galhardo Martinho	Direção Superior e Assessoramento	100,00
427511029	Jorge Luiz de Oliveira Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	100,00
469462024	Jose Gomes Goulart	Direçao Superior Especial e Assessoramento	100,00
107091030	Joselma Vera dos Santos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
454276022	Josiane Pereira Luiz	Gestão Operacional e Assistência	97,55
427140022	Juliana Cardoso Moraes	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
90568026	Juliana Pereira Almeida de Almeida	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	100,00
472776022	Kallyna de Oliveira Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	94,99
121324024	Karim Cristina Candido de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
126502021	Katiuscia Viana de Matos	Assistente de Ações Sociais	100,00
434421022	Kleysllanny Mansano Godoy	Gerencia Executiva e Assessoramento	97,00
108903023	Larissa Scheibeler	Direção Executiva e Assessoramento	93,00
436602024	Lidiane Mallmann	Direção Superior e Assessoramento	100,00
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais	100,00
111927023	Loraine Osterberg Benites Pereira	Técnico de Planejamento e Orçamento	100,00
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	Analista Fazendário e Financeiro	92,04
90003025	Lucimar Jose de Macedo	Analista de Planejamento e Orçamento	88,91
78472028	Magda dos Santos Correa	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	80,00
84804021	Manoel Rodrigues Porto Neto	Assistente de Ações Sociais	100,00
436876024	Marcelo Pereira da Costa	Gestão e Assistência	100,00
30920028	Marcia Fatima Coimbra Januario	Direção Executiva Superior e Assessoramento	80,00
427481023	Marcilene Marques dos Santos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
481302021	Marcio Roberto Batista da Silva	Gestão Operacional e Assistência	100,00
428637021	Marcos Roberto dos Santos Barbosa	Direção Superior Especial e Assessoramento	100,00
106620027	Marcus Vinicius Freitas Moraes	Analista de Planejamento e Orçamento	100,00
423097021	Mari Inês Corrêa Lopes	Professor	98,84
69004021	Maria Aparecida Sá	Agente de Ações Sociais	100,00
35942027	Maria Fernanda Pereira Fernandes	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Assistente de Ações Sociais	100,00
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	Agente de Ações Sociais	100,00
87747025	Maria Tereza da Costa	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	100,00
71396024	Marilene Pimenta	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
68226024	Mariluce Muller da Cunha	Gestor de Eventos Protocolares	98,36
430141023	Mario Marcio Nunes Ortega	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
9348026	Mario Matayoshi	Assistente Organizacional	100,00
21244024	Marisa Correa Machado Hong Koim	Direção Superior Especial e Assessoramento	94,15
53035024	Marisa Lemos de Almeida	Gestor Organizacional e de Pessoal	97,60
36890025	Marli Maria de Souza Medeiros	Técnico de Planejamento e Orçamento	100,00
84370025	Mauricio Amaral Dalla Nora	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
457656022	Mauricio Ferreira da Costa	Direção Gerencial e Assessoramento	97,20
470157022	Mayara Caroline Neves Barbosa	Direção Superior Especial e Assessoramento	70,00
467799024	Milena Barbosa dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
432297023	Mireli Gonçalves Obando da Rocha	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
70891021	Miriam Pereira dos Santos	Agente de Ações Sociais	100,00
484309021	Naiane Vitor Arruda	Gestão Operacional e Assistência	97,10
53314021	Nancineide Cacia da Silva Gonçalves	Gestor de Ações de Trabalho	100,00
96471021	Neide Andrade Franco	Agente de Ações Sociais	100,00
428126025	Nivaldo Thiago Filho de Souza	Direção Superior Especial e Assessoramento	100,00
37080021	Oclilane Sanches do Nascimento	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
427169025	Paulo de Camargo Fernandes	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
463963024	Paulo Henrique Amos Ferreira	Direção Superior e Assessoramento	100,00
46633023	Paulo Massaharu Yafusso	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
77801026	Pedro Aloisio Vendramini Duran	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
480298021	Rafael Floriano	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
125932028	Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	80,00
425567028	Renan Otavio Fassina Domigues	Direção Superior Especial e Assessoramento	100,00
427473024	Renata da Silva Brum	Direção Exevutiva Superior e Assessoramento	100,00
468741022	Ricardo Peixoto Velloso	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	77,23
61810025	Rinaldo Santos Duarte	Ténico de Planejamento e Orçamento	99,70
435232022	Rodrigo Ferreira de Araujo	Direção Especial e Assessoramento	95,08
58416028	Romilda Herebia	Gestão intermediária e Assistência	100,00
50174025	Roney Barbosa Martins	Ténico Organizacional	80,00
119587031	Rosa Pereira da Cruz Guimarães	Direção Gerencial e Assessoramento	99,51
52941028	Rosana Maria Medeiros	Direção Intermediária e Assessoramento	98,91
87929023	Rosana Soares Jardim	Gerencia Executiva e Assessoramento	99,76
70646026	Rosane Ferri Pereira	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
105656022	Saul Schramm Junior	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
105656022	Saul Schramm Junior	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
434175022	Sebastião Alves Moreira	Direção Especial e Assessoramento	93,00
69587027	Sergio Fernando de Oliveira	Assistente de Serviços Operacionais	98,72
66381025	Silas José da Silva	Direção Superior e Assessoramento	100,00
437693023	Silvia Andrea Fagundes Conceição	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
49344022	Silvia Lopes Otacio	Gestor de Ações Sociais	100,00
95547025	Silvio Carlos de Andrade	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
480570021	Suellen Machado Peixoto	Gestão e Assistência	80,00
633630234	Susy Regina da Silva	Técnico Organizacional	100,00
82946021	Suzy Katiane Martins Vera	Agente de Ações Sociais	100,00
430818024	Tamyris da Silva Gonçalves	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
36896031	Tania Benedita Salles Gonçalves	Técnico de Atividades Culturais	70,00
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Vieira	Analista de Desenvolvimento do Turismo	80,00
82875021	Telma Rosalina dos Santos de Deus	Agente de Ações Sociais	100,00
381156021	Thaigor Belchior Protasio	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
69791021	Thaner Castro Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	100,00
64390023	Tonia Ivana Amaral Albaneze	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
436366024	Valdemir Nogueira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	100,00
51186085	Valdir Gomes Camelo	Gestor de Eventos Protocolares	96,05
71757026	Valéria Câmara Simioli	Assistente Organizacional	100,00
45930023	Vanessa Amaral Vicentim Cristal	Gestão Intermediária e Assistência	100,00
479864021	Vania Cristina da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
22496022	Vera Lucia Hortega	Gestor de Ações Sociais	100,00
94281021	Walderson Gonzales Villalba	Assistente de Serviços Operacionais	100,00
68729025	Waldir Ribas	Assistente de Serviços de Comunicação	100,00
480285021	Waleria Konstanski Santos de Brito	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
476230021	Wanderley Pereira dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 668, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 557, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.834, de 17 de maio de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, na parte referente a LUCAS DE MORAES BORANGA.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 669, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RONIVON FERREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 670, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
34386024	Sebastião da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10	1º/6/2022
14371021	Gregoria Monje Acosta	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11	7/6/2022
483451021	Thamyris Ramos dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12	7/6/2022
68184023	Francisca Domingues da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	1º/6/2022

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 671, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 7 de junho de 2022:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Gregoria Monje Acosta	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10
Thamyris Ramos dos Santos	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 672, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR NEIRY GUSMÃO RODRIGUES, matrícula n. 25250025, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir de 8 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 673, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 8 de junho de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Elisângela Ferreira Ribeiro	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Neiry Gusmão Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 30, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de junho/2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
74510025	Andreia de Azevedo Bilange Baião	24/11/2019 a 23/11/2020	20/6 a 19/7/2022
427484024	Antonia Barbosa do Nascimento	2/2/2020 a 1º/2/2021	1º a 30/6/2022
68226025	Mariluce Muller da Cunha	12/1/2020 a 11/1/2021	2/6 a 1º/7/2022
467799024	Milena Barbara dos Santos	22/1/2020 a 21/1/2021	1º a 30/6/2022

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 31, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias da servidora BRUNA MILAN, matrícula n. 426841024, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado, referente ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2019 a 28 de outubro de 2020, com período de gozo de 6 de junho a 5 de julho de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 833, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, ocupado pelo servidor ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula n. 77910022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Metrologia/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 11 de maio 2022 (Processo n. 31/038779/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 834, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor ANDRÉ LUIZ MOREIRA PAES DE BARROS, matrícula n. 80777021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 71/008088/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 835, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância do servidor EDUARDO TANABE, matrícula n. 424100021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Primeira Classe, código 40291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.093, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.618, de 27 de agosto de 2021, com validade a contar de 2 de maio de 2022 (Processo n. 31/042999/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 836, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 721 de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.840, de 24 de maio de 2022, à servidora GISELLY MIRANDA DOS SANTOS, matrícula n. 6413023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 15 de junho a 13 de agosto de 2022, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/002439/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 837, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor MAURÍCIO MOSQUEIRA MACIEL, matrícula n. 92854024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 90 dias, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2022 (Processo n. 27/000886/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 838, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 12 e art. 27, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão de Investigação Social, relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com efeitos a contar da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo
118020025	Patricia Helena Campos Leite Salamene	Auditor do Estado
27288023	Mércio Antônio Domingues	Auditor do Estado
74013023	Raquel Pereira Costa	Auditor do Estado
50152023	Luiz Alberto Tibana	Auditor do Estado
91274025	Natalino Gonçalves de Almeida	Auditor do Estado
70349022	Heverson Jeder Lima Bittencourt	Auditor do Estado

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 839, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor RAFAEL DE ARAUJO BERNAL, matrícula n. 483135021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, no período de 21 de março a 31 de maio de 2022, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 564, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.807, de 19 de abril de 2022 (Processo n. 29/012486/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 840, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância da servidora SORAIA MANOEL DO CARMO, matrícula n. 98268021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, Classe B, nível III, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 450, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.794, de 1º de abril de 2022, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 65/004921/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 841, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora THAUANNA CORRÊA MENDONÇA VILHALBA, matrícula n. 75426021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 16 de maio de 2022 (Processo n. 29/029218/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 827, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 927, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.597, de 5 de agosto de 2021, na parte que autorizou a cedência da servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 116841021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de maio de 2022 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 828, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EVANETE MARIA ROCHA, matrícula n. 110043022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/006882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 829, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de junho de 2022, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função
113329026	José Henrique de Andrea Denis	Técnico Organizacional	Responder pela Unidade de Análise e Revisão de Contas
124349023	Magno Andrade Pereira	Técnico Organizacional	Responder pela Unidade de Contabilidade

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 830, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA, matrícula n. 20921021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008946/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 831, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.127, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.627, de 8 de setembro de 2021, na parte que autorizou a cedência do servidor SÉRGIO FERREIRA CALHEIROS, matrícula n. 2234022, ocupante do cargo de Professor, para a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, a contar de 13 de maio de 2022 (Processo n. 55/006882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 832, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TEREZA SOUZA DE ARRUDA, matrícula n. 128226021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro

de 2017, no período de 18 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 842, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADINALDA FRANCISCO BORGES SILVA, matrícula n. 91150021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 392 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023495/2022).

I – 362 dias, prestados ao Município de Dourados, como Auxiliar de Escritório I, no período de 25 de janeiro de 1988 a 20 de janeiro de 1989, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 30 dias, prestados a Sérgio Ricardo Jacon, como Secretária, contidos no período de 28 de julho de 1992 a 28 de agosto de 1992, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 843, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula n. 52406021, ocupante cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do quadro de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.456 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 4, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.818, de 11 de janeiro de 2019 (Processo n. 27/101906/2018).

I – 1.206 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 688 dias, prestados à Cotonifício Guilherme Giorgi S/A, como Tiradeira, no período de 7 de fevereiro de 1979 a 25 de dezembro de 1980;

b) 150 dias, como Empregada Doméstica, contidos no período de 1º de agosto de 1985 a 31 de dezembro de 1985;

c) 368 dias, prestados à Baby's Shoes Ind Com e Exportação de Calçados Ltda., como Serviço de Mesa, no período de 1º de julho de 1991 a 2 de julho de 1992.

II – 2.250 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 736 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 322 dias, no período de 13 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

- 65 dias, no período de 5 de abril de 2001 a 8 de junho de 2001.

b) 1.514 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Serviço

Hospitalares, no período de 9 de agosto de 2001 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 844, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora DORACI DE MELO TOBIAS, matrícula n. 45540021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.271, de 8 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.553, de 11 de novembro de 2013, por concomitância (Processo n. 29/059855/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 845, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELZA APARECIDA COUTINHO MONZANI, matrícula n. 83316021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 348 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Educador, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029870/2021).

a) 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;

b) 322 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

c) 18 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 846, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EVALDO MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula n. 73975023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 361 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 6 de julho de 1987 a 30 de junho de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 51/000439/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 847, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GABRIEL SALLES, matrícula n. 474642023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.406 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/024491/2021).

I – 908 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 65 dias, prestados ao Banco do Brasil S.A., como Escriturário, no período de 28 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
b) 753 dias, prestados a Sercomtel S.A. – Telecomunicações, como Profiss. Adm. III Advogado, no período de 1º de março de 2016 a 23 de março de 2018;
c) 90 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

II - 1.138 dias, prestados à Paraná Tribunal de Justiça, como Assist. II de Juiz de Direito, contidos no período de 1º de fevereiro de 2012 a 15 de março de 2015, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 848, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GREIZE DE CAMPOS MOSCIARO DE ALMEIDA, matrícula n. 438376021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.724 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo, como Professor de Educação Básica II, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019289/2017).

a) 1 dia, em 4 de junho de 2003;

b) 1 dia, em 10 de junho de 2003;

c) 1 dia, em 13 de junho 2003;

d) 1 dia, em 23 de junho de 2003;

e) 1 dia, em 25 de junho de 2003;

f) 3.719 dias, no período de 13 de fevereiro de 2006 a 19 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 849, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JANDIR CARLOS DALLABRIDA, matrícula n. 86907021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.760 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016377/2019).

I – 1.031 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Sete Quedas, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 597 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 21 de setembro de 1999;

b) 1 dia, em 31 de dezembro de 1999;

c) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

d) 11 dias, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2002;

e) 14 dias, no período de 15 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;

f) 59 dias, no período de 23 de dezembro de 2002 a 19 de fevereiro de 2003;

g) 14 dias, no período de 14 de julho de 2003 a 27 de julho de 2003.

II – 729 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 100 dias, no período de 22 de setembro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 15 dias, no período de 29 de junho de 2001 a 13 de julho de 2001;

c) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

d) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;

e) 147 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 22 de dezembro de 2002;

f) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;

g) 35 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 31 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 850, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JUCIMARA RODRIGUES GOMES, matrícula n. 69391025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.315 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018224/2022).

a) 138 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 4 de julho de 2008;

b) 152 dias, no período de 21 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;

c) 152 dias, no período de 09 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

d) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;

e) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;

f) 95 dias, no período de 29 de julho de 2010 a 31 de outubro de 2010;

g) 22 dias, no período de 1º de dezembro de 2010 a 22 de dezembro 2010;

h) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

i) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

j) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 851, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINETE DOS SANTOS BATISTA SILVA, matrícula n. 68953021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.790 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027463/2022).

I – 3.365 dias, prestados à Vera Ferreira Lopes Brum, como Secretária, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.975 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1988 a 30 de junho de 1993;

b) 1.390 dias, no período de 1º de março de 1994 a 19 de dezembro de 1997.

II – 425 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 76 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 852, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NELY DE SOUZA MALHEIROS, matrícula n. 6456021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.224 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/066968/2021).

I – 670 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 200, sendo:

a) 108 dias, prestados a Itaú Unibanco S.A, como Escriturário, no período de 11 de abril de 1984 a 27 de julho de 1984;

b) 562 dias, prestados a Banco Sistema S.A, como Bancário, no período de 1º de outubro de 1984 a 15 de abril de 1986.

II – 1.290 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 187 dias, prestados ao Município de Aquidauana, como Agente Administrativo, no período de 6 de abril de 1987 a 9 de outubro de 1987;

b) 450 dias, prestados Anastácio Câmara Municipal, como Assessor de Imprensa, sendo:

- 383 dias, no período de 2 de março de 2003 a 18 de março de 2004;

- 50 dias, no período de 1º de janeiro de 2006 a 19 de fevereiro de 2006;

- 16 dias, no período de 8 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006;

- 1 dia, em 27 de novembro.

c) 653 dias, prestados a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como Professor Substituto, no período 19 de março de 2004 a 31 de dezembro de 2005.

III – 264 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;

b) 126 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 26 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 853, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAMONA JORGINA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula n. 50307023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 892 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Agricultura de Aral Moreira/MS, como Técnica Agrícola, contidos no período de 14 de fevereiro de 1991 a 30 de julho de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/012341/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 854, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELI ALVES VARJÃO ESPÍNDOLA, matrícula n. 58083021, ocupante cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.193 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.562, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, de 23 de novembro de 2021 (Processo n. 29/027276/2018).

I – 60 dias, prestados ao Município de Naviraí, como Professora, no período de 15 de fevereiro de 1996 a 14 de abril de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 315 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 7 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998;

b) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;

c) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001.

III – 818 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Nova Alvorada do Sul – MS, como Professora Convocada, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

b) 324 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 20 de dezembro de 2000;

c) 169 dias, no período de 6 de fevereiro de 2002 a 24 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 855, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIANE OLIVEIRA DE MELO BARIA, matrícula n. 89895021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.874 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/004942/2021):

I - 796 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Atendente de Enfermagem, contidos no período de 13 de dezembro de 1990 a 23 de fevereiro de 1993, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.078 dias, como Auxiliar de Enfermagem, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.227 dias, prestados ao Município de Rio Negro, no período de 1º de julho de 1996 a 5 de agosto de 2002;

b) 851 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de junho de 2003 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 864, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GISELLE SILVA LIMA, matrícula n. 27896022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 700 dias de tempo de contribuição, prestados à A. Inácio de Souza, como Farmacêutica, no período de 1º de julho de 1987 a 30 de maio de 1989, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002193/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 857, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem na Secretaria de Estado de Educação, função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de junho de 2022, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função
91114022	Adriana dos Santos Ranzan	Técnico Organizacional	Responsável pela Gestão de Processos Eletrônicos

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função
107397024	Elenilce Farinha Pereira	Técnico Organizacional	Responsável pela Gestão da Temporalidade de Documentos
47432022	Vanilda Rodrigues Severino	Técnico Organizacional	Responsável pela Gestão Documental relativos a fichas funcionais
125422022	Wanderley Mendonca Weiler	Técnico Organizacional	Responsável pelo Projeto de Validação de Vida Funcional

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 858, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CARLOS ADER DELEON NASCIMENTO, matrícula n. 87800021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 859, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 223, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.862, de 15 de março de 2019, que autorizou a cedência do servidor CLEYTHON DA SILVA VASCONCELOS, matrícula n. 435803021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para a Agência Estadual de Metrologia, a contar de 11 de abril de 2022 (Processo n. 55/000187/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 860, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO, matrícula n. 431169021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de agosto de 2021, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.719, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.712, de 20 de dezembro de 2021 (Processo n. 27/008068/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 861, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCILEIDE COSTA GOMES, matrícula n. 83716021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008946/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 862, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora MERCEDES DE LIMA, matrícula n. 85113021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável, na Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de abril de 2022 (Processo n. 29/032806/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 863, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROMILDO IGNÁCIO DE LIMA, matrícula n. 99607023, para responder pela Coordenadoria Especial do Diário Oficial Eletrônico desta Secretaria, no período 4 de julho a 2 de agosto 2022, em substituição ao titular Antonio da Silva Muller, matrícula n. 40105023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
RESOLUÇÃO "P" Nº 871, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Administração e Desburocratização, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo no artigo 2º, §1º, III do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo de Responsabilização nº 55/009.267/2021, instaurado para apuração dos

fatos constantes no Processo nº 27/002.996/2021 – Registro de Preço para Aquisição de Gases Medicinais com Comodato, pelas razões expostas em Decisão acostada aos autos às fls. 89-90, e em conformidade com a apuração da Comissão designada para o processamento do feito.
Ante à constatação do vício desde sua instauração e a necessidade em sanar as irregularidades, visando atender corretamente o disposto no Decreto n. 14.890/2017, todos os atos praticados nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), devem se tornar sem efeito e os autos arquivados, instaurando-se novo processo, evitando-se assim prejuízos à pessoa jurídica, bem como a Administração Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Administração e Desburocratização

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
PORTARIA "P" Nº 872, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Administração e Desburocratização, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo no artigo 2º, §1º, III do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo de Responsabilização nº 55/010.054/2021, instaurado para apuração dos fatos constantes no Processo nº 55/000.672/2020 – Registro de Preço para Aquisição de motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e pá carregadeira, pelas razões expostas em Decisão acostada aos autos às fls. 118-119, e em conformidade com a apuração da Comissão designada para o processamento do feito.
Ante à constatação do vício desde sua instauração e a necessidade em sanar as irregularidades, visando atender corretamente o disposto no Decreto n. 14.890/2017, todos os atos praticados nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), devem se tornar sem efeito e os autos arquivados, instaurando-se novo processo, evitando-se assim prejuízos à pessoa jurídica, bem como a Administração Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Administração e Desburocratização

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA "P" Nº 870, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Administração e Desburocratização, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e nos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 55/014.526/2021, designada pela Resolução "P" SAD n. 1.728 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.712, de 20 de dezembro de 2021 (pág 178), ante as razões apresentadas no despacho de fl. 280, assinado pela Presidente de referida Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.851, de 3 de junho de 2022, página 176 e 177.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.193, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.635, de 17 de setembro de 2021, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor KLEBER ALESSANDRO AUGUSTI DE SOUZA, matrícula n. 113870029, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/033923/2021):

ONDE CONSTA:

" I – ...
b) 90 dias, no período de 22 de julho de 2007 a 22 de maio de 2007;
II – ...
b) 4 dias, no período de 23 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2007;
III – ...
b) 30 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 22 de agosto de 2008; "

PASSE A CONSTAR:

" I – ...
b) 90 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 22 de maio de 2007;
II – ...
b) 4 dias, no período de 23 de agosto de 2007 a 26 de agosto de 2007;
III – ...
b) 30 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 22 de agosto de 2007; "

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.765, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.723, de 5 de janeiro de 2022, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CARLOS ALBERTO BOER JUNIOR, matrícula n. 124997022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/045872/2021):

ONDE CONSTA:

"... para fim de aposentadoria...".

PASSE A CONSTAR:

"... para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço...".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 380, de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.808, de 20 de abril de 2022, que revogou a cedência da servidora FLAVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA, matrícula n. 437717021, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001817/2022):

ONDE CONSTA: "... a contar de 8 de abril de 2022...".

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 20 de abril de 2022...".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 336, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.121, de 20 de março de 2020, na parte que designou a 1º Sargento PM RR MARIA RITA ALVES NOGUEIRA, matrícula n. 52844021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/302137/2018):

ONDE CONSTA:

"... para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para atuar junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, no Município de Campo Grande/MS..."

PASSE A CONSTAR:

"... para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.832
PROTOCOLO : EAC/6175
PROCESSO Nº : 29/010323/2022
INTERESSADO : **ALEXANDRE DE OLIVEIRA CABRAL**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONSº. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA – ADMINISTRATIVO – SERVIDOR PÚBLICO - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – CARGO DE GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL E DE PROFESSOR – ARTIGO 37, XVI, B, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - TECNICIDADE CARACTERIZADA - COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA – LICITUDE.

1. A permissibilidade da acumulação de um cargo de professor, com um cargo técnico ou científico, tem seu amparo na alínea "b", do Inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários;

2. Desta forma, considerando que há compatibilidade de horários entre os cargos acumulados pelo servidor – Gestor Sócio-Organizacional Rural e Professor-, é patente a licitude da acumulação remunerada entre os mencionados cargos públicos, eis que preenchidos os requisitos exigidos pela Constituição Federal –art. 37, XVI, b, combinado com o Parecer PGE/MS/N. 024/2017, homologado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 025/2018, qualificado como normativo, via Despacho do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.662, de 24/05/18, e com Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 036/2021.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de maio de 2022, por unanimidade de votos, julgar lícita a acumulação acima enfocada, nos termos e fundamentos do voto do Relator.

CRASE/MS - Campo Grande, 7 de junho de 2022.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.832 PUBLIQUE-SE

EM 8 / 6 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 105, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR membros para compor o Comitê de Aplicação da Organização no Sistema do Modelo de Governança e Gestão, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE/SUPLENTE	MEMBROS	SUPLENTES
Cristiane Muller Dantas Rafael Koeher Sanson	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	Frederico do Prado
	Jane Fernandes dos Santos	Jaci Faustino da Fonseca
	Maikiel da Silva	Gilmar Rodrigues da Silva
	Simone Cosme Dantas	Cibelle Queiroz de Melo
	Caroline Fleury Bertagny Asato	Daniela da Costa Godoi

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR, as resoluções abaixo relacionadas, com fito a sanear os autos e sanar erro material ocorrido no curso do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/001812/2019 – PAD n. 15/2020, nos seguintes termos:

Resolução "P" SED n. 3, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.368, de 5 de janeiro de 2021, página 58:

Para que onde consta:
"...com efeito a contar de 17 de janeiro/2021",
Passe a constar:
"...com efeito a contar de 17 de fevereiro/2021".

Resolução "P" SED n. 1.065, de 29 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.489, de 30 de abril de 2021, página 132:
Para que onde consta:
"...com efeito a contar de 17 de abril de 2021",
Passe a constar:
"...com efeito a contar de 18 de maio de 2021".

Resolução "P" SED n. 1.290, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.513, de 20 de maio de 2021, página 112-113:

Para que onde consta:
"...com efeito a contar de 17 de maio de 2021",
Passe a constar:
"...com efeito a contar de 17 de junho de 2021".

Resolução "P" SED n. 2.346, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.610, de 19 de agosto de 2021, página 70:
Para que onde consta:
"DESIGNAR...dando continuidade, no prazo de 90 dias...com efeito a contar de 17 de agosto de 2021",
Passe a constar:
"PRORROGAR...dando continuidade, no prazo de 30 dias...com efeito a contar de 15 de setembro de 2021".
CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/022640/2022
Interessado : SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN, matrícula n. 83258021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi/MS.
Assunto : Solicita Prorrogação da Licença-Maternidade por Adoção
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Parecer n. 667/2022/ATE/SED, e com fulcro no artigo 59 da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Decisão PGE/MS/GAB/n.131/2016, o pedido de Prorrogação da Licença-maternidade por adoção pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 22/07/2022 e data-fim 19/09/2022. (C.I. N. 463/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/004216/2016
Interessado : ELAINE CRISTINA JOAQUIM, matrícula n. 33091021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto na Decisão GAB/SED N. 143/2022. (C.I. N. 465/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
72289021	Ramona Aparecida Marinho da Silva	Ramona Aparecida Marinho	29/039823/2022 – C.I. N. 466/CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
41241021 41241022	Suely Aparecida Cazarotto Ferreira	Suely Aparecida Cazarotto	29/036729/2022 – C.I. N. 464/CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.471, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/001812/2020, PAD n. 15/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de

Professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.522, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, página 130, no interesse do processo n. 29/001812/2020, PAD n. 15/2020, com efeito a contar de 15 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.472, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/001812/2020, PAD n. 15/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.522, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, página 130, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/001812/2020, PAD n. 15/2020, a contar de 4 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.473, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/001812/2020, PAD n. 15/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.522, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, página 130, no interesse do processo n. 29/001812/2020, PAD n. 15/2020, com efeito a contar de 6 de março de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.474, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/001812/2020, PAD n. 15/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.522, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, página 130, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/001812/2020, PAD n. 15/2020, a contar de 4 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.475, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n. 435749023, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, na função de Analista contábil, para

analisar documentos para comporem a Comissão Permanente de Licitação, objetivando o julgamento relativos qualificação-econômico-financeira das empresas participantes das Concorrências, referente as Obras e Serviços de Engenharia, sendo que no impedimento do mesmo, assume o cargo a servidora NATIELI FERRAZIM OIERI, matrícula n. 479738021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, com validade a contar da publicação desta Resolução até dezembro de 2022, revogando-se a Resolução "P" SED n. 2.881, de 7 de outubro de 2021, republicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.665, de 28 de outubro de 2021. (C.I. N. 503/DGIAPE/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.250, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.510, de 18 de maio de 2021, páginas 148 e 149, que lotou o servidor GILBERTO NEPOMUCENO DE ALMEDA, matrícula n. 45152021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/028780/2021 – C.I. N. 88/CORLOT/SED/2022).

Para que, ONDE CONSTA:
"... Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel...";
PASSE A CONSTAR:
"... Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 583, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.783, de 23 de março de 2022, página 273, que lotou a servidora SUELI LUIZA DOS SANTOS, matrícula n. 63423021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/006306/2022 – C.I. N. 90/CORLOT/SED/2022).

Para que, ONDE CONSTA:
"...na Escola Estadual João Carlos Flores...";
PASSE A CONSTAR:
"...na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 598, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.785, de 24 de março de 2022, página 124, que lotou o servidor OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES, matrícula n. 98056021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/006322/2022 – C.I. N. 91/CORLOT/SED/2022).

Para que, ONDE CONSTA:
"... com validade a contar de 13 de janeiro de 2022...";
PASSE A CONSTAR:
"... com validade a contar de 1º de janeiro de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 717, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.790, de 30 de março de 2022, página 221, que lotou a servidora SHARON ELIZABET ROGOSKI, matrículas n. 126271021

e 126271024, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila. (Processo n. 29/007517/2022 – C.I. N. 91/CORLOT/SED/2022).

Para que, ONDE CONSTA:
"... com validade a contar de 4 de fevereiro de 2022...";
PASSE A CONSTAR:
"... com validade a contar de 1º de janeiro de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, matrícula n. 74515022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (29/0326629/2018 – C.I. N. 462/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 1.190, de 4 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.158, de 5 de maio de 2016, página 35:

Para que, onde consta:
"...10% por 5 anos, período aquisitivo 20/11/1993 a 17/11/1998 a partir de 17/11/1998...";
Passe a constar:
"...10% por 5 anos, período aquisitivo 27/4/1992 a 15/1/1998 a partir de 15/1/1998...";

Para que, onde consta:
"...5% por 10 anos, período aquisitivo 18/11/1998 a 16/11/2003 a partir de 16/11/2003...";
Passe a constar:
"... 5% por 10 anos, período aquisitivo 16/1/1998 a 14/1/2003 a partir de 14/1/2003...";

Para que, onde consta:
"...5% por 15 anos, período aquisitivo 17/11/2003 a 15/11/2008 a partir de 15/11/2008...";
Passe a constar:
"...5% por 15 anos, período aquisitivo 15/1/2003 a 13/1/2008 a partir de 13/1/2008...";

Para que, onde consta:
"...5% por 20 anos, período aquisitivo 16/11/2008 a 13/11/2013 a partir de 13/11/2013...";
Passe a constar:
"...5% por 20 anos, período aquisitivo 14/1/2008 a 11/1/2013 a partir de 11/1/2013...".

Resolução "P" SED n. 681, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.866, de 21 de março de 2019, página 74:

Para que, onde consta:
"...5% por 25 anos, período aquisitivo 14/11/2013 a 12/11/2018 a partir de 12/11/2018...";
Passe a constar:
"...5% por 25 anos, período aquisitivo 12/1/2013 a 10/1/2018 a partir de 10/1/2018...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, matrícula n. 74515021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul para regularização funcional (29/0326629/2018 – C.I. N. 462/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 1.190, 4 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.158, de 5 de maio de 2016, página 35:

Para que, onde consta:
"...5% por 10 anos, período aquisitivo 9/2/1997 a 7/2/2002 a partir de 7/2/2002...";
Passe a constar:

"...5% por 10 anos, período aquisitivo 31/3/1996 a 28/3/2001 a partir de 28/3/2001...";

Para que, onde consta:
"...5% por 15 anos, período aquisitivo 8/2/2002 a 6/2/2007 a partir de 6/2/2007...";
Passe a constar:
"...5% por 15 anos, período aquisitivo 29/3/2001 a 27/3/2006 a partir de 27/3/2001...";

Para que, onde consta:
"...5% por 20 anos, período aquisitivo 7/2/2007 a 5/2/2012 a partir de 5/2/2012...";
Passe a constar:
"...5% por 20 anos, período aquisitivo 28/3/2006 a 26/3/2011 a partir de 26/3/2011...".

Resolução "P" SED n. 941, de 5 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.385, de 6 de abril de 2017, página 25:

Para que, onde consta:
"...5% por 25 anos no período de 25/3/2011 a 23/3/2016, a partir de 23/3/2016...";
Passe a constar:
"...5% por 25 anos no período de 27/3/2011 a 25/3/2016, a partir de 25/3/2016...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.476, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR o turno de lotação dos servidores abaixo relacionados, designado por meio de Resolução, para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares respectivamente mencionadas (C.I. N. 354/SUARE/SED/2022).

Município:	Escola:			Processo n.:
Dourados	EE Vereador Moacir Djalma Barros			29/031290/2022
Nome:				Matrícula n.
Aline Pereira de Holanda				437489021
Res. "P" SED N. 1.797, de 30/6/2020, D.O. n. 10.210	Cargo:	C/H:	Turno:	A contar de:
	Professor	20	Matutino para Noturno	2/2/2022
Município:	Escola:			Processo n.:
Sonora	EE Comandante Mauricio Coutinho Dutra			29/030918/2022
Nome:				Matrícula n.
Claudio Dias de Souza				121817022
Res."P" SED n. 1.374, de 20/5/2020, D.O.10.177.	Cargo:	C/H:	Turno:	A contar de:
	Professor	20	Noturno para Matutino	2/5/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.477, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ANULAR as Apostilas publicadas no Diário Oficial n. 10.832, de 16 de maio de 2022, página 235, da servidora SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, matrícula n. 74515021 e 74515022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicadas indevidamente. (C.I. N. 462/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.478, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ANULAR as Resoluções "P" SED n. 1.218 e 1.219, de 13 de maio de 2022, publicadas no Diário Oficial n. 10.832, de 16 de maio de 2022, página 236, da servidora SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, matrículas n. 74515021 e 74515022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicadas em duplicidade. (C.I. N. 462/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.479, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMARA ANDRADE DELMONDES ALVES, matrícula n. 106124021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizado no município de Inocência/MS, a contar de 1º de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa do servidor Claudio Barbosa dos Santos, matrícula n. 74548021, que assumiu a direção da unidade escolar (processo n. 29/027068/2022 - C.I.N. 220/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.480, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO ESPINDOLA ALVES, matrícula n. 131996021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Amambai/MS, no período de 4 a 18 de julho de 2022, em substituição ao servidor Eurípes Charão Barbosa, matrícula n. 54242021, em gozo de férias (Processo n. 29/034808/2021 – C.I. N. 467/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.481, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR, a servidora APARECIDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, matrícula n. 114127021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 17 de maio de 2022 (Processo n. 29/036771/2022 – C.I. N. 87/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	4	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno

Matemática	EM	6	matutino
Matemática	EM	16	vespertino
Matemática	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.482, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIENE SANABRIA PIRES, matrícula n. 96619021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, para atuar na sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022 (Processo n. 29/008200/2022 – C.I. N. 87/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.483, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA, matrícula n. 70140021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 18 de maio de 2022 (Processo n. 29/034989/2022 – C.I. N. 88/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.484, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 77473021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Felipe Orro (Escola da Autoria), localizada no município de Aquidauana/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de maio de 2022 (Processo n. 29/033942/2022 – C.I. N. 88/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.485, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VANDERLI BATISTA VARGAS, matrícula n. 87526021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais,

nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 16 de maio de 2022 (Processo n. 29/034934/2022 – C.I. N. 88/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.486, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALTAIR RAMÃO DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 48436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007900/2022 – C.I. N. 90/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Carlos de Castro Brasil

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	1	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	vespertino

Escola Estadual Dom Bosco

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.487, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RONEY APARECIDO GOMES, matrícula n. 81614021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 23 de maio de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006426/2021 – C.I. N. 90/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	4	noturno

Centro Estadual de Educação Profissional Padre João Greiner

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.488, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANGELITA BATISTA DA SILVA LOPES, matrícula n. 76772021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas - Distrito Vila Vargas, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade

a contar de 19 de maio de 2022, por retorno de readaptação (Processo n. 29/034887/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.489, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CARLA VILHALBA PINHEIRO, matrícula n. 5533021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 19 de maio de 2022 (Processo n. 29/035093/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.490, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA ALVES DA SILVA BOIA, matrícula n. 34522026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Aral Moreira/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/005023/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	matutino
Educação Física	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.491, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor HENRIQUE MAMEDE ABRAO, matrícula n. 83573026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação - CEAM/AHS (SUPED/SED), localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 31 de março de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/024941/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.492, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LEILA CRISTIANI DOURADO SILVA, matrícula n. 115535021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Fatima do Sul/MS, com validade a contar de 29 de abril de 2022, por retorno de readaptação (Processo n. 29/025381/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Vila Brasil - Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	20	integral

Escola Estadual Senador Filinto Muller

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	8	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.493, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LOURDES APARECIDA ZEOLI, matrícula n. 105459022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 16 de maio de 2022, por retorno de readaptação (Processo n. 29/033951/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.494, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA NOGUEIRA DE SOUZA PIOVESAN, matrícula n. 114039021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa (Escola da Autoria), localizada no município de Amambai/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005347/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.495, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIENE BATISTA RIBEIRO, matrícula n. 38048023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Administração

e Apoio Operacional (COAOP/DGIAPE/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de maio de 2022 (Processo n. 29/036205/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.496, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIENE CRUZ DE MATOS ALVES DE JESUS, matrícula n. 78607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005479/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.497, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUCILIO SOUZA NOBRE, matrícula n. 89626021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 2 de junho de 2022 (Processo n. 29/037829/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.498, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARACELI DEPAULA MARCELINO FAUSTINO TOSTA, matrícula n. 76566021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Cassilândia/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005474/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.499, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NEIVA NAZARETH DA SILVA, matrícula n. 90794021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, na Unidade Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio,

com carga de 11 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005319/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.500, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n. 47754021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008009/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.501, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ROBERTO ALVES MEDEIRO, CPF n. 02511933144, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Laguna Carapã/MS, com validade a contar de 26 de maio de 2022. REINTEGRAR, sub judice, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 0802961-93.2022.8.12.0002 (Processo n. 29/036696/2022 – C.I. N. 94/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	10	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.502, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IARA GUTIERREZ CUELLAR, matrículas n. 56570021 e 56570022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED), localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 2 de junho de 2022 (Processo n. 29/038502/2022 – C.I. N. 92/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.503, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JANDIRA RIBEIRO ANDRADE, matrícula n. 010.533-3, ocupante de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Bela Vista/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar 16/01/1991, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001211/2022 – C.I. N. 456/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.504, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GISELE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 423083021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto para o Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 31 de maio de 2022 (Processo n. 29/028769/2022 – C.I. N. 87/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.505, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor GETÚLIO GILBERTO GEWEHR, matrícula n. 475361024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Abigail Borralho para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 16 de maio de 2022 (Processo n. 29/033609/2022 – C.I. N. 93/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.506, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.101, de 27 de fevereiro de 2020, página 51, na parte que designou a servidora QUEILA DOS SANTOS PIMENTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 24749021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Padre Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 16 de maio de 2022 (Processo n. 29/036014/2022 – C.I. N. 89/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.507, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas: (C.I. N. 353 SUARE/SED/2022)

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
Rosilene Neves do Nascimento Souza	113369021	Res. "P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101	EE Prof.ª Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista	31/05/2022	29/037038/2022
Denilson Rodrigues de Oliveira	93187021	Res."P" SED n. 714, de 29 de março de 2022. D.O. n. 10.790	EE Miguel Sutil	Camapuã	31/05/2022	29/037653/2022
Tania Maria Tafarelo Rodrigues Araujo	49673021	Res."P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101	EE Prof. Alício Araújo	Dourados	09/05/2022	29/033122/2022
Hilda Pasa Martinez	85761023	Res. "P" SED n. 902, de 19 de março de 2020. D.O n. 10.121.	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí	06/05/2022	29/031260/2022
João Henrique Moura Neves	129058021	Res. "P" SED n. 1.569, de 9 de junho de 2020. D.O. 10.193	EE Nova Itamarati	Ponta Porã	01/05/2022	29/031280/2022
Claudia Ines Guimarães	58181021	Res."P" SED n. 1374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora	25/04/2022	29/029002/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 325, 06 de junho de 2022.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores José Roberto Camargo de Souza, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n.º 3625024; Rebek Araújo de Araújo, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, matrícula n.º 488442022 e Vitória Viera Telles, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, matrícula n.º 487751022, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/006178/2022, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 310, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 348ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022, resolve

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo Condutor responsável pela execução do Projeto Integra SUS, apresentado e aprovado no âmbito da Portaria 1.812 de 22 de julho de 2020, com o objetivo de fortalecer a Secretaria de Estado de Saude - SES/MS e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS), em sua capacidade para a gestão da RAS, no âmbito das regiões e macrorregiões de saúde, desenvolvendo cooperação técnica e educação permanente com os municípios, para a elaboração e efetivação do Planejamento Regional Integrado e Ascendente de Saúde e organização das Redes de Atenção à Saúde temáticas, a partir da data da publicação, ficando revogada a resolução "P" SES nº 91 de 02 de março de 2021.

Nome do titular/matrícula/função	Nome do suplente/matrícula/função	Órgão
Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves Gonçalves/Matrícula n. 56262024 Secretária- Adjunta de Estado de Saúde de MS	André Vinicius Batista de Assis Matrícula nº 40687027 Coordenador Geral de Educação na Saúde	SES/MS
Vanessa Rosa Prado Matrícula nº 91232021 Coordenadora de Planejamento e Informação em Saúde	Ecleine Santos Amarila Matrícula nº 59748023 Coordenadora - Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde	SES/MS
Edelma Lene Peixoto Tiburcio Matrícula nº 37369024 Diretora Geral de Gestão Estratégica	Ana Claudia Seixas Formiga Matrícula nº 29067024 Gestor de Serviços de Saúde-Analista de Sistemas	SES/MS
Sandra Regina Cometki Ortega Matrícula nº78137021 Gerente de Programação da Média e Alta Complexidade/GPMAC-CERA/SES	Ed Carlo Britto Burgartt Matrícula 97733022 Coordenador Estadual de Regulação Assistencial	SES/MS
Larissa Domingues Castilho de Arruda Matrícula nº 99603023 Diretora Geral de Vigilância em Saúde	Jeann Pierre de Freitas Citadim Matrícula nº 493164021 Diretoria Geral de Vigilância em Saúde	SES/MS
Karine Cavalcante da Costa Matrícula nº 129722024 Coordenadora de Ações em Saúde	Gabriela Piazza Pinto Matrícula nº 485598021 Gerente de Atenção Primária	SES/MS
Rafael Maciel Acosta Coordenadora de Apoio COSEMS	Ana Paula Araújo Apoiadora COSEMS	COSEMS
Adeliza Maria Santos Abrami Matrícula nº 58548-2 Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia/ Diretora de Descentralização e Regionalização/ COSEMS/MS	Patrícia Marques Magalhães Portaria 02/2022/Secretaria Municipal de Saúde de Naviraí/Diretora de Descentralização e Regionalização Adjunta COSEMS/MS	COSEMS
Quezia Neves Pinheiro Matrícula nº1531766 Apoio Institucional e Articulação Federativa (SEINSF/SEMS-MS)	Claudinei Romero Lopes Matrícula nº 491256021 Analista de Sistemas CGPLAN/SES/MS	NEMS / MS Ministério da Saúde e SES/ MS
Paulo Vitor França Dornelles Matrícula nº 3004735 Analista Técnico de Políticas Sociais Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa (SEINSF/SEMS-MS)	Gilsiane Nascimento Espinosa Matrícula nº 2091206 Nutricionista/Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa SEINSF/NEMS/Ministério da Saúde	NEMS/MS Ministério da Saúde
Fernanda Cristina Rodrigues Matrícula nº 68629025 Coordenadora Estadual de Gestão Participativa Descentralizada	Patrícia Meireles Dagostin Zanette Apoiadora COSEMS	SES/MS COSEMS
Marcia Naomi Santas Higashijima Matrícula nº 470993023 Sanitarista/ESP Dr. Jorge David Neto	Morgana Espinosa Apoiadora do COSEMS	SES/MS COSEMS
Angélica Cristina Segatto Congro Matrícula nº 125900021 Diretora Geral de Atenção à Saúde	Michele Scarpin Ramos Matrícula nº 55132022 Coordenadora de Redes de Atenção à Saúde	SES/MS

Marcia Bogena Cereser Tomasi Matrícula nº480403021 Coordenadora de Telessaúde de MS	Newton Gonçalves de Figueiredo Matrícula nº486214021 Diretor da ETSUS	SES/MS

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 323, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MARÇO de 2022; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de MARÇO de 2022; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores doadores de sangue: complementação de meses anteriores.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MARÇO de 2022:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
111230021	ADEJANIR APARECIDA DOS REIS MIRANDA	SED	DOURADOS	18/3/2022
476836022	ADEMIR ANTUNES DE BRITO	AGEPEN	DOURADOS	17/3/2022
125828023	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	SAD	DOURADOS	9/3/2022
91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	SEJUSP	DOURADOS	16/3/2022
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	29/3/2022
100341023	ADRIANO CESAR AUGUSTO R. DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/3/2022
81369022	ADRIANO DIAS SCHNEIDER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2022
424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	DGPC	DOURADOS	3/3/2022
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/3/2022
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/3/2022
90590021	ALCIONE DUARTE DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	18/3/2022
18685021	ALESSANDRA G. NAKABAYASHI	SEDHAST	CAMPO GRANDE	30/3/2022
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/3/2022
476852022	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/3/2022
112863021	ALESSANDRO FARIAS MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/3/2022
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2022
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/3/2022
7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/3/2022
19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	5/3/2022
98477021	ALEXANDRE SARAIVA GONÇALVES	PMMS	DOURADOS	28/3/2022
472078022	ALEXSANDER FRANCA DE PAULA	SEINFRA	CAMPO GRANDE	24/3/2022

488010021	ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	SES	CAMPO GRANDE	7/3/2022
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/3/2022
437708021	AMANDA YAMANAKA AKAMINE	DETRAN	CAMPO GRANDE	9/3/2022
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/3/2022
476218021	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA FORTES XAVIER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2022
98173021	ANANIAS FIGUEREDO COLMAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/3/2022
381887021	ANAXIMANDRA BASTOS PACHECO	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/3/2022
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	AGEPEN	DOURADOS	3/3/2022
93801021	ANDERSON DUARTE DE BARROS	PMMS	CAMPO GRANDE	12/3/2022
480547021	ANDERSON LUIZ ORTEGA SOLOAGA	SEDHAST	CORUMBÁ	15/3/2022
317203021	ANDRE AUGUSTO DE CASTRO SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
484829021	ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
73464021	ANDRE LUIZ GAETA XAVIER	CBMMS	DOURADOS	18/3/2022
54692021	ANDREIA PILTZ DOS ANJOS	SED	CAMPO GRANDE	24/3/2022
116711022	ANGELICA OCAMPOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2022
2625023	ANNE KAREN DUTRA SALOMAO ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	30/3/2022
478647021	ANTONIA ATACIANA ALENCAR DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/3/2022
76786021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	CBMMS	DOURADOS	25/3/2022
15083021	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	AGRAER	CAMPO GRANDE	8/3/2022
104825021	ARLETE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	28/3/2022
885021	ARTHUR GALBA DINIZZ SATO	SED	DOURADOS	18/3/2022
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	DETRAN	CAMPO GRANDE	29/3/2022
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/3/2022
54566021	AYRTON ASSUNÇAO MATOS NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	23/3/2022
424572021	BEATRIZ LUIZA AGUIAR PINTO	SED	CAMPO GRANDE	16/3/2022
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	AGEPEN	DOURADOS	11/3/2022
449826023	BIANCA OLMEDO CORREA	AGESUL	CAMPO GRANDE	22/3/2022
314827021	BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS	AGESUL	CAMPO GRANDE	24/3/2022
127040021	BRUNO DE MELO ALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/3/2022
437525021	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	SED	CAMPO GRANDE	4/3/2022
55298025	BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA	PGE	CAMPO GRANDE	19/3/2022
433951023	CARLA TOMAZIA RAMIRES VILANOVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/3/2022
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/3/2022
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	IAGRO	CAMPO GRANDE	30/3/2022

113097023	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	24/3/2022
126937024	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/3/2022
559021	CAROLINA COSTA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/3/2022
110433023	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	25/3/2022
64851021	CELINA GIMENEZ	DETRAN	CAMPO GRANDE	28/3/2022
432585021	CELSON ALVES DE SOUZA	SED	TRÊS LAGOAS	11/3/2022
72535023	CEZAR AUGUSTO PINHEIRO JUSTINIANO	SAD	CAMPO GRANDE	18/3/2022
124473021	CICERO DOS SANTOS ALVES	SEJUSP	DOURADOS	29/3/2022
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	SEJUSP	TRÊS LAGOAS	8/3/2022
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	AGEPEN	DOURADOS	17/3/2022
88249021	CLAUDIO GOMES DA SILVA	AGESUL	CAMPO GRANDE	17/3/2022
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	10/3/2022
478591021	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	DETRAN	DOURADOS	23/3/2022
121163021	CLEONICE DA COSTA GODINHO	UEMS	CAMPO GRANDE	14/3/2022
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	AGEPEN	DOURADOS	18/3/2022
94623021	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/3/2022
424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIR	DGPC	CAMPO GRANDE	24/3/2022
97696024	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	AGESUL	CAMPO GRANDE	22/3/2022
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	4/3/2022
93293021	DANIELA DE FATIMA BERTAO	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/3/2022
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	SES	CAMPO GRANDE	30/3/2022
97899025	DANIELE DE ARAUJO RUIZ	SAD	CAMPO GRANDE	18/3/2022
28856021	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	PMMS	CAMPO GRANDE	9/3/2022
33082023	DARLAN LEAL DE FREITAS	PMMS	TRÊS LAGOAS	29/3/2022
110862023	DAVI ARAUJO LORENTZ	SAD	CAMPO GRANDE	17/3/2022
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	AGEPEN	TRÊS LAGOAS	16/3/2022
471173022	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	FCMS	CAMPO GRANDE	19/3/2022
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/3/2022
52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	SAD	DOURADOS	17/3/2022
98477021	DOMINGOS GENARO NETO	PMMS	DOURADOS	15/3/2022
111885024	DURVAL BATISTA DA CONCEICAO SOARES	DGPC	CAMPO GRANDE	29/3/2022
120757021	EDER ANGELO FAGUNDES EUZEBIO	SED	CAMPO GRANDE	17/3/2022
126600023	EDER TIAGO BRAZ	SAD	CAMPO GRANDE	11/3/2022
128434021	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	PMMS	DOURADOS	25/3/2022
94417021	EDILSON BARZOTTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	26/3/2022
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	AGEPEN	DOURADOS	25/3/2022

87519024	EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	4/3/2022
433810024	EDINEY NERY	AGESUL	CAMPO GRANDE	22/3/2022
91454121	EDSON CAMPOS BARBOSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2022
52266021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	16/3/2022
5322023	EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	3/3/2022
24410021	ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/3/2022
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/3/2022
483963021	ELIANE NASCIMENTO GUIMARAES	CBMMS	TRÊS LAGOAS	25/3/2022
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	DETRAN	CAMPO GRANDE	4/3/2022
68475022	ELIAS PEREIRA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	3/3/2022
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	24/3/2022
423899021	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	24/3/2022
94772022	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/3/2022
427743021	ELISÂNGELA SERENATO MADALOZZO	UEMS	CAMPO GRANDE	18/3/2022
39795023	ELTON AROIPIO BARBOSA	SAD	CAMPO GRANDE	8/3/2022
123128021	EMERSOM BOTTARI PACHECO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/3/2022
130239022	EMERSON BIGAS PEREIRA	PMMS	DOURADOS	17/3/2022
4269022	EMERSON LUIS BARBOSA	DETRAN	CAMPO GRANDE	24/3/2022
429107021	EMIRIA MUKAE	DETRAN	CAMPO GRANDE	7/3/2022
468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/3/2022
80207021	ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	9/3/2022
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2022
87048021	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/3/2022
110043022	EVANETE MARIA ROCHA	FUNTRAB	DOURADOS	17/3/2022
98113022	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	24/3/2022
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	SES	TRÊS LAGOAS	4/3/2022
469208024	FABIANA CEZAR LAZZARE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2022
101146021	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2022
82686021	FABIO GOMES LARA	PMMS	CAMPO GRANDE	9/3/2022
121976021	FABIO JOSE DA CRUZ	SED	DOURADOS	17/3/2022
38148021	FABIO LOURENCO ALVES	AGRAER	CAMPO GRANDE	25/3/2022
124484021	FABIO PEREIRA DE LIMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
472832029	FELIPE AUGUSTO SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	2/3/2022
102201022	FERNANDA RUAS BARBOSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/3/2022

81992021	FERNANDO AUGUSTO BRASIL FERREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
117341021	FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
44831023	FERNANDO GASPERIN ANDRIGHETTI	DGPC	CAMPO GRANDE	8/3/2022
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	AGEPEN	DOURADOS	14/3/2022
125997023	FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO	AGESUL	CAMPO GRANDE	17/3/2022
115674021	FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES	PMMS	CAMPO GRANDE	24/3/2022
98976021	FRANCIELE PROLO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/3/2022
127673021	FRANCIMAR PEREZ MATHEUS DA SILVA	AGRAER	CAMPO GRANDE	23/3/2022
5092024	FRANCISCA ZEQUIM COLADO	SEMAGRO	CAMPO GRANDE	24/3/2022
84950021	FRANCISCO ALVES RAMIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2022
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/3/2022
115565021	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE	PMMS	DOURADOS	15/3/2022
46188021	GEISE DE OLIVEIRA BONFIM	PMMS	DOURADOS	17/3/2022
486325021	GELIO PROENCA BRUM FILHO	AGESUL	CAMPO GRANDE	17/3/2022
125999023	GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	DGPC	DOURADOS	31/3/2022
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	31/3/2022
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/3/2022
28708026	GLAUCIA ALMEIDA NUNES	SED	CAMPO GRANDE	11/3/2022
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	DGPC	CAMPO GRANDE	24/3/2022
131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	PMMS	CAMPO GRANDE	24/3/2022
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/3/2022
22366024	GRINOALDO MOREIRA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	24/3/2022
433360021	GUILHERME DAS NEVES MATOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	25/3/2022
102824021	GUILHERME GRATAO CUNHA	PMMS	TRÊS LAGOAS	23/3/2022
485845021	GUILHERME RANGEL DE LIMA	AGESUL	CAMPO GRANDE	22/3/2022
424433022	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	DGPC	CAMPO GRANDE	16/3/2022
423676021	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	CBMMS	TRÊS LAGOAS	24/3/2022
89633022	HAMILTON JOSE RIGONATO	SEJUSP	DOURADOS	21/3/2022
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/3/2022
86317021	IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/3/2022
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/3/2022
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/3/2022
122599021	JACKELINE ANTUNES MALAVAZI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/3/2022
113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	16/3/2022
6035021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	07/3/2022

121534021	JAMES AMERICO DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	30/3/2022
437544021	JANAINA DUIN CAPELLARI	SED	CAMPO GRANDE	23/3/2022
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/3/2022
89313024	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	IAGRO	CAMPO GRANDE	29/3/2022
65952021	JESAIAS CAMPOS DO CARMO	SED	DOURADOS	23/3/2022
486842022	JESSICA GAMARRA PEREIRA DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	10/3/2022
489839021	JESSICA JHENIFER BARRETO	SEJUSP	DOURADOS	21/3/2022
434037021	JOAO BARRETO CATU OTELINGER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/3/2022
424118021	JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	29/3/2022
469871021	JOAO ROBERTO FELIPE	AGRAER	CAMPO GRANDE	3/3/2022
469871021	JOHNNY SILVA LOPES	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/3/2022
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	AGEPEN	DOURADOS	28/3/2022
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	25/3/2022
114700021	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	24/3/2022
133797021	JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/3/2022
484294021	JOSE CARLOS IZAIAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	4/3/2022
59587021	JOSE LUIS ESTIGARRIBIA FERREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/3/2022
88585024	JOSE LUIZ FRANCA MONTEIRO	SED	CAMPO GRANDE	7/3/2022
42471022	JOSE MARCOS HERNANDO	DETRAN	DOURADOS	26/3/2022
121323023	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	SEDHAST	CAMPO GRANDE	9/3/2022
426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	18/3/2022
425586021	JOZIEL GOMES TORRES	PMMS	DOURADOS	29/3/2022
99041021	JUCILENE SALES DA SILVA DE MATTOS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	24/3/2022
467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	3/3/2022
478547021	JULIANA SANTOS ROMEIRO	SES	CAMPO GRANDE	19/3/2022
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/3/2022
468244023	JULIO CEZAR BESEN	AGEPEN	DOURADOS	31/3/2022
133753023	JUNIOR DEGOBI DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/3/2022
118836021	KASSIA CRISTINA SOARES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2022
470718021	KEDLA GOMES SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/3/2022
126122021	KELLY PATRICIA SCHUNKE	SED	CAMPO GRANDE	15/3/2022
109503021	KELVE FERREIRA CARNEIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/3/2022
478204021	LAHIS FREITAS SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2022
62560022	LEIA SOUZA VALDONADO	AGESUL	CAMPO GRANDE	18/3/2022

89319021	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	25/3/2022
425060021	LILIAM CAROLINI DA SILVA CORSINI	PMMS	TRÊS LAGOAS	9/3/2022
490985021	LIVIA SCHMITT DE OLIVEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	18/3/2022
78282021	LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/3/2022
433079021	LUAN VICTOR DE MELO ROMERO	CBMMS	DOURADOS	25/3/2022
6333021	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	DETRAN	TRÊS LAGOAS	7/3/2022
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2022
111791021	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	CBMMS	CAMPO GRANDE	26/3/2022
91018021	LUCIANO RIOS CABREIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	7/3/2022
486246021	LUCIANO SADER VILELA	SEINFRA	CAMPO GRANDE	15/3/2022
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/3/2022
113978021	LUCIENNE MORISCO RAPCHAN	SED	DOURADOS	25/3/2022
83716021	LUCILEIDE COSTA GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/3/2022
111674022	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/3/2022
84748021	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	24/3/2022
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/3/2022
49988024	LUIZ AMIR MENDES	PMMS	CAMPO GRANDE	24/3/2022
130469021	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	PMMS	TRÊS LAGOAS	7/3/2022
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	23/3/2022
423550021	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	24/3/2022
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	12/3/2022
65819021	LUIZ FABIO DA COSTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
31861021	LUIZ MARIO FERREIRA	SED	CAMPO GRANDE	12/3/2022
31675021	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	DETRAN	CAMPO GRANDE	17/3/2022
480581021	MANOEL BARROS DE LIMA NETO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2022
121743021	MARA LUCIA FEITOSA FREIRE	SEDHAST	DOURADOS	15/3/2022
348413021	MARCELA COLOMBO UNGARI	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
112316023	MARCELLE CARMEN GARCIA BRAGA	IMASUL	CAMPO GRANDE	3/3/2022
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/3/2022
94951024	MARCELO DA SILVA VILHALBA	SAD	CAMPO GRANDE	3/3/2022
6313022	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	DGPC	CAMPO GRANDE	30/3/2022
317066021	MARCIO BAMBIL IMAI	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
27511025	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS	SED	CAMPO GRANDE	30/3/2022
72873021	MARCIO DE ALENCAR SOUZA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	28/3/2022
111432021	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	PMMS	DOURADOS	17/3/2022

86147021	MARCIO JOSE DE SOUZA E SILVA	SED	CAMPO GRANDE	11/3/2022
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/3/2022
73229021	MARCIO RUY DIAS	SEDHAST	CAMPO GRANDE	25/3/2022
116702023	MARCIO SOUZA DE ALMEIDA	SAD	CAMPO GRANDE	14/3/2022
479766023	MARCIO WAGNER KATAYAMA	AGESUL	CAMPO GRANDE	16/3/2022
112803023	MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	18/3/2022
473735022	MARCOS DA SILVA	AGESUL	CAMPO GRANDE	4/3/2022
110752022	MARCOS FERREIRA GOMES	CBMMS	DOURADOS	17/3/2022
116739021	MARCOS PAEZ FIGUEREDO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	18/3/2022
130148023	MARCOS TAVARES DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	22/3/2022
31270021	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	DETRAN	DOURADOS	18/3/2022
52705021	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/3/2022
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	DGPC	CAMPO GRANDE	28/3/2022
370740021	MARIANA ARAUJO DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/3/2022
442548021	MARIANA DE OLIVEIRA PINTO	CBMMS	CAMPO GRANDE	23/3/2022
94219021	MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO	SED	DOURADOS	23/3/2022
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	4/3/2022
7654021	MATEUS BOLDRINE ABRITA	UEMS	CAMPO GRANDE	17/3/2022
88298021	MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	8/3/2022
30676021	MAYCOM DIAS DE LIMA	PMMS	DOURADOS	31/3/2022
133136021	MICHAEL AROON QUINCOZES	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
100305021	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	23/3/2022
488521021	MILENA YURI HILAHATA CRUZ	UEMS	DOURADOS	31/3/2022
123747021	MIRIAM PLACENCIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/3/2022
132286021	MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	26/3/2022
491698023	MONICA ALVES ROLIM	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/3/2022
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	8/3/2022
91274025	NATALINO GONCALVES DE ALMEIDA	CGE	CAMPO GRANDE	8/3/2022
490397021	NATHALIA TEIXEIRA FERREIRA	PMMS	DOURADOS	31/3/2022
18255021	NELSON GIL DE ARRUDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/3/2022
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	3/3/2022
435790021	NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES	AGESUL	CAMPO GRANDE	22/3/2022
117710021	NILZA DE LIMA DE SOUZA	SED	DOURADOS	15/3/2022
25999021	OLICIO DA SILVA LEMOS	CBMMS	DOURADOS	17/3/2022
105067021	OMAR JOAQUIM DE CARVALHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022

431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E D. CASADEI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2022
66844022	OSEIAS LACERDA DE ALENCAR	SEJUSP	DOURADOS	22/3/2022
78277021	PATRICIA SAYONARA MORAIS DE MIRANDA	AGESUL	CAMPO GRANDE	24/3/2022
79057022	PAULO CESAR DE SOUZA	UEMS	DOURADOS	11/3/2022
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	SES	DOURADOS	24/3/2022
88215021	PAULO COSTA NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	AGEMS	CAMPO GRANDE	3/3/2022
111461022	PAULO HENRIQUE SILVA MARIANO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/3/2022
41199021	PAULO SCARABELI PINTO	SED	CAMPO GRANDE	8/3/2022
54401024	PEDRO LARREA	CBMMS	CAMPO GRANDE	30/3/2022
109789021	PEDRO MARINO FILHO	CBMMS	DOURADOS	17/3/2022
492276021	PEDRO PAULO DE MORAES BORGES BISCARRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	24/3/2022
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/3/2022
425086021	PRISCILA ALVES DA SILVA	PMMS	TRÊS LAGOAS	28/3/2022
116177021	PRISCILA RUIZ MARQUES SATO	SED	DOURADOS	22/3/2022
432786021	RAFAEL DE ALMEIDA PULCHERIO	CBMMS	CAMPO GRANDE	25/3/2022
41420021	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	CBMMS	DOURADOS	17/3/2022
74779021	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	PMMS	CAMPO GRANDE	9/3/2022
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/3/2022
465748021	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2022
60084023	REGINALDO DOS SANTOS SOUSA	PMMS	CAMPO GRANDE	3/3/2022
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	DETRAN	DOURADOS	18/3/2022
93869021	RICARDO ALEXANDRE SOARES ORTIZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/3/2022
76947021	RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	CBMMS	TRÊS LAGOAS	9/3/2022
116863024	RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	SAD	CAMPO GRANDE	2/3/2022
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	DETRAN	CAMPO GRANDE	9/3/2022
477282022	ROBERTO ALEXANDRE C. DE OLIVEIRA ALVES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	24/3/2022
100850022	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES	PMMS	DOURADOS	29/3/2022
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONCA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2022
28908021	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	PMMS	CAMPO GRANDE	23/3/2022
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2022
44262023	RONALDO GUARINI	SAD	TRÊS LAGOAS	17/3/2022
432800021	RONAN MATOS DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	25/3/2022
113793021	ROSANA SOUZA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2022
433944021	ROSANGELA SOARES CARNEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2022
59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	UEMS	DOURADOS	24/3/2022

115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/3/2022
4049021	RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NET	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2022
94372021	SAMUEL RAMIRES JUNIOR	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/3/2022
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/3/2022
345580021	SARAH LUCIA PEREIRA DE SOUZA DRONOV	SES	CAMPO GRANDE	21/3/2022
109977022	SERGIO ANJOS MELO ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	17/3/2022
98256021	SERGIO MARQUES DE ALENCAR	PMMS	CAMPO GRANDE	12/3/2022
480168021	STEPHANY MATIAS DE SOUZA NEVES	AGESUL	CAMPO GRANDE	15/3/2022
486872021	SUELEN CHRISTIANNE ACHUCARRO MATSUMOTO	AGESUL	CAMPO GRANDE	18/3/2022
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/3/2022
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/3/2022
486672021	TAMARA OLIVEIRA COUTO	SEMAGRO	CAMPO GRANDE	18/3/2022
437644021	THAIS DE OLIVEIRA	AGESUL	CAMPO GRANDE	17/3/2022
384658021	THAYNA SOUZA GOMES	AGESUL	CAMPO GRANDE	15/3/2022
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/3/2022
39648021	THIAGO SORROCHE BERTO	AGRAER	TRÊS LAGOAS	11/3/2022
11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	PMMS	DOURADOS	17/3/2022
423667021	THIAGO WELINGTON LEAO	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/3/2022
485213022	TIAGO DA CRUZ CRODA	DGPC	CAMPO GRANDE	18/3/2022
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/3/2022
490476021	TIAGO SANTANA ZANATTO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	3/3/2022
94234021	TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA	CBMMS	DOURADOS	17/3/2022
122118021	VALMIR RODRIGUES DE CARVALHO	SED	CAMPO GRANDE	11/3/2022
27277022	VALQUIRIA NUNES CASTANHO CANSANCAO	IMASUL	CAMPO GRANDE	2/3/2022
30350024	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	PMMS	DOURADOS	17/3/2022
86257021	VERA LUCIA PEREIRA	SED	DOURADOS	26/3/2022
65277022	VILMA FERNANDES ESPESSOTO DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	16/3/2022
485553021	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	8/3/2022
467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/3/2022
20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	23/3/2022
111619022	VOLNEI APARECIDO LOPES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/3/2022
81729023	WAGNER FERRAZ BARBOSA	FCMS	CAMPO GRANDE	29/3/2022
118061021	WAGNO COELHO BARBA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/3/2022
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	25/3/2022

462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/3/2022
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	DETRAN	TRÊS LAGOAS	22/3/2022
93302021	WENDER SOUZA DE LIMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	AGEPEN	DOURADOS	31/3/2022
120316021	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS DE ARRUDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/3/2022
25528021	WILLIAM DA SILVA PALMA	IMASUL	CAMPO GRANDE	11/3/2022
484131021	WILLIAN AKIRA TANAKA	CBMMS	DOURADOS	31/3/2022
423644021	WILLIAN CORREIA DE MELLO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2022
484297021	WILLIAN SEIJI YAMAUCHI	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/3/2022
435420022	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	AGEHAB	CAMPO GRANDE	26/3/2022
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	31/3/2022
39367023	YARA BARNABE DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	23/3/2022

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de MARÇO de 2022:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	QTD	DATA
123915022	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	23/3/2022
476218021	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA FORTES XAVIER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	18/3/2022
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	23/3/2022
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	2	26/3/2022
307684022	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	SES	CAMPO GRANDE	2	4/3/2022
46888026	ELENI DE SOUZA	SES	CAMPO GRANDE	2	30/3/2022
87048021	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	28/3/2022
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	28/3/2022
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	2	8/3/2022
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	9/3/2022
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	14/3/2022
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	SES	CAMPO GRANDE	1	9/3/2022
489791021	JULIO AUGUSTO BUENO MIRANDA	SES	CAMPO GRANDE	1	31/3/2022
98250026	KATIA XAVIER FARIAS	SAD	CAMPO GRANDE	1	21/3/2022
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA	SES	TRÊS LAGOAS	1	11/3/2022
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	1	12/3/2022
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	21/3/2022
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	31/3/2022
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	SES	CAMPO GRANDE	1	9/3/2022
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	SES	CAMPO GRANDE	1	14/3/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	3/3/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	9/3/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	16/3/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	3	18/3/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	22/3/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	26/3/2022
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	12/3/2022
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	1	29/3/2022
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	1	25/3/2022

33198021	RENAN WERNY GARCIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	17/3/2022
105736022	RENATA RIBEIRO MOTTA	SES	CAMPO GRANDE	1	25/3/2022
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	1	17/3/2022
345580021	SARAH LUCIA PEREIRA DE SOUZA DRONOV	SES	CAMPO GRANDE	1	21/3/2022
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	SES	DOURADOS	1	16/3/2022
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	26/3/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	23/3/2022
86465021	YEDA PEREIRA BITTENCOURT P. FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	2/3/2022

Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
60327021	AGENOR VARGAS RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	9/2/2022
488010021	ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	SES	CAMPO GRANDE	1	26/2/2021
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGAO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	9/2/2022
72001024	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENCO	DGPC	CAMPO GRANDE	1	14/2/2022
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	SEJUSP	CAMPO GRANDE	1	25/2/2022
472570021	BRUNA ABDUL AHAD SAAD	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/2/2022
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	1	16/3/2021
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	1	31/12/2021
130938023	DANIELA CRISTINA MIRANDA A. CARVALHO	SAD	CAMPO GRANDE	1	18/2/2022
25610021	ELIZANGELA SOARES PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	18/2/2022
479740021	ERILIN ASTUN BATISTA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	11/2/2022
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	18/2/2022
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	SES	CAMPO GRANDE	1	25/2/2022
47076022	JOANA DE OLIVEIRA COSTA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	18/2/2022
64379022	JOHNNY FOUAD MATTA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	25/2/2022
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	18/2/2022
472569021	KARLA SILVA PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	8/2/2022
112310021	LEA WALESKA GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	25/2/2022
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	10/2/2022
96470023	LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/2/2022
126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	11/2/2022
434263021	NELLY OLIVEIRA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	28/2/2022
104797021	NOEL MARQUES DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	23/2/2022
431761021	SIMONE DE SOUZA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	25/2/2022

Anexo IV – Servidores doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
124895022	DOUGLAS HERRERA NABUCO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/2/2022
430273021	JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/2/2022

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST/MS/Nº 175, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Designa a Comissão de Monitoramento das Parcerias a serem firmadas com as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no inciso V, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras LUZIA KÁTIA GONÇALVES, prontuário nº 90664021, ANA PATRÍCIA NASSAR, prontuário nº 427546022 e ANDRESSA FRANCINE DA SILVA MARIA, prontuário nº 470118021, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das Parcerias a serem firmadas com as Organizações da Sociedade Civil e a SEDHAST, nos moldes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º. Ficam revogadas a Resolução "P" SEDHAST nº 99, de 20 de abril de 2018, a Resolução "P" SEDHAST nº 104, de 17 de março de 2020, Resolução "P" SEDHAST nº 124, de 24 de maio de 2021, Resolução P" SEDHAST nº 367, de 26 de novembro de 2021 e Resolução P" SEDHAST nº 060, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 165, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.847, 01 de junho de 2022, à página 312, na parte que se refere a servidora MARCIA REGINA CENEDESE, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...20/06/2022 a 04/07/2022 ..."
PASSE A CONSTAR: "...13/10/2022 a 27/10/2022..."

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 181, 8 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar para todos os fins a contar de 08 de junho de 2022, a RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 174, DE 30 DE JUNHO DE 2020, publicada em Diário Oficial nº 10.212, de 3 de julho de 2020, página 83, que designou o servidor Clistiano Fernandes Alves, matrícula nº 427566027, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, do quadro comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, , lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 182, 8 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Ademir Alves Bueno, matrícula nº 483185022, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, do quadro comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, a contar de 8 de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 8 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 183, 8 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar para todos os fins a contar de 08 de junho de 2022, o DECRETO "P" Nº 215, DE 14 DE JANEIRO DE 2015, publicada em Diário Oficial nº 8.841, de 15 de janeiro de 2015, página 30, que designou a servidora Ângela Nunes de Lima Ferreira, matrícula nº 427075023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-2, do quadro comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, , lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pelo expediente da Superintendência de Benefícios Sociais.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 184, 8 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Clistiano Fernandes Alves, matrícula nº 427566027, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, do quadro comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Superintendência de Benefícios Sociais, a contar de 8 de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 8 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 185, 8 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar para todos os fins a contar de 08 de junho de 2022, A RESOLUÇÃO "P" Nº 14 DE 24 DE JANEIRO DE 2019, publicada em Diário Oficial nº 9.829, de 25 de janeiro de 2019, página 39, que designou o servidor Eder Cavalcanti Gonçalves, matrícula nº 427431026, ocupante do cargo em comissão de Gerencia Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, do quadro comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Benefícios de Transferência de Renda.

Campo Grande - MS, 8 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 186, 8 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar para todos os fins a contar de 08 de junho de 2022, A RESOLUÇÃO "P" Nº 15 DE 24 DE JANEIRO DE 2019, publicada em Diário Oficial nº 9.829, de 25 de janeiro de 2019, página 39, que designou a servidora Neiry Gusmão Rodrigues, matrícula nº 25250025, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Campo Grande - MS, 8 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 187, 8 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar para todos os fins a contar de 08 de junho de 2022, a RESOLUÇÂO "P" Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, publicada em Diário Oficial nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, página 84, que designou a servidora Eliane Medeiros Alcarás, matrícula nº 71159021, para responder pela Superintendência de Projetos Especiais/SUPROES.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 188, 8 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Selma Rocha dos Santos Moura, matrícula nº 60256024, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, do quadro comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Superintendência de Projetos Especiais/SUPROES, a contar de 8 de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 8 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 189, 8 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Neiry Gusmão Rodrigues, matrícula nº 25250025, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios de Transferência de Renda, com a data a contar de 08 de junho de 2022

Campo Grande - MS, 8 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 283/2022 – de 08 de junho de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de aquisição de servidores de dados, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Renato Barros de Matos	7355021	SEJUSP
Rodrigo Campos Pereira	93572021	SEJUSP
Wagner Mendonça Quartin	109985021	PM
Marcos Tadeu Gonçalves Celestino	106805021	PM
Karin Wortmann Quartin	110941022	PC
Gelson Leonço dos Santos	100523023	PC

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022
ANTONO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 284/2022 – de 08 de junho de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Patrimonial, de acordo com o previsto no Art.3º do Decreto nº 15.808, de 18 de novembro de 2021, para fins de exercer as respectivas atribuições. (CI Nº 123/DOF/SEJUSP/MS)

NOME	MATRÍCULA
Samuel Castilho Ferreira Aragão – Ten Cel QOPM	104362021
Lailton Batista da Cruz - 1º Ten PM	90452021
Tatiana Fonseca de Carvalho Oliveira- 2º Ten PM	82013021
Leir Francisco Souza – CB PM, **como SUPLENTE**	127763021

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022

ANTONO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 282 de 07 de junho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 96775022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Feminina Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante Licença Médica da titular **ELUZANA BITENCOURT F. MAIDANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 121839022, no período de **28/03/2022** a **06/04/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-EA/SEJUSP/Nº 181/2022)**.

Campo Grande, 07 de junho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 280 - de 7 de junho de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para constituir Comissão destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Superintendência de Inteligência da Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SISP/SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, ***em substituição a servidora KELLY BARBOSA OSHIRO, a contar da data de sua publicação.***

MAT.	NOME	CARGO
88573023	Fabricio de Souza Santana	Investigador Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 7 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 516, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Asp OF PM **DENISE MARTINS CASTRO ROSA,** Mat. 388217021, do **14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS,** para o **3 BPM / CPA-1 / Dourados - MS.**
(Solução a CI n. 363/SUBCMDG/PMMS, de 8 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 517, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ANDRE LUIS QUIJADAS ARO,** Mat. 108532021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **4 de junho a 3 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1259/GAB/PMMS/2022, de 6 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 518, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO,** Mat. 112069021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Bope / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **10 a 14 de junho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1208/GAB/PMMS/2022, de 1º de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 519, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **ADOLFO HOFFMANN,** Mat. 120571021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **10 a 13 de junho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1165/GAB/PMMS/2022, de 27 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 520, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respectivas **OPM's,** em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário Oficial n. 10.855, de 08 de junho de 2022, conforme segue:

Grad	Nome	Mat	OPM Destino
ST QPPM Desig.	**EDINALDO BARBOSA DA SILVA**	67089022	**Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande – MS**
ST QPPM Desig.	**PORFIRIO BATISTA DO NASCIMENTO**	47640022	**2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**
ST QPPM Desig.	**MARCELO ALESSANDRO CANOLA BASE**	83705022	**3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**
3º SGT QPPM Desig.	**LUIS ROBERTO FERNANDES CABRAL**	53690022	**3º PEL / 12ª CIPM / CPA-2 / Rio Negro - MS**

(Solução a CI n. 367/SUBCMDG/PMMS, de 8 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 521, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO**, Mat. 129334021, do **2º PEL / 1ª CIA / 12º BPM / CPA-1 / Itaquiraí – MS,** para o **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANDRE ESTEVAM MEDEIROS**, Mat. 96046021, do **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS,** para o **2º PEL / 1ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **CLEITON COSTA DA SILVA**, Mat. 490418021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS,** para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **VALDECI ALVES CALISTO JUNIOR**, Mat. 490362021, do **1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS,** para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO**, Mat. 439769021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS,** para o **BOPE / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n. 366/SUBCMDG/PMMS, de 8 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 522, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da AL CB QPPM **CASSIA SILVA MACHADO**, Mat 425089021, do **Gab Sub Cmt G**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de janeiro de 2021;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 31/042084/2022, de 30 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 523, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da AL CB QPPM **CASSIA SILVA MACHADO**, Mat 425089021, do **Gab Sub Cmt G,** em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2022;** com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31/042084/2022, de 30 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 524, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

SOBRESTAR, por Decisão Judicial, o Processo n. 31/027641/2021, referente a Reserva Remunerada "ex-officio" do CB QPPM Agreg. **ALESANDRO GAZOLA**, Mat 110408021, da **Aj-Geral,** e sua manutenção quanto ao seu afastamento por Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP).
(Solução a CI n. 1184/GAB/PMMS, de 30 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 80, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, ao servidor Antônio Messias Barbosa, cargo Técnico de Regulação, matrícula n. 25285021, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), no período de 10 de maio de 2022 a 8 de junho de 2022,

com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/003286/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.442, de 07 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 87755022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/05/2022 a 16/05/2022 e de 31/05/22 a 09/06/22**, em substituição ao titular **JOSÉ CARLOS MARQUES**, matrícula nº. 49564021, Policial Penal, de acordo com os Atestados Médicos, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Decreto 15.933 de 25 de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN Nº.436, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 88, de 8 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos à Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, criando no Art. 40, inciso IV a Polícia Penal Estadual;

CONSIDERANDO o Art. 51-A, Parágrafo Único que estabelece que " Lei disporá sobre a competência, a estrutura, a organização, a investidura, os direitos, os deveres, as prerrogativas, as atribuições e o regime disciplinar de seus membros (NR);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudo quanto à estruturação organizacional da Polícia Penal, bem como quanto às adequações necessárias à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN/MS, situações decorrentes da publicação da Lei nº. 5.486 de 30.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais no prazo de 30 (trinta) dias, a PORTARIA AGEPEN Nº. 289, DE 04 DE MAIO DE 2022, publicada no DOE MS n. 10.825 P. 35, de 09 de maio de 2022, que instituiu a Comissão para realizar estudo quanto à estruturação organizacional da Polícia Penal e as adequações necessárias à AGEPEN/MS para que, apresente a proposta ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e ao Diretor-Geral da Polícia Penal/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.437, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº. 5677030, Policial Penal, como encarregado para desempenho da comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como as demais funções previstas no art. 41 da Lei de Proteção de Dados Pessoais-LGPD, com base no art. 3º, inciso III do Decreto nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, em decorrência da dispensa do servidor **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ,** matrícula nº 126825022, Policial Penal, a contar na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 441, de 08 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 362, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE n° 10.842, de 26/05/2022, página 209; referente à Sindicância n° 31/013.941/2022, que designou os(a) Policiais Penais Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022 e Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, para constituírem a Comissão Sindicante.
Campo Grande, MS, 08 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 438, de 08 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 0193/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 162, de 09 de março de 2022, publicada na página 284/285 do Diário Oficial nº 10.774, de 10/03/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/015.908/2022, **a contar de 09/06/2022**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 08 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 439, de 08 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0134/ CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique Martins da Silva, matrícula nº 250640022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 717, de 30 de agosto de 2021, publicada na página 172, do Diário Oficial nº 10.621, de 31/08/2021, no interesse da Sindicância nº 31/601.113/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 08 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 440, de 08 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0136/ CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Policiais Penais Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 154, de 03 de março de 2022, publicada na página 328, do Diário Oficial nº 10.770, de 04/03/2022, no interesse da Sindicância nº 31/015.306/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 08 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/030412/2021 – Processo Administrativo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo ao servidor processado, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98, § 4º da Lei n. 2.518/2002, a aplicação da pena de **SUSPENSÃO** de 90 (noventa) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, da Lei n. 2.518/2002, por ter infringido os dispositivos estampados no artigo 85, inciso IV da Lei n. 2.518/2002, artigo 218, incisos XII, XIII, artigo 219, incisos VIII, X e XI, ambos da Lei n. 1.102/1990, e artigo 53 § 2º da Lei 3.150/2005, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.
Campo Grande-MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/042394/2022

ASSUNTO: Adicional por tempo de serviço

DECISÃO: Indefiro o pedido de adicional por tempo de serviço, do servidor **ANDRÉ LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 477010022, Policial Penal, conforme Parecer nº234/2022 da Procuradoria Jurídica

da AGEPEN, fls. 14 a 20, com despacho do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.21.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601374/2020

ASSUNTO: Prorrogação de licença para Acompanhar Cônjuge - LAC.

DECISÃO: Defiro o pedido de prorrogação de licença para acompanhar cônjuge, da servidora **NATÁLIA TAVARES DE TAVARES,** matrícula nº. 477010022, Policial Penal, de acordo com o Artigo 130, IV, c/c Art.151, ambos da Lei 1.102/90, **com validade a contar de 09 de julho de 2022**, conforme Parecer nº226/2022 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 29 a 32, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.33.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0502, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FLORES, matrícula n. 69950021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027424/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0503, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA APARECIDA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 43778023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000601/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0504, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 38405021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/037380/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0505, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM MÁRCIO ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula n. 90668021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/059889/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0506, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-BM CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 68958021, símbolo 644/CAP/1/3, código 40033, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/039536/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004324/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARLI DA CUNHA DANTAS, na condição de filha maior de 21 anos de idade, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.312/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003275/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ODAIR DOS SANTOS, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.321/2022/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 236, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **MAYQUELI LIMA DORNA**, matrícula n.437664021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, no período de 22/06/2022 A 20/08/2022, com fulcro no Art. 1º da lei n. 3855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.237, 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural– AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	Gestor Sócio Organizacional Rural	15	25/04/2022 a 09/05/2022	Inicial
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Sócio Organizacional Rural	31	22/04/2022 a 22/05/2022	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 238 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Zilda do Nascimento e Silva Swiech, matrícula 84296021, para responder pelo Núcleo de Capacitação desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição a titular Sonia Maria Lidone Moreira, matrícula 105239022, durante seu período de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 22/04/2022 a 22/05/2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 239, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 186 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.827 de 11 de maio de 2022, página 215, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/042519/2021, com validade a contar de 9 junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2022

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº185, 07 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/001295/2022).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
122129021	GUSTAVO NOCERA PASSOS	04/05/2022 a 02/06/2022	Inicial	30
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	09/05/2022 a 15/05/2022	Inicial	07
5792021	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	20/04/2022 a 18/06/2022	Inicial	60

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
68901021	AIRTON CARLOS PRATES	03/05/2022 a 01/06/2022	Inicial	30
32561021	ELIAS MARTINS DE MOURA	23/05/2022 a 31/05/2022	Inicial	09

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
45105021	ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN	09/05/2022 a 28/06/2022	Prorrogação	51
128463021	CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	17/03/2022 a 31/03/2022	Inicial	15
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	23/05/2022 a 01/06/2022	Inicial	10
1196025	ELIAS CACERES ORUÊ	22/05/2022 a 19/08/2022	Inicial	90
1130021	LUIZ FERNANDES DA COSTA	05/05/2022 a 31/05/2022	Inicial	27
25892021	MILENA BIASI FERLIN	19/05/2022 a 20/05/2022	Prorrogação	02

CARGO: Direção Executiva e Assessoramento

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
108636025	SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	25/05/2022 a 31/05/2022	Inicial	07

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 186, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECURSO, que irá avaliar e acompanhar o processo de remoção dos servidores desta Agência, de acordo com a Portaria IAGRO/MS n. 3677, que dispõe sobre as diretrizes para remoção.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
78894021	Sirley Pinheiro Gonçalves Tenório	Agente de Serviços Agropecuários	Divisão de Recursos Humanos
109631021	Glaucy Da Conceição Ortiz	Fiscal Estadual Agropecuário	Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal
117682021	Marcia Maria Arakaki Rabelo	Fiscal Estadual Agropecuário	Gerência de Laboratórios
52239023	Sydney Aguilera	Procurador De Entidades Públicas	Procuradoria Jurídica

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria "P" IAGRO N. 354, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, publicado no D.O.E. n.10.694 de 1 de dezembro de 2021, página 166.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO/IAGRO

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N. 19, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 06 de junho de 2022.

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA
Diretor Presidente – Fundect

PORTARIA "P" FUNDECT N. 20, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 06 de junho de 2022.

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA
Diretor Presidente - Fundect

PORTARIA "P" FUNDECT N. 21, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 06 de junho de 2022.

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA
Diretor Presidente - Fundect

PORTARIA "P" FUNDECT N. 22, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 06 de junho de 2022.

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA
Diretor Presidente - Fundect

PORTARIA "P" FUNDECT N. 23, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
351262021	Evanielly da Silva Souza	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 06 de junho de 2022.

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA
Diretor Presidente - Fundect

PORTARIA "P" Nº 24, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

SUBSTITUIR: a servidora **Bárbarah Thaís Benites Alexandre**, matricula 474975022, designada pela Portaria "P" N. 17/FUNDECT DE 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial 10.847 de 1º de junho de 2022, página 349, pela servidora **Leonice Lopes**, matricula 470472022, como presidente da comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato grosso do Sul (FUNDECT), e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Processo Administrativo n. 71/011432/2022.

Campo Grande – MS 08 de junho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 10.855, DE 06 DE JUNHO, P. 154

PORTARIA "P" FCMS/N.º 071/2022, 03 DE JUNHO DE 2022 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.060/2017 e pela Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento do **EDITAL Nº 001/2022 - FIC/MS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FIC/MS,** para fins de regularização funcional.

COMISSÃO	MATRÍCULA
CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO	103356027
LUCIMAR BENITES MOREIRA LUCAS	93333026
TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO	437641025

CAMPO GRANDE, 03 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 648, de 08 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, à servidora relacionada nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome **Matrícula**	**Cargo** **Nível/Código** **Processo nº**

Luiza Cristiane Fialho Zazychi 479544021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/028562/2022
Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo 479470021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/037553/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 649, de 08 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação a mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº. / Data do processo	Afastamento funcional a partir de:
59711021	Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos Professor de Ensino Superior	IV/ 60073	29/017817/2022 11/03/2022	09/06/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 650, de 08 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, para fins de regularização funcional, a lotação da servidora abaixo relacionada, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade de Dourados, para exercer a função de acordo com a nova estrutura organizacional com base na Resolução COUNI-UEMS Nº. 568, de 02 de março de 2020, a partir de 18 de março de 2022.

Matrícula	Nome	Símbolo/ Código	Lotação Anterior	Nova Lotação
438593023	Luciele Fioravante Freitas Barbosa	DCA-11 130320	Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA) PROPPI	Setor de Registro Funcional (PRODHS)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/000.152/2022
Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Caixa Econômica Federal.
Assunto: Convênio visando à averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre Servidor e a Instituição Financeira.
Decisão: Diante do exposto, forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, com fundamento na Resolução DPGE n. 30, de 04 de julho de 2012, alterada pela Resolução DPGE n. 36, de 16 de outubro de 2012, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005 e alterações posteriores, e subsidiariamente, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores) e alterações, e no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, FICA **AUTORIZADA** a celebração de convênio entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre consignado e a Instituição Financeira, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal, para fins de efetivo percebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Publique-se.
Campo Grande/MS, 03 de junho de 2022.
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/DPGE/2022
Processo n. 33/007.059/2022 Pregão Eletrônico n. 00010/2022
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e a Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, impressões, cópias e digitalizações.
Amparo Legal e Sujeição às Normas Legais Contratuais: A legislação aplicável ao contrato será a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n. 10.520/2002, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas do instrumento contratual.
Valor: O valor global contratado é de R$3.872.340,00 (três milhões oitocentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses.
Dotação Orçamentária: Função Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Natureza de Despesa 339040.83 (outsourcing de impressão); Fonte de Recurso 0240000000; NE 2022NE000313.
Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do instrumento.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2022.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Carlos Alberto Giugni de Oliveira.

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/000.027/2020
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e **Município de Anastácio/MS.**
Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **FICA AUTORIZADA** a celebração do Termo Aditivo 001/DPGE/2022 ao Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Anastácio/MS, na forma da minuta examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica, a fim de prorrogar sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, fixado o seu início em 27/05/2022 e o término em 26/05/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, tudo com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e

alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.788/08, no Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Sétima – Da Vigência, 7.1, do Termo de Cooperação Mútua original.
Publique-se.
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo 33/007.082/2020
Contrato 005/DPGE/2021
Partes Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e **Rhamez Construtora Eireli**
Decisão: De acordo com o Parecer Jurídico n. 135/2022/ASSEJUR, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão no item contratual 6.3, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa, fica AUTORIZADA a prorrogação do contrato e realização do Termo Aditivo n 002/DPGE/2022 ao Contrato n 005/DPGE/2021, para fins de prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução da construção da unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada à Travessa 1, esquina com a Rua Ermindo Leal, lote 03, quadra 07, na Comarca de Paranaíba, fixado o período de 15/06/2022 a 14/12/2022, tendo por base a justificativa apresentada e juntada aos autos do processo em epígrafe.
Outrossim, ante a prorrogação do prazo de execução que será efetivado por meio de termo aditivo, **OFICIE-SE** a empresa contratada para que providencie a atualização da ART de Obra/Serviço 1320210019316, fazendo nela constar o novo prazo de execução da obra.
Publique-se.
Campo Grande/MS, 07 de junho de 2022.
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo 33/000.088/2019
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS e o Consórcio Guaicurus.
Assunto: Aditamento de vigência contratual.
Decisão: De acordo com o Parecer Jurídico n. 133/2022/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2022 ao Contrato n. 019/DPGE/2019, firmado com a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Consórcio Guaicurus, para, fixado o período de 01/08/2022 a 31/07/2023, prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e previsão constante na Cláusula Contratual Quarta, item 4.1*, in fine*.
Publique-se.
Campo Grande/MS, 07 de junho de 2022.
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo 33/007.067/2016
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e **VALTER PETRELLI BRANCO e IVETE MARCON BRANCO**
Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, com fundamento no art. 18 da Lei de Locações nº. 8.245/91, combinada com a alínea d, do inciso II artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93 e na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, fica AUTORIZADA a formalização do **Termo Aditivo n 007/DPGE/2022 ao Contrato n. 010/DPGE/2016**, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e VALTER PETRELLI BRANCO e IVETE MARCON BRANCO, para fins de revisão do valor mensal do contrato que passará para o valor mensal de R$ 3.758,66 (três mil setecentos e cinquenta e oito mil e sessenta e seis centavos), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, e não modificadas, pelo aditamento a que se refere a presente autorização.
Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/000.142/2022
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e **Município de Anastácio/MS.**
Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 125/2022/ASSEJUR, verificada a conveniência e a oportunidade, com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, **AUTORIZA-SE** a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Anastácio/MS, por 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização de 02 (dois) servidores administrativos e 01 estagiário por parte da Prefeitura Municipal local, com ônus para a Municipalidade, visando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
Publique-se.
Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 374/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR GABRIELA CABRAL SELVA, matrícula n. 55146063, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de junho de 2022.

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 375/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR GABRIELA CABRAL SELVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de junho de 2022, na vaga de Caroline Conrado Chignalia.

Campo Grande, 8 de junho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação Fracassada/Deserto. Processo Administrativo n° 055/2022. Pregão Eletrônico n° 013/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público torna público para conhecimento de todos, que na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2022, realizada na data do dia 01/04/2022, cujo o objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e similares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, houve o DESERÇÃO do Lote 17 - Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml - frasco 20, 35 - Cloridrato da Ranitidina 150 mg/ml injetavel, 99 - Sulfato de Salbutamol 5mg/ml - frasco 20 ml, 103 - Verapamil Cloridrato 80 mg injetavel caixa com, 106 - Vitelinato de Prata 10% Solucao Oftalmica -, e FRACASSO para o lote 33 - Cloridato de Clorpromazina 25 mg/5ml Injetavel, 54 - Dimenidrinato 50 MG+ Cloridrato de Piridoxina, 85 - Oxitocina 5 ui/ml caixa com 50 ampolas, 92 - Solucao de Glicose a 5% + Cloreto de Sodio A, 93 - Solucao Fisiologica de Cloreto de Sodio A 0,6%, 98 - Sulfato de Magnesio 50% injetavel ampola 10 ml.

Água Clara/MS, 08 de junho de 2022.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 109/2022. Tomada de Preços n° 08/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM N° 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar a contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do município de Água Clara/MS. Resultado da Licitação: Empresa: Estrutural Construtora Ltda - EPP CNPJ: 05.556.275/0001-20. Valor Total: R$ 987.831,33 (Novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). Água Clara/MS, 08 de junho de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo n° 110/2022. Tomada de Preços n° 09/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM N° 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar a contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação: Empresa: Fag Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 31.998.187/0001-98. Valor Total: R$ 648.720,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais). Água Clara/MS, 08 de junho de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 037/2022. Objeto: Contratação de uma empresa para a aquisição de um Rolo Compactador, por meio do Convenio nº 922.831/2021, Proposta 052258/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, fracassado no Pregão eletrônico nº 026/2022, Processo Administrativo nº 111/2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 08 de junho de 2022, o Processo Administrativo nº 127/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 037/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Engemac Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 42.282.506/0001-80, Item: ROLO COMPACTADOR Valor: R$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais). Valor Total Global: R$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 08 de junho de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103639/2022
A Secretaria Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 6ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio n° 007/2022 SGI/COVEN n° 31.462, Processo Administrativo n° 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global,
Empresa Vencedora:
JFL CONSTRUTORA EIRELI – Contratada.
CNPJ: 32.475.769/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 1.450.254,16(Um milhão quatrocentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO
15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Junho de 2022.
CARLI SILVÉRIO SCHIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.692/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103639/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Contratante
JFL CONSTRUTORA EIRELI – Contratada.
CNPJ: 32.475.769/0001-52
OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 6ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio n° 007/2022 SGI/COVEN n° 31.462, Processo Administrativo n° 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.
VALOR TOTAL: R$ 1.450.254,16(Um milhão quatrocentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo para realização das obras e serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Fiscais da Obra/Contrato:
Sr. Paulo Cesar Lopes Lemes - Engenheiro Civil CREA MS9138/D;
Sr. Mauricio Sartoretto Martinez – Engenheiro Civil CREA MS5388/D;
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO
15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Junho de 2022.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF: 663.061.161-68
Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura.
CPF: 906.132.529,34
Jonathan Fraga de Lima – Administrador
CPF: 047.280.961-06

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º049/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 12.520/2002 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de um caminhão equipado com tanque pipa, novo, ano de fabricação mínimo 2021, tanque com capacidade mínima de 10.000 litros, construído em chapas de aço carbono, para-choque padrão Contran, piso antiderrapante, faixas refletivas, tomada de força, bomba de reverção/sucção, carretel com mínimo de 20 metros de mangueira de alta pressão, com bico de jato regulável, mínimo de 10 metros de mangueira tipo espiroflex, mínimo de 5 metros de mangueira para sucção, válvula tipo cebola, bomba centrífuga, cabine dotada de ar condicionado, cor branca, motor diesel com potência mínima de 270 cv, turbinado, com mínimo 6 cilindros, sistema elétrico mínimo 12 volts, alternador com mínimo de 80 a, direção hidráulica, conforme especificações na RM n° 23.20.00.00164955, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, conforme CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 055785/2021**.**

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA Dia 23 de junho de 2022 às 09:00 (nove) horas **(HORARIO DE BRASILIA**) . O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo n° 347, na forma eletrônica, no site **http://comprasbr.com.br** , através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 08 de junho de 2022.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.163.277/0001-11. OBJETO **-** Alienação dos espaços destinados ao comércio de bebidas no recinto de festas Diego Sanches Marchi, para realização da 41° Festa do Sereno de Batayporã - MS, na qual será realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 077/2022, processo administrativo n° 087/2022. Pregão 027/2022. RECURSO - As despesas decorrentes dos objetos a que se refere o presente Edital correrão à conta das dotações orçamentárias: 4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 – alugueis. VALOR **-** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). DA FISCALIZAÇÃO **-** Será responsável pela fiscalização o servidor Fabio Vinicius Santana de Mello, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA **-** A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 07 de junho de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: Nº. 1682/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 01/2022.

OBJETO: aquisição de veículo utilitário tipo SUV (zero quilômetro), para atender as necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Brasilândia/MS, através da Emenda Parlamentar Nº 202139180006, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas de Brasília, do dia 28/06/2022, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br onde o Edital estará disponibilizado, na íntegra, e também poderão ser obtidos endereço eletrônico sitio oficial do município - www.brasilandia.ms.gov.br ou no endereço eletrônico: licitação@brasilandia.ms.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço rua Elviro Mancini, nº 530, centro, CEP 79670-000 Brasilândia MS, no horário das 07 horas às 11 horas. Brasilândia – MS, 07 de junho de 2022. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2022

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada visando o cercamento com telha metálica da praça da liberdade do município de Bodoquena/MS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de junho de 2022. **HORAS**: 10:30 (dez horas e trinta minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação(licitabodoquena@gmail.com) ou no Site:www.bodoquena.ms.gov.br.
Bodoquena – MS, 08 de junho de 2022.
DOUGLAS RIBEIRO BANDEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Camapuã

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 047/2022

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR Dispensa de Licitação para Reforma/ Reconstrução de Ponte de Madeira em VS e VA, sobre os Córregos: Barreiro, Chico Rocha e Taquarussu, no Município de Camapuã-MS, nos seguintes termos:
DISPENSA Nº 047/2022**.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: **Reforma de Pontes de Madeira em VS e VA, sobre os Córregos: Água Fria, Cachoerinha, Mandioquinha, Barreiro, Chico Rocha, Taquarussu e Rio Coxim, no Município de Camapuã-MS. Detalhamento do Objeto: Lote 03:**
Item 1: Córrego Chico Rocha, Camapuã-MS, tipo Reforma. Largura 4,5m – Extensão 12,00m - Área Total 54,00m² - Localização Geográfica: Estrada Mata-Mata 19º31'46"S – 54º02'42"W.
Item 2: Córrego Taquarussu, Camapuã-MS, tipo: Reconstrução. Largura 4,5m – Extensão 24,00m – Área Total 108,00m² - Localização Geográfica: Estrada Areado 19º28'19"S - 54º09'19"W.
Item 3: Córrego Barreiro, Camapuã-MS, tipo: Reconstrução. Largura 4,5m – Extensão 42,00m – Área Total 189,00m² - Localização Geográfica: Estrada Barreiro 19º24'01" S – 54º04'33"W.
EMPRESA: EWA ENGENHARIA LTDA ME.
VALOR: R$ 1.079.048,80 (um milhão setenta e nove mil quarenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 351-02.011-26.782.0022.2066-4.4.90.51.00.00.99.127.0 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 07 de junho de 2022.
ASSINA: Manoel Eugênio Nery - Prefeito Municipal.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 046/2022

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR Dispensa de Licitação para Reforma/ Reconstrução de Ponte de Madeira em VS e VA, sobre os Córregos: Água Fria, Cachoeirinha e Mandioquinha, no Município de Camapuã-MS, nos seguintes termos:
DISPENSA Nº 046/2022**.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: **Reforma de Pontes de Madeira em VS e VA, sobre os Córregos: Água Fria, Cachoerinha, Mandioquinha, Barreiro, Chico Rocha, Taquarussu e Rio Coxim, no Município de Camapuã-MS. Detalhamento do Objeto: Lote 02:**
Item 1: Córrego Água Fria, Camapuã-MS, tipo Reforma. Largura 4,5m – Extensão 12,00m, Área Total 54,00m² - Localização Geográfica: Estrada Barreiro 19º18'59"S – 54º09'41"W.
Item 2: Córrego Cachoeirinha, Camapuã-MS, tipo: Reconstrução. Largura 4,5m – Extensão 42,00m – Área Total 189,00m² - Localização Geográfica: Estrada Barreiro 19º16'16"S - 54º05'54"W.
Item 3: Córrego Mandioquinha, Camapuã-MS, tipo: Reconstrução. Largura 4,5m – Extensão 30,00m – Área Total 135,00m² - Localização Geográfica: Estrada dos Bentos 19º11'46" S – 54º02'16"W.
EMPRESA: Jorge A. Mesas Filho EIRELI
VALOR: R$ 1.140.292,75 (um milhão cento e quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 351-02.011-26.782.0022.2066-4.4.90.51.00.00.99.127.0 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 07 de junho de 2022.
ASSINA: Manoel Eugênio Nery - Prefeito Municipal.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 045/2022

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR Dispensa de Licitação para Reforma de Ponte de Madeira em VS e VA, sobre o Córrego Rio Coxim, no Município de Camapuã-MS, nos seguintes termos:
DISPENSA Nº 045/2022**.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: **Reforma de Pontes de Madeira em VS e VA, sobre os Córregos: Água Fria, Cachoerinha, Mandioquinha, Barreiro, Chico Rocha, Taquarussu e Rio Coxim, no Município de Camapuã-MS. Detalhamento do objeto: Lote 01: Rio Coxim, Camapuã-MS. Tipo: Reforma - Largura 4,5m - Extensão 84,00 - Área Total 378,00m² - Localização Geográfica: Estrada Barreiro 19º08'22"S – 54º12'59"W.**
EMPRESA: Jorge A. Mesas Filho EIRELI
VALOR: R$ 530.540,84 (quinhentos e trinta mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 351-02.011-26.782.0022.2066-4.4.90.51.00.00.99.127.0 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 07 de junho de 2022.
ASSINA: Manoel Eugênio Nery - Prefeito Municipal.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 07.06.2022, sendo a mesma declarada deserta:
CREDENCIAMENTO: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.559/2020-41
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV
As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgec=1&codtli=CR&numcom=1
Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FLHO - Coordenador de Processamento das Licitações
KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pela Exma. Senhora Prefeita em 08.06.2022:
CONCORRÊNCIA: 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.849/2021-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020324 APF Nº 0498.875-00, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM AERO RANCHO CH 08, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV
REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF
As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgec=1&codtli=CP&numcom=50
Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATORIO – **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **158/2022.**
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158**/2022.- EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA PARCIAL E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO – fica no presente ato sua abertura para o dia 13/06/2022 as 07:15 horas.
Cassilândia-MS, 08 de Junho de 2022.
Jefferson Luiz da Cruz
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATORIO – **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **171/2022.**
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171**/2022.- EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO – fica no presente ato sua abertura para o dia 13/06/2022 as 08:15 horas.
Cassilândia-MS, 08 de Junho de 2022.
Jefferson Luiz da Cruz
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DESTA PUBLICAÇÃO, (27/06/2022) as 08:00 MS
ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 429, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 08 DE JUNHO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 3.694/2022, HOMOLOGAR / ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 08/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e adequação de todas as instalações elétricas, hidráulicas e águas pluviais, no prédio do centro de convenções do pantanal de Corumbá "Miguel Gomez", sede da Agência Portuária, no município de Corumbá –MS e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.101.528/0001-06, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, R$ 798.051,84 (setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 07/06/2022.
Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e M. A. M. SOLIZ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 44.968.406/0001-38
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.
Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000
Data da assinatura: 11/05/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Marco Antônio manjhon Soliz.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e GUIDO RAMIREZ VERA, inscrita no CPF sob n.º 085.105.211-82.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.
Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000
Data da assinatura: 11/05/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Guido Ramirez Vera.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e RUDDY MEDCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 29.663.657/0001-10.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.
Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000
Data da assinatura: 11/05/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Huddy Hurgado Lazo.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e MAC CORNICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 45.812.527/0001-59.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000
Data da assinatura: 11/05/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Robister Moreno de Oliveira Mac Cornick.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
Processo: 25.652/2021
Partes: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
Cláusula Primeira: Aquisição de galões para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento às demandas do Núcleo de Transporte Escolar.
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
24.92.12.361.0101.3540 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.
24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 24/05/2022.
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EMPRESA SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2831/2021
Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. JAILSON BARROS SILVEIRA, inscrita no CPF sob n.º 043.399.711-70 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R$ 110,00	2880	R$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2022.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2831/2021
Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. RENATO DE FARIAS VIGOLO, inscrita no CPF sob n.º 050.691.791-60 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R$ 110,00	2880	R$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2022.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2831/2021
Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. RAFAEL RIBEIRO COLOMBO, inscrita no CPF sob n.º 049.093.471-43 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R$ 110,00	2880	R$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2022.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2831/2021
Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. LEONARDO AMARAL SANTOS, inscrita no CPF sob n.º 469.942.808-88 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R$ 110,00	2880	R$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2022.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2022 - Processo nº 1032/2022.
Objeto: Aquisição de materiais para premiação dos eventos pedagógicos da SEMED para o ano letivo de 2022.
Recebimento das Propostas: do dia 13/06/2022 às 08:00h ao dia 27/06/2022 às 07:00h.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de junho de 2022 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 08 de junho de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO.
O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 05/2022 – Processo n.º 14.794/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA FINALIZAÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 11 de julho de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).
Corumbá/MS, 08 de junho de 2022.
Thamíris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Processo nº 21.069/2021
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO da licitação supracitada, instaurado visando O Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.
Empresas vencedoras valor total: R$2.396.168,64 (dois milhões e trezentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos): NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 1, 7, 8, 11, 13 e 19 no valor total de R$627.768,23 (seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$1.287.555,41 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). COMERCIAL K & D LTDA - EPP (17182696000117) com os lotes: 2 e 12 no valor total de R$480.845,00 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
Itens fracassados: 18 e 20
CORUMBÁ - MS, 08 de junho de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Aquisição de um veículo através de Emenda Parlamentar Federal, com as propostas n. 15309.2670001/1200-02 e 15309.2670001/1210-09, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Douradina /MS, conforme especificações constantes na **Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência Anexo II**, parte integrante deste Processo, em sessão pública, **às 10:30 horas do dia 28 de junho de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 31 de maio de 2022
LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E BUCOMAXILOFACIAL CONFORME TABELA SUS,** para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 27 de Junho de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 08 de Junho de 2022.
GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação. PROCESSO: **nº 115/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de scanners de alta performance e de última geração, objetivando atender demanda do Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério

de julgamento valor do item. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 1 (um). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 09/06/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "https://www.gov.br/compras/" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 29/06/2022**, **às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.gov.br/compras**". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 08 de junho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0052/2022
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2022
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar oficinas para a Secretaria de Assistência Social do município de Eldorado/MS.
Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguintes Empresas:
A C DOS SANTOS FILHO ME (CNPJ 12.137.727/0001-02), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 85.728,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais);
Eldorado/MS, 07 de junho de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0049/2022
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2022
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais educativos e esportivos, para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação de eldorado/ms.
Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguintes Empresas:
PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI (CNPJ 02.478.270/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,5,6,8,10,12,13,14,18,21,22,23,27,29,32,35,38,42,43, totalizando R$ 23.708,45 (vinte e três mil e setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); R. G. PINHEIRO - ME (CNPJ 07.752.517/0001-86), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,7,9,11,15,16,17,19,20,24,25,26,28,30,31,33,34,36,37,39,40,41,44,45,46,47,48,49, totalizando R$ 33.154,40 (trinta e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);
Eldorado/MS, 07 de junho de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO/MS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. De acordo com o resultado decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2022, autorizado pelo Processo n.º 049/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual Aquisição de materiais educativos e esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado/MS, por um

período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e propostas de preços e ata do Pregão Presencial n.º 019/2022, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI - ME, CNPJ nº 02.478.270/0001-38, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1475, Centro, CEP 79.960-000, Iguatemi/MS, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio dos Santos Souza, CPF nº 465.694.991-49. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,5,6,8,10,12,13,14,18,21,22,23, 27,29,32,35,38,42,43, totalizando R$ 23.708,45 (vinte e três mil e setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). **R. G. PINHEIRO EIRELI**, CNPJ nº 07.752.517/0001-86, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 592, Centro, CEP 79002-390, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Ribeiro, CPF nº 693.516.781-72. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,7,9,11,15,16,17,19,20,24,25,26,28,30,31,33,34,36,37, 39,40,41,44,45,46,47,48,49, totalizando R$ 33.154,40 (trinta e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
Data da Assinatura: 08/06/2022.
Assinam:
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)
Pelo FORNECEDOR
Paulo Sergio dos Santos Souza (PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI - ME)
Paulo Cezar Ribeiro (R. G. PINHEIRO EIRELI)

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo n° 101/2022**, cujo objeto trata da Aquisição de veículo em favor das propostas do ministério da saúde Nº 11749.8460001/1210-16 E Nº 11749.8460001/1210-17, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA**, pelo valor global de **R$ 163.000,00** (cento e sessenta e três mil reais).
Itaporã-MS, 09 de junho de 2022.
MARCOS ANTONIO PACCO - *Prefeito Municipal de Itaporã*

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", **AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas para serviços diversos.
DATA DA ABERTURA: 24 de junho de 2022, às 08 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.
Itaporã/MS, 09 de junho de 2022.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição futura de dietas e leites para atender demandas judiciais e outras demandas da gerência municipal de saúde. **EMPRESAS VENCEDORAS: LOJA STAR PLUS LTDA – ME**, vencedora do item: 11, pelo valor global de **R$ 39.818,62** (trinta e nove mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos); **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 01, 04 e 09, pelo valor global de **R$ 142.630,58** (cento e quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos); **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP**, vencedora dos itens: 02, 05 e 07, pelo valor global de **R$ 6.638,00** (seis mil seiscentos e trinta e oito reais); **SANTOS E GIULIANI – ME**, vencedora do item: 10, pelo valor global de **R$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais); **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora do item: 03, pelo valor global de **R$ 6.000,00** (seis mil reais). **ITENS DESERTOS:** 08. **ITENS FRACASSADOS**: 06.
Itaporã-MS, 09 de junho de 2022**.**
ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022. LICITAÇÃO CONTENDO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21**. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Madeiras a serem utilizadas na Reforma de pontes e Caixarias para a contenção de erosões, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Junho de 2022 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/ portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/ licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br.** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 08 de Junho de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022-PROCESSO LICITATÓRIO nº 117/2022-O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA–MS,** através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, demais Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual fornecimento de mão-de-obra com dedicação exclusiva** para as funções de auxiliar de serviços gerais; carpinteiro; coveiro; operador de máquinas leves; operador de máquinas pesadas; motorista; pedreiro; trabalhador braçal; auxiliar de pavimentação e conservação; merendeira; inspetor de alunos; servente de limpeza; pintor; vigia; recepcionista; encarregado, para desempenhar suas funções com carga horaria semanal de até 40 horas na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, na Secretaria Municipal de Educação e no Fundo Municipal de Saúde do município de Ivinhema-MS. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Junho de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2022/entidade: Município de Ivinhema/ licitações e contratos/licitações**. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 08 de Junho de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de BLOQUETE DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO RETO, PRÉ-MOLDADO, NAS MEDIDAS: 80 X 25 X 10 CM, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA FCK DE 25 MPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE MEIO FIO ÀS MARGENS E CANTEIROS CENTRAIS DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS DO

MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Junho de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 08 de Junho de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-PROCESSO Nº 105/2022-O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicilio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA: CAVALCANTE SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI**, CNPJ sob o nº 31.872.194/0001-49, a realizar o credenciamento, nos itens 2, 3 e 5. Ivinhema-MS, 08 de Junho de 2022. Juliano Barros Donato**-**"Prefeito Municipal"

AVISO DE REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES, DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020).O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que realizou retificações ao Edital de chamamento para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de **Prestação de Serviços Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI**, conforme especificações contidas no Edital. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital retificado e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2021/Entidade:FundodeSaúde. Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156.**Ivinhema-MS, 21 de Maio de 2022.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a REABERTURA da licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAIS BETUMINOSOS E EMULSÃO ASFÁLTICA, SENDO: ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, INCLUINDO O TRANSPORTE DESTES MATERIAIS para uso da** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS. **A REABERTURA da sessão pública será dia 27 de Junho de 2022, 09h00min – Oficial de Brasília (DF).** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 08 de Junho de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
XLS CONSTRUTORA LTDA

Processo Administrativo nº. 019/2022 – Tomada de Preços nº. 004/2022.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada na "Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Parque da Fogueira", para reforma de parte do salão de eventos e construção da praça de alimentação com área coberta, neste município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R$ 628.009,86 (seiscentos e vinte e oito mil, nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.1021	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO AMBIENTAL
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

1.00.000-RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO FONTES

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Diógenes Loubet Vieira, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.
PARTES: **MUNICÍPIO DE JATEI – MS** e a empresa
TELÓ SHOWS LTDA.
OBJETO: Contratação de **show musical**, para as festividades da 45ª Festa da Fogueira do município de jateí/MS, com o cantor **"MICHEL TELÓ"**, na data do dia 01 de julho do ano de 2022, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).
VALOR: **R$: $ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:
02- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
015 - RED
3390.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens
1.00.000 - FONTE
PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de julho de 2022.
FORO: Fátima do Sul - MS.
DATA: 27 de maio de 2022.
ASSINATURAS: **Erado Jorge Leite** – Prefeito Municipal pela Contratante, Teofilo Teló– pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 072/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
A. S. CONEGLIAN – ME, CNPJ - 3.680.087/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de média/alta complexibilidade de análises clínicas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: O valor global do objeto é de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0176	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.02.000 1.81.000 1.14.039 2.14.039	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
FORO: Fátima do Sul.
DATA: 31 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Arielli Salatini Coneglian representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2022
EXTRATO DO CONTRATO N°. 056/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de gestão de arquivos para a identificação, separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, com a locação de software.
VALOR: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
0048	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
2.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 25 de Maio de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marcio Peres Vieira Monteiro, administrador da Contratada e as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2022

EXTRATO DO CONTRATO N°. 067/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e LINCOLN KENDI OHASHI – ME
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de mão de obra de mecânica elétrica automotiva leve e pesada, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: R$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0119	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação De Veículos
1.00.000 1074.000 1.80.501	FONTES

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 07 de Junho de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Lincoln Kendi Ohashi, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº067/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE 15M³, ZERO KM, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 1175/2020, REALIZADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) E REGISTRADO NA PLATAFORMA +BRASIL COM O Nº 906897/2020, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE JUTI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 24 de Junho de 2022, às 09h30min (horário oficial de Brasília), Local: O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 017, de 8 de março de 2022, ou no futuro, ao que os substituir.Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 08 de Junho de 2022.
GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reparo e troca de calhas metálicas do prédio do Hospital Municipal, localizado na Rua Policarpo Martins dos Santos, nº 680, Bairro Monte Alegre, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.
DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27 de junho de 2022 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br
Laguna Carapã/MS, 08 de junho de 2022.
Edson de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 DE VALOR AO CONTRATO 070/2021
CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003** ao Contrato nº **070/2021**.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R$ 1.385.907,84 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais e oitenta e quatro centavos)** para o **valor atual de R$ 1.420.231,99 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)** totalizando um **acréscimo de +2,477%** sobre o valor original**, em valores de R$ 34.324,15 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)**. Justifica-se a necessidade do aditivo pelo fato de que houve alteração no projeto e considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização das calçadas nas ruas da Amizade, Santa Catarina, Paraná, Marechal Rondon e Jaraguá, no distrito de nova casa verde, no município de Nova Andradina - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 02 de junho de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
Secretário Municipal de Infraestrutura

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Ordenador de despesas
Contratante

PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Luciana Mendes Saraiva De Abreu
Contratada

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022
O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados Decreto Municipal nº 056/2022, de 19 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para realização de RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EM RODOVIAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, NESTE MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, em conformidade com Convênio

050/2022 – SGI/Convênio 31.911, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTO – AGESUL e o Munícipio de Novo Horizonte do Sul/MS, assim como, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todos partes integrantes deste edital. **DATA E LOCAL** DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24 DE JUNHO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail licitacaonhs@hotmail.com. Novo Horizonte do Sul/MS, 08 de junho de 2022. SUSANA D. D. SANMARTINO Presidente C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados Decreto Municipal nº 056/2022, de 19 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para realização da IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL COM LUMINÁRIAS DE LED, na Av. Presidente Tancredo Neves, neste Município de Novo Horizonte do Sul/MS, em conformidade com: Convênio 007/2022 – SGI Convênio 31.645, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Estadual de Infraestrutura e o Munícipio de Novo Horizonte do Sul/MS, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todos partes integrantes deste edital. **DATA E LOCAL** DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24 DE JUNHO DE 2022 ÀS 13:00 HORAS, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br(portal transparência/licitações/consulta de licitações). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail licitacaonhs@hotmail.com. Novo Horizonte do Sul/MS, 08 de junho de 2022. SUSANA D. D. SANMARTINO Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2022
PROCESSO N° 093/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
O Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.539/0001-32, neste ato, representada pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a Sra. MARLY NORIMI MIYAKI, inscrito no CPF sob o nº. 528.306.161-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2022, Processo Licitatório nº.93/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender as demandas das Secretarias Municipais da prefeitura de Porto Murtinho- MS, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Abaixo segue os licitantes que se consagram vencedores:
FORNECEDOR: FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA – ME, Inscrita no **CNPJ Nº** 35.400.309/0001-53, itens 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42,43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57,58, 59, 60, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80,81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94,95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105,106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115,116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125,126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135,136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145,146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155,156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165,166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175,176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185,186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195,196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205,206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215,216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225,226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235,236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246,247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256,257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266,267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276,277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286,287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296,297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 308, 309, 310,311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320,321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330,331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340,341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350,351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 392, 393, 394, 395 e 396, no valor total de R$ 715.053,81 (Setecentos e quinze mil, cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).
FORNECEDOR: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, Inscrita no **CNPJ Nº** 00.589.733/0001-03, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 61, 62, 63, 64, 65,66, 67, 68, 69, 304, 305, 306, 307, 375, 376, 377,378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387,388, 389, 390 e 391 no Valor de R$ 205.954,00 (Duzentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

FORNECEDOR: SAGEPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no **CNPJ Nº** 38.182.628/0001-28, itens 8, 9, 38 e 47 no Valor de R$ 65.519,50 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
FORNECEDOR: JOSÉ MANOEL DE MENDONÇA – ME, Inscrita no **CNPJ Nº:** 03.411.986/0001-80, item 237 no Valor de R$ 149.725,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais)
DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
Porto Murtinho MS, 06 de junho de 2022
MARLY NORIMI MIYAKI - Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Contratante
FELIPE DOURADO DA SILVA, Inscrito no CPF Nº**:** 082.453.521-95 – Contratado.
MARLON BARBOSA, Inscrito no CPF Nº**:** 032.568.941-51– Contratado.
GELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF Nº**:** 97.059.778-01– Contratado.
EDIMEIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR, Inscrito no CPF Nº**:** 444.784.291-20 – Contratado.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2022
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação e adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço sob nº 001/2022, Processo Licitatório sob nº 024/2022, quem tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Ampliação de novas salas de aulas no CEINF MUNICIPAL CRIANCEIRAS do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31092/SED/2021, Processo nº 29/035728/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.
Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada a empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.776.532/0001-39, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 3492, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, perfazendo o valor total de R$ 802.824,75 (Oitocentos e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de junho de 2022.
Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 041/2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora do lote a empresa: **ODAIR RAMALHO DE MELO LTDA – CNPJ Nº 04.638.299/0001-65,** com o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 14.1 do edital. Rio Brilhante/MS, 08 de junho de 2022.
LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 009/2022
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, que tem por objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de calçadas nas Escola Municipais: Nilma Glória, Ênio Carlos Bortolini, CMEI Criança Feliz, CMEI Mundo da Criança, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**,** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa **ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA,** com o valor total de R$ 203.511,42 (duzentos e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 08 de junho de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão – **Presidente da Comissão de Licitações**

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Tomada de Preços Nº 03/2022. Processo Administrativo Nº 3909/2022. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Infraestrutura de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais no bairro Jardim Petrópolis (Rua Adriano Ximenes), localizado no município de Sidrolândia MS, através do Programa Avançar Cidades Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Contrato

de Financiamento MDR 0514011-10/2020, Contrato nº 22/2021/COF, Processo SEI n° 17944.103248/2020-26 Ministério da Economia, com interveniência da Caixa Econômica Federal. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 27/06/2022, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS. Abertura: 08h. Edital disponível no Site da Prefeitura: htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link licitações. **Ademilson T. de Matos - Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de serviços para realizações de sessões PSICOLOGIA, com profissional que tenha formação em ABA, sessões com ANALISTA DO COMPORTAMENTO APLICADO AO TEA – PÓS GRADUADO OU ESPECIALISTA, independente da área de formação na graduação para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente EMANUEL RIBEIRO FERREIRA (Autos: 0806234-57.2021.8.12.0021) no qual determina que o Município forneça o acompanhamento ao autor, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 08 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de UTILIDADES DOMÉSTICAS (COPA E COZINHA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.

treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 08 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de uniformes para atender as cozinheiras e nutricionistas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/06/2022
HORÁRIO: 15:00 – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 08 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE CONTÊINERES visando atender as necessidades da Atenção Primária a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2022
HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.
Três Lagoas-MS, 08 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

AVISO DE ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2022, quer tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma continua com suporte técnico em hardware, software e rede local para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS. Fica alterado a data do Pregão Presencial nº 001/2022 para o dia 21 de junho de 2022 às 08h:30min. Abertura do envelope proposta e envelope documentos será na data de 21 de junho de 2022, às 08h:30min, na Câmara Municipal de Bela Vista – MS. Tal alteração ocorre pelo fato do feriado nacional no dia 16 de junho de 2022, o que interferiria na contagem do prazo legal. Bela Vista - MS, 06 de junho de 2.022.

Luiz Carlos Torraca Júnior - Pregoeiro

Câmara Municipal de Eldorado

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - "TÉCNICA E PREÇO"

A Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado-MS, Através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do **item 10.1.4.1; inciso I e alínea C do item 10.1.4.2** do Edital de licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Conforme os detalhamentos abaixo.

Onde se lê no item 10.1.4.1 do Edital:
"**10.1.4.1 -** Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 80 - sessenta – pontos no total)."
Leia-se no item 10.1.4.1 do Edital:
"**10.1.4.1 -** Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 80 - oitenta – pontos no total)."

Onde se lê no inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:
"**I -** Capacidade de Atendimento (máximo de 10 - vinte - pontos), relativos a:"
Leia-se no inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:
"**I -** Capacidade de Atendimento (máximo de 10 - dez - pontos), relativos a:"

Onde se lê na alínea C do inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:
"C - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre o Setor de Comunicação do da Câmara Municipal de Eldorado-MS e a licitante, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;"
Leia-se na alínea C do inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:
"**C** - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre o Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Eldorado-MS e a licitante, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;"

Fica mantida a data da sessão de credenciamento, recebimento dos envelopes e julgamento das propostas, ou seja, dia 14 de junho de 2022, as 09 horas, uma vez que as alterações realizadas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de novos prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.
O edital retificado e seus anexos poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail: **camaraeldorado@camaraeldorado.ms.gov.br** ou no site **https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/licitacoes/**. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a Comissão de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (67) 3473-1221.
Eldorado-MS, 09 de Junho de 2022.

Doralice Lopes
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA. CNPJ nº. 37.535.259/0001-47. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. ASSINADO EM: 30/05/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em http://crfms.org.br.

EDITAL

COMILHO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO para Fabricação de Rações para Animais, localizada na Avenida Pedro Pedrossian, nº 431, Senhor Divino, município de Coxim/MS.

CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA

ATO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022.
CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2022
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é Aquisição de veículos, Caminhonete Traçada cabine dupla, para atender a demanda do consorcio CODEVALE na execução de pavimentação asfáltica nos municípios consorciados, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços
II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):
DIVALI – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA, vencedora do item: 01 (único lote) no valor de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).
III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.
IV – ao Pregoeiro para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 08 de Junho de 2022.

DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI
Diretora Executiva do CODEVALE